

PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2205

09 de abril de 2013

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Fernando Pimentel

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Denise Nogueira Gregory

PROCURADORIA FEDERAL no INPI
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Julio César Castelo Branco Reis Moreira

DIRETORIA DE MARCAS
Vinicius Bogéa Câmara

DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Leonardo de Paula Luiz

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

SB – Rua São Bento nº 1 – Centro – RJ – CEP: 20090-010
MV – Mayrink Veiga nº 9 – Centro – RJ – CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7 – Centro – CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 3037-3000

PROCURADORIA
MV – 23º andar
Tel.: (21) 3037-3731, 3037-3732
Fax: (21) 3037-9841

DIRMA – Diretoria de Marcas
SB – 22º andar
Tel.: (21) 3037-4352
Fax: (21) 3037-3247

DIRPA – Diretoria de Patentes
SB – 22º andar
Tel.: (21) 3037-3592, 3037-3715, 3037-3049
Fax: (21) 3037-3194

DICIG – Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros
SB – 22º andar
Tel.: (21) 3037-3646, 3037-3608, 3037-3648
Fax: (21) 3037-3175

DIRAD – Diretoria de Administração
MV – 27º andar
Tel.: (21) 3037-3114

DICOD – Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento
SB – 22º andar
Tel.: (21) 3037-3130

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: direg-df@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel.: (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira Rocha
Chefe Substituto: Ronaldo Alves
e-mail: direg-ce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3261-1372 – Ramal 409
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

MINAS GERAIS
Chefe: José Renato Carvalho Gomes
e-mail: direg-mg@inpi.gov.br
e-mail: jrenato@inpi.gov.br

Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

PARANÁ
Chefe: Josué Alves de Lima
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 13h e 14h às 16h30m

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Maria Isabel de Toledo Andrade Cunha
Chefe Substituto(a): Julieta Ferreira de Macedo
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
e-mail: bel@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino
Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: direg-sp@inpi.gov.br
Rua Tabapuá, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone: (11) 3071-3435, 3071-3433, 3071-4250, 3071-4243
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amóio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote “1-A” –
Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h30m

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
e-mail: reiipi.al@gmail.com
Secretaria do Desenvolvimento Econômico -SEPLANDE
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Amapá (temporariamente fechada)
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30m às 13h30m

Amazonas
Responsável: Francisco Montandom Guilhermino
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 690020-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200
Horário de Atendimento: 7h30m às 13h30m

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
e-mail: fmoreno@inpi.gov.br
Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143 – 5º andar
Bairro Comércio (prédio da SINN da Prefeitura) – Edifício das Seguradoras - Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio

CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30m

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Praça Costa Pereira, 52
Ed. Mechellini salas 601 a 603, Centro-Vitória/ES
CEP 29010-918
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Goiás
Responsável: Rosemar Rodrigues de Oliveira Marinari
Substituta: Lara Guimarães ires
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 206 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
e-mail: dea.oliveira@sedinc.ma.gov.br
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC
Av. Carlos Cunha s/nº - 1º andar
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, 3235-8621
Horário de Atendimento: 13h às 19h
Horário de Protocolo: 13h às 16:30h

Mato Grosso
Responsável: Kenner Langner da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9520, 3613-9528
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

Mato Grosso do Sul
Responsável: Cienira Brandão de Souza
e-mail: jeane@inpi.gov.br
Secretaria da Diretoria Executiva – FUNDECT/MS
Rua São Paulo, 1436 – Vila Célia Campo Grande/MS
CEP: 79010-050
Telefone: (67) 3316-8603
FAX: (67)3316-6706
Horário de Atendimento: 7h30m às 13h30m

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
Secretaria de Estado, Ciência e tecnologia da Inovação - SECTI
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h e 14h às 16h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
e-mail: aline@cinpe.pb.gov.br
Cia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP
Avenida Feliciano Cisne nº 50
Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3221-1891
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Pernambuco
Responsável: Eduardo Andrade Bemfica
e-mail: redirpe@inpi.gov.br
DINE – Diretoria de Inovação e Empreendedorismo
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Representações e Postos Avançados

Piauí

Responsável: Maria Santa Fé Souza
e-mail: reinpi.pi@gmail.com
Central Fácil/ SEBRAE
Rua Rui Barbosa, n° 805
Centro - Piauí – CEP: 64000-090
Telefone: (86) 3216-1300 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h às 13h
Horário de Protocolo: 10h às 13h

Rio Grande do Norte

Responsável: Kátia Rosanea Maia Emerciano
e-mail: katiar@rn.gov.br
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Centro Administrativo do Estado
BR 101 - Km 94 - 1° andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3231-0541
Horário de Atendimento: 7h30 às 12h30m
Horário de Protocolo: 10h às 12h30m

Rio de Janeiro

Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, n° 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, n° 48 – 7° andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h e 13h às 18h

Rondônia

Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, n° 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603/8636/8620/1031
Horário de Atendimento: 8h às 14h

Roraima (temporariamente fechada)

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5374/5383
Horário de Atendimento: 7h30m às 13h30m

Santa Catarina

Responsável: Angela Terezinha de Seixas Scozziero
e-mail: angelats@inpi.gov.br
Rodovia SC 401 n° 600 Edifício [INOVA@SC](#) ParqTec Alfa
88030-000 Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3223- 5227
Fax: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30m

Sergipe

Responsável: Clara Cerqueira Gomes do Nascimento
e-mail: reinpi-se@inpi.gov.br
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio –
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracaju /Sergipe – CEP: 49080-470
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h
Horário de Protocolo: 10h às 12h e 14h às 16h30m

Tocantins

Responsável: Aitimem Salim
e-mail: aitimem@sic.to.gov.br
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, sn° -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
Geral de Tecnologia da Informação
Telefone: (21) 3037-3447*

| | |
|--|-----|
| Comunicados | 5 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | - |
| Presidência do INPI | 45 |
| DIRETORIA DE PATENTES | |
| Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante | - |
| Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo | - |
| Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar | - |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção | 47 |
| Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71) | 53 |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção | 55 |
| Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção | 59 |
| Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção | 111 |
| Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros | - |
| Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes | - |
| Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71) | - |
| DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS | |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 145 |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 147 |
| Publicação de Desenhos Industriais | 149 |
| Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial | 169 |
| Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros | 171 |
| Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca | 175 |
| Despachos em Registros de Programas de Computador | 179 |
| Despachos - Indicações Geográficas | - |
| Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado | - |
| PROCURADORIA | |
| Estatísticas | 183 |
| Código Internacional de Países e Organizações | 189 |



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

**30 - EXIGÊNCIA FORMAL PRELIMINAR DE PEDIDO DE REGISTRO
DE DESENHO INDUSTRIAL (Art. 103 da LPI)**

Protocolo de Depósito:**Número do AR:** SK151902979BR01**UF:** RJ**Data do Depósito:** 12/11/2009**Requerente:** LUCIMARA DE ALMEIDA BUCALON XAVIER**Procurador:**

Texto do Despacho: O DEPOSITANTE ASSINALOU SIGILO DE AUTOR NO CAMPO 6, MAS APRESENTOU OS DADOS DO MESMO. POR FAVOR, SE O SIGILO FOR DESEJADO ENVIAR OS DADOS DO AUTOR EM UM ENVELOPE SELADO E MAIS DUAS CÓPIAS DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO CAMPO 6 EM BRANCO. CASO O SIGILO NÃO SEJA DESEJADO, ENVIAR CORREÇÃO EM MAIS DUAS VIAS DO FORMULÁRIO. AO SER SOLICITADO SIGILO O DEPOSITANTE DEVE APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE SIGILO REQUERIDO NO CAMPO 5 DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 80,00. CASO TENHA SIDO MARCADO POR ENGANO, APRESENTAR MAIS DUAS NOVAS VIAS DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO PREENCHIDAS CORRETAMENTE.

Protocolo de Depósito:**Número do AR:** SK151902979BR02**UF:** RJ**Data do Depósito:** 12/11/2009**Requerente:** LUCIMARA DE ALMEIDA BUCALON XAVIER**Procurador:**

Texto do Despacho: O DEPOSITANTE ASSINALOU SIGILO DE AUTOR NO CAMPO 6, MAS APRESENTOU OS DADOS DO MESMO. POR FAVOR, SE O SIGILO FOR DESEJADO, ENVIAR OS DADOS DO AUTOR EM UM ENVELOPE SELADO E MAIS DUAS CÓPIAS DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO CAMPO 6 EM BRANCO. CASO O SIGILO NÃO SEJA DESEJADO, ENVIAR CORREÇÃO EM MAIS 02 VIAS DO FORMULÁRIO. AO SER SOLICITADO SIGILO O DEPOSITANTE DEVE APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE SIGILO REQUERIDO NO CAMPO 5 DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 80,00. CASO TENHA SIDO MARCADO POR ENGANO, APRESENTAR MAIS DUAS NOVAS VIAS DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO PREENCHIDAS CORRETAMENTE.

Protocolo de Depósito:**Número do AR:** RO565591376BR**UF:** RJ**Data do Depósito:** 04/08/2009**Requerente:** Min Hyun Kim**Procurador:**

Texto do Despacho: DE ACORDO COM O ATO NORMATIVO 161/2002, ITEM 11.4, OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO TER AS FOLHAS NUMERADAS CONSECUTIVAMENTE, COM ALGARISMOS ARÁBICOS, NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR., PREFERENCIALMENTE INDICANDO NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS SEPARADAS POR UMA BARRA OBLÍQUA. O DEPOSITANTE DEVE ENVIAR MAIS 02 (DUAS) VIAS DO FORMULÁRIO E DOS DESENHOS COM A RESPECTIVA CORREÇÃO PARA QUE POSSA SER DADO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

**30 - EXIGÊNCIA FORMAL PRELIMINAR DE PEDIDO DE REGISTRO
DE DESENHO INDUSTRIAL (Art. 103 da LPI)**

Protocolo de Depósito:**Número do AR:** SK014561884**UF:** PR**Data do Depósito:** 09/10/2009**Requerente:** NICOLE TACHIBANA VICENTINI**Procurador:****Texto do Despacho:** O RELATÓRIO DESCRITIVO E AS FIGURAS DEVEM ESTAR EM SEPARADO, COM PÁGINAS NUMERADAS SEPARADAMENTE. É NECESSÁRIA A LEITURA DO ATO NORMATIVO 161/2002, DISPONÍVEL EM www.inpi.gov.br/ Desenho Industrial / Legislação, ONDE ESTARÁ EXPLICADO E EXEMPLIFICADO COMO APRESENTAR TAIS DOCUMENTOS. FAVOR ENVIAR PELO MENOS, DOIS NOVOS JOGOS DE RELATÓRIO E FIGURAS JUNTO COM OS 02 FORMULÁRIOS (1.06) DEVIDAMENTE PREENCHIDOS COM N° DE FOLHAS CORRETO PARA QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 18090010043**Número do AR:****UF:** SP**Data do Depósito:** 02/03/2009**Requerente:** MARTINS & MORAES FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA ME**Procurador:** BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**Texto do Despacho:** É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA É MESMO UMA MICRO-EMPRESA. AO ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, ESTA PRECISA SER AUTENTICADA OU ESTAR ACOMPANHADA DE UMA DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS FIDEDIGNAS DOS ORIGINAIS. TAMBÉM PODE SER ANEXADA A DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA FORNECIDA GRATUITAMENTE NO SITE DA RECEITA FEDERAL, PARA QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 18090014770**Número do AR:****UF:** SP**Data do Depósito:** 25/03/2009**Requerente:** ALEX ROJAS SALVIONI ME**Procurador:****Texto do Despacho:** TENDO EM VISTA QUE O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA FOI INSATISFATÓRIO, SOLICITAMOS QUE COMPLETAMENTE A TAXA OU ENVIE O CONTRATO SOCIAL COMPROVANDO QUE O MESMO É UMA MICRO-EMPRESA. AO ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, ESTA PRECISA SER AUTENTICADA OU ESTAR ACOMPANHADA DE UMA DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS SÃO CÓPIAS FIDEDIGNAS DOS ORIGINAIS. TAMBÉM PODE SER ANEXADA A DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA FORNECIDA GRATUITAMENTE NO SITE DA RECEITA FEDERAL.

Protocolo de Depósito: 18090033953**Número do AR:****UF:** SP**Data do Depósito:** 03/07/2009**Requerente:** EDUARDO TORRES**Procurador:** ARNALDO VIEIRA LIMA**Texto do Despacho:** A PROCURAÇÃO DEVE SER ORIGINAL OU DEVIDAMENTE AUTENTICADA. NÃO SÃO ACEITAS CÓPIAS DE AUTENTICAÇÃO. AUTENTICAÇÃO FEITA EM CARTÓRIO OU POR PROCURADOR ESPECIFICADO NOS CAMPOS 9 OU 11 DO FORMULÁRIO OU

**30 - EXIGÊNCIA FORMAL PRELIMINAR DE PEDIDO DE REGISTRO
DE DESENHO INDUSTRIAL (Art. 103 da LPI)**

CITADAS NA PROCURAÇÃO . FAVOR ENVIAR NOVA
PROCURAÇÃO PARA QUE POSSA SER DADO
PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 18090046929 **Número do AR:**
UF: SP
Data do Depósito: 13/10/2009
Requerente: EDUARDO TORRES
Procurador: ARNALDO VIEIRA LIMA
Texto do Despacho: FALTA A ASSINATURA DO PROCURADOR E A DATA NO CAMPO
11 DO FORMULÁRIO 1.06 DE PEDIDO DE REGISTRO DE
DESENHO INDUSTRIAL. FAVOR ENVIAR 2(DUAS) NOVAS VIAS
DO FORMULÁRIO DEVIDAMENTE ASSINADOS NO CAMPO 11
PELO PROCURADOR, PARA QUE POSSA SER DADO
PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 18090055240 **Número do AR:**
UF: SP
Data do Depósito: 14/12/2009
Requerente: JOSÉ EDUARDO BRAGA MUNHOZ
Procurador: Wilson Roberto Martins
Texto do Despacho: É NECESSÁRIO QUE AS FOLHAS DO RELATÓRIO DESCRITIVO,
REIVINDICAÇÕES E DESENHOS, SEJAM NUMERADAS
CONSECUTIVAMENTE, NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR,
PREFERENCIALMENTE INDICANDO NÚMERO DA FOLHA E O
NÚMERO TOTAL DE FOLHAS. EXEMPLO: 1/2, 2/2, ... O
DEPOSITANTE DEVE ENVIAR MAIS 2(DUAS) VIAS DO
RELATÓRIO E REIVINDICAÇÃO PARA QUE POSSA DAR
PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 20090024962 **Número do AR:**
UF: RJ
Data do Depósito: 16/03/2009
Requerente: FÁBIO WILLIAM ZANETI ARANTES
Procurador:
Texto do Despacho: A TAXA CORRETA PARA PESSOAS FÍSICAS PARA IMPRESSÃO
DE FIGURAS COLORIDAS É DE R\$ 155,00. É NECESSÁRIO O
PAGAMENTO DO VALOR RESTANTE DE R\$ 25,00 PARA O
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

Protocolo de Depósito: 20090025590 **Número do AR:**
UF: RJ
Data do Depósito: 17/03/2009
Requerente: Salvador Vicente Zammataro
Procurador: Reinaldo Coniglio Rayol Júnior
Texto do Despacho: A PROCURAÇÃO DEVE SER ORIGINAL OU DEVIDAMENTE
AUTENTICADA . NÃO SÃO ACEITAS CÓPIAS DE AUTENTICAÇÃO
. AUTENTICAÇÃO FEITA EM CARTÓRIO OU POR PROCURADOR
ESPECIFICADO NOS CAMPOS 9 OU 11 DO FORMULÁRIO OU
CITADOS NA PROCURAÇÃO. FAVOR ENVIAR NOVA
PROCURAÇÃO PARA QUE POSSA SER DADO
PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

**30 - EXIGÊNCIA FORMAL PRELIMINAR DE PEDIDO DE REGISTRO
DE DESENHO INDUSTRIAL (Art. 103 da LPI)**

Protocolo de Depósito: 20090103473 **Número do AR:****UF:** RJ**Data do Depósito:** 04/11/2009**Requerente:** GUSTAVO DA ROCHA LOPES**Procurador:****Texto do Despacho:** AO SER SOLICITADO SIGILO O DEPOSITANTE DEVE APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE SIGILO REQUERIDO NO CAMPO 5 DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO, NO VALOR DE R\$ 80,00. ASSINALOU SIGILO DE AUTOR NO CAMPO 6, MAS APRESENTOU OS DADOS DO MESMO. POR FAVOR, SE O SIGILO FOR DESEJADO, ENVIAR OS DADOS DO AUTOR EM UM ENVELOPE SELADO E MAIS DUAS CÓPIAS DO FORMULÁRIO DE DEPÓSITO COM OS DADOS DO CAMPO 6 EM BRANCO. CASO O SIGILO NÃO SEJA DESEJADO, ENVIAR CORREÇÃO EM MAIS 02 VIAS DO FORMULÁRIO. PREENCHER O N° DE FOLHAS NO ITEM 10 (DOCUMENTOS ANEXADOS).

Protocolo de Depósito: 20090111640 **Número do AR:****UF:** RJ**Data do Depósito:** 30/11/2009**Requerente:** WESTERN BRANDS, LLC**Procurador:** ALEXANDRE CELSO PRADO COSTA**Texto do Despacho:** A PROCURAÇÃO DEVE SER ORIGINAL OU DEVIDAMENTE AUTENTICADA. NÃO SÃO ACEITAS CÓPIAS DE AUTENTICAÇÃO. AUTENTICAÇÃO FEITA EM CARTÓRIO OU POR PROCURADOR ESPECIFICADO NOS CAMPOS 9 OU 11 DO FORMULÁRIO OU CITADOS NA PROCURAÇÃO. FAVOR ENVIAR NOVA PROCURAÇÃO PARA QUE POSSA SER DADO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.

| | |
|---|--|
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL |
| PRESIDÊNCIA | 19 / 03 / 2013 |
| RESOLUÇÃO | Nº 80/2013 |

Assunto: Disciplina a priorização do exame de pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, bem como equipamentos e materiais relacionados à saúde pública.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI e o DIRETOR DE PATENTES, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, estabelecendo que a proteção dos direitos relativos à propriedade industrial deve refletir o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Considerando o alinhamento do Instituto ao Plano Brasil Maior, às políticas públicas de assistência à saúde do Ministério da Saúde e ao desenvolvimento do Complexo Industrial de Saúde;

Considerando a necessidade de dar celeridade ao exame de pedidos de patente relacionados aos produtos, processos, equipamentos e materiais de uso em saúde, em particular aqueles considerados estratégicos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o objetivo do Programa Prioritário do INPI - Solução do Backlog de Patentes em reduzir o atraso no exame dos pedidos de patentes a níveis compatíveis com as melhores práticas internacionais;

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos de processamento de pedidos de patente visando o aumento da eficiência e a garantia da qualidade;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução disciplina a priorização do exame de pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, bem como equipamentos e materiais relacionados à saúde pública.

§ 1º - O exame prioritário dos pedidos de patente referentes ao caput poderá ser solicitado pelo Ministério da Saúde, conforme detalhamentos presentes na Seção I desta Resolução;

§ 2º - O exame prioritário dos pedidos de patente referentes ao caput poderá ser solicitado por qualquer interessado quando estes se referirem ao diagnóstico, profilaxia e tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Câncer ou doenças negligenciadas, conforme detalhamentos presentes na Seção II desta Resolução.

Art. 2º Os pedidos de patente submetidos à análise de exame prioritário, sob o âmbito desta Resolução, estarão sob a responsabilidade da Diretoria de Patentes - DIRPA.

Parágrafo Único - À Comissão de Exame Prioritário, nomeada pela Diretoria de Patentes, caberá a análise da priorização do exame dos pedidos de patente relacionados.

SEÇÃO I

PRIORIZAÇÃO DO EXAME DE PEDIDOS DE PATENTE POR SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Art. 3º Serão examinados prioritariamente pedidos de patente depositados no INPI relativos a produtos, processos, equipamentos e/ou materiais de uso em saúde relacionados às políticas de assistência do Ministério da Saúde e considerados estratégicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º – Os pedidos de patente não se restringem ao diagnóstico, profilaxia e tratamento das doenças relacionadas no Anexo 1 desta Resolução;

§ 2º – Os pedidos de patente devem ter tido o requerimento de exame técnico, consoante o disposto no Art. 33 da LPI.

Art. 4º A lista dos pedidos de patente submetidos ao exame prioritário por Solicitação do Ministério da Saúde será estabelecida pela Comissão de Exame Prioritário.

§ 1º - Cabe ao Diretor de Patentes conceder a priorização do exame dos pedidos de patente relacionados;

§ 2º - A lista mencionada no caput pode ser estabelecida a partir de números de pedidos de patente ou a partir de nomes ou referências a produtos, equipamentos e/ou materiais de uso em saúde relacionados em solicitações do Ministério da Saúde;

§ 3º - No caso de nomes ou referências a produtos, equipamentos e/ou materiais de uso em saúde, o INPI identificará os respectivos pedidos de patente relacionados.

SEÇÃO II

PRIORIZAÇÃO DO EXAME DE PEDIDOS DE PATENTE POR SOLICITAÇÃO DO DEPOSITANTE OU OUTROS INTERESSADOS

Art. 5º - Serão examinados prioritariamente pedidos de patente depositados no INPI relativos a produtos, processos, equipamentos e/ou materiais de uso em saúde, diretamente relacionados ao diagnóstico, profilaxia e tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), de Câncer ou de doenças negligenciadas.

Parágrafo Único - Entende-se por doenças negligenciadas, tendo como base um compêndio das doenças listadas pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), aquelas relacionadas no Anexo 1 desta Resolução.

Art. 6º A priorização do exame de pedidos de patente por Solicitação do depositante ou outros interessados será analisada pela Comissão de Exame Prioritário.

Parágrafo Único - Cabe ao Diretor de Patentes decidir pela priorização do exame dos pedidos de patente relacionados.

Art. 7º Para que o exame prioritário de um pedido de patente possa ser concedido, deverá haver a publicação do pedido de patente na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI, conforme o disposto no Art. 30 da LPI.

Parágrafo Único – A publicação do pedido de patente pode ser antecipada a requerimento do depositante, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 30 da LPI.

Art. 8º Para que o exame prioritário de um pedido de patente possa ser concedido, deverá haver o requerimento de exame técnico, consoante o disposto no Art. 33 da LPI.

Art. 9º – O requerimento de exame prioritário para os pedidos de patente de que trata o Art. 5º poderá ser feito por qualquer interessado e por meio de formulário próprio. O formulário próprio (FQ009 – REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO) se encontra na Resolução PR nº 063/2013.

Art. 10 - Os atos de que trata esta Resolução, quando não praticados pelo próprio interessado, deverão estar acompanhados do instrumento de procuração, nos termos do §1º do Art. 216 da LPI.

SEÇÃO III

EXAME PRIORITÁRIO – FLUXO PROCESSUAL

Art. 11 - A Comissão de Exame Prioritário deverá verificar se os pedidos de patente relacionados atendem às seguintes condições obrigatórias para que o exame prioritário seja concedido:

- I. não se refere a pedido de patente cujo exame se encontre suspenso para cumprimento de exigência formal anteriormente formulada pela Diretoria de Patentes - DIRPA;
- II. não se refere a pedido de patente ao qual já tenha sido concedido o exame prioritário;
- III. refere-se a pedido de patente que se encontre adimplido com as obrigações de pagamento das anuidades de que trata o Art. 84 da LPI.

Art. 12 - A Diretoria de Patentes notificará, em publicação específica na RPI, quando o exame prioritário do pedido de patente tiver sido concedido.

Art. 13 - A Diretoria de Patentes notificará, em publicação específica na RPI, quando o exame prioritário do pedido de patente não tiver sido concedido.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Fica revogado o art. 4º da Resolução N° 68, de 18 de março de 2013.

Art. 15 - A priorização de exame de que trata esta Resolução ocorre sem ônus para o interessado.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes

Ademir Tardelli
Vice-Presidente

Anexo 1 – Relação de doenças negligenciadas

- Doença de Chagas;
- Dengue / Dengue hemorrágica;
- Esquistossomose;
- Hanseníase;
- Leishmanioses;
- Malária;
- Tuberculose;
- Úlcera de Buruli;
- Neurocisticercose;
- Equinococose;
- Boubas;
- Fasciolíase;
- Paragonimíase;
- Filaríase;
- Raiva;
- Helmintíases;
- Manifestações decorrentes de intoxicações ou envenenamentos devido a animais venenosos ou peçonhentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO

28/03/2013

PRESIDÊNCIA

Nº 81/2013

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação da “Listagem de Sequências”, em meio eletrônico, para fins de complementação do relatório descritivo constante dos pedidos de patentes depositados no INPI, bem como sobre as regras para a representação das sequências de nucleotídeos e de aminoácidos na “Listagem de Sequências”, e revoga o item 16.3 do Ato Normativo nº 127, de 5 de março de 1997, e a Resolução nº 210, de 07 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI e o DIRETOR DE PATENTES, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos para a apresentação da “Listagem de Sequências”, em meio eletrônico, para fins de complementação do relatório descritivo constante dos pedidos de patentes depositados no INPI a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, bem como sobre as regras para a representação das sequências de nucleotídeos e/ou de aminoácidos na “Listagem de Sequências”.

Art. 2º O requerente de pedido de patente que contenha em seu objeto uma ou mais sequências de nucleotídeos e/ou de aminoácidos, que sejam fundamentais para a descrição da invenção, deverá representá-las em uma “Listagem de Sequências”, com vistas à aferição da suficiência descritiva, de que trata o art. 24 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial - LPI).

DA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS” EM ARQUIVO ELETRÔNICO NO FORMATO TEXTO (TXT)

Art. 3º A “Listagem de Sequências” deverá ser apresentada ao INPI, como instrumento complementar ao relatório descritivo, no formato de leitura por computador (arquivo eletrônico), gravado em disco compacto não regravável (CD) ou em disco digital não regravável (DVD), sendo que o arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” deverá ser gerado em formato texto (TXT).

Art. 4º A representação das sequências de nucleotídeos e/ou de aminoácidos na “Listagem de Sequências” deverá seguir o Padrão OMPI ST.25, definido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, de acordo com as regras constantes do Anexo a esta Resolução.

§ 1º Devem ser incluídas na “Listagem de Sequências” todas as sequências lineares de 4 (quatro) ou mais L-aminoácidos contínuos de um peptídeo ou de uma proteína e todas as sequências lineares que tenham 10 (dez) ou mais nucleotídeos contínuos, mesmo as que não tenham sido reivindicadas, como, por exemplo, sondas de PCR, desde que preencham as condições definidas neste parágrafo.

§ 2º As sequências ramificadas, as sequências com menos de 10 (dez) nucleotídeos, as sequências com menos de 4 (quatro) L-aminoácidos e as sequências de aminoácidos que contenham pelo menos um D-aminoácido, bem como as sequências compreendendo nucleotídeos ou aminoácidos diferentes dos que estão listados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, constantes do Anexo desta Resolução, devem ser incluídas no relatório descritivo do pedido de patente, não podendo constar da “Listagem de Sequências”.

DA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS” EM ARQUIVO ELETRÔNICO NO FORMATO *PORTABLE DOCUMENT FORMAT* (PDF)

Art. 5º O CD ou o DVD apresentado, contendo o arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” em formato TXT, deverá conter, também, um segundo arquivo eletrônico, em formato *Portable Document Format* (PDF), correspondente à cópia da “Listagem de Sequências”, idêntica e integral àquela apresentada em formato TXT, para fins de disponibilização ao público por parte do INPI.

Parágrafo único. O arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” em formato PDF deverá ser gerado pelo requerente, a partir do arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” em formato TXT, por meio de um programa de computador, denominado SisBioList, disponível no Portal do INPI na Internet, no endereço www.inpi.gov.br.

DO CÓDIGO DE CONTROLE DA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS”

Art. 6º O CD ou o DVD apresentado, contendo os arquivos eletrônicos da “Listagem de Sequências” em formatos TXT e PDF, deverá conter, ainda, um terceiro arquivo eletrônico correspondente ao Código de Controle Alfanumérico do arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” em formato TXT, destinado a certificar a autenticidade do seu conteúdo.

Parágrafo único. O arquivo eletrônico contendo o Código de Controle Alfanumérico da “Listagem de Sequências” será gerado automaticamente, a partir do arquivo da “Listagem de Sequências” em formato TXT, por meio do SisBioList, quando da geração do arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” em formato PDF.

DA APRESENTAÇÃO DA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS”

Art. 7º O CD ou o DVD contendo os arquivos eletrônicos da “Listagem de Sequências” nos formatos TXT e PDF e o arquivo eletrônico do Código de Controle Alfanumérico da “Listagem de Sequências”, deverá ser apresentado ao INPI, no ato do depósito do pedido de patente.

§ 1º Quando o CD ou o DVD não for apresentado ao INPI no ato do depósito, poderá ser ele apresentado pelo requerente, independentemente de notificação ou exigência por parte do INPI, até a data do requerimento do exame do pedido de patente, de que trata o art. 33 da LPI, por meio de petição isenta do pagamento de retribuição.

§ 2º A petição apresentada na forma do parágrafo anterior, deverá estar instruída com a declaração expressa do requerente de que *“a informação contida na ‘Listagem de Sequências’ apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revelada pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme depositado”*.

§ 3º Quando a “Listagem de Sequências” no formato de arquivo eletrônico não for apresentada nos prazos previstos no *caput* e no parágrafo primeiro deste artigo, o INPI formulará as exigências necessárias à regularização do pedido de patente, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Resolução, que deverão ser atendidas, nos termos e prazos da LPI.

§ 4º Por ocasião do cumprimento da exigência de que trata o parágrafo anterior, o requerente deverá apresentar declaração expressa de que *“a informação contida na ‘Listagem de Sequências’ apresentada em formato eletrônico está limitada ao conteúdo da matéria revelada pelas sequências de aminoácidos e/ou de nucleotídeos divulgadas no pedido de patente, conforme depositado”*.

Art. 8º Se a “Listagem de Sequências” for corrigida subsequentemente a sua apresentação, de ofício ou a requerimento do requerente, este deverá apresentar ao INPI novo CD ou DVD contendo o arquivo eletrônico da “Listagem de Sequências” corrigida, em formatos TXT e PDF, observando, igualmente, as disposições dos arts. 5º e 6º desta Resolução.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, o requerente deverá apresentar ao INPI o CD ou o DVD contendo os arquivos eletrônicos da “Listagem de Sequências” corrigidas, nos formatos TXT e PDF, e o arquivo eletrônico do Código de Controle Alfanumérico referente à “Listagem de Sequências” corrigida, por meio de petição, acompanhada do comprovante do recolhimento da retribuição correspondente ao ato processual, bem como da declaração expressa do requerente de que *“a informação contida na ‘Listagem de Sequências’ corrigida, apresentada em formato eletrônico, não configura acréscimo de matéria àquela constante do correspondente pedido de patente depositado, conforme depositado”*.

DA IDENTIFICAÇÃO DO CD OU DO DVD CONTENDO A “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS”

Art. 9º O CD ou o DVD apresentado, contendo os arquivos eletrônicos das “Listagens de Sequências”, nos formatos TXT e PDF, e o arquivo eletrônico do Código de Controle Alfanumérico da “Listagem de Sequências”, deverá estar identificado com uma etiqueta, a qual deverá conter o Código de Controle Alfanumérico da “Listagem de Sequências” e o número da Guia de Recolhimento Único - GRU relativa ao ato processual correspondente, se for o caso.

Parágrafo único. No caso do CD ou do DVD apresentado referir-se a um pedido de patente já depositado no INPI e que já tenha numeração própria, a etiqueta deverá conter, também, a numeração do pedido de patente.

DA ENTREGA DO CD OU DO DVD CONTENDO A “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS”

Art. 10 O CD ou o DVD contendo os arquivos eletrônicos das “Listagens de Sequências”, nos formatos TXT e PDF, e o arquivo eletrônico do Código de Controle Alfanumérico da “Listagem de Sequências”, deverá ser apresentado com uma duplicata, acomodados em porta CD ou DVD individuais de plástico transparente modelo *slim* (cerca de 5 mm de espessura), acompanhados de declaração expressa do requerente de que *“os arquivos eletrônicos contidos nos dois CDs ou DVDs são idênticos”*.

DOS FORMULÁRIOS

Art. 11 Quando da apresentação do CD ou do DVD contendo os arquivos eletrônicos das “Listagens de Sequências”, nos termos e prazos previstos nesta Resolução, o requerente de pedido de patente deverá informar ao INPI, no campo específico do formulário, que está apresentando a “Listagem de Sequências”, informando, ainda, o Código de Controle Alfanumérico da Listagem de Sequências, na forma indicada no próprio formulário.

DO PEDIDO INTERNACIONAL DE PATENTE

Art. 12 As disposições desta Resolução aplicam-se ao pedido de patente oriundo de pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes - PCT, quando da sua entrada na fase nacional, apresentado ao INPI em conformidade com a legislação vigente.

DA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS” ADICIONAL EM FORMATO IMPRESSO

Art. 13 A “Listagem de Sequências” poderá ser adicionalmente apresentada em formato impresso, como parte integrante do pedido de patente.

§ 1º A “Listagem de Sequências” que for adicionalmente apresentada no formato impresso quando do depósito do pedido de patente, deverá ser incluída após o relatório descritivo, sendo iniciada em uma página separada, sob o título “Listagem de Sequências”, e entregue em 3 (três) vias, para uso do INPI, sendo facultada a apresentação de mais uma via, para restituição ao requerente.

§ 2º As páginas da “Listagem de Sequências” de que trata o *caput* deverão ser numeradas de forma sequencial e independente, com algarismos arábicos, no centro da parte superior, entre 1 e 2 cm do limite da página.

§ 3º A “Listagem de Sequências” referida no *caput* deverá apresentar conteúdo idêntico àquela apresentada no formato de arquivo eletrônico, em TXT e PDF, exceto quanto à numeração das suas respectivas páginas, e estar acompanhada da declaração expressa do requerente de que “*a ‘Listagem de Sequências’ apresentada em formato impresso é idêntica àquela contida no formato de arquivo eletrônico, exceto quanto à numeração das suas respectivas páginas*”.

DA CARTA PATENTE

Art. 14 Constará da Carta-Patente, além das informações e dos documentos de que trata o art. 39 da LPI, um CD ou DVD contendo os arquivos da “Listagem de

Sequências”, em formatos TXT e PDF, e o arquivo eletrônico com o Código de Controle Alfanumérico, bem como a “Listagem de Sequências” em formato impresso, se houver.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O requerente de pedido de patente em andamento no INPI que, na data da entrada em vigor desta Resolução, tenha apresentado a “Listagem de Sequências” em formato impresso, poderá apresentar a “Listagem de Sequências” em formato de arquivo eletrônico, nas condições estabelecidas por esta Resolução, voluntariamente ou a requerimento do INPI, por meio de petição isenta do pagamento de retribuição.

Art. 16 O requerente de pedido de patente em andamento no INPI que, na data da entrada em vigor desta Resolução, não tenha apresentado a “Listagem de Sequências” em formato impresso, deverá apresentar a “Listagem de Sequências” em formato de arquivo eletrônico, nas condições estabelecidas por esta Resolução, voluntariamente ou a requerimento do INPI, por meio de petição, acompanhada do comprovante do recolhimento da retribuição correspondente ao ato processual.

Art. 17 Fica revogada a Resolução/INPI nº 70, de 18 de março de 2013.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente

Julio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes

ANEXO

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE SEQUÊNCIAS DE AMINOÁCIDOS E DE NUCLEOTÍDEOS NA “LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS” NO FORMATO OMPI ST.25¹

1. Das definições:

- 1.1. **Identificador de sequências** é um número inteiro único que corresponde a SEQ ID NO: assinalada para cada sequência da listagem de sequências, sendo que a primeira sequência definida na “Listagem de Sequências”, SEQ ID NO: 1, deve ser a sequência mais importante da invenção.
- 1.2. **Identificador numérico** é um número de três dígitos que representa um elemento específico de dados, alocado entre os símbolos < >.
- 1.3. **Vocabulário linguisticamente neutro**² corresponde a um vocabulário padrão que se utiliza na listagem de sequências para representar os termos científicos no formato prescrito por provedores de dados de sequências (incluindo o nome científico, os qualificadores e seus valores em relação ao vocabulário, os símbolos das Tabelas 1, 2, 3 e 4 e as chaves de caracterização que figuram nas Tabelas 5 e 6).
- 1.4. **Texto livre**³ é a descrição textual das características de uma sequência em virtude do identificador numérico <223> (Outra informação), na qual se emprega um vocabulário distinto do vocabulário linguisticamente neutro definido no item 1.3.

¹ A “Listagem de Sequências” em formato Padrão OMPI ST.25 poderá ser criada por quaisquer meios ou por um software específico, tal como o PatentIn¹, ou por outros programas de informática personalizados, desde que o arquivo eletrônico gerado possa ser lido pelo sistema operacional de um computador pessoal em uso no INPI. O software PatentIn foi concebido pelo Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (USPTO) para acelerar o processo de preparar listagem de sequências num formato eletrônico padronizado segundo as normas recomendadas pela OMPI para representação de sequências de nucleotídeos e de aminoácidos em listagem de sequências. O software PatentIn se encontra disponível para *download* gratuito a partir do sitio do USPTO na internet (www.uspto.gov).

² Este vocabulário deverá estar presente na “Listagem de Sequências” seguindo os padrões internacionais, não devendo ser traduzido para a língua vernácula, nos seguintes identificadores numéricos <212>, <213> e <221>.

³ Texto livre deverá ser introduzido na “Listagem de Sequências” em língua vernácula

2. Da representação das sequências biológicas no formato OMPI ST.25:

- 2.1.** Cada sequência deverá ser assinalada com um identificador de sequência distinto. Os identificadores de sequências deverão ser iniciados com o número 1 e irão aumentando sequencialmente por números inteiros tais como “SEQ ID NO:1”, “SEQ ID NO:2”, “SEQ ID NO:3, etc.
- 2.2.** No relatório descritivo, nas reivindicações e nos desenhos do pedido, as sequências representadas na listagem de sequências deverão ser referidas mediante o identificador de sequência precedido de “SEQ ID NO:”.
- 2.3.** As sequências de nucleotídeos e de aminoácidos deverão estar representadas por pelo menos uma das três possibilidades seguintes:
 - (i) uma sequência de nucleotídeos pura;
 - (ii) uma sequência de aminoácidos pura;
 - (iii) uma sequência de nucleotídeos e a correspondente sequência de aminoácidos.
- 2.4.** Nas sequências representadas no formato especificado na opção (iii), a sequência de aminoácidos deverá ser adicionalmente revelada na listagem de sequências como uma sequência de aminoácidos pura e com um identificador de sequência diferente, composto por um número inteiro.

3. Do formato e dos símbolos que devem ser utilizados em sequências de nucleotídeos:

- 3.1.** Toda sequência de nucleotídeos deverá ser representada unicamente por fita simples, no sentido 5' para 3' e da esquerda para a direita.
- 3.2.** Toda sequência de nucleotídeos deverá ser representada por um máximo de 60 bases por linha, tendo um espaço entre cada grupo de 10 bases.
- 3.3.** As bases das regiões codificadoras de uma sequência de nucleotídeos deverão figurar como tripletes (códon).
- 3.4.** As bases de uma sequência de nucleotídeos deverão ser representadas usando o código de uma letra para os caracteres de nucleotídeos de sequência. Somente deverão ser usadas letras minúsculas, em conformidade com a listagem fornecida na Tabela 1.
- 3.5.** As bases modificadas deverão ser representadas mediante as bases correspondentes não modificadas ou mediante o caractere “n” na própria sequência, caso a base modificada é uma das que figurem na Tabela 2.

4. Do formato e dos símbolos que devem ser utilizados em sequências de aminoácidos:

- 4.1. Toda sequência de proteína ou de peptídeo deverá ser representada com um máximo de 16 aminoácidos por linha, deixando um espaço entre cada aminoácido.
- 4.2. Os aminoácidos correspondentes aos códons das regiões codificadoras de uma sequência de nucleotídeos, deverão figurar imediatamente abaixo dos códons correspondentes. Quando um códon estiver interrompido por um íntron, o símbolo do aminoácido figurará debaixo da porção do códon que contenha dois nucleotídeos.
- 4.3. A numeração dos aminoácidos deverá ser iniciada no primeiro aminoácido da sequência com o número 1.
- 4.4. Alternativamente, os aminoácidos que precedem a proteína madura, por exemplo, as pré-sequências, as pró-sequências e as pré-pró-sequências, assim como as sequências sinal, quando existentes, poderão ter números negativos, contados em forma regressiva, a partir do aminoácido adjacente ao número 1.
- 4.5. Não se empregará o zero (0) quando a numeração dos aminoácidos empregar números negativos para distinguir a proteína madura.
- 4.6. Toda sequência de aminoácidos composta por um ou mais segmentos não contínuos de uma sequência maior ou de segmentos de sequências diferentes, deverá ser numerada como uma sequência distinta e com um identificador de sequência diferente.
- 4.7. Os aminoácidos de uma sequência de proteína ou de peptídeo deverão ser representados no sentido do grupamento amino para o grupamento carboxila e da esquerda para a direita.
- 4.8. Os aminoácidos deverão ser representados utilizando o código de três letras, sendo a primeira letra uma letra maiúscula, em conformidade com a listagem dada na Tabela 3.

5. Dos elementos de dados obrigatórios:

- 5.1. A listagem de sequências deverá incluir, em adição a, e imediatamente antes da sequência de nucleotídeos e/ou aminoácidos, os seguintes elementos de informação (elementos de dados obrigatórios):

| | |
|-------|---------------------------------|
| <110> | Nome do requerente |
| <120> | Título da invenção ⁴ |
| <160> | Número total de SEQ ID NOs |
| <210> | SEQ ID NO: # |
| <211> | Comprimento |
| <212> | Tipo |
| <213> | Organismo |
| <400> | Sequência |

Quando o nome do requerente (identificador numérico <110>) estiver escrito em caracteres outros que não os pertencentes ao alfabeto latino, também deverá aparecer em caracteres do alfabeto latino, seja como uma simples transliteração do nome ou através da sua tradução para o inglês.

- 5.2.** Se for empregado na sequência o caractere “n” ou Xaa”, ou uma base modificada, ou um L-aminoácido modificado ou pouco comum, os seguintes elementos de dados serão obrigatórios:

| | |
|--------|-------------------------------|
| <220>> | Característica ⁵ |
| <221> | Nome/chave ⁶ |
| <222> | Localização ⁷ |
| <223> | Outra informação ⁸ |

- 5.3.** Se o organismo (identificador numérico <213>) é uma “Sequência artificial” ou “Desconhecida”, os seguintes elementos de dados são obrigatórios:

| | |
|-------|-------------------------------|
| <220> | Característica ⁶ |
| <223> | Outra informação ⁹ |

⁴ Em língua vernácula

⁵ Descrição dos pontos de importância biológica para a sequência na SEQ ID NO: # (pode repetir-se em função do número de características indicadas).

⁶ Só se empregarão as chaves definidas nas Tabelas 5 e 6

⁷ Especifique localização dentro da sequência; quando necessário; especifique o número do primeiro e do último aminoácido ou base

⁸ Em língua vernácula, vide item 1.4. Neste indicador, deve ser dada qualquer outra informação pertinente utilizando um vocabulário linguisticamente neutro, ou em forma de texto livre; todo texto livre deverá estar presente no relatório descritivo no idioma do mesmo; quando estiver presente na sequência uma base modificada ou um L-aminoácido modificado ou pouco comum que figure nas Tabelas 2 e 4, o símbolo a ser usado associado com a dita base ou aminoácido será o que está representado nas Tabelas 2 e 4.

- 5.4.** Quando uma listagem de seqüências é apresentada em conjunto com o pedido de patente no ato de seu depósito ou em qualquer momento **antes da designação de um número de depósito ao mesmo**, o seguinte elemento de dados deverá estar incluído obrigatoriamente na listagem de seqüências:

| | |
|-------|---|
| <130> | Número de referência pessoal (indicado pelo requerente) |
|-------|---|

- 5.5.** Quando uma listagem de sequências é apresentada em resposta a uma exigência emitida por este INPI ou a qualquer momento **após a designação de um número de depósito**, os seguintes elementos de dados deverão estar obrigatoriamente incluídos na “Listagem de Seqüências”:

| | |
|-------|--|
| <140> | Número do pedido de patente em trâmite |
| <141> | Data de depósito do pedido de patente |

- 5.6.** Além dos elementos de dados identificados acima, quando uma listagem de sequências é apresentada em relação a um pedido na qual se reivindica a prioridade de um pedido anterior, os seguintes elementos de dados deverão constar na “Listagem de Seqüências”:

| | |
|-------|--|
| <150> | Pedido de patente anterior (documento de prioridade) |
| <151> | Data de depósito do pedido de patente anterior (dia/mês/ano) |

6. Da apresentação das características:

- 6.1.** Quando características da sequência são apresentadas (ou seja, identificador numérico <220>⁶), as mesmas deverão ser descritas mediante as “chaves de caracterização” definidas nas Tabelas 5 e 6.

7. Texto Livre:

- 7.1.** A utilização do texto livre deverá estar limitada a uns poucos termos curtos que sejam indispensáveis para o entendimento da sequência.
- 7.2.** Cada elemento de dados não excederá a quatro linhas com um máximo de 65 caracteres por linha.

7.3. Qualquer informação adicional deverá ser incluída na parte principal do relatório descritivo.

Identificadores Numéricos Obrigatórios

| identificador numérico | Descrição do identificador numérico | Comentário |
|-------------------------------|---|--|
| <110> | Nome do requerente | Quando o nome do requerente estiver escrito em caracteres diferentes dos que compõem o alfabeto latino, também deverá ser indicado em caracteres do alfabeto latino, seja como simples transliteração ou mediante a sua tradução para o inglês; havendo mais de um requerente, listar um nome por linha. |
| <120> | Título da invenção ⁹ | |
| <130> | Número de referência do pedido | Obrigatório somente nas condições especificadas pelo item 5.4. |
| <140> | Pedido de patente em trâmite | Obrigatório somente nas condições especificadas pelo item 5.5. |
| <141> | Data de depósito do pedido de patente em trâmite | Obrigatório somente nas condições especificadas pelo item 5.5. |
| <150> | Pedido de patente anterior (prioridade) | Obrigatório somente na condição especificada pelo item 5.6. |
| <151> | Data de depósito do pedido de patente anterior (prioridade) | Obrigatório somente na condição especificada pelo item 5.6. |
| <160> | Número de SEQ ID NOs | Inclui o número total de SEQ ID NOs compreendidas na listagem de sequências |
| <210> | Informação sobre a SEQ ID NO: # | A resposta deverá estar composta por um número inteiro que represente a SEQ ID NO mostrada |
| <211> | Comprimento | Comprimento da sequência expressa em número de pares de bases ou de resíduos de aminoácidos |

⁹

em língua vernácula.

| | | |
|-------|--------------------|---|
| <212> | Tipo | Tipo de molécula DNA/RNA/PROTEÍNA que é mostrada na SEQ ID NO: #, ou seja, DNA, RNA ou PRT (proteína); se a sequência de nucleotídeos contiver fragmentos de DNA e de RNA, o tipo será "DNA"; além disso, a molécula combinada de DNA/RNA também deverá ser objeto de descrição na seção de características <220> a <223> |
| <213> | Organismo | Gênero e espécie (ou seja, o nome científico) ou "Sequência Artificial" (<i>Artificial Sequence</i>) ou "Desconhecido" (<i>Unknown</i>); adicionalmente, a sequência artificial ou o organismo desconhecido deverá ser também objeto de descrição na seção de características <220> a <223> |
| <220> | Característica | Obrigatório somente nas condições especificadas pelos itens 5.2 e 5.3. Caso contrário, deixe em branco. |
| <221> | Nome/chave | Obrigatório somente na condição especificada pelo item 5.2. |
| <222> | Localização | Obrigatório somente na condição especificada pelo item 5.2. |
| <223> | Outras informações | Obrigatório somente nas condições especificadas pelos itens 5.2 e 5.3. |
| <400> | Sequência | O elemento SEQ ID NO: deve ir depois do identificador numérico e deve figurar na linha anterior a sequência de fato (ver exemplo) |

Tabela 1: Listagem de nucleotídeos

| Símbolo | Significado | Origem da designação |
|---------|------------------|---|
| a | a | <u>a</u> denina |
| g | g | <u>g</u> uanina |
| c | c | <u>c</u> itosina |
| t | t | <u>t</u> imina |
| u | u | <u>u</u> racila |
| r | g ou a | pu <u>r</u> ina |
| y | t/u ou c | pirimidina (<i>pyrimidine</i>) |
| m | a ou c | am <u>i</u> no |
| k | g ou t/u | ceto (<u>k</u> eto) |
| s | g ou c | interações fortes (<i>strong interactions</i>) 3 (três) pontes de hidrogênio |
| w | a ou t/u | interações fracas (<i>weak interactions</i>) 2 (duas) pontes de hidrogênio |
| b | g ou c ou t/u | que não seja a |
| d | a ou g ou t/u | que não seja c |
| h | a ou c ou t/u | que não seja g |
| v | a ou g ou c | que não seja t e nem u |

| | | |
|---|--|-------------------------|
| n | a ou g ou c ou t/u, desconhecido ou outro | qualquer (<i>any</i>) |
|---|--|-------------------------|

Tabela 2: Listagem de nucleotídeos modificados

| Símbolo | Significado |
|----------------|---|
| ac4c | 4-acetilcitidina |
| chm5u | 5-(carboxihidroximetil)uridina |
| cm | 2'-O-metilcitidina |
| cmnm5s2u | 5-carboximetilaminometil-2-tiouridina |
| cmnm5u | 5-carboximetilaminometiluridina |
| d | dihidrouridina |
| fm | 2'-O-metilpseudouridina |
| gal q | beta, D-galactosilqueosine |
| gm | 2'-O-metilguanossina |
| i | Inossina |
| i6a | N6-isopenteniladenossina |
| m1a | 1-metiladenossina |
| m1f | 1-metilpseudouridina |
| m1g | 1-metilguanossina |
| m1i | 1-metilinosina |
| m22g | 2,2-dimetilguanossina |
| m2a | 2-metiladenossina |
| m2g | 2-metilguanossina |
| m3c | 3-metilcitidina |
| m5c | 5-metilcitidina |
| m6a | N6-metiladenossina |
| m7g | 7-metilguanossina |
| mam5u | 5-metilaminometiluridina |
| mam5s2u | 5-metoxiaminometil-2-tiouridina |
| man q | beta, D-manosilqueosina |
| mcm5s2u | 5-metoxicarbonilmetil-2-tiouridina |
| mcm5u | 5-metoxicarbonilmetiluridina |
| mo5u | 5-metoxiuridina |
| ms2i6a | 2-metiltio-N6-isopenteniladenossina |
| ms2t6a | N-((9-beta-D-ribofuranosil-2-metiltiopurina-6-il)carbamoil)treonina |
| mt6a | N-((9-beta-D-ribofuranosilpurina-6-il)N-metilcarbamoil)treonina |
| mv | 5-metoxicarbonilmetoxiuridina |
| o5u | uridina-5-ácido oxiacético |
| osyw | wybutoxossina |
| p | pseudouridina |
| q | queosina |
| s2c | 2-tiocitidina |
| s2t | 5-metil-2-tiouridina |
| s2u | 2-tiouridina |
| s4u | 4-tiouridina |
| t | 5-metiluridina |
| t6a | N-((9-beta-D-ribofuranosilpurina-6-il)-carbamoil)treonina |
| tm | 2'-O-metil-5-metiluridina |
| um | 2'-O-metiluridina |

| | |
|----|--|
| yw | wybutosina |
| x | 3-(3-amino-3-carboxi-propil)uridina, (acp3)u |

Tabela 3: Listagem de aminoácidos

| Símbolo | Significado |
|----------------|-----------------------|
| Ala | Alanina |
| Cys | Cisteína |
| Asp | Ácido Aspártico |
| Glu | Ácido Glutâmico |
| Phe | Fenilalanina |
| Gly | Glicina |
| His | Histidina |
| Ile | Isoleucina |
| Lys | Lisina |
| Leu | Leucina |
| Met | Metionina |
| Asn | Asparagina |
| Pro | Prolina |
| Gln | Glutamina |
| Arg | Arginina |
| Ser | Serina |
| Thr | Treonina |
| Val | Valina |
| Trp | Triptofano |
| Tyr | Tirosina |
| Asx | Asp ou Asn |
| Glx | Glu ou Gln |
| Xaa | desconhecido ou outro |

Tabela 4: Listagem de aminoácidos modificados ou pouco usuais

| Símbolo | Significado |
|----------------|---|
| Aad | Ácido 2-aminoadípico |
| bAad | Ácido 3-aminoadípico |
| bAla | beta-Alanina, ácido beta-aminopropiônico |
| Abu | Ácido 2-aminobutírico |
| 4Abu | Ácido 4-aminobutírico, ácido piperidínico |
| Acp | Ácido 6-aminocapróico |
| Ahe | Ácido 2-aminoheptanóico |
| Aib | Ácido 2-aminoisobutírico |
| bAib | Ácido 3-aminoisobutírico |
| Apm | Ácido 2-aminopimélico |
| Dbu | Ácido 2,4 diaminobutírico |

| | |
|-------|-----------------------------|
| Des | Desmosina |
| Dpm | Ácido 2,2'-diaminopimérico |
| Dpr | Ácido 2,3-diaminopropiônico |
| EtGly | N-etilglicina |
| EtAsn | N-etilasparagina |
| Hyl | Hidroxilisina |
| aHyl | alo-Hidroxilisina |
| 3Hyp | 3-Hidroxiprolina |
| 4Hyp | 4-Hidroxiprolina |
| Ide | Isodesmosina |
| alle | alo-Isoleucina |
| MeGly | N-metilglicina, sarcosina |
| Melle | N-metilisoleucina |
| MeLys | 6-N-metilisina |
| MeVal | N-metilvalina |
| Nva | Norvalina |
| Nle | Norleucina |
| Orn | Ornitina |

Tabela 5: Listagem das Chaves de Caracterização de Sequências de Nucleotídeos

| Chave ¹⁰ | Descrição |
|---------------------------|--|
| allele (alelo) | Existência de indivíduos ou estirpes relacionadas que contém formas estáveis e diferentes do mesmo gene e que diferem da sequência apresentada nesta localização (e talvez em outras) |
| attenuator (atenuador) | 1) região do DNA onde ocorre controle da terminação da transcrição que controla a expressão de certos operadores bacterianos; 2) segmento de sequência localizado entre o promotor e o primeiro gene estrutural que causa terminação parcial da transcrição |
| C_region (região-C) | Região constante das cadeias leve e pesada das imunoglobulinas e das cadeias alfa, beta e gama do receptor de linfócitos T; inclui um ou mais exons, dependendo da cadeia em particular |

¹⁰ Entre parênteses é apresentada a tradução mais usualmente empregada na língua vernácula do correspondente termo científico (vide item 1.3).

| | |
|--|---|
| CAAT_signal (sinal CAAT) | Região CAAT <i>box</i> ; parte de uma sequência conservada situada à cerca de 75 pares de bases a montante do local de iniciação das unidades de transcrição eucarióticas e que pode estar envolvida na ligação da RNA polimerase sequência consenso= GG (C ou T) CAATCT |
| CDS (sequência codificadora) | Sequência codificadora (<i>coding sequence</i>); sequência de nucleotídeos que se corresponde com a sequência de aminoácidos de uma proteína (a localização inclui o códon de terminação); contém a tradução conceptual dos aminoácidos |
| conflict (conflito) | Determinações independentes da “mesma” sequência diferem neste local ou nesta região |
| D-loop (alça de deslocamento) | Alça de deslocamento (<i>Displacement loop</i>); região do DNA mitocondrial na qual uma sequência curta de RNA fita simples é pareada com uma das fitas do DNA, deslocando nesta região a outra fita de DNA pareada; também usada para descrever o deslocamento de uma região de fita simples em um DNA duplex por um invasor fita simples, na reação catalisada pela proteína RecA |
| D-segment (segmento de diversidade) | Segmento de diversidade (<i>Diversity segment</i>) da cadeia pesada das imunoglobulinas e da cadeia pesada do receptor de linfócitos T |
| enhancer (acentuador) | <i>Enhancer</i> ou acentuador é uma sequência que aumenta a utilização de (certos) promotores eucarióticos situados na mesma fita de DNA (efeito em cis) e cuja ação pode efetuar-se com independência da orientação e da localização (5' ou 3') em relação ao promotor |
| exon (éxon) | Região do genoma que codifica para a porção do RNA mensageiro processado (<i>spliced mRNA</i>); pode conter a região 5'UTR, todas as sequências codificadoras (CDS) e a região 3'UTR |
| GC_signal (sinal GC) | Região GC <i>box</i> ; região conservada rica em GC e localizada antes do ponto de iniciação das unidades de transcrição eucarióticas e que pode adotar a forma de múltiplas cópias e produzir-se em ambos os sentidos (5' ou 3') sequência consenso= GGGCGG |
| gene (gene) | Região de interesse biológico identificada como sendo um gene e para a qual foi designado um nome; ácido nucléico codificador |
| iDNA (DNA de intervenção) | DNA de intervenção (<i>intervening DNA</i>); DNA que é eliminado em diferentes tipos de recombinação |

| | |
|--|--|
| intron (íntron) | Segmento de DNA que é transcrito, porém logo removido da nova molécula de RNA pelo processo de <i>splicing</i> do RNA, ocasionando junção dos éxons que flanqueiam os íntrons |
| J_segment (segmento de ligação) | Segmento de ligação (<i>Joining segment</i>) das cadeias leve e pesada das imunoglobulinas e das cadeias alfa, beta e gama do receptor de célula T |
| LTR (sequências repetitivas longas) | LTRs (<i>Long Terminal Repeat</i>) são sequências repetitivas longas encontradas em cada extremidade (5' e 3') de uma sequência tal como a que é tipicamente encontrada nos retrovírus |
| mat_peptide (sequência codificadora de um peptídeo) | Sequência codificadora de um peptídeo ou de uma proteína madura; sequência codificadora do peptídeo ou da proteína em sua condição madura ou final, seguida de modificação pós-tradução; a localização não inclui o códon de terminação (diferentemente da CDS correspondente) |
| misc_binding ¹¹ | Região em um ácido nucléico que se liga covalentemente ou não com outra molécula e que não pode ser descrito por qualquer outra chave de ligação (primer_bind ou protein_bind) |
| misc_difference ¹² | A sequência caracterizada é diferente nesta posição, daquela apresentada na entrada e não pode ser descrita por nenhuma outra chave de diferença (conflict, unsure, old_sequence, mutation, variation, allele ou modified_base) |
| misc_feature ¹⁰ | Região de interesse biológico que não pode ser descrita por nenhuma outra chave de característica; uma característica nova ou pouco comum |
| misc_recomb ¹⁰ | Sítio de qualquer recombinação generalizada, sitio-específica ou replicativa, por onde se produz a excisão e ligação de DNA duplex e que não pode ser descrita por nenhuma outra chave de recombinação (iDNA ou virion) e nem por qualificadores da chave de origem (/insertion_seq, /transposon, /proviral) |
| misc_RNA ¹⁰ | Qualquer porção transcrita ou RNA que não pode ser definida por nenhuma outra chave de RNA (prim_transcript, precursor_RNA, mRNA, 5'clip, 3'clip, 5'UTR, exon, CDS, sig_peptide, transit_peptide, mat_peptide, intron, polyA_site, rRNA, tRNA, scRNA ou snRNA) |

¹¹

Sem termo correspondente na língua vernácula

¹²

Sem termo correspondente na língua vernácula

| | |
|---|--|
| misc_signal ¹⁰ | Qualquer região que contenha um sinal que controla ou modifica uma função ou expressão de um gene, que não pode ser descrito por nenhuma outra chave de sinal (promoter, CAAT_signal, TATA_signal, -35_signal, -10_signal, GC_signal, RBS, polyA_signal, enhancer, attenuator, terminator ou rep_origin) |
| misc_structure ¹⁰ | Qualquer conformação ou estrutura secundária ou terciária que não pode ser descrita por nenhuma outra chave de estrutura (stem_loop ou D-loop) |
| modified_base (nucleotídeo modificado) | O nucleotídeo indicado é um nucleotídeo modificado e deve ser substituído pela molécula indicada (que figura no valor qualificador de mod_base) |
| mRNA (RNA mensageiro) | RNA mensageiro; inclui a região 5' não traduzida (5'UTR), a sequência codificadora (CDS, exon) e a região 3' não traduzida (3'UTR) |
| mutation (mutação) | Uma estirpe relacionada apresenta uma alteração brusca e não transmissível na sequência, nesta localização |
| região N (N_region) | Região de inserção de nucleotídeos adicionais entre os segmentos reordenados das imunoglobulinas |
| old_sequence (prévia sequência) | A sequência apresentada é uma versão revisada de uma prévia sequência nesta localização |
| polyA_signal (sinal de poliadenilação) | Região indispensável de reconhecimento para clivagem por uma endonuclease seguida por poliadenilação de uma porção transcrita de RNA sequência consenso= AATAAA |
| polyA_site (sítio de poliadenilação) | Região de um transcrito de RNA no qual se adicionam resíduos de adenina por poliadenilação pós-transcricional |
| precursor_RNA (RNA precursor) | Precursor de RNA, qualquer RNA imaturo; pode incluir a região cortada em 5' (5'clip), a região 5' não traduzida (5'UTR), as sequências codificadoras (CDS, exon), as sequências intervenientes (intron), a região 3' não traduzida (3'UTR) e a região cortada em 3' (3'clip) |
| prim_transcript (transcrito primário) | Transcrito primário (inicial, não processado); inclui a região cortada em 5' (5'clip), a região 5' não traduzida (5'UTR), as sequências codificadoras (CDS, exon), as sequências intervenientes (intron), a região 3' não traduzida (3'UTR) e a região cortada em 3' (3'clip) |

| | |
|--|--|
| primer_bind (região de ligação de um iniciador) | Região de ligação não covalente de um iniciador (<i>primer</i>) na iniciação da replicação, da transcrição ou da transcrição reversa; inclui as regiões para iniciadores sintéticos, por exemplo, os que são usados na reação em cadeia da polimerase (PCR) |
| promoter (promotor) | Região de uma molécula de DNA na qual se liga a RNA polimerase para iniciar a transcrição |
| protein_bind (ligação de proteína) | Região de ligação não covalente de proteínas em um ácido nucléico |
| RBS (sítio de ligação de ribossomo) | Região de ligação do ribossomo (<i>ribosome binding site</i>) |
| repeat_region (região repetitiva) | Região do genoma que contém unidades de repetição |
| repeat_unit (unidade de repetição) | Elemento (unidade de repetição) que se repete na <i>repeat_region</i> |
| rep_origin (origem de replicação) | Origem de replicação; região onde se inicia a duplicação de um ácido nucléico para obter duas cópias idênticas |
| rRNA (rRNA) | RNA ribossomal maduro; RNA que compõe a partícula ribonucleoprotéica (ribossomo) que sintetiza proteínas a partir de aminoácidos |
| S_region (região S) | Região de mudança (<i>switch region</i>) das cadeias pesadas das imunoglobulinas; envolvida no rearranjo do DNA que codifica para a cadeia pesada levando à expressão de uma classe diferente de imunoglobulina por um mesmo linfócito B |
| satellite (satélite) | Múltiplas repetições em <i>tander</i> (idênticas ou parecidas) de uma unidade de repetição básica curta; muitas delas têm uma composição de bases ou uma outra propriedade diferente do genoma em geral, o que permite separá-las do resto do DNA genômico (banda principal) |
| scRNA (RNA citoplasmático pequeno) | RNA citoplasmático de tamanho pequeno (<i>small cytoplasmic RNA</i>); uma das diversas pequenas moléculas de RNA presentes no citoplasma e (algumas vezes) no núcleo de uma célula eucariótica |

| | |
|---|---|
| sig_peptide (peptídeo sinal) | Sequência codificadora para um peptídeo sinal; sequência codificadora do domínio amino-terminal de uma proteína secretada; este domínio está envolvido na integração do polipeptídeo nascente na membrana; sequência leader |
| snRNA (RNA nuclear pequeno) | RNA nuclear de tamanho pequeno (<i>small nuclear RNA</i>); qualquer uma das muitas espécies de RNA pequeno que estão confinadas no núcleo; vários dos snRNA estão envolvidos em <i>splicing</i> ou em outras reações de processamento de RNA |
| source (fonte) | Identifica a fonte biológica do intervalo de sequência especificamente indicado; esta chave é obrigatória; cada entrada deve estar composta por no mínimo, de uma chave única de fonte englobando a sequência inteira; é permitido o uso de mais de uma chave de fonte por sequência |
| stem_loop (alça em forma de grampo) | Alça em forma de grampo (<i>hairpin</i>); região de dupla hélice formada pelo pareamento de bases entre sequências complementares adjacentes (invertidas) que pertencem a uma mesma fita de RNA ou de DNA (pareamento intramolecular) |
| STS (região marcadora de DNA) | Regiões marcadoras na sequência (<i>Sequence Tagged Site</i>); trata-se de sequências curtas de DNA que ocorrem uma única vez no genoma humano e cuja posição exata e ordem de bases, uma vez conhecidas, identificam um local no genoma, sendo detectadas por PCR; o mapa de uma região do genoma pode efetuar-se determinando a ordem de uma série de STS |
| TATA_signal (sinal TATA) | TATA-box; Goldberg-Hogness box; é um heptâmero conservado rico em A•T, situado a cerca de 25 pares de bases antes do sítio de iniciação de cada unidade transcrita pela RNA polimerase II das células eucarióticas; pode estar envolvido no posicionamento da enzima para a iniciação correta da transcrição sequência consensual= TATA(A ou T)A(A ou T) |
| terminator (terminador) | <i>Terminator</i> ou terminador; sequência de DNA localizada no final do transcrito ou adjacente a um promotor e que faz com que a RNA polimerase termine a transcrição; também pode ser o sítio de ligação da proteína repressora |
| transit_peptide (peptídeo de trânsito) | Sequência codificadora para um peptídeo de trânsito; sequência codificadora do domínio amino-terminal de uma proteína de organela codificada no núcleo; este elemento está envolvido na importação pós-tradução da proteína para dentro da organela |

| | |
|-----------------------------|--|
| tRNA (RNA transportador) | RNA de transferência maduro, RNA de tamanho pequeno (75-85 bases) que media a tradução de uma sequência de ácido nucléico em uma sequência de aminoácidos |
| unsure (incerto) | O autor não está seguro sobre a exatidão da sequência nesta região |
| V_region (região V) | Região variável das cadeias leve e pesada das imunoglobulinas e das cadeias alfa, beta e gama do receptor de linfócitos T; codifica para a região variável na extremidade amino-terminal; pode estar composta por: V_segment, D_segment, N_region e J_segment |
| V_segment (segmento V) | Segmento variável das cadeias leve e pesada das imunoglobulinas e das cadeias alfa, beta e gama do receptor de linfócitos T; codifica para a maior parte da região variável (V_region) e para os últimos aminoácidos do peptídeo líder (<i>leader peptide</i>) |
| variation (variante) | Existência de uma estirpe relacionada que contém mutações estáveis do mesmo gene (por exemplo, RFLP, polimorfismos, etc) e que diferem da sequência apresentada nesta localização (e talvez em outras) |
| 3'clip ¹³ | Região na extremidade 3' de um RNA precursor que é cortado durante processamento |
| 3'UTR ¹⁴ | Região na extremidade 3' (posterior ao códon de terminação) de um RNA maduro que não se traduz em proteína |
| 5'clip ¹⁴ | Região na extremidade 5' de um RNA precursor que é cortado no processamento |
| 5'UTR ¹⁴ | Região na extremidade 5' (anterior ao códon de terminação) de um RNA maduro que não se traduz em proteína |
| -10_signal (sinal -10) | Sequência -10 (<i>pribnow box</i>); sequência conservada centrada aproximadamente 10 pares de bases antes do sítio de início da transcrição de um gene bacteriano e que pode participar na ligação da RNA polimerase sequência consenso= TAtAaT |
| -35_signal (sinal -35) | Sequência -35; sequência centrada aproximadamente 35 pares de bases antes do sítio de início da transcrição de um gene bacteriano sequência consenso= TTGACa ou TGTTGACA |

Tabela 6: Listagem de Chaves de Caracterização de Sequências de Aminoácidos

| Chave ¹⁴ | Descrição |
|--|--|
| CONFLICT (CONFLITO) | Diferentes documentos reportam diferentes sequências |
| VARIANT (VARIANTE) | Os autores assinalam que existem variações da sequência |
| VARSP LIC (VARIANTE DE EDIÇÃO) | Descrição das variações da sequência produzidas por um <i>splicing</i> alternativo |
| MUTAGEN (SÍTIO ALTERADO POR MUTAÇÃO) | Sítio que foi experimentalmente alterado |
| MOD_RES (RESÍDUO PÓS-MODIFICADO) | Modificação pós-tradução de um resíduo |
| ACETYLATION (ACETILAÇÃO) | Acetilação na extremidade amino-terminal ou outra |
| AMIDATION (AMIDAÇÃO) | Amidação geralmente na extremidade carboxi-terminal de um peptídeo maduro e ativo |
| BLOCKED (SÍTIO BLOQUEADO) | Grupo de bloqueio indeterminado na extremidade amino-terminal ou carboxi-terminal |
| FORMYLATION (FORMILAÇÃO) | Formilação da metionina da extremidade amino-terminal |
| GAMMA-CARBOXYGLUTAMIC ACID HYDROXYLATION (HIDROXILAÇÃO ÁCIDO GAMA-CARBOXIGLUTÂMICO) | da asparagina, do ácido aspártico, da prolina ou da lisina |
| METHYLATION (METILAÇÃO) | Metilação geralmente da lisina ou da arginina |
| PHOSPHORYLATION (FOSFORILAÇÃO) | Fosforilação da serina, da treonina, da tirosina, do ácido aspártico ou da histidina |
| PYRROLIDONE CARBOXYLIC ACID (ÁCIDO CARBOXI PIRROLIDÔNICO) | Glutamato amino-terminal que formou uma lactama cíclica interna |

¹⁴ Entre parênteses é apresentada a tradução mais usualmente empregada na língua vernácula do correspondente termo científico (vide item 1.3).

| | |
|--|--|
| SULFATATION (SULFATAÇÃO) | Sulfatação geralmente da tirosina |
| LIPID (LIPÍDIO) | Ligação covalente de um fragmento lipídico |
| MYRISTATE (MIRISTATO) | Grupo miristato unido por uma ligação amida a um resíduo de glicina da extremidade amino-terminal da forma madura de uma proteína ou de um resíduo interno de lisina |
| PALMITATE (PALMITATO) | Grupo palmitato unido por uma ligação tioéter a um resíduo de cisteína ou por uma ligação éster a um resíduo de serina ou de treonina |
| FARNESYL (FARNESIL) | Grupo farnesil ligado por uma ligação tioéter a um resíduo de cisteína |
| GERANYL-GERANYL (GERANIL-GERANIL) | Grupo geranyl-geranyl ligado por uma ligação tioéter a um resíduo cisteína |
| GPI-ANCHOR (GRUPO GLICOSIL-FOSFATIDILINOSITOL ANCORADO) | Grupo glicosil-fosfatidilinositol (GPI) unido a um grupo alfa-carboxila do resíduo carboxi-terminal da forma madura de uma proteína |
| N-ACYL DIGLYCERIDE (N-ACIL DICLÍCERÍDEO) | Cisteína amino-terminal da forma madura de uma lipoproteína de procaríoto unida por uma ligação amida a um ácido graxo e um grupo gliceril, na qual dois ácidos graxos estão unidos por ligação éster |
| DISULFID (PONTE DISSULFETO) | Ponte dissulfeto; os extremos “DE” (“FROM”) e “PARA” (“TO”) representam os dois resíduos que estão ligados por uma ponte dissulfeto intra-cadeia peptídica; se os extremos “DE” (“FROM”) e “PARA” (“TO”) são idênticos, a ponte dissulfeto é uma ligação inter-cadeia peptídica e o campo descritivo indica a natureza das ligações cruzadas (<i>cross-link</i>) |
| THIOLEST (LIGAÇÃO TIOÉSTER) | Ligação tioéster; os extremos “DE” (“FROM”) e “PARA” (“TO”) representam os dois resíduos que estão unidos pela ligação tioéster |
| THIOETH (LIGAÇÃO TIOÉTER) | Ligação tioéter; os extremos “DE” (“FROM”) e “PARA” (“TO”) representam os dois resíduos que estão unidos pela ligação tioéter |
| CARBOHYD (SÍTIO DE GLICOSILAÇÃO) | Sítio de glicosilação; a natureza do carboidrato (se conhecido) está indicada no campo descritivo |
| METAL (SÍTIO DE LIGAÇÃO DE METAL) | Sítio de ligação para um íon de metal; no campo descritivo é indicada a natureza do metal |
| BINDING (SÍTIO DE LIGAÇÃO) | Sítio de ligação para qualquer grupo químico (coenzima, grupo prostético, etc.); no campo descritivo é indicada a natureza química do grupo |

| | |
|--|--|
| SIGNAL (SINAL) | Extensão de uma sequência-sinal (pré-peptídeo) |
| TRANSIT (TRÂNSITO) | Extensão de um peptídeo de trânsito (mitocondrial, cloroplástico ou destinado para microssoma) |
| PROPEP (PROPEP) | Extensão de um pró-peptídeo |
| CHAIN (CADEIA) | Extensão da cadeia polipeptídica na proteína madura |
| PEPTIDE (PEPTÍDEO) | Extensão de um peptídeo ativo liberado |
| DOMAIN (DOMÍNIO) | Extensão de um domínio de interesse na sequência; no campo descritivo é indicada a natureza deste domínio |
| CA_BIND (SÍTIO DE LIGAÇÃO DE CÁLCIO) | Extensão de uma região de ligação de cálcio |
| TRANSMEM (TRANSMEMBRANA) | Extensão de uma região transmembrana |
| ZN_FING (MOTIVO DEDO DE ZINCO) | Extensão de uma região contendo o motivo dedo de zinco (<i>zinc finger</i>) |
| SIMILAR (SIMILAR) | Extensão da similaridade de uma região com uma outra sequência proteica; no campo descritivo são indicadas informações detalhadas sobre esta sequência |
| REPEAT (SEQUÊNCIA INTERNA REPETITIVA) | Extensão de uma sequência interna repetitiva |
| HELIX (HÉLICE) | Estrutura secundária: Hélices, por exemplo, a alfa-hélice, a hélice 310 ou a hélice Pi |
| STRAND (FITA) | Estrutura secundária: folha beta (folha-b), por exemplo, folha beta-pregueada unida por pontes de hidrogênio, o resíduo isolado em uma ponte beta |
| TURN (VOLTA) | Estrutura secundária: voltas (<i>turns</i>), por exemplo, voltas mantidas por pontes de hidrogênio (voltas de 3, 4 ou 5 resíduos de aminoácidos) |
| ACT_SITE (SÍTIO ATIVO) | Aminoácidos envolvidos na atividade de uma enzima |
| SITE (SÍTIO) | Qualquer outro sítio de interesse na sequência |

| | |
|------------------------------------|--|
| INIT_MET (INICIA COM METIONINA) | A sequência começa com uma metionina de iniciação |
| NON_TER (NÃO TERMINAL) | O resíduo em uma extremidade da sequência não é o resíduo terminal; se aplicado à posição 1, significa que a primeira posição não é a posição amino-terminal da molécula completa; se aplicado para a última posição, significa que esta posição não é a posição carboxi-terminal da molécula completa; não há nenhum campo descritivo para esta chave |
| NON_CONS (NÃO CONSECUTIVOS) | Resíduos não consecutivos; indica que dois resíduos de uma sequência não são consecutivos e que existem vários resíduos não sequenciados entre eles |
| UNSURE (INCERTO) | Zonas de incertezas na sequência; usado para descrever as regiões da sequência para as quais os autores não estão certos de sua definição |

8. Dos elementos de dados não obrigatórios:

8.1. Todos os elementos de dados citados a seguir são facultativos de comporem a “Listagem de Sequências”:

| | |
|-------|---|
| <170> | Programa de computador usado para gerar a listagem de seqüências |
| <300> | Informações sobre publicação; havendo várias publicações, repita a seção para cada publicação relevante |
| <301> | Autores, especifique um nome por linha, preferencialmente no formato: sobrenome, outros nomes e/ou iniciais |
| <302> | Título da publicação |
| <303> | Nome do periódico no qual se publicaram os dados |
| <304> | Volume do periódico no qual se publicaram os dados |
| <305> | Número do periódico no qual se publicaram os dados |
| <306> | Número das páginas do periódico no qual se publicaram os dados |
| <307> | Data do periódico no qual se publicaram os dados; usar formato Dia/Mês/Ano |
| <308> | Número de acesso assinalado pela base de dados, incluindo o nome da base de dados |
| <309> | Data de entrada na base de dados (dia/mês/ano) |
| <310> | Número do documento de patente, unicamente para as patentes citadas |
| <311> | Data de submissão do documento de patente, unicamente para as patentes citadas (dia/mês/ano) |
| <312> | Data de publicação do documento de patente; unicamente para as patentes citadas (dia/mês/ano) |
| <313> | Resíduos relevantes na SEQ ID NO: #: DE (from)_PARA (to) |

LISTAGEM DE SEQUÊNCIAS (EXEMPLO)

```

Exemplo de Listagem de Sequências
<110>
<120> Example of a Sequence Listing
<130> 01-00001
<140> PCT/EP98/00001
<141> 31-12-1998
<150> US 08/999,999
<151> 15-10-1997
<160> 4
<170> PatentIn ver. 3.5
<210> 1
<211> 389
<212> DNA
<213> Paramecium sp.
<220>
<221> CDS
<222> (279)...(389)
<300>
<301> Doe, Richard
<302> Isolamento e Caracterização de um Gene Codificador de uma
Protease de Paramecium sp.
<303> Journal of Genes
<304> 1
<305> 4
<306> 1-7
<307> 31-06-1988
<308>
<309> 31-06-1988
<400>
1
agctgtagtc attcctgtgt cctcttctct ctgggettct caccctgcta atcagatctc 60
agggagagtg tcttgacct cctctgectt tgcagettca caggcaggca ggcaggcagc 120
tgatgtggca attgetggca gtgccacagg ctttccagcc aggetttaggg tgggttccgc 180
cgcggecggg cggeccctct cgegetctct tcegecetct ctctcgetct cctctcgetc 240

```

```

ggacctgatt  aggtgagcag  gaggaggggg  cagttagc      atg  gtt  tca  atg  ttc  agc  296
Met  Val  Ser  Met  Phe  Ser
1      5

ttg  tct  ttc  aaa  tgg  cct  gga  ttt  tgt  ttg  ttt  gtt  tgt  ttg  ttc  caa  344
Leu  Ser  Phe  Lys  Trp  Pro  Gly  Phe  Cys  Leu  Phe  Val  Cys  Leu  Phe  Gln
10      15      20

tgt  ccc  aaa  gtc  ctc  ccc  tgt  cac  tca  tca  ctg  cag  ccg  aat  ctt  389
Cys  Pro  Lys  Val  Leu  Pro  Cys  His  Ser  Ser  Leu  Gln  Pro  Asn  Leu
25      30      35

<210>      2
<211>      37
<212>      PRT
<213>      Paramecium sp.

<400>      2
Met  Val  Ser  Met  Phe  Ser  Leu  Ser  Phe  Lys  Trp  Pro  Gly  Phe  Cys  Leu
1      5      10      15

Phe  Val  Cys  Leu  Phe  Gln  Cys  Pro  Lys  Val  Leu  Pro  Cys  His  Ser  Ser
20      25      30

Leu  Gln  Pro  Asn  Leu
35

<210>      3
<211>      11
<212>      PRT
<213>      Artificial Sequence

<220>
<223>      Peptídeo desenhado baseado em tamanho e polaridade para atuar como
um ligante entre as cadeias alfa e beta da proteína XYZ

<400>      3
Met  Val  Asn  Leu  Glu  Pro  Met  His  Thr  Glu  Ile
1      5      10

<210>      4
<400>      4
000

```


NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DICIG

NULIDADES

(11) **DI 6900180-4** (45) 08/12/2009

(73) Calor (FR)

(74) Araripe & Associados

PAN de terceiros: O Titular: CALOR e Requerente: MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA / Procurador: VANDRÉ CAVALCANTI BITTENCOURT TORRES, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho inpi.gov.br Em retificação ao despacho 205 publicado na RPI 2199, de 26/02/2013.

(11) **DI 7000278-9** (45) 21/09/2010

(73) Joana D'Arc Ribeiro Silva (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

PAN de terceiros: O Titular: JOANA D'ARC RIBEIRO SILVA e Requerente: GRENDENE S.A. / Procurador: CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho inpi.gov.br

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 0005188-8** A2 (22) 28/02/2000

(71) W.R. Grace & CO. - CONN (US)

(74) Daniel & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9807529-2** A2 (22) 28/01/1998

(71) Johnson Controls Automotive Electronics (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9813695-0** A2 (22) 16/12/1998

(71) ArborGen Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9908142-3** A2 (22) 16/11/1999

(71) LG Electronics Inc (KR)

(74) BHERING ADVOGADOS

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0007620-1** A2 (22) 24/01/2000

(71) Coveright Surfaces Holding GmbH

(74) Paulo Mauricio Carlos de Oliveira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0014379-0** A2 (22) 21/09/2000

(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0017238-3** A2 (22) 16/11/2000

(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0101700-4** A2 (22) 04/04/2001

(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(74) Pedro Emerson de Carvalho

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0104527-0** A2 (22) 11/10/2001

(71) Rohm And Haas Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0107513-6** A2 (22) 25/10/2001

(71) Renato Gianella (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0205352-7** A2 (22) 12/12/2002

(71) Antonio Sergio Assunção Tavares (BR/SP)

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0205435-3** A2 (22) 15/02/2002

(71) Voith Paper Patent GMBH.

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0208155-5** A2 (22) 13/02/2002

(71) General Electric Company (US)

(74) Bhering Advogados

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 0307107-3** A2 (22) 23/01/2003

(71) JFE Steel Corporation (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

(21) **PI 9912054-2** A2 (22) 07/07/1999

(71) LG Electronics Inc. (KR)

(74) Daniel & Cia.

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento.

Mantido o indeferimento do pedido. [111].

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2205 de 09/04/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.1.3 Republição

Republição da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção vada.

1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republição

Republição da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.2.3 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial – LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

1.3.1 Retificação

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

1.3.3 Republição

Republição da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4.3 Republição

Republição da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.4.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela “e- parecer”.

1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

1.5.2 Republição

Republição da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

1.5.3 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.2 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela “e- Patentes”. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

2.6 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republição(*)

Republição por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de

invenção. Será realizado o exame formal a fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 17/2013.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarquivamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br -

janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". A não manifestação ou a manifestação considerada impropriedade acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-vista".

7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republição

Republição da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republição

Republição da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 17/2013 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-carta".

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pace".
- 22.10 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.
- 22.11 Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 17/2013).
- 22.12 Oferta de Licença de Patente**
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (IN 17/2013 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.

- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**
Suspendido andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data
- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**
- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**
- 23.10 Publicação Anulada**
- 23.11 Republicação**
- 23.12 Retificação**
- 23.13 Deferimento**
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da cartapatente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30

(trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

- 23.14 Decisão Anulada**
- 23.15 Expedição Anulada**
- 23.16 Outros**
- 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001
- 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.
- 23.19 Extinção – Art. 78 da LPI**
Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

- 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.
- 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.
- 24.4 Restauração**
Notificação quanto à restauração da patente.
- 24.5 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 24.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 24.7 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

- 25.1 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.2 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.3 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 25.4 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.5 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.6 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 25.7 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.8 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 25.9 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 25.10 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 25.11 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 25.12 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
- 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.

- 26.1 – Pedido Apto**
Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.
- 26.2 – Pedido Irregular**
Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.
- 26.3 – Pedido Excedente**
Comunicação ao depositante que o pedido excedeu o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.
- 26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade**
Comunicação ao depositante da "Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade".
- 26.5 – Republicação**
Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.
- 26.6 – Retificação**
Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.
- 26.7 – Publicação anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.

27. Patentes Verdes – Programa Piloto.

- 27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes**
- 27.2 Solicitação Concedida**
O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.
- 27.3 Solicitação Negada**
O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 27.4 Solicitação Excedente**
O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.
- 27.5 Republicação**
Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.
- 27.6 Retificação**
Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.
- 27.7 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A

manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso – Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2205 de 09/04/2013

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2205 de 09/04/2013

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------|-----|-------------------|-------|-----|--------------------|-------|-----|-------------------|-------|-----|-------------------|--------|-----|
| BR 102012000187-0 | 2. 1 | 113 | BR 102012020429-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013004382-6 | 2. 10 | 120 | BR 202012017314-5 | 2. 1 | 116 | BR 202012026779-4 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012000336-8 | 2. 1 | 113 | BR 102012020433-9 | 2. 10 | 119 | BR 102013004394-0 | 2. 10 | 120 | BR 202012017353-6 | 2. 1 | 116 | BR 202012026781-6 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012000549-2 | 15. 12 | 135 | BR 102012020438-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013004403-2 | 2. 10 | 120 | BR 202012017492-3 | 2. 1 | 116 | BR 202012026783-2 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012000552-2 | 15. 12 | 135 | BR 102012020440-1 | 2. 10 | 119 | BR 102013004507-1 | 2. 10 | 121 | BR 202012017513-0 | 2. 1 | 116 | BR 202012026788-3 | 2. 5 | 119 |
| BR 102012000553-0 | 15. 12 | 135 | BR 102012020441-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013004512-8 | 2. 10 | 121 | BR 202012017528-8 | 2. 5 | 118 | BR 202012026793-0 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012000642-2 | 15. 12 | 136 | BR 102012020443-6 | 2. 10 | 119 | BR 102013004515-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012017635-7 | 2. 5 | 118 | BR 202012026794-8 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012002998-7 | 2. 1 | 113 | BR 102012020446-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013004639-6 | 2. 10 | 121 | BR 202012017892-9 | 2. 5 | 118 | BR 202012026831-6 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012003169-8 | 2. 1 | 113 | BR 102012020461-4 | 2. 10 | 119 | BR 102013004640-0 | 2. 10 | 121 | BR 202012017895-3 | 2. 1 | 116 | BR 202012026836-7 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012005642-9 | 2. 1 | 113 | BR 102012020527-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013004665-5 | 2. 10 | 121 | BR 202012017948-8 | 2. 5 | 118 | BR 202012026862-6 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012007479-6 | 7. 1 | 125 | BR 102012020541-6 | 2. 10 | 119 | BR 102013004670-1 | 2. 10 | 121 | BR 202012019069-4 | 2. 1 | 116 | BR 202012026977-0 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009605-6 | 2. 1 | 113 | BR 102012020578-5 | 2. 10 | 119 | BR 102013004787-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012019070-8 | 2. 5 | 118 | BR 202012026979-7 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009645-5 | 2. 1 | 113 | BR 102012020586-6 | 2. 10 | 119 | BR 102013004801-1 | 2. 10 | 121 | BR 202012019072-4 | 2. 5 | 118 | BR 202012026980-0 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009663-3 | 2. 1 | 113 | BR 102012020587-4 | 2. 10 | 119 | BR 102013004802-0 | 2. 10 | 121 | BR 202012020420-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012027119-8 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009671-4 | 2. 1 | 113 | BR 102012020597-1 | 2. 10 | 119 | BR 102013004834-8 | 2. 10 | 121 | BR 202012021709-6 | 2. 10 | 122 | BR 202012027121-0 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009677-3 | 2. 1 | 113 | BR 102012021607-8 | 2. 10 | 119 | BR 102013004995-6 | 2. 10 | 121 | BR 202012020428-8 | 2. 10 | 121 | BR 202012027142-2 | 2. 1 | 117 |
| BR 102012009739-7 | 2. 1 | 113 | BR 102012021608-6 | 2. 10 | 119 | BR 102013005018-0 | 2. 10 | 121 | BR 202012020431-8 | 2. 10 | 121 | BR 202013004302-3 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009741-9 | 2. 1 | 113 | BR 102012021609-4 | 2. 10 | 119 | BR 102013005052-0 | 2. 10 | 121 | BR 202012020526-8 | 2. 10 | 121 | BR 202013004311-2 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009900-4 | 2. 1 | 114 | BR 102012021611-6 | 2. 10 | 119 | BR 102013005053-9 | 2. 10 | 121 | BR 202012020532-2 | 2. 10 | 121 | BR 202013004312-0 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009919-5 | 2. 1 | 114 | BR 102012021612-4 | 2. 10 | 119 | BR 102013005341-4 | 2. 10 | 121 | BR 202012020535-7 | 2. 10 | 121 | BR 202013004413-5 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009923-3 | 2. 1 | 114 | BR 102012021617-5 | 2. 10 | 119 | BR 102013006735-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012020539-0 | 2. 10 | 121 | BR 202013004479-8 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009929-2 | 2. 1 | 114 | BR 102012021631-0 | 2. 10 | 119 | BR 102013006866-7 | 2. 10 | 121 | BR 202012021604-9 | 2. 10 | 121 | BR 202013004671-5 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009930-6 | 2. 1 | 114 | BR 102012021701-5 | 2. 10 | 119 | BR 102013007078-3 | 2. 10 | 121 | BR 202012021610-3 | 2. 10 | 121 | BR 202013004788-6 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009936-5 | 2. 5 | 118 | BR 102012021702-3 | 2. 10 | 119 | BR 102013007318-0 | 2. 10 | 121 | BR 202012021618-9 | 2. 10 | 121 | BR 202013004798-3 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012009949-7 | 2. 5 | 118 | BR 102012021705-3 | 2. 10 | 119 | BR 102013007432-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012021643-0 | 2. 10 | 121 | BR 202013005023-2 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012010613-2 | 2. 1 | 114 | BR 102012021716-3 | 2. 10 | 119 | BR 102013007454-3 | 2. 10 | 121 | BR 202012021671-5 | 2. 10 | 121 | BR 202013005349-5 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012011492-5 | 2. 5 | 118 | BR 102012021728-7 | 2. 10 | 120 | BR 102013007536-5 | 2. 10 | 121 | BR 202012021709-6 | 2. 10 | 122 | BR 202013005482-4 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012011608-1 | 2. 1 | 114 | BR 102012021734-1 | 2. 10 | 120 | BR 102013007737-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012021758-4 | 2. 10 | 122 | BR 202013007555-3 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012012961-2 | 2. 6 | 119 | BR 102012021735-0 | 2. 10 | 120 | BR 132012006553-2 | 2. 10 | 121 | BR 202012021994-3 | 2. 10 | 122 | BR 202013007575-8 | 2. 10 | 122 |
| BR 102012012998-1 | 2. 1 | 114 | BR 102012021736-8 | 2. 10 | 120 | BR 132012021615-8 | 2. 10 | 121 | BR 202012021997-8 | 2. 10 | 122 | C1 0004264-1 | 9. 1 | 131 |
| BR 102012012993-7 | 27. 2 | 144 | BR 102012021748-1 | 2. 10 | 120 | BR 132012006735-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012021999-4 | 2. 10 | 122 | C1 020230-3 | 8. 6 | 127 |
| BR 102012016056-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012021750-3 | 2. 10 | 120 | BR 202012000022-4 | 2. 1 | 115 | BR 202012022000-3 | 2. 10 | 122 | C1 0403618-2 | 15. 22 | 136 |
| BR 102012016057-9 | 2. 1 | 114 | BR 102012021751-1 | 2. 10 | 120 | BR 202012000023-2 | 2. 1 | 115 | BR 202012022001-1 | 2. 10 | 122 | C1 9702384-1 | 9. 1 | 131 |
| BR 102012016058-7 | 2. 1 | 114 | BR 102012021752-0 | 2. 10 | 120 | BR 202012000024-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012022002-0 | 2. 10 | 122 | MU 7800495-0 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016097-8 | 2. 1 | 114 | BR 102012021753-8 | 2. 10 | 120 | BR 202012000026-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012022150-6 | 2. 1 | 116 | MU 7801540-5 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016131-1 | 2. 1 | 114 | BR 102012021768-6 | 2. 10 | 120 | BR 202012000035-2 | 2. 1 | 115 | BR 202012022161-1 | 2. 5 | 118 | MU 7801951-6 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016168-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012021784-8 | 2. 10 | 120 | BR 202012000109-2 | 2. 5 | 118 | BR 202012022846-2 | 2. 1 | 116 | MU 7902850-0 | 24. 3 | 141 |
| BR 102012016174-5 | 2. 1 | 114 | BR 102012022021-0 | 2. 10 | 120 | BR 202012000136-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012022854-3 | 2. 1 | 116 | MU 7902929-9 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016182-6 | 2. 5 | 118 | BR 102012022078-4 | 2. 1 | 115 | BR 202012000139-7 | 2. 5 | 118 | BR 202012022957-4 | 2. 1 | 116 | MU 8003974-4 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016184-2 | 2. 1 | 114 | BR 102012022079-2 | 2. 1 | 115 | BR 202012000139-5 | 2. 1 | 115 | BR 202012022968-0 | 2. 1 | 116 | MU 8001788-6 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016185-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012022080-6 | 2. 1 | 115 | BR 2020120005104-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012022975-2 | 2. 5 | 118 | MU 8001809-2 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016240-7 | 2. 1 | 114 | BR 102012022081-4 | 2. 1 | 115 | BR 202012006731-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012022986-8 | 2. 1 | 116 | MU 8002320-7 | 8. 11 | 131 |
| BR 102012016244-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012022086-5 | 2. 1 | 115 | BR 202012006778-7 | 2. 5 | 118 | BR 202012023078-5 | 2. 1 | 117 | MU 8102280-8 | 15. 22 | 136 |
| BR 102012016288-1 | 2. 1 | 114 | BR 102012022089-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012006783-3 | 2. 1 | 116 | BR 202012023104-8 | 2. 1 | 117 | MU 8102317-0 | 11. 14 | 135 |
| BR 102012016342-0 | 2. 5 | 118 | BR 102012022116-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012006791-4 | 2. 1 | 116 | BR 202012023105-6 | 2. 1 | 117 | MU 8102354-5 | 16. 1 | 136 |
| BR 102012016346-2 | 2. 1 | 114 | BR 102012022117-9 | 2. 1 | 115 | BR 202012006811-9 | 2. 5 | 118 | BR 202012023108-0 | 2. 1 | 117 | MU 8200272-0 | 16. 1 | 136 |
| BR 102012016347-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012022118-7 | 2. 1 | 115 | BR 202012006888-0 | 2. 1 | 116 | BR 202012023125-0 | 2. 1 | 117 | MU 8200517-6 | 16. 1 | 136 |
| BR 102012016349-7 | 2. 1 | 114 | BR 102012022119-5 | 2. 1 | 115 | BR 202012006890-2 | 2. 1 | 116 | BR 202012023126-9 | 2. 1 | 117 | MU 8201245-8 | 8. 6 | 127 |
| BR 102012016350-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012022128-4 | 2. 1 | 115 | BR 202012006922-4 | 2. 1 | 116 | BR 202012023142-0 | 2. 1 | 117 | MU 8201418-3 | 15. 22 | 136 |
| BR 102012016360-8 | 2. 1 | 114 | BR 102012022690-2 | 2. 10 | 120 | BR 202012006932-2 | 2. 1 | 116 | BR 202012023172-2 | 2. 5 | 118 | MU 8202043-4 | 22. 15 | 141 |
| BR 102012016361-6 | 2. 1 | 114 | BR 102012022908-0 | 2. 10 | 120 | BR 202012007008-7 | 2. 1 | 116 | BR 202012023350-4 | 2. 5 | 118 | MU 8300008-9 | 9. 2 | 4 |
| BR 102012016367-5 | 2. 1 | 114 | BR 102012022912-9 | 2. 10 | 120 | BR 202012007009-5 | 2. 1 | 116 | BR 202012023351-2 | 2. 1 | 117 | MU 8300085-2 | 8. 6 | 127 |
| BR 102012016410-8 | 2. 5 | 118 | BR 102012022919-7 | 2. 10 | 120 | BR 202012007010-9 | 2. 1 | 116 | BR 202012023353-9 | 2. 1 | 117 | MU 8300108-5 | 8. 1 | 122 |
| BR 102012016414-0 | 2. 5 | 118 | BR 102012022926-9 | 2. 10 | 120 | BR 202012007011-7 | 2. 1 | 116 | BR 202012023357-1 | 2. 1 | 117 | MU 8300347-9 | 15. 22 | 136 |
| BR 102012016421-3 | 2. 5 | 118 | BR 102012022941-2 | 2. 10 | 120 | BR 202012007013-3 | 2. 1 | 116 | BR 202012024986-9 | 2. 10 | 122 | MU 8301527-2 | 9. 2 | 4 |
| BR 102012016423-0 | 2. 1 | 114 | BR 102012023089-5 | 2. 5 | 118 | BR 202012007734-0 | 2. 5 | 118 | BR 202012025197-9 | 2. 10 | 122 | MU 8301789-5 | 9. 2 | 4 |
| BR 102012016425-6 | 2. 1 | 114 | BR 102012023163-8 | 2. 1 | 115 | BR 202012008397-9 | 2. 5 | 118 | BR 202012025298-3 | 2. 10 | 122 | MU 8302203-1 | 7. 1 | 125 |
| BR 102012016426-4 | 2. 1 | 114 | BR 102012023167-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012012308-3 | 2. 1 | 116 | BR 202012025414-5 | 2. 1 | 117 | MU 8302251-1 | 9. 2 | 4 |
| BR 102012016432-9 | 2. 1 | 114 | BR 102012023179-4 | 2. 1 | 115 | BR 202012012309-1 | 2. 5 | 118 | BR 202012025427-7 | 2. 1 | 117 | MU 8302520-0 | 16. 1 | 136 |
| BR 102012016436-1 | 2. 1 | 114 | BR 102012023195-6 | 2. 5 | 118 | BR 202012012310-5 | 2. 1 | 116 | BR 202012025431-3 | 2. 1 | 117 | MU 8302593-6 | 16. 1 | 136 |
| BR 102012016439-6 | 2. 1 | 114 | BR 102012023200-1 | 2. 1 | 115 | BR 202012012319-9 | 2. 1 | 116 | BR 202012025433-1 | 2. 5 | 118 | MU 8303272-0 | 7. 1 | 125 |
| BR 102012016442-6 | 2. 1 | 114 | BR 102012023340-9 | 2. 1 | 115 | BR 202012012336-9 | 2. 1 | 116 | BR 202012025442-0 | 2. 5 | 118 | MU 8400952-2 | 9. 1 | 131 |
| BR 102012016450-7 | 2. 1 | 114 | BR 102012023341-0 | 2. 1 | 115 | BR 202012012722-4 | 2. 5 | 118 | BR 202012025467-6 | 2. 5 | 118 | MU 8401186-6 | 25. 4 | 143 |
| BR 102012016462-0 | 2. 5 | 118 | BR 102012023352-5 | 2. 5 | 118 | BR 202012012820-4 | 2. 5 | 118 | BR 202012025599-0 | 2. 5 | 118 | MU 8401198-0 | 8. 7 | 130 |
| BR 102012016464 | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------|-----|--------------|-------|-----|--------------|------|-----|--------------|------|-----|--------------|--------------|-----|-----|-----|
| MU 8600686-0 | 8.6 | 128 | PI 0111676-2 | 8.6 | 128 | PI 0316115-3 | 7.1 | 126 | PI 0506030-3 | 9.2 | 4 | 135 | PI 0712946-7 | 1.3 | 1 | 112 |
| MU 8600744-0 | 9.1 | 131 | PI 0111752-1 | 25.1 | 142 | PI 0316514-0 | 16.1 | 138 | PI 0506127-0 | 8.6 | 123 | PI 0713672-2 | 1.3 | 1 | 112 | |
| MU 8600758-0 | 8.6 | 128 | PI 0112157-0 | 9.2 | 133 | PI 0316672-4 | 9.2 | 134 | PI 0506491-0 | 8.6 | 129 | PI 0714054-1 | 1.3 | 1 | 112 | |
| MU 8600791-2 | 8.6 | 128 | PI 0112251-7 | 16.1 | 137 | PI 0316688-4 | 6.1 | 123 | PI 0506502-0 | 8.6 | 129 | PI 0714217-0 | 25.4 | 143 | | |
| MU 8600796-3 | 8.6 | 128 | PI 0112321-5 | 7.1 | 126 | PI 0317050-0 | 9.2 | 134 | PI 0506535-6 | 8.6 | 129 | PI 0714262-5 | 1.3 | 1 | 59 | |
| MU 8600798-0 | 8.6 | 128 | PI 0112739-0 | 8.6 | 128 | PI 0317125-6 | 9.2 | 134 | PI 0506572-0 | 8.6 | 129 | PI 0714263-3 | 1.3 | 1 | 59 | |
| MU 8600882-0 | 8.6 | 128 | PI 0112986-4 | 7.4 | 127 | PI 0317155-8 | 25.1 | 142 | PI 0506610-7 | 8.6 | 129 | PI 0714264-1 | 1.3 | 1 | 59 | |
| MU 8600885-4 | 8.6 | 128 | PI 0113233-4 | 9.1 | 133 | PI 0317202-3 | 9.2 | 133 | PI 0506624-7 | 8.6 | 129 | PI 0714304-4 | 1.3 | 1 | 60 | |
| MU 8601009-3 | 8.6 | 128 | PI 0114434-0 | 9.2 | 133 | PI 0317231-7 | 16.1 | 138 | PI 0506653-0 | 8.6 | 129 | PI 0714599-3 | 1.3 | 1 | 60 | |
| MU 8601013-1 | 8.6 | 128 | PI 0114435-9 | 9.2 | 133 | PI 0317598-7 | 9.1 | 132 | PI 0506669-7 | 8.6 | 129 | PI 0714714-7 | 1.3 | 1 | 60 | |
| MU 8601035-2 | 8.6 | 128 | PI 0114553-3 | 9.2 | 134 | PI 0317682-7 | 7.4 | 127 | PI 0506693-0 | 8.6 | 129 | PI 0714715-5 | 1.3 | 1 | 60 | |
| MU 8700852-1 | 8.8 | 131 | PI 0115699-3 | 16.1 | 137 | PI 0318140-5 | 16.1 | 138 | PI 0506694-8 | 8.6 | 129 | PI 0714777-5 | 1.3 | 1 | 112 | |
| MU 8700879-3 | 8.6 | 128 | PI 0116387-6 | 9.1 | 132 | PI 0318201-0 | 7.4 | 127 | PI 0506703-0 | 8.6 | 129 | PI 0714805-4 | 1.3 | 1 | 60 | |
| MU 8800613-1 | 15.24 | 3 | PI 0116637-9 | 7.1 | 126 | PI 0318392-0 | 7.1 | 126 | PI 0506715-4 | 8.6 | 129 | PI 0714805-4 | 15.9 | 1 | 135 | |
| MU 8802080-0 | 6.1 | 122 | PI 0116826-6 | 9.2 | 133 | PI 0318526-0 | 7.1 | 126 | PI 0506719-7 | 8.6 | 129 | PI 0714828-3 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8802517-9 | 8.6 | 128 | PI 0117324-3 | 16.1 | 137 | PI 0318784-4 | 25.4 | 143 | PI 0506778-2 | 8.6 | 129 | PI 0714836-4 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8802640-0 | 6.1 | 122 | PI 0200264-4 | 6.1 | 122 | PI 0318856-4 | 8.6 | 128 | PI 0506787-1 | 8.6 | 129 | PI 0714848-8 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8900068-4 | 6.1 | 122 | PI 0200497-6 | 16.1 | 137 | PI 0400215-6 | 6.1 | 123 | PI 0506788-0 | 8.6 | 129 | PI 0714958-1 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8900219-9 | 25.1 | 141 | PI 0201170-0 | 9.2 | 133 | PI 0400327-6 | 6.1 | 123 | PI 0506800-2 | 8.6 | 129 | PI 0715080-6 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8902256-4 | 7.1 | 125 | PI 0201343-6 | 22.12 | 140 | PI 0400445-0 | 9.2 | 134 | PI 0506829-0 | 8.6 | 129 | PI 0715100-4 | 1.3 | 1 | 112 | |
| MU 8902362-5 | 7.1 | 125 | PI 0201436-0 | 9.2 | 133 | PI 0401119-8 | 16.1 | 138 | PI 0506864-9 | 8.6 | 129 | PI 0715191-8 | 1.3 | 1 | 61 | |
| MU 8903130-0 | 3.1 | 64 | PI 0202122-6 | 9.2 | 134 | PI 0401340-9 | 15.5 | 10 | PI 0506875-4 | 8.6 | 129 | PI 0715439-9 | 1.3 | 1 | 62 | |
| MU 9000154-0 | 7.1 | 125 | PI 0202474-8 | 7.1 | 126 | PI 0401477-4 | 9.1 | 132 | PI 0506880-0 | 8.6 | 129 | PI 0715500-0 | 1.3 | 1 | 62 | |
| MU 9001627-0 | 3.1 | 64 | PI 0202904-9 | 22.12 | 140 | PI 0401779-0 | 25.1 | 142 | PI 0506881-9 | 8.6 | 129 | PI 0715500-0 | 1.3 | 1 | 62 | |
| MU 9001637-8 | 3.1 | 65 | PI 0203534-0 | 9.1 | 132 | PI 0402684-5 | 7.1 | 126 | PI 0506889-4 | 8.6 | 129 | PI 0716604-4 | 1.3 | 1 | 63 | |
| MU 9001749-8 | 3.1 | 65 | PI 0203542-1 | 9.2 | 134 | PI 0403263-2 | 7.1 | 126 | PI 0506890-8 | 8.6 | 130 | PI 0717893-9 | 1.3 | 1 | 63 | |
| MU 9001783-8 | 3.1 | 65 | PI 0203570-7 | 16.1 | 137 | PI 0403407-4 | 8.7 | 131 | PI 0506909-2 | 8.6 | 130 | PI 0719039-5 | 1.3 | 1 | 112 | |
| MU 9001905-6 | 3.1 | 65 | PI 0203630-3 | 22.12 | 140 | PI 0404059-7 | 7.1 | 126 | PI 0506949-7 | 8.6 | 130 | PI 0720059-7 | 1.3 | 1 | 63 | |
| MU 9001906-7 | 3.1 | 66 | PI 0204091-3 | 6.1 | 122 | PI 0404138-0 | 9.2 | 134 | PI 0507005-8 | 8.6 | 130 | PI 0720854-5 | 1.3 | 1 | 113 | |
| MU 9002008-1 | 3.1 | 66 | PI 0204323-8 | 16.1 | 137 | PI 0404494-0 | 9.1 | 132 | PI 0507025-2 | 8.6 | 130 | PI 0721022-1 | 1.3 | 1 | 113 | |
| MU 9002327-7 | 3.1 | 66 | PI 0204417-0 | 7.1 | 125 | PI 0404581-5 | 7.1 | 126 | PI 0507029-5 | 8.6 | 130 | PI 0721443-0 | 25.1 | 143 | | |
| MU 9002340-4 | 3.1 | 66 | PI 0204635-0 | 16.1 | 137 | PI 0404588-2 | 6.6 | 123 | PI 0507033-3 | 8.6 | 130 | PI 0721517-7 | 25.1 | 143 | | |
| MU 9002354-4 | 3.1 | 67 | PI 0204967-8 | 9.1 | 132 | PI 0404753-2 | 6.1 | 123 | PI 0507045-7 | 8.6 | 130 | PI 0721676-9 | 1.3 | 1 | 63 | |
| MU 9002362-5 | 3.1 | 67 | PI 0205025-0 | 9.2 | 134 | PI 0405041-0 | 7.1 | 126 | PI 0508776-7 | 7.1 | 126 | PI 0721727-7 | 1.3 | 1 | 113 | |
| MU 9002388-9 | 3.1 | 67 | PI 0205058-7 | 7.1 | 125 | PI 0405041-0 | 15.1 | 11 | PI 0509932-3 | 6.1 | 123 | PI 0721801-0 | 1.3 | 1 | 64 | |
| MU 9002416-8 | 3.1 | 67 | PI 0205352-7 | PR | 45 | PI 0405548-9 | 9.1 | 133 | PI 0510454-8 | 16.1 | 139 | PI 0721805-2 | 1.3 | 1 | 113 | |
| MU 9002420-6 | 3.1 | 68 | PI 0205450-9 | PR | 45 | PI 0405568-3 | 7.1 | 126 | PI 0510826-6 | 7.1 | 126 | PI 0721847-8 | 1.3 | 1 | 64 | |
| MU 9002430-3 | 3.1 | 68 | PI 0205902-9 | 9.2 | 134 | PI 0405569-1 | 7.1 | 126 | PI 0511582-5 | 7.1 | 126 | PI 0722625-0 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9002432-0 | 3.1 | 68 | PI 0206360-3 | 1.1 | 132 | PI 0405574-8 | 7.1 | 126 | PI 0512146-9 | 25.1 | 142 | PI 0800246-0 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9002434-6 | 3.1 | 68 | PI 0206934-4 | 9.2 | 134 | PI 0405647-2 | 7.1 | 126 | PI 0512441-7 | 25.1 | 142 | PI 0800269-0 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9002442-7 | 3.1 | 69 | PI 0207314-5 | 16.1 | 137 | PI 0405578-0 | 7.1 | 126 | PI 0512467-0 | 7.1 | 126 | PI 0800390-4 | 16.1 | 139 | | |
| MU 9002447-8 | 3.1 | 69 | PI 0207413-3 | 6.1 | 122 | PI 0405580-2 | 7.1 | 126 | PI 0512592-8 | 7.1 | 126 | PI 0800710-1 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9002457-5 | 3.1 | 69 | PI 0207811-2 | 7.4 | 127 | PI 0405581-0 | 7.1 | 126 | PI 0514853-7 | 25.1 | 142 | PI 0800722-5 | 8.7 | 131 | | |
| MU 9002591-1 | 3.1 | 69 | PI 0207999-2 | 7.1 | 125 | PI 0405582-9 | 7.1 | 126 | PI 0515167-8 | 7.1 | 126 | PI 0800756-0 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9100315-6 | 2.1 | 117 | PI 0208065-6 | 9.2 | 135 | PI 0405641-8 | 16.1 | 138 | PI 0517340-0 | 25.1 | 142 | PI 0800984-8 | 25.1 | 143 | | |
| MU 9100320-2 | 2.1 | 117 | PI 0208155-5 | PR | 45 | PI 0406005-9 | 9.2 | 134 | PI 0518221-2 | 25.1 | 142 | PI 0801457-4 | 8.8 | 131 | | |
| MU 9101275-9 | 11.11 | 135 | PI 0209111-9 | 16.1 | 137 | PI 0406266-3 | 8.6 | 128 | PI 0518480-0 | 25.1 | 142 | PI 0801566-0 | 8.7 | 131 | | |
| MU 9102225-8 | 3.1 | 69 | PI 0209154-2 | 25.4 | 143 | PI 0406477-1 | 9.2 | 134 | PI 0518755-9 | 25.1 | 142 | PI 0801733-6 | 25.1 | 143 | | |
| MU 9102301-7 | 3.2 | 109 | PI 0210265-0 | 16.1 | 137 | PI 0406547-6 | 8.5 | 127 | PI 0518763-0 | 25.1 | 142 | PI 0802336-0 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9102381-5 | 2.1 | 117 | PI 0210412-1 | 16.1 | 137 | PI 0406773-8 | 25.1 | 142 | PI 0518864-4 | 16.1 | 139 | PI 0802357-3 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9103138-9 | 2.1 | 122 | PI 0210354-9 | 16.1 | 137 | PI 0406852-1 | 6.1 | 123 | PI 0519261-7 | 25.1 | 142 | PI 0802559-2 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9103139-7 | 2.5 | 119 | PI 0211023-7 | 16.1 | 137 | PI 0407887-0 | 7.1 | 126 | PI 0519314-1 | 25.1 | 142 | PI 0802487-1 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9103140-0 | 2.5 | 119 | PI 0211535-2 | 7.4 | 127 | PI 0407989-2 | 6.1 | 123 | PI 0519315-0 | 25.1 | 142 | PI 0802696-3 | 8.6 | 130 | | |
| MU 9103142-7 | 2.5 | 119 | PI 0211942-0 | 6.1 | 122 | PI 0408498-5 | 9.1 | 132 | PI 0519471-7 | 1.3 | 1 | 111 | PI 0802725-0 | 8.6 | 130 | |
| MU 9103144-3 | 2.5 | 119 | PI 0212532-3 | 25.1 | 142 | PI 0408894-8 | 7.1 | 126 | PI 0519616-7 | 25.1 | 142 | PI 0802832-0 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0000469-3 | 9.1 | 131 | PI 0212732-6 | 9.1 | 132 | PI 0409245-7 | 9.1 | 132 | PI 0520088-1 | 6.8 | 123 | PI 0802928-8 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0001073-1 | 7.1 | 125 | PI 0213339-3 | 7.1 | 125 | PI 0409353-4 | 9.2 | 134 | PI 0520274-4 | 6.8 | 123 | PI 0804202-0 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0002233-0 | 21.6 | 139 | PI 0213918-9 | 7.1 | 125 | PI 0409451-4 | 7.1 | 126 | PI 0520512-3 | 6.8 | 123 | PI 0804257-8 | 25.1 | 143 | | |
| PI 0003231-3 | 24.3 | 141 | PI 0214180-9 | 6.1 | 122 | PI 0409572-2 | 9.2 | 134 | PI 0520740-1 | 6.8 | 123 | PI 0804621-2 | 25.1 | 143 | | |
| PI 0003867-9 | 22.12 | 140 | PI 0214201-5 | 16.1 | 137 | PI 0409614-3 | 15.1 | 11 | PI 0520906-4 | 8.6 | 130 | PI 0804866-5 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0004858-5 | 8.11 | 131 | PI 0214227-9 | 16.1 | 137 | PI 0410313-0 | 7.1 | 126 | PI 0521059-3 | 9.1 | 132 | PI 0804893-2 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0004893-3 | 9.1 | 133 | PI 0214426-3 | 7.1 | 125 | PI 0410493-5 | 9.1 | 132 | PI 0521005-6 | 25.1 | 142 | PI 0805296-4 | 16.1 | 139 | | |
| PI 0005188-8 | 8.11 | 131 | PI 0214444-1 | 16.1 | 137 | PI 0410637-7 | 7.1 | 126 | PI 0601300-7 | 8.6 | 130 | PI 0805407-3 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0005284-1 | 8.11 | 131 | PI 0214456-5 | 7.1 | 125 | PI 0410826-4 | 16.1 | 138 | PI 0601368-6 | 8.6 | 130 | PI 0806436-9 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0005438-0 | 9.1 | 131 | PI 0214555-3 | 7.1 | 125 | PI 0411340-3 | 16.1 | 138 | PI 0601455-0 | 8.6 | 130 | PI 0806437-7 | 8.6 | 130 | | |
| PI 0005601-4 | 25.1 | 141 | PI 0214812-9 | 11.14 | 135 | PI 0411390-0 | 6.1 | 123 | PI 0606610-0 | 25.1 | 142 | PI 0902461-1 | 25.1 | 143 | | |
| PI 0005603-0 | 25.1 | 142 | PI 0215129-4 | 7.1 | 125 | PI 0411535-0 | 25.1 | 142 | PI 0606621-6 | 6.8 | 123 | PI 0903028-0 | 8.11 | 131 | | |
| PI 0007130-7 | 7.1 | 125 | PI 0215135-9 | 6.1 | 123 | PI 0411552-0 | 25.1 | 142 | PI 0607588-6 | 6.8 | 123 | PI 0904451-5 | 25.1 | 143 | | |
| PI 0007171-4 | 9.1 | 132 | PI 0215143-0 | 9.1 | 133 | PI 0411780-8 | 16.1 | 138 | PI 0607633-5 | 6.8 | 124 | PI 0906138-0 | 3.1 | 70 | | |
| PI 0007279-6 | 9.2 | 133 | PI 0215227-4 | 6.1 | 123 | PI 0411851-0 | 9.1 | 132 | PI 0608181-9 | 6.8 | 124 | PI 0907289-6 | 3.1 | 70 | | |
| PI 0007620-1 | PR | 45 | PI 0215942-2 | 24.5 | 141 | PI 0411987-8 | 6.1 | 123 | PI 0608508-3 | 6.8 | 124 | PI 1000218-9 | 25.1 | 143 | | |
| PI 0008035-7 | 25.4 | 143 | PI 0216103-7 | 7.1 | 125 | PI 0412344-1 | 25.1 | 142 | PI 0608571-7 | 6.8 | 124 | PI 1001187-0 | 3.1</ | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------|------------|--------------|------|------------|--------------|-----|------------|--------------|-------|------------|--------------|-------|------------|
| PI 1005762-5 | 3.1 | 83 | PI 1010464-0 | 3.1 | 91 | PI 1105534-0 | 3.1 | 99 | PI 1106991-0 | 2.1 | 118 | PI 9813695-0 | PR | 45 |
| PI 1005763-3 | 3.1 | 83 | PI 1010495-0 | 3.1 | 91 | PI 1105567-7 | 3.1 | 100 | PI 1107008-0 | 3.1 | 106 | PI 9814250-0 | 9.1 | 132 |
| PI 1005769-2 | 3.1 | 84 | PI 1012826-3 | 3.1 | 91 | PI 1105577-4 | 3.1 | 100 | PI 1107023-4 | 3.1 | 106 | PI 9814779-0 | 16.1 | 139 |
| PI 1005770-6 | 3.1 | 84 | PI 1013131-0 | 3.1 | 92 | PI 1105597-9 | 3.1 | 100 | PI 1107045-5 | 3.1 | 107 | PI 9815230-0 | 9.2 | 134 |
| PI 1005868-0 | 3.1 | 84 | PI 1013132-9 | 3.1 | 92 | PI 1105609-6 | 3.1 | 100 | PI 1107058-7 | 3.1 | 107 | PI 9815483-4 | 6.1 | 123 |
| PI 1005889-3 | 3.1 | 85 | PI 1015719-0 | 2.10 | 122 | PI 1105623-1 | 3.1 | 100 | PI 1107059-5 | 3.1 | 107 | PI 9816301-9 | 9.1 | 133 |
| PI 1005896-6 | 3.1 | 85 | PI 1100485-1 | 7.1 | 126 | PI 1105694-0 | 2.1 | 118 | PI 1107075-7 | 3.1 | 107 | PI 9816326-4 | 9.2 | 134 |
| PI 1005904-0 | 3.1 | 85 | PI 1101708-2 | 3.1 | 92 | PI 1105702-5 | 2.1 | 118 | PI 1107087-0 | 3.1 | 108 | PI 9900296-5 | 8.6 | 130 |
| PI 1005915-6 | 3.1 | 85 | PI 1102804-1 | 11.6 | 135 | PI 1105720-3 | 2.1 | 118 | PI 1107119-2 | 3.1 | 108 | PI 9901856-0 | 6.1 | 123 |
| PI 1005966-0 | 3.1 | 86 | PI 1103003-8 | 3.1 | 92 | PI 1105721-1 | 2.1 | 118 | PI 1107127-3 | 3.1 | 108 | PI 9903436-0 | 22.12 | 141 |
| PI 1005967-9 | 3.1 | 86 | PI 1103460-2 | 3.1 | 93 | PI 1105723-8 | 2.1 | 118 | PI 1107130-3 | 3.1 | 108 | PI 9904788-8 | 7.1 | 126 |
| PI 1005968-7 | 3.1 | 86 | PI 1104125-0 | 3.1 | 93 | PI 1105727-0 | 2.5 | 119 | PI 1107137-0 | 3.1 | 109 | PI 9906725-0 | 9.2 | 134 |
| PI 1005969-5 | 3.1 | 86 | PI 1104998-7 | 3.1 | 93 | PI 1105747-5 | 3.1 | 101 | PI 1107139-7 | 3.1 | 109 | PI 9907544-0 | 7.1 | 126 |
| PI 1006080-4 | 3.1 | 87 | PI 1105016-0 | 3.1 | 93 | PI 1105748-3 | 3.1 | 101 | PI 1107146-0 | 3.1 | 109 | PI 9907917-8 | 9.1 | 133 |
| PI 1006085-5 | 3.1 | 87 | PI 1105082-9 | 3.1 | 94 | PI 1105927-3 | 3.1 | 101 | PI 1107461-2 | 2.5 | 119 | PI 9908142-3 | PR | 45 |
| PI 1006099-5 | 3.1 | 87 | PI 1105129-9 | 3.1 | 94 | PI 1105990-7 | 3.1 | 101 | PI 1107466-3 | 2.10 | 122 | PI 9908182-2 | 25.1 | 143 |
| PI 1006307-2 | 3.1 | 87 | PI 1105133-7 | 3.1 | 94 | PI 1105992-3 | 3.1 | 101 | PI 9407404-6 | 25.4 | 144 | PI 9908548-8 | 7.1 | 126 |
| PI 1006310-2 | 3.1 | 87 | PI 1105134-5 | 3.1 | 94 | PI 1106004-2 | 3.1 | 101 | PI 9500858-6 | 22.15 | 141 | PI 9908573-9 | 6.1 | 123 |
| PI 1006323-4 | 15.21 | 136 | PI 1105151-5 | 3.1 | 95 | PI 1106005-0 | 3.1 | 102 | PI 9505889-3 | 24.4 | 141 | PI 9909520-3 | 6.1 | 123 |
| PI 1007333-7 | 1.3.1 | 113 | PI 1105169-8 | 3.1 | 95 | PI 1106006-9 | 3.1 | 102 | PI 9509244-7 | 25.1 | 143 | PI 9910365-6 | 6.1 | 123 |
| PI 1009164-5 | 3.1 | 88 | PI 1105182-5 | 3.1 | 95 | PI 1106007-7 | 3.1 | 102 | PI 9701509-1 | 24.5 | 141 | PI 9910398-2 | 6.1 | 123 |
| PI 1009182-3 | 2.1 | 118 | PI 1105191-4 | 3.1 | 95 | PI 1106148-0 | 3.1 | 102 | PI 9706582-0 | 25.1 | 143 | PI 9912054-2 | PR | 45 |
| PI 1009942-5 | 3.1 | 88 | PI 1105202-3 | 3.1 | 96 | PI 1106149-9 | 3.1 | 102 | PI 9706706-7 | 25.1 | 143 | PI 9912236-7 | 16.1 | 139 |
| PI 1009944-1 | 3.1 | 88 | PI 1105204-0 | 3.1 | 96 | PI 1106160-0 | 3.1 | 103 | PI 9709769-1 | 25.1 | 143 | PI 9913292-3 | 16.1 | 139 |
| PI 1009965-4 | 3.1 | 88 | PI 1105205-8 | 3.1 | 96 | PI 1106443-9 | 3.1 | 103 | PI 9710825-1 | 8.6 | 130 | PI 9913424-1 | 9.1 | 133 |
| PI 1010351-1 | 3.1 | 88 | PI 1105230-9 | 3.1 | 96 | PI 1106579-6 | 3.1 | 103 | PI 9710833-2 | 8.5 | 127 | PI 9914395-0 | 9.1 | 133 |
| PI 1010364-3 | 3.1 | 88 | PI 1105234-1 | 2.1 | 118 | PI 1106847-7 | 3.1 | 103 | PI 9715292-7 | 16.1 | 139 | PI 9914658-4 | 6.1 | 123 |
| PI 1010369-4 | 3.1 | 89 | PI 1105359-3 | 3.1 | 97 | PI 1106854-0 | 3.1 | 104 | PI 9805285-3 | 8.11 | 131 | PI 9914990-7 | 16.1 | 139 |
| PI 1010372-4 | 3.1 | 89 | PI 1105386-0 | 3.1 | 97 | PI 1106869-8 | 3.1 | 104 | PI 9805382-5 | 22.12 | 141 | PI 9916942-8 | 7.1 | 126 |
| PI 1010373-2 | 3.1 | 89 | PI 1105388-7 | 3.1 | 97 | PI 1106917-1 | 3.1 | 104 | PI 9805900-9 | 25.1 | 143 | PI 9917171-6 | 7.1 | 126 |
| PI 1010381-3 | 3.1 | 89 | PI 1105502-2 | 3.1 | 97 | PI 1106947-3 | 2.1 | 118 | PI 9806117-8 | 24.2 | 141 | PI 9917334-4 | 15.11 | 135 |
| PI 1010385-6 | 3.1 | 89 | PI 1105503-0 | 3.1 | 98 | PI 1106949-0 | 3.1 | 104 | PI 9807529-2 | PR | 45 | PI 9917518-5 | 22.15 | 141 |
| PI 1010411-9 | 3.1 | 90 | PI 1105510-3 | 3.1 | 98 | PI 1106955-4 | 3.1 | 105 | PI 9808014-8 | 9.1 | 132 | PI 9917656-4 | 7.1 | 127 |
| PI 1010415-1 | 3.1 | 90 | PI 1105513-8 | 3.1 | 98 | PI 1106960-0 | 3.1 | 105 | PI 9810164-1 | 9.2 | 134 | PI 9917657-2 | 7.1 | 127 |
| PI 1010427-5 | 3.1 | 90 | PI 1105521-9 | 3.1 | 98 | PI 1106967-8 | 3.1 | 105 | PI 9811626-6 | 16.1 | 139 | PI 9917791-9 | 9.2.4 | 135 |
| PI 1010431-3 | 3.1 | 90 | PI 1105522-7 | 3.1 | 99 | PI 1106970-8 | 3.1 | 105 | PI 9813061-7 | 9.1 | 132 | PI 9917870-2 | 9.1 | 133 |
| PI 1010454-2 | 3.1 | 91 | PI 1105526-0 | 3.1 | 99 | PI 1106971-6 | 3.1 | 105 | PI 9813555-4 | 16.1 | 139 | | | |
| PI 1010459-3 | 3.1 | 91 | PI 1105528-6 | 3.1 | 99 | PI 1106972-4 | 3.1 | 106 | PI 9813669-0 | 6.1 | 123 | | | |

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

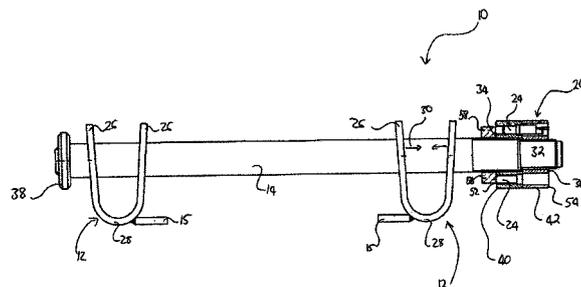
RPI 2205 de 09/04/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

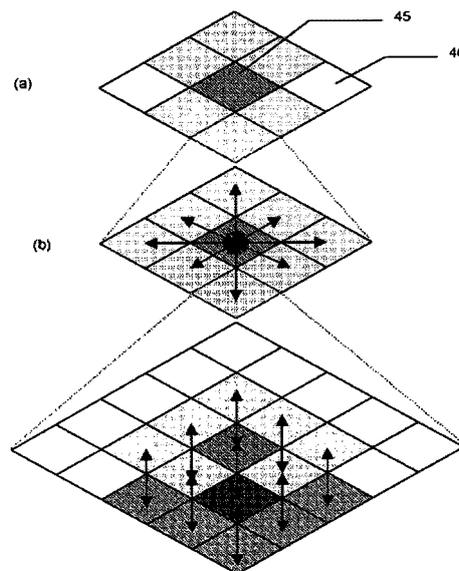
1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0712345-0 A2** 1.3
(22) 18/05/2007
(30) 25/05/2006 EP 06252728.8
(51) C13K 1/02 (2006.01), C08B 1/00 (2006.01), C12P 7/10 (2006.01)
(54) MÉTODO DE CONVERSÃO
(57) MÉTODO DE CONVERSÃO.é descrito um processo para o preparo de produtos de hidrólise da celulose solúvel em água.O processo compreende a mistura de celulose com um líquido iônico capaz de solvatar ou dissolver pelo menos parte da celulose, o referido líquido iônico sendo composto compreendendo somente de cátions e ânions e o qual exista num estado líquido numa temperatura de ou abaixo de 150 °C, e no qual os ânions sejam selecionados dentre haleto e cianato;e o tratamento do solvato ou solução resultante com ácido na presença de água, o referido ácido tendo um pKa em água menor do que 2 a 25 °C.
(71) The Queen's University Of Belfast (GB)
(72) Markus Fanselow, John Holbrey, Kenneth Richard Seddon
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(85) 04/12/2008
(86) PCT GB2007/001859 de 18/05/2007
(87) WO 2007/138256 de 06/12/2007

(21) **PI 0714262-5 A2** 1.3
(22) 08/08/2007
(30) 08/08/2006 ZA 2006/06585
(51) E05B 65/16 (2006.01), B65D 90/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE TRAVA E KIT DE DISPOSITIVO DE TRAVA
(57) DISPOSITIVO DE TRAVA E KIT DE DISPOSITIVO DE TRAVA.A presente invenção fornece um dispositivo de trava que inclui pelo menos uma laça moldada e dimensionada para poder ser fixada de forma liberável a uma parte de um contêiner, uma haste que pode ser recebida através de uma abertura definida por uma superfície da alça, em que a alça pode ser fixada de forma liberável à parte do contêiner quando a haste passa através da abertura;e meios de fixação para fixar a haste com relação à alça, de forma a inibir a remoção não autorizada da haste da alça e da alça do contêiner.DISPOSITIVO DE TRAVA E KIT DE DISPOSITIVO DE TRAVA.A presente invenção fornece um dispositivo de trava que inclui pelo menos uma laça moldada e dimensionada para poder ser fixada de forma liberável a uma parte de um contêiner, uma haste que pode ser recebida através de uma abertura definida por uma superfície da alça, em que a alça pode ser fixada de forma liberável à parte do contêiner quando a haste passa através da abertura;e meios de fixação para fixar a haste com relação à alça, de forma a inibir a remoção não autorizada da haste da alça e da alça do contêiner.
(71) PROTEA COIN GROUP (ASSESTS IN TRANSIT AND ARMED REACTION) (PROPRIETARY) LIMITED, (ZA)
(72) JOHANNES PETRUS SMARTRYK ROBINSON,, CLIVES JAMES
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(85) 09/02/2009
(86) PCT IB07/053135 de 08/08/2007
(87) WO 2008/018031 de 14/02/2008



(21) **PI 0714263-3 A2** 1.3
(22) 09/08/2007
(30) 09/08/2006 US 11/463,414
(51) G06K 9/00 (2006.01), G06T 17/05 (2011.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL
(57) SISTEMA E MÉTODO DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL.Trata-se de um sistema de modelação geoespacial (20) que pode incluir um banco de dados de modelo geoespacial (21) e um processador (22) que coopera com o mesmo para executar pelo menos uma operação de filtragem de ruído nos dados que compreendem as elevações associadas com os respectivos pontos de localização.Pelo menos a operação de filtragem de ruído pode incluir a determinação de um determinado ponto de localização e uma pluralidade de pontos de localização vizinhos.
(71) HARRIS CORPORATION (US)
(72) MARK RAHMES, STEPHEN CONNETTI, HARLAN YATES, ANTHONY O'NEIL SMITH
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
(85) 09/02/2009
(86) PCT US07/075562 de 09/08/2007
(87) WO 2008/021943 de 21/02/2008



(21) **PI 0714264-1 A2** 1.3
(22) 09/08/2007
(30) 09/08/2006 US 11/463,363
(51) G09B 29/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL, MÉTODO DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL E MÍDIA QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR QUE POSSUI MÓDULOS EXECUTÁVEIS POR COMPUTADOR
(57) SISTEMA DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL,MÉTODO DE MODELAÇÃO GEOSPACIAL E MÍDIA QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR QUE

POSSUI MÓDULOS EXECUTÁVEIS POR COMPUTADOR. Trata-se de um sistema de modelação geoespacial (20) que pode incluir um banco de dados de modelo geoespacial (21) e um processador (22). O processador pode cooperar com o banco de dados de modelo geoespacial (21) para extrair dados do solo dos dados da folhagem e dos edifícios (51), ao executar pelo menos uma operação de filtragem de ruído nos dados da folhagem e dos edifícios incluindo pelo menos uma operação de soma das diferenças, e ao separar os dados pelo menos uma operação de filtragem de ruído.

(71) HARRIS CORPORATION (US)

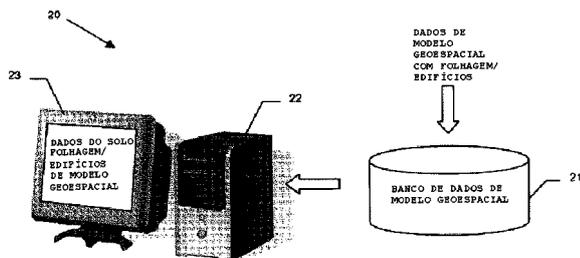
(72) MARK RAHMES, STEPHEN CONNETTI, HARLAN YATES, ANTHONY O'NEIL SMITH

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(85) 09/02/2009

(86) PCT US07/075559 de 09/08/2007

(87) WO 2008/021941 de 21/02/2008



(21) PI 0714304-4 A2

1.3

(22) 19/07/2007

(30) 19/07/2006 US 11/458651

(51) A61K 31/485 (2006.01), A61K 9/24 (2006.01)

(54) FORMULAÇÕES DE LIBERAÇÃO CONTROLADA E MÉTODOS ASSOCIADOS

(57) FORMULAÇÕES DE LIBERAÇÃO CONTROLADA E MÉTODOS ASSOCIADOS. É fornecida uma formulação farmacêutica que possui uma configuração geométrica que afeta as características de liberação de agentes ativos nela contidos e métodos associados. Em um aspecto, um comprimido farmacêutico de dosagem oral de liberação sustentada pode incluir uma primeira camada que possui um primeiro agente ativo, em que a primeira camada está disposta entre duas camadas adjacentes de liberação controlada, pelo menos uma das camadas adjacentes incluindo pelo menos um segundo agente ativo. As duas camadas adjacentes estão dispostas de tal forma a cobrirem uma porção da primeira camada. As duas camadas adjacentes podem ser camadas separadas ou podem estar unidas em uma única camada contínua, dependendo da configuração global e do design geométrica da forma de dosagem oral.

(71) Watson Laboratories, INC. (US)

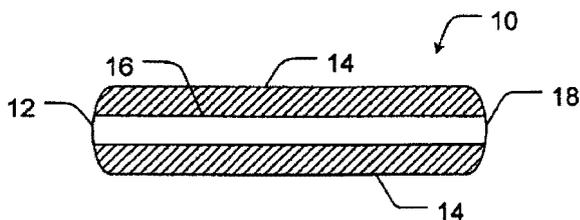
(72) Nilesh H. Parikh, Teshome Melaku

(74) Orlando de Souza / OAB: 0474

(85) 19/01/2009

(86) PCT US2007/016498 de 19/07/2007

(87) WO 2008/011169 de 24/01/2008



(21) PI 0714599-3 A2

1.3

(22) 18/07/2007

(30) 02/08/2006 DE 10 2006 036 023.0

(51) C07D 471/04 (2006.01), A61K 31/435 (2006.01)

(54) COMPOSTOS, DERIVADOS DE IMINOIMIDAZOPIRIDINA TENDO ATIVIDADE ANTITROMBÓTICA, USO DOS MESMOS, MEDICAMENTO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE REFERIDOS COMPOSTOS

(57) COMPOSTOS, DERIVADOS DE IMINOIMIDAZOPIRIDINA TENDO ATIVIDADE ANTITROMBÓTICA, USO DOS MESMOS, MEDICAMENTO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE REFERIDOS COMPOSTOS. A presente invenção refere-se a compostos de fórmula I tendo atividade antitrombótica, os quais em particular inibem o receptor (1) ativado por protease (PAR1), processos para sua preparação e uso dos mesmos como medicamentos.

(71) Sanofi-Aventis (FR)

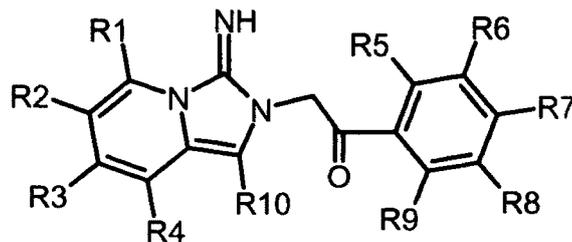
(72) Uwe Heinelt, Armin Hofmeister, Joerg Czech

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/01/2009

(86) PCT EP2007/006360 de 18/07/2007

(87) WO 2008/014888 de 07/02/2008



(21) PI 0714714-7 A2

1.3

(22) 19/07/2007

(30) 21/07/2006 US 60/832,465

(51) A61K 39/12 (2006.01), A61K 38/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES DE POLIPEPTÍDEO DE RETROVÍRUS ENDÓGENO HUMANO E (HERV) E SEUS MÉTODOS E USOS

(57) COMPOSIÇÕES DE POLIPEPTÍDEO DE RETROVÍRUS ENDÓGENO HUMANO (HERV) E SEUS MÉTODOS E USO. A presente invenção refere-se a polipeptídeos HERV isolados, e composições, incluindo composições imunogênicas, compreendendo um polipeptídeo HERV. A presente invenção fornece composições imunogênicas compreendendo um ácido nucleico o qual compreende uma sequência de nucleotídeo codificando um polipeptídeo HERV. As composições imunogênicas são úteis para estimular uma resposta imune da célula T a um peptídeo lentiviral. A presente invenção adicionalmente fornece métodos de estrovírus ou lentivírus. A presente invenção adicionalmente fornece métodos para tratar câncer nos quais polipeptídeos HERV são expressos. Também fornecidos são métodos para tratar distúrbios, envolvendo diminuição de uma resposta imune para um polipeptídeo HERV.

(71) The Regents Of The University Of California (US), The J. David Gladstone Institutes (US), Albert Einstein College Of Medicine (US), Mario Ostrowski (CA), R. Bradley Jones (CA), Seth Rakoff-Nahoum (US)

(72) Mario Ostrowski, Douglas Nixon

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/01/2009

(86) PCT US2007/016403 de 19/07/2007

(87) WO 2008/011120 de 24/01/2008

(21) PI 0714715-5 A2

1.3

(22) 19/07/2007

(30) 19/07/2006 DE 10 2006 033 428.0

(51) B62D 5/06 (2006.01)

(54) SISTEMA COM UM COMPRESSOR E COM UM RECEPTOR EM UM VEÍCULO A MOTOR

(57) SISTEMA COM UM COMPRESSOR E COM UM RECEPTOR EM UM VEÍCULO A MOTOR. A presente invenção refere-se a um sistema com um compressor (16) e um receptor (20), que está ligado a um ramal de acionamento (14, 18) e que extrae potência do mesmo. Está previsto de acordo com a invenção que o receptor (20) seja apropriado para variar uma absorção de potência, que lhe é posta à disposição pelo ramal de acionamento (14, 18), na dependência de uma potência necessária para a operação do compressor e que é alimentada pelo ramal de acionamento ao compressor (16). Além disso, a invenção também, se refere a uma bomba, que tem pelo menos uma câmara de bomba (24), que gera uma potência de bombeamento durante a operação de bombeamento. Está previsto de acordo com a invenção que a bomba tenha, adicionalmente, pelo menos uma câmara de bomba (22), que não gera nenhuma potência de bombeamento ou uma potência de bombeamento reduzida, durante a operação de bombeamento.

(71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GMBH (DE)

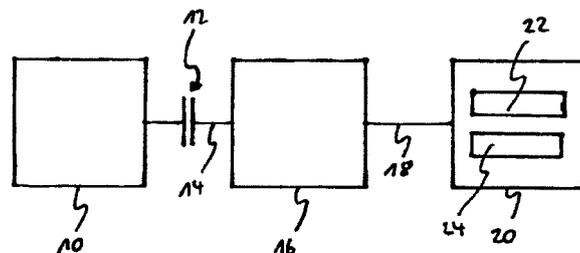
(72) Eduard Gerum

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/01/2009

(86) PCT EP2007/006421 de 19/07/2007

(87) WO 2008/009446 de 24/01/2008



(21) PI 0714805-4 A2

1.3

(22) 17/07/2007

(30) 20/07/2006 IN 725/KOL/2006

(51) C21C 7/00 (2006.01), C21C 7/06 (2006.01)

(54) FIOS COM NÚCLEO DE ALTAS DIMENSÕES, QUE CONTÊM REMOVEDORES DE OXIGÊNIO, E UM PROCESSO PARA PRODUIZIR OS MESMOS.

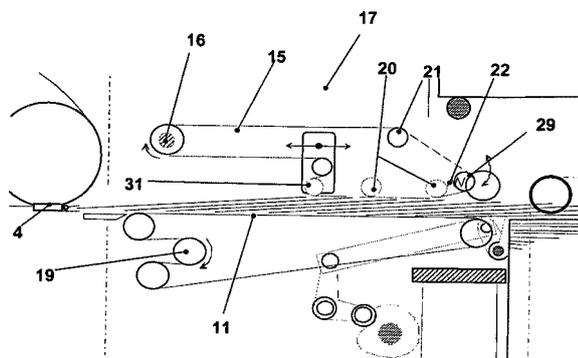
(57) FIOS COM NÚCLEO DE ALTAS DIMENSÕES, QUE CONTÊM REMOVEDORES DE OXIGÊNIO, E UM PROCESSO PARA PRODUIZIR OS MESMOS. A presente invenção refere-se a um fio com núcleo de altas

dimensões, que contém material desoxidante está em forma granulada ou pulverizada finamente dividida, com um material de revestimento protetor, o diâmetro de referido fio com núcleo varia entre 13 a 40 mm. A invenção também refere-se a um processo para produção do fio.

- (71) Heraeus Electro-Nite International N.V (BE) , Goda Surya Narayan (IN)
 (72) Goda Surya Narayan
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/01/2009
 (86) PCT EP2007/006323 de 17/07/2007
 (87) WO 2008/009414 de 24/01/2008

- (21) **PI 0714828-3 A2** 1.3
 (22) 16/07/2007
 (30) 17/07/2006 EP 06 117316.7
 (51) C07J 41/00 (2006.01), A61K 31/575 (2006.01), A61P 37/06 (2006.01)
 (54) AMIDAS DE ÁCIDO COLÂNICO
 (57) AMIDAS DE ÁCIDO COLÂNICO. A presente invenção refere-se a amidas do ácido 4-(3-hidróxi- 10,13-dimetil-hexadecahidro-ciclopenta[a] fenantren-17-il)- pentanóico, em que o nitrogênio do grupo amida é substituído por um grupo sulfonilaminocarbonil-(C₁₋₄)- alquila; e o uso de tais compostos como fármacos
 (71) Novartis AG (CH)
 (72) Erwin Paul Schreiner, Klemens Högenauer
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/01/2009
 (86) PCT EP2007/006305 de 16/07/2007
 (87) WO 2008/009407 de 24/01/2008

- (21) **PI 0714836-4 A2** 1.3
 (22) 16/07/2007
 (30) 17/07/2006 EP 06 014833.5
 (51) B65H 11/00 (2006.01), B65H 5/02 (2006.01), B65H 5/24 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO AUXILIAR DE ACIONAMENTO PARA O TRANSPORTE DE FOLHAS SOBRE A MESA DE TRANSPORTE DE UMA PRENSA PARA RECORTAR
 (57) DISPOSITIVO AUXILIAR DE ACIONAMENTO PARA O TRANSPORTE DE FOLHAS SOBRE A MESA DE TRANSPORTE DE UMA PRENSA PARA RECORTAR. A invenção refere-se a um dispositivo auxiliar de acionamento para uma máquina de tratamento de elementos em placa do tipo que comporta uma mesa de transporte munida de pelo menos uma correia de acionamento inferior (11) para o transporte de uma camada (3) de elementos em placa. O dispositivo compreende uma armação destinada a ser ajustada acima da mesa de transporte da máquina de tratamento. De acordo com a invenção, a armação suporta pelo menos uma correia de acionamento superior (15) apta a cooperar com a(s) correia(s) de acionamento inferior(es) (11) para o transporte dessa camada (3) de elementos em placa, exercendo uma força de apoio e de acionamento sobre a superfície superior da camada (3), e um mecanismo de acionamento da(s) correia(s) superior(es) (15), apto a cionar a(s) correia(s) superior(es) (15), de forma síncrona com a(s) correia(s) de acionamento inferior(es) (11). A invenção refere-se também a uma máquina de tratamento de elementos em placa do tipo que comporta uma mesa de transporte munida de pelo menos uma correia de acionamento inferior (11) para o transporte de uma camada (3) de elemento em placa, compreendendo esse dispositivo de acionamento auxiliar.
 (71) Bobst S.A. (CH)
 (72) Jean-Claude Rebeaud
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/01/2009
 (86) PCT EP2007/006292 de 16/07/2007
 (87) WO 2008/009402 de 24/01/2008

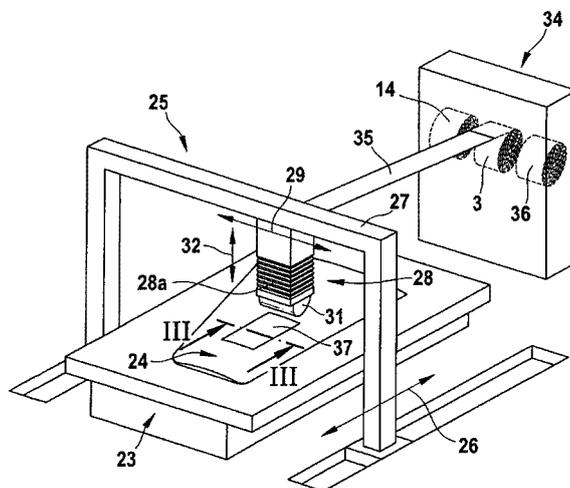


- (21) **PI 0714848-8 A2** 1.3
 (22) 18/07/2007
 (30) 10/08/2006 JP 2006-217805
 (51) A01N 37/44 (2006.01), A01P 21/00 (2006.01)
 (54) AGENTE DE AUMENTO DE TEOR DE POLIFENOL PARA PLANTA
 (57) AGENTE DE AUMENTO DE TEOR DE POLIFENOL PARA PLANTA. Para fornecer um agente de aumento de teor de polifenol que aumenta o teor de polifenol em uma planta. Um agente de aumento de teor de polifenol para planta, contendo, como um ingrediente ativo, um ácido 5-aminolevulínico ou um derivado deste representando pela seguinte fórmula (I): R²R¹NCH₂COCH₂CH₂COR³ (1) em que o R¹ e R² cada independentemente representa um átomo de hidrogênio, um grupo alquila, um grupo acila, um grupo alcóxicarbonila, um grupo arila, ou um grupo aralquila; R³ representa um grupo hidroxila, um grupo alcóxi que pode ter um substituinte, um grupo acilóxi, um grupo alcóxicarbonilóxi, um grupo arilóxi, um grupo aralquilóxi, ou um grupo amino, ou um sal destes.

- (71) Cosmo Oil Co., LTD (JP)
 (72) Masao Kondo, Naomi Aiba, Setsuko Miyinari, Masahiro Ishizuka, Tohru Tanaka
 (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
 (85) 30/01/2009
 (86) PCT JP2007/064190 de 18/07/2007
 (87) WO 2008/018273 de 14/02/2008

- (21) **PI 0714958-1 A2** 1.3
 (22) 18/07/2007
 (30) 01/08/2006 EP 06N 016022.3
 (51) C08K 5/20 (2006.01), C08K 5/3435 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TUBO RESISTENTE AO IMPACTO
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TUBO RESISTENTE AO IMPACTO. A presente invenção refere-se a um processo para a produção de um tubo que compreende pelo menos uma camada constituída de uma composição de polipropileno que compreende uma resina-base de polipropileno beta-nucleada, em que o processo compreende as etapas de: a) extrusão da composição de polipropileno a uma temperatura acima de 200° C, b) resfriamento subsequente do produto extrusado com um meio de resfriamento que tem uma temperatura acima de 5° C e c) recozimento subsequente do produto extrusado com um meio de recozimento que tem uma temperatura de pelo menos a temperatura do meio de resfriamento de etapa b), e a um tubo que compreende pelo menos uma camada constituída da composição de polímero de propileno, em que a cristalinidade beta média da camada do tubo, β_{av} , é superior ou igual a 20%
 (71) Borealis Technology OY (FI)
 (72) Markus Gahleitner, Siegfried Liedauer, Franz Ruemer, Norbert Jansen, Reinhold Gard, Kauno Alastalo
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 29/01/2009
 (86) PCT EP2007/006392 de 18/07/2007
 (87) WO 2008/014893 de 07/02/2008

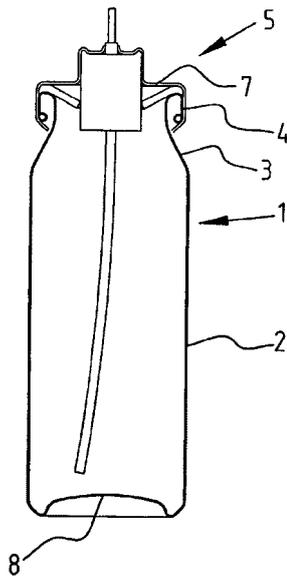
- (21) **PI 0715080-6 A2** 1.3
 (22) 10/07/2007
 (30) 01/08/2006 DE 10 2006 035 847.3; 01/08/2006 US 60/834,650
 (51) B32B 5/28 (2006.01), B64D 45/02 (2006.01)
 (54) ARRANJO DE CAMADA Prensada E ARRANJO ESTRUTURAL E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM COMPONENTE PARA USO AEROESPACIAL
 (57) ARRANJO DE CAMADA Prensada E ARRANJO ESTRUTURAL E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM COMPONENTE PARA USO AEROESPACIAL. A invenção refere-se a um método para a produção de um componente (37) para uso aeroespacial, com as etapas de método a seguir: suprimento de um arranjo de camada prensada (1) a ser depositado por meio de uma máquina de deposição de fita (25), com uma camada prensada de fibra de vidro (8), a qual é pré-impregnada com uma matriz de resina (10) e/ou o suprimento de um arranjo estrutural (12) e ser depositado por meio de uma máquina de deposição de fita (25) com uma estrutura (16), a qual é feita de metal e é pré-impregnada com uma matriz de resina (18), a deposição do arranjo de camada prensada e/ou estrutural (1: 12) em um aparelho de laminação (23) por meio de uma máquina de deposição de fita (25), e a cura do arranjo de camada prensada e/ou estrutural (1: 12) e, portanto, a formação do componente (37).
 (71) Airbus Deutschland GMBH (DE)
 (72) Olaf Rocker, Manuel Jung, Thorsten Bleck
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 02/02/2009
 (86) PCT EP2007/057032 de 10/07/2007
 (87) WO 2008/015082 de 07/02/2008



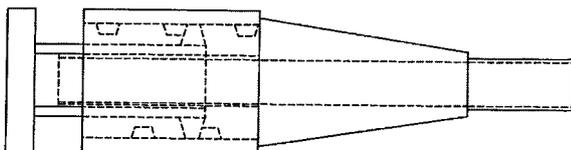
- (21) **PI 0715191-8 A2** 1.3
 (22) 16/07/2007
 (30) 26/07/2006 EP 0607483.4
 (51) B21D 51/24 (2006.01), B21D 51/26 (2006.01), B65D 1/02 (2006.01), F16J 12/00 (2006.01), G21C 13/00 (2006.01), B01J 3/04 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA FORMAR UM CONTÊINER DE METAL, APARELHO PARA FORMAR UM CONTÊINER DE AÇO, E CONTÊINER EM AÇO

(57) MÉTODO PARA FORMAR UM RECIPIENTE DE AÇO, TAL COMO UM RECIPIENTE QUE SUPORTA PRESSÃO, EQUIPAMENTO PARA FORMAR UM RECIPIENTE DE AÇO, TAL COMO UM RECIPIENTE QUE SUPORTA PRESSÃO, E RECIPIENTE DE AÇO OU UMA PREFORMA DE RECIPIENTE EM AÇO. A invenção está relacionada a um método para formar um recipiente de aço (1) que possui uma extremidade aberta enrolada, compreende as etapas de: i) prover um copo em aço (11); ii) estampagem profunda do copo em aço (11) numa preforma de recipiente produzida por estampagem (12); iii) adelgaçar por estampagem as paredes do corpo da preforma de recipiente produzida por estampagem; e iv) enrolar uma extremidade aberta da preforma de recipiente produzida por estampagem mediante formar um pré-enrolamento (16) e pelo enrolamento do pré-enrolamento (16) na forma de um enrolamento alongado (19), a equipamento para formar um recipiente de aço (1), e a um tal recipiente em aço (1) e sua preforma

(71) Impress Group B.V. (PB)
 (72) Johan Willen Roeterdink
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 23/01/2009
 (86) PCT EP2007/006358 de 16/07/2007
 (87) WO 2008/012015 de 31/01/2008



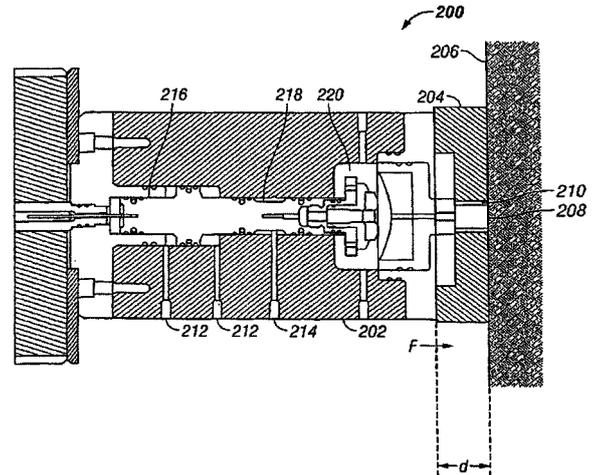
(21) PI 0715439-9 A2
 (22) 19/07/2007
 (30) 20/07/2006 GB 06 14452.1
 (51) A61M 39/10 (2006.01)
 (54) SISTEMA CONECTOR DE FLUIDO
 (57) SISTEMA CONECTOR DE FLUIDO. A sistema invenção refere-se a um conector macho para uso em um sistema conector para conectar condutos para fluxo de fluido entre eles. O sistema compreende um conector macho e um conector fêmea e os conectores são confiavelmente interengatáveis para formar uma conexão de fluido vedada. O conector machado é adaptado por uma barreira (7), por exemplo, um disco, para conctar somente a um conctor de deslizamento fêmea padrão. A invenção se refere também a um conjunto de infusão incluindo o conector macho.
 (71) Peter Jeffrey Young (GB)
 (72) Peter Jeffrey Young
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/01/2009
 (86) PCT GB2007/002743 de 19/07/2007
 (87) WO 2008/009948 de 24/01/2008



(21) PI 0715457-7 A2
 (22) 12/07/2007
 (30) 12/07/2006 US 60/830,266
 (51) G01V 9/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA TESTE DE FORMAÇÃO
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA TESTE DE FORMAÇÃO. Apresente invenção refere-se a um método para conduzir uma teste de formação, que inclui prover um modelo de mudança de volume para um componente de ferramenta, e prover um programa de controle que utiliza o modelo de mudança de volume para estimar uma mudança de volume de sistema que resulta de uma mudança no componente de ferramenta durante a operação de fundo de

poço . Um aparelho para conduzir um teste de formação, inclui um transportador, uma ferramenta de teste de formação, um dispositivo de medição que estima uma mudança em um componente de ferramentas durante a operação , e um processador que utiliza um modelo de mudança de volume para estimar uma mudança no componente de ferramenta durante uma operação de fundo de poço.

(71) Baker Hughes Incorporated (US)
 (72) Eick Niemeyer, Tobias Kischkat, Matthias Meister
 (74) Dannemann , Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/01/2009
 (86) PCT US2007/015878 de 12/07/2007
 (87) WO 2008/008424 de 17/01/2008

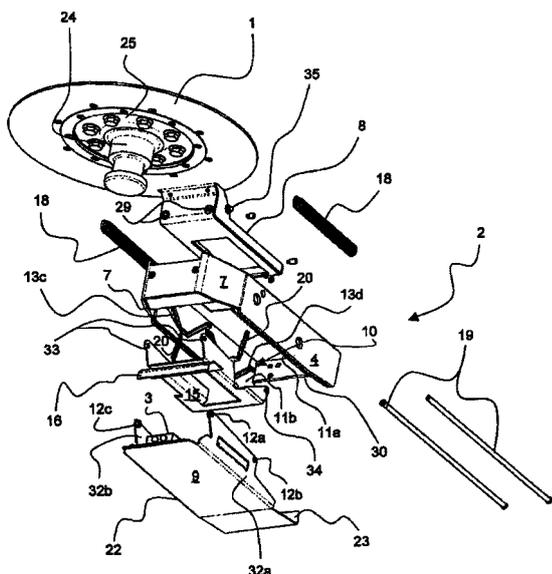


(21) PI 0715500-0 A2
 (22) 16/07/2007
 (30) 18/07/2006 DE 1020060338995
 (51) B62D 53/12 (2006.01), B60D 1/62 (2006.01)
 (54) CONSOLE DE CONECTOR PARA UM SEMI-REBOQUE DE UM CAVALO MECÂNICO
 (57) CONSOLE DE CONECTOR PARA UMA SEMI-REBOQUE DE UM CAVALO MECÂNICO. A invenção refere-se a um console de conector para um semi-reboque de um cavalo mecânico, abrangendo um elemento de suporte (2) pivotável em torno de macal (1) e um conector (3) disposto no elemento de suporte (2), sendo que o elemento de suporte (2) apresenta um quadro de alojamento (4) com um segmento (7) formado complementar a uma abertura da entrada (5) de um acoplamento de semi-reboque (6). O objetivo da invenção é disponibilizar um console de conector ou um sistema de acoplamento de conexão, que possibilite uma alta diponibilidade operacional mesmo com influências exteriores aversas. O objetivo é alcançado, entre outros, com um conector em que o quadro de alojamento (4) é deslocável por contato com a abertura de entrada (5) relativamente ao conector (3) e assim o conector (3) é deslocável de uma posição de disponibilidade fechada para uma posição de acoplamento aberta.
 (71) Jost-Werke Gmbh & Co.Kg (DE)
 (72) Jose Manuel Algüra Gallego, Michael Eiermann, Martin Richter
 (74) Orlando de Souza
 (85) 19/01/2009
 (86) PCT EP2007/057336 de 16/07/2007
 (87) WO 2008/009660 de 24/01/2008

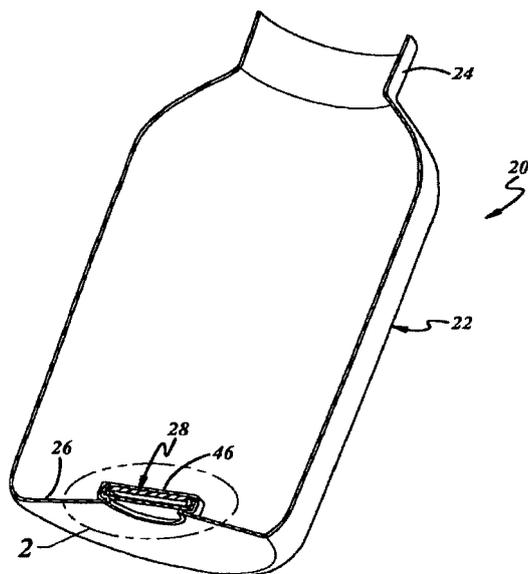
1.3

1.3

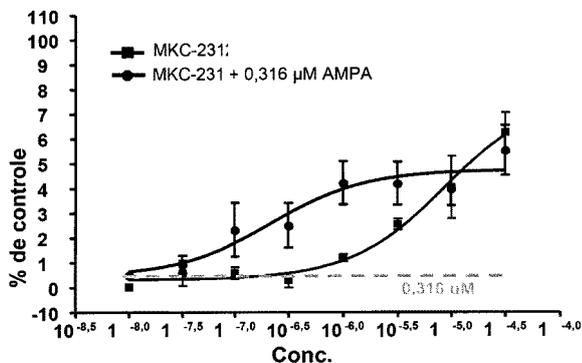
1.3



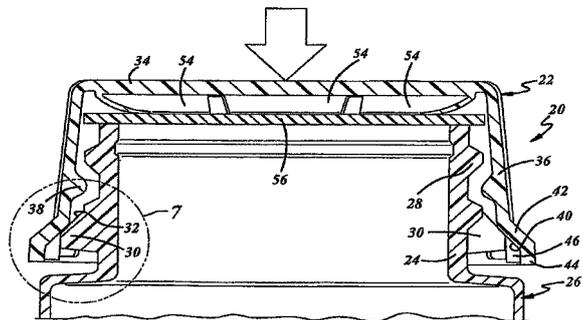
(21) **PI 0716604-4 A2** 1.3
 (22) 21/06/2007
 (30) 08/09/2006 US 60/825,080; 04/12/2006 US 60/868,510; 11/01/2007 US 60/884,584
 (51) A61K 31/4355 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01)
 (54) COMBINAÇÕES CONTENDO UM DERIVADO DE 4-ACILAMINOPIRIDINA
 (57) COMBINAÇÕES CONTENDO UM DERIVADO DE 4-ACILAMINOPIRIDINA. A presente invenção refere-se a composições e métodos para tratar doenças e condições do sistema nervoso central e periférico. A invenção inclui composições e métodos baseados no uso de um derivado de 4-acilaminopiridina em combinação comum ou mais outros agentes neurogênicos. Um derivado de 4-acilaminopiridina é MKC-231.
 (71) Braincells, INC. (US)
 (72) Carolee Barlow, Todd A. Carter, Andrew Morse, Kai Treuner, Kym I. Lorrain
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/03/2009
 (86) PCT US2007/071819 de 21/06/2007
 (87) WO 2008/030651 de 13/03/2008



(21) **PI 0720058-7 A2** 1.3
 (22) 18/07/2007
 (30) 15/12/2006 US 11/639,896
 (51) B65D 47/08 (2006.01), B65D 50/04 (2006.01)
 (54) EMBALAGEM RESISTENTE À CRIANÇA DE DUPLA AÇÃO E FECHO RESISTENTE À CRIANÇA PARA TAL EMBALAGEM
 (57) EMBALAGEM RESISTENTE À CRIANÇA DE DUPLA AÇÃO E FECHO RESISTENTE À CRIANÇA PARA TAL EMBALAGEM. A presente invenção refere-se a uma embalagem resistente à criança, de dupla ação (20) inclui um recipiente (26) tendo um acabamento de gargalo (24) com uma boca aberta, pelo menos um segmento de rosca externo (28), pelo menos um ressalto externo (30). Um fecho (22) tendo uma saia periférica (36), pelo menos um segmento de rosca interno (38), pelo menos um ressalto interno (46) na saia para engate com o ressalto externo no acabamento de gargalo, e uma mola flexível, resiliente (54) para engatar o acabamento de gargalo o fecho para longe do acabamento de gargalo. O fechamento é removível do acabamento do gargalo através de: (1) apertar a saia para tronar a saia oval de modo que o ressalto interno na saia se mova radialmente para fora do ressalto externo no acabamento de gargalo em que o fecho pode ser desenroscado do acabamento de gargalo, e (2) empurrar o fecho sobre o acabamento de gargalo contra a mola até a superfície de carne no ressalto externo engatar a superfície de carne interna angulada na saia para tornar oval a saia até o ressalto interno na saia se mover radialmente para fora do pelo menos um ressalto externo no acabamento de gargalo em que o fecho pode ser desenroscado do acabamento de gargalo.
 (71) Rexam Healthcare Packaging Inc. (US)
 (72) Donald P. Delagrange
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/06/2009
 (86) PCT US2007/016283 de 18/07/2007
 (87) WO 2008/073151 de 19/06/2008



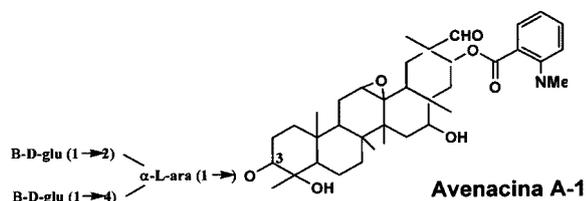
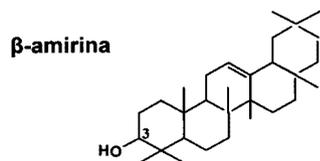
(21) **PI 0718793-9 A2** 1.3
 (22) 18/07/2007
 (30) 10/11/2006 US 11/595,059
 (51) B65D 23/14 (2006.01), G06K 19/077 (2006.01), B29C 49/24 (2006.01), B29C 49/20 (2006.01), B29C 45/14 (2006.01), B29C 49/06 (2006.01), B65D 1/02 (2006.01), G09F 3/04 (2006.01)
 (54) RECIPIENTE PLÁSTICO MOLDADO CONTENDO UM IDENTIFICADOR RFID INSERIDO NA MOLDAGEM E MÉTODO DE FABRICAÇÃO
 (57) RECIPIENTE PLÁSTICO MOLDADO CONTENDO UM IDENTIFICADOR RFID INSERIDO NA MOLDAGEM E MÉTODO DE MANUFATURA. A presente revelação refere-se a um recipiente plástico que tem uma extremidade aberta (24) e uma parede do recipiente não perfurada com uma base (26), extremamente uma bolsa aberta (46) na parede do recipiente, e um sinalizador RFID (34) em alojamento plástico disposto na bolsa. O alojamento contendo o sinalizador preferencialmente é aprisionado na bolsa moldando por sopra a parede do recipiente em volta do alojamento. A bolsa e o alojamento são dispostos, preferencialmente na base do recipiente oposta à extremidade aberta do recipiente, mais preferencialmente centralmente na base, e o alojamento preferencialmente fica visível na base do recipiente através de uma abertura externa dentro da bolsa.
 (71) Rexam Healthcare Packaging INC. (US)
 (72) Brian J. Chisholm, Louis Osika, Krik W. Rudolph
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/05/2009
 (86) PCT US2007/016282 de 18/07/2007
 (87) WO 2008/063250 de 29/05/2008



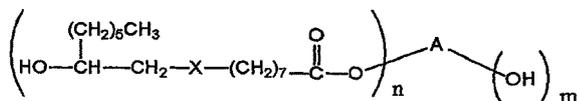
(21) **PI 0721676-9 A2** 1.3
 (22) 25/06/2007
 (51) C12N 9/10 (2006.01), C12N 15/29 (2006.01), C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)
 (54) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, VETOR, CONSTRUCTO DE DNA RECOMBINANTE, MÉTODO PARA TRANSFORMAR UMA CÉLULA, CÉLULA TRANSFORMADA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, PLANTA TRANSGÊNICA, SEMENTE, CÉLULA HOSPEDEIRA ISOLADA, MÉTODO DE MODIFICAÇÃO DO NÍVEL DE EXPRESSÃO DE UM POLIPEPTÍDEO E MÉTODOS PARA PRODUÇÃO DE UMA PLANTA
 (57) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, VETOR, CONSTRUCTO DE DNA RECOMBINANTE, MÉTODO PARA TRANSFORMAR UMA CÉLULA, CÉLULA TRANSFORMADA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, PLANTA TRANSGÊNICA, SEMENTE, CÉLULA HOSPEDEIRA ISOLADA, MÉTODO DE MODIFICAÇÃO DO NÍVEL DE EXPRESSÃO DE UM POLIPEPTÍDEO E MÉTODOS PARA PRODUÇÃO DE UMA PLANTA. Esta invenção refere-se a polinucleotídeos isolados que codificam enzimas que consistem em uma proteína similar à carboxipeptidase,

uma metiltransferase e uma glicosiltransferase, envolvidos na biossíntese de triterpenos derivados de B-amirina em plantas e sementes. Esta invenção também se refere à construção de constructos de DNA recombinante que compreende toda ou uma porção dos polinucleotídeos isolados da invenção, na orientação sense ou antisense, ligados de maneira funcional a pelo menos uma sequência reguladora.

- (71) PLANT BIOSCIENCE LIMITED (GB)
 (72) ANNE OSBOURN, XIAOQUAN QI
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza
 (85) 23/12/2009
 (86) PCT US2007/014763 de 25/06/2007
 (87) WO 2009/041932 de 02/04/2009

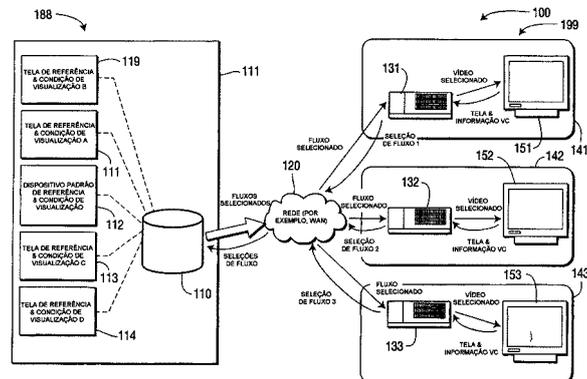


- (21) **PI 0721801-0 A2** 1.3
 (22) 28/06/2007
 (51) C08G 18/42 (2006.01), C08G 18/66 (2006.01), A01N 25/26 (2006.01)
 (54) GRÂNULO REVESTIDO CO RESINA DE URETANO
 (57) GRÂNULO REVESTIDO COM RESINA DE URETANO. A presente invenção refere-se a um grânulo revestido por revestimento de um grânulo contendo uma substância bioativa com uma resina de uretano obtida por reação de um poli-isocianato aromático com um polioli tendo um peso molecular médio de 300 a 5000, em que o polioli contém um policaprolactonapoliol e um hidróxi éster de ácido graxo da fórmula (I): (em que, X representa -CH₂-CH₂- ou -CH=CH-, n representa 1, 2 ou 3, m representa 0, 1 ou 2, e n+m é 2 ou 3. No caso de n+m=2, A representa um grupo C2 a C8 alcanodiila, e no caso de n+m=3, A representa um grupo C3 a C8 alcanotriila), como o filme de revestimento, é capaz de controlar a eluição da substância bioativa apropriadamente, e, a resina de uretano que forma o filme de revestimento mostra capacidade de degradação no solo.
 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
 (72) Atsushi Watanabe
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 24/12/2009
 (86) PCT JP2007/063412 de 28/06/2007
 (87) WO 2009/001477 de 31/12/2008



- (21) **PI 0721847-8 A2** 1.3
 (22) 28/06/2007
 (51) H04N 7/24 (2011.01)
 (54) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA PROPORCIONAR CONTEÚDO ESPECÍFICO DE DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO ATRAVÉS DE UMA ARQUITETURA DE REDE
 (57) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA PROPORCIONAR CONTEÚDO ESPECÍFICO DE DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO ATRAVÉS DE UMA ARQUITETURA DE REDE. A presente invenção refere-se às modalidades de um método, aparelho e sistema para proporcionar o conteúdo de imagem específico de um exibição através de uma arquitetura de rede que inclui pelo menos um servidor de conteúdo para armazenar uma pluralidade de versões de modelo virtual do conteúdo respectivamente gerada de acordo com a pluralidade de modelos de dispositivo virtual. Cada pluralidade de modelos de dispositivo virtual tem uma especificação de modelo virtual (VMS) que controla pelo menos um recurso de exibição. Em uma modalidade, pelo menos um servidor de conteúdo trava negociações com pelo menos uma unidade conectada à rede para permitir uma seleção da pluralidade de versões de modelo virtual particular baseada em uma comparação de pelo menos um recurso de exibição da especificação de modelo virtual de pelo menos uma pluralidade de modelos de dispositivo virtual contra um requerimento de exibição real incluído em uma especificação de exibição real de uma tela particular.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Ingo Tobias Doser, Xueming Henry, Bongsun Lee

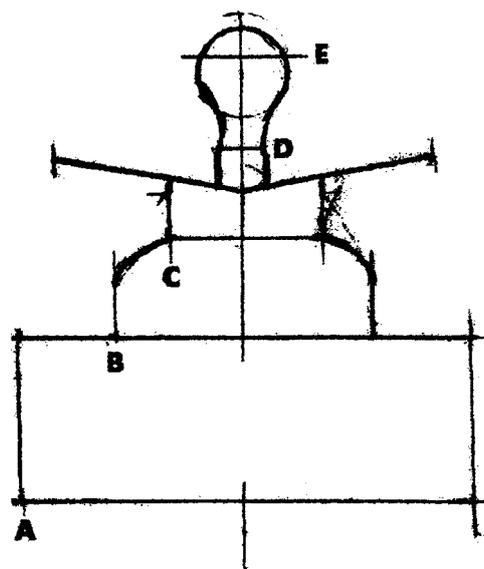
- (74) Isabella Cardozo
 (85) 23/12/2009
 (86) PCT US2007/015245 de 28/06/2007
 (87) WO 2009/002324 de 31/12/2008



3. Publicação do Pedido

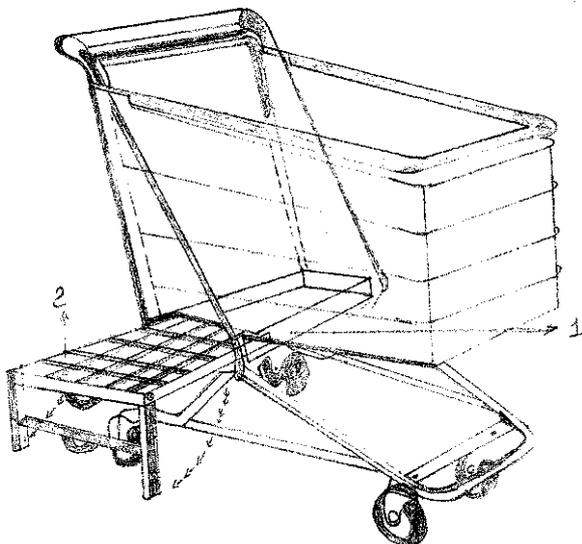
3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8903130-0 U2** 3.1
 (22) 19/11/2009
 (51) A61J 11/00 (2006.01)
 (54) BICO DE MAMADEIRA ESPECIAL PARA BEBÊS PREMATUROS
 (57) Bico de Mamadeira Especial para Bebês Prematuros, cujo Aro Externo e o Bico mais Curto, facilitam a sucção da criança, onde o Aro Externo funciona como auréola do seio materno, e o Bico mais Curto, alcança apenas a parte anterior da língua da criança, ocupando menos espaço na sua cavidade bucal cansando-a menos, permitindo assim, a ingestão de uma quantidade maior de alimento, fato que é de extrema importância na recuperação de um bebê prematuro.
 (71) Marcos Lopes Costa (BR/RJ)
 (72) Marcos Lopes Costa



- (21) **MU 9001627-0 U2** 3.1
 (22) 08/09/2010
 (51) B62B 3/14 (2006.01), B62B 5/00 (2006.01)
 (54) BANCO PARA CARRINHO DE COMPRAS
 (57) BANCO PARA CARRINHO DE COMPRAS. Patente de Modelo de utilidade de um "Banco para Carrinho de Compras" que possui um suporte (1), um assento (2), uma alça (3) para puxar para fora o assento (2) de dentro do suporte (1), duas pernas (4), uma base para ligação das pernas (5), uma alça para as pernas (6) para puxar as pernas (4) para fora do assento (2) deixando-o em posicionamento de uso, dando ao dito "Banco" a sustentabilidade necessária para que uma pessoa possa se sentar com conforto, possuindo ainda orifício (7) nas extremidades laterais (8) do assento (2) para passagem do

parafuso fixador (9) das pernas (4) do "Banco", que, sendo o assento (2) correção, o usuário pode empurrá-lo para dentro do suporte (1) e assim guardá-lo, podendo o dito suporte (1) ser instalado na parte inferior de trás do carrinho de compras, ou em outras partes como na lateral ou frente do carrinho.
(71) Ronaldo Pessoa da Cruz (BR/PE)
(72) Ronaldo Pessoa da Cruz



(21) MU 9001637-8 U2 3.1

(22) 27/09/2010

(51) A01B 41/00 (2006.01)

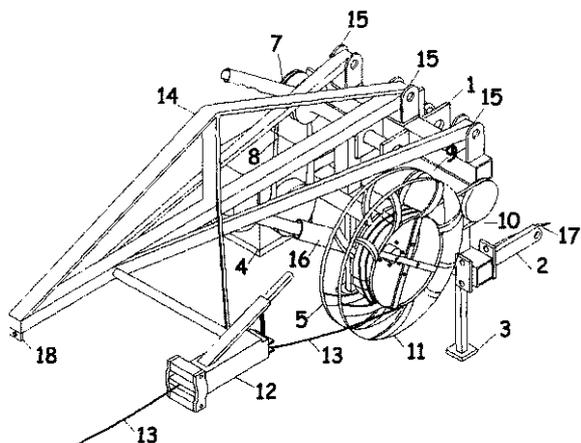
(54) IMPLEMENTO AGRÍCOLA AUTOMATIZADO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CERCAS

(57) IMPLEMENTO AGRÍCOLA AUTOMATIZADO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CERCAS. O presente pedido de patente de modelo de utilidade refere-se a um Implemento Agrícola Automatizado utilizado para auxiliar a montagem, desmontagem e manutenção de qualquer tipo de cerca na área rural, caracterizado pela sua simples operação e facilidade de utilização em campo. O Implemento Agrícola Automatizado para Montagem e Desmontagem de Cercas é constituído por uma Base de Apoio (1), que será fixada aos engates de implementos do trator (2) e também servirá como base de montagem para os demais componentes. O Implemento ainda é constituído de uma Caixa de Redução (4) responsável pela movimentação do Carretel Principal (5) através da Tomada de Força (6) do trator. A caixa de redução transmite o movimento mecânico para o Sistema de Acoplamento (7) através de correias ou correntes (8). O Sistema de Acoplamento será conectado ao Carretel principal através da barra de transmissão (9) e de um segundo sistema de correias ou correntes (10). Operando de forma independente ainda temos o Braço do Guincho (14) que será fixado à parte superior da Base de Apoio (15) e será comandado através de um pistão hidráulico (16) ligado a tomada hidráulica do trator (17).

(71) Jesman José Marcao (BR/PR)

(72) Jesman José Marcao

(74) Alexandre Pietrângelo Lima



(21) MU 9001749-8 U2 3.1

(22) 01/09/2010

(51) B66F 5/00 (2006.01)

(54) APRIMORAMENTO INSERIDOS EM MACACO HIDRÁULICO PARA LEVANTAMENTO DAS RODAS DE UM AUTOMÓVEL NO ESTACIONAMENTO

(57) APRIMORAMENTOS INSERIDOS EM MACACO HIDRÁULICO PARA LEVANTAMENTO DAS RODAS DE UM AUTOMÓVEL NO ESTACIONAMENTO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a melhorias introduzidas num tipo específico de macaco hidráulico hoje

largamente utilizado em estacionamentos de melhor nível, no qual as rodas são elevadas e o automóvel pode ser movimentado por rodízios, mesmo tendo o freio de mão puxado. A presente invenção é constituída basicamente das inovações introduzidas em relação ao estado da técnica no travamento da catraca(1), nos eixos paralelos(2), na alavanca de acionamento(3) e seu respectivo travamento.

(71) Paulo Eduardo da Silva Nascimento (BR/RJ)

(72) Paulo Eduardo da Silva Nascimento

(21) MU 9001783-8 U2

(22) 22/09/2010

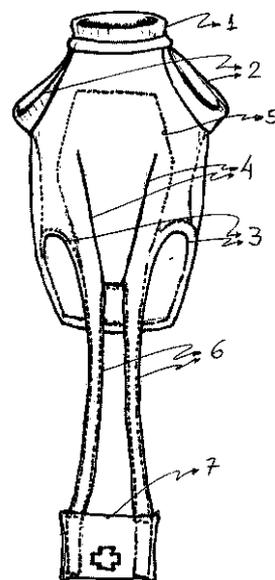
(51) A01K 13/00 (2006.01), A41C 1/08 (2006.01), A01K 29/00 (2006.01)

(54) ROUPA PÓS-CIRÚRGICA PARA CÃES

(57) ROUPA PÓS-CIRÚRGICA PARA CÃES. Patente de Modelo de Utilidade para roupa pós-cirúrgica para cães, compreendida por dois pontos de abertura/fechamento: um longitudinal a coluna, e outro que se abre do dorso até a barriga do cão. Este sistema duplo de abertura amplia o acesso à área de cicatrização para troca de curativos, eliminando a necessidade de desvestir a roupa. A roupa dispõe de duas pregas costuradas em forma de "V" na região da barriga (4), as quais mantêm a roupa modelada ao corpo do animal oferecendo maior resistência à roupa e maior proteção ao ferimento. Sobre as pregas, na parte interna da roupa, é costurada uma forração (5) para fortalecer a proteção da região da roupa em contato com a área da pele objeto da incisão cirúrgica. A interligação da parte inferior à parte superior da roupa é feita através de duas alças ligadas a uma pala de fechamento, a qual se fixa sobre na parte superior da roupa (9). Nas alças são costuradas fitas de contato para permitir a fixação de um tampão acessório (11), cujo objetivo é cobrir melhor a barriga até se aproximar do órgão genital do cão.

(71) MOISES ROBERTO CAVALCANTE LUNA (BR/SP)

(72) MOISES ROBERTO CAVALCANTE LUNA



(21) MU 9001905-9 U2

(22) 22/10/2010

(51) A41D 25/00 (2006.01)

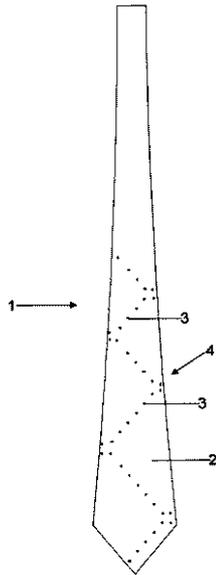
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM GRAVATA CRAVEJADA COM PEDRAS LAPIDADAS OU SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM GRAVATA CRAVEJADA COM PEDRAS LAPIDADAS OU SIMILARES, é caracterizada como uma peça do vestuário mais usualmente masculino, notoriamente conhecida como gravata (1) em cujo tecido (2) que pode ser industrializado com diversas padronagens é cravejado com pedras lapidadas (3) naturais ou sintéticas, preciosas ou semipreciosas, por processos industriais específicos como colagem ou enlaçamento, apresentando efeito visual de cintilação quando a luz incidente reflete sobre sua superfície facetada; as pedras lapidadas (3) podem ornar o tecido (2) com qualquer disposição de contornos (4) a critério do cliente ou fabricante.

(71) Alexandre Diament (BR/RJ)

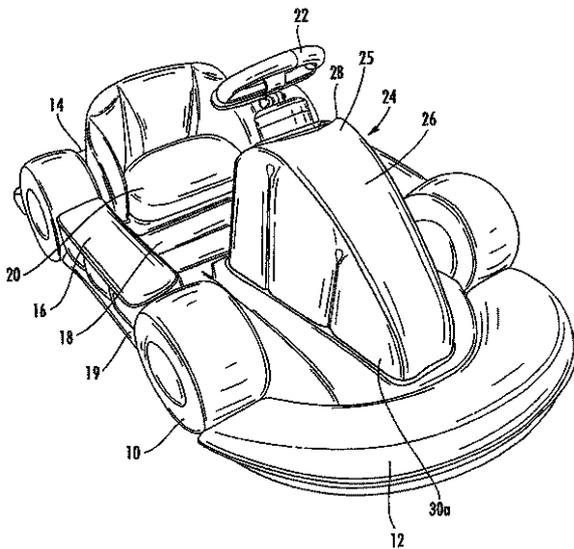
(72) Alexandre Diament

(74) Arnaldo Ferreira da Silva



(21) **MU 9001906-7 U2**
 (22) 22/10/2010
 (30) 05/05/2010 US 61/331637
 (51) A63H 3/06 (2006.01)
 (54) VEÍCULO INFLÁVEL
 (57) VEÍCULO INFLÁVEL Um veículo inflável para simular uma experiência de dirigir enquanto se joga jogos de direção em vídeo de computador. O veículo é de construção realista e permite que um jogador se assente no mesmo enquanto jogando o jogo de dirigir. Um volante ou guidão é configurado para receber um controlador de jogo que controla o videogame quando o volante ou guidão é manipulado como um equivalente realista do mesmo.
 (71) CTA Digital, Inc. (US)
 (72) Lipa Markowitz
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

3.1



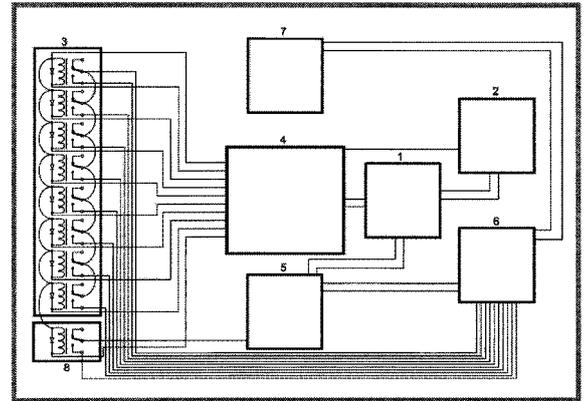
(21) **MU 9002008-1 U2**
 (22) 25/10/2010
 (51) A61L 2/07 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PARA PORTAS DE AUTOCLAVE
 (57) DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PARA PORTAS DE AUTOCLAVE. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora concepção de dispositivo de travamento para portas de autoclave visando maior segurança e facilidade de manejo. O presente invento é constituído basicamente de uma porta de estrutura metálica preferencialmente de formato retangular(1) e da parede frontal da autoclave(2). A dita porta (1) é dotada de dois braços estruturais horizontais paralelos traseiros(3) fixados, em sua parte central, à tampa de vedação da porta(4) provida de válvula de segurança(5) e, em sua parte lateral, fixados por meio de um pino de sustentação(6) às dobradiças(7) e ainda de um manípulo de fechamento por rosca(8) fixado na lateral oposta às dobradiças(7). A dita parede frontal(2) é dotada das citadas dobradiças em uma das laterais, de uma porca de fechamento(9) provida de micro switch(10) fixada na lateral oposta, além de um painel de controle(11) localizado lateralmente à dita porta(1).
 (71) Leila Gonçalves Martins (BR/RJ)
 (72) Leila Gonçalves Martins

3.1

(74) Johnny Ramos Oliveira

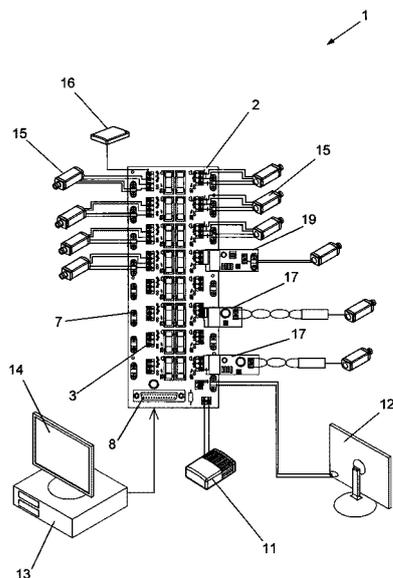
(21) **MU 9002327-7 U2**
 (22) 28/12/2010
 (51) H02P 1/42 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA REALIZAR PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS MONOFÁSICOS EM RAMPA DE ACELERAÇÃO
 (57) DISPOSITIVO PARA REALIZAR PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS MONOFÁSICOS EM RAMPA DE ACELERAÇÃO. Patente de modelo de utilidade de um dispositivo para realizar partida de motores elétricos monofásicos em rampa de aceleração, pela manipulação da corrente de alimentação, através de cortes na curva senoidal característica de corrente alternada, que é compreendido por um circuito eletro-eletrônico dividido em oito partes distintas, sendo elas, fonte de alimentação 1, unidade temporizada de geração pulsos elétricos 2, conjunto de relés de potência 3, seqüenciador de zero a oito 4, entrada de potência 110/220V monofásico em corrente alternada 5, chaveador de potência de estado sólido 6 com filtro 1c integrado, saída com rampa de aceleração 7, relé mantenedor de alimentação para carga 8.
 (71) Manoel Cristiano Vieira da Silva (BR/AL)
 (72) Manoel Cristiano Vieira da Silva

3.1

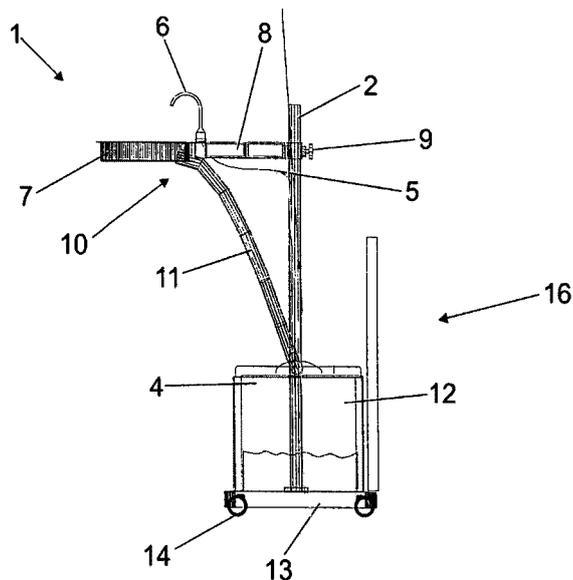


(21) **MU 9002340-4 U2**
 (22) 29/12/2010
 (51) H04N 7/10 (2006.01), H02H 7/26 (2006.01), H04B 3/28 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA CONVERGÊNCIA DE CABOS DE VÍDEO
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA CONVERGÊNCIA DE CABOS DE VÍDEO. É constituído por uma plataforma eletrônica para convergência de cabos de vídeo (1) que pertence ao campo da eletrônica e integra um circuito eletrônico desenvolvido em uma placa retangular (2) que abrange dezesseis entradas de vídeo, entendidas como um bloco conector (3) com uma entrada de sinal de vídeo e duas entradas positivo/negativo de doze volts, alinhados ao longo do perímetro da placa retangular; cada bloco conector (3) está associado a um fusível (4) alojado em caixa de fusível (5) e, a dois LED (6); cada bloco conector (3) é antecedido por um prensa cabo (7), o qual é capaz de prensar o cabo de vídeo, a fim de dar contato somente com a malha deste, de modo a isolar o fio central para o bloco conector (3); uma das menores laterais da placarectangular (2) ostenta um conector DB 25 (8) e um conector para entrada de tensão (9), e ainda, um conector de saída (10) de vídeo; a placa retangular (2) é equipada, com um ou mais, encaixes padrão DIN, para acomodação em caixa metálica, plástica ou fixação em rack.
 (71) Sandro Neves Dos Santos (BR/RS) , Diego Possamai (BR/RS) , Cláudio Soares Rodrigues (BR/SP)
 (72) Sandro Neves Dos Santos, Diego Possamai, Cláudio Soares Rodrigues
 (74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

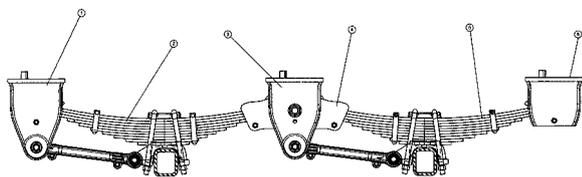
3.1



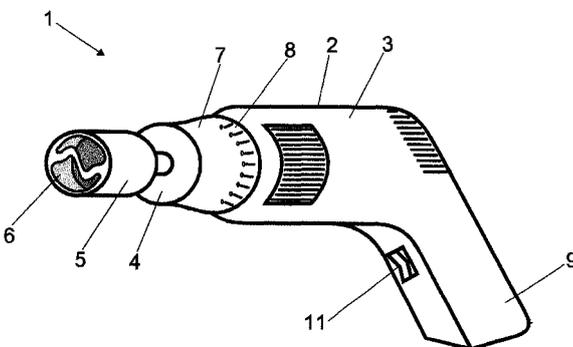
- (21) **MU 9002354-4 U2** 3.1
 (22) 28/12/2010
 (51) B60G 21/045 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BALANCIM DE SUSPENSÃO TANDEM
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BALANCIM DE SUSPENSÃO TANDEM. O presente modelo de utilidade se refere a uma disposição construtiva introduzida em balancim de suspensão tandem preferencialmente utilizado em caminhões, reboques e semi-reboques, que se constitui basicamente de um balancim equalizador (4), dotado de laterais (7) onde é prevista pelo menos uma região saliente (8), em volta do mancal de pivotamento (9), para servir de encosto e deslizamento na movimentação vertical provocada pela suspensão devido às ondulações da pista, a fim de aumentar a área de atrito para reduzir o desgaste nas regiões em contato e proporcionar uma vida maior aos componentes envolvidos.
 (71) Suspensys Sistemas Automotivos LTDA (BR/RS)
 (72) Antonio Marcos Manciel, Ermilo Dal Bó, João Felipe Susin Rodrigues
 (74) Vieira de Mello Advogados



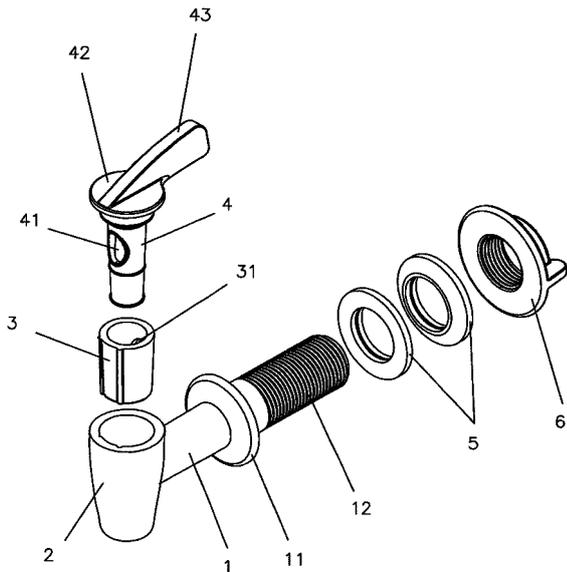
- (21) **MU 9002388-9 U2** 3.1
 (22) 29/12/2010
 (51) E04C 5/16 (2006.01), B21D 7/00 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO PARA AMARRAÇÃO DE ESTRIBOS E VERGALHÕES EM ARMAÇÕES DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
 (57) EQUIPAMENTO PARA AMARRAÇÃO DE ESTRIBOS E VERGALHÕES EM ARMAÇÕES DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Compreendido por um corpo único principal, este constituído a partir de uma máquina com rotação específica que pode ser elétrica, pneumática ou manual, dotada de um corpo, recebe longitudinalmente um pino acoplador com especificidade pré-estabelecida de encaixe, para inserção de um dispositivo cilíndrico de torção, dotado de cavidade na secção central, para acondicionar, prender e processar o grampo de amarração. Botão liga/desliga e reversão provido de cabo, dotado de torquímetro com escala de ajuste que possibilita amarração com precisão.
 (71) Augusto Cezar Nunes Moraes (BR/ES)
 (72) Augusto Cezar Nunes Moraes
 (74) Unif Marcas e Patentes Ltda



- (21) **MU 9002362-5 U2** 3.1
 (22) 28/12/2010
 (51) A61H 33/00 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LAVATÓRIO MÓVEL HIGIÊNICO PESSOAL COM BOMBA ELÉTRICA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LAVATÓRIO MÓVEL HIGIÊNICO PESSOAL COM BOMBA ELÉTRICA. Compreendido em um corpo principal formado, formado a partir de uma haste tubular que projeta em sua secção superior, um reservatório de água potável do qual estende-se uma mangueira de abastecimento que conduz a água para uma torneira disposta na cuba fixada em um braço pantográfico ou telescópico acoplado a dita haste tubular regulado verticalmente através de uma manopla, sendo que da secção inferior da cuba verifica-se uma mangueira de escoamento engatada a uma caixa de coleta de resíduos posicionada sobre uma base provida de rodízios, enquanto frontalmente o corpo principal detém uma chapa de proteção, em uma disposição derivativa o reservatório de água potável é posicionado sobre uma base na secção traseira da caixa de coleta de resíduos, sendo a água potável impulsionada para torneira através de uma bomba elétrica.
 (71) PAULO FRANCISCO ROLO (BR/SP)
 (72) PAULO FRANCISCO ROLO
 (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



- (21) **MU 9002416-8 U2** 3.1
 (22) 27/12/2010
 (51) F16K 5/08 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO EM MECANISMO OBTURADOR PARA TORNEIRA
 (57) DISPOSIÇÃO EM MECANISMO OBTURADOR PARA TORNEIRA. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição em mecanismo obturador da vazão de água para torneiras em geral, especialmente aquelas produzida em plástico e empregadas em filtro de barro ou de louça, em bebedouro e em suporte de bombonas. A disposição em torneira compreende um tubo de entrada de água (1) que é solidarizado em um corpo ortogonal (2) em forma de um sólido de revolução vazado axialmente. No interior do corpo (2) é embutida fixamente uma luva (3) que atua como elemento vedante e que apresenta um orifício radial (31), coincidente com o canal interno do tubo de alimentação (1). No interior da luva vedante (3) é encaixado um elemento obturador (4) que se movimenta angularmente e que possui um orifício radial (41). O elemento obturador (4) apresenta a forma de um sólido de revolução vazado axialmente e com topo fechado (42), sobre o qual está disposto um manipulo (43) para permitir o seu giro manual. O tubo de alimentação (1) pode apresentar um anel circular (11) na sua porção mediana e uma extremidade traseira dotada de rosca (12). A porção roscada (12) apresenta arruelas (5) e uma porca borboleta (6). Opcionalmente, o corpo da torneira (2), a luva vedante (3) e o elemento obturador (4) apresentam uma forma tubular cilíndrica, tronco cônica ou com uma porção de cada uma dessas formas geométricas. Ainda opcionalmente, o manipulo (43) apresenta a forma de uma alavanca horizontal que atua como pega para a rotação do elemento obturador (4).
 (71) Indústria de Plásticos Herc Ltda. (BR/RS)
 (72) Roni Braun
 (74) Custódio de Almeida & Cia.



(21) MU 9002420-6 U2

(22) 27/12/2010

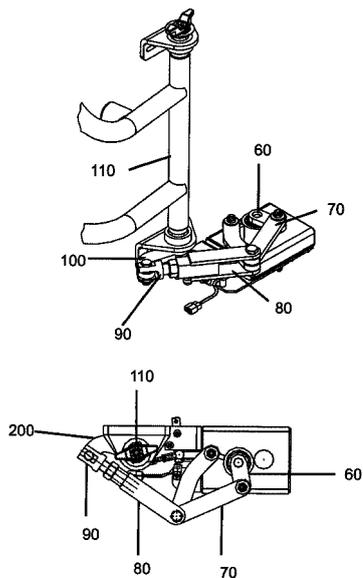
(51) E05F 15/10 (2006.01), B60J 1/14 (2006.01)

(54) MECANISMO ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE PORTA PANTAGRÁFICA VEICULAR

(57) MECANISMO ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE PORTA PANTAGRÁFICA VEICULAR. É descrito um mecanismo elétrico para acionamento de porta pantográfica veicular em substituição aos convencionais mecanismos pneumáticos que não oferecem nenhum tipo de segurança em relação ao passageiro no que diz respeito ao travamento da porta, e ocupando um espaço considerável para sua montagem devido a necessidade de instalação de válvulas, mangueiras e filtros, dito mecanismo elétrico dotado de um motor elétrico (10) conectado ao sistema do veículo e com acionamento nos sentidos horário e anti-horário, apresentando na saída do motor (10) a disposição de uma engrenagem motora (20) acoplada a uma engrenagem de redução (30) que aciona uma engrenagem (40) onde é montado um eixo (50) com alavanca (60), dita alavanca (60) acoplada a uma alavanca (70) solidarizada a uma alavanca fêmea (80) montada à alavanca macho (90) que acopla a alavanca (100) do mastro de braço (110) da porta pantográfica (200).

(71) BMP - Bode Proar LTDA (BR/RS)
 (72) Cesar Augusto da Silva Ramos
 (74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

3.1



(21) MU 9002430-3 U2

(22) 28/12/2010

(51) H01R 24/20 (2011.01), H01R 105/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO SUPORTE-BASE TRIPOLAR E TERMINAL-TUBO METÁLICO UTILIZADO EM PLUGUES FÊMEA PARA CABOS ELÉTRICOS

(57) APERFEIÇOAMENTO EM CONJUNTO SUPORTE-BASE TRIPOLAR E TERMINAL-TUBO METÁLICO UTILIZADO EM PLUGUES FÊMEA PARA CABOS ELÉTRICOS. Sendo um suporte-base [1] plástico, formado por três corpos tubulares [2] paralelos em disposição triangular e solidários a uma base

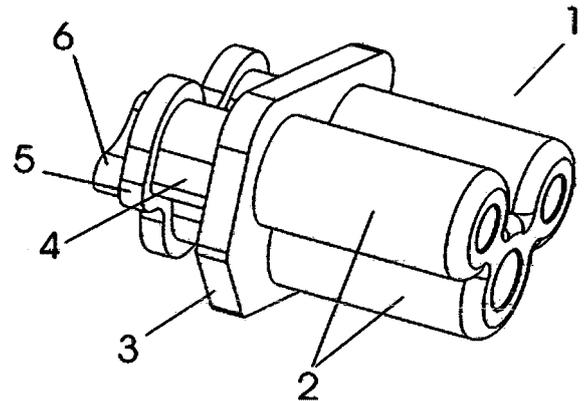
3.1

[3], da qual parte uma porção traseira [4] menor e dotada de uma flange [5] seguida de uma projeção [6], sendo internamente previstos dutos [7] inicialmente cilíndricos, seguidos de um afunilamento [8], imediatamente seguido de um alargamento flangeado [9] e então seguido por um estreitamento tubular [10], sendo que cada terminal-tubo metálico [11] estampado, compreende um corpo [12] de diâmetro levemente menor que o duto [7], precedido de um par de garras [13] de crimpagem e seguido por três garras [14] cônicas, dotadas de flangeamento [15] remontáveis no alargamento [9] dos corpos [2]; um tampão interno [16] é previsto no terminal-tubo [11] e pela estampagem de um orifício [17], que se remonta em rebaiços radiais [18] no corpo do terminal.

(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(72) JOSÉ DOMINGUEZ

(74) FERNANDO GALINDO JR



(21) MU 9002432-0 U2

(22) 29/12/2010

(51) A41H 15/00 (2006.01), A44B 18/00 (2006.01)

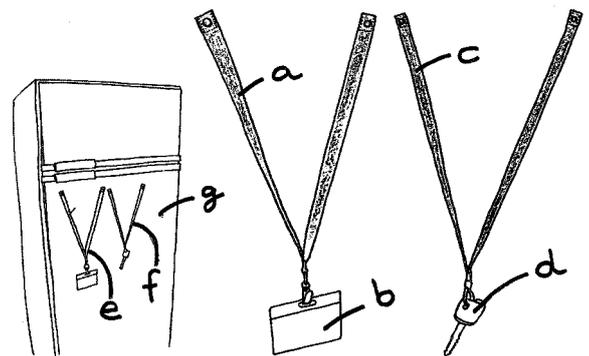
(54) CORDÃO MAGNÉTICO PARA CHAVES E CRACHÁS

(57) CORDÃO MAGNÉTICO PARA CHAVES E CRACHÁS. Patente de modelo de utilidade, tem por objetivo um modelo de CORDÃO MAGNÉTICO PARA CHAVES E CRACHÁS para uso pessoal, o qual tem como característica principal dois ímãs de alta potência acoplados nas extremidades do cordão tipo fita de material poliéster, poliamida, nylon ou cetim, utilizando processo de costura convencional tomando assim a utilização de forma segura e discreta. Desta forma quando os ímãs se unem pelo magnetismo, mantém o cordão fechado magneticamente com força suficiente para cumprir as funções de cordão para suportar chaves ou crachás no pescoço. Este modelo ainda evita acidentes pessoais em caso de enroscos do cordão em máquinas operatrizes rotativas, trituradores, partes sobressalentes em automóveis, maçanetas de portas, equipamentos da área química ou petrolífera.

(71) Ronaldo Aparecido Duarte (BR/SP)

(72) RONALDO APARECIDO DUARTE

3.1



(21) MU 9002434-6 U2

(22) 30/12/2010

(51) F25B 3/00 (2006.01)

(54) REFRIGERADOR VERTICAL NO FORMATO DE GARRAFA DE CERVEJA

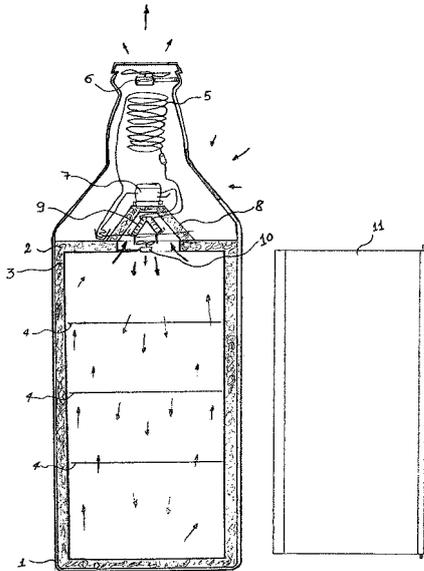
(57) REFRIGERADOR VERTICAL NO FORMATO DE GARRAFA DE CERVEJA é um equipamento projetado para resfriar garrafas de cervejas na temperatura de -50celsius a 50celsius, objetivando mantê-las de forma aparente onde facilite a visualização e manuseio das mesmas. Este equipamento prevê algumas vantagens em relação aos refrigeradores convencionais, podendo ser mencionadas as disposição da unidade refrigeradora, estrategicamente projetada para não absorver partículas de sujeiras e outros objetos. A disposição das garrafas permanecem na posição vertical, permitindo uma maior circulação de ar entre as garrafas aumentando a eficiência e o tempo de parada do equipamento, uma vez que toma mais rápido o processo de refrigeração. Seu designer inédito, na forma de uma garrafa de cerveja grande, tem a

3.1

intenção de provocar a curiosidade dos consumidores, sendo usada comomais uma ferramenta de marketing entre tantas estratégias comerciais.

(71) AUGUSTINHO HENRIQUE DELGAUDIO (BR/SP)

(72) AUGUSTINHO HENRIQUE DELGAUDIO



(21) MU 9002442-7 U2

(22) 03/12/2010

(51) E21B 17/00 (2006.01), E21B 17/10 (2006.01)

(54) INSERTO MODULAR PARA ANCORAGEM DE ENRIJECEDORES À FLEXÃO

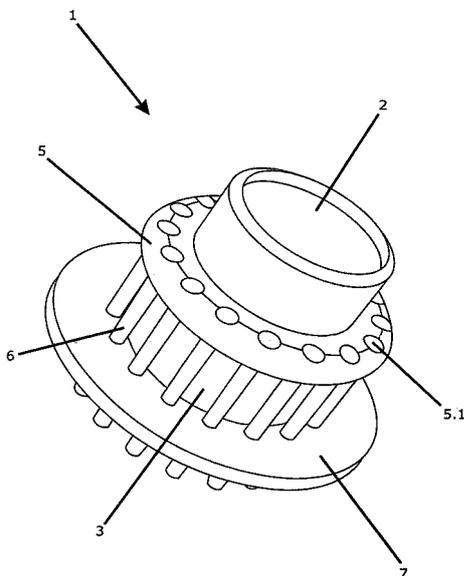
(57) INSERTO MODULAR PARA ANCORAGEM DE ENRIJECEDORES À FLEXÃO. Composto por um anel externo (2), um anel interno (3), um anel intermediário (4), um flange central (5), múltiplos estojos (6) e um flange de apoio (7); e em sua variante construtiva, ser composto por um flange central (5), um anel interno (3), múltiplos estojos (6) e um flange de apoio (7).

(71) LUCIANO VALDOMIRO DOS SANTOS (BR/SP)

(72) LUCIANO VALDOMIRO DOS SANTOS, EDISON GONÇALVES

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

3.1



(21) MU 9002447-8 U2

(22) 29/12/2010

(51) B66F 7/08 (2006.01), B66F 7/28 (2006.01)

(54) ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO COM PÓRTICO MÓVEL

(57) ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO COM PÓRTICO MÓVEL, patente Modelo de Utilidade que se refere a um elevador veicular hidráulico com pórtico móvel. Como o sistema de içamento é feito através de uma bomba hidráulica para dois pistões e fixado ao chão por parabolts e porcas. Por serem dois pistões, as colunas podem subir despareadamente causando danos a estrutura do elevador e danos ao veículo. A fim de evitar estes danos, foram inseridas na travessa inferior cabos de aço (16) ligados ao conjunto móvel (15), impedindo que as colunas subam separadamente. A chapa base das colunas (2) é de um lado dobrada em 450 para fixar com dois parafusos uma cantoneira (6) na perpendicular para proporcionar o melhor equilíbrio na posição do veículo, caso ele tenha maior peso na dianteira ou na traseira. Quando a fixação no piso é feita com quatro parabolts em qualquer espessura de piso e a qualidade do concreto armado é o convencional dentro das normas da construção civil. Os conjuntos móveis são providos de roletes reforçados de

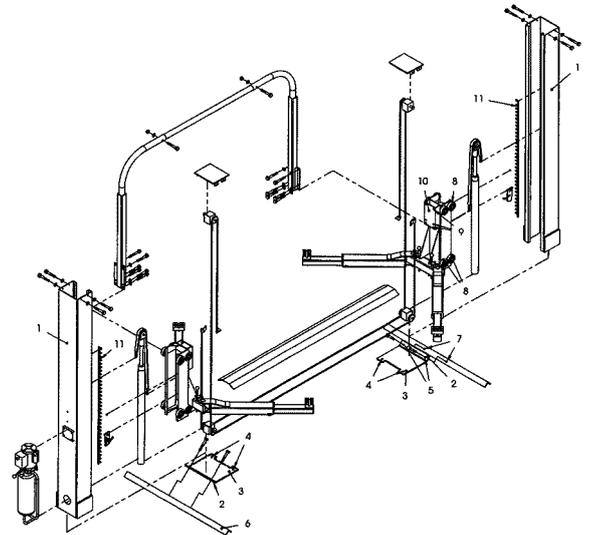
3.1

nylon para não produzir ruídos. Dentro das colunas as chapas dentadas (cremalheiras) são fixadas nas paredes internas (para o funcionamento do sistema de segurança e engatadas nas catracas) O conjunto hidráulico é composto de um motor elétrico conjugado a uma bomba de engrenagens, uma boteira para o acionamento do motor elétrico.

(71) Industria e Comercio Hidromar Ltda (BR/PR)

(72) Mario José Dante Fornasier

(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.



(21) MU 9002457-5 U2

(22) 30/12/2010

(51) B24B 23/06 (2006.01)

(54) MELHORIA CONSTRUTIVA DE LIXADEIRA DE CINTA PARA APLICAÇÃO EM QUINAS

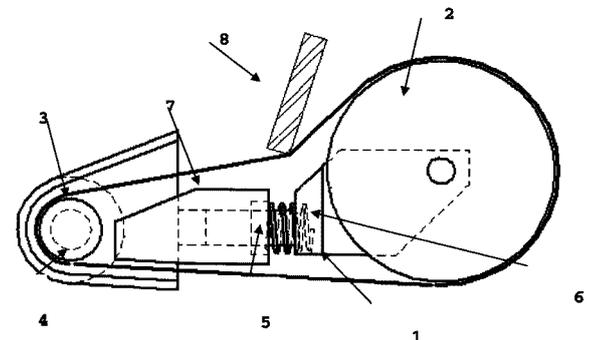
(57) MELHORIA CONSTRUTIVA DE LIXADEIRA DE CINTA PARA APLICAÇÃO EM QUINAS. O presente modelo de utilidade apresenta uma melhoria introduzida em cabeçote empregado em máquinas manuais para o acabamento de quinas de chapas, que empregam cintas de lixa. A presente invenção revela um cabeçote (1) contendo um rolo frontal (2) de diâmetro maior que o rolo de tração (3), de modo que a superfície de abraçamento da quina da peça (8) seja proporcionalmente aumentada, elevando assim a qualidade e precisão (uniformidade) do arredondamento da quina. O rolo frontal possui a capacidade de deixar de ser paralelo ao eixo de tração através do giro de seu eixo suporte (7), fixado ao cabeçote (1) pelo suporte (6) que por sua vez tem seu eixo encaixado, através de um furo cilíndrico, à parte traseira (7) do cabeçote (1) que está fixada à carcaça de proteção do operador (4). Assim, ao aplicar a máquina sobre a quina da peça (8), o momento gerado pelo trabalho da lixa irá girar o rolo frontal (2), inclinando-o no sentido de minimizar a torção da lixa na superfície de trabalho, estando a lixa, todo o tempo tracionada devido a ação da mola (5).

(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)

(72) Eduardo Valadares Guimarães

(74) Ricardo Machado Cabral

3.1



(21) MU 9002591-1 U2

(22) 26/11/2010

(51) E04G 25/04 (2006.01), E04G 25/08 (2006.01)

(54) TRIPÉ ARTICULADO E ROSCA ESPECIAL PARA ESCORA METÁLICA

(57) TRIPÉ ARTICULADO E ROSCA ESPECIAL PARA ESCORA METÁLICA. Refere-se o presente pedido de registro de modelo de utilidade a um Tripé Articulado e Rosca especial para Escora Metálica para ancoragem, montagem e suporte com sistema de hastes móveis para regulagem de apoio.

(71) C Tres Industria Metalúrgica Ltda (BR/RS)

(72) Jean Molin

(74) Avan Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda

3.1

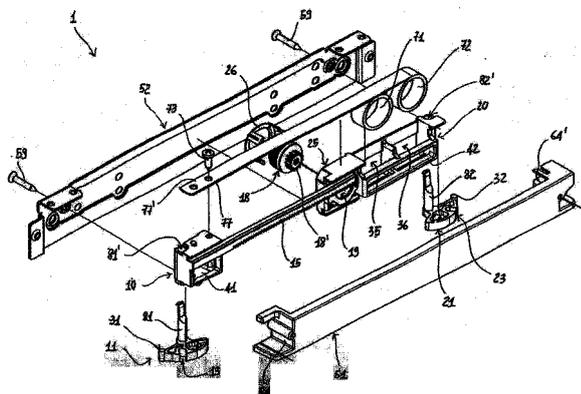
(21) MU 9102225-8 U2

(22) 26/07/2011

(30) 04/08/2010 IT PD201A255

3.1

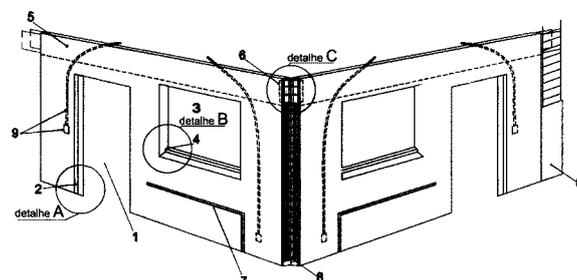
(51) E05F 5/08 (2006.01), E05F 5/00 (2006.01), E06B 3/46 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE FRENAGEM DO MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE UMA PARTE DESLIZANTE DE UM MÓVEL OU ACESSÓRIO
 (57) DISPOSITIVO DE FRENAGEM DO MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE UMA PARTE DESLIZANTE DE UM MÓVEL OU ACESSÓRIO. O presente pedido de patente de modelo de utilidade está relacionado a um dispositivo de frenagem 1, com a função de desacelerar o movimento de abertura e fechamento de uma parte deslizante de um móvel ou acessório, tal dispositivo compreende uma caixa de conteúdo, na qual em sua parte interna deslizam um primeiro e um segundo cursor, cada um deles parte de um elemento de bloqueio/desbloqueio, uma cremalheira integrada ao primeiro cursor e um órgão de frenagem giratório alojado no primeiro local definido pelo segundo cursor, o dito órgão de frenagem abrange uma parte do pinhão que está vinculada com a cremalheira, e na qual tal dispositivo abrange pelo menos uma primeira mola de intensidade constante que conecta operacionalmente o primeiro cursor com o segundo.
 (71) Cinetto do Brasil Indústria e Comércio de Componentes Ltda. (BR/PR)
 (72) Alessandro Cinetto
 (74) Julio Gonçalves



(21) **PI 0906138-0 A2** 3.1
 (22) 18/12/2009
 (30) 19/12/2008 FR 0858892; 19/12/2008 FR 0858886
 (51) A61K 8/89 (2006.01), A61Q 5/10 (2006.01), A61Q 5/08 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS HUMANAS, PROCESSO DE CLAREAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS HUMANAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS
 (57) PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS HUMANAS, PROCESSO DE CLAREAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS HUMANAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS. A presente invenção tem por objeto um processo de coloração ou de clareamento de fibras queratínicas humanas em presença de um agente oxidante, que compreende o uso de uma composição anidra cosmética que compreende um mais corpos graxos, e um ou mais tensoativos, uma composição oxidante, uma composição que compreende uma ou mais bases inorgânicas. A presente invenção trata igualmente de um dispositivo com vários compartimentos dos quais um primeiro compartimento contém a composição cosmética anidra precitada, um segundo compartimento, uma composição oxidante, e um terceiro compartimento, uma composição que compreende uma ou mais bases inorgânicas e eventualmente um ou mais colorantes.
 (71) L'OREAL (FR)
 (72) LEILA HERCOUET, Alain Lagrange
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza

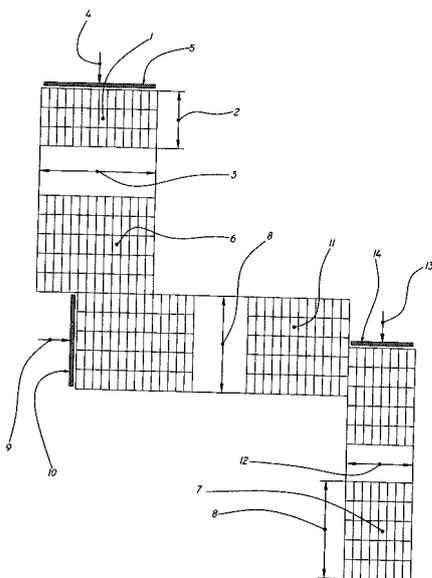
(21) **PI 0907289-6 A2** 3.1
 (22) 18/12/2009
 (30) 19/12/2008 FR 0807298
 (51) A61K 8/19 (2006.01), A61K 8/92 (2006.01), A61Q 5/10 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS
 (57) PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS. A presente invenção tem por objeto um processo de coloração de matérias queratínicas que consiste em tratar as fibras com pelo menos: - uma composição anidra (A) que compreende um ou mais corpos graxos em uma quantidade superior a 20% em peso do peso total da composição, um ou mais tensoativos, um ou mais agentes alcalinos, e uma ou mais espécies coloridas ou colorantes escolhidas entre os corantes de oxidação e/ou os corantes diretos, - uma composição (B) que compreende uma ou mais agentes oxidantes; desde que, quando a composição só compreender como espécies coloridas ou corantes, um ou mais corantes diretos, o teor de corpos graxos esteja compreendido entre 40 e 80% em peso do peso total da composição anidra. A presente invenção trata igualmente de um dispositivo com vários compartimentos que compreende em um deles uma composição anidra (A), em outro uma composição (B) que compreende um ou mais agentes oxidantes.
 (71) L'ORÉAL (FR)
 (72) Leila Hercouet, Frédéric Simonet
 (74) CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES

(21) **PI 1001187-0 A2** 3.1
 (22) 16/04/2010
 (51) E04B 2/56 (2006.01), E04B 2/68 (2006.01), E04B 2/02 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PAREDE PRÉ-MOLDADA COM DUPLA FUNÇÃO NA MESMA PEÇA
 (57) PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE PAREDE PRÉ-MOLDADA COM DUPLA FUNÇÃO NA MESMA PEÇA - Trata-se de um processo de construção de parede pré-moldada, mais especificamente, de uma parede modular que possui duas funções principais na mesma peça: estrutural e divisória/vedação, ou seja, cada parede é composta por uma viga (5) estrutura na parte superior, devidamente dimensionada conforme projeto estrutural, e na região de vedação (parte inferior), cada face da parede é preenchida com uma camada de concreto (11), substituindo o reboco utilizado em uma construção convencional; e, entre estas camadas, se utiliza material inerte (10) (tijolos cerâmicos, "isopor", concreto, borracha, tijolos, scial, plástico, entre outros), conforme disponibilidade no mercado. Por fim, ressalta-se que a parte inferior da parede, caracterizada como divisória/vedação, permite reforma, modificação ou até mesmo a retirada da parede após a sua instalação na obra, preservando-se inalteradas as vigas de sustentação (5) em concreto armado de sua parte superior.
 (71) Laccheng Engenharia Ltda. (BR/ES)
 (72) Paulo Laquini Novo
 (74) Wagner José Fafá Borges



(21) **PI 1002592-8 A2** 3.1
 (22) 23/06/2010
 (30) 23/06/2009 ES P200901480
 (51) E01B 29/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE VIAS FÉRREAS EM LASTRO, SEM LINHAS AUXILIARES
 (57) MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE VIAS FÉRREAS EM LASTRO, SEM LINHAS AUXILIARES. É descrito um para a instalação de trilhos ferroviários sobre um leito de lastro, o qual evita a necessidade de instalação de qualquer tipo de linha auxiliar. O método simplifica o método de operação do estado da técnica atual, de forma apreciável, e contém as sucessivas etapas realizadas, depois de ter alocados os dormentes sobre a base de lastro, consistindo em, de um modo resumido, que a fixação de um par de trilhos a partir de um comboio de serviço, para o transporte dos trilhos com a fixação de tração e até mesmo sua descarga completa, a operação está sendo guiada por meio de um vagão de descarga; o apoio dos trilhos em roletes de movimento longitudinal, o corte, o enquadramento e fixação das extremidades adjacentes aos trilhos consecutivos, o içamento do trilho com a ajuda de um guindaste, e a remoção dos roletes; a fixação parcial da linha e a colocação dos roletes para o próximo ciclo, e a remoção do dispositivo trator do comboio de serviço, e a fixação final.
 (71) FCC CONSTRUCCION, S.A. (ES)
 (72) FRANCISCO JAVIER MIGUELEZ TAPIA
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 1004981-9 A2** 3.1
 (22) 21/12/2010
 (51) B65G 57/00 (2006.01), B28D 7/00 (2006.01)
 (54) REAGRUPADOR AUTOMÁTICO DE TIJOLOS
 (57) REAGRUPADOR AUTOMÁTICO DE TIJOLOS. Patente de invenção para um reagrupador automático de tijolos, que é compreendido por um agrupamento de tijolos 1, dotado de uma largura 2 e comprimento 3, que chega de um secador e após ser retirado por outros mecanismos, é movimentado no sentido da seta 4, através de roletes, correias ou empurraadores 5, unindo-se a um pulmão 6, portanto desejando-se um novo agrupamento 7, com comprimento 8, é retirado do pulmão 6, um comprimento 8 que é deslocado no sentido da seta 9 através de roletes, correias ou empurraadores 10, sendo que esse comprimento 8 desejado, é deslocado até unir-se no pulmão 11, do qual é retirado uma largura 12, no sentido da seta 13, através de roletes, correias ou empurraador 14, conseguindo-se automaticamente um novo reagrupamento 7, com largura e comprimento diferente da largura e comprimento do agrupamento 1, portanto esse novo agrupamento será removido por outros mecanismos, sendo empilhado em vagões de forno túnel, ou empilhamentos de fornos vagão ou outros tipos de forno.
 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
 (72) Matheus Rodrigues

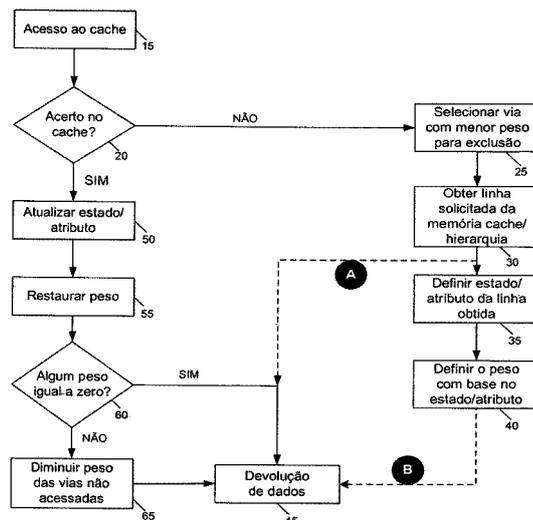


- (21) **PI 1005083-3 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 18/12/2009 EP 09 180027.6
 (51) C09D 13/00 (2006.01)
 (54) MINA DE PINTURA
 (57) MINA DE PINTURA. A presente invenção refere-se a uma mina de pintura contendo uma mina com massa básica insolúvel em água na qual está contido um co-rante solúvel em água, bem como ao emprego de uma tal mina.
 (71) Faber-Castell AG (DE)
 (72) Gerhard Lugert, Reiner Appel, Harald Von Godin, Joachim Kinzel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

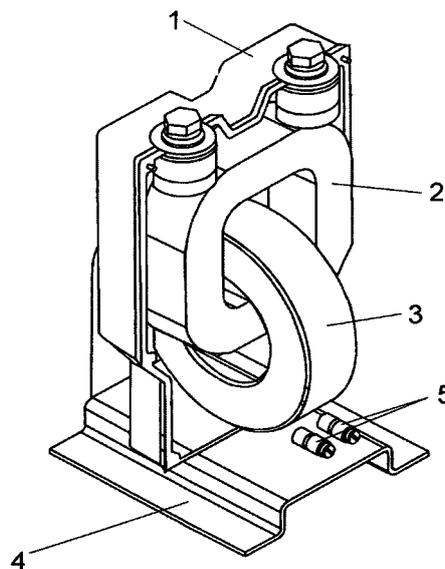
- (21) **PI 1005084-1 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 18/12/2009 EP 09425511.4
 (51) A01N 31/02 (2006.01), A01N 31/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DESINFETANTE
 (57) COMPOSIÇÃO DESINFETANTE. Na presente invenção é fornecida uma composição desinfetante compreendendo (a) 15 % a 49,75 % em peso de biocida, com base no peso da dita composição, (b) 15% a 49,75 % em peso de água, com base no peso da dita composição, e (c) 0,5% a 60 % em peso de sal solúvel, com base no peso da dita composição.
 (71) Dow Italia Divisione Commerciale S.R.L. (IT) , Dow Global Technologies, Inc. (US)
 (72) Antonio Arzu, Ute Helmine Bertheas, Paul Foley, Stephanie Lynn Hughes, Philip Alexander Keene, Pierre Marie Lenoir
 (74) Momsen, Leonardo & CIA

- (21) **PI 1005092-2 A2** 3.1
 (22) 16/12/2010
 (30) 16/12/2009 US 12/639,191
 (51) G06F 12/08 (2006.01), G06F 12/12 (2006.01)
 (54) SUBSTITUIÇÃO DE LINHAS DE CACHE EM UMA MEMÓRIA CACHE
 (57) SUBSTITUIÇÃO DE LINHAS DE CACHE EM UMA MEMÓRIA CACHE. Em uma configuração, a presente invenção inclui uma memória cache dotada de linhas de cache, cada uma delas com um campo tag, que contém uma porção de estado para armazenar o estado de coerência dos dados de cache armazenados na linha e uma porção que armazena um peso atribuído à importância relativa dos dados na linha. Em diversas implementações, o peso pode se basear no estado de coerência do cache e na recência da utilização dos dados. Outras configurações são descritas e reivindicadas.
 (71) INTEL CORPORATION (US)
 (72) NAVEEN CHERUKURI, DENNIS W. BRZEZINSKI, IOANNIS T. SCHOINAS, ANAHITA SHAYESTEH, AKHILESH KUMAR, MANI AZIMI
 (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

10



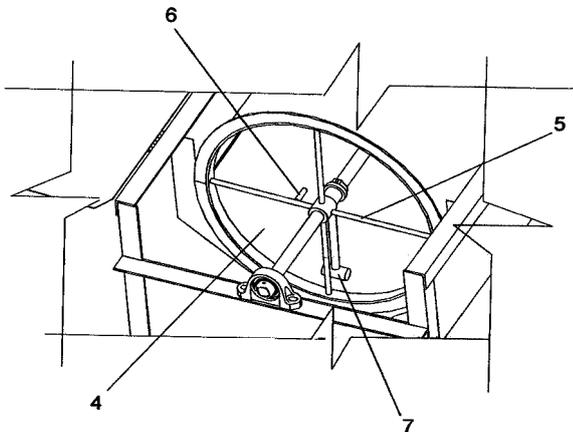
- (21) **PI 1005099-0 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (51) H01F 41/02 (2006.01), H01F 27/06 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE E DE POTENCIAL E PRODUTOS OBTIDOS
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE E DE POTENCIAL E PRODUTOS OBTIDOS. O processo de fabricação na produção da parte ativa do transformador e na montagem desta parte ativa na parte inativa. Os componentes da parte ativa são a bobina primária, bobina secundária, base, terminais primários e secundários. Quando da fabricação, o processo de enrolamento compreende o enrolamento do núcleo ou toróide, seu recozimento e acolchoamento. A seguir inicia-se a fabricação da bobina secundária mediante o enrolamento de forma manual ou automática com bobinadeira toroidal, coloca-se a base e soldam-se os terminais secundários. Em continuação, dá-se início a fabricação da bobina primária e montagem da mesma, soldam-se os terminais e faz-se o acolchoamento da bobina. Uma vez que estes dois passos foram acabados, é necessário realizar o acabamento da parte ativa. Os transformadores são constituídos por carcaça (1), bobina primária (2), bobina secundária (3), base (4), terminal primário, terminal secundário, resina, fios de cobre, papel Tercott, cadarço e outros de menor tamanho, tal como o aterramento (5) de fio terra; transformador de corrente e de potencial, em média ou baixa tensão, é fabricado em diversos tamanhos e com capacidades variáveis; serem desenvolvidos para uso externo e interno, bem como para serviços de medição operacional ou faturamento e proteção, destacando-se que os mesmos são encapsulados em resina epóxi cicloalifática como meio isolante.
 (71) Seed'el Tecnologia Ltda. Epp (BR/SP)
 (72) JOÃO BATISTA PENA
 (74) MARCELO FERREIRA ROJAS



- (21) **PI 1005128-7 A2** 3.1
 (22) 14/12/2010
 (51) B01D 33/044 (2006.01), B01D 33/01 (2006.01)
 (54) FILTRO AUTOLIMPANTE DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS DO PROCESSAMENTO DE CAFÉ
 (57) FILTRO AUTOLIMPANTE DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS DO PROCESSAMENTO DE CAFÉ. Idealizada por uma peneira tubular alimentada por um duto de entrada que tem como sistema de limpeza martelos de limpeza e suportes de condução e espera; além de uma caixa coletora e uma cobertura

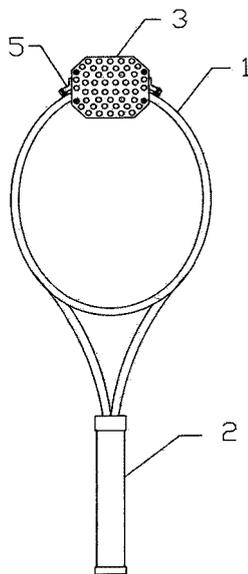
para tela; reivindica-se a patente de invenção do FILTRO AUTOLIMPANTE DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS DO PROCESSAMENTO DE CAFÉ, em todas as suas formas construtivas, dimensões e materiais, bem como na facilidade de automação e segurança, que possam ser aplicados nos conceitos utilizados no projeto e desenvolvimento do referido equipamento.

(71) PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS (BR/SP)
(72) ADÉLCIO PIAGENTINI
(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA



(21) PI 1005129-5 A2
(22) 16/12/2010
(51) A63B 69/00 (2006.01)
(54) CABEÇA PONTEIRA PARA RAQUETE DE TÊNIS
(57) CABEÇA PONTEIRA PARA RAQUETE DE TÊNIS. Caracterizado por se tratar de um acessório para raquetes de tênis que se prende à armação da raquete, no topo da cabeça da raquete, aumentando a distância entre o ponto de batida na bola e a empunhadura. O tamanho, formato, peso e tipo de superfície deste acessório, podem ser os mais variados possíveis. Também pode ser retirado e a instalação não exige nenhum furo ou dano à raquete.
(71) IN HO KIM (BR/SP)
(72) IN HO KIM
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

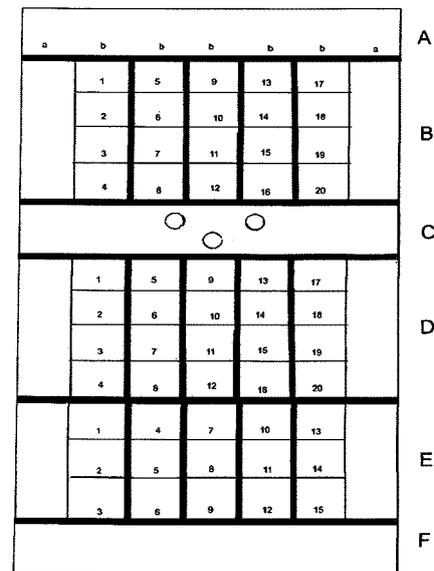
3.1



(21) PI 1005185-6 A2
(22) 16/12/2010
(51) C05F 9/00 (2006.01), C05F 9/02 (2006.01)
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INSTALAÇÃO FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS
(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INSTALAÇÃO FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS. O processo de compostagem da invenção consiste na realização de uma seqüência que compreende três fases de biodegradação, dita seqüência, aplicada separadamente a porções distintas de material sólido orgânico, colocadas em baias, de tal forma que o início da seqüência para uma porção corresponde à passagem de uma outra porção, distinta, para a fase seguinte, e assim sucessivamente.
(71) ALIANÇA ORGÂNICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP (BR/SP)

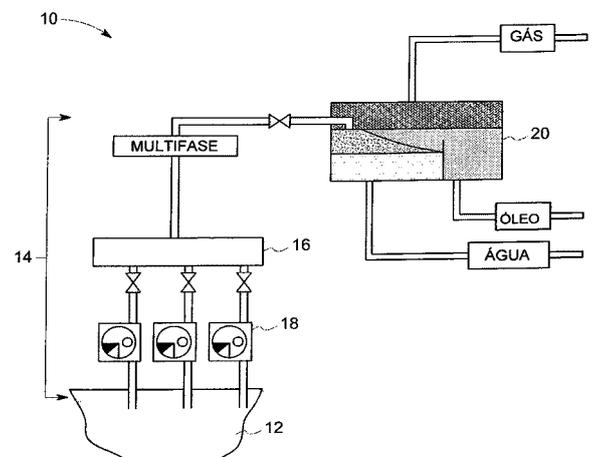
3.1

(72) MÁRCIO PEREIRA BORALI
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA



(21) PI 1005188-0 A2
(22) 16/12/2010
(30) 05/01/2010 US 12/652,116
(51) G01N 27/04 (2006.01), G01V 3/26 (2006.01)
(54) MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE UM OBJETO DE MULTIMATERIAL, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE UM OBJETO DE MULTIMATERIAL E SISTEMA DE DETECÇÃO DE MULTIMATERIAL
(57) MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE UM OBJETO DE MULTIMATERIAL, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE UM OBJETO DE MULTIMATERIAL E SISTEMA DE DETECÇÃO DE MULTIMATERIAL. Um método (12) para determinar as características de um objeto de multimaterial é fornecido. O método inclui a produção de um campo elétrico giratório pelo fornecimento de um conjunto de sinal elétrico aplicado dos padrões de sinal elétrico individuais aos eletrodos em torno do objeto de multimaterial (122). O método também inclui a obtenção de um conjunto de sinal elétrico medido dos sinais elétricos a partir dos eletrodos correspondentes a cada padrão de sinal elétrico aplicado (124). Uma rede elétrica é determinada com base no conjunto de sinal elétrico aplicado, o conjunto de sinal elétrico medido e um inverso do conjunto de sinal elétrico aplicado. O método inclui ainda a determinação das características do objeto de multimaterial pela análise da rede elétrica (128).
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(72) SAKETHRAMAN MAHALINGAM, ARIJIT BANERJEE, HARISH KUMAR PILLAI, MANOJ KUMAR KOYITHITTA MEETHAL, WRICHIK BASU
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1

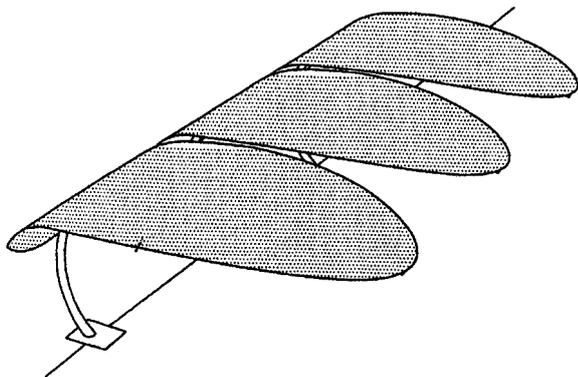


(21) PI 1005190-2 A2
(22) 14/12/2010
(30) 22/12/2009 AR P 2009 0105065
(51) E04H 1/12 (2006.01)
(54) SOMBREADOR INDIVIDUAL MONOCOLUNA COM TRAVESSA DE RÁDIO DE CURVATURA VARIÁVEL PARA UM ESPAÇO DESTINADO A VAGA DE CARRO E A UM CONJUNTO DESTES SOMBREADORES

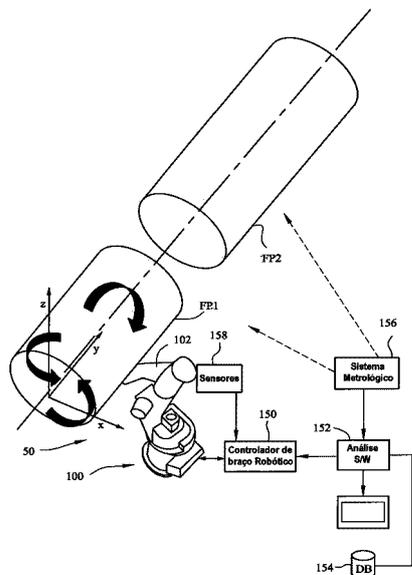
3.1

(57) SOMBREADOR INDIVIDUAL MONOCOLUNA COM TRAVESSA DE RÁDIO DE CURVATURA VARIÁVEL PARA UM ESPAÇO DESTINADO A VAGA DE CARRO E A UM CONJUNTO DESTES SOMBREADORES. Um sombreador individual monocoluna com travessa de rádio de curvatura variável para um espaço destinado a vagas de carros que compreende: uma coluna fixada ao chão da vaga por um extremo, e pelo outro segue com uma travessa por cima desta vaga, da qual se estendem perpendicularmente uma série de travessas secundárias, onde as referidas travessas secundárias sustentam uma cobertura para um veículo. Um conjunto de sombreadores individuais monocoluna com travessa, onde cada sombreador individual combina inclinações de colunas e travessas diferentes e cores de coberturas diferentes segundo o espaço disponível e acompanhando a sua geografia.

(71) FÉLIX LUIS SERGIO CHAZAL (AR)
(72) FÉLIX LUIS SERGIO CHAZAL
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



(21) PI 1005196-1 A2 3.1
(22) 14/12/2010
(30) 14/12/2009 US 61/286,295; 12/11/2010 US 12/944,953
(51) G05B 19/402 (2006.01), B23P 19/10 (2006.01), B64F 5/00 (2006.01), B25J 9/06 (2006.01), B25J 9/00 (2006.01), B25J 13/08 (2006.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE POSICIONAMENTO E ALINHAMENTO AUTOMATIZADOS PARA ESTRUTURAS DE AERONAVE USANDO ROBÔS
(57) MÉTODO E SISTEMA DE POSICIONAMENTO E ALINHAMENTO AUTOMATIZADOS PARA ESTRUTURAS DE AERONAVE USANDO ROBÔS. A presente invenção apresenta um método e sistema de posicionamento e alinhamento automatizados para estruturas de aeronave usando robôs antropomorfos com seis graus de liberdade para levar as peças de estrutura aéreas durante o posicionamento e alinhamento. As peças e estruturas (se existir alguma) apoiando as peças são tratadas como ferramentas de robô.
(71) EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. (BR/SP), ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (BR/SP)
(72) MARCOS LEANDRO SIMONETTI, LUIS GONZAGA TRABASSO
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS



(21) PI 1005228-3 A2 3.1
(22) 15/12/2010
(51) C12N 9/00 (2006.01)
(54) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DOS FUNGOS
(57) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DOS FUNGOS. Processo de utilização dos fungos Cladosporium cladosporioides isolado SIY 001 e Penicillium roqueforti isolado SIY 030 como fontes de amilase; Penicillium crustosum isolado SIY 003 e P. roqueforti isolado SIY 024 como fontes de celulase; Cladosporium cladosporioides isolado SIY 061 e Aspergillus versicolor isolado SIY 037 como fontes de lipase; Cladosporium cladosporioides como fonte de protease e Aspergillus niger como fonte de pectinase. A invenção refere-se a um

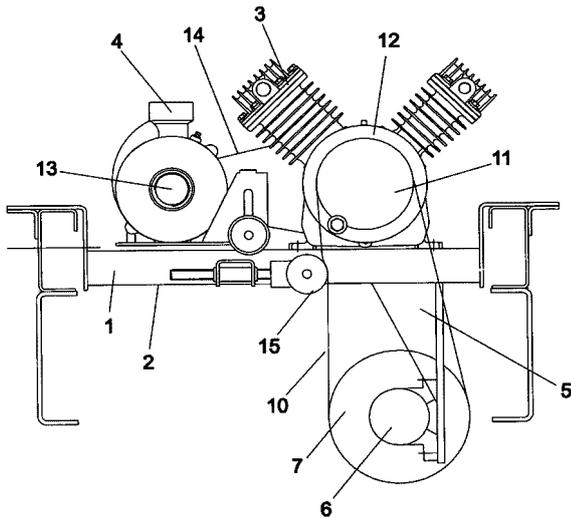
biocatalizador enzimático obtido de fungos previamente selecionados quanto ao potencial enzimático de produção das enzimas: amilases, pectinases, celulase, protease e lipase. O produto final é constituído do extrato bruto das enzimas produzidas separadamente de acordo com metodologia descrita no presente documento e que após misturadas são mantidas em ambiente refrigerado até o momento de sua utilização. Sua aplicação refere-se a todas as situações em que é exigida a aceleração da transformação de resíduos coletados das cozinhas dos restaurantes, além de resíduos sólidos e líquidos de outras naturezas. O presente invento constitui-se, portanto, de um produto destinado a degradação de moléculas complexas e recalcitrantes, especialmente celulose, lignocelulose, lignina, lipídeos e proteínas presente em resíduos de diferentes naturezas, visando a aplicação em tratamentos de resíduos sólidos e líquidos de diferentes naturezas, podendo ser adaptada pela odulação da participação de cada enzima de acordo com a natureza do resíduo a ser tratado.

(71) Care Systems Com. e Rep. Prod. Agrop. Ltda (BR/SP)
(72) Sara Maria Chalfoun de Souza, Marcelo Cláudio Pereira, Márcio Augusto Bertelli

(21) PI 1005273-9 A2 3.1
(22) 15/12/2010
(30) 16/12/2009 US 61/284364
(51) C08F 6/00 (2006.01), C08L 33/04 (2006.01), C09D 133/04 (2006.01), C12N 9/18 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, MÉTODO PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA
(57) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, MÉTODO PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA Esta invenção fornece composições aquosas estáveis que incluem composições de revestimento estáveis e métodos de sua produção. As composições aquosas estáveis e as composições de revestimento aquosas estáveis compreendem um ou mais polímeros de adição polimerizados em emulsão, uma ou mais enzima carboxilesterase e um ou mais agente desativador de carboxilesterase, tal que a atividade de hidrólise de éster na composição é menor do que 0,010 micromol/minuto e em que a composição aquosa tem um teor de composto orgânico volátil (VOC) no espaço superior, como medido pela cromatografia gasosa-espectrometria de massa do espaço superior (GC-MS) a 33°C, menor do que 10 ppm de carboxiléster orgânico com um ponto de ebulição normal menor do que 150,°C e mais do que 50 ppm de mono-álcool com um peso molecular de fórmula menor do que 76. A enzima carboxilesterase é utilizada para minimizar o teor livre de carboxiléster na composição, desse modo fornecendo uma composição de odor baixo e a carboxilesterase é desativada in situ a fim de minimizar a atividade de enzima carboxilesterase residual.
(71) Rohm And Haas Company (US)
(72) James C. Bohling, Kathleen R. Manna, Paul F. Doll, Alvin M. Maurice, David L. Frattarelli
(74) Momsen, Leonardo & CIA

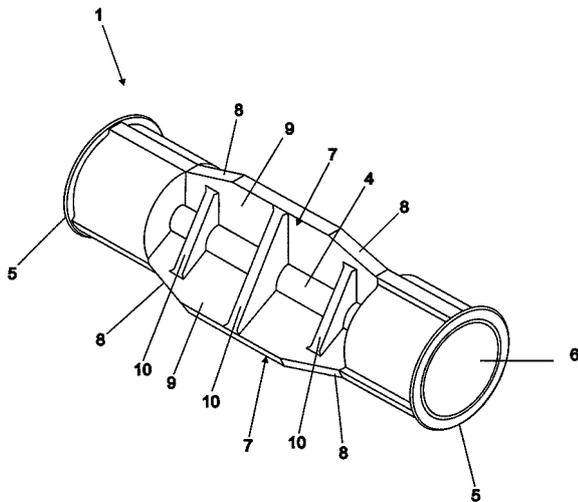
(21) PI 1005274-7 A2 3.1
(22) 15/12/2010
(51) A61K 8/97 (2006.01), A61Q 19/08 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO ANTIENVELHECIMENTO E FORMULAÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA CONTENDO A MESMA
(57) COMPOSIÇÃO ANTIENVELHECIMENTO E FORMULAÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA CONTENDO A MESMA. Descreve-se a presente invenção como uma composição antienvhecimento e formulação cosmética e/ou dermatológica contendo a mesma que, de acordo com as suas características gerais, propicia uma composição antienvhecimento a partir de uma combinação de otimizada de ingredientes contendo sais minerais, com vistas a propiciar por meio da combinação otimizada destes ingredientes um aumento da produção de colágeno e, por conseguinte, a firmeza da pele, de modo a promover a minimização de rugas e linhas da pele e uma melhora efetiva do aspecto geral da pele, ambos obtidos diretamente pela ação balanceada destes ingredientes ricos em sais minerais.
(71) Botica Comercial Farmacêutica Ltda (BR/PR)
(72) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PRAES, RUANDRO VICTOR KNAPIK, MÁRCIO LORENCINI, MARCELA CONTADOR BAPTISTA
(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE

(21) PI 1005335-2 A2 3.1
(22) 20/12/2010
(51) B60K 17/22 (2006.01)
(54) CONJUNTO PADRONIZADO DE TRANSMISSÃO POR POLIAS E CORREIAS PARA COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS NO CAMPO
(57) CONJUNTO PADRONIZADO DE TRANSMISSÃO POR POLIAS E CORREIAS PARA COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS NO CAMPO, consiste de um mecanismo capaz de retirar potência e rotação por meio da tomada de força (9) auxiliar no câmbio do veículo receptor através de um cardan (8) ligado à polia motora principal (7) posicionada junto ao mancal inferior (6) passível de ser intercambiado conforme a especificação do dito veículo, sendo o mancal fixado à base vertical nervurada (5) do conjunto de acionamento simples ou do conjunto de acionamento completo.
(71) Gascom Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)
(72) Roberto Carlos da Silva Cordeiro
(74) Vilage Marca & Patentes S/S Ltda



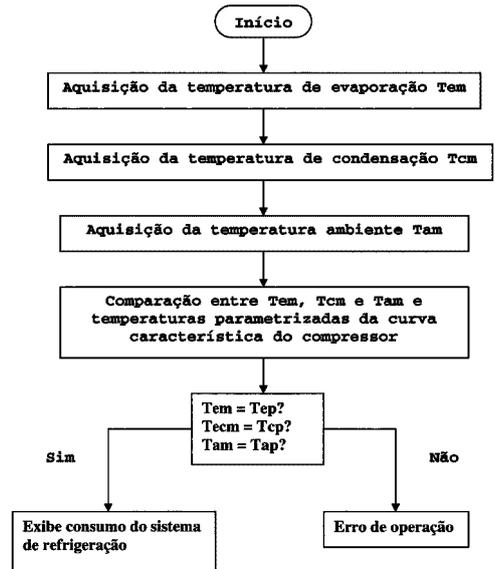
(21) PI 1005336-0 A2
 (22) 20/12/2010
 (51) A01D 45/10 (2006.01)
 (54) ROLO ELEVADOR EMBORRACHADO PARA COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR.
 (57) ROLO ELEVADOR EMBORRACHADO PARA COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR, especialmente de um rolo elevador (1) a ser utilizado em colhedora de cana-de-açúcar, após o corte basal cujo destaque é ser fabricado em poliuretano (2), o que contribui para utilização da gema colhida como muda.
 (71) Riberman Plásticos Industriais Ltda (BR/SP)
 (72) David Queiroz
 (74) Vilage Marca & Patentes S/S Ltda

3.1



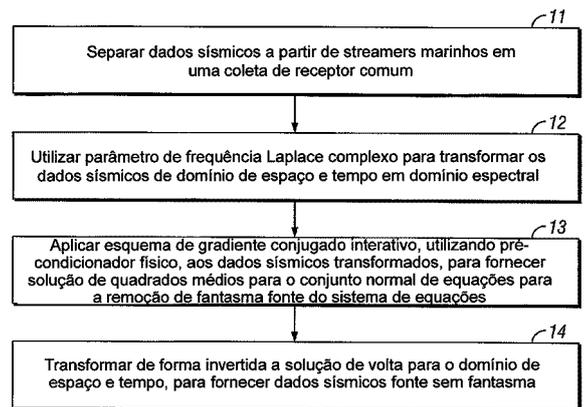
(21) PI 1005337-9 A2
 (22) 15/12/2010
 (51) H02J 13/00 (2006.01), G01R 11/50 (2006.01), G01K 11/02 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE MEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
 (57) MÉTODO DE MEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS. A presente invenção refere-se a um método de medição de gasto de energia para eletrodomésticos, que compreende as seguintes etapas: aquisição da temperatura de evaporação; aquisição de temperatura de condensação; aquisição da temperatura ambiente; comparação entre os valores medidos e valores parametrizados de uma curva característica do compressor; e determinação da quantidade de energia gasta pelo compressor.
 (71) Whirlpool S.A (BR/SP)
 (72) Rogério Soares Brisola, Andrei Tres
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores

3.1



(21) PI 1005340-9 A2
 (22) 07/12/2010
 (30) 07/12/2009 US 12/653,099
 (51) G01V 1/36 (2006.01), G01V 3/38 (2006.01), G06F 17/11 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA REMOÇÃO DE EFEITO FANTASMA DE FONTE DE LARGURA DE BANDA TOTAL DE DADOS DE STREAMER SÍSMICO MARINHO

3.1



(21) PI 1005450-2 A2
 (22) 20/12/2010
 (51) C08J 3/20 (2006.01), C08K 3/00 (2006.01)
 (54) COMPÓSITOS, PROCESSOS PARA A SUA PRODUÇÃO, PRODUTOS E USOS DOS MESMOS
 (57) COMPÓSITOS, PROCESSOS PARA A SUA PRODUÇÃO, PRODUTOS E USOS DOS MESMOS onde a presente invenção é direcionada para um material compósito provido de boa resistência mecânica (e alta claridade ótica e transparência, e para um processo para produzir os mesmos, onde o material compósito se compõe de pelo menos um polímero, de pelo menos um composto orgânico hidrofóbico e de pelo menos um mineral disperso, onde dito compósito contém pelo menos um mineral contendo grupos amfotérico ou ácidos ou argilas; pelo menos de um polímero hidrofóbico, e pelo menos de um composto orgânico hidrofóbico da fórmula R_nXH_m , onde a mistura é feita com muitovigor; e a relação em peso do mineral ou argilas para composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para polímero hidrofóbico é de 10 a

3.1

0,1 silicato cristalino com galerias ou mineral para 8 a 0,09 composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para 90 a 99,9 polímero hidrofóbico, sendo que a relação preferencial em peso do mineral ou argilas para composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para polímero hidrofóbico é de 7 a 1 silicato cristalino com galerias ou mineral para 5 a 0,05 composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para 93 a 99 polímero hidrofóbico, e ainda é a relação mais preferida em peso do mineral ou argilas para composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para polímero hidrofóbico de 2,5 a 0,5 silicato cristalino com galerias ou mineral para 4 a 0,04 composto orgânico hidrofóbico com grupo funcional para 97,5 a 99,5 polímero hidrofóbico, e o polímero pode estar reciclado ou virgem, onde adicionalmente, é revelado um processo de preparar o composto inovado, ao produto contendo o mesmo e aos seus usos, processo esse que produz um mineral modificado.

(71) MANFRED OSWALD ERWIN SCHWARTZ (BR/SP)

(72) MANFRED OSWALD ERWIN SCHWARTZ

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) PI 1005451-0 A2

3.1

(22) 08/12/2010

(51) F16K 17/00 (2006.01)

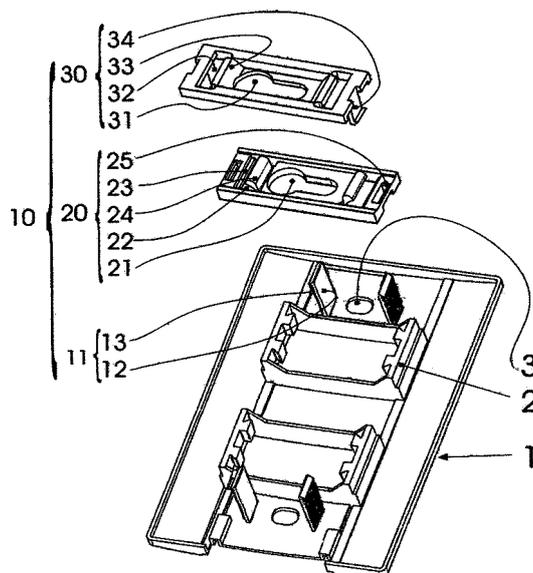
(54) VÁLVULA AUTOMÁTICA DE RESPIRO PARA TANQUES EM GERAL

(57) VÁLVULA AUTOMÁTICA DE RESPIRO PARA TANQUES EM GERAL, trata, mais particularmente de uma válvula (1) automática de respiro para tanques (T) contenedores de fluidos em geral, notadamente desenvolvida para ser aplicada em tanques (T) para a estocagem de substâncias líquidas, sendo para tanto, confeccionada integralmente em polipropileno, eliminando assim possíveis incrustações passíveis de reduzir a passagem de ar (A) provocar desequilíbrio de pressões, apresentando ainda, retal escanqueidade em caso de tombamento de tanque (T) promovendo assim, maior segurança e baixo custo para a sua exequibilidade industrial.

(71) TORNIPLAST ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO CESARIO VON GAL

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



(21) PI 1005458-8 A2

3.1

(22) 07/12/2010

(51) D06F 33/00 (2006.01)

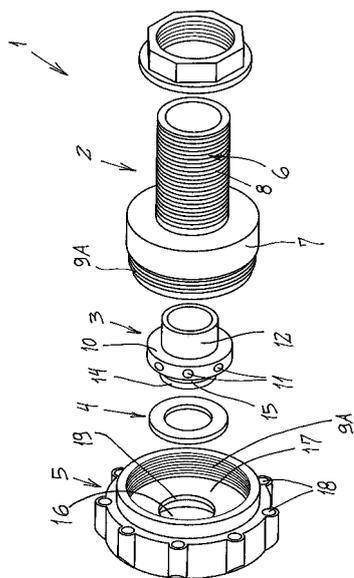
(54) MÉTODO DE CONTROLE DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA PARA MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

(57) MÉTODO DE CONTROLE DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA PARA MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS. A presente invenção refere-se a método de controle de extração de água para máquinas de lavar roupas, que compreende as seguintes etapas: ativação e desativação alternada da bomba de drenagem (6) e do motor elétrico (5) associado ao cesto (2) da máquina de lavar (E1); início da centrifugação e ativação do motor (E2); atribuir valor zero à contagem de tempo em que a bomba (6) fica desligada (E3); verificar se o nível de água entre o cesto (2) e o tanque (3) está acima de um nível máximo (E4); se o nível de água estiver acima de um nível máximo a bomba (6) é ativada (E6); se o nível de água estiver abaixo de um nível máximo, é iniciada a contagem de tempo em que a bomba (6) fica desligada (E9), sendo que se esta dita contagem de tempo ultrapassar um valor pré-estabelecido (E10) o ciclo de drenagem continua por um período de tempo também pré-estabelecido (E11) e em seguida termina (E12).

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) CHRISTIAN CUNHA VIAES, MARCELO RATZ, SAULO LINDOTE MONTEIRO

(74) CARINA S RODRIGUES



(21) PI 1005452-9 A2

3.1

(22) 20/12/2010

(51) H01R 13/02 (2006.01), H01R 13/62 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE CONJUNTO DE APARELHO (s) ELÉTRICO (s) DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE CONJUNTO DE APARELHO(S) ELÉTRICO(S) DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para dispositivo de montagem (10), pertencente ao campo das instalações elétricas de baixa tensão, que faz parte de conjunto formado: por interruptor e/ou tomada e/ou outros aparelhos de instalação elétrica de baixa tensão; por placa de apoio e acabamento (1), que recebe os aparelhos; e pelo dispositivo de montagem (10), este compreendido, essencialmente: por dois pares de hastes chatas paralelas (1 1), projetados perpendicularmente da face traseira da placa de apoio e acabamento (1), ditas hastes chatas (11) dispostas lateral e simetricamente em relação a respectivo furo (3) e com configuração substancial de creinalheira; e por dois pares de plaquetas que colaboram com respectivos pares de hastes chatas (11), transversais a estas e cada par formado por plaqueta posterior (20) e plaqueta anterior (30) dotadas de furos centrais oblongos (21), (31) receptores dos parafusos de fixação (4) na caixa de parede (100); de aberturas extremas (22), (32) atravessadas pelas hastes chatas ranhuradas (11) e providas de respectivas partes de dispositivo de travamento, que travam as plaquetas (20), (30) nas hastes chatas (11), quando os parafusos de fixação (4) são enroscados e apertados nos furos (101) da caixa de parede (100); ditas plaquetas (20), (30) providas ainda de partes de dispositivo de junção das plaquetas (20), (30) uma na outra.

(71) NIVALDO DA SILVA (BR/SP)

(72) NIVALDO DA SILVA

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) PI 1005459-6 A2

3.1

(22) 15/12/2010

(51) F01N 1/08 (2006.01)

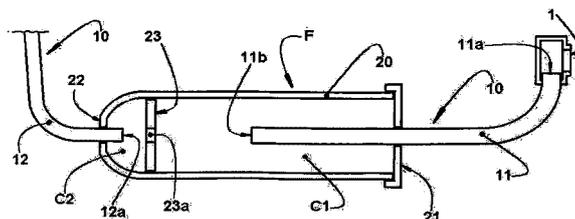
(54) FILTRO ACÚSTICO DE DESCARGA PARA UM COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO

(57) FILTRO ACÚSTICO DE DESCARGA PARA UM COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO O filtro acústico (F) é montado em um tubo de descarga (10) do compressor e compreende um corpo tubular (20) que é internamente dividido, por uma parede divisória (23) em uma primeira câmara (C1) conectada, por uma primeira porção de tubo de descarga (11), a uma saída de gás (1) do compressor; e em uma segunda câmara (C2), mantida em comunicação fluida com a primeira câmara (C1), através de uma passagem (23a) na parede divisória (23), e conectada, por uma segunda porção de tubo de descarga (12), a um sistema de refrigeração (2). A segunda câmara (C2) tem um volume que é apenas uma fração do volume da primeira câmara (C1), de modo a produzir, através da passagem (23a), diferenças de impedância capazes de refletir pelo menos parte da energia de pulsação a ser atenuada, nas frequências de operação do compressor.

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP), UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC (BR/SC)

(72) CLAUDIO DE PELLEGRINI, DANIEL HENRI BEDATY HOFMANN, EDSON CORREA MIGUEL, PAULO HENRIQUE MAREZE

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



(21) PI 1005472-3 A2

3.1

(22) 20/12/2010

(30) 18/12/2009 US 12/642,012

(51) B28C 5/42 (2006.01), F02D 1/12 (2006.01)

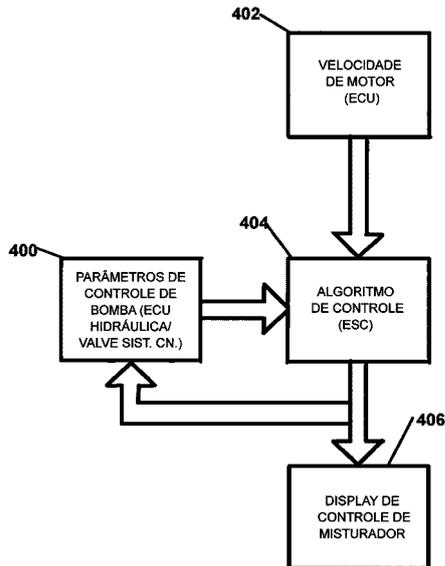
(54) CONTROLE DE MISTURA DE CIMENTO INSTALADO EM VEÍCULO

(57) CONTROLE DE MISTURA DE CIMENTO INSTALADO EM VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um misturador de cimento instalado em um veículo, uma rede de área de controlador de veículo é modificada para desenvolver da velocidade de motor, da pressão de sistema de tomada de potência hidráulica e de dados programados sobre a capacidade de bomba de tomada de potência estimativas de velocidade rotacional e deontagem rotacional e tambor. A rede pode também manter uma velocidade rotacional de tambor constante durante o transporte.

(71) International Truck Intellectual Property, LLC. (US)

(72) Patrick M. Delaney, Colin J. Casey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1005476-6 A2

(22) 08/12/2010

(51) B66D 1/04 (2006.01)

(54) DISPOSITIVOS PARA ENROLAMENTO E ARMAZENAMENTO DA CORDA DE AMARRAÇÃO DE CARGA EM VEÍCULO DE TRANSPORTE

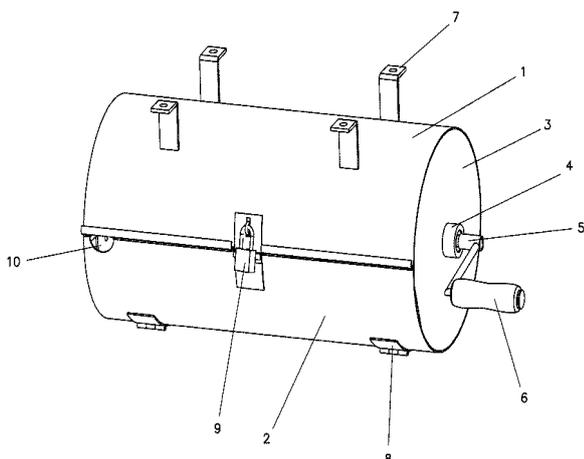
(57) DISPOSITIVO PARA ENROLAMENTO E ARMAZENAMENTO DA CORDA DE AMARRAÇÃO DE CARGA EM VEÍCULO DE TRANSPORTE. A invenção refere-se a um dispositivo para recolher, enrolar e armazenar a corda empregada para amarração da carga na carroceria de veículos de transporte, especialmente de caminhões e camionetas picapes. O dispositivo compreende um recipiente (1) dotado de uma tampa (2), em cujas paredes laterais (3) estão posicionados mancais (4) para apoio de um eixo central (5) que é acionado por uma manivela externa (6). O recipiente (1) apresenta suportes (7) para sua suspensão sob a carroceria do veículo de transporte. Preferencialmente, o recipiente (1) do dispositivo é cilíndrico e a sua tampa (2) é dotada de dobradiças inferiores (8) que possibilitam o basculamento da dita tampa. Ainda preferencialmente, a tampa (2) pode apresentar uma fechadura ou um cadeado (9) para mantê-la constantemente fechada. A tampa (2) pode apresentar um orifício (10) para facilitar a entrada e a saída da corda do interior do recipiente (1). Em uma das paredes laterais (3), junto ao orifício de passagem (10), pode ser posicionado uma haste curva (11) para deslizamento e proteção da corda. Nas extremidades do eixo (5) podem estar solidarizadas paredes internas (12), de modo a formar uma espécie de carretel onde será enrolada a corda.

(71) Rodaros Indústria de Rodas Ltda. (BR/RS)

(72) André Pissetti

(74) Custódio de Almeida & Cia

3.1



(21) PI 1005477-4 A2

(22) 15/12/2010

(51) F41A 19/01 (2006.01)

(54) ARMA COM RASTREADOR E CAIXA PRETA (BANCO DE DADOS)

(57) ARMA COM RASTREADOR E CAIXA PRETA (BANCO DE DADOS). Patente de invenção de arma de fogo com rastreador e caixa preta (banco de dados) possibilitando o monitoramento, a rastreabilidade, e o armazenamento de dados na arma. A invenção visa permitir o controle e o monitoramento na utilização e localização de armas em tempo real.

(71) Romulo Quenehen (BR/PR)

(72) Romulo Quenehen

(74) Romulo Quenehen

3.1

(21) PI 1005480-4 A2

(22) 20/12/2010

(51) C05G 3/00 (2006.01), C05G 1/06 (2006.01), B65D 85/50 (2006.01), A01G 9/10 (2006.01), A01G 29/00 (2006.01)

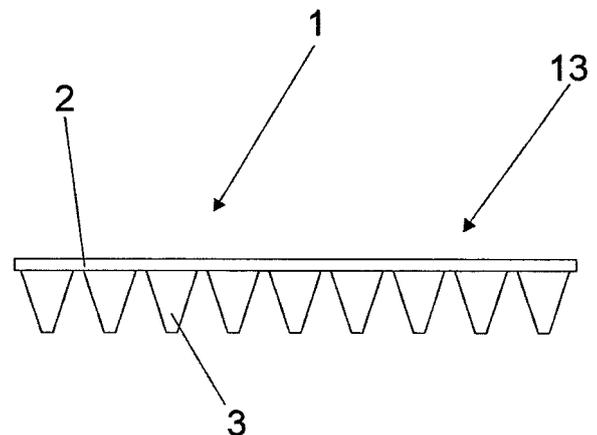
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EMBALAGEM GERMINADORA BIODEGRADÁVEL PARA PLANTIO DE MUDAS

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM EMBALAGEM GERMINADORA BIODEGRADÁVEL PARA PLANTIO DE MUDAS. Caracterizado por um corpo principal, formado por bandeja amovível individual, este de formato côncavo ou outra figura geométrica qualquer, provido de fundo, sendo a seção central dotada longitudinalmente de cavidade acondicionadora, cuja seção inferior projeta um fundo, sendo sua seção superior provida de aba circular, cuja face inferior forma uma base de assentamento, enquanto a bandeja, projeta em sua seção superior, diversas cavidades acondicionadoras separadas de forma equidistante, para acomodação de diversos tubetes, sendo as cavidades acondicionadoras ladeadas por pontos rompíveis destacáveis na hora do plantio, sendo o dito corpo * composto de 30 partes de sulfato de cálcio adicionados de 200 partes de celulose, podendo ser adicionados dos minerais Nitrogênio (N), Fósforo (P), Potássio (K) e adicionados de um composto de micronutrientes a ser dosado na proporção de 0,001 até 15% de Cobre (Cu), de 0,001 até 15% de Zinco (Zn), de 0,001 até 15% de Magnésio (Mg), de 0,001 até 15% de Ferro (Fe), de 0,001 até 15% de Enxofre (S), de 0,001 até 10% de Boro (B), de 0,001 até 10% de Sódio (Na), de 0,001 até 10% de Manganês (Mn), de 0,001 até 5% de Molibdênio (Mo), de 0,001 até 5% de Cobalto (Co), na dosagem de até 5% do composto de micronutrientes para mudas de hortaliças, de até 10% do composto de micronutrientes para mudas de frutíferas, de até 15% do composto de micronutrientes para mudas de reflorestamento, que é misturada com água de emulsão ou água de reação química, para moldar ou injetar ou prensar embalagens individuais ou bandejas.

(71) Nascir System do Brasil - Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda (BR/PR)

(72) Ronald Irineu Paleari

(74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) PI 1005490-1 A2

(22) 20/12/2010

(30) 17/12/2009 FR 0959141

(51) A61M 5/24 (2006.01)

(54) SUPORTE CILÍNDRICO PARA RECIPIENTE DE PRODUTO FARMACÊUTICO DESTINADO A SER COLOCADO EM ROTAÇÃO

(57) SUPORTE CILÍNDRICO PARA RECIPIENTE DE PRODUTO FARMACÊUTICO DESTINADO A SER COLOCADO EM ROTAÇÃO. A invenção se refere a um suporte cilíndrico para alojar um recipiente de produtos farmacêuticos em uma peça manual de um instrumento cirúrgico destinado a perfurar o tecido denso de um corpo humano ou animal e para injetar um produto farmacêutico por trás ou neste mesmo tecido, o suporte cilíndrico sendo adaptado para conectar uma agulha de injeção com o recipiente e compreende uma parede tubular (311) adaptada para receber o recipiente. A parede tubular (311) compreende áreas de contato formado por pontes de material (313) existentes entre recortes (312) providos ao longo das linhas circunferenciais, as pontes de material (313) tendo desvios em direção ao interior do suporte cilíndrico. A invenção também diz respeito a um instrumento cirúrgico para perfurar o tecido denso de um corpo humano ou animal e para injetar um produto farmacêutico por trás ou neste tecido, o instrumento constituído por uma peça manual e o mencionado suporte cilíndrico (3).

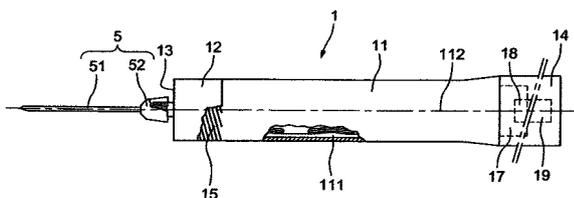
(71) Nascir System do Brasil - Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda (BR/PR)

(72) Ronald Irineu Paleari

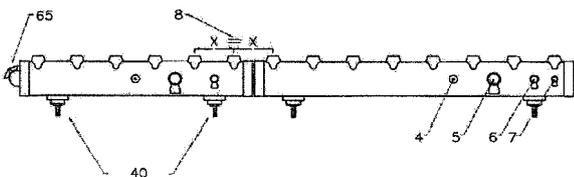
(74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1

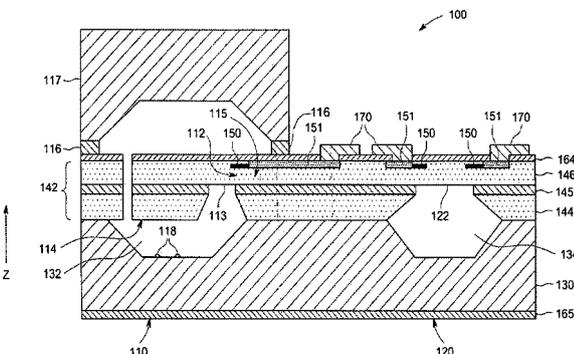
(71) DENTALHITEC (FR)
 (72) OLIVIER VILLETTE, DENIS RIPAUD
 (74) MAURICIO SERINO LIA



(21) PI 1005494-4 A2 3.1
 (22) 20/12/2010
 (30) 07/10/2010 CL 1104-2010
 (51) B05B 5/04 (2006.01)
 (54) SISTEMA PARA APLICAR PRODUTOS FOTOSSANITÁRIOS, PRINCIPALMENTE QUE UTILIZAM O PRINCÍPIO DA ATRAÇÃO ELETROSTÁTICA
 (57) SISTEMA PARA APLICAR PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS, PRINCIPALMENTE QUE UTILIZAM O PRINCÍPIO DA ATRAÇÃO ELETROSTÁTICA. Ao contrário das tecnologias mencionadas acima, a inovação consiste em um sistema para aplicar principalmente produtos fitossanitários que utilizam o princípio da atração eletrostática: - Com uma tecnologia que permite uma alta carga estática a ser impressa na microgotas no bico com alto fluxo de água. - Com um design simples, industrial e probabilidades muito baixas de falha, ele acaba por ser muito estável e confiável. - Com a opção de usar um tubo de fornecedor ativo da água capilar nos bocais (ao contrário de um fixo), o que resulta em um uso mais eficiente do que o ar microniza gotas. - Com a opção de usar um sistema dosador de produto químico com a injeção do próprio bocal.
 (71) ADOLFO ALAMOS VASQUEZ (CL)
 (72) CARLOS MORENO RAMOS
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



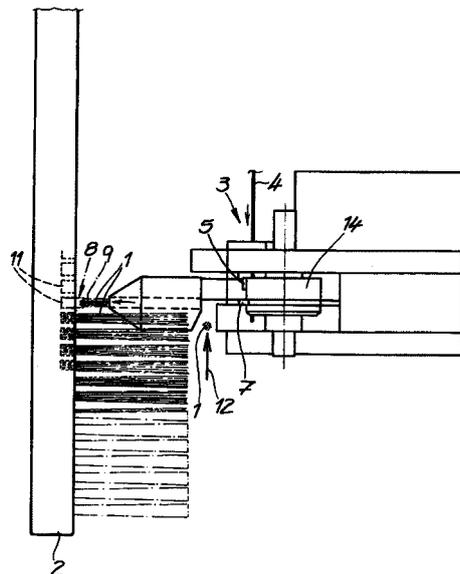
(21) PI 1005497-9 A2 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 28/12/2009 US 12/647,660
 (51) B81C 3/00 (2006.01), G01D 21/02 (2006.01), G01L 9/00 (2006.01), G01P 15/12 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA FABRICAR UM SENSOR
 (57) MÉTODO PARA FABRICAR UM SENSOR. Um método para fabricar um sensor é divulgado que em uma modalidade liga uma lâmina de substrato semicondutor entalhado (130) a uma lâmina do dispositivo entalhado (142) compreendendo um silício duplo sobre a lâmina do isolante para criar uma estrutura suspensa, a flexão da qual é detectada por um elemento de sensor piezo-resistente embutido (150). Em uma modalidade, o sensor mede a aceleração. Em outras modalidades o sensor mede a pressão.
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (72) NARESH VENKATA MANTRAVADI, SISIRA KANKANAM GAMAGE
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



(21) PI 1005528-2 A2 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 17/12/2009 EP 09015590.4
 (51) A46D 3/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE SOCAR E PROCESSO PARA SOCAGEM DE FEIXES DE CERDAS EM UM CORPO DE ESCOVA
 (57) DISPOSITIVO DE SOCAR E PROCESSO PARA SOCAGEM DE FEIXES DE CERDAS EM UM CORPO DE ESCOVA. A invenção refere-se a um dispositivo de socar para a socagem de feixes de cerdas em um corpo de escova, estando previsto um dispositivo adutor para adução de material de fixação em forma de arame, estando presente um dispositivo de corte para o

corde de um elemento de fixação do material de fixação em forma de arame, estando ainda presente um dispositivo adutor para adução de feixes de cerdas e sendo previsto ainda um dispositivo de empurrar para empurrar um elemento de fixação com feixe de cerdas alojado para dentro do corpo de escova. Está previsto um corpo de base rotativo e ao corpo de base rotativo está conectado um elemento de corte e, quando da rotação do corpo de base, o elemento de fixação com o elemento de corte pode ser separado do material de fixação. É previsto um dispositivo de moldagem para deformação do elemento de fixação para um elemento de fixação moldado e, para tanto, ao corpo de base rotativo está conectado um elemento de moldagem e, quando da rotação do corpo de base, o elemento de fixação é deformável por atuação desse elemento de moldagem.

(71) Schlesinger Maschinenbau GmbH (DE)
 (72) Jörg Battefeld
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra



(21) PI 1005529-0 A2 3.1
 (22) 20/12/2010
 (30) 18/12/2009 US 12/641,635
 (51) A61K 8/37 (2006.01), A61K 8/39 (2006.01), A61K 8/25 (2006.01), A61Q 90/00 (2009.01), A61L 15/16 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA REPELIR FLUIDOS E USOS DAS MESMAS
 (57) COMPOSIÇÕES PARA REPELIR FLUIDOS E USOS DAS MESMAS. A presente invenção refere-se a composições destinadas a repelir fluidos, as quais compreendem um veículo líquido volátil, um agente de sensação empoada e menos que 5%, em peso, de um éster selecionado do grupo consistindo em fórmula I, fórmula II, fórmula III e combinações de duas ou mais das mesmas: em que R₁, R₂, R₃, R₅, R₆, R₈ e R₉ são, independentemente, grupos C₃-C₂₂ alquila ou alquênica lineares ou ramificados, substituídos ou não substituídos, saturados ou insaturados, R₄ é uma porção C₃-C₂₂ alquênico ou alquênico linear ou ramificada, substituída ou não substituída, saturada ou insaturada, e R₇ é uma porção C₃-C₂₂ linear ou ramificada, substituída ou não substituída, saturada ou insaturada, sendo a composição substancialmente anidra. A presente invenção refere-se, também, a métodos para acentuar a sensação seca e/ou o conforto associado à área íntima, bem como kits compreendendo a composição e um artigo absorvente.
 (71) McNeil-PPC, INC (US)
 (72) Kofia A. Bissah, Ricardo de Oliveira, Saurabh Desai, Joseph J. Librizzi, Thong Nguyen, Shoba Pillai
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

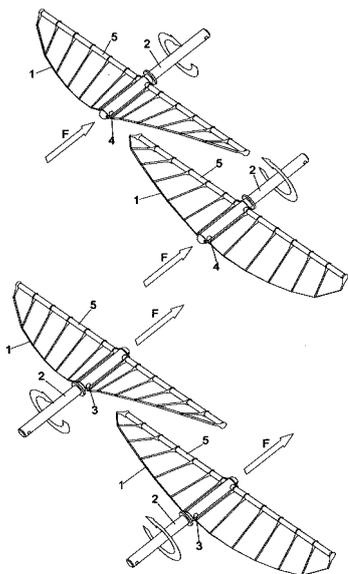
(21) PI 1005537-1 A2 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 16/12/2009 IT mi2009a002198
 (51) A61P 7/06 (2006.01)
 (54) QUELATO DE BIS-GLICINATO DE FERRO
 (57) QUELATO DE BIS-GLICINATO DE FERRO. A presente invenção se refere a quelato de bis-glicinato de ferro para uso no tratamento oral de anemia em paciente celíacos. Em particular, nas formas orais sólidas, o quelato de bis-glicinato de ferro de acordo com a invenção é administrado em uma quantidade que varia de 5 a 200 por dia (correspondendo de 1 a 40 mg de íon ferro), preferivelmente de 10 a 100 mg por dia (i.e. correspondendo de 2 a 20 mg de íon ferro). Nas formas semissólidas e líquidas, o quelato de bis-glicinato de ferro de acordocom a invenção é administrado em uma quantidade variando de 3 a 6 g/100 ml de solução (correspondendo de 6 a 12 mg de íon ferro/ml), preferivelmente cerca de 5g/100ml de solução (correspondendo a 10 mg de íon ferro/ml)
 (71) Laboratori Baldacci Spa (IT)
 (72) Massimo Baldacci, Claudio Aldo Ame'
 (74) Momsen, Leonardo & CIA

(21) PI 1005547-9 A2 3.1
 (22) 15/12/2010
 (51) B63H 1/14 (2006.01)
 (54) HÉLICE FLEXÍVEL E APLICAÇÕES PARA EMBARCAÇÕES MIÚDAS

(57) HÉLICE FLEXÍVEL E APLICAÇÕES PARA EMBARCAÇÕES MIÚDAS. A presente invenção refere-se a uma hélice (1) que possui a característica de gerar força propulsiva em um só sentido, independentemente do sentido de giro. Dentre as diversas possibilidades de aplicação pode-se montar a hélice (1) em um dos vértices de uma estrutura triangular (7) de forma que seu eixo (2) seja conectado mecanicamente a uma corda (10), cujo movimento alternado de translação produz um movimento de rotação no eixo (2) da hélice (1), ora em um sentido, ora em outro. A estrutura triangular (7) pode ser montada em pranchas de surf, caiaques, canoas ou similares de forma que a mesma envolva externamente a embarcação, que não precisa ser modificada para a montagem. A corda (10) pode ser acionada pelas mãos ou pelos pés do usuário.

(71) Mateus Frois Santa Catarina (BR/RJ)

(72) Mateus Frois Santa Catarina



(21) PI 1005558-4 A2

(22) 14/12/2010

(30) 14/12/2009 US 12/637,325

(51) A61K 8/64 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01)

(54) MÉTODO DE TRATAMENTO SELETIVO PARA CABELOS

(57) MÉTODO DE TRATAMENTO SELETIVO PARA CABELOS. A presente invenção refere-se a métodos e kits para depositar seletivamente um agente de tratamento sobre cabelos sem depositar o agente de tratamento sobre a pele. O método envolve tratar sequencialmente o cabelo com um composto catiônico selecionado a partir de peptídeos catiônicos, proteínas catiônicas, polímeros catiônicos, corantes catiônicos, pigmentos catiônicos, ou misturas desses, em uma composição com um pH de cerca de 3 a cerca de 6, seguido pelo tratamento com um composto de tratamento aniônico selecionado a partir de partículas aniônicas, polímeros aniônicos, proteínas aniônicas, peptídeos aniônicos, corantes aniônicos, ou misturas desses em uma composição com um pH de cerca de 5,5 a cerca de 12. Por meio deste método, o agente de tratamento torna-se depositado sobre o cabelo; entretanto, qualquer pele que também entre em contato com as composições do tratamento permanece substancialmente não tratada.

(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC. (US)

(72) Susan Daly

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 1005559-2 A2

(22) 14/12/2010

(51) B01J 19/18 (2006.01), B01J 19/08 (2006.01), C07C 67/02 (2006.01), C07C 67/03 (2006.01), C10L 1/08 (2006.01)

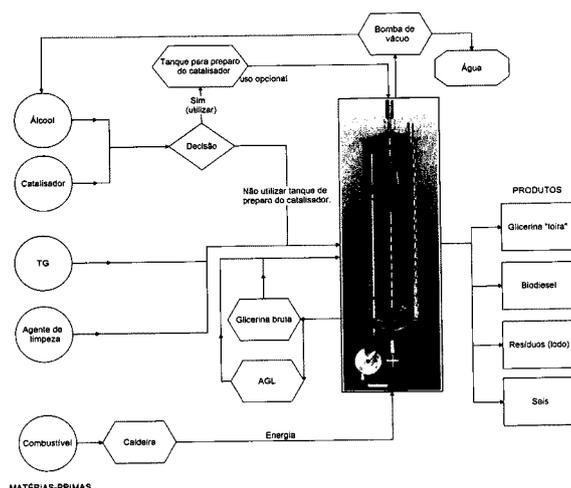
(54) REATOR PARA VÁRIAS OPERAÇÕES UNITÁRIAS E PROCESSO REACIONAL

(57) REATOR PARA VÁRIAS OPERAÇÕES UNITÁRIAS E PROCESSO REACIONAL. A presente invenção descreve um reator capaz de realizar várias operações unitárias, como agitação, aquecimento, separação, filtração para reações de esterificação, transesterificação e/ou hidrólise, compreendendo em seu interior meios para agitação, aquecimento, separação eletrostática, recuperação de álcool e filtragem. A presente invenção descreve ainda um processo reacional mais eficiente por realizar as diversas operações unitárias em somente um reator para todo o processo.

(71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS)

(72) Luis Alcides Brandini de Boni, Fabiano Zanon, Gabriel Aydos de Assis, Marcirio Ruschel Oliveira

(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda



(21) PI 1005563-0 A2

(22) 08/12/2010

(30) 15/12/2009 JP P2009-283758

(51) H04N 11/24 (2006.01)

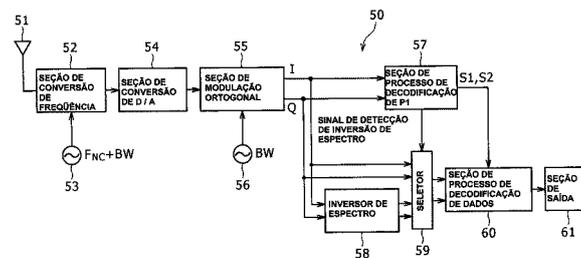
(54) APARELHO, MÉTODO E SISTEMA DE RECEPÇÃO, E, PROGRAMA PARA CONTROLAR RECEPÇÃO DE UM SINAL RECEBIDO

(57) APARELHO, MÉTODO E SISTEMA DE RECEPÇÃO, E, PROGRAMA PARA CONTROLAR RECEPÇÃO DE UM SINAL RECEBIDO. Aqui é descrito um aparelho de recepção incluindo: uma seção de detecção de inversão de espectro configurado para detectar a ocorrência ou ausência de inversão de espectro em um sinal recebido condizendo com o padrão de Radiodifusão de Vídeo Digital - Terrestre 2 conhecido como DVB-T2, usando um sinal P1 constituindo o sinal recebido; a seção de inversão de espectro configurada para efetuar um processo de inversão de espectro no sinal recebido se a ocorrência da inversão de espectro é detectada pelo menos, pela seção de detecção de inversão de espectro; e uma seção de demodulação configurada para demodular do sinal recebido tendo sofrido o processo de inversão de espectro se a ocorrência da inversão de espectro é detectada pela seção de detecção de inversão de espectro, a seção de demodulação ainda retirando a modulação do sinal recebido ainda para sofrer o processo de inversão de espectro se a ausência da inversão de espectro é detectada pela seção de detecção de inversão de espectro.

(71) Sony Corporation (JP)

(72) Hidetoshi Kawauchi, Takashi Yokokawa

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 1005566-5 A2

(22) 15/12/2010

(30) 04/01/2010 US 61/335252

(51) C09D 133/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, MÉTODO PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA

(57) COMPOSIÇÃO AQUOSA, E, MÉTODO PARA FORNECER UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA. Esta invenção fornece composições aquosas estáveis que incluem composições de revestimento estáveis e métodos de sua produção. As composições aquosas estáveis e as composições de revestimento aquosas estáveis compreendem i) uma dispersão aquosa de um ou mais polímero de adição polimerizado em emulsão que compreendem unidades polimerizadas de um ou mais monômero de éster carboxílico, em que pelo menos um monômero de éster carboxílico é um monômero de éster vinílico; ii) um ou mais enzima carboxilesterase; iii) um ou mais mono-álcool com um peso molecular de fórmula menor do que 76; iv) opcionalmente, acetaldeído e v) opcionalmente, um ou mais éster carboxílico orgânico com um ponto de ebulição normal menor do que 150°C e em que a composição aquosa tem um teor de composto orgânico volátil (VOC) no espaço superior, como medido pela cromatografia a gás-espectrometria de massa do espaço superior (GC-MS) a 33°C, distinguido por um teor menor do que 10 ppm de acetaldeído e menor do que 10 ppm do um ou mais éster carboxílico orgânico e mais do que 50 ppm do um ou mais mono-álcool. Preferivelmente, a atividade de hidrólise de éster na composição é menor do que 0,010 micromol/minuto.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) James C. Bohling, Kathleen R. Manna, Paul F. Doll, Alvin M. Maurice, David L. Frattarelli

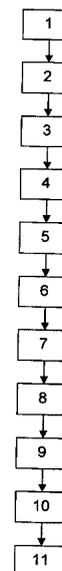
(74) Momsen, Leonardo & CIA

(21) **PI 1005567-3 A2** 3.1
 (22) 20/12/2010
 (30) 21/12/2009 US 12/643.242
 (51) B60C 1/00 (2006.01)
 (54) PNEU COM COMPONENTE CONTENDO NANOTUBOS DE CARBONO
 (57) PNEU COM COMPONENTE CONTENDO NANOTUBOS DE CARBONO.
 A presente invenção está direcionada a um método de conduzir a eletricidade estática em um pneumático, compreendendo as etapas de misturar um composto de borracha compreendendo pelo menos uma borracha à base de dieno, de 60 a 150 ppc de sílica precipitada, menos de 40 ppc de negro de fumo e de 1 a 10 ppc de nanotubos de carbono possuindo um comprimento de pelo menos 5 microns; formando uma banda de rolagem a partir do composto de borracha; e incluindo a banda de rolagem no pneumático; em que a resistividade de volume da banda de rolagem é menor do que 1×10^9 ohm-cm tal como medido pelo método da ASTM D257-98.
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Frank Schmitz, Georges Marcel Victor Thielen, Nicola Constantini, Giorgio Agostini, Isabelle Lea Louise Marie Lambert, Richard Michael D'sidocky, Larry Ashley Gordon, Xiaoping Yang, Bruce Raymond Hahn, Rebecca Lee Dando, John Eugene Varner, Leslie Allen Haller
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores

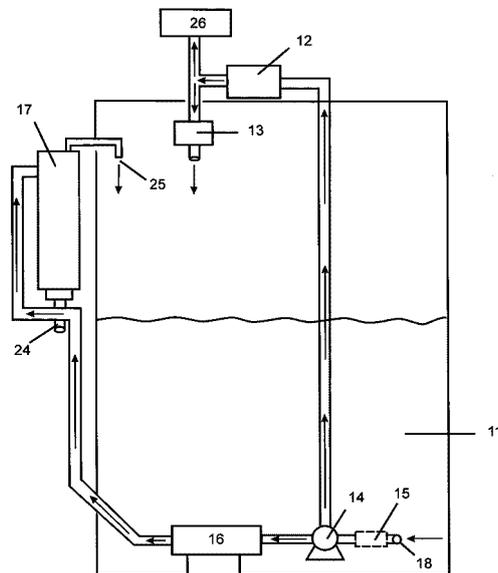
(21) **PI 1005572-0 A2** 3.1
 (22) 07/12/2010
 (51) C02F 3/32 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE EXUDADO DE RAIZ DE SORGO PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CIANOBACTÉRIAS PRODUTORAS DE TOXINAS
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DO EXUDADO DE RAIZ DE SORGO PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CIANOBACTERIAS PRODUTORAS DE TOXINAS, notadamente de um processo que visa obter Sorgoleone, aleloquímico exudado por raízes de plantas do gênero Sorghum, para controlar a população de cianobactérias pela inibição da fotossíntese.
 (71) Biocompostos-Pesquisas e Compostos Ltda (BR/SP)
 (72) Edivaldo Domingues Velini, Maria Lucia Bueno Trindade, Tiago Henrique Rombola, Caio Antonio Carbonari
 (74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1005577-0 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (51) A61L 27/12 (2006.01)
 (54) MATERIAL BIO CERÂMICO DE HIDROXIAPATITA BOVINA E BIOVIDRO NIOBO-FOSFATO, USO E PROCESSO DE OBTENÇÃO
 (57) MATERIAL BIO CERÂMICO DE HIDROXIAPATITA BOVINA E BIOVIDRO NIOBO-FOSFATO, USO E PROCESSO DE OBTENÇÃO. A presente invenção proporciona um material biocerâmico parcialmente sintético, biocompatível e bioativo, compreendendo um corpo sinterizado de uma mistura hidroxiapatita de origem bovina com biovidro niobo-fosfato ($\text{CaO-CaF}_2\text{-P}_2\text{O}_5\text{-Nb}_2\text{O}_5$). Em uma concretização preferencial, o referido material biocerâmico compreende hidroxiapatita e fases mais solúveis compreendendo β -TCP; β -TCP com magnésio; niobatos de cálcio, ou combinações dos mesmos. O material cerâmico da invenção é particularmente útil na preparação de substitutos ósseos sintéticos. Referidos substitutos ósseos apresentam a vantagem de serem biocompatíveis e degradados adequadamente pelo organismo, apresentando forte ligação química ao tecido ósseo. E também revelado um processo para a obtenção de tais materiais cerâmicos, compreendendo a mistura de hidroxiapatita de origem bovina e biovidro niobofosfato ($\text{CaO-CaF}_2\text{-P}_2\text{O}_5\text{-Nb}_2\text{O}_5$), seguida de sinterização.
 (71) Instituto Militar de Engenharia - IME (BR/RJ)
 (72) Cilene Labre Alves da Silva, Luiz Eduardo Serra Carneiro Pinto, Marcelo Henrique Prado da Silva
 (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 1005578-9 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (51) A23L 1/064 (2006.01), A23L 1/03 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL BASEADA EM EXTRATOS VEGETAIS, PROCESSO DE PREPARO DE COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA PROPORCIONAL NUTRIENTES A UM INDIVÍDUO
 (57) Composição com Alto Valor Nutricional Baseada em Extratos Vegetais, Processo de Preparo de Composição e Método para Proporcionar Nutrientes a um Indivíduo. A presente invenção tem como objetivo desenvolver uma composição baseada em extratos vegetais com alto valor nutricional e baixo valor energético, em especial a partir de frutos cupuaçu (Theobroma grandiflorum), camu-camu (Myrciaria dubia Dunal Mcvaugh), cubiu (Solanium sessiliflorum Dunal), que possa proporcionar nutrientes a um indivíduo.
 (71) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (BR/AM), Fundação Universidade do Amazonas (BR/AM)
 (72) Lucia Kiyoko Ozaki Yuyama, Myrian Abecassis Faber
 (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda



(21) **PI 1005589-4 A2** 3.1
 (22) 23/12/2010
 (51) F02M 37/00 (2006.01), F02M 37/08 (2006.01), F02M 37/10 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MÓDULO DE COMBUSTÍVEL
 (57) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MÓDULO DE COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um sistema de alimentação de combustível para módulos de injeção de combustível que utilizam a tecnologia jet pump. Esse referido sistema possui um reservatório (11) interno ao tanque de combustível de um veículo automotor. Dentro desse reservatório (11) fica disposto um venturi (16) que realiza a sucção do combustível para dentro do dito reservatório (11). Uma vez dentro do reservatório (11), o combustível é puxado por uma bomba (14) que transporta o fluido para o sistema de injeção (26) de um veículo automotor.
 (71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
 (72) Gustavo Dalben Rossetto
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



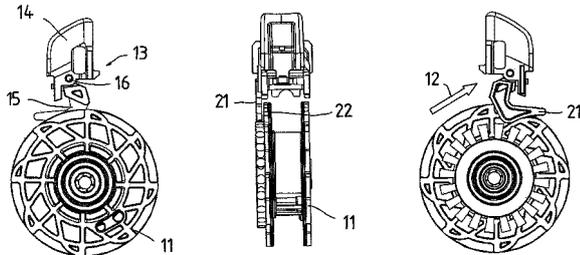
(21) **PI 1005598-3 A2** 3.1
 (22) 15/12/2010
 (30) 18/12/2009 DE 20 2009 017 125.6
 (51) B65H 75/34 (2006.01), B68B 1/06 (2006.01), A01K 27/00 (2006.01)
 (54) CONJUNTO DE FRENAGEM PARA UMA POLIA DE CABOS PARA UMA GUIA ENROLÁVEL E DESENROLÁVEL MECANICAMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ANIMAIS
 (57) CONJUNTO DE FRENAGEM PARA UMA POLIA DE CABOS PARA UMA GUIA ENROLÁVEL E DESENROLÁVEL MECANICAMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ANIMAIS. A presente invenção refere-se a um conjunto de frenagem para uma polia de cabos de uma guia que pode ser mecanicamente enrolável ou desenrolável para a condução de animais, na qual uma cinta ou o cabo pode ser desenrolado contrário à força de uma mola a partir da polia para cabos, e baseado na força da referida mola pode ser enrolado na polia para cabos, sendo que este conjunto de frenagem abrange uma tecla de frenagem que pode ser girada desde uma posição inativa, na qual a polia para cabos está livremente girável, para uma posição atuante, na qual a tecla de frenagem bloqueia o desenrolamento do cabo da polia para cabos, sendo que a referida tecla de frenagem apresenta uma seção superior que se salienta fora do alojamento da guia permitindo a ativação pelo usuário, bem como possui uma

seção inferior que coopera com a polia para cabos e que está unida girável com a seção superior, sendo que a seção inferior na direção de enrolamento do cabo é girável de tal maneira que na posição atuante da tecla de frenagem seja bloqueado no desenrolamento do cabo a partir da polia para cabos, sendo possível o enrolamento na polia para cabos. É proposto que na posição atuante a seção inferior coopere através de cerdas de uma escova com a polia para cabos e a seção inferior por um movimento giratório da polia para cabos ser girado na direção de enrolamento de tal maneira que a polia para cabos é girável na direção do enrolamento.

(71) Flexi-Bogdahn Technik GmbH & Co Kg (DE)

(72) Heiko Friedrichsen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1005599-1 A2

(22) 20/12/2010

(51) G06F 17/30 (2006.01)

(54) MÉTODO E SISTEMA DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS PARA APLICATIVOS QUE UTILIZAM SGBDs RELACIONAIS

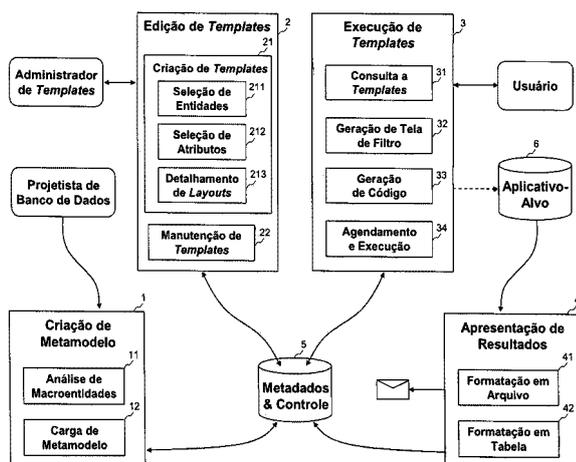
(57) MÉTODO E SISTEMA DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS PARA APLICATIVOS QUE UTILIZAM SGBDs RELACIONAIS. Que possibilita a composição de ambientes de desenvolvimento integrados, permitindo a construção e a execução dinâmica de relatórios por usuários não familiarizados com os mecanismos de manipulação de SGBDs, como, por exemplo, a linguagem SQL. A presente invenção integra-se facilmente às aplicações e disponibiliza uma interface humano-computacional amigável que proporciona simplicidade, agilidade e eficiência às atividades de implementação de relatórios. A partir da criação de um metamodelo (1) para o repositório do Aplicativo-Alvo (6), são disponibilizados mecanismos para edição (2) e execução (3) de templates de relatórios, sendo que as execuções dos relatórios podem ser realizadas de imediato ou segundo agendamentos prévios, de acordo com as necessidades. Os relatórios são executados diretamente no repositório do Aplicativo-Alvo (6), sendo que as informações advindas da execução são formatadas (4), armazenadas no repositório de Metadados & Controle (5) e, opcionalmente, enviadas anexas a um e-mail informativo, conforme definido pelo usuário.

(71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)

(72) CLAUDIO COPELLO MACHADO, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

(74) ANA LÚCIA FORNI POPPI

3.1



(21) PI 1005602-5 A2

(22) 15/12/2010

(30) 18/12/2009 EP 09 015686.0

(51) H01H 33/06 (2006.01), H01H 9/16 (2006.01)

(54) INTERRUPTOR DE POTÊNCIA ELÉTRICO, BEM COMO INDICADOR DE POSIÇÃO DE LIGAÇÃO PARA O MESMO

(57) INTERRUPTOR DE POTÊNCIA ELÉTRICO, BEM COMO INDICADOR DE POSIÇÃO DE LIGAÇÃO PARA O MESMO. A presente invenção refere-se a um interruptor de potência (10) elétrico, particularmente, um interruptor de potência de alta-tensão, preenchido com gás isolante. O interruptor de potência (10) está dotado de um primeiro contato, particularmente, com um pino de contato (21), bem como com um segundo contato, particularmente, um contato de tulipa (22), que podem ser movidos em sentido contrário. O interruptor de potência (10)

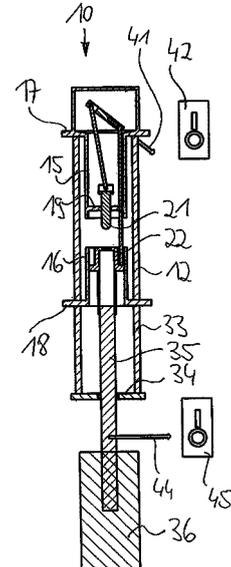
3.1

está dotado de um acionamento (36), que está acoplado com o segundo contato. O interruptor de potência (10) está dotado de um mecanismo de inversão (47), que produz um acoplamento entre o segundo e o primeiro contato. Está previsto um primeiro elemento indicador (41), que está associado ao mecanismo de inversão (47).

(71) Areva Energietechnik GmbH (DE)

(72) Achim Stelter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1005623-8 A2

(22) 14/12/2010

(51) B82Y 40/00 (2011.01), B29C 47/08 (2006.01), D04H 5/08 (2006.01)

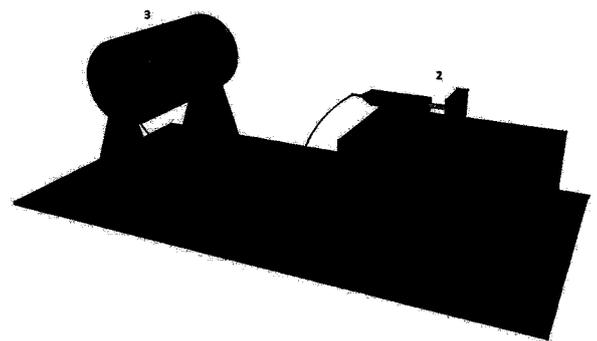
(54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE FIBRAS NANOESTRUTURADAS E O NÃO-TECIDO OBTIDO

(57) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE FIBRAS NANOESTRUTURADAS E O NÃO-TECIDO OBTIDO. A presente invenção é dirigida a um equipamento para obtenção de fibras nanoestruturadas alinhadas de material polimérico, cerâmico ou composto destes, através do processo de electrospinning e de um coletor especialmente projetado para que as fibras sejam alinhadas. O presente invento também revela o método para produção dessas fibras, bem como o não-tecido oriundo desse equipamento e do processo realizado pelo mesmo.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)

(72) Annelise Kopp Alves, Carlos Pérez Bergmann, Felipe Amorim Berutti

3.1



(21) PI 1005624-6 A2

(22) 14/12/2010

(51) C09K 3/14 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO FRICCIÓNANTE E MÉTODO DE PREPARAÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO FRICCIÓNANTE E MÉTODO DE PREPARAÇÃO. A presente invenção descreve uma composição friccionante compreendendo compostos metálicos e orgânicos, e o método de preparação desta. Em especial, a composição pode ser utilizada na fabricação de componentes de frenagem.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)

(72) Jorge Alberto Lewis Esswein Junior, Lírio Schaeffer, Klaus-Dieter Lietzmann, Fabiano Edovirges Arrieche

3.1

(21) PI 1005628-9 A2

(22) 14/12/2010

(51) E06B 5/00 (2006.01)

(54) ENCHIMENTO PARA PORTAS DE MADEIRA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DO MESMO E PORTAS COM ESTE COMO PRODUTO FINAL

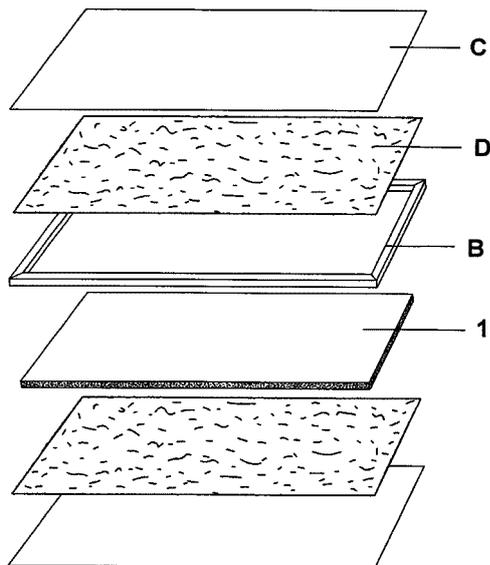
3.1

(57) ENCHIMENTO PARA PORTAS DE MADEIRA, PROCESSO DE OBTENÇÃO DO MESMO E PORTAS COM ESTE COMO PRODUTO FINAL, descreve-se a presente patente de invenção como um enchimento para portas de madeira em geral, processo de obtenção do mesmo e portas com este que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um enchimento para portas de madeira (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica e baseada em painéis de partículas de baixa densidade obtidas a partir de matéria-prima totalmente renovável que são processadas de forma otimizada, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização nos procedimentos de enchimento do tipo maciço com baixa densidade de portas de madeira não maciças ou compostas, aliado à excelente desempenho, custo-benefício e qualidade final das portas e, tendo como base, um enchimento para portas de madeira (1) com grande resistência, segurança e versatilidade.

(71) Bonet Madeiras e Papéis Ltda (BR/SC)

(72) Paulo Roberto Bonet

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) PI 1005629-7 A2

3.1

(22) 20/12/2010

(51) B65B 25/00 (2006.01)

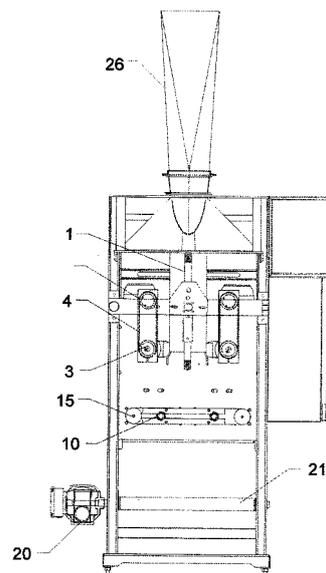
(54) SISTEMA E MÁQUINA EMBALADORA DE CORTES DE CARNES E GRÃOS

(57) SISTEMA E MÁQUINA EMBALADORA DE CORTES DE CARNES E GRÃOS. Tratou a presente solicitação de patente de invenção, a uma embaladora desenvolvida para empacotar cortes especiais de aves, suínos, bovinos e outros produtos industrializados, podendo ainda ser utilizado para embalar produtos em grãos ou em pó, bastando apenas adaptar o referido equipamento nas demais máquinas. Com sistema de formação dos pacotes a partir de bobina de polietileno com desbobinamento motorizado através de motorreductor com comando pelo CLP, onde a embalagem passa pelo processo de soldagem na vertical através do cabeçote de solda vertical, formando um tubo que recebe os cortes a serem embalados, com comando eletrônico. O cabeçote de solda horizontal (5) por sua vez executa o fechamento do pacote, no momento do fechamento em conjunto com o cabeçote de solda, trabalha o expulsador de ar do interior do pacote, eliminando aproximadamente 95% do ar, no interior da embalagem.

(71) Unisox Centro de Usinagem Industrial Ltda Epp (BR/SC)

(72) Lázaro Luiz Hemeque

(74) MARCIO ROBERTO BITELBRON



(21) PI 1005639-4 A2

3.1

(22) 20/12/2010

(51) B63B 35/79 (2006.01)

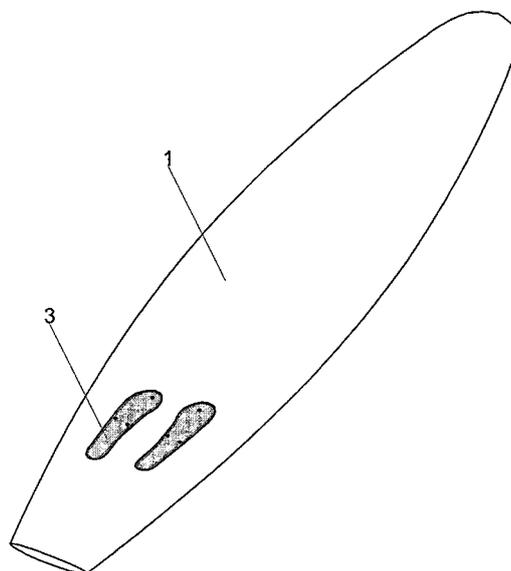
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE PRANCHA DE SURF QUE COMPREENDE MEIOS PARA ACOPLAR UM PAR DE SANDÁLIAS NA DITA PRANCHA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE PRANCHA DE SURF QUE COMPREENDE MEIOS PARA ACOPLAR UM PAR DE SANDÁLIAS NA DITA PRANCHA, compreendida por meios para alojar pelo menos um par de sandálias(3) e a sandália(3) possui forma geométrica com perfil para se alojar neste meio; e o meio de alojar é compreendido por um rebaixo(5), posicionado na superfície superior da prancha(1), com o perfil similar ao perfil da sandália(3); e o meio de alojar é compreendido por uma placa em forma de um deck(2), com recorte em forma de uma sandália(3) e a placa em forma de um deck(2) é fixada por um dispositivo de fixação sobre a superfície superior da prancha(1).

(71) Eulógio Emílio Martinez Neto (BR/SC)

(72) Eulógio Emílio Martinez Neto

(74) Edemar Soares Antonini



(21) PI 1005661-0 A2

3.1

(22) 14/12/2010

(30) 15/12/2009 DE 10 2009 058 311.4

(51) F27B 7/24 (2006.01)

(54) FORNO INDUSTRIAL COM UM TUBO ROTATIVO

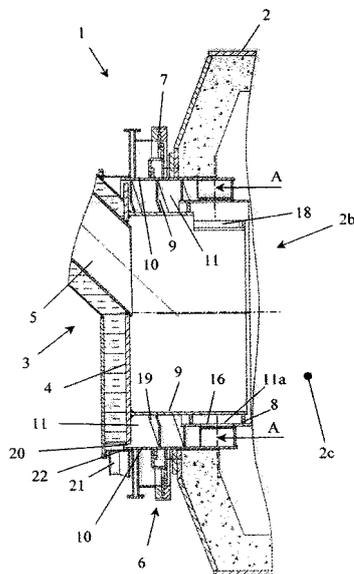
(57) FORNO INDUSTRIAL COM UM TUBO ROTATIVO O forno industrial de acordo com a presente invenção apresenta um tubo rotativo e um dispositivo de introdução de material estacionário acoplado na região de uma abertura dianteira do tubo rotativo, sendo previsto entre o tubo rotativo e o dispositivo de introdução de material um arranjo de vedação, que compreende uma vedação de gás, que é delimitada pelo recinto de processamento, preenchido por material do tubo rotativo, por meio de pelo menos uma primeira fenda entre o tubo rotativo e o dispositivo de introdução de material. O arranjo de vedação apresenta ainda uma câmara anular que é prevista entre a primeira fenda e a vedação de gás e uma abertura de extração que está em comunicação com o recinto de processamento. Na câmara anular é ainda previsto um dispositivo de elevação, para elevar um material do recinto de processamento, que é forçado

através da primeira fenda para dentro da câmara anular, e conduzir o mesmo de volta ao recinto de processamento através da abertura de extração.

(71) Thyssenkrupp Polysius AG (DE)

(72) Reinhard Giesemann, Ewald Heidebur

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 1005664-5 A2

(22) 07/12/2010

(30) 09/12/2009 US 61/283833

(51) B01J 8/00 (2006.01), B01J 8/06 (2006.01), G01G 19/387 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA MISTURAR MATERIAIS SÓLIDOS A SEREM COLOCADOS NOS TUBOS DE UM REATOR DE CASCA E TUBO

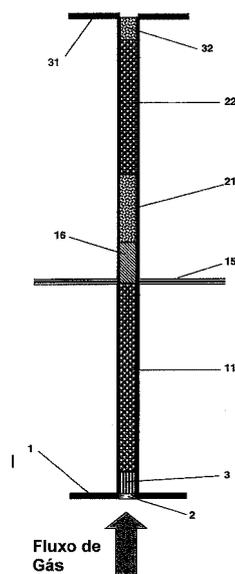
(57) MÉTODO PARA MISTURAR MATERIAIS SÓLIDOS A SEREM COLOCADOS NOS TUBOS DE UM REATOR DE CASCA E TUBO. A presente invenção diz respeito a um método para misturar e carregar material sólido em vasos, tais como dentro dos tubos de reatores de casca e tubo, em uma maneira que maximize a homogeneidade e compatibilidade composicional de quantidades e configurações dos materiais sólidos misturados. Os materiais sólidos compreendem um ou mais materiais catalisadores sólidos, um ou mais materiais inertes sólidos, ou misturas dos mesmos.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) Fernando Antonio Pessoa Cavalcanti, Michael Stanley De Courcy, Peter Klugherz, Charles Lonsetta

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

3.1



(21) PI 1005701-3 A2

(22) 15/12/2010

(30) 22/12/2009 US 12/644,052

(51) C08L 9/00 (2006.01)

(54) PNEUMÁTICO COM COMPONENTE DE BORRACHA CONTENDO ÓLEO DE PALMA EPOXIDADO

3.1

(57) PNEUMÁTICO COM COMPONENTE DE BORRACHA CONTENDO ÓLEO DE PALMA EPOXIDADO. A presente invenção é dirigida a um pneumático que compreende pelo menos um componente selecionado a partir do grupo que consiste em talões, enchimentos, e camadas de flanco, o pelo menos um componente compreendendo uma composição de borracha, a composição de borracha compreendendo: pelo menos um elastômero à base de dieno; um óleo de palma epoxidado; onde a composição de borracha compreende menos do que 1 phr de ácido esteárico.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Marc Weydert, Andreas Frantzen, Patrick Wladislaw Stanislas Kunysz

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) PI 1005709-9 A2

(22) 07/12/2010

(51) A23J 1/14 (2006.01), A23J 3/16 (2006.01), A23L 2/52 (2006.01)

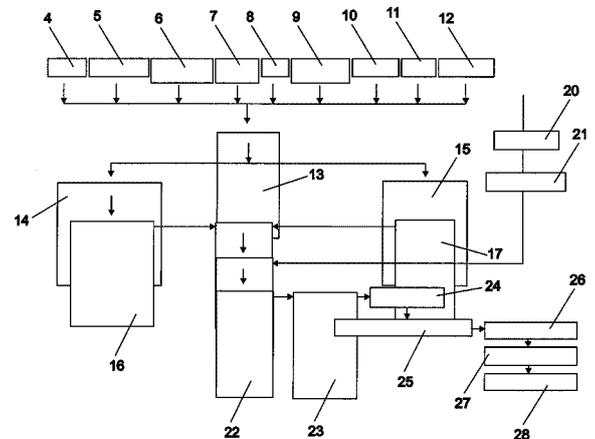
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PREPARADO PARA USO EM COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA ADICIONADO COM FITOESTERÓIS, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA ADICIONADO DE FITOESTERÓIS E COMPOSTO ALIMENTAR

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PREPARADO PARA USO EM COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA ADICIONADO COM FITOESTERÓIS, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO COMPOSTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA ADICIONADO DE FITOESTERÓIS E COMPOSTO ALIMENTAR. Particularmente de um processo que possui como grande aspecto inovador a mistura dos fitosteróis no extrato de soja antes da secagem. O processo, numa fase, consiste na adição prévia de fitoesteróis puro (1) e extrato de soja com lecitina e bicarbonato (PSA) (2) em um sistema de secagem (3), após o qual tem-se PSA mais fitoesteróis (4) pronto para uso no processo de produção do composto alimentar. Em outra etapa, o processo consiste na adição de 10 a 60% de PSA + fitoesteróis (4) na formulação do produto, misturados antes da secagem. O produto resultante é um composto alimentar obtido com a adição de 51% de PSA + fitoesteróis misturados antes da secagem, originando um produto em pó para preparo de alimentos com 0,94 g de fitoesteróis em 35 g de porção de produto.

(71) Alimentos Funcionais do Brasil Ltda - EPP (BR/GO)

(72) Christiane Almeida Starling

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 1005710-2 A2

(22) 07/12/2010

(51) C05F 9/02 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO PARA COMPOSTAGEM ACELERADA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

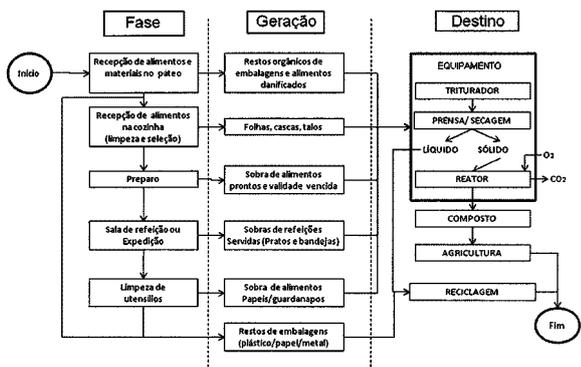
(57) EQUIPAMENTO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO PARA COMPOSTAGEM ACELERADA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. A presente invenção está relacionada a um equipamento e um método de processamento de resíduos orgânicos sólidos, capaz de solucionar os problemas decorrentes dos sistemas em uso atualmente, solucionando os problemas encontrados no estado da técnica, uma vez que a mesma consegue reduzir o tempo de compostagem e adequar à relação Carbono/Nitrogênio nos processos de compostagem acelerada contínua de resíduos orgânicos sólidos em áreas urbanas e periurbanas.

(71) Novareciclagem Soluções Ambientais Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

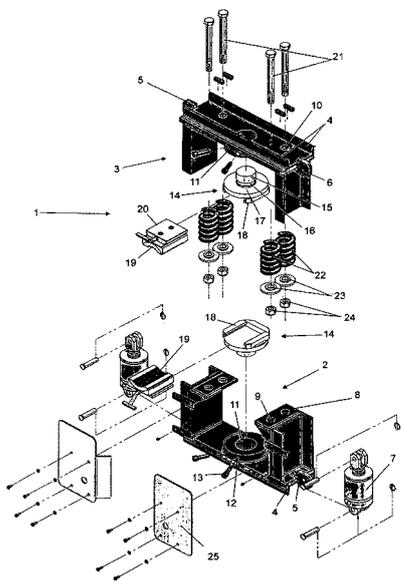
(72) Evandro Inada, José Roberto Tiburcio Gonçalves

(74) Orlando de Souza

3.1

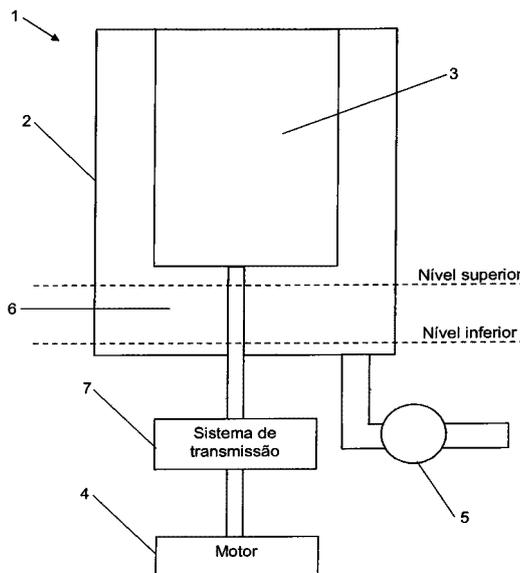


(21) **PI 1005728-5 A2** 3.1
 (22) 08/12/2010
 (51) E21B 23/00 (2006.01)
 (54) MORSAS HIDRÁULICAS INFERIORES, COM SISTEMA DE SEGURANÇA E REGULAGEM NO POSICIONAMENTO DA HASTE DE PERFURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDA GEM GEOLÓGICA
 (57) MORSAS HIDRÁULICAS INFERIORES, COM SISTEMA DE SEGURANÇA E REGULAGEM NO POSICIONAMENTO DA HASTE DE PERFURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDA GEM GEOLÓGICA. Onde uma morsa inferior trabalhando juntamente com a morsa superior, atua como elemento de segurança durante a etapa de quebra de hastes. A morsa inferior, por suas carcaças móvel e fixa é instalada na plataforma do equipamento de sondagem e interligada ao sistema hidráulico da sonda e, caso haja pane no sistema hidráulico e a morsa superior abra-se indevidamente no momento da soltura do conjunto de hastes pelo guincho, um conjunto de molas instaladas entre as carcaças móvel e fixa mantém mordentes mecanicamente travados, evitando que o ferramental de perfuração caia no furo já efetuado na rocha. A morsa inferior irá também auxiliar para segurar o hasteamento com a sonda recuada do furo em execução, eliminando assim os riscos de acidentes e danos no conjunto das hastes de sondagem com a utilização de ferramentas manuais, melhorando a ergonomia e o conforto para o operador, ajustando-se, ainda, às inclinações do equipamento de sondagem para o trabalho da haste em furos com ângulo de até 60°.
 (71) GEOSOL - GEOLOGIA E SONDA GENS S/A. (BR/MG)
 (72) ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CHAVES
 (74) Aguinaldo Moreira

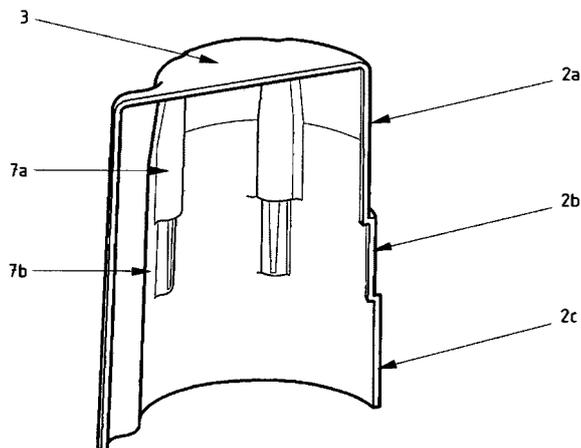


(21) **PI 1005734-0 A2** 3.1
 (22) 07/12/2010
 (30) 15/01/2010 US 12/688,127
 (51) C08F 10/00 (2006.01), C08F 112/02 (2006.01)
 (54) MISTURAS ELÁSTICAS APERFEIÇADAS DE POLÍMEROS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM COPOLÍMEROS OLEFÍNICOS EM BLOCO
 (57) MISTURAS ELÁSTICAS APERFEIÇADAS DE POLÍMEROS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM COPOLÍMEROS OLEFÍNICOS EM BLOCO. São descritas misturas de interpolímeros em bloco de etileno/ α -olefina e polímeros polietileno de alta densidade e incluem interpolímeros em bloco de etileno/ α -olefina produzidos usando um catalisador de rotação de cadeia e um polímero polietileno de alta densidade tendo uma densidade maior que cerca de 0,940 g/cm³. As misturas de polímeros são particularmente adequadas para a fabricação de filmes.
 (71) TREDEGAR FILM PRODUCTS CORPORATION (US)
 (72) ANDREW J. PEACOCK
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 1005738-2 A2** 3.1
 (22) 07/12/2010
 (51) D06F 39/08 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE CONTROLE DA QUANTIDADE DE ÁGUA RESIDUAL ENTRE O TANQUE E O CESTO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
 (57) MÉTODO DE CONTROLE DA QUANTIDADE DE ÁGUA RESIDUAL ENTRE O TANQUE E O CESTO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS. Descreve-se um método de controle da quantidade de água residual entre o tanque e o cesto de uma máquina de lavar roupas. O método compreende etapas de ligar e desligar (E21 e E31) o motor elétrico (4) que faz girar o cesto (3) e de ligar (E1) e manter acionada uma bomba de drenagem (7) para retirar a água presente no espaço (6) entre o cesto (3) e o tanque (2). O motor (4) é ligado quando um nível inferior é atingido e desligado quando um nível superior é atingido. Quando o motor (4) está ligado e o nível superior não é atingido depois de passado um primeiro intervalo de tempo pré-determinado (Δt_1), o motor (4) e a bomba de drenagem (7) são desligados, sendo o motor (4) religado, porém, tendo alta rotação, em uma etapa de extração de água (E5).
 (71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
 (72) OMAR RACHID MURAD
 (74) CARINA S RODRIGUES

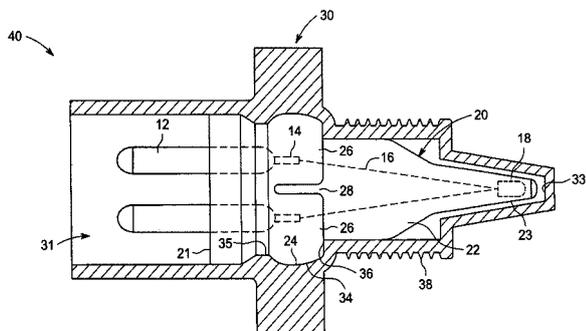


(21) **PI 1005762-5 A2** 3.1
 (22) 13/12/2010
 (51) H01G 2/10 (2006.01)
 (54) CAPA PARA CAPACITOR
 (57) CAPA PARA CAPACITOR. A presente invenção se refere a uma capa para capacitor que compreende uma parede de corpo (2) tendo uma extremidade fechada por uma parede de extremidade (3) e uma extremidade aberta para recepção do capacitor (5), a parede de corpo (2) tendo uma seção transversal aproximadamente circular exceto por uma porção projetada (4), sendo que o diâmetro da seção transversal circular da parede de corpo (2) cresce de modo incremental ou contínuo na medida em que a parede de corpo (2) se afasta da parede de extremidade (3), e a superfície interna da parede de corpo (2) possuindo pelo menos um batente (7a', 7b') que coincide com uma mudança no diâmetro da parede de corpo (2).
 (71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
 (72) PETER TORRES ROMANCIN, MOISÉS HABIGZANG
 (74) CARINA S RODRIGUES



(21) **PI 1005763-3 A2** 3.1
 (22) 10/12/2010
 (30) 30/12/2009 US 12/649,969
 (51) G01K 7/22 (2006.01)

(54) CONJUNTO DE SENSORES
 (57) CONJUNTO DE SENSORES. Um conjunto de sensores de duas peças (40) é divulgado compreendendo uma inserção do corpo do sensor (20) com um molde do corpo do sensor termoplástico (21) que pode ser de encaixe fácil em um alojamento do sensor termoplástico (30) usando um encaixe fácil de tipo esférico eliminando pontos de vazamento ou aberturas que possam danificar o corpo do sensor (10).
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (72) JOHN THOMAS CLARK
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

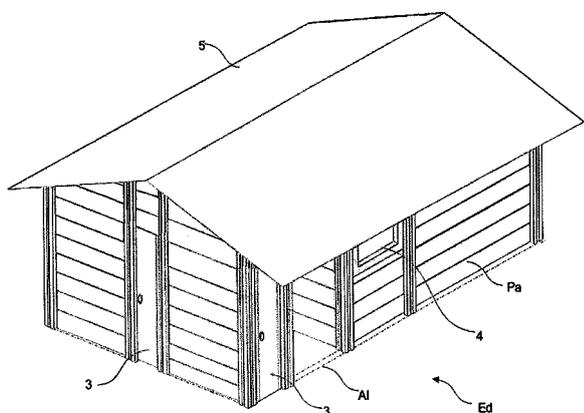


(21) PI 1005769-2 A2 3.1
 (22) 13/12/2010

(51) E04B 2/08 (2006.01), B28B 1/00 (2006.01), E04C 2/26 (2006.01)
 (54) KIT DE PARTES COMPONENTES DE EDIFICAÇÕES PRODUZIDAS DE MATERIAL RECICLADO APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO TIPO MODULAR

(57) KIT DE PARTES COMPONENTES DE EDIFICAÇÕES PRODUZIDAS DE MATERIAL RECICLADO APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO TIPO MODULAR. Representado por uma solução inventiva na indústria e comércio de construção civil, onde diante de uma necessidade emergente de apresentar soluções com selo ecologicamente correto, associada à mandatória qualidade e confiabilidade, foi desenvolvida uma inédita edificação [Ed], notadamente do tipo modular, cuja estrutura básica, formada por colunas [1] que dão sustentação às paredes [Pa], que por sua vez formada a partir do encaixe macho [2b] e fêmea [2c] entre duas placas [2], onde de forma inédita todos os componentes colunas pré fabricadas [1] e placas pré fabricadas [2] e ainda as telhas do telhado [5] são confeccionados a partir de material de natureza polimérica, notadamente material polimérico reciclado, cujo resultado prático converge para uma redução expressiva no custo de matéria prima, em particular no custo da estrutura básica da edificação [Ed], onde em derradeiro deve ser explicitado que tais partes componentes são fabricadas por meio de processo exclusivo de produção de artefatos de material reciclado, cuja tecnologia embarcada prevê a transformação a seco da matéria prima em artefato, conferindo ainda diferenciada compactação tanto para a coluna [1] como para a placa [2] de parede [Pa].

(71) LILIAN GONÇALVES ZARATE VILCHEZ (BR/SP), DEBORA GONÇALVES DE ALMEIDA PRADO (BR/SP), KLEBER DE CASTRO GONÇALVES (BR/SP)
 (72) RENATO GONÇALVES FILHO
 (74) BEERRE ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) PI 1005770-6 A2 3.1
 (22) 15/12/2010

(51) H01R 11/28 (2006.01), H01R 13/516 (2006.01), H01R 43/16 (2006.01), H01T 13/05 (2006.01)

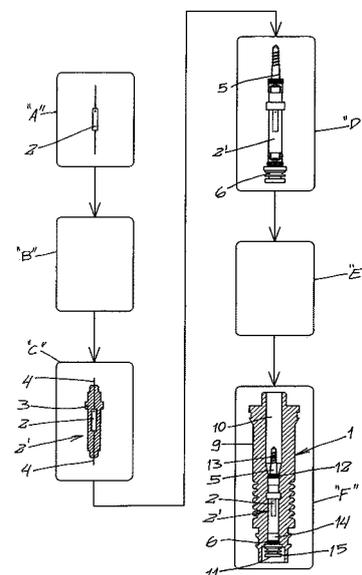
(54) CONECTOR PARA CABO DE VELA SUPRESSIVO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CONECTOR PARA CABO DE VELA SUPRESSIVO
 (57) CONECTOR PARA CABO DE VELA SUPRESSIVO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CONECTOR PARA CABO DE VELA SUPRESSIVO. O qual é indicado, de modo geral, pela referência numérica (1) e incorpora internamente um diodo (2) montado de forma encapsulada (2'), dito conector (1)

é caracterizado pelo fato de ser fabricado para receber um cabo de vela supressivo (7) por um de seus extremos, ao passo que seu extremo oposto é projetado para permitir a sua conexão direta com a vela (8); o conector (1) apresenta um corpo monobloco (9), com um canal de entrada (10) destinado a receber o extremo do cabo de vela supressivo (7), bem como um canal oposto (11), através do qual é executada a conexão com o terminal da vela de ignição (8); o terminal (5) previamente montado no diodo encapsulado (2') consiste de uma base de montagem (12) que é diretamente montada por interferência junto ao extremo correspondente do diodo encapsulado (2) entrando assim em contato com o respectivo terminal (4) da unidade de diodo (2); o terminal (5) conta ainda com uma cabeça roscada (13), a qual apresenta a configuração de um parafuso com padrão de rosca soberba; a cabeça roscada (13) é definida de modo a permitir que o extremo do cabo de vela supressivo (7) possa ser diretamente rosqueado junto à mesma, fato esse que determina que as espiras da referida cabeça roscada (13) entrem em contato e se prendam na malha metálica do núcleo (N) condutor do cabo de vela supressivo (7); o terminal (6) que é agregado ao extremo oposto do diodo encapsulado (2') apresenta uma base de montagem (14), a qual, tal como o verificado com a base de montagem (12) do terminal (5), é diretamente montada, por interferência, junto ao extremo correspondente do diodo encapsulado (2) e entra em contato com o terminal (4) da unidade de diodo (2); o terminal (6) apresenta um terminal de conexão padronizado (15) construído para permitir sua montagem no terminal da vela (8).

(71) IKAT DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



(21) PI 1005868-0 A2 3.1

(22) 09/12/2010

(51) E21B 43/24 (2006.01)

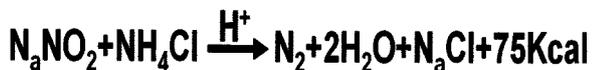
(54) TERMO ÁCIDO - SISTEMA TÉRMICO PARA ACIDIFICAÇÃO DE POÇOS PRODUTORES DE PETRÓLEO OU GÁS INJETORES DE ÁGUA OU GÁS E REMOÇÃO DE REBOCO EM POÇOS HORIZONTAIS DE GRANDE EXTENSÃO

(57) TERMO ÁCIDO - SISTEMA TÉRMICO PARA ACIDIFICAÇÃO DE POÇOS PRODUTORES DE PETRÓLEO OU GÁS, INJETORES DE ÁGUA OU GÁS E REMOÇÃO DE REBOCO EM POÇOS HORIZONTAIS DE GRANDE EXTENSÃO. Refere-se a presente invenção a um processo termoquímico para acidificação de poços produtores de petróleo ou gás, injetores de água ou gás e remoção de reboco em poços horizontais de grande extensão ou mesmo acidificações visando restauração da permeabilidade desses poços. O referido processo baseia-se na aditivação direta do ácido (Ácido Clorídrico, Ácido Acético, Ácido Fórmico, Ácido Fluorídrico ou outros) nas concentrações usuais (20%, 15%, 10% ou menos) que será utilizado na operação de acidificação com sais nitrogenados. O processo caracteriza-se pelo fato de um dos sais, o Cloreto de Amônio, ser dissolvido direto no ácido na concentração prevista (mais adequada) para a operação ainda na superfície. O segundo sal, o Nitrito de Sódio é adicionado ao ácido na região (14) da câmara (5) na proporção desejada sendo levado até este local em frente aos canhoneados (4) e através destes até o intervalo a ser tratado (3) na forma de uma solução aquosa por uma coluna interna (8) descida pelo interior da coluna principal (1) de tratamento, ou seja, a solução ácida desce pelo anular (9) e a outra solução desce pelo interior (10) da coluna interna (8) garantindo a perfeita separação das soluções. Quando ocorre a mistura do Ácido aditivado com o Cloreto de Amônio (13) com a solução salina de Nitrito de Sódio (12) na região (14) da câmara (5) em frente ao intervalo a ser tratado (3), inicia-se a reação exotérmica (FIGURA 4) com liberação de calor e gás Nitrogênio. A quantidade dos sais é definida em função da temperatura desejada para o tratamento. Com essa técnica as precipitações de material orgânico e a formação de emulsões comuns durante os tratamentos ácidos convencionais são minimizadas. A

utilização de duas colunas para o transporte do Ácido aditivado com o Cloreto de Amônio (13) pelo anular (9) da coluna principal (1) com a coluna interna (8) e da solução de Nitrito de Sódio (12) pela interior (10) da coluna interna (8), torna possível a operação com altas concentrações de ácido e operar em poços profundos garantindo que a reação só iniciar-se-á na região (14) da câmara (5) e o ácido quente será injetado através do canhoneado (4) para o intervalo a ser tratado (3).

(71) ENGEPEP - Empresa de Engenharia de Petróleo Ltda (BR/SP)

(72) Zadson de Almeida Franco, Masao Miyaji



(21) PI 1005889-3 A2

3.1

(22) 15/12/2010

(51) C22B 3/18 (2006.01)

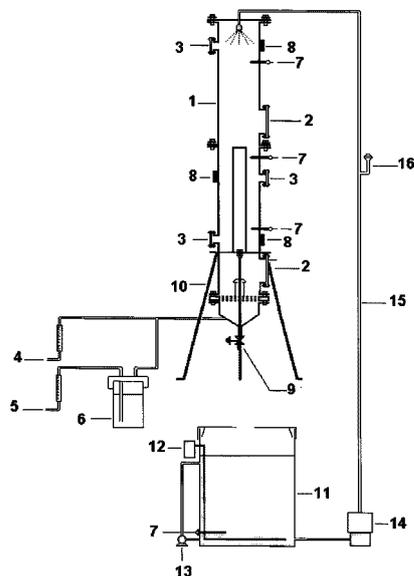
(54) EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO PARA BIOLIXIVIAÇÃO DE CONCENTRADOS DE FLOTAÇÃO DE SULFETOS MINERAIS

(57) EQUIPAMENTO COMPUTADORIZADO PARA BIOLIXIVIAÇÃO DE CONCENTRADOS DE FLOTAÇÃO DE SULFETOS MINERAIS. E objeto do presente pedido de privilégio de invenção, um equipamento computadorizado capaz de monitorar um processo de biolixiviação de sulfetos utilizando-se consórcios microbianos distintos como microorganismos mesófilos, termófilos moderados e termófilos extremos que atuam em faixas de temperatura apropriadas. O referido equipamento é composto de uma coluna de leito mineral (1), janelas de inspeção (2), janelas de amostragem de sólidos (3), entrada de suprimento de CO₂ (4), entrada de ar (5), umidificador de ar (6), medidores de temperatura (7), dispositivos para medição do potencial redox (8), saída da lixívia (9) e suporte (10). O processo de biolixiviação é iniciado dentro de um tanque de lixívia (11) acoplado a coluna de leito mineral (1), contendo uma solução lixivante numa temperatura que varia de 30 a 800C de acordo com o gradiente da concentração do metal de interesse na lixívia pelo tempo de lixiviação. A solução lixivante é constantemente homogeneizada por uma bomba pneumática (13) e depois bombeada por uma bomba dosadora (14) através de um tubo (15) até o topo da coluna de leito mineral (1). A saída da lixívia (9) é retornada novamente para o tanque de lixívia (11) compreendendo um processo contínuo até a concentração desejada do metal de interesse.

(71) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (BR/RJ)

(72) Luiz Gonzaga Santos Sobral, Renata de Barros Lima, Carlos Eduardo Gomes de Souza, Debora Monteiro de Oliveira, Ronaldo Luiz Correa dos Santos

(74) Informark Propriedade Intelectual Ltda



(21) PI 1005896-6 A2

3.1

(22) 15/12/2010

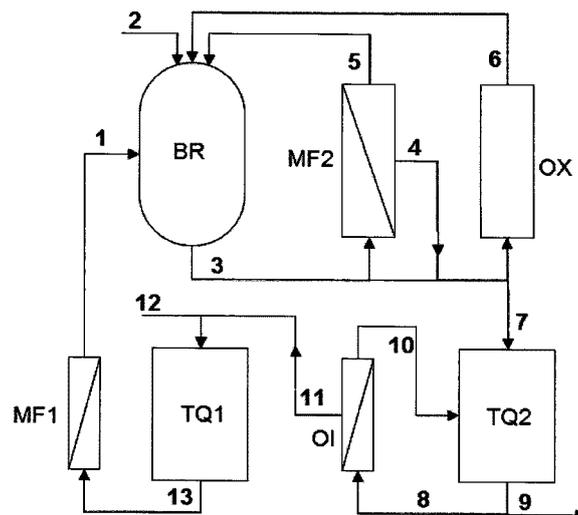
(51) C12M 1/12 (2006.01), C12M 1/06 (2006.01), C12M 1/36 (2006.01), C12P 1/00 (2006.01), B01D 63/04 (2006.01), C12R 1/385 (2006.01), C12R 1/84 (2006.01)

(54) SISTEMA PARA OBTENÇÃO DE BIOPRODUTOS

(57) SISTEMA PARA OBTENÇÃO DE BIOPRODUTOS. A presente invenção trata de um sistema integrado para obtenção de bioprodutos em larga escala, particularmente biossurfactantes, açúcares, biocombustíveis e enzimas para a produção de biocombustíveis. O referido sistema compreende um biorreator que se integra a diferentes componentes em que são empregadas membranas especiais, as quais atendem, entre outros objetivos, a separação e o reciclo de células microbianas, garantem a esterilização dos meios de cultivo envolvidos no processo (sem prejuízo a componentes termolábeis), reduzem a formação de espuma (evitando, assim, a adição de antiespumantes que poderiam descaracterizar o produto), permitem concentrar os produtos de interesse e permitem reciclar correntes contendo nutrientes não consumidos, bem como água, para o biorreator.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

(72) Lidia Maria Melo Santa Anna, Denise Maria Guimarães Freire, Frederico de Araujo Kronemberger, Cristiano Piacsek Borges, Aline Machado de Castro



(21) PI 1005904-0 A2

3.1

(22) 10/12/2010

(30) 16/12/2009 FR 09/06.097

(51) C07C 67/02 (2006.01), C07C 29/04 (2006.01), C11C 3/10 (2006.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALQUÍLICOS A PARTIR DE ÓLEO VEGETAL OU ANIMAL E DE UM MONOÁLCOOL, ALIFÁTICO COM PURIFICAÇÃO A QUENTE EM CAMADA FIXA

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALQUÍLICOS A PARTIR DE ÓLEO VEGETAL OU ANIMAL E DE UM MONO-ÁLCOOL, ALIFÁTICO COM PURIFICAÇÃO A QUENTE EM CAMADA FIXA. A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de ésteres alquílicos e de glicerina a partir de um óleo vegetal bruto ou semirrefinado e de um monoálcool alifático, compreendendo uma etapa de purificação impulsionada, permitindo eliminar as espécies à base de fósforo, cálcio, magnésio, zinco ou ferro insolúveis nas condições de detecção do reator catalítico heterogêneo.

(71) IFP Energies Nouvelles (FR)

(72) Aurélie Dandeu, Vincent Coupard, Laurent Bournay, Charlotte Rouquette

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 1005915-6 A2

3.1

(22) 20/12/2010

(51) A47J 37/07 (2006.01)

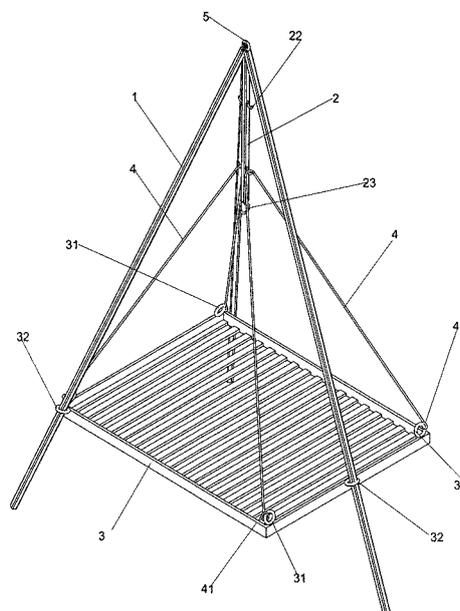
(54) CHURRASQUEIRA PORTÁTIL DESMONTÁVEL

(57) CHURRASQUEIRA PORTÁTIL DESMONTÁVEL, é uma churrasqueira portátil desmontável com grelha suspensa em tripé, e a grelha(3) possui argolas(32) fixas ao longo de sua borda e cada uma das pernas(1) do tripé passa por cada uma das argolas(32) da grelha(3); e a grelha(3) possui alças(4) articuladas; e a grelha(3) é pendurada no tripé, através das alças(4), com auxílio de uma barra de sustentação(2) que possui ganchos(22) ao longo do seu comprimento e um ganho(23) na sua extremidade livre; e as pernas(1) do tripé possuem, em uma das extremidades, argolas(11) fixas, unidas entre si por um olhal(5), formando uma rótula; e a barra de sustentação(2) possui argola(21) em uma de suas extremidades também unida ao olhal(5) juntamente com as argolas(11) das pernas(1).

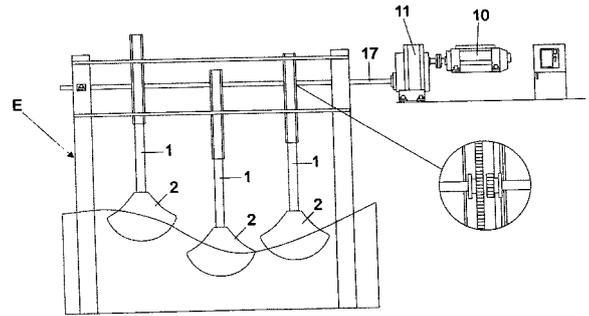
(71) Leandro Cezimbra Caroly (BR/SC)

(72) Leandro Cezimbra Caroly

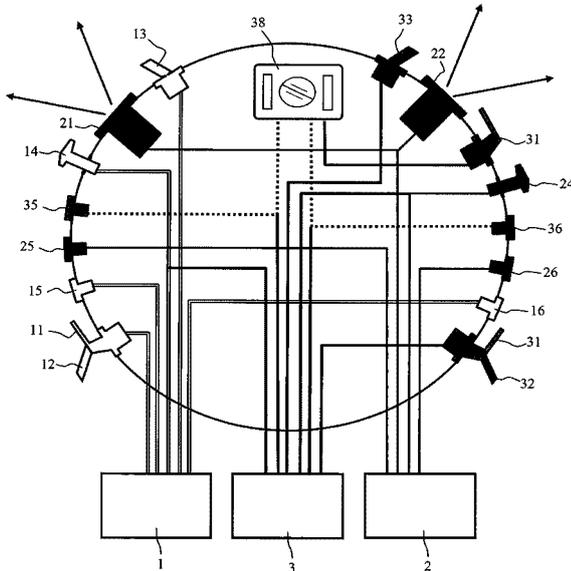
(74) Edemar Soares Antonini



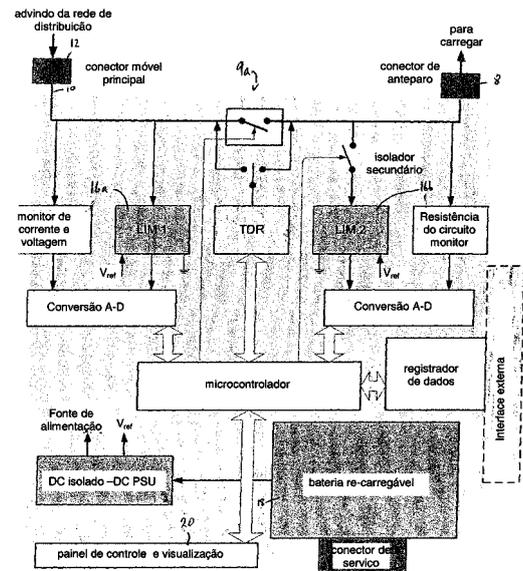
(21) **PI 1005966-0 A2** 3.1
 (22) 10/12/2010
 (30) 11/12/2009 FR 09 06002
 (51) G01P 5/26 (2006.01), G01S 17/58 (2006.01)
 (54) Sonda anemométrica ótica com dois eixos de medição
 (57) Sonda anemométrica ótica com dois eixos de medição. O campo geral da invenção é esse de sondas anemométricas óticas. Em uma primeira arquitetura, a sonda de acordo com a invenção compreende uma fonte de laser (201) emitindo um feixe de luz primário polarizado linearmente e um bloco ótico (220) compreendendo recursos de divisão (202) para separar o dito feixe primário, um caminho ótico de referência (R), um caminho ótico de "emissão" (P) e um caminho ótico de medição (230). O bloco ótico compreende recursos óticos de rotação da polarização (210) arranjados na saída da fonte de laser e antes dos recursos de divisão. O caminho ótico de emissão compreende um circulador ótico (204), uma primeira cabeça ótica de "emissão/recepção" (205) iluminando uma primeira zona de medição e uma segunda cabeça ótica de "emissão/recepção" (205) iluminando uma segunda zona de medição. O circulador ótico (204) compreende quatro portas, uma primeira porta de entrada, uma segunda e uma terceira porta de entrada/saída ligadas respectivamente à primeira cabeça ótica e à segunda cabeça ótica e uma quarta porta ligada ao caminho ótico de medição. Em uma segunda arquitetura semelhante à primeira, a sonda compreende uma fonte de laser emitindo um feixe de luz primário polarizado linearmente e dois blocos óticos, cada um compreendendo um caminho ótico de "emissão" incluindo um circulador de quatro caminhos e duas cabeças óticas.
 (71) Thales (FR)
 (72) Jean-Pierre Schlotterbeck, Philippe Rondeau
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



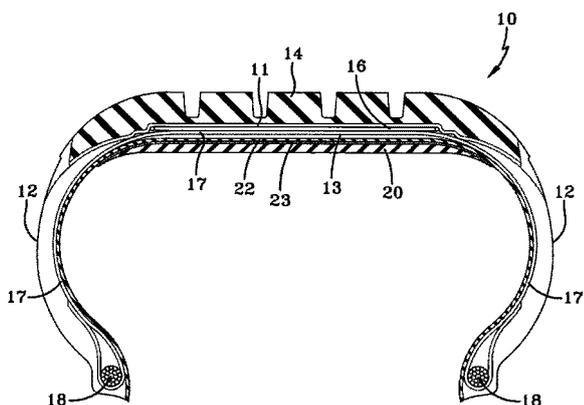
(21) **PI 1005968-7 A2** 3.1
 (22) 10/12/2010
 (30) 10/12/2009 GB 0921632.6; 25/05/2010 GB 1008696.5
 (51) G01R 31/02 (2006.01), G01R 31/11 (2006.01), G01R 31/14 (2006.01)
 (54) Dispositivo de monitoração de linha submarina
 (57) Dispositivo de monitoração de linha submarina. Dispositivo de monitoração de linha submarina compreendendo de uma unidade de diagnóstico adaptada para ser empregada, uma vez em uso, em uma localidade submarina, incorporando um primeiro conector, a unidade de diagnóstico apresentando a capacidade operacional, uma vez em uso, de liberar um sinal indicativo da integridade de uma linha ou dispositivo conectados ao primeiro conector.
 (71) Viper Subsea Limited (GB)
 (72) Neil Douglas Limited
 (74) Diego Goulart de Oliveira Vieira



(21) **PI 1005967-9 A2** 3.1
 (22) 21/12/2010
 (51) F03B 13/14 (2006.01)
 (54) Sistema para obtenção de energia mecânica das ondas para geração de energia elétrica
 (57) Sistema para obtenção de energia mecânica das ondas para geração de energia elétrica. Trata de um sistema destinado a converter a força das ondas em energia elétrica por meio de hastes (1) com bóias (2) lastreadas, que ao acompanhar o movimento das ondas transfere o movimento retilíneo representado por um par de cremalheiras (3 e 4) em posições simétricas e opostas para as respectivas catracas (5 e 6) localizadas no eixo (7) horizontal principal que gira 360° independentemente da quantidade de hastes (1).
 (71) Sandro Ney Mendonça Rodrigues (BR/SP)
 (72) Sandro Ney Mendonça Rodrigues
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

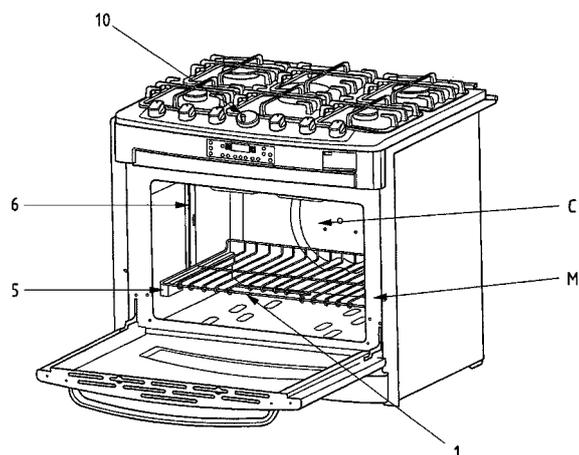


(21) **PI 1005969-5 A2** 3.1
 (22) 10/12/2010
 (30) 18/12/2009 US 12/641.505
 (51) B60C 19/12 (2006.01)
 (54) Pneumático com camada adesiva mais interna formada no local e selante aplicado pós-cura
 (57) Pneumático com camada adesiva mais interna formada no local e selante aplicado pós-cura. A presente invenção é dirigida a um pneu curado que possui uma camada adesiva mais interna formada no local co-curada e desse modo integrada ao mesmo e selante aplicado sobre a mesma pós-cura.
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Ramendra Nath Majumdar, Thomas Wood Whitney
 (74) Diego Goulart de Oliveira Vieira



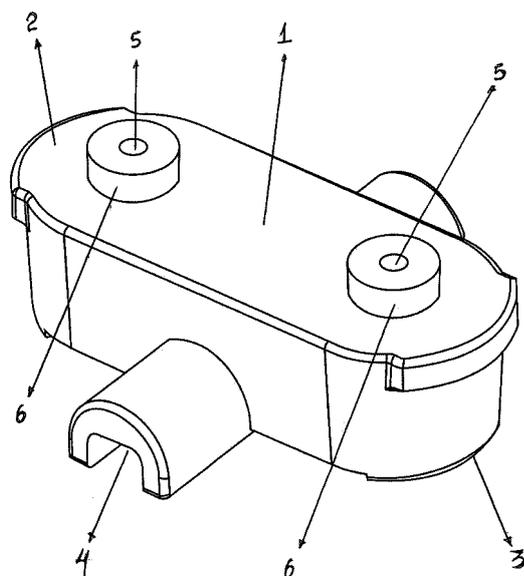
- (21) **PI 1006080-4 A2**
 (22) 13/12/2010
 (51) G01C 9/28 (2006.01)
 (54) SUPORTE DE MANGUEIRA DE NÍVEL
 (57) SUPORTE DE MANGUEIRA DE NÍVEL. Patente de invenção referente a um suporte de mangueira de nível. Idealizado para realizar o trabalho humano, tornando-se possível fazer o mesmo trabalho em menos tempo com apenas uma pessoa. O suporte de mangueira de nível é constituído por uma peça retilínea inteira (01), com suas bordas abauladas (2) em formato circunferencial (03), dotada de uma depressão semi-cilíndrica, preferencialmente em formato de "U" (04) para encaixe da mangueira de nível. São dispostos ainda, dois furos (05) com saliência externa emborrachada (6), onde são inseridos os pregos e/ou parafusos, que serão responsáveis pela fixação do suporte.
 (71) Anderson de Oliveira Silva (BR/MG)
 (72) Anderson de Oliveira Silva

3.1



- (21) **PI 1006099-5 A2**
 (22) 30/11/2010
 (51) A61K 8/31 (2006.01), A61Q 1/12 (2006.01), A61Q 1/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COLORIDA E PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS
 (57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COLORIDA E PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS. A presente invenção trata de uma composição cosmética colorida de maquiagem das matérias queratínicas, em particular a pele, na forma de uma emulsão água-em-óleo que compreende, em um meio fisiologicamente aceitável: (i) pelo menos 18% em peso de matérias colorantes pulverulentas, em relação ao peso total da composição, (ii) pelo menos um ou mais abanos lineares voláteis em particular com C₇-C₁₄.
 (71) L'OREAL (FR)
 (72) CAROLINE LEBRE-LEMONNIER
 (74) CAROLINA NAKATA

3.1

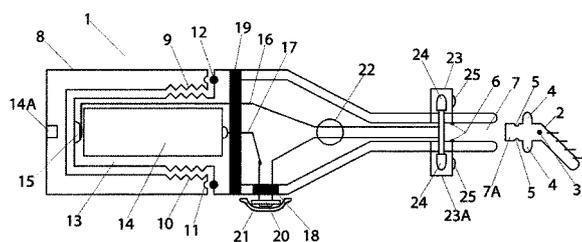


- (21) **PI 1006085-5 A2**
 (22) 20/12/2010
 (51) F24C 15/16 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PARA FORNO
 (57) SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PARA FORNO. A presente invenção se refere a um sistema de elevação de dispositivo móvel para forno, mais especificamente a um mecanismo regulável constituído por polias e cabos, compreendido por uma prateleira (1) com superfície de suporte de artigo (2) sustentada por barras laterais (3) providas de suportes (4); um conjunto de trilhos horizontais (5) localizados no interior da cavidade (C), pelos quais deslizam as referidas barras laterais (3); um conjunto de trilhos verticais (6) que acomodam cabos (7) pelos quais deslizam colunas móveis (8) dotadas de guias (9) para acoplamento e encaixe dos suportes (4) da prateleira (1), e meios de transmissão de movimento constituídos por polias e cabos cooperantes com os cabos (7) para fazer com que o movimento rotativo de uma manivela (10) seja transferido à prateleira (1).
 (71) Whirlpool S.A (BR/SP)
 (72) Tiago Pereira Santos de Oliveira Machado, Felipe Tiago Eing Engelke Back, Marcel Vianna Souza
 (74) Carina S. Rodrigues

3.1

- (21) **PI 1006307-2 A2**
 (22) 03/12/2010
 (51) B26B 21/04 (2006.01)
 (54) CONJUNTO DE BARBEADOR VIBRATÓRIO COM ILUMINAÇÃO, CREME DE BARBEAR E LOÇÃO PÓS-BARBA COM ADITIVOS NANOMÉTRICOS MICROBICIDAS E CICATRIZANTES
 (57) CONJUNTO DE BARBEADOR VIBRATÓRIO COM ILUMINAÇÃO, CREME DE BARBEAR E LOÇÃO PÓS-BARBA, COM ADITIVOS NANOMÉTRICOS MICROBICIDAS E CICATRIZANTES. Objeto desta Patente, tem, como princípios nucleares, que fazem avançar o Estado da Técnica, a agregação, aos aparelhos de barbear vibratórios e emissores de luz, cremes de barbear e loções pós-barba, de recursos da Nanotecnologia para gerar poderosos efeitos cicatrizantes e microbicidas, atóxicos e não geradores de resistência dos germes típicos de cada região do corpo. Aos aparelhos de barbear vibratórios ultra-sônicos e emissores de luz do objeto desta Patente são agregados: 1º - diodos emissores de laser, "o-led's" ou led's geradores de luz ultravioleta, violeta, azul, branca, ou de quaisquer cores, combinadas em quaisquer proporções, colocados na extremidade do aparelho onde se situam as lâminas, sendo que tais fontes de luzes recebem energia elétrica de baterias - recarregáveis ou não - colocadas no cabo do aparelho, ou da rede elétrica, através de retificadores abaixadores de tensão de dupla isolamento, tornando-os portáteis; 2º - a todo o corpo do aparelho e, especialmente, nos suportes plásticos do conjunto substituível de lâminas, são agregadas partículas de dimensões nanométricas, de substâncias tais como, TiO₂, ZrO₂, SnO₂, dopadas ou não, isoladas ou misturadas em quaisquer proporções, e/ou quaisquer outras substâncias que, ativadas por luz ultravioleta, violeta, branca, ou outras cores, oriundas das fontes de luzes presentes no corpo do barbeador vibratório ultra-sônico e emissor de luz produzam o efeito denominado fotocatalise heterogênea, que é de alto poder microbicida; 3º - aos corpos dos barbeadores vibratórios e emissores de luz são agregados vibradores ultra-sônicos que exercem milhares de impactos, por segundo, ortogonalmente em direção à superfície dos pelos, para facilitar o ato de barbear.
 (71) Francisco José Duarte Vieira (BR/MG)
 (72) Francisco José Duarte Vieira
 (74) Magalhães & Associados Ltda

3.1



- (21) **PI 1006310-2 A2**
 (22) 02/12/2010
 (51) C02F 11/12 (2006.01), F26B 3/28 (2006.01), F26B 9/10 (2006.01)
 (54) ESTAÇÃO DE SECAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS ÚMIDOS, TAIS COMO NOTADAMENTE BIOSSÓLIDOS ORIUNDO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DO LIXO URBANO, COM O

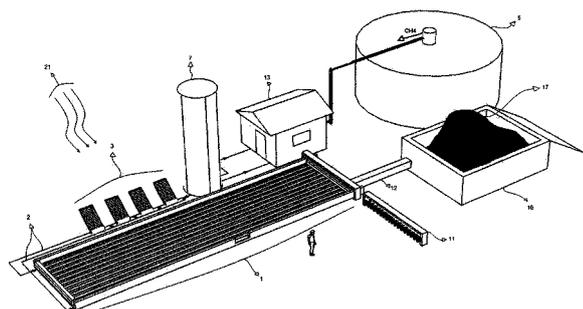
3.1

APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E DO BIOGÁS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

(57) ESTAÇÃO DE SECAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS ÚMIDOS, TAIS COMO NOTADAMENTE BÍOSSÓLIDOS ORIUNDO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DO LIXO URBANO, COM O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E DO BIOGÁS PARA O SEU FUNCIONAMENTO. A presente invenção se caracteriza por utilizar a energia solar e do biogás para aquecer um fluido que circula em canos sob o piso de um pátio onde o material a ser beneficiado é disposto e coberto com uma lona plástica transparente com intuito de potencializar o efeito térmico tanto do piso quanto da insolação. O material a ser beneficiado, geralmente biossólidos, possui alto teor de umidade e de microrganismos patogênicos. Por meio do aquecimento do piso do pátio, juntamente com a insolação direta que é potencializada pela cobertura plástica, realiza-se a desidratação e desinfecção do material disposto de acordo com as normas da resolução 375/2006 do CONAMA, que define critérios para o processamento de biossólidos no Brasil.

(71) Fábio Gonçalves Villela (BR/MG)

(72) Fábio Gonçalves Villela



(21) **PI 1009164-5 A2** 3.1
(22) 09/12/2010

(51) G01C 23/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE REGISTROS EM CRONOTACÓGRAFOS

(57) EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE REGISTROS EM CRONOTACÓGRAFOS. A presente invenção refere-se a um equipamento de medição de registros gráficos em discos ou fitas diagramas, utilizados em cronotacógrafos, que possui um sistema de medição montado de forma distinta e com componentes que concedem maior segurança e precisão para o usuário, instalado em um estojo preparado para a utilização do equipamento e para o seu transporte seguro.

(71) Cícero Cardoso de Souza (BR/RS)

(72) Cícero Cardoso de Souza

(74) Guerra Propriedade Industrial

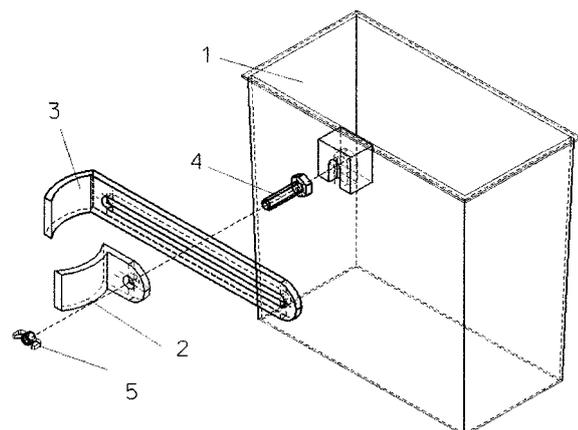
(21) **PI 1009942-5 A2** 3.1
(22) 13/12/2010

(51) B05C 11/11 (2006.01), B44D 3/12 (2006.01)
(54) RECIPIENTE PARA MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO EM ALTURA

(57) RECIPIENTE PARA MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO EM ALTURA. Patente de Modelo de Utilidade de um conjunto facilitador para pintura é compreendido por um recipiente para líquido 1, um fixador 2, um fixador ajustável 3, um parafuso de cabeça sextavada 4 e uma porca do tipo borboleta 5, para facilitar a fixação do conjunto em escadas e andaimes ou outros tipo de estruturas para altura, para auxiliar no acabamento em partes altas como em fachadas, paredes, tetos entre outras áreas para realizar os arremates para a aplicação de tinta, massas ou outros materiais nas superfícies para o acabamento e ou em ranchos, varandas, e coberturas em entre outras áreas para aplicação como verniz ou outros materiais no madeiramento.

(71) MARCOS MASSAYUKI TAKESHITA (BR/SP)

(72) MARCOS MASSAYUKI TAKESHITA



(21) **PI 1009944-1 A2** 3.1
(22) 26/11/2010

(51) A23L 1/48 (2006.01), A23L 1/025 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS E HUMANOS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EXTRAÍDOS DAS FOLHAS DA MORINGA EM SUAS VÁRIAS ESPÉCIES CONSTITUÍDO DE SEIS FASES OPERACIONAIS DE EXTRAÇÃO, QUE SÃO, PREPARAÇÃO, EXTRAÇÃO HIDROSSOLÚVEL, EXTRAÇÃO LIPOSSOLÚVEL, EXTRAÇÃO EVAPORATIVA HIDROSSOLÚVEL E EXTRAÇÃO EVAPORATIVA LIPOSSOLÚVEL E SECAGEM, GERANDO CINCO PRODUTOS RICOS EM PROTEÍNAS, VITAMINAS A, VITAMINAS C, MINERAIS, FIBRAS INSOLÚVEIS, CLOROFILAS E CARBOIDRATOS APLICADOS A ADITIVOS NUTRICIONAIS HUMANOS E ANIMAIS

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS E HUMANOS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS, EXTRAÍDOS DAS FOLHAS DA MORINGA EM SUAS VÁRIAS ESPÉCIES, CONSTITUÍDO DE SEIS FASES OPERACIONAIS DE EXTRAÇÃO, QUE SÃO, PREPARAÇÃO, EXTRAÇÃO HIDROSSOLÚVEL, EXTRAÇÃO LIPOSSOLÚVEL, EXTRAÇÃO EVAPORATIVA HIDROSSOLÚVEL E EXTRAÇÃO EVAPORATIVA LIPOSSOLÚVEL E SECAGEM, GERANDO CINCO PRODUTOS RICOS EM PROTEÍNAS, VITAMINAS A, VITAMINAS C, MINERAIS, FIBRAS INSOLÚVEIS, CLOROFILAS E CARBOIDRATOS APLICADOS A ADITIVOS NUTRICIONAIS HUMANOS E ANIMAIS. Com as seguintes fases 1-Preparação da matéria prima, 2- Extração aquosa com decantação dos ativos, 3-Extração orgânica com decantação dos ativos, 4- Extração evaporativa da água mãe a vácuo em vácuo e baixa temperatura com a retirada de produtos hidrossolúvel de baixo peso molecular, 5- Extração evaporativa a vácuo da solução orgânica mãe a vácuo e baixa temperatura com a retirada de produtos lipossolúveis de baixo peso molecular, 6- Secagem evaporativa das fibras insolúveis em água e solução orgânica, onde serão produzidos cinco produtos de interesse de mercado, com a máxima eficiência de extração sem a degradação dos ativos nutricionais, operado em processo de batelada para se controlar a proliferação de bactérias e fungos minimizando a aplicação de químicos bactericidas. As folhas da moringa são ricas em vitaminas, proteínas, minerais, óleos essenciais, lipídios e carboidratos, sendo muitos sensíveis a degradação por temperatura, pH, iluminação e contaminações diversas. Assim, foi desenvolvido o presente processo que dribla as degradações, maximizando transformação de matérias-primas em produtos com altas concentrações de ativos aplicado na nutrição animal e humana.

(71) Claudio Truchlaeff (BR/PE)

(72) Claudio Truchlaeff

(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1009965-4 A2** 3.1
(22) 20/12/2010

(51) C12N 15/29 (2006.01), C12N 15/82 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE PLANTAS TOLERANTES A ESTRESSES AMBIENTAIS, SEUS USOS E VETOR DE DNA RECOMBINANTE

(57) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE PLANTAS TOLERANTES A ESTRESSES AMBIENTAIS, SEUS USOS E VETOR DE DNA RECOMBINANTE. As plantas são influenciadas por um grande número de fatores ambientais bióticos e abióticos e recorrentemente estresses abióticos são mais graves, afetando todas as funções da planta, resultando em redução do crescimento e da produtividade. Nesse sentido, a identificação e a compreensão dos mecanismos de tolerância abióticos são fundamentais no desenvolvimento de novas cultivares tolerantes à seca. Dessa forma, a presente invenção proporciona um método de produção de plantas que contém em suas células uma sequência de nucleotídeos de cana-de-açúcar e a superexpressão desse gene leva a planta em questão à maior tolerância a estresses abióticos. De uma forma mais ampla, descreve-se um polinucleotídeo que codifica a proteína de cana-de-açúcar, o qual é expresso por um promotor e um terminador que funcionam em plantas. Verifica-se que este gene confere tolerância a diferentes estresses abióticos.

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)

(72) MARCELO MENOSSI TEIXEIRA, KEVIN BEGCY PADILLA, EDUARDO D. MARIANO, CAROLINA GIMILIANI LEMBKE, GLÁUCIA MENDES SOUZA

(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

(21) **PI 1010351-1 A2** 3.1
(22) 14/04/2010

(30) 14/04/2009 US 61/169,033; 20/03/2010 US 12/729,754

(51) C08B 30/12 (2006.01)

(54) POLISSACARÍDEOS INIBIDOS TERMICAMENTE E PROCESSO DE PREPARAÇÃO

(57) POLISSACARÍDEOS INIBIDOS TERMICAMENTE E PROCESSO DE PREPARAÇÃO. Esta invenção relaciona-se a polissacarídeos termicamente inibidos e processos melhorados para preparação dos mesmos, onde a melhoria é desidratar os polissacarídeos sob pressão aumentada e/ou concentrações de oxigênio efetiva aumentadas para produzir composições de propriedades organolépticas melhoradas, incluindo cor, sabor e odor.

(71) Brunob Il B.v. (NL)

(72) Eric M. Weisser, Tushar Shah

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 1010364-3 A2** 3.1
(22) 05/10/2010

(30) 05/10/2009 US 61/248,525; 04/10/2010 US 12/897,029

(51) E21B 44/00 (2006.01), G09B 25/02 (2006.01)

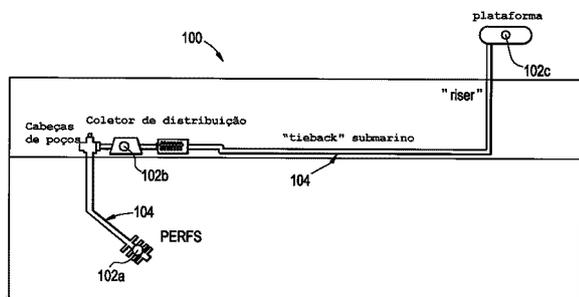
(54) MÉTODO DE MODELAGEM DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR POSSUINDO UM CONJUNTO DE INSTRUÇÕES LEGÍVEIS POR COMPUTADOR NELE RESIDENTES, E DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO

(57) MÉTODO DE MODELAGEM DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR POSSUINDO UM CONJUNTO DE INSTRUÇÕES LEGÍVEIS POR COMPUTADOR NELE RESIDENTES, E DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO. Modalidades da presente invenção incluem um método que inclui a criação de um modelo determinístico que representa um sistema de produção. O modelo pode incluir uma ou mais entradas de dados e parâmetros que não são deterministicamente conhecidos, e uma ou mais saídas de dados. A função de densidade probabilística prévia pode ser usada para determinar o nível de incerteza prévia, e uma medida relacionada com a primeira das saídas de dados pode ser obtida. O método pode também incluir a determinação de uma função de densidade probabilística posterior usando a função de densidade probabilística prévia, a medida, e uma função de densidade probabilística condicional. Modalidades da presente invenção também incluem um meio legível por computador dotado com um conjunto de instruções legíveis por computador nele residente as quais, quando executadas, realizam atos compreendendo o método mencionado. Modalidades da presente invenção incluem ainda um dispositivo de computação que inclui uma memória, um ou mais processadores operacionalmente acoplados à memória e funcionalidade operável por processadores para executar o método mencionado.

(71) Logined B.V. (NL)

(72) David J. Rossi, Marcus Suzart Ungaretti Rossi

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 1010369-4 A2

(22) 21/12/2010

(30) 23/12/2009 FR 0959480

(51) A61K 8/06 (2006.01), A61K 8/18 (2006.01), A61K 8/31 (2006.01), A61K 8/92 (2006.01), A61Q 5/12 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA EM FORMA DE NANOEMULSÃO ÓLEO-EM-ÁGUA E USO DA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA EM FORMA DE NANOEMULSÃO ÓLEO-EM-ÁGUA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção trata de uma composição cosmética em 5 forma de nanoemulsão óleo-em-água, que compreende em um meio cosmeticamente aceitável um ou mais lipídios anfífilos não-iônicos, um ou mais alcanos lineares voláteis e um ou mais óleos diferentes do ou dos referidos abanos lineares voláteis.

(71) L'OREAL (FR)

(72) PATRICIA DESENNE, LAURENT CHESNEAU

(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

3.1

(21) PI 1010372-4 A2

(22) 30/12/2010

(30) 30/12/2009 ES 200931308

(51) B64C 1/00 (2006.01)

(54) ESTRUTURA DE FUSELAGEM DE AERONAVE DE MATERIAL COMPÓSITO COM NERVURAS DE ESTABILIZAÇÃO

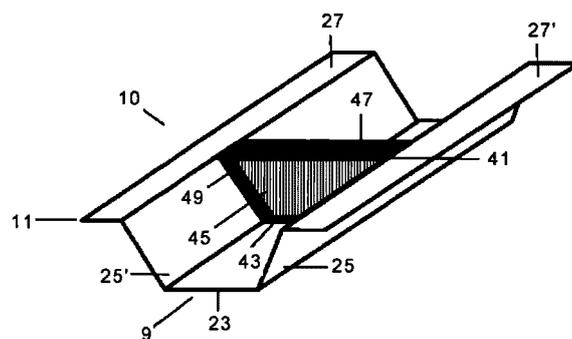
(57) ESTRUTURA DE FUSELAGEM DE AERONAVE DE MATERIAL COMPÓSITO COM NERVURAS DE ESTABILIZAÇÃO. A presente invenção refere-se à estrutura de fuselagem de aeronave em material compósito com nervuras de estabilização que, em pelo menos um primeiro setor (31), compreende uma estrutura (9) com uma seção transversal em formato de ômega (11) formada por um elemento superior (23), duas telas (25, 25'), dois pés (27, 27') que incluem pelo menos uma nervura interna (41) formada por um elemento superior (43) unido ao elemento superior (23) da estrutura (9), uma tela (45), dois flanges (49, 49') unidos às telas (25, 25') da estrutura (9) e um pé (47) alinhado com os pés (27, 27') da estrutura (9). A invenção também se refere a um método de fabricação para o primeiro setor (31) da estrutura com a tela estabilizada (10) que compreende as etapas de: a) fornecimento de uma estrutura (9) e pelo menos uma nervura interna (41) com as configurações indicadas; b) união de pelo menos a dita nervura interna (41) à estrutura (9).

(71) Airbus Operations, S.L. (ES)

(72) Elena Arévalo Rodríguez, Francisco José Cruz Domínguez

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 1010373-2 A2

(22) 10/12/2010

(30) 23/12/2009 FR 0959469

(51) D04H 18/00 (2006.01), D04H 18/02 (2012.01)

(54) MESA DE PUNÇÃO CIRCULAR PARA A PERFURAÇÃO COM AGULHAS DE UMA ESTRUTURA TÊXTIL FORMADA A PARTIR DE UMA PRÉ-FORMA FIBROSA ANULAR

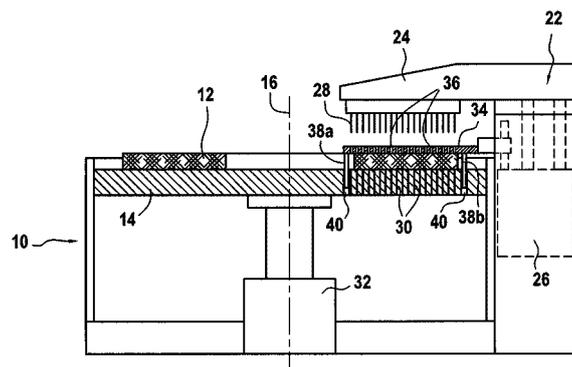
(57) MESA DE PUNÇÃO CIRCULAR PARA A PERFURAÇÃO COM AGULHAS DE UMA ESTRUTURA TÊXTIL FORMADA A PARTIR DE UMA PRÉ-FORMA FIBROSA ANULAR. A presente invenção se refere a uma mesa de punção circular (10) para a perfuração com agulhas de uma estrutura têxtil formada a partir de uma pré-forma fibrosa anular, compreendendo uma prateleira anular horizontal (14) sobre a qual é disposta uma pré-forma fibrosa anular (12), meios de rotação (18a, 18b, 18c) da pré-forma fibrosa em torno do eixo (16) da prateleira, um dispositivo de punção (22) que possui um cabeçote de punção (24) que se estende sobre um setor angular da prateleira e é acionado em movimento vertical em relação à prateleira, e meios de orientação (38a, 38b; 44a, 44b) da pré-forma fibrosa sob o cabeçote de punção.

(71) Messier-Bugatti-Dowty (FR)

(72) Vincent Delecroix

(74) Matos & Associados - Advogados

3.1



(21) PI 1010381-3 A2

(22) 21/12/2010

(30) 23/12/2009 FR 09 59526

(51) A61K 8/06 (2006.01), A61K 8/18 (2006.01), A61K 8/31 (2006.01), A61K 8/92 (2006.01), A61Q 5/12 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, USO DA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS

(57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, USO DA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS. A presente invenção trata de uma composição cosmética que compreende em um meio cosmeticamente aceitável: - um ou mais abanos lineares voláteis, - pelo menos 0,5% em peso de um ou mais silicones aminados em relação ao peso total da composição cosmética, - um ou mais óleos vegetais diferentes dos alcanos lineares voláteis. A presente invenção trata também de seu uso para o tratamento cosmético das matérias queratínicas, de preferência das fibras queratínicas como os cabelos, e de um processo de tratamento cosmético das matérias queratínicas que utiliza a referida composição.

(71) L'OREAL (FR)

(72) PATRICIA DESENNE, LAURENT CHESNEAU

(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI

3.1

(21) PI 1010385-6 A2

(22) 21/12/2010

(30) 23/12/2009 FR 0959497

(51) A61K 8/89 (2006.01), A61K 8/25 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA PARA A LAVAGEM E O CONDICIONAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E USO DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA PARA A LAVAGEM E O CONDICIONAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E USO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção trata em particular uma composição cosmética detergente e de condicionamento das fibras queratínicas, em

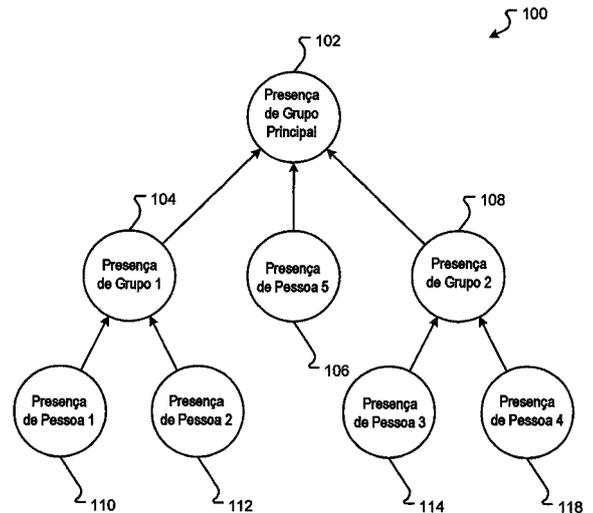
3.1

particular das fibras queratínicas humanas como os cabelos, que compreende em um meio cosmeticamente aceitável: (i) de 0,01 a 5% em peso, em relação ao peso total da referida composição, de um ou mais compostos orgânicos do silício escolhidos entre os silanos que compreendem um átomo de silício e os siloxanos que compreendem dois ou três átomos de silício, e os referidos compostos - orgânicos do silício comportam ainda uma ou mais funções químicas básicas e um ou mais grupos hidroxilas ou hidrolisáveis por molécula; (ii) um ou mais tensoativos aniônicos; e (iii) um ou mais agentes espessantes não iônicos, em que a referida composição cosmética apresenta uma relação ponderal entre o referido ou os referidos compostos orgânicos do silício e o referido ou os referidos tensoativos aniônicos pelo menos igual a $5 \cdot 10^{-4}$.

- (71) L'OREAL (FR)
- (72) VALÉRIE VIRAVAU, CARINE AIRES
- (74) CAROLINA NAKATA

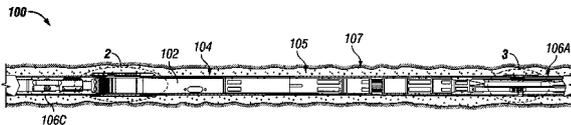
(21) **PI 1010411-9 A2** 3.1

- (22) 27/07/2010
- (30) 27/07/2009 US 12/842,099
- (51) E21B 34/10 (2006.01), E21B 43/26 (2006.01)
- (54) CONJUNTO DE FUNDO DE POÇO COM COMPLETAÇÃO COM ORIFÍCIOS E MÉTODOS DE FRATURAMENTO COM O MESMO
- (57) CONJUNTO DE FUNDO DE POÇO COM COMPLETAÇÃO COM ORIFÍCIOS E MÉTODOS DE FRATURAMENTO COM O MESMO. Uma completação com orifícios e método para uso no fraturamento de poços de múltiplas zonas. Um conjunto de revestimento tendo uma pluralidade de pedaços de revestimento e um ou mais colares posicionados de modo a acoplar um ao outro os pedaços de revestimento. Os colares podem ser um corpo tubular tendo um curso de fluxo interno, um ou mais orifícios de fratura configurados para proporcionar comunicação de fluido entre uma superfície externa do colar e o curso de fluxo interno, um ou mais furos de válvula intersectando os orifícios de fratura, um ou mais respiradouros de válvula posicionados para proporcionar comunicação de fluido entre os furos de válvula e o curso de fluxo interno e uma ou mais válvulas posicionadas nos furos de válvula para abrir e fechar os orifícios de fratura. As válvulas são configuradas para abrir quando um diferencial de pressão é criado entre os orifícios de fratura e os respiradouros de válvula. O respiradouro de válvula pode ser um espaço anular em torno do perímetro do corpo tubular.
- (71) BJ Services Company LLC (US)
- (72) John Edward Ravensbergen, Lyle E. Laun
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



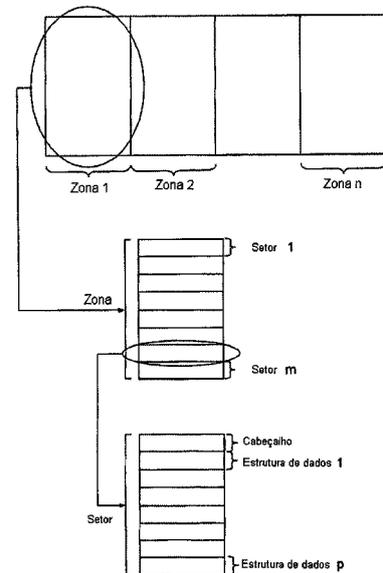
(21) **PI 1010427-5 A2** 3.1

- (22) 23/12/2010
- (30) 23/12/2009 FR 09 06271
- (51) G11C 8/00 (2006.01), G06F 12/02 (2006.01)
- (54) MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE DADOS
- (57) MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. Trata-se de um método de gerenciamento de dados destinados a serem gravados várias vezes em uma memória organizada em setores, em que cada um exige o apagamento completo a fim de permitir uma nova operação de gravação no setor. Para gerenciar os dados de uma maneira rotativa, o método consiste em: ordenar os setores da memória, em que a ordenação de setor ocorre de uma maneira rotativa, sendo que o setor que segue o último setor consiste no primeiro setor; reservar, para cada setor, uma zona de cabeçalho destinada a receber uma primeira palavra (12) que define o preenchimento do setor; definir, em cada setor, cada um dos locais (1 a p) destinado a receber um item de dados; e associar parte da zona de cabeçalho a cada local de dados, sendo que a parte da zona de cabeçalho é destinada a ser gravada quando um item de dados é armazenado no local de dados correspondente.
- (71) Thales (FR)
- (72) Grégory Fazilleau, Didier Guinier
- (74) Orlando De Souza



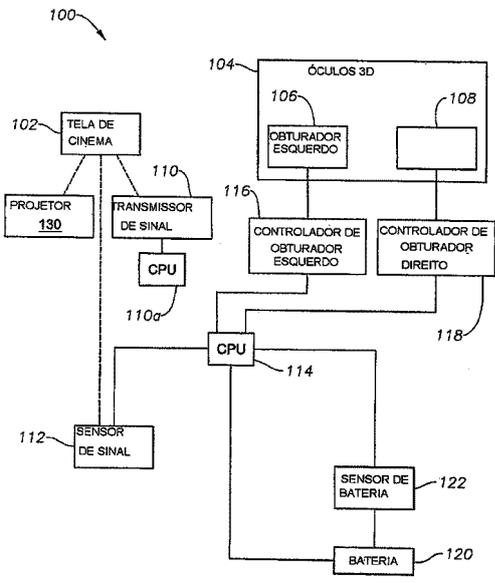
(21) **PI 1010415-1 A2** 3.1

- (22) 24/09/2010
- (30) 24/09/2009 US 12/566,436
- (51) G06Q 10/06 (2012.01), H04L 29/06 (2006.01)
- (54) ALGORITMOS DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO PARA PRESENÇA
- (57) ALGORITMOS DE COMPOSIÇÃO DE GRUPO PARA PRESENÇA. Os sistemas e métodos apresentados aqui constroem grupos e determinam a presença para os grupos. Os grupos podem ser construídos com base em uma lógica comercial. Um conjunto de componentes pode modelar um grupo a partir da lógica comercial, pode estabelecer uma participação para o grupo, pode determinar uma ou mais regras que governam a determinação de presença para a participação, e pode prover o modelo de grupo, a informação de participação e uma ou mais regras para um motor de regras. O motor de regras pode avaliar a presença no modelo de grupo com base na participação e em uma ou mais regras. A presença de grupo então pode ser provida para uma ou mais entidades, aplicativos ou fluxos de trabalho que assinem o motor de regras para a presença de grupo.
- (71) AVAYA INC. (US)
- (72) Andrew Zmolek
- (74) Flávia Salim Lopes

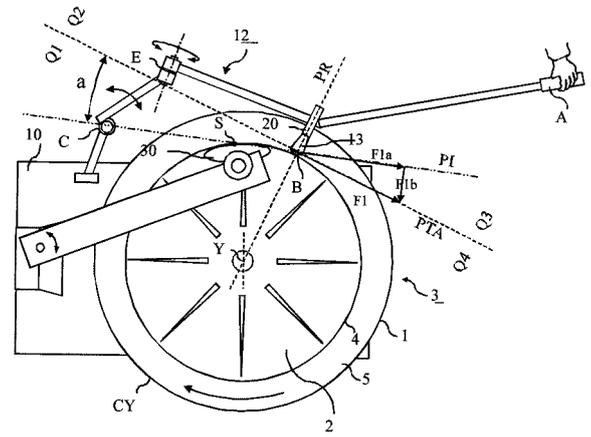


(21) **PI 1010431-3 A2** 3.1

- (22) 09/12/2010
- (30) 09/12/2009 US 61/285,048
- (51) G02B 27/22 (2006.01), H04N 13/04 (2006.01)
- (54) ÓCULOS TRIDIMENSIONAIS ATIVOS COM OBTURADORES OLED
- (57) ÓCULOS TRIDIMENSIONAIS ATIVOS COM OBTURADORES OLED. Um sistema de visualização para ver displays de vídeo tendo a aparência de uma imagem tridimensional.
- (71) Xpand, Inc. (US)
- (72) Boyd MacNaughton, Rodney W. Kimmell, David W. Allen, Ami Dror
- (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

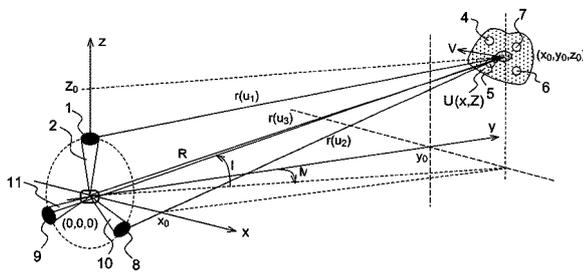


(21) **PI 1010454-2 A2** 3.1
 (22) 31/08/2010
 (30) 31/08/2009 EP 09 169085.9
 (51) G01S 13/90 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA DETECTAR ALVOS COM ALTA RESOLUÇÃO DE ALCANCE TRANSVERSAL ENTRE ALVOS
 (57) SISTEMA DE VIGILÂNCIA PARA DETECTAR ALVOS COM ALTA RESOLUÇÃO DE ALCANCE TRANSVERSAL ENTRE ALVOS. A presente invenção refere-se a um sistema de vigilância para detectar alvos com alta resolução de alcance transversal entre alvos. O sistema compreende pelo menos uma antena de radar montada em uma pá de um moinho de vento e um meio para aplicar uma técnica de detecção compressiva quando da não rotação da pá. Aplicação: sistemas de vigilância de ar, terra e mar.
 (71) Thales Nederland B.V. (NL)
 (72) Radmila Erkocevic-Pribic, Willem Andries Hol, Ton Peerdeman
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

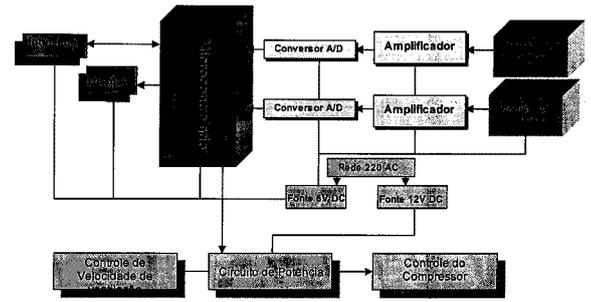


(21) **PI 1010464-0 A2** 3.1
 (22) 01/10/2010
 (30) 02/10/2009 US 12/572,545
 (51) A61K 8/31 (2006.01), A61K 8/33 (2006.01), A61K 8/34 (2006.01), A61K 8/97 (2006.01), A61Q 19/08 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM UM INIBIDOR DE NFkB E UM PROMOTOR DE TROPOELASTINA
 (57) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM UM INIBIDOR DE NFkB E UM PROMOTOR DE TROPOELASTINA. A presente invenção refere-se a uma composição que compreende um inibidor de NFkB e um promotor de tropoelastina, e a métodos para tratar sinais, de envelhecimento da pele que usam tais composições.
 (71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)
 (72) Simarna Kaur, Michael Southall, Samantha Tucker-Samaras
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

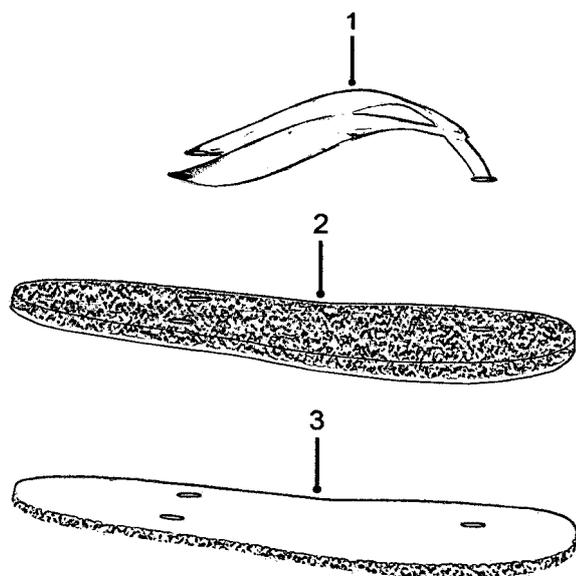
(21) **PI 1010495-0 A2** 3.1
 (22) 22/12/2010
 (51) F24F 11/053 (2006.01), F24F 3/048 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA PARA CONDICIONADORES DE AR
 (57) A presente invenção diz respeito a um sistema de controle de temperatura para condicionadores de ar, que se diferencia dos demais existentes no mercado por apresentar maior precisão na medição da temperatura e velocidade, bem como na aplicação de microcontrolador dotado de lógica fuzzy que permite decisões automáticas e controle do condicionador de ar, aumentando a economia de energia ao mesmo tempo que mantém o conforto térmico.
 (71) Raf Ecoenergia Gestão Energética Ltda ME (BR/PE)
 (72) Rodrigo Régis de Almeida Galvão
 (74) José Pinto da Costa Bisneto



(21) **PI 1010459-3 A2** 3.1
 (22) 08/10/2010
 (30) 08/10/2009 EP 09 172581.2
 (51) B60C 25/00 (2006.01)
 (54) MÁQUINA PARA MONTAGEM E REMOÇÃO DE PNEUS
 (57) MÁQUINA PARA MONTAGEM E REMOÇÃO DE PNEUS. A presente invenção refere-se a uma máquina para montagem e remoção de um pneu (1) de um aro (2) de uma roda (3). A máquina compreende uma estrutura (10), uma plataforma giratória (11) para anexar a roda e para girar o aro em torno do seu eixo (Y), e uma ferramenta para montagem e/ou remoção do pneu de um aro. A máquina também compreende uma alavanca (12) à qual um elemento de pressão (13) é anexado de modo a empurrar o boleado (6) do pneu em direção a um recesso circunferencial do aro. A alavanca (12) é conectada à estrutura (10) e compreende uma primeira articulação de modo a trazer um elemento de pressão (13) mais perto de ou adicionalmente do eixo (Y), e uma segunda articulação de modo a trazer o elemento de pressão (13) mais perto a ou adicionalmente de um plano central (PC) perpendicular ao eixo (Y) e passando através do centro (O) do aro (2). A primeira articulação está situada em um local de modo que a força de fricção do pneu no elemento de pressão (13), quando o pneu está em rotação, resulte em uma força centrípeta do elemento de pressão (13), por conseguinte, reduzindo a força a ser exercida na alavanca (12). A segunda articulação está situada em um local de modo que a dita força de fricção resulte em uma força no elemento de pressão (13) direcionada para o plano central (PC), por conseguinte, também reduzindo a força a ser exercida na alavanca (12).
 (71) Bertrand du Quesne (BE)
 (72) Bertrand du Quesne
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 1012826-3 A2** 3.1
 (22) 06/12/2010
 (51) A43B 1/14 (2006.01), A43B 3/12 (2006.01)
 (54) CHINELO DE VINIL OU PVC
 (57) CHINELO DE VINIL OU P.V.C. Patente de Modelo de chinelo que é compreendido por tira de três pontos com 12 mm nas pontas 1, palmilha de VINIL ou P.V.C com três furos de 7mm 2, sola com três furos de 12 mm VINIL ou P.V.C 3, a tira de três pontos de plástico, couro, tecido, borracha, ou silicone 1, atravessa a palmilha de VINIL ou P.V.C 2, que por sua vez é colada na sola de VINIL ou P.V.C 3, as três peças unidas formam o chinelo de VINIL ou P.V.C objeto do pedido de patente.
 (71) CARLOS DE SOUZA GASPARINI (BR/SP)
 (72) CARLOS DE SOUZA GASPARINI



(21) **PI 1013131-0 A2** 3.1
 (22) 09/12/2010
 (51) H04N 7/15 (2006.01), G09B 5/06 (2006.01)
 (54) METODOLOGIA DE TELE-ENSINO COM AULA PREPARADA EM ESTÚDIO TRANSMITIDA POR MEIO DE DISPOSITIVO MÓVEL INTERATIVO DE PRESENÇA VIRTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO COM RECURSOS MULTIMÍDIA E CONEXÃO REMOTA COM INSTRUTOR DINAMIZADOR

(57) "METODOLOGIA DE TELE-ENSINO COM AULA PREPARADA EM ESTÚDIO TRANSMITIDA POR MEIO DE DISPOSITIVO MÓVEL INTERATIVO DE PRESENÇA VIRTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO COM RECURSOS MULTIMÍDIA E CONEXÃO REMOTA COM INSTRUTOR DINAMIZADOR." A metodologia criada prevê e concretiza a possibilidade de interação perfeita entre os agentes do processo de aprendizado, simulando a presença do professor na sala de aula com suas expressões corporais. Tal objetivo é alcançado através da utilização do dispositivo móvel interativo de presença virtual para acompanhamento didático com recursos multimídia e conexão remota - sob a marca "Sistema Eletrônico Educacional Emissor de Presença Holográfica" - SE3PhO. Durante a etapa de captação da aula em dois canais de vídeo, o estúdio de gravação tem um papel destacado. Já no momento da reprodução da aula utilizando a tecnologia de presença virtual do professor o sistema de reprodução das aulas é o hardware predominante, projetando as imagens do professor gravadas e transmitidas (síncrona ou assíncronamente), projetando os conteúdos apresentados pelo professor, reproduzindo o áudio da aula, e fornecendo o vídeo retorno, ou seja o feedback (síncrona ou assíncronamente) para o professor que gravou as aulas. A simulação da Presença do professor em sala de aula tem por objetivo a Transmissão das expressões corporais, parte significativa do processo de comunicação visual e por tanto da aula.

(71) Thiago Souza Araújo (BR/SC) , Felisberto Demaria Neto (BR/SC) , Fabio Alexandrini (BR/SC)
 (72) Thiago Souza Araújo, Felisberto Demaria Neto, Fabio Alexandrini
 (74) Astor Luis Franzen

(21) **PI 1013132-9 A2** 3.1
 (22) 09/12/2010

(51) H04N 7/15 (2006.01), G09B 5/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO E SISTEMA TECNOLÓGICO-EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA, DESTINADO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL INTERATIVO DE PRESENÇA VIRTUAL E APRESENTAÇÃO CONCOMITANTE DE TEORIA E PRÁTICA

(57) "PROCESSO E SISTEMA TECNOLÓGICO-EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA, DESTINADO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL INTERATIVO DE PRESENÇA VIRTUAL E APRESENTAÇÃO CONCOMITANTE DE TEORIA E PRÁTICA." O processo e sistema tecnológico-educacional especializado, na área da educação midiática, destinado a formação e treinamento em eficiência energética, através de dispositivo móvel interativo de presença virtual e apresentação concomitante de teoria e prática, no qual está inserido no curso de Pós-graduação Educação para Eficiência Energética e Sustentabilidade - P3ES - consubstancia-se num projeto que, utilizando equipamentos diferenciados de transmissão de dados e imagem e implantando metodologia única/própria, busca realizar a capacitação de professores de todas as áreas do ensino, tornando-os retransmissores dos conteúdos programáticos específicos, potencializando a capacidade de alcance das informações processadas, de forma permanente e universal. Proporciona a realização de ações pedagógicas educacionais para o uso racional de energia e eficiência energética. Alia a transmissão de conhecimento da área específica à atividades práticas de revisão do sistema de iluminação e substituição de luminárias ineficientes. A metodologia e os equipamentos aplicados impactam de forma direta nos docentes qualificados e de forma indireta nos alunos por

eles atendidos, fazendo com que a informação se transmita de forma eficaz e permanente, alicerçada no biômio ensino/prática.

(71) Thiago Souza Araújo (BR/SC) , Felisberto Demaria Neto (BR/SC) , Fabio Alexandrini (BR/SC)

(72) Thiago Souza Araújo, Felisberto Demaria Neto, Fabio Alexandrini
 (74) Astor Luis Franzen

(21) **PI 1101708-2 A2** 3.1
 (22) 28/04/2011

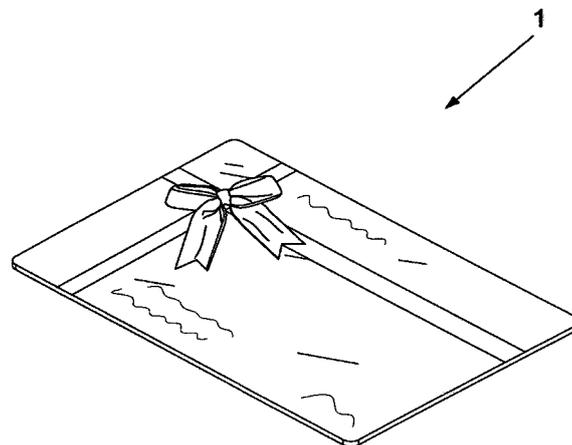
(51) G06Q 20/24 (2012.01), G06Q 20/34 (2012.01)

(54) SISTEMA DE PRESENTEAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO
 (57) SISTEMA DE PRESENTEAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO. Idealizada por um sistema de presenteamento constituído a partir de um cartão de crédito, o qual pode ser utilizado pelo portador, pertencente ao campo dos artigos para presentes; os cartões vale presentes do estado da técnica possuem o inconveniente de servirem apenas nos estabelecimentos que os emitiram, diferentemente desses modelos, o sistema de presenteamento por cartão de crédito é constituído das seguintes etapas: o cliente que possui um cartão de crédito entra em contato com a respectiva central de atendimento e escolhe um dos seis tipos de cartão de crédito "vale presente" disponíveis; no prazo de três dias úteis o cartão de crédito "vale presente" chega ao titular do cartão de crédito; o titular presenteia o indivíduo com o cartão de crédito "vale presente", sendo que o presenteado pode utilizar esse cartão comprando qualquer artigo de sua escolha em qualquer estabelecimento que possua o serviço de pagamento com a com a respectiva operadora de cartão de crédito, em um prazo de seis meses; o pagamento do cartão de crédito "vale presente" será debitado na próxima fatura do titular do cartão de crédito.

(71) FELIPE PEREIRA DE SOUZA (BR/SP)

(72) FELIPE PEREIRA DE SOUZA

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 1103003-8 A2** 3.1
 (22) 03/06/2011

(30) 26/11/2010 TW 099222941

(51) B60H 1/00 (2006.01)

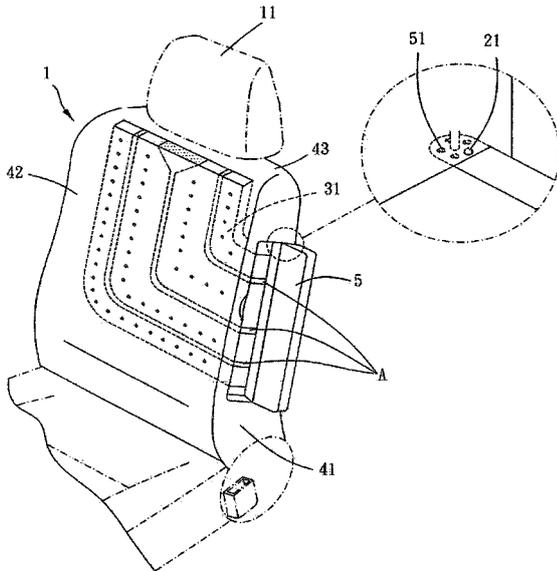
(54) ENCOSTO VENTILADO PARA ASSENTOS DE VEÍCULO

(57) ENCOSTO VENTILADO PARA ASSENTOS DE VEÍCULO. Incluindo um corpo principal, pelo menos um canal de ar, uma pluralidade de saídas de ar e um defletor. O corpo principal possui uma superfície reclinável, duas superfícies laterais e uma primeira porção de conexão. Uma das superfícies laterais é formada com pelo menos uma entrada, e a primeira parte de conexão encontra-se localizada na superfície lateral que é formada com a entrada. O canal de ar é formado no corpo principal e se comunica com a entrada. Os orifícios de ar são formados na superfície reclinável e se comunicam com o canal do ar. O defletor apresenta uma segunda porção de conexão. A segunda porção de conexão é conectada à primeira porção de conexão. Desta maneira, o encosto ventilado para assentos de veículo da presente invenção proporciona uma melhor ventilação, evitando que um usuário tenha a sensação de calor e desconforto ao se reclinar contra o encosto do assento.

(71) LIN, CHENG-CHANG (CN)

(72) LIN, CHEN-CHANG

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA



(21) PI 1103460-2 A2

(22) 08/07/2011

(51) H05B 33/08 (2006.01), H01G 9/20 (2006.01)

(54) MÉTODO DE MONTAGEM DE LED EM MEIO CONDUTOR ELÉTRICO

(57) MÉTODO DE MONTAGEM DE LED EM MEIO CONDUTOR ELÉTRICO. O

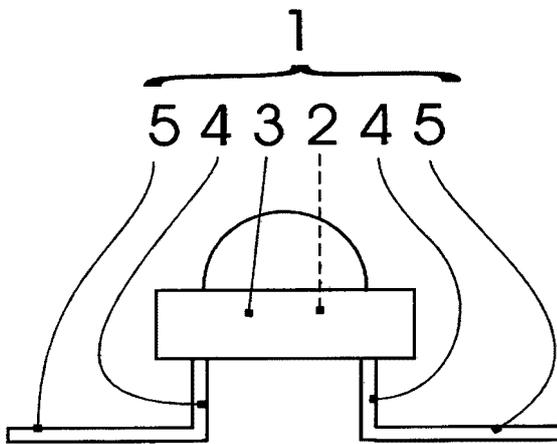
presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção para método de montagem de LED (1) em meio condutor elétrico (10), pertencente ao campo da eletrônica e compreendido pelas etapas de: 1)- Aplicar pontos de pasta de solda (20) nos meios condutores elétricos (10), através de impressão tipo serigrafia, usando máscara (30) (frame); ditos pontos dispostos em registro com a posição que se pretenda que o(s) LED (1) fique(m) localizado(s) nos meios condutores elétricos (10); 2)- Aplicar as sapatas (5) do(s) LED (1) sobre os pontos de pasta de solda (20) adequados; e 3) - Aplicar calor sobre as sapatas (5), preferencialmente através de ferro de solda (40), até proporcionar a soldagem das sapatas (5) no meio condutor elétrico (10).

(71) MARIO SÉRGIO MARTINS (BR/SP)

(72) MARIO SÉRGIO MARTINS

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

3.1



(21) PI 1104125-0 A2

(22) 31/08/2011

(51) G06F 17/50 (2006.01), G06T 11/00 (2006.01), G06T 19/20 (2011.01)

(54) CUSTOMIZADOR VIRTUAL DE SALAS DE EVENTOS

(57) CUSTOMIZADOR VIRTUAL DE SALAS DE EVENTOS. Patente de

invenção pertencente ao campo dos dispositivos que customizam virtualmente um espaço físico com objetos virtuais, e que garantem precisamente, em tempo real, funcionalidades de checagem de medidas e geração ou manipulação de imagens 2D e 3D equivalentes compreendido por uma solução capaz de customizar virtualmente um local reservado para eventos corporativos com mobilias e cenografias am geral, garantindo a proporcionalidade de medidas entre objetos e cenários tanto em duas quanto em três dimensões e permitindo gerar imagens em 3D a partir de personalizações em 2D como também atende às demandas de edição de elementos virtuais em tempo real no próprio cenário 3D. No módulo padrão, as personalizações do sistema serem divididas em dois grupos: cenografia, como backdrops e palcos, e mobilias, como os tipos de mesa e de cadeiras disponíveis no hotel, de maneira que estes grupos compõem os elementos visuais do sistema que podem ser inseridos sobre uma planta baixa 2D ou sobre um cenário em 3D da sala de evento que se deseja personalizar, de forma que, durante a inserção de elementos visuais, o sistema garante a proporcionalidade de medidas dos elementos com o espaço, tanto no modo 2D quanto no 3D, atendendo a demandas operacionais de possíveis configurações do local e também sanando eventuais dúvidas sobre a viabilidade técnica de se colocar um determinado número de objetos e pessoas

3.1

dentro da sala, sendo que, ao final da personalização, o sistema gera imagens com o logo do cliente e as envia para um endereço de e-mail.

(71) SP GROUP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE STANDS E CENÁRIOS LTDA-EPP (BR/SP)

(72) PAULO DE THARSO LAZZURI GUARINI

(74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - API 763 (YOUSSEF MOURAD - API 761)

(21) PI 1104998-7 A2

(22) 30/11/2011

(30) 17/12/2010 US 12/971,299

(51) H04W 88/06 (2009.01), H04B 3/54 (2006.01), H04L 29/06 (2006.01)

(54) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA UMA GRADE DE ENERGIA, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO E SISTEMA

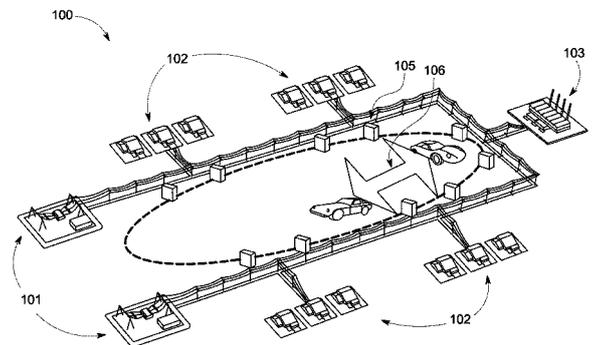
(57) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA UMA GRADE DE ENERGIA, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO E SISTEMA. Trata-se de um sistema e método de comunicação de dados para uma grade de energia que determina os modos de transmissão de dados com e sem fio disponíveis e as rotas disponíveis nos modos com e sem fio disponíveis. Um peso é alocado para cada rota disponível e uma rota final para comunicação é determinada com base em uma função objetiva.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) MICHAEL JOSEPH DELL'ANNO, STEPHEN FRANCIS BUSH

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1



(21) PI 1105016-0 A2

(22) 29/11/2011

(30) 16/12/2010 US 12/970,525

(51) F17D 5/06 (2006.01), B23Q 11/00 (2006.01)

(54) CONJUNTO DE SENSOR DE MICRO-ONDA E SISTEMA DE ENERGIA

(57) CONJUNTO DE SENSOR DE MICRO-ONDA E SISTEMA DE ENERGIA.

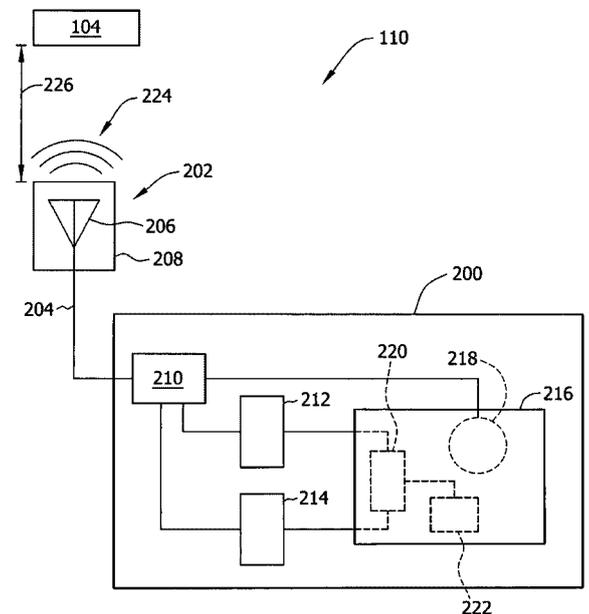
Trata-se de um conjunto de sensor de micro-onda (110) que inclui pelo menos uma sonda (202) que inclui um emissor (206) configurado para gerar um campo eletromagnético a partir de pelo menos um sinal de micro-onda. O emissor é também configurado para gerar pelo menos um sinal de carregamento representativo de um carregamento induzido dentro do emissor por um objeto posicionado dentro do campo eletromagnético. O conjunto de sensor de micro-onda também inclui um dispositivo de processamento de sinal (200) acoplado a pelo menos uma sonda. O dispositivo de processamento de sinal inclui um linearizador (222) configurado para gerar um sinal de saída substancialmente linear baseando-se pelo menos um sinal de carregamento.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) STEVEN GO, BORIS LEONID SHEIKMAN, WILLIAM PLATT

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1



(21) PI 1105082-9 A2

3.1

(22) 09/12/2011

(30) 10/12/2010 DE 102010062797.6

(51) B65B 55/04 (2006.01), B67C 7/00 (2006.01), B65B 3/04 (2006.01)

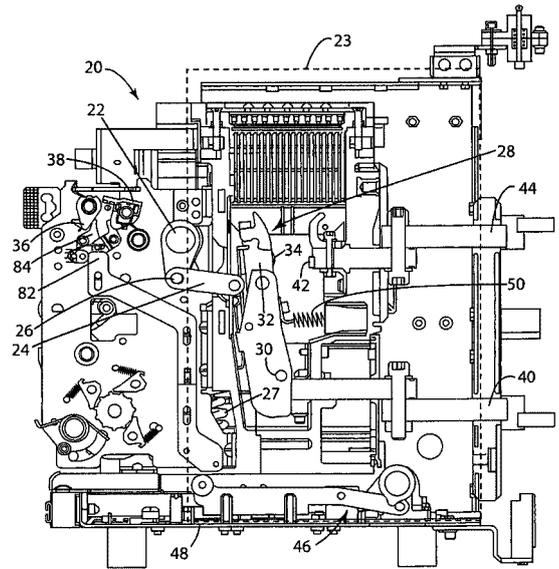
(54) MÉTODO PARA ENVASE ASSÉPTICO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO LÍQUIDO E DISPOSITIVO PARA O ENVASE ASSÉPTICO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO LÍQUIDO QUE CONTÉM PELO MENOS UMA PARTÍCULA SÓLIDA

(57) MÉTODO PARA ENVASE ASSÉPTICO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO LÍQUIDO E DISPOSITIVO PARA ENVASE ASSÉPTICO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO LÍQUIDO QUE CONTÉM PELO MENOS UMA PARTÍCULA SÓLIDA. A invenção se refere a um método para envase asséptico de um produto alimentício líquido que contém pelo menos uma partícula sólida, compreendendo as seguintes etapas: Desinfecção de pelo menos uma parte da superfície externa de pelo menos um primeiro recipiente que contém uma partícula sólida, e desinfecção de pelo menos um segundo recipiente, abertura do primeiro recipiente desinfetado e remoção da partícula sólida, e envase de um segundo recipiente desinfetado com uma partícula sólida e um alimento líquido. Além disso, a invenção se refere a um dispositivo para envase asséptico de um produto alimentício líquido que contém pelo menos uma partícula sólida, compreendendo pelo menos uma unidade de desinfecção para desinfetar pelo menos uma parte da superfície externa de pelo menos um primeiro recipiente que contém uma partícula sólida, e para desinfetar pelo menos um segundo recipiente, pelo menos uma unidade de abertura para abertura do primeiro recipiente desinfetado e para remoção da partícula sólida, e pelo menos uma unidade de envase para o envase de um segundo recipiente desinfetado com um alimento líquido e uma partícula sólida.

(71) KRONES AG (DE)

(72) ROLAND FEILNER, STEPHAN MAYR, OLIVER MARTINI, DR. MATTHIAS WEINZIERL

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



(21) PI 1105133-7 A2

3.1

(22) 13/12/2011

(30) 15/12/2010 CN 201020678460.7

(51) E02D 1/02 (2006.01)

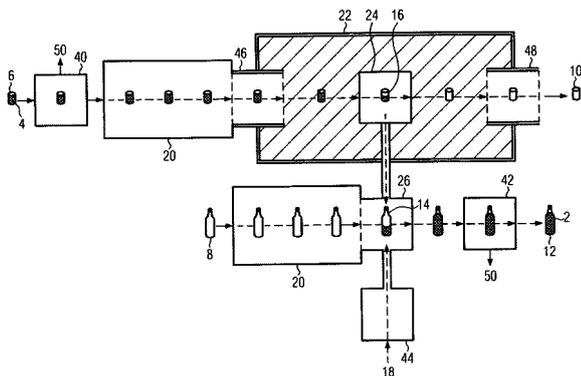
(54) CONJUNTO DE ENGATE PARA UMA MÁQUINA E MÁQUINA

(57) CONJUNTO DE ENGATE PARA UMA MÁQUINA E MÁQUINA. A presente divulgação se relaciona com um conjunto de engate para uma máquina, compreendendo uma primeira parte de conjunto de engate e uma segunda parte de conjunto de engate conectada à anterior, sendo que a primeira parte de conjunto de engate é configurada para ter uma porção de estrutura cilíndrica, a porção de estrutura cilíndrica é rotativamente conectada a uma primeira estrutura da máquina na direção axial da porção de estrutura cilíndrica, tal que a primeira estrutura e a segunda estrutura da máquina conectada com a anterior via o conjunto de engate possam ser giradas entre si. Em particular, a primeira e segunda estruturas podem ser uma estrutura de extremidade não motorizada e uma estrutura de extremidade motorizada da máquina respectivamente. O presente conjunto de engate é fácil para ser produzido e montado, e efetivamente permite diferentes estruturas da máquina serem giradas ou osciladas entre si. A presente divulgação também se relaciona com uma máquina tendo tal conjunto de engate, especialmente um compactador de aterro.

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(72) CUIJUI LIU, MARK WEISS, JUNZHI LIU, YUNSHENG ZHAO, SHIQUN MA, XUYUAN BAO

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



(21) PI 1105129-9 A2

3.1

(22) 16/12/2011

(30) 17/12/2010 US 12/971,668

(51) H01H 71/10 (2006.01)

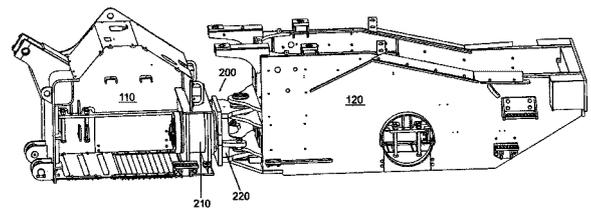
(54) DISJUNTOR

(57) DISJUNTOR. Trata-se de um disjuntor e um mecanismo para abrir os braços de contato do disjuntor quando o disjuntor é movido entre uma posição de instalado e retirado em uma instalação extraível. O disjuntor tem um eixo transversal acoplado a uma primeira ligação que gira em resposta ao disjuntor sendo movido. Uma segunda ligação faz movimento de translação em resposta à dita primeira ligação em rotação. Uma superfície de came é acoplado de maneira funcional entre o eixo transversal e a primeira ligação. Um eixo da lingueta de abertura é acoplado entre a segunda ligação e um conjunto de braço de contato de tal modo que o eixo da lingueta de abertura move o conjunto de braço de contato de uma posição fechada para uma posição aberta em resposta ao movimento de translação da segunda ligação.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) ARVIND PAI, GLEN CHARLES SISSON, KAPIL VINODRAQ BAVIKAR, SUDHAKAR SAPURAM

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



(21) PI 1105134-5 A2

3.1

(22) 13/12/2011

(30) 13/12/2010 CH 02074/10

(51) A61F 7/02 (2006.01), F16L 39/00 (2006.01)

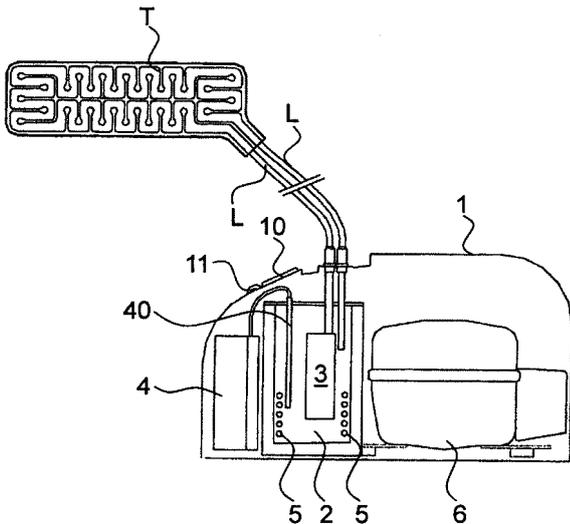
(54) APARELHO DE TRATAMENTO TÉRMICO

(57) APARELHO DE TRATAMENTO TÉRMICO. Um aparelho de tratamento térmico para tratamentos térmicos de partes de pele de corpos humanos e/ou animais compreende um agregado de resfriamento e/ou aquecimento (5, 6, 7, 8) para o esfriamento ou aquecimento de um fluido, um tanque de têmpera (2) para o recebimento desse fluido de têmpera, assim como um meio de controle de temperatura para ajuste de uma primeira temperatura padrão do fluido. O tanque de têmpera (2) pode ser conectado através de condutos (L) atravessados por fluidos, a fim de resfriar e/ou aquecer as partes de pele a serem tratadas, com uma pastilha de tratamento térmico (T), que pode ser colocada sobre a parte de pele a ser tratada. O meio de controle compreende um meio de entrada (11) operável por um usuário, através de cuja operação o aparelho de tratamento térmico muda de uma operação normal para uma operação rápida, sendo que a temperatura do fluido muda em um processo rápido da primeira temperatura padrão para uma segunda temperatura. O aparelho segundo a invenção possibilita uma utilização otimizada também em situações de emergência e garante também ali uma aplicação de temperatura exata em graus.

(71) HILOTERM HOLDING AG (CH)

(72) PETER TITZ

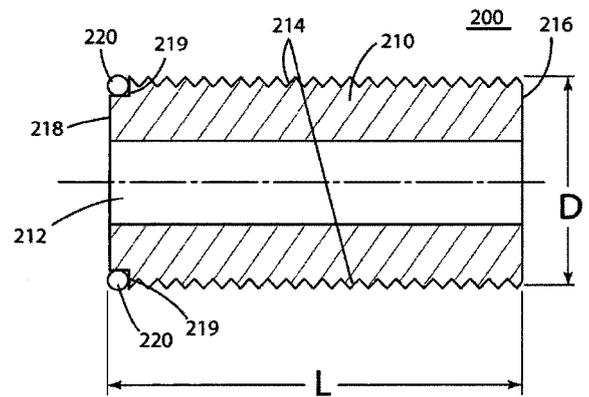
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



(21) PI 1105151-5 A2
 (22) 12/12/2011
 (30) 16/12/2010 US 12/969,822
 (51) E21B 43/01 (2006.01), E21B 41/04 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE DESCONEXÃO DE EMERGÊNCIA (EDS) DE APOIO UTILIZÁVEL EM UMA INSTALAÇÃO MARÍTIMA DE ÓLEO E GÁS, INSTALAÇÃO MARÍTIMA DE ÓLEO E GÁS E MÉTODO PARA UMA TRANSMISSÃO DE APOIO DE UM SINAL DE DESCONEXÃO DE EMERGÊNCIA (EDS)
 (57) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE DESCONEXÃO DE EMERGÊNCIA (EDS) DE APOIO UTILIZÁVEL EM UMA INSTALAÇÃO MARÍTIMA DE ÓLEO E GÁS, INSTALAÇÃO MARÍTIMA DE ÓLEO E GÁS E MÉTODO PARA UMA TRANSMISSÃO DE APOIO DE UM SINAL DE DESCONEXÃO DE EMERGÊNCIA (EDS). Métodos e sistemas para uma transmissão de um sinal de desconexão de emergência (EDS) de apoio em uma instalação de óleo e gás são fornecidos. Um sistema de transmissão de EDS de apoio inclui um gerador de pulso de pressão localizado próximo a uma superfície de água e configurado para gerar um padrão de variação de pressão predeterminado que inclui, pelo menos, um dentre pulsos de pressão positivo e negativo e que corresponde a um sinal de desconexão de emergência, sendo que o sinal é propagado de modo descendente em uma coluna de lama. O gerador de pulso de pressão é localizado em uma extremidade de superfície da coluna de lama. O sistema de transmissão de EDS de apoio inclui, também, um receptor de pulso de pressão conectado a um controlador de preventores de erupção e configurado para medir uma pressão na coluna de lama, em um local submarino.
 (71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)
 (72) ERIC LEE MILNE
 (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

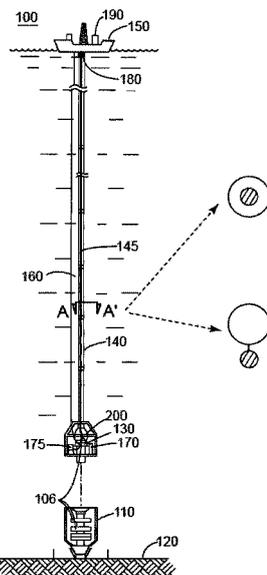
3.1

DISPOSITIVOS REMOVÍVEIS, RECEPTOR E MÉTODO DE REPARO DE UMA PLACA RECEPTORA
 (57) DISPOSITIVO REMOVÍVEL UTILIZÁVEL PARA REPARO LOCAL DE UMA SUPERFÍCIE DE VEDAÇÃO DE UMA PLACA RECEPTORA, PLACA RECEPTORA CONFIGURADA PARA ENGATAR-SE A UM OU MAIS DISPOSITIVOS REMOVÍVEIS, RECEPTOR E MÉTODO DE REPARO DE UMA PLACA RECEPTORA. Trata-se de dispositivos e métodos utilizáveis para reparo de superfícies de vedação em uma instalação de óleo e gás utilizados em locais marítimos que são fornecidos. Um dispositivo removível utilizável para reparo local de uma superfície de vedação de uma placa receptora inclui uma porção rígida e uma vedação. A porção rígida é feita de um material substancialmente semelhante a um material da placa receptora, e é configurada para ser inserida de modo removível em uma porta de fluido da placa receptora, dotada de uma superfície de vedação pareada com a superfície de vedação da placa receptora quando o dispositivo é inserido na porta de fluido, e um canal configurado para permitir uma comunicação de fluido. A vedação é feita de um material tipo borrachinha e é colocada no exterior da porção rígida, sendo que a vedação é configurada para impedir um vazamento de fluido.
 (71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)
 (72) SALVADOR REYES
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



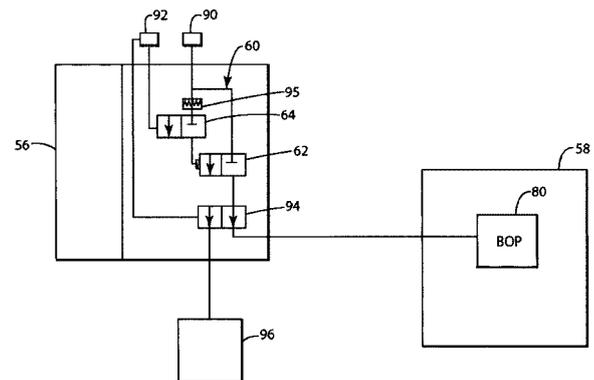
(21) PI 1105182-5 A2
 (22) 14/12/2011
 (30) 17/12/2010 US 12/971,179
 (51) E21B 33/06 (2006.01), E21B 33/068 (2006.01), E21B 44/00 (2006.01)
 (54) CIRCUITO DE TESTE DE HOMEM-MORTO, PARA TESTAR UMA FUNCIONALIDADE DE UM PREVENTOR DE ERUPÇÃO DE CISALHAMENTO, CONJUNTO DE PREVENTOR DE ERUPÇÃO PARA SELAR UMA CABEÇA DE POÇO, BLOCO DE PREVENTOR DE ERUPÇÃO (BOP) E MÉTODO PARA EXECUTAR UM TESTE DE HOMEM-MORTO EM UM PREVENTOR DE ERUPÇÃO DE CISALHAMENTO
 (57) CIRCUITO DE TESTE DE HOMEM-MORTO, PARA TESTAR UMA FUNCIONALIDADE DE UM PREVENTOR DE ERUPÇÃO DE CISALHAMENTO, CONJUNTO DE PREVENTOR DE ERUPÇÃO PARA SELAR UMA CABEÇA DE POÇO, BLOCO DE PREVENTOR DE ERUPÇÃO (BOP) E MÉTODO PARA EXECUTAR UM TESTE DE HOMEM-MORTO EM UM PREVENTOR DE ERUPÇÃO DE CISALHAMENTO. Método e circuito de teste de homem-morto para testar uma funcionalidade de um preventor de erupção de cisalhamento. O circuito inclui uma válvula de solenoide, configurada para ser controlada eletricamente e para receber um fluido sob uma primeira pressão; uma válvula montada em sunplaca, configurada para ser controlada hidráulicamente pela válvula de solenoide e receber o fluido sob uma segunda pressão; e uma válvula seletora, que conecta fluidamente uma saída da válvula montada em sunplaca a um preventor de erupção de cisalhamento e a um dispositivo. A válvula seletora é configurada para ser operada por um operador.
 (71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)
 (72) ROBERT ARNOLD JUDGE
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1



(21) PI 1105169-8 A2
 (22) 13/12/2011
 (30) 16/12/2010 US 12/970,030
 (51) B23P 6/00 (2006.01), E21B 33/038 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO REMOVÍVEL UTILIZÁVEL PARA REPARO LOCAL DE UMA SUPERFÍCIE DE VEDAÇÃO DE UMA PLACA RECEPTORA, PLACA RECEPTORA CONFIGURADA PARA ENGATAR-SE A UM OU MAIS

3.1



(21) PI 1105191-4 A2
 (22) 15/12/2011
 (30) 16/12/2010 US 12/970,491
 (51) G06Q 50/22 (2012.01)

3.1

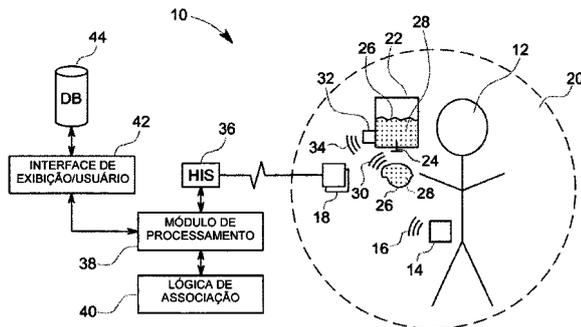
(54) MÉTODO PARA MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE HIGIÊNICA EM UMA INSTITUIÇÃO MÉDICA E SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE HIGIÊNICA EM UMA INSTITUIÇÃO MÉDICA

(57) MÉTODO PARA MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE HIGIÊNICA EM UMA INSTITUIÇÃO MÉDICA E SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE HIGIÊNICA EM UMA INSTITUIÇÃO MÉDICA. Trata-se de um método para monitorar a conformidade higiênica em uma instituição médica incluindo detectar a presença de um provedor de cuidados com a saúde (12) em uma área de paciente e identificar o provedor de cuidados com a saúde (12) para produzir dados de identificação do provedor. O método de monitoramento também inclui detectar o uso de um meio de limpeza (26) pelo provedor de cuidados com a saúde (12) para produzir dados de uso. O método inclui transmitir os dados de identificação do provedor de cuidados com a saúde e os dados de uso para um sistema de informações institucional (36). O método de monitoramento também inclui associar os dados de identificação do provedor de cuidados com a saúde e os dados de uso para fornecer um registro (44) de conformidade higiênica para o provedor de cuidados com a saúde (12).

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) SRIDHAR NUTHI

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



(21) PI 1105202-3 A2

(22) 21/12/2011

(30) 22/12/2010 US 12/975,466

(51) H01L 21/70 (2006.01)

(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM PACOTE DE DISPOSITO SEMICONDUTOR E PACOTE DE DISPOSITIVO SEMICONDUTOR

(57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM PACOTE DE DISPOSITIVO SEMICONDUTOR E PACOTE DE DISPOSITIVO SEMICONDUTOR. Trata-se de um método de fabricação de um pacote de dispositivo semiconductor. O método inclui fornecer um laminado que compreende um filme dielétrico disposto em uma primeira camada de metal, sendo que o dito laminado tem uma superfície externa de filme dielétrico e uma primeira superfície externa de camada de metal; formar uma pluralidade de vias que se estendem através do laminado de acordo com um padrão predeterminado; ligar um ou mais dispositivos semiconductor entre em contato com uma ou mais vias depois da ligação; dispor uma camada eletricamente condutora na primeira superfície externa de camada de metal e em uma superfície interna da pluralidade de vias para formar uma camada de interconexão que compreende a primeira camada de metal e a camada eletricamente condutora; e padronizar a interconexão de acordo com uma configuração de circuito predeterminada para formar uma camada de interconexão padronizada, em que uma parte da camada de interconexão padronizada estende-se através de uma ou mais vias para formar um contato elétrico com o dispositivo semiconductor. Um pacote de dispositivo semiconductor também é fornecido.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) PAUL ALAN MCCONNELEE, ARUN VIRUPAKSHA GOWDA

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

(21) PI 1105204-0 A2

(22) 14/12/2011

(30) 16/12/2010 EP 10382338.1

(51) B65B 1/32 (2006.01), B65B 61/00 (2006.01), B65B 61/26 (2006.01)

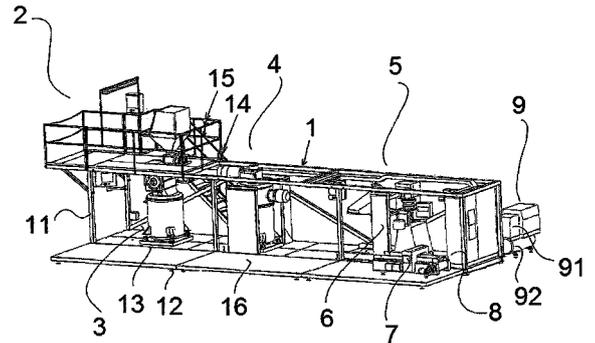
(54) INSTALAÇÃO MÓVEL DE DOSAGEM MISTURA E EMBALAGEM DE PRODUTOS EM PÓ, GRANULARES OU DE OUTRO TIPO EQUIVALENTE E MÉTODO DE CONTROLE DE UMA INSTALAÇÃO MÓVEL DE DOSAGEM, MISTURA E EMBALAGEM DE PRODUTOS EM PÓ

(57) INSTALAÇÃO MÓVEL DE DOSAGEM MISTURA E EMBALAGEM DE PRODUTOS EM PÓ, GRANULADORES OU DE OUTRO TIPO EQUIVALENTE E MÉTODO DE CONTROLE DE UMA INSTALAÇÃO MÓVEL DE DOSAGEM, MISTURA E EMBALAGEM DE PRODUTOS EM PÓ. O objeto principal da presente invenção é uma instalação móvel de dosagem, mistura e embalagem de produtos em pó, caracterizada pelo fato de que é composta de uma estrutura de transporte e diversas áreas de: recepção e pesagem, carregamento, mistura, enchimento de sacos, costura e rotulagem, detecção de metais, paletização e limpeza. A presente invenção é incluída no setor técnico de instalações industriais de fabricação e mistura de produtos em pó.

(71) INVERSIONES HIKI6, S. L. (ES)

(72) HENRIK STAMM KRISTENSEN, M MARAVILLAS MARINEZ LOPEZ

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



(21) PI 1105205-8 A2

(22) 15/12/2011

(30) 15/12/2010 FR 10/04909

(51) A23B 4/005 (2006.01), A23B 4/26 (2006.01)

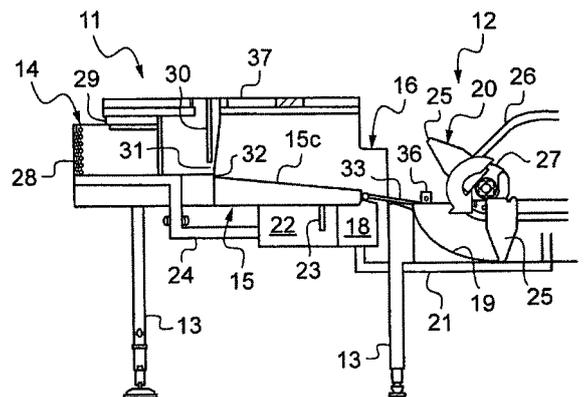
(54) DISPOSITIVO, LINHA E PROCESSO DE PROCESSAMENTO TÉRMICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(57) DISPOSITIVO, LINHA DE PROCESSO DE PROCESSAMENTO TÉRMICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A presente invenção diz respeito ao processamento térmico de produtos alimentícios sensíveis, por exemplo, de tipo salsicha. O dispositivo de processamento térmico (4,5,9,10) de produtos alimentícios compreende um receptáculo (11) destinado a receber produtos alimentícios, um banho de processamento térmico (12) a jusante do receptáculo, e o receptáculo (11) possui uma seção em forma de calha, uma alimentação com água de processamento térmico (28) com transporte dos referidos produtos alimentícios pela água no receptáculo, e uma comporta (16) disposta a jusante do receptáculo, sendo que a referida comporta (16) possui pelo menos uma posição de abertura que deixa passar a água de processamento térmico e os produtos alimentícios transportados pela água de processamento térmico, e uma posição de fechamento que retém os produtos alimentícios na água de processamento térmico, e o banho de processamento térmico (12) compreende um reservatório (19) de água de processamento térmico disposto a jusante da comporta (16), e um órgão de temporização (20) de duração de processamento térmico, sendo que o referido órgão de temporização (20) é dotado de paletas (25), e a comporta (16) está sincronizada com o referido órgão de temporização (20) em posição de fechamento quando uma paleta (25) estiver diante da comporta (16) e em posição de abertura quando o acesso ao reservatório (19) de água de processamento térmico estiver livre.

(71) ARMOR-INOX (FR)

(72) BERNARD CADORET, JEAN-LUC DREANO

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



(21) PI 1105230-9 A2

(22) 14/12/2011

(30) 17/12/2010 US 12/972,226

(51) H02J 3/06 (2006.01), H02J 13/00 (2006.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE CAPTADOR DE CARGA FRIA COM UTILIZAÇÃO DE RESPOSTA DE DEMANDA

(57) SISTEMA E MÉTODO PARA GERENCIAMENTO DE CAPTADOR DE CARGA FRIA COM UTILIZAÇÃO DE RESPOSTA DE DEMANDA. Trata-se de um sistema e método para restaurar simultaneamente a potência a cargas em uma rede de distribuição que experimentou uma falha. A carga de captação sobre o alimentador na rede de distribuição é estimada e o limite de carga sobre o alimentador é determinado. A carga sobre o alimentador é dividida em grupos com base no limite de carga. Um processo de controle da carga de restauração é determinado, e a potência é restaurada a cada um dos grupos simultaneamente com base no processo de controle de restauração da potência.

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(72) JASON WAYNE BLACK, DEVON LEIGH MANZ, REIGH ALLEN WALLING,

WILLIAM JEROME BURKE, Harjeet Johal

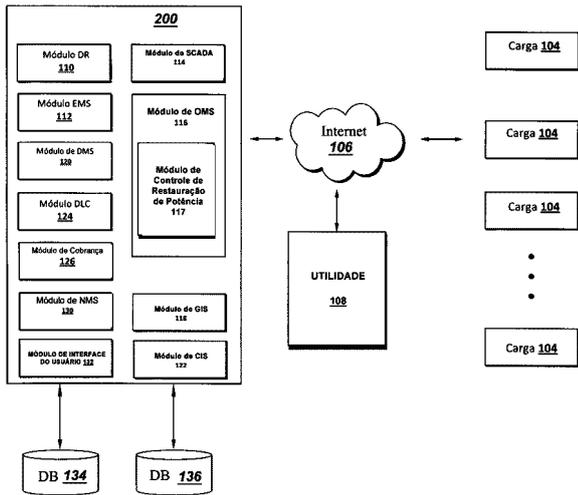
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1

3.1

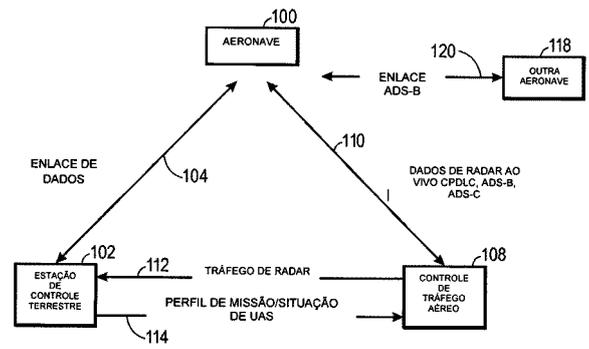
3.1

3.1



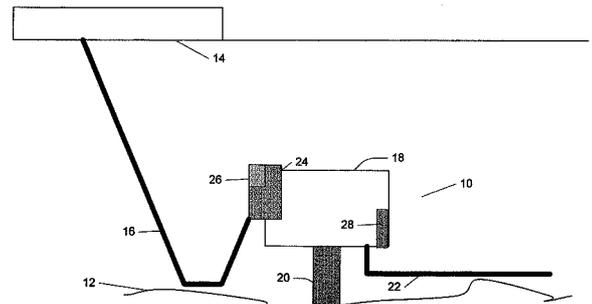
(21) **PI 1105359-3 A2**
 (22) 16/12/2011
 (30) 17/12/2010 US 12/971,241
 (51) A61N 7/02 (2006.01)
 (54) SISTEMA PARA FORNECER TRATAMENTO À BASE DE ULTRASSOM NÃO INVASIVO PARA UMA REGIÃO DE INTERESSE E MÉTODO PARA TRATAR UMA REGIÃO DE INTERESSE COM O USO DE ULTRASSOM
 (57) SISTEMA PARA FORNECER TRATAMENTO À BASE DE ULTRASSOM NÃO INVASIVO PARA UMA REGIÃO DE INTERESSE E MÉTODO PARA TRATAR UMA REGIÃO DE INTERESSE COM O USO DE ULTRASSOM. Trata-se de um sistema para fornecer tratamento à base de ultrassom não invasivo para uma região de interesse. O sistema compreende uma unidade de imageamento para imagear um ou mais tipos de tecidos na região de interesse, uma unidade de processamento de imagem que é configurada para identificar os um ou mais tipos de tecidos na região de interesse, um transdutor de ultrassom que é configurado para focalizar um feixe de ultrassom para remover pelo menos uma porção dos tecidos identificados, e uma unidade controladora que controla uma entrega do feixe de ultrassom para a região de interesse.
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (72) CYNTHIA ELIZABETH LANDBERG DAVIS, GOKUL SWAMY, HAE WON LIM, NAVNEETH SUBRAMANIAN, NITYA SUBRAMANIAM, YING FAN
 (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

3.1



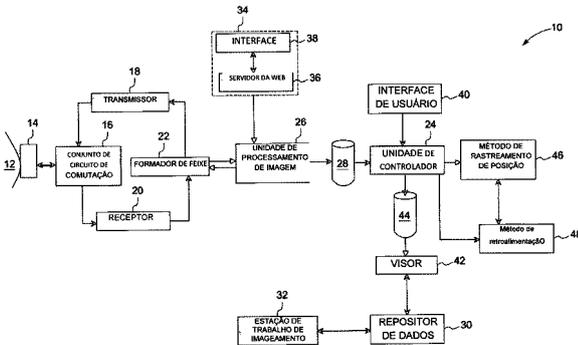
(21) **PI 1105388-7 A2**
 (22) 20/12/2011
 (30) 21/12/2010 US 12/974,164
 (51) E21B 33/035 (2006.01), E21B 41/02 (2006.01)
 (54) CONJUNTO DE CABEÇA DE POÇO E CONJUNTO DE POÇO SUBMARINO
 (57) CONJUNTO DE CABEÇA DE POÇO E CONJUNTO DE POÇO SUBMARINO. Apresentado no presente documento um conjunto de poço submarino; em que, em uma realização exemplificadora, o conjunto de poço submarino inclui um cordão de alimentação fixado a uma fonte de alimentação. A fonte de alimentação pode ser em uma plataforma. Também está incluído um conector para conectar o cordão de alimentação a um receptáculo incluído no conjunto de poço submarino e um módulo de controle submarino que entrega energia e sinais de controle ao conjunto de poço submarino. Um módulo de proteção de corrente impresso é integrado ao módulo de controle submarino que recebe energia do cordão de alimentação.
 (71) VETCO GRAY, INC. (US)
 (72) RICHARD KNOX
 (74) CAROLINA NAKATA

3.1



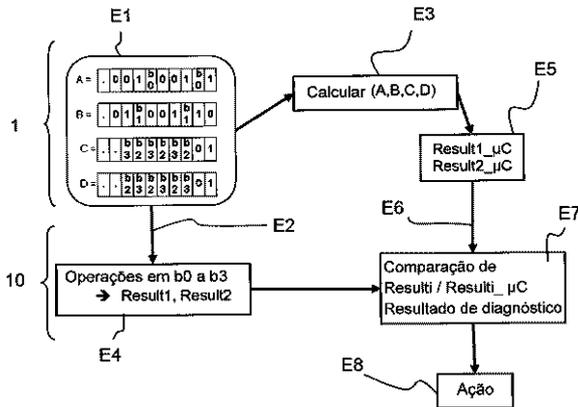
(21) **PI 1105502-2 A2**
 (22) 13/12/2011
 (30) 14/12/2010 FR 10 04867
 (51) G06F 11/26 (2006.01), G06F 11/25 (2006.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA O MONITORAMENTO DE UM DISPOSITIVO EQUIPADO COM UM MICROPROCESSADOR
 (57) Patente de Invenção: MÉTODO E DISPOSITIVO PARA O MONITORAMENTO DE UM DISPOSITIVO EQUIPADO COM UM MICROPROCESSADOR. A presente invenção se refere a um método de monitoramento de um dispositivo equipado com um microprocessador (1), caracterizado pelo fato de que ele inclui as seguintes etapas: (E3) - o desempenho de pelo menos um cálculo no microprocessador (1) dos dados de entrada; (E4) - o desempenho de pelo menos uma operação lógica pelas portas lógicas em um dispositivo de monitoramento externo (10) a partir dos mesmos dados de entrada; - (E7) a comparação entre os resultados de pelo menos um cálculo realizado no microprocessador (1) e de pelo menos uma operação lógica realizada no dispositivo de monitoramento (10) para deduzir disso um diagnóstico do microprocessador (1) e/ou um comando para comutar para uma configuração segura.
 (71) Schneider Electric Industries SAS (FR)
 (72) Franck Gruffaz
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 1105386-0 A2**
 (22) 20/12/2011
 (30) 21/12/2010 US 12/975,164
 (51) B64D 47/06 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ANTI-COLISÃO E AERONAVE
 (57) SISTEMA DE ANTI-COLISÃO E AERONAVE. Trata-se de um sistema de anti-colisão baseado em trajetória (168) para o uso em uma aeronave (100) que utiliza construções em 4-D (166, 192), como trajetórias em 4-D ou polítopos em 4-D, para manter o afastamento de outra aeronave (118) e/ou para evitar colisões com outra aeronave (118). Em determinadas realizações, o sistema de anti-colisão baseado em trajetória (168) utiliza trajetórias em 4-D fornecidas a partir de uma fonte externa e/ou trajetórias em 4-D estimadas com base em um variedade de fontes de dados durante a operação.
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US), LOCKHEED MARTIN CORPORATION (US)
 (72) MICHAEL RICHARD DURLING, CRAIG ALAN HOOVER, GLENN ALAN FORMAN, HAROLD WOODRUFF TOMLINSON JR., MAURICIO CASTILLO-EFFEN, NIKITA VISNEVSKI, THOMAS BABY SEBASTIAN, DOUGLAS STUART ABERNATHY, STEVEN RICHARD HANSEN
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1



(21) **PI 1105503-0 A2** 3.1
 (22) 13/12/2011
 (30) 16/12/2010 DE 10 2010 063 237.6

(51) C08L 75/00 (2006.01), C08L 83/04 (2006.01), C08J 9/00 (2006.01)
 (54) "POLIETERSILOXANOS, USO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO APROPRIADA PARA A PREPARAÇÃO DE ESPUMAS RÍGIDAS DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ESPUMAS RÍGIDAS DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, MATERIAIS DE ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, USO DAS DITAS ESPUMAS E APARELHO DE RESFRIAMENTO"

(57) POLIETERSILOXANOS, USO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO APROPRIADA PARA A PREPARAÇÃO DE ESPUMAS RÍGIDAS DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ESPUMAS RÍGIDAS DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, MATERIAIS DE ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO OU DE POLI-ISOCIANURATO, USO DAS DITAS ESPUMAS E APARELHO DE RESFRIAMENTO. A presente invenção refere-se a polietersiloxanos de fórmula (I), como descritos a seguir e nas reivindicações, que quase não apresentam grupos OH primários, porém apresentam preponderantemente grupos OH secundários ou terciários, o uso desses polietersiloxanos de acordo com a invenção para preparação de espumas de poliuretano e de poli-isocianurato, assim como materiais de espumas rígidas de poliuretano ou de poli-isocianurato, que são obtidos com uso de polietersiloxanos.

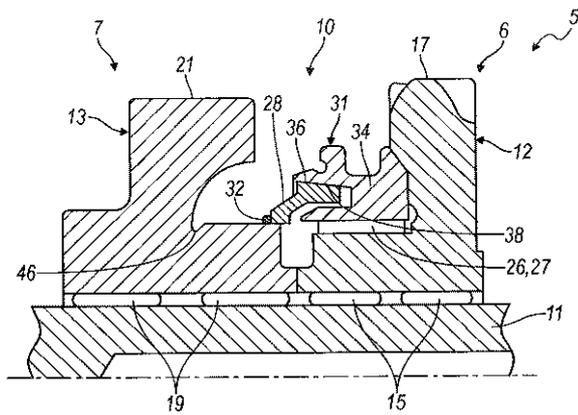
(71) Evonik Goldschmidt GmbH (DE)
 (72) Carsten Schiller, Martin Glos, Christian Eilbracht
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1105510-3 A2** 3.1
 (22) 13/12/2011

(30) 14/12/2010 US 12/967812
 (51) F16D 23/02 (2006.01)
 (54) CONJUNTO SINCRONIZADOR PARA UMA TRANSMISSÃO, E, TRANSMISSÃO

(57) CONJUNTO SINCRONIZADOR PARA UMA TRANSMISSÃO, E, TRANSMISSÃO. O conjunto sincronizador inclui uma luva de sincronizador que engata uma primeira roda dentada da transmissão. A luva de sincronizador e a primeira roda dentada são rotacionadas em torno de um eixo, e a luva de sincronizador é axialmente móvel ao longo do eixo. O conjunto sincronizador ainda inclui um anel sincronizador que contata uma segunda roda dentada da transmissão para seletivamente engatar a luva de sincronizador. O anel de sincronizador inclui uma mola de sincronizador que seletivamente apoia a segunda roda dentada para empurrar o anel de sincronizador contra a luva de sincronizador, e uma pluralidade de ressaltos que engatam a segunda roda dentada. A mola de sincronizador é retida na pluralidade de ressaltos.

(71) GM Global Technology Operations LLC (US)
 (72) Renato Freitas Silva, Edmar Jose Pereira Gomes, Sergio R. Marin, Leandro V. Alencar
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

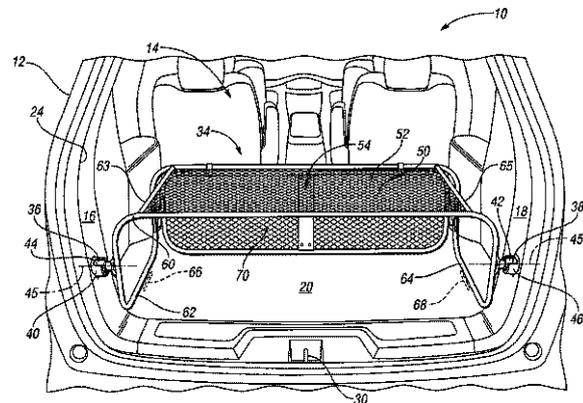


(21) **PI 1105513-8 A2** 3.1
 (22) 13/12/2011
 (30) 13/12/2010 US 12/966358

(51) B62D 33/02 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA UM VEÍCULO COM UMA CARROCERIA DE VEÍCULO, E, VEÍCULO

(57) "APARELHO PARA UM VEÍCULO COM UMA CARROCERIA DE VEÍCULO, E, VEÍCULO". Um aparelho para um veículo, incluindo um primeiro painel que define uma superfície de carga e tem primeiro e segundo lados. O aparelho também inclui uma estrutura de suporte conectada ao primeiro painel e tendo primeiro e segundo suportes. Um segundo painel 'pe articuladamente conectado ao primeiro painel. O primeiro e segundo suportes são configurados para serem seletivamente conectáveis à e liberáveis da carroceria de veículo. O aparelho é posicionável em uma posição alojada quando os suportes são conectados à carroceria de veículo. Na posição alojada, o aparelho está dentro da área de carga interna e o primeiro painel é substancialmente paralelo ao e acima do piso. O aparelho é articulável com respeito à carroceria do veículo para uma posição desdobrada, em que os suportes são conectados à carroceria do veículo e em que o aparelho estende-se pelo menos parcialmente para fora do veículo, para prover área de carga adicional.

(71) GM Global Technology Operations LLC (US)
 (72) Kevin D. Dinger, James G. Gobart, Albert H. Butlin Jr.
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

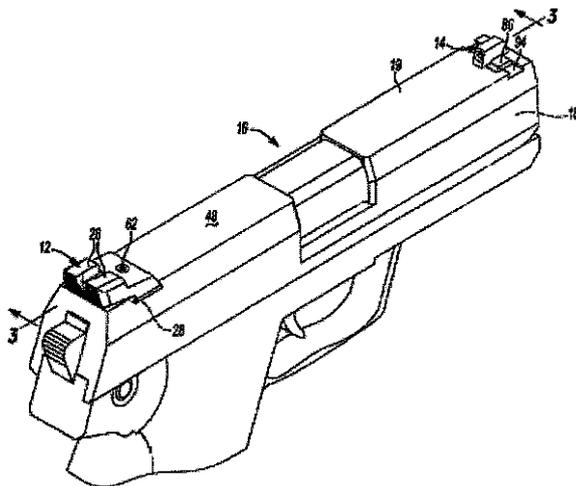


(21) **PI 1105521-9 A2** 3.1
 (22) 13/12/2011

(30) 14/12/2010 US 61/422,728; 31/08/2011 US 13/222,740
 (51) F41G 1/10 (2006.01), F41G 1/01 (2006.01)

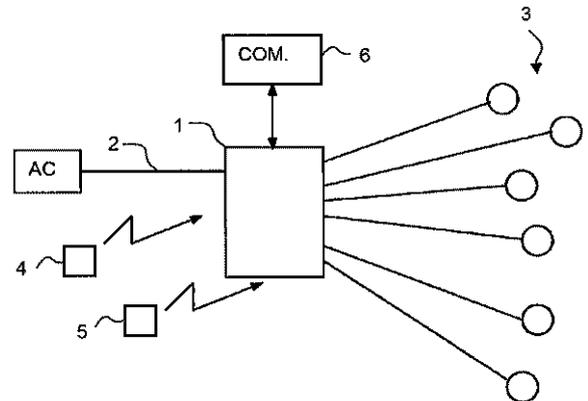
(54) CONJUNTO E SISTEMA DE MIRA PARA ARMA DE FOGO
 (57) CONJUNTO E SISTEMA DE MIRA PARA ARMA DE FOGO. Um sistema de mira para arma de fogo é fornecido e pode incluir um conjunto de mira traseira tendo uma superfície traseira oposta um atirador, um par de pontos de mira traseira, e uma abertura em forma de U disposta entre o par de pontos de mira traseira. A superfície traseira pode ser formada em um ângulo em relação a uma superfície superior da arma de fogo, de forma que uma porção inferior da superfície traseira disposta próxima à superfície superior da arma de fogo está mais longe de um atirador do que uma porção superior da superfície traseira. O sistema de mira também pode incluir um conjunto de mira frontal incluindo um compartimento tendo um ponto de mira frontal, um material de cores vibrantes cercado o ponto de mira frontal e um revestimento superior que se estende sobre o material de cores vibrantes e o ponto de mira frontal.

(71) Trijicon, Inc. (US)
 (72) Bryan R. Glimpse, Robert W. Condra, Joshua Lee Varner, Joseph R. Adkins
 (74) Bhering Advogados



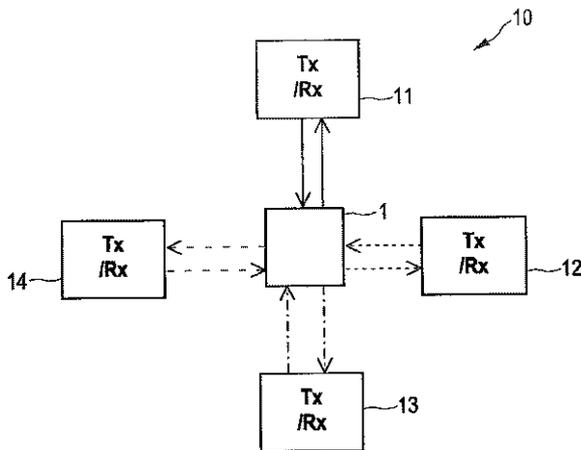
(21) PI 1105522-7 A2
 (22) 12/12/2011
 (30) 13/12/2010 EP 10 194 746.3
 (51) G01S 13/02 (2006.01), G01S 13/50 (2006.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO DE RADAR ATIVO
 (57) SISTEMA E MÉTODO DE RADAR ATIVO. A presente invenção se refere a um sistema de radar ativo (60) e a um correspondente método. O sistema proposto compreende pelo menos duas antenas transmissoras (61, 62), que cada uma transmite radiação para uma cena, como sinal de transmissão (T61, T62); compreendendo o mencionado sinal transmissão uma série de pulsos modulados em frequência; pelo menos uma antena receptora (63, 64) que recebe a radiação da cena, como sinal de recepção (R61, R62); um controlador (65), que controla as mencionadas pelo menos duas antenas transmissoras (61, 62), de forma que as transmissões dos sinais de transmissão (T61, T62) das várias antenas de transmissão são iniciadas subsequentemente, com desvios de tempo T_0 ; desvios de tempo T_0 estes entre as duas transmissões subsequentemente iniciadas dos sinais de transmissões (T61, T62) que são controladas para serem maiores do que o retardo de tempo Δt , entre a transmissão do primeiro sinal de transmissão (T61), dos mencionados dois sinais de transmissão, e a recepção da radiação do mencionado primeiro sinal de transmissão, pela mencionada pelo menos uma antena receptora, e, para serem menores do que o tempo de duração (T_b) de um pulso completo modulado em frequência, do mencionado primeiro sinal de transmissão (T61); e, um analisador de sinal (66), que analisa o mencionado sinal de recepção (R61, R62).
 (71) Sony Corporation. (JP)
 (72) Richard Stirling-Gallacher, Qi Wang
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1



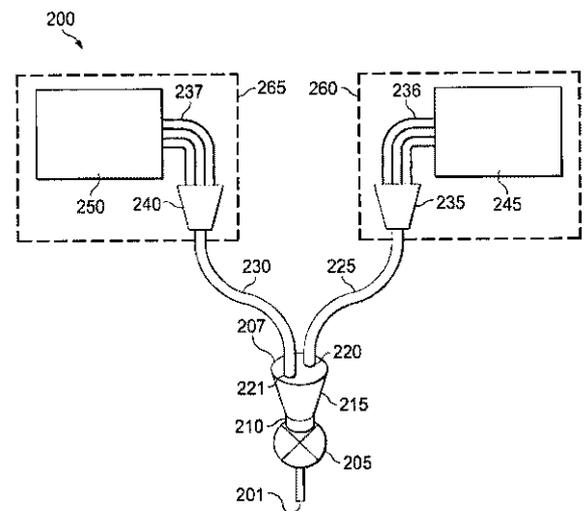
(21) PI 1105528-6 A2
 (22) 12/12/2011
 (30) 13/12/2010 US 61/422,609
 (51) F28D 7/02 (2006.01), F28F 1/00 (2006.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REFRIGERANTE A UMA PLURALIDADE DE CIRCUITOS DE BOBINA DE EVAPORADOR DE TROCADOR DE CALOR
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REFRIGERANTE A UMA PLURALIDADE DE CIRCUITOS DE BOBINA DE EVAPORADOR DE TROCADOR DE CALOR. Trata-se de um sistema de refrigeração de portas de múltiplas saídas. O dispositivo inclui uma seção de entrada, uma seção de saída e parte do corpo. A porta de entrada é configurada para ser acoplada a um dispositivo de expansão do referido sistema, e a seção de saída tem portas de saída, cada uma configurada para ser acoplada a distribuidores de queda de pressão separados do sistema. A parte do corpo é disposta entre a seção de entrada e a seção de saída. A parte do corpo inclui uma via para passagem que tem um diâmetro interno o qual se estreita em uma direção a partir da seção de entrada até a seção de saída.
 (71) Heatcraft Refrigeration Products, LLC. (US)
 (72) Horace Edgar French, Darshan Shinde
 (74) Flávia Salim Lopes

3.1



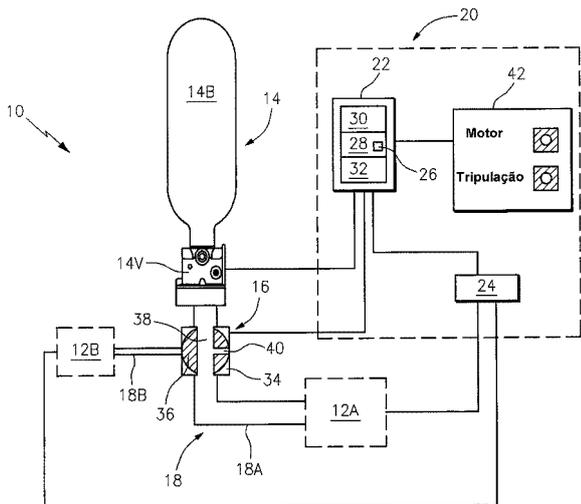
(21) PI 1105526-0 A2
 (22) 12/12/2011
 (30) 13/12/2010 FR 10 04837
 (51) H05B 37/02 (2006.01), F21V 23/00 (2006.01), F21Y 101/02 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA FORNECER ENERGIA A UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ E CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPREENDENDO TAL DISPOSITIVO
 (57) Patente de invenção: DISPOSITIVO E MÉTODO PARA FORNECER ENERGIA A UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM DIODOS EMISSORES DE LUZ E CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPREENDENDO TAL DISPOSITIVO. A presente invenção refere-se ao dispositivo e método para fornecer energia que compreendem a seleção de uma fonte de tensão ou corrente a ser aplicada a um sistema de iluminação com diodos emissores de luz. Um circuito de processamento (15) executa a detecção automática (30-36) da direção de conexão do dito sistema de iluminação injetando ao menos um pulso de corrente de teste de polaridade (31) para detecção (32) de fluxo de corrente. O monitoramento (32) da fonte de tensão e da corrente durante o pulso de corrente de teste de polaridade, e a reversão (35) da direção da corrente ou da tensão para monitorar a direção do fluxo de corrente para atribuição da direção

3.1



(21) PI 1105534-0 A2
 (22) 07/12/2011
 (30) 09/12/2010 GB 1020955.9
 (51) A62C 35/68 (2006.01), A62C 3/07 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE SUPRESSÃO DE FOGO, E, MÉTODO DE ATUAÇÃO DE UM SISTEMA DE SUPRESSÃO DE FOGO
 (57) SISTEMA DE SUPRESSÃO DE FOGO, E, MÉTODO DE ATUAÇÃO DE UM SISTEMA DE SUPRESSÃO DE FOGO. Um sistema de supressão de fogo inclui uma válvula desviadora a jusante da fonte de supressor de fogo. A válvula desviadora é móvel seletivamente entre uma primeira posição inicial que comunica agente de extinção para dentro de uma primeira rede de distribuição e uma segunda posição que comunica agente de extinção para uma segunda rede de distribuição.
 (71) Kidde Technologies, Inc. (US)
 (72) Adam Chattaway, Robert G. Dunster
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1

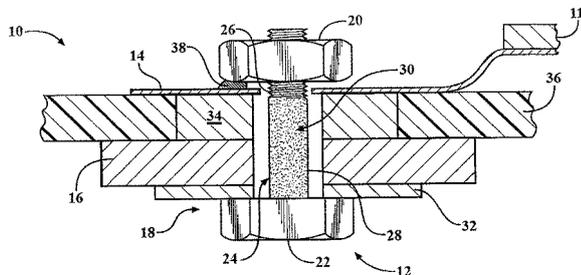


(21) **PI 1105567-7 A2**
 (22) 14/12/2011
 (30) 15/12/2010 IT MI2010A002286
 (51) C07D 251/60 (2006.01)
 (54) USO DE URÉIA CONTENDO FORMALDEÍDO EM UM PROCESSO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MELAMINA PELA PIRÓLISE DE URÉIA
 (57) USO DE URÉIA CONTENDO FORMALDEÍDO EM UM PROCESSO, E, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MELAMINA PELA PIRÓLISE DE URÉIA. É descrito o uso de uréia contendo formaldeído em um processo para a produção de melamina por pirólise de uréia, que pode ser aplicado, tanto em um processo de alta pressão como em um processo de baixa pressão.
 (71) Eurotecnica Melamine - Luxemburg - Zweigniederlassung In Ittigen (CH)
 (72) Roberto Santucci
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1

(21) **PI 1105577-4 A2**
 (22) 14/12/2011
 (30) 15/12/2010 US 12/968469
 (51) F16B 33/06 (2006.01)
 (54) MONTAGEM COM CORROSÃO REDUZIDA
 (57) MONTAGEM COM CORROSÃO REDUZIDA. Uma montagem para corrosão reduzida inclui um primeiro e um segundo componentes unidos por um fixador que tem uma cabeça e um corpo. Um revestimento cobre uma seção do corpo. A montagem também inclui uma arruela, um limitador de compressão e uma porca arranjada no primeiro componente e adaptada para engatar o corpo fixador, para com isto apertar a montagem. Quando a montagem é apertada, o limitador de compressão é arrajado no corpo fixador entre o primeiro e o segundo componentes, enquanto o segundo componente é arranjado no corpo fixador entre o limitador de compressão e a arruela. Além disto, a arruela é arranjada no corpo fixador entre a cabeça fixadora e o segundo componente, enquanto o revestimento cobre o corpo substancialmente até onde a porca engata o corpo, de tal modo que corrosão de montagem é limitada ou reduzida. Um veículo que emprega o sistema de fixação com corrosão reduzida também é fornecido.
 (71) GM Global Technology Operations LLC (US)
 (72) William A. Schumacher, Louis Meli, Shawn G. Quinn, Brian J. Schachermeyer, Milind S. Gandhi, David B. DeClerck
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1



(21) **PI 1105597-9 A2**
 (22) 18/11/2011
 (30) 22/12/2010 US 12/976.276
 (51) G07F 7/08 (2006.01)
 (54) APRESENTADOR DE MEIOS
 (57) APRESENTADOR DE MEIOS. Um apresentador de meios é descrito que inclui um carro para frente e para trás movível ao longo de um trilho do apresentador linear entre uma primeira posição de reciclagem, uma posição de empilhamento, e uma posição presente. O apresentador de meios inclui um sistema de sensoriamento compreendendo: um sensor indutivo; um alvo ressonante montado no carro movível para cooperar com o sensor indutivo para fornecer informação de posicionamento acerca do alvo com relação ao sensor

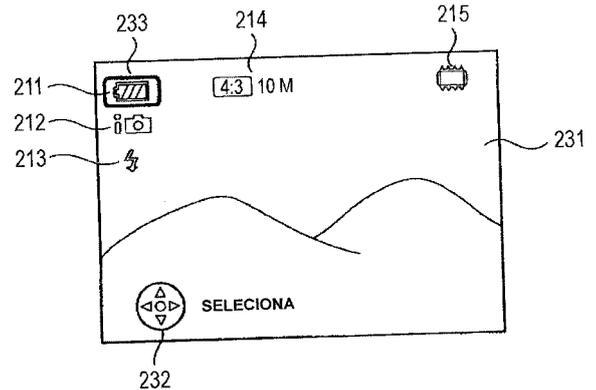
3.1

indutivo; e um sensor óptico montado na redondeza no carro movível do trilho do apresentador. O sistema de sensoriamento adicionalmente compreende: um primeiro alvo de reciclagem tendo uma primeira propriedade óptica e montado no trilho do apresentador na redondeza da primeira posição de reciclagem; e um alvo presente tendo uma segunda propriedade óptica e montado no trilho do apresentador na redondeza da posição presente.

(71) NCR Corporation (US)
 (72) Douglas L. Milne, Niall Leonard, Christopher Wylie
 (74) Nellie D Shores

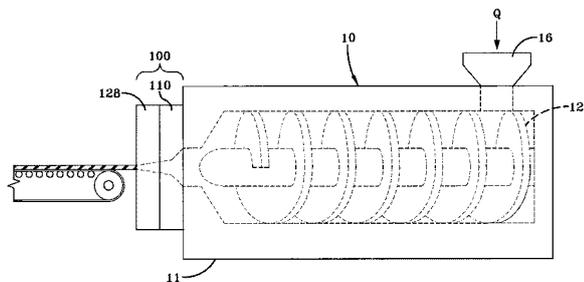
(21) **PI 1105609-6 A2**
 (22) 06/12/2011
 (30) 13/12/2010 JP P2010-276645
 (51) G06F 3/048 (2013.01), G03B 17/18 (2006.01), G03B 17/02 (2006.01)
 (54) APARELHO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM
 (57) APARELHO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM. Um aparelho de processamento de imagem incluindo uma unidade de recebimento de operação; e uma unidade de controle, configurada para realizar um processo de exibição de modo normal de exibir imagens de ícone de espécies correspondendo a um estado de operação do aparelho em uma unidade de exibição e um processo de exibição de descrição de ícone de exibir uma imagem de seleção de ícone para seleção de uma imagem de ícone que está sendo exibida na unidade de exibição na recepção de uma entrada de operação para ativar um modo de descrição de ícone pela unidade de recebimento de operação durante o processo de exibição de modo normal na unidade de exibição e exibir uma imagem de descrição para uma imagem de ícone selecionada na recepção de uma entrada de operação pela unidade de recebimento de operação, enquanto a imagem de seleção de ícone está sendo exibida na unidade de exibição.
 (71) Sony Corporation. (JP)
 (72) Michitomo Kouda, Tatsunobu Koike, Yuu Sonoda
 (74) Momsen, Leonardo & CIA

3.1



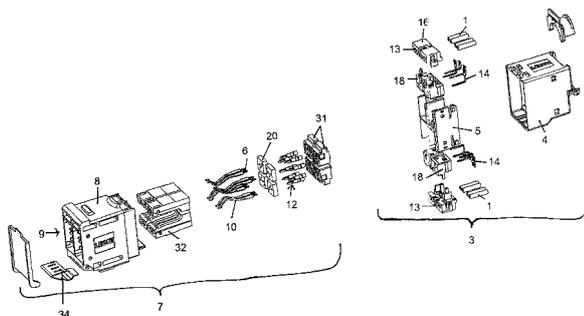
(21) **PI 1105623-1 A2**
 (22) 02/12/2011
 (30) 10/12/2010 US 12/965.005
 (51) B29C 47/14 (2006.01), B29D 30/48 (2006.01)
 (54) CONJUNTO DE MATRIZ DE EXTRUSORA
 (57) CONJUNTO DE MATRIZ DE EXTRUSORA. Um conjunto de matriz para uso com uma extrusora é descrito. O conjunto de matriz tem uma matriz de pré-formador, tendo um furo moldado de pré-formador para gerar a forma desejada de um componente a ser extrudado, caracterizado pelo fato de que o furo moldado não é simétrico e tem uma primeira extremidade pequena e uma segunda extremidade grande. O conjunto de matriz inclui ainda uma placa de matriz final tendo um furo de moldagem final, o furo de moldagem final não sendo assimétrico e tendo uma primeira extremidade grande e uma segunda extremidade pequena. A matriz de pré-formador e a placa de matriz final são posicionadas adjacentes entre si, caracterizada pelo fato de que a primeira extremidade pequena do furo moldado de pré-formador é alinhada com a primeira extremidade grande do furo de moldagem final, e caracterizada pelo fato de que a segunda extremidade grande do furo moldado de pré-formador é alinhada com a segunda extremidade pequena do furo de moldagem final.
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Michael Worth Herndon, Donald Van Earnest, Kenneth Eugene Day, Ernest Wilford Looman, Jr.
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

3.1



- (21) **PI 1105747-5 A2** 3.1
 (22) 16/12/2011
 (30) 17/12/2010 US 12/971,342
 (51) A61K 8/97 (2006.01), A61K 8/73 (2006.01), A61K 8/36 (2006.01), A61Q 19/02 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM EXTRATOS DE LILIUM CANDIDUM E USOS DOS MESMOS
 (57) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM EXTRATOS DE LILIUM CANDIDUM E USOS DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a composições que compreendem certos extratos de Liliium Candidum e um veículo. Também São fornecidos métodos de clareamento da pele que compreendem a etapa de aplicar à pele que necessita de tratamento de clareamento da pele um ou mais de certos extratos de Liliium Candidum.
 (71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC (US)
 (72) Chong Jin Loy, Khalid Mahmood, Claude Saliou
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

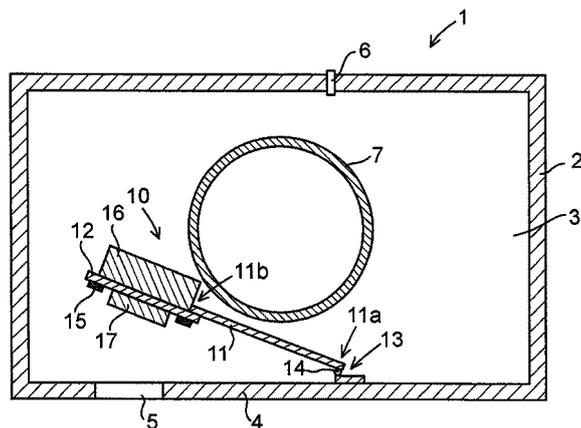
- (21) **PI 1105748-3 A2** 3.1
 (22) 16/12/2011
 (30) 17/12/2010 EP 10 195716.5
 (51) H01R 24/00 (2006.01), H01R 13/502 (2006.01)
 (54) MÓDULO CONECTOR DE CABOS DE DADOS
 (57) MÓDULO CONECTOR DE CABOS DE DADOS. A presente invenção refere-se a um módulo acoplador de cabos de dados com um elemento fixador (3) para o posicionamento e fixação das veias (1) de um cabo de várias veias, aplicado em uma ponta do cabo, com: blocos de encaixe de veias (16) com condução de veias (13) e aberturas acopladoras para contatos de bornes de corte curvados (14), blocos de encaixe de contatos de bornes de corte (18) para reter os contatos de borne de corte (14) acoplados com aberturas de contato; uma estrela de blindagem (5) metálica centrada que faz a blindagem de duas veias contra outros pares de veias e que está em conexão condutora com o alojamento de elementos fixadores (4); um alojamento de elemento fixador (4); e um módulo de contato (7) intercambiável que pode ser unido de forma separável com o elemento fixador (3), possuindo um alojamento metálico de módulo de contato (8) com 15 um retentor de isolamento (32) integrado em um alojamento metálico de módulo de contato para receber contatos de arraste (10) curvados com extremidades acopladoras (6) para acoplamento em uma placa condutora (20); com ao menos uma placa condutora (20) entre contatos de arraste (10) e contatos de encaixe modular (12) que interliga extremidades de contato de arraste (6) com contatos de encaixe modular (12) para o elemento fixador (3) interligando uma base de encaixe frontal (9) para unidades de conexão externa de modo correspondente às exigências; e uma base de encaixe para acoplamento de elemento fixador com ao menos contatos de encaixes modulares (12) conduzidos em um bloco de isolamento terminal (31), sendo que o elemento fixador (3) e o módulo de contato (7) são de tal modo conformados que mediante formação de uma ligação elétrica podem passar a atuar entre contatos de encaixe modulares (12) com os contatos de bornes de corte (14) de maneira que veias de cabo (1) do elemento fixador (3) estão em ligação condutora de eletricidade com os contatos de arraste (10) do módulo de contato (7), bem como um processo para sua produção em um cabo.
 (71) Leoni Kabel Holding GMBH (DE)
 (72) Yvan Engels, Wolfgang Schuh, Ernst Klees, Joachim Zellner
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 1105927-3 A2** 3.1
 (22) 19/12/2011
 (30) 21/12/2010 US 61/425444; 24/06/2011 US 61/500920
 (51) C09J 175/04 (2006.01), C09J 5/00 (2006.01), B32B 27/04 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO ADESIVA, PROCESSO PARA PRODUZIR UM LAMINADO, E, LAMINADO
 (57) COMPOSIÇÃO ADESIVA, PROCESSO PARA PRODUZIR UM LAMINADO, E, LAMINADO. É provida uma composição adesiva, que compreende: (a) um ou mais poli-isocianatos, (b) um ou mais polióis, e (c) um ou mais plastificantes, em que a quantidade de poli-isocianato monomérico em

excesso é de 5% ou menos, em peso, com base no peso da referida composição. É também provido um processo para produzir um laminado, o referido processo compreendendo aplicar uma camada daquela composição adesiva a um filme de polímero, contactar a referida camada com um segundo filme de polímero, e então curar a referida composição adesiva ou permitir com que a referida composição adesiva seja curada. É ainda provido um laminado produzido através de um tal processo.
 (71) Rohm And Haas Company (US)
 (72) Pankaj Vinubhai Shah, Kevin Miyake
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 1105990-7 A2** 3.1
 (22) 19/12/2011
 (30) 17/12/2010 NO 20101772
 (51) F16K 15/03 (2006.01), F16K 17/12 (2006.01), E21B 43/01 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO SUBMARINA
 (57) DISPOSIÇÃO SUBMARINA. A presente invenção se refere a uma disposição submarina (1), compreendendo uma carcaça externa (2) e uma válvula de equalização de pressão (10) para equalizar a pressão de fluido no dito espaço interno (3) da carcaça. A válvula de equalização de pressão compreende um braço oscilante (11) e um elemento de válvula (12) dispostos dentro da carcaça. O braço oscilante suporta o elemento de válvula, sendo articulável em torno de um eixo de articulação, sob o efeito de uma pressão de fluido externa que atua no elemento de válvula, a partir de uma posição de repouso, na qual o elemento de válvula cobre uma abertura (5) provida na carcaça e impede o fluxo de fluido de circular através dessa abertura, para uma posição elevada, na qual o elemento de válvula descobre a dita abertura e permite o fluxo circular através da mesma, a partir de áreas circundantes para dentro do dito espaço, para equalização da pressão de fluido presente, quando a disposição submarina é abaixada dentro do mar. O braço oscilante é articulável da posição elevada para a posição de repouso sob o efeito da gravidade.
 (71) Vetco Gray Scandinavia As (NO)
 (72) Hande, Olav
 (74) Magnus Aspeby



- (21) **PI 1105992-3 A2** 3.1
 (22) 21/12/2011
 (30) 21/12/2010 US 12/974,188
 (51) A61K 8/30 (2006.01), A61K 8/37 (2006.01), A61K 8/72 (2006.01), A61K 8/896 (2006.01), A61Q 19/10 (2006.01), A61Q 5/02 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA LIMPEZA DA PELE COM ÉSTERES DE POLIGLICEROL E POLÍMEROS HIDROFOBICAMENTE MODIFICADOS
 (57) COMPOSIÇÕES PARA LIMPEZA DA PELE COM ÉSTERES DE POLIGLICEROL E POLÍMEROS HIDROFOBICAMENTE MODIFICADOS. A presente invenção refere-se aos métodos e composições que relacionam-se a composições que contêm ésteres de poliglicerila de ácidos graxos, polímeros hidrofobicamente modificados de baixo peso molecular e tensoativos aniônicos e/ou anfotéricos que têm características de baixa irritação em combinação com uma ou mais características adicionais, por exemplo, clareza relativamente alta, formação de espuma relativamente alta, e/ou combinações das mesmas, assim como métodos de preparo e uso dessas composições. Essas composições têm valores de pH baixos e são úteis na limpeza da pele.
 (71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)
 (72) Emmanuel Anim-Danso, Lisa Gandolfi, Euen Thomas Gunn, Russel M. Walters, Michael J. Fevola
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

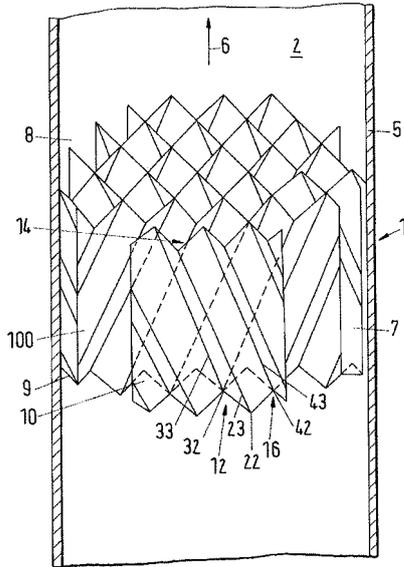
- (21) **PI 1106004-2 A2** 3.1
 (22) 21/12/2011
 (30) 22/12/2010 EP 10 196386.6
 (51) B01J 19/32 (2006.01), B01J 35/06 (2006.01), B01D 53/14 (2006.01), B01D 47/14 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA, GUARNIÇÃO ESTRUTURADA E APARELHO DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA PARA UMA CARGA DE LÍQUIDO PEQUENA
 (57) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA, GUARNIÇÃO ESTRUTURADA E APARELHO DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA PARA UMA CARGA DE LÍQUIDO PEQUENA. A presente invenção refere-se a um método de transferência de massa que inclui os passos de: alimentar um primeiro fluido e um segundo fluido a um aparelho de transferência de massa, em que sendo que o aparelho de transferência de massa inclui um recipiente que tem uma região de cabeça, uma região de base e uma região de transferência de massa, em que o primeiro fluido é oposto em contato com o segundo fluido pelo menos

na região de transferência de massa, em que a região de transferência de massa está disposta entre a região de cabeça e a região de base e a região de transferência de massa inclui uma guarnição estruturada, que inclui uma pluralidade de camadas adjacentes de tecido, que inclui fios de fibra de um material não metálico. O aparelho de transferência de massa é operado a uma carga de fluido de no máximo $3 \text{ m}^3/\text{m}^2/\text{h}$. O tecido da guarnição estruturada inclui fios de fibra de um material metálico, que estão formados como fios de trama, em que os fios de trama têm uma contagem de fios de pelo menos 100 g/1000m e os fios de trama incluem pelo menos 20fios/25,4 mm.

(71) Sulzer Chemtech AG (CH)

(72) Werner Wicki, Markus Duss, Ilja Ausner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1106005-0 A2

3.1

(22) 21/12/2011

(30) 21/12/2010 AU 2010905585

(51) H01B 7/17 (2006.01)

(54) PROTEÇÃO CONTRA CUPIM E CABO INCLUINDO A PROTEÇÃO

(57) PROTEÇÃO CONTRA CUPIM E CABO INCLUINDO A PROTEÇÃO. A presente invenção refere-se a uma proteção contra cupins inclui uma fita 8.012 possuindo uma camada de material polimérico possuindo alta dureza e alto brilho. A fita é enrolada em torno do isolamento de cabo 8.010 e encerrada em uma bainha de cabo extrudado 8.030. A fita pode incluir uma camada de compatibilidade 8.022 que pode unir à bainha durante a extrusão.

(71) Nexans (FR)

(72) Graeme Alexander, Kenneth Willis Barber, Ivan Ivanov

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 1106006-9 A2

3.1

(22) 21/12/2011

(30) 22/12/2010 EP 10 196383-3

(51) C21D 9/573 (2006.01), C21D 11/00 (2006.01), B65H 20/34 (2006.01), B21B 41/10 (2006.01)

(54) SEÇÃO DE RESFRIAMENTO QUE COMPREENDE UM ACUMULADOR DE FITA VERTICAL INTEGRADO

(57) SEÇÃO DE RESFRIAMENTO QUE COMPREENDE UM ACUMULADOR DE FITA VERTICAL INTEGRADO. A presente invenção refere-se a uma seção de resfriamento (1) para resfriar uma tira de metal (3), em particular uma tira de aço (3), que tem uma parte anterior, mediana e posterior de seção de resfriamento (6, 16, 10), através das quais a tira de metal (3) passa em sucessão nesta ordem. A parte anterior de seção de resfriamento (6) tem os dispositivos anteriores de resfriamento (8), por meio dos quais um meio de resfriamento (9) pode ser aplicado à tira de metal (3) à medida que ele passa através de uma parte anterior de seção de resfriamento (6). A parte posterior de seção de resfriamento (10) tem os dispositivos anteriores de resfriamento (12), por meio dos quais um meio de resfriamento (9) pode ser aplicado à tira de metal (3) à medida que ele passa através de uma parte posterior de seção de resfriamento (10). A parte mediana de seção de resfriamento (16) tem um acumulador de tira vertical (17), por meio do qual a tira de metal (3) pode ser armazenada.

(71) Siemens Vai Metals Technologies GMBH (AT)

(72) Gerald Hohenbichler, Josef Lanschuetzer, Bernd Linzer, Alois Seilinger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 1106007-7 A2

3.1

(22) 21/12/2011

(30) 21/12/2010 US 12/974,268

(51) A61K 8/33 (2006.01), A61Q 5/02 (2006.01), A61Q 19/10 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS DE POLIGLICERILA

(57) COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDEM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS DE POLIGLICERILA. A presente invenção refere-se a composições que compreendem um tensoativo não iônico de poliglicerila, um tensoativo zwitteriônico, um conservante de ácido orgânico, um tensoativo aniônico não sulfato e água, em que a composição é substancialmente isenta de materiais etoxilados e tem um pH de cerca de 5,4 ou menor, e usos das mesmas. Também são fornecidas composições que compreendem um tensoativo não iônico de poliglicerila, um tensoativo zwitteriônico, um conservante de ácido orgânico, e água, em que a composição é substancialmente isenta de materiais etoxilados, substancialmente isenta de tensoativos aniônicos sulfatados, e tem um pH de cerca de 5,4 ou menor, e usos das mesmas.

(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)

(72) Michael J. Fevola

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 1106148-0 A2

3.1

(22) 25/11/2011

(30) 16/12/2010 US 12/969,603

(51) F16H 29/22 (2006.01), F16H 33/08 (2006.01)

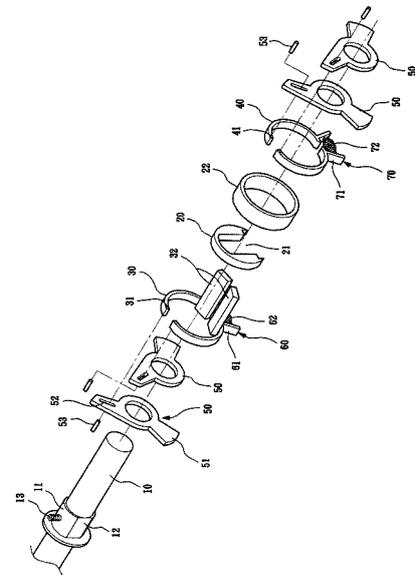
(54) EIXO EXCÊNTRICO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA

(57) EIXO EXCÊNTRICO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA. Um eixo excêntrico de transmissão automática, facilmente comutável, inclui um eixo de entrada, sobre o qual um descanso centrífugo móvel é encaixado. Um corpo elástico é disposto entre o descanso centrífugo e o eixo de entrada. O descanso centrífugo é dotado, em um de seus lados, de um conjunto de lastro capaz de ser aberto, que move seletivamente o descanso centrífugo em relação ao eixo de entrada. Um contrapeso é acoplado a um dos lados do conjunto de lastro. O contrapeso forma uma estrutura limitadora, que inclui dois membros de retenção e um elemento elástico entre os membros de retenção. A estrutura limitadora ajuda a controlar a precisão da transmissão variável, ajuda a aumentar posições de transmissão disponíveis, facilita os conjuntos de lastro a retornarem às posições originais, e é adequada para aplicações de alta potência.

(71) Shih-Chou Wen (TW)

(72) Shih-Chou Wen

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 1106149-9 A2

3.1

(22) 25/11/2011

(30) 13/12/2010 JP 2010-276529; 14/01/2011 JP 2011-005400

(51) G02F 1/13357 (2006.01)

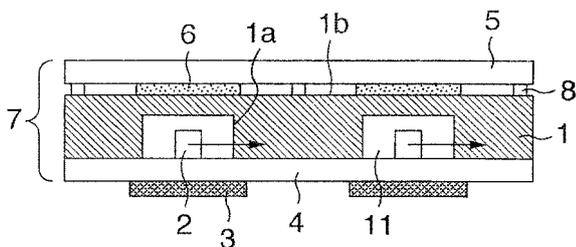
(54) UNIDADE DE LUZ DE FUNDO, E, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO

(57) UNIDADE DE LUZ DE FUNDO, E, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO. É provida uma unidade de luz de fundo (7) que reduz brilho irregular e que tem uma distribuição de brilho espacialmente uniforme. De acordo com um aspecto da presente invenção, a unidade de luz de fundo (7) compreende um LED (2) e uma placa de guia de luz (1) para guiar luz do LED (2) para um lado do painel de cristal líquido, em que um recesso (11) é provido no lado da superfície traseira da placa de guia de luz (1), em que uma pluralidade de LEDs (2) é alojada no recesso (11), e em que um elemento limitador da quantidade de luz (6) é provido em uma posição voltada para o recesso (11) no lado da superfície de saída de luz (1b) da placa guia de luz (1). O elemento limitador da quantidade de luz (6) é configurado, por exemplo, aplicando-se uma tinta (6b) com uma propriedade óptica predeterminada a uma folha transparente (6a).

(71) Hitachi Consumer Electronics CO., LTD. (JP)

(72) Shoji Yamamoto, Satoshi Ouchi, Mayumi Nagayoshi, Hajime Inoue

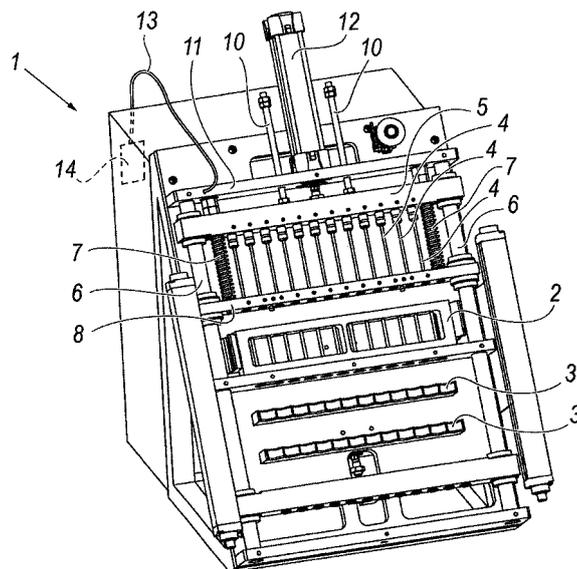
(74) Momsen, Leonardos & Cia



- (21) **PI 1106160-0 A2** 3.1
 (22) 28/11/2011
 (30) 22/12/2010 JP 2010-286529
 (51) H01H 13/83 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO, E, APARELHO ELETRÔNICO
 (57) DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO, E, APARELHO ELETRÔNICO. Um dispositivo de comutação incluindo uma parte de pressionar, que tem uma primeira parte de exibição e uma segunda parte de exibição, um suporte tendo pelo menos uma célula correspondendo à parte de pressionar, um comutador de empurrar, primeira e segunda fontes de luz que respectivamente iluminam a primeira parte de exibição e a segunda parte de exibição por detrás, uma placa formada com a parte de pressionar a fim de separar, em uma célula, um espaço entra a primeira fonte de luz e a primeira parte de exibição de um espaço entre a segunda fonte de luz e a segunda parte de exibição e uma parte de regulação formada em ambos os lados da placa da célula. No dispositivo de comutação, quando um operador pressiona a parte de pressionar, parte da placa pressiona o comutador de empurrar.
 (71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Mitsuyuki Fujibayashi
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

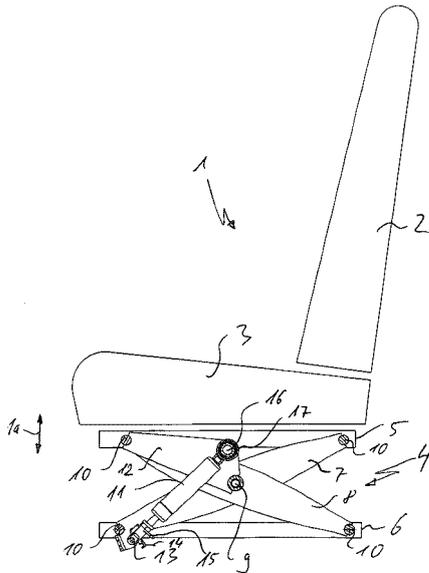
| | | | |
|------|------|-------|------|
| + Δ | A 1 | Δ 2 | B 3 |
| - OK | ◀ 4 | OK 5 | ▶ 6 |
| ↶ ▽ | C 7 | ▽ 8 | D 9 |
| I ↷ | II * | III 0 | IV # |

- (21) **PI 1106443-9 A2** 3.1
 (22) 15/12/2011
 (30) 17/12/2010 IT MI2010 A 002314
 (51) A45D 40/20 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE EXTRAÇÃO DE MOLDE PARA NÚCLEOS DE LÁPIS COSMÉTICOS
 (57) DISPOSITIVO DE EXTRAÇÃO DE MOLDE PARA NÚCLEOS DE LÁPIS COSMÉTICOS. Um dispositivo de extração de molde para núcleos de lápis cosméticos, compreendendo meios de fixação para um molde no qual pelo menos um núcleo foi previamente fundido em um orifício através provido em dito molde, meios de travamento para um retentor de núcleo para fixar este último coaxialmente com um orifício através do molde no qual o núcleo foi fundido, pelo menos um propulsor posicionado coaxialmente com o orifício e de diâmetro tal como para ser capaz de penetrar no mesmo, e meios de acionamento para mover mutuamente dito propulsor e dito molde de uma primeira posição na qual dito propulsor é externo a dito orifício para uma segunda posição na qual dito propulsor é interno a dito orifício e ocupa o mesmo em uma extensão tal como para ser capaz de expelir o núcleo presente no orifício. O dispositivo apresenta meios para injetar fluido pressurizado entre a superfície do propulsor voltada para o núcleo e dito núcleo, tal como para facilitar a extração do núcleo a partir do orifício.
 (71) Chromavis S.P.A. (IT)
 (72) Nicola Larceri
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira



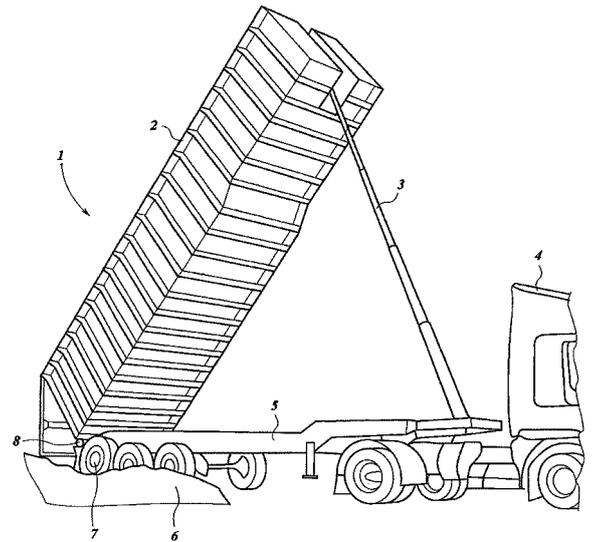
- (21) **PI 1106579-6 A2** 3.1
 (22) 16/12/2011
 (30) 16/12/2010 JP 3020-280793
 (51) B60C 3/00 (2006.01), B60C 11/00 (2006.01), B60C 9/00 (2006.01)
 (54) PNEU
 (57) PNEU O equilíbrio dinâmico da borracha de banda de rodagem é melhorado. Em um pneu tendo uma borracha de banda de rodagem, a borracha de banda de rodagem inclui um enrolamento de tira 10 formado por uma tira de borracha no formato de fita não vulcanizada sendo enrolada helicoidalmente. O enrolamento de tira 10 inclui uma porção de camada interna 11 formada em um lado interno na direção radial de pneu, e um porção de camada externa 12 que é enrolada sobre e para fora da porção de camada interna 11 na direção radial do pneu. A porção de camada externa 12 é posicionada de tal modo que uma direção helicoidal da tira de borracha da porção de camada externa 12 seja oposta a uma direção helicoidal da tira de borracha da porção de camada interna 11, e as duas extremidades laterais 12E da porção de camada externa 12 em uma direção de largura de banda de rodagem intersectam as duas extremidades laterais 11E da porção de camada interna 11 na direção de largura de banda de rodagem.
 (71) Sumitomo Rubber Industries, LTD. (JP)
 (72) Toshiyuki Mafune
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

- (21) **PI 1106847-7 A2** 3.1
 (22) 11/10/2011
 (30) 13/10/2010 DE 102010048210.2
 (51) B60N 2/16 (2006.01), B60N 2/52 (2006.01), F16F 1/38 (2006.01)
 (54) ASSENTO DE VEÍCULO COM MOLDA DE FLUIDO
 (57) ASSENTO DE VEÍCULO COM MOLDA DE FLUIDO. A invenção refere-se a um assento de veículo (1) com uma parte superior (5) e uma parte inferior (6) e um quadro (4) disposto entre as mesmas e ajustável verticalmente por meio de pelo menos uma mola de fluido (11) capaz de ser retraída e estendida, em que é provido um componente (17) com pelo menos um elemento (24) de material resiliente para o amortecimento dos movimentos de vibração do assento de veículo (1), em que o componente (17) é conectado a uma primeira extremidade (20) da mola de fluido (11) e à parte superior (5) do assento ou à parte inferior (6) do assento.
 (71) Grammer AG (DE)
 (72) Konstantin Lorey
 (74) Vieira de Mello Advogados

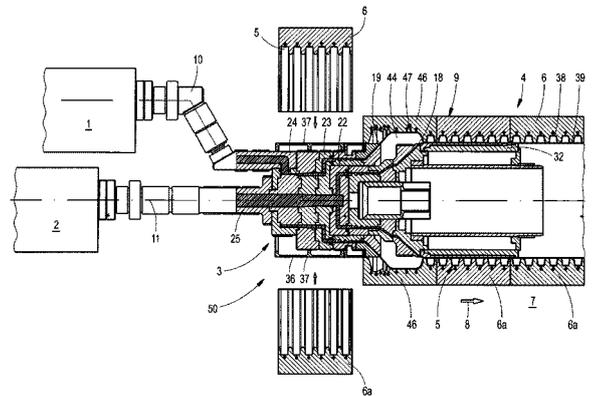


- (21) **PI 1106854-0 A2** 3.1
 (22) 22/12/2011
 (30) 22/12/2010 DE 10 2010 055 499.5; 22/12/2010 US 61/426,098
 (51) C07C 227/16 (2006.01), C07C 227/18 (2006.01), C07D 235/12 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALQUIL ÉSTERES DE BENDAMUSTINA, BENDAMUSTINA, E SEUS DERIVADOS.
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALQUIL ÉSTERES DE BENDAMUSTINA, BENDAMUSTINA, E SEUS DERIVADOS A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de alquil éster de bendamustina, bendamustina, assim como de seus derivados. Pelo processo de acordo com a invenção, a preparação desses compostos é possível em alto rendimento de forma reproduzível. Com esse fim, ésteres contendo grupos hidroxila são empregados como material de partida, cujos grupos hidroxila são substituídos de um modo simples por grupos halogênio. Essa substituição é possível na presença de (i) cloreto de oxalila e (ii) dialquilformamida, dialquil acetamida ou sulfóxido de dimetila. Em uma reação subsequente, os ésteres resultantes podem ser hidrolisados para formar ácido.
 (71) Heraeus Precious Metals GMBH & Co. Kg (DE)
 (72) Kai Groh, Holger Rauter, Dirk Born
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

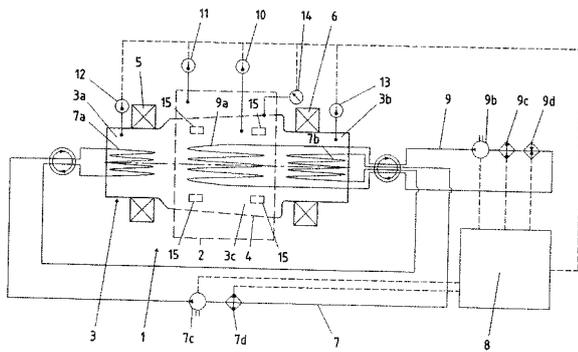
- (21) **PI 1106869-8 A2** 3.1
 (22) 13/12/2011
 (30) 16/12/2010 EP 10 195427.9
 (51) F15B 15/16 (2006.01)
 (54) CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPICO
 (57) CILINDRO HIDRÁULICO TELESCÓPICO. A presente invenção refere-se a um cilindro hidráulico telescópico que compreende dois ou mais tubos cilíndricos concêntricos (14,20,21,22,23) e um pistão (19), vedações (37) entre os tubos cilíndricos e o pistão podem se mover em direção axial uns relação aos outros entre uma posição retraída e uma posição estendida, um tubo interno (20,21,22,23) ou possui um anel de retenção externo (35) montado em um entalhe externo em sua superfície externa e um tubo externo ou tubo de base possui um anel de retenção interno (36) montado em um entalhe interno sua superfície interna na posição estendida para limitar o movimento na direção axial. De acordo com invenção, adjacente ao entalhe externo no lado externo distante da extremidade do tubo há um entalhe alívio externo (41) com uma profundidade que é aproximadamente igual à profundidade do entalhe externo.
 (71) Hyva Holding BV (NL)
 (72) Michiel Petrus Celina Moorthamer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 1106917-1 A2** 3.1
 (22) 10/11/2011
 (30) 11/11/2010 DE 102010043786.7
 (51) B29C 47/20 (2006.01), B29D 22/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO
 (57) DISPOSITIVO DE FABRICAÇÃO DE TUBOS DE PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO Um dispositivo para fabricação de tubos plásticos termoplástico com perfilados transversais em forma de anel circular com uma seção transversal em forma de cristais de onda e vales de onda, possui meias-coquilhas (6.6a) que se complementam, aos pares, ao longo de um trajeto retilíneo de formação para um molde (9) fechado movimentável em uma direção de movimentação (8). Para dentro do molde (9) se estende uma ferramenta de extrusão (3) que possui um corpo portante de bico. Para a execução de uma vedação suficiente entre meias-coquilhas (6,6a) e corpo portante de bico, este último é revestido com meias-carcaças ocas (36) dispostas de modo cambiável, que formam uma superfície externa cilíndrica (37).
 (71) Dr. Ing. Ralph Peter Hegler (DE)
 (72) Dr. Ing. Ralph Peter Hegler
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra



- (21) **PI 1106949-0 A2** 3.1
 (22) 08/11/2011
 (30) 15/11/2010 DE 10 2010 060 557.3
 (51) B02C 4/02 (2006.01)
 (54) ROLO DE TRITURAÇÃO E MÉTODO PARA COMINUTAR ESTOQUE DE TRITURAÇÃO FRÁGIL
 (57) ROLO DE TRITURAÇÃO E MÉTODO PARA COMINUTAR ESTOQUE DE TRITURAÇÃO FRÁGIL. A presente invenção se refere a um rolo de trituração de acordo com a presente invenção para cominutar estoque de trituração frágil, compreendendo pelo menos um rolo de trituração e uma contra superfície, em que o rolo de trituração compeende um eixo e um corpo de rolo que são conectados um ao por meio de um encaixe de retração. Ademais, uma unidade de aquecimento para aquecer o eixo na região do encaixe de retração é proporcionada.
 (71) Thyssenkrupp Polysius AG (DE)
 (72) Thomas Rüter, Alexander Peters, Daniel Frerich, Nils Hörster
 (74) Nellie Anne Danie-Shores



(21) PI 1106955-4 A2

(22) 30/11/2011

(30) 10/12/2010 US 61/421.837

(51) B60C 15/06 (2006.01)

(54) PNEUMÁTICO

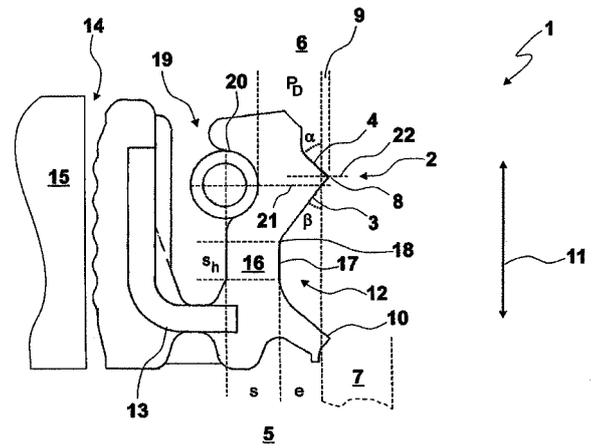
(57) PNEUMÁTICO. Um pneu pneumático tendo uma carcaça e uma estrutura e reforço de cinta é divulgado. A carcaça compreendendo pelo menos uma lona interna que é envolta em torno de um membro de talão anular e se estende radicalmente para fora em direção à coroa formando uma extremidade de rebobra; dito pneu incluindo ainda um vértice de borracha localizado radialmente fora do dito talão e tendo uma extremidade radialmente externa, em que dita extremidade de rebobra está localizada radialmente fora do dito vértice de borracha, em que a primeira extremidade é posicionada adjacente a dito vértice, e a segunda extremidade está radialmente fora da extremidade externa do vértice.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Serge Guillaume Feltes, Marc Holtzmer, Romain Fernand Hansen

(74) Nellie D Shores

3.1



(21) PI 1106967-8 A2

(22) 20/12/2011

(30) 20/12/2010 DE 10 2010 055 205.4; 11/03/2011 DE 10 2011 013 667.3

(51) H01Q 1/32 (2006.01), G08G 1/01 (2006.01)

(54) SISTEMA DE INFORMAÇÃO A BORDO COM ANTENA PARA RECEPÇÃO DE DADOS DE GEORREFERENCIAÇÃO VIA SATÉLITE

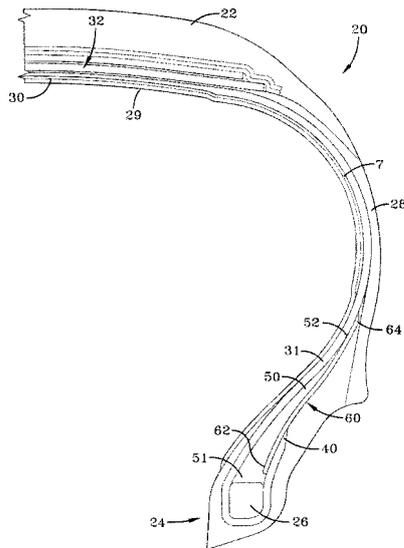
(57) SISTEMA DE INFORMAÇÃO A BORDO COM ANTENA PARA RECEPÇÃO DE DADOS DE GEORREFERENCIAÇÃO VIA SATÉLITE. A presente invenção refere-se a um sistema de informação a bordo tendo uma antena (2) para receber dados de georreferenciação via satélite. O sistema de informação a bordo compreende um alojamento (1) que pode ser instalado em interior do veículo e um módulo de processamento de dados de georreferenciação baseado em satélites. A antena (2) para receber dados de georreferenciação, via satélite é disposta no alojamento (1) de tal forma que no estado de uninstalada, uma direção de recepção da antena (2) aponta para o interior do veículo. Um sistema de informação a bordo de acordo com a invenção pode ser usado particularmente em um veículo como um tacógrafo, de preferência como um tacógrafo digital, e/ou aparelho de cobrança de pedágio.

(71) Continental Automotive Gmbh (US)

(72) Torsten Wahler, Jens Peulecke

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 1106960-0 A2

(22) 15/12/2011

(30) 16/12/2010 EP 10 015718.9

(51) F16J 15/32 (2006.01)

(54) ANEL VEDANTE

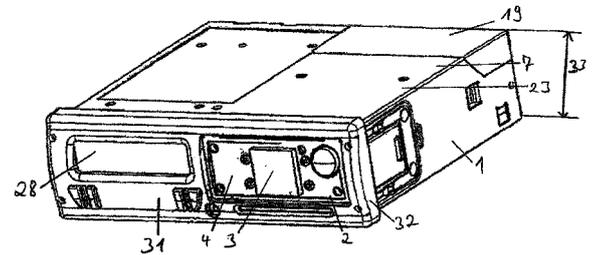
(57) ANEL VEDANTE. A presente invenção refere-se a um anel vedante, especialmente a um anel vedante de árvore radial, para o fechamento vedante de um compartimento interno (6) que circunda ao menos parcialmente uma árvore (7), de um compartimento externo (5) com um lábio vedante (2), limitado por uma primeira e uma segunda superfície de camisa de cone obtuso (3, 4), sendo que em uma direção axial (11), a primeira face de camisa de cone obtuso (3) está orientada na direção do compartimento externo (5), ao passo que a segunda superfície de camisa de cone obtuso (4) está orientada na direção do compartimento interno (6) e a segunda superfície de camisa de cone obtuso (4) está orientada para o compartimento interno (6), sendo as superfícies de camisa de cone obtuso (3, 4), na posição montada, estão interligadas através de uma superfície de contacto anelar (23) do lábio vedante (2), que encosta na árvore (7), sendo que a primeira superfície da camisa de cone obtuso (3) forma com a árvore (7), na posição montada, um primeiro ângulo (β) de 23 - 40°, em que um diâmetro interno (24) da superfície de contato (23) anelar que encosta na árvore (7), na posição montada, é de 1 - 15 mm dependendo do diâmetro da respectiva árvore (7) a ser vedada.

(71) Carl Freudenberg Kg (DE)

(72) Rolf Drucktenhengst, Udo Eping

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 1106970-8 A2

(22) 20/12/2011

(30) 22/12/2010 US 61/425990

(51) A01N 57/20 (2006.01), A01N 57/12 (2006.01), A01N 31/08 (2006.01), B05D 3/10 (2006.01), A01P 1/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA O CONTROLE DO CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E, FILME SECO

(57) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA O CONTROLE DO CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E, FILME SECO. É provida uma composição antimicrobiana sinérgica, contendo um composto de glifosato e diiodometil-p-toilil sulfona. É também provido um método de inibição do crescimento de, ou para controlar o crescimento de microorganismos em um material de construção através da adição de uma tal composição antimicrobiana sinérgica. É também provida uma composição de revestimento contendo uma tal composição de revestimento contendo uma tal composição antimicrobiana sinérgica, e um filme seco produzido a partir de uma tal composição de revestimento.

(71) Dow Global Technologies LLC (US)

(72) Emerentiana Sianawati, Sudhakar Balijepalli

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1

(21) PI 1106971-6 A2

(22) 21/12/2011

(30) 21/12/2010 DE 10 2010 055 290.9

(51) D01G 15/28 (2006.01)

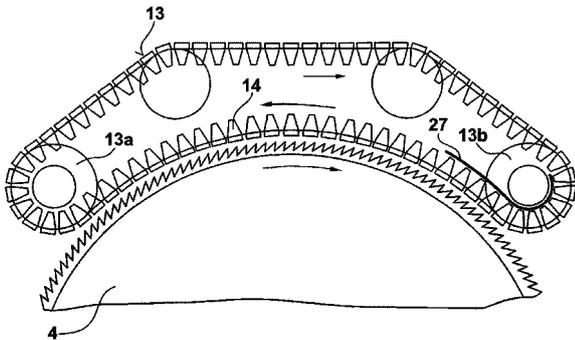
(54) DISPOSITIVO EM UMA CARDA OU MECHA, NA QUAL ESTÁ PRESENTE AO MENOS UM ELEMENTO DE TRABALHO E/OU UM ELEMENTO DE COBERTURA

(57) Patente de invenção : DISPOSITIVO EM UMA CARDA OU MECHA, NA QUAL ESTÁ PRESENTE AO MENOS UM ELEMENTO DE TRABALHO E/OU UM ELEMENTO DE COBERTURA . A presente invenção refere-se a um dispositivo em carda ou mecha, na qual estão dispostos reciprocamente opostos ao menos um elemento de trabalho e/ou um elemento de cobertura de

3.1

um cilindro guarnecido, estendendo-se por toda a largura do cilindro, que apresenta um corpo de apoio alongado, abrangendo uma seção de base e uma seção dorsal, a seção da base, voltada na direção do cilindro, recebe calor de serviço e a seção dorsal, afastada em relação ao cilindro, está em contato com ar ambiente. Para viabilizar uma adequação do elemento do trabalho e/ou funcional a diferentes tipos de fibras e condições de serviço, viabilizando uma fenda de cardagem constante, verifica-se um suprimento de energia térmica para a seção dorsal, de tal maneira que esteja presente uma distribuição de temperatura, amplamente homogênea, com reduzida ou ausente queda de calor no corpo de suporte.

- (71) Truetzschler GMBH & Co. Kg (DE)
- (72) Christoph Leinders
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

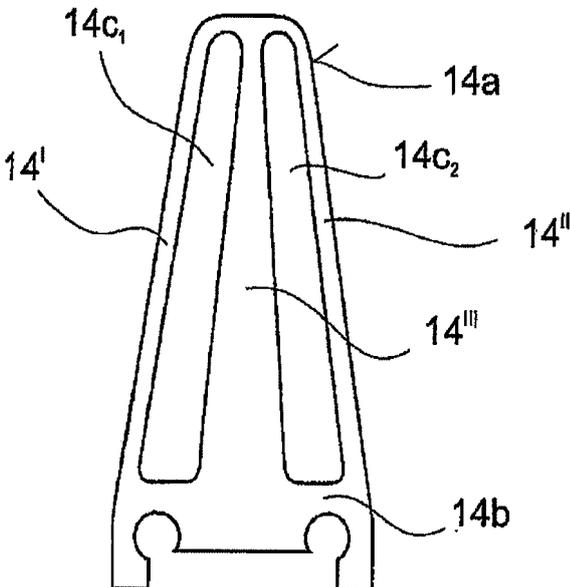


(21) PI 1106972-4 A2 3.1

- (22) 21/12/2011
- (30) 21/12/2010 DE 10 2010 055 291.7
- (51) D01G 15/24 (2006.01)
- (54) APARELHO EM UMA CARDA PLANA OU CARDA DE ROLO EM QUE SE DISPÕE PELO MENOS UM ELEMENTO DE TRABALHO E/OU ELEMENTO DE COBERTURA

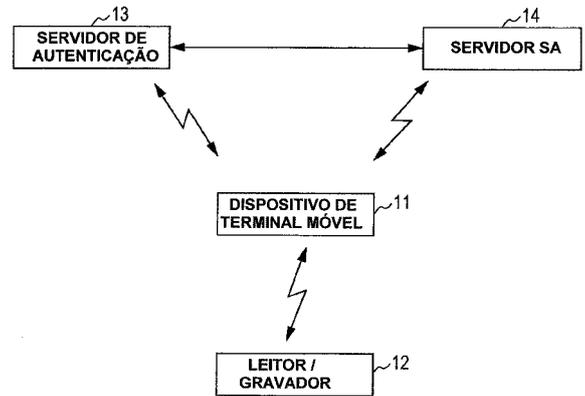
(57) Patente de Invenção: APARELHO EM UMA CARDA PLANA OU CARDA DE ROLO EM QUE SE DISPÕE PELO MENOS UM ELEMENTO DE TRABALHO E/OU ELEMENTO DE COBERTURA. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma carda plana ou carda de rolo em que pelo menos um elemento de trabalho e/ou elemento de cobertura é disposto oposto e separado de um rolo recoberto de pano e se estende ao longo de toda a largura do rolo, cujo elemento tem um membro transportador alongado que compreende uma parte de base e uma parte traseira e a parte traseira se encontra sob a forma de um corpo oco em corte transversal, a parte de base que faz face em direção ao rolo absorve o calor de operação e a parte traseira que faz longe do rolo fica em contato com o ar ambiente. A fim de permitir o ajuste do elemento de trabalho e/ou elemento funcional para materiais de fibra diferentes e operar circunstâncias ou condições e permitir que a linha de contato de cardagem seja constante, no interior do corpo oco existe pelo menos uma parede divisória disposta de maneira substancialmente vertical que une a parte de base à parte traseira de tal modo que proporcione uma distribuição de temperatura amplamente homogênea que tem um gradiente de temperatura muito pequeno ou nenhum gradiente de temperatura no membro transportador.

- (71) Truetzschler GMBH & Co. Kg (DE)
- (72) Christoph Leinders
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



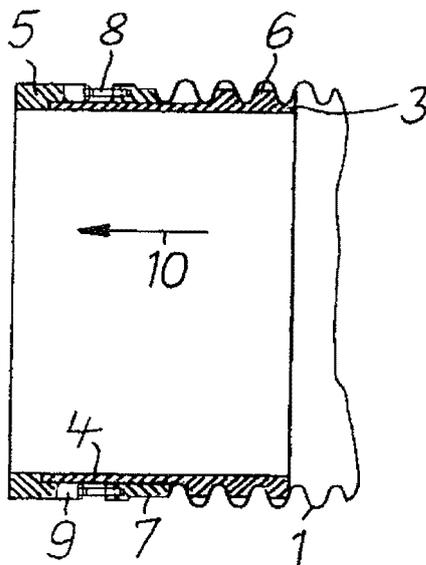
(21) PI 1107008-0 A2 3.1

- (22) 01/12/2011
- (30) 08/12/2010 JP P2010-273189
- (51) G06F 3/16 (2006.01), G06F 7/22 (2006.01)
- (54) APARELHO, MÉTODO E SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, E, PROGRAMA
- (57) APARELHO, MÉTODO E SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, E, PROGRAMA. É descrito um aparelho de processamento de informação que comunica com um dispositivo eletrônico para realizar primeira comunicação com contato ou sem contato e realizar segunda comunicação diferente da primeira comunicação com o dispositivo eletrônico. O aparelho de processamento de informação inclui uma unidade de armazenamento de dados que armazena dados em uma área de armazenamento para cada um dos usuários do dispositivo eletrônico, uma unidade de armazenamento de programa que armazena um programa de aplicação para um serviço relacionado à primeira comunicação que usa os dados, uma unidade de comunicação que realiza a segunda comunicação, uma unidade de autenticação que autentica o dispositivo eletrônico, uma unidade de identificação que autentica o dispositivo eletrônico, uma unidade de identificação de dados que identifica os dados armazenados na área de armazenamento para o usuário autenticado e uma unidade de execução que executa, usando informação de identificação que é usada para identificar o programa de aplicação para o serviço relacionado à primeira comunicação e que é enviada a partir do dispositivo eletrônico e os dados identificados, o programa de aplicação correspondente à informação de identificação.
- (71) Felica Networks, Inc (JP)
- (72) Shuichi Sekiya, Mitsuhiro Kimura, Naoki Waki
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.

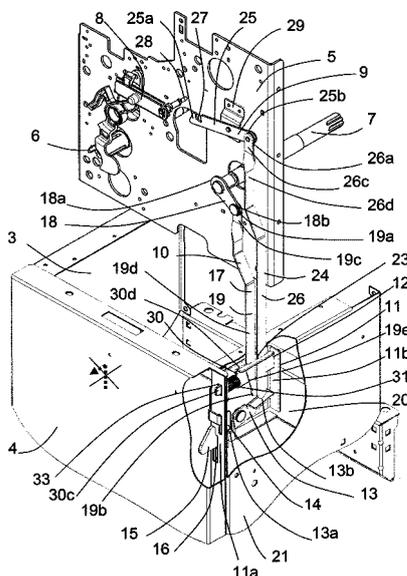


(21) PI 1107023-4 A2 3.1

- (22) 20/12/2011
- (30) 21/12/2010 EP 10306467.1
- (51) F16L 25/00 (2006.01), F16L 33/24 (2006.01), F16L 33/26 (2006.01), H01P 1/04 (2006.01), H02G 3/06 (2006.01)
- (54) EMBREAGEM ABRANGENDO UM CORPO DE EMBREAGEM E UM TUBO METÁLICO BEM COMO PROCESSO PARA A MONTAGEM DO CORPO DA EMBREAGEM
- (57) Patente de Invenção: EMBREAGEM, ABRANGENDO UM CORPO DE EMBREAGEM E UM TUBO METÁLICO BEM COMO PROCESSO PARA A MONTAGEM DO CORPO DA EMBREAGEM. A presente invenção refere-se a um conjunto de acoplamento que possui um corpo acoplado (2) e um tubo metálico (1) ondulado de forma espiralada que possui uma face frontal que se estende ao longo de um passo de rosca de sua ondulação. O corpo de acoplamento (2) apresenta um segmento tubular metálico que possui um contorno de projeção correspondentemente espiralado que se estende axialmente e correspondente ao passo de rosca na ondulação do tubo (1) e, na posição montada, mediante penetração na ondulação do tubo (1), encosta nesta unidade. O segmento tubular apresenta um componente fixador (3) e um componente conector (4) cilíndrico com ele inteiramente e unido com uma face circunferencial externa lisa, cujo diâmetro externo corresponde ao diâmetro externo do tubo (1). O contorno de projeção espiralada está montado na face lateral externa do componente fixador (3), o qual, na posição montada, está atarraxado dentro do tubo (1) e o componente conector (4), na posição montada, salienta-se axialmente fora do tubo (1). No componente conector (4), no mesmo anel retentor (7) metálico encostado, cujo diâmetro externo corresponde aproximadamente ao diâmetro externo do tubo (1), a sua face frontal voltada na direção do tubo (1) se projeta ao longo de um passo de rosca que corresponde ao passo de rosca do tubo e que, na posição montada, encosta de modo firme e estanque na face frontal do tubo, estando firmemente unido com o componente conector (4).
- (71) Nexans (FR)
- (72) Michele Di Palma, Stephan Lange, Klaus Schippl, Christian Frohne
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



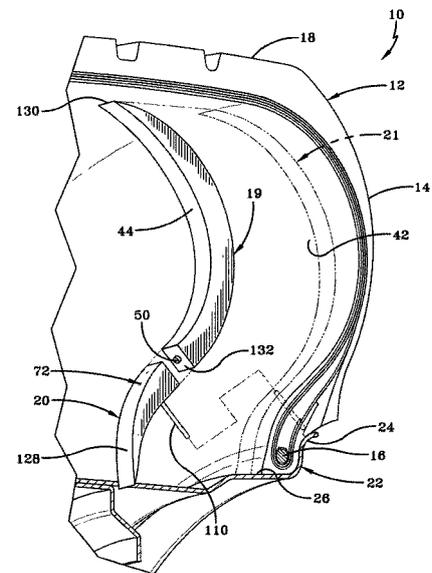
- (21) **PI 1107045-5 A2** 3.1
 (22) 29/11/2011
 (30) 30/11/2010 FR 10 04646
 (51) H01H 9/20 (2006.01), H02G 3/08 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PROJETADO PARA IMPEDIR ACESSO À CAIXA DE JUNÇÃO DE UM CUBÍCULO ELÉTRICO E CUBÍCULO ELÉTRICO COMPREENDENDO TAL DISPOSITIVO
 (57) DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PROJETADO PARA IMPEDIR ACESSO À CAIXA DE JUNÇÃO DE UM CUBÍCULO ELÉTRICO COMPREENDENDO TAL DISPOSITIVO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de travamento projetado para impedir acesso à caixa de junção de um cubículo elétrico, o referido cubículo sendo conectado no lado da linha a um sistema de fornecimento de energia elétrica e no lado da carga a pelo menos um cabo, o cabo ou cabos estando alojados em uma caixa de junção compreendendo um painel traseiro, um painel inferior, um painel superior que separa a caixa de junção do compartimento que aloja o conjunto de quadro de distribuição e o meio de aterramento, dois painéis laterais e uma porta. Esse dispositivo é caracterizado pelo fato de compreender um estojo (11) que aloja uma trava (12) e uma contra alavanca (13), o referido estojo (11) que aloja uma trava (12) e uma contra alavanca (13), o referido estojo (11) sendo projetado para ser fixado sobre a superfície interna de um painel (21) da caixa de junção (3), a referida trava (12) colaborando, por um lado, com a porta (4) e, por outro lado, com um sistema de haste (17) para travamento da porta controlada pelo eixo (7) do dispositivo de aterramento (2), de modo que comando de aterramento (2), de modo que comando de aterramento de cabos (c) resulta na porta (4) sendo destravada, a referida contra alavanca (13) colaborando, por um lado, com a porta (4) e, por outro lado, com um sistema de haste (24) para travamento do seletor de modo a impedir movimento do seletor (8) para uma posição que permite abertura e fechamento do conjunto de quadro de distribuição quando a porta não está na posição fechada.
 (71) Schneider Electric Industries SAS (FR)
 (72) Patrick Maquet
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



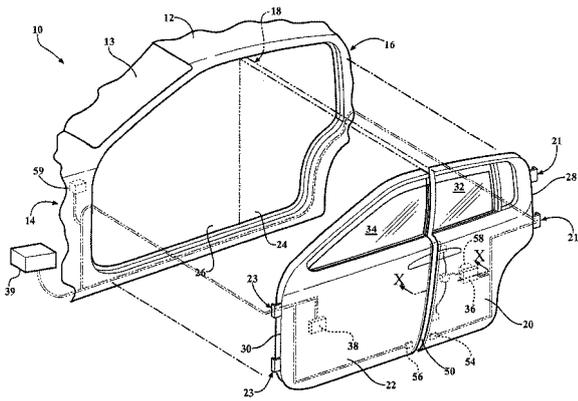
- (21) **PI 1107058-7 A2** 3.1
 (22) 15/12/2011
 (30) 17/12/2010 JP 2010-281581
 (51) A01N 37/02 (2006.01), A01P 19/00 (2006.01)

- (54) MÉTODO PARA ROMPER A UNIÃO DE TUTA ABSOLUTA
 (57) MÉTODO PARA ROMPER A UNIÃO DE TUTA ABSOLUTA. É fornecido um método para o rompimento da união ou o controle de Tuta absoluta, a principal praga de inseto do tomate, mediante o uso de feromônio sexual sintético. Especificamente, é fornecido um método para o rompimento da união de Tuta absoluta compreendendo pelo menos uma etapa de liberação de acetato de (E3, Z8, Z11)-3,8,11-tetradecatrienila em um espaço em que uma densidade dos adultos de Tuta absoluta é de 20 a 400 insetos per 250 plantas de tomate e em que uma invasão de adultos de Tuta absoluta do exterior é impedida.
 (71) Shin-Etsu Chemical Co., Ltd. (JP)
 (72) Fumiaki Mochizuki, Yuki Miyake, Naoki Ishibashi, Takehiko Fukumoto
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 1107059-5 A2** 3.1
 (22) 15/12/2011
 (30) 22/12/2010 US 12/975.461
 (51) B60C 23/12 (2006.01)
 (54) MONTAGEM DE BOMBA E ATUADOR PARA UM PNEU AUTO-INFLÁVEL
 (57) MONTAGEM DE BOMBA E A ATUADOR PARA UM PNEU AUTO-INFLÁVEL. Um sistema de pneu auto-inflável inclui uma montagem de atuador de compressão instalada em uma carcaça de pneu para comprimir ar para distribuição para uma cabide de pneu. A montagem de atuador de compressão inclui um corpo de contenção oco formado de uma composição de material deformável resiliente e contendo uma quantidade de um meio não compressível. O corpo de contenção é afuxado em uma região de deformação por flexão relativamente alta na carcaça de pneu e alternativamente transforma entre um estado deformado e um estado não deformado responsivo à deformação e recuperação da região de deformação por flexão alta em um pneu de rolamento. Consequentemente, o corpo de contenção no estado deformado desloca uma quantidade deslocada pressurizada do meio não compressível que gera uma força de compressão para a aplicação em um volume de ar distribuído para a cavidade de pneu. Uma montagem de bomba afixa na carcaça de pneu e inclui válvulas para abrir e fechar de modo alternado a abertura de entrada e a abertura de saída de uma corpo compressor de modo síncrono com a transformação cíclica do corpo de contenção.
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Daniel Paul Luc Marie Hinque, Jean Joseph Victor Colette, René Louis Bormann, Massimo Di Giacomo Russo, Gilles Bonnet
 (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

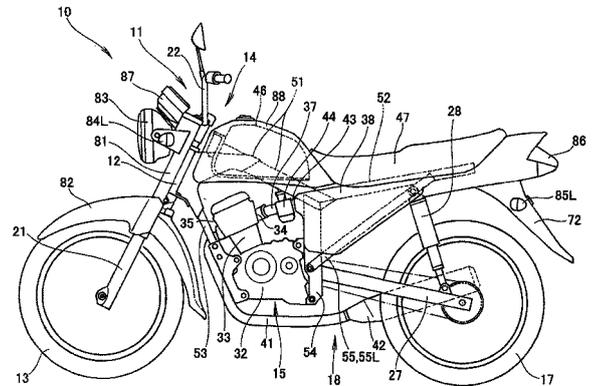


- (21) **PI 1107075-7 A2** 3.1
 (22) 30/11/2011
 (30) 30/11/2010 US 12/956176
 (51) B60J 5/04 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ATUAÇÃO PARA UM VEÍCULO, E, VEÍCULO
 (57) SISTEMA DE ATUAÇÃO PARA UM VEÍCULO, E, VEÍCULO. É descrito um sistema de atuação para um veículo tendo um corpo que define uma abertura de acesso que inclui um painel arranjado para seletivamente abrir e fechar pelo menos uma primeira porção da abertura. O sistema também inclui múltiplos componentes operacionalmente conectados no painel e adaptados para ser atuados. O sistema inclui adicionalmente um motor operacionalmente conectado no painel e adaptado para atuar os múltiplos componentes. Um veículo que emprega o sistema e o método para vedar a abertura de acesso em um corpo de um veículo são também providos.
 (71) GM Global Technology Operations LLC (US)
 (72) Scott P. Charnesky, Jeffrey L. Konchan, Nilesh D. Mankane
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

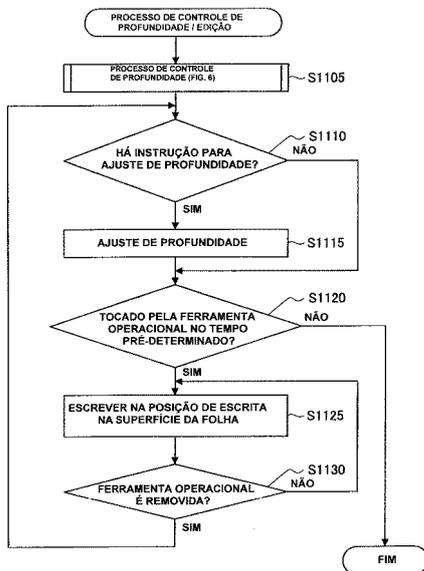


(21) **PI 1107087-0 A2** 3.1
 (22) 04/11/2011
 (30) 11/11/2010 JP P2010-253152
 (51) G06T 19/20 (2011.01), H04N 1/387 (2006.01), H04N 13/04 (2006.01), G09G 5/36 (2006.01), G06F 3/041 (2006.01)
 (54) APARELHO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA EXIBIR IMAGENS E MÍDIA LEGÍVEL POR COMPUTADOR
 (57) APARELHO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA EXIBIR IMAGENS E MÍDIA LEGÍVEL POR COMPUTADOR. São descritos um aparelho e método que proveem lógica para processamento de informação. Em uma implementação, um aparelho pode incluir uma unidade de determinação configurada para determinar uma posição em uma superfície de unidade de determinação correspondente a um contato entre uma parte de uma ferramenta operacional e a superfície da unidade de determinação. O aparelho também pode incluir uma unidade de definição configurada para definir uma primeira posição de exibição de uma primeira imagem estereoscópica e uma unidade de geração configurada para gerar uma segunda imagem estereoscópica em resposta ao contato. Uma unidade de controle pode ser configurada para gerar um sinal para exibir a primeira imagem estereoscópica na primeira posição de exibição e exibir a segunda imagem estereoscópica em uma segunda posição de exibição, as primeira e segunda posições de exibição ficando em uma distância pré-determinada da posição de contato.
 (71) Sony Corporation. (JP)
 (72) Takuro Noda
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

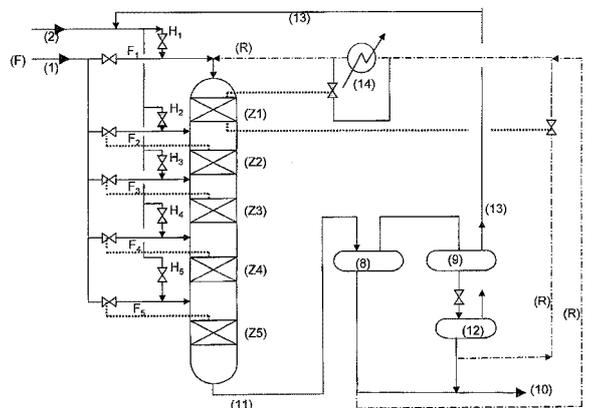
porções de junta 123, 124 que são formadas obliquamente quando visto em uma vista lateral do veículo são formadas em uma extremidade dianteira 52a do trilho de assento e uma extremidade superior 54a da armação pivô, respectivamente, e estas porções de junta 12, 124 são unidas entre si.
 (71) Honda Motor Co., LTD. (JP)
 (72) Masato Nakata, Yuki Kanai
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 1107127-3 A2** 3.1
 (22) 15/12/2011
 (30) 22/12/2010 FR 10/05.027
 (51) B01J 8/04 (2006.01), C10G 3/00 (2006.01), C10G 45/60 (2006.01), C10L 1/08 (2006.01)
 (54) PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARAFÍNICOS A PARTIR DE MATÉRIAS RENOVÁVEIS POR UM PROCESSO DE HIDROTRATAMENTO EM CONTÍNUO.
 (57) PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARAFÍNICOS A PARTIR DE MATÉRIAS RENOVÁVEIS POR UM PROCESSO DE HIDROTRATAMENTO EM CONTÍNUO. A presente invenção refere-se a um processo de hidrotratamento de uma carga oriunda de fonte renováveis, tal como os óleos vegetais, para produzir hidrocarbonetos parafínicos em presença de hidrogênio em excesso do consumo de hidrogênio teórico e a condições hidrotratamento em um reator com camada fixa, tendo várias zonas catalíticas dispostas em série compreendendo um catalisador de hidrotratamento. O fluxo da carga total é dividido em um certo número de diferentes fluxos parciais igual ao número de zonas catalíticas no reator, os diferentes fluxos parciais são injetados nas zonas catalíticas sucessivas em proporções crescentes para produzir um efluente compreendendo parafínicos. O efluente é submetido a uma etapa de separação permitindo separar uma fração gasosa e uma fração líquida contendo os hidrocarbonetos parafínicos. Pelo menos uma parte dessa fração líquida é reciclada na primeira zona catalítica de tal modo que a relação mássica entre essa reciclagem e o fluxo parcial introduzido na primeira zona catalítica seja superior ou igual a 10.
 (71) IFP Energies Nouvelles (FR)
 (72) Nathalie Dupassieux, Thierry Chapus
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

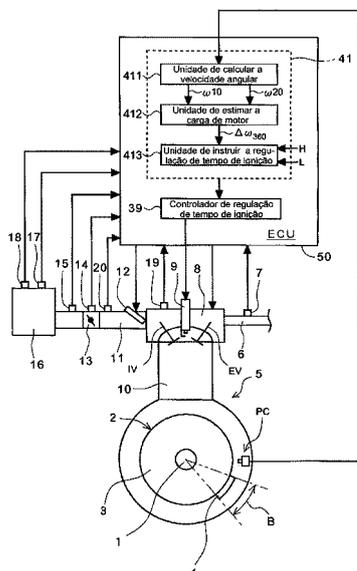


(21) **PI 1107119-2 A2** 3.1
 (22) 20/12/2011
 (30) 22/12/2010 JP 2010-286390
 (51) B62K 11/02 (2006.01), B62K 11/00 (2013.01), B62D 21/00 (2006.01)
 (54) CHASSI DE VEÍCULO DE UMA MOTOCICLETA
 (57) CHASSI DE VEÍCULO DE UMA MOTOCICLETA. A presente invenção refere-se a uma técnica capaz de realizar uma redução maior de custo de um chassi de veículo de uma motocicleta em que os tubos angulares são unidos entre si. Meios para Solucionar Problema. Um chassi de veículo 11 de uma motocicleta 10 inclui: uma armação principal 51 que se estende para trás na direção longitudinal do veículo a partir de um tubo dianteiro 12; um trilho de assento 52 que se estende para trás na direção longitudinal do veículo aproximadamente de modo horizontal a partir de uma extremidade traseira 51b da armação principal; e uma armação pivô 54 que se estende verticalmente para baixo a partir da extremidade traseira 51b da armação principal. As



(21) **PI 1107130-3 A2** 3.1
 (22) 15/12/2011
 (30) 17/12/2010 JP 2010-282089
 (51) F02D 45/00 (2006.01)
 (54) UNIDADE DE CONTROLE DE MOTOR
 (57) Patente de Invenção; UNIDADE DE CONTROLE DE MOTOR. A presente invenção refere-se a prevenção da redução na precisão da detecção da carga de motor devido às variações no tamanho de relutor dentro das tolerâncias de produção em massa. Uma unidade de controle motor inclui um gerador de pulso PC que detecta um relutor (4) para emitir pulsos de manivela. Uma unidade de calcular a velocidade angular (411) calcula uma primeira velocidade angular de manivela ω_{10} na base de um intervalo entre os dois pulsos de manivela

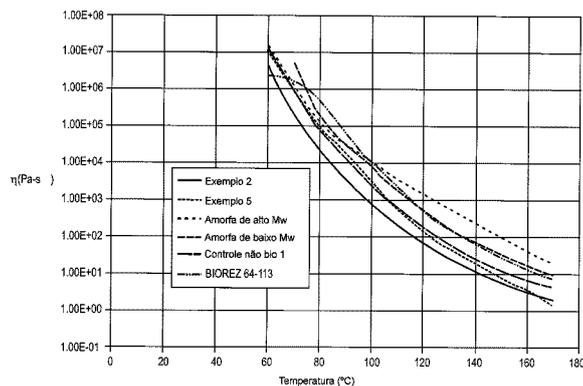
emitidos em uma determinada seção próxima do centro morto de topo de compressão TCD, e detecta próxima ao centro morto de topo de sobreposição o mesmo relator 4 usado para calcular a primeira velocidade angular ω_{10} para calcular uma segunda velocidade angular de manivela ω_{20} na base de um intervalo entre dois pulsos de manivelas gerados. Uma unidade de estimar a carga de motor (412) calcula, como uma carga de motor, uma diferença $\Delta\omega_{360}$ entre a primeira velocidade angular de manivela ω_{10} e segunda velocidade angular de manivela ω_{20} . A carga de motor é a pressão efetiva média indicada IMEP ao longo de todo o ciclo incluindo um trabalho negativo feito pelo motor 5. (71) Honda Motor Co., Ltd (JP)
(72) Kenji Nishida, Tetsuya Kaneko, Tomiyuki Sasaki, Koji Aoki, Ranju Imao, Kazuto Fukuzawa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 1107137-0 A2**
(22) 20/12/2011
(30) 22/12/2010 US 61/425984
(51) A01N 43/74 (2006.01), A01N 57/20 (2006.01), C09D 5/14 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E, FILME SECO
(57) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E, FILME SECO. Composição antimicrobiana sinérgica, que contém um composto de glifosato e um de 4,5-dicloro-2-n-octil-4-isotiazolin-3-ona ou 2-n-octil-4-isotiazolin-3-ona ou N-butil-1,2-benzisotiazolin-3-ona, é provida. É também provido um para inibir o crescimento de, ou para controlar o crescimento de microorganismos em um material de construção, através da adição de uma tal composição antimicrobiana sinérgica. É também provida uma composição de revestimento contendo uma tal composição antimicrobiana sinérgica, em um filme seco, produzida a partir de uma tal composição de revestimento.
(71) Dow Global Technologies LLC (US)
(72) Emerentiana Sianawati, Sudhakar Balijepalli
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

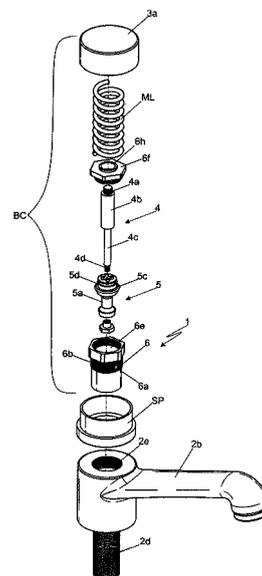
(21) **PI 1107139-7 A2**
(22) 20/12/2011
(30) 22/12/2010 US 61/425980
(51) A01N 43/40 (2006.01), A01N 57/20 (2006.01), A01N 59/16 (2006.01), C09D 5/14 (2006.01), A01P 3/00 (2006.01), A01P 13/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, FILME SECO, E, MÉTODO PARA PREPARAR GLIFOSATO DE ZINCO
(57) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA SINÉRGICA, MÉTODO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE, OU PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMO EM UM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, FILME SECO, E, MÉTODO PARA PREPARAR GLIFOSATO DE ZINCO. Uma composição antimicrobiana sinérgica, contendo um composto de glifosato e carbamato de 3-iodo-2-propinil-butila, é provida. É também provido um método para inibir o crescimento de microorganismos em um material de construção, através da de uma tal composição antimicrobiana sinérgica. É também provida uma composição de revestimento contendo uma tal composição antimicrobiana sinérgica, e um filme produzido a partir de uma tal composição de revestimento. É também provido um método para produção de glifosato de zinco.
(71) Dow Global Technologies LLC (US)
(72) Emerentiana Sianawati, Sudhakar Balijepalli
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 1107146-0 A2**
(22) 20/12/2011
(30) 21/12/2010 US 12/974,310
(51) C09D 11/02 (2006.01), C09D 11/10 (2006.01), C09D 11/12 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÕES E PROCESSOS DE TONALIZAÇÃO
(57) COMPOSIÇÕES E PROCESSOS DE TONALIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a partículas de tonalizadores compatíveis ambientalmente que são proporcionadas; que podem incluir uma biorresina de poliéster amorfa, opcionalmente em combinação com outras resina amorfa e/ou uma resina cristalina. Métodos para proporcionar esses tonalizadores são também proporcionados. Nas modalidades, a biorresina de poliéster amorfa é modificada com um bioácido multifuncional, proporcionado, desse modo, funcionalizados com ácidos, que podem ser facilmente emulsificados em processos de agregação em emulsão para a fabricação de tonalizadores.
(71) Xerox Corporation (US)
(72) Valerie M. Farrugia, Guerino G. Sacripante, Sonja Hadzidedic
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 9102301-7 U2**
(22) 12/12/2011
(51) F16K 21/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TORNEIRA TEMPORIZADA COM DISPOSITIVO DE RETARDO PARA LIBERAÇÃO DE FLUXO DE ÁGUA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TORNEIRA TEMPORIZADA COM DISPOSITIVO DE RETARDO DE FLUXO, mais precisamente trata-se de mais precisamente trata-se de torneira temporizada (1) com acionamento manual através de botão de pressão (BC); dita torneira (1) é composta por corpo principal (2) onde é montado o suporte de apoio (SP), mola (ML) e conjunto botão acionador (BC) que, por sua vez, bloqueia ou libera o fluxo de água (FA); quando o usuário premer o botão acionador (BC) a mola (ML) e manipulo (3a) são pressionados de forma a movimentar o pino deslocador (4) e, conseqüentemente, embolo bloqueador (5), previstos no conjunto botão acionador (BC); dita movimentação promove a abertura da saída do canal de entrada de fluxo de água (FA), porém o orifício de vazão (6d) do redutor (6), também, montado no corpo principal (2) é bloqueado através da interferência dos referidos anéis o-rings (AR) previstos no embolo bloqueador (5); após a soltura do botão acionador (BC) o instante de retorno do embolo bloqueador (5) libera a passagem de água através do orifício de vazão (6d) de fluxo previsto no redutor (6) compondo o dispositivo de retardo (DR) de fluxo (FA).
(71) LEONARDO LOPES DE SOUSA (BR/SP)
(72) LEONARDO LOPES DE SOUSA
(74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2205 de 09/04/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0519471-7 A8** 1.3.1
(22) 28/12/2005
(30) 31/12/2004 KR 10-2004-0117781
(51) A61K 9/22 (2006.01)

(54) FORMULAÇÃO COMPLEXA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL DE MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS E MÉTODO PARA O SEU PREPARO

(57) FORMULAÇÃO COMPLEXA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL DE MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS E MÉTODO PARA O SEU PREPARO. Uma formulação de combinação de liberação controlada para administração oral compreendendo: a) uma porção de liberação controlada contendo metformina ou um sal farmacologicamente aceitável seu como um ingrediente ativo e uma combinação de um óxido de polietileno e uma goma natural como um veículo para liberação controlada; e b) uma porção de liberação rápida contendo um medicamento baseado em sulfoniluréia para tratar diabetes como um ingrediente ativo revestido na porção de liberação controlada é útil para o tratamento de diabetes, por ele ser capaz de manter uma concentração efetiva dos medicamentos no sangue num nível constante.

(71) Hanmi Pharm Co., Ltd. (KR)

(72) Jong Soo Woo, Hong Gi Yi, Moon Hyuk chi, Young Hun Kim

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(85) 27/06/2007

(86) PCT KR2005/004609 de 28/12/2005

(87) WO 2006/071078 de 06/07/2006

Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 1986 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0613208-1 A8** 1.3.1
(22) 23/06/2006

(30) 27/06/2005 FR 0506515

(54) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACOPLAMENTO OU O DESACOPLOAMENTO DE DOIS MOTORES DE UM GRUPO MOTO-PROPULSOR HÍBRIDO PARALELO

(57) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACOPLAMENTO OU O DESACOPLOAMENTO DE DOIS MOTORES DE UM GRUPO MOTO-PROPULSOR HÍBRIDO PARALELO. A invenção se refere a um método para controlar o acoplamento ou o desacoplamento do primeiro motor (11) e do segundo motor (12) de um grupo moto-propulsor (energia motiva) híbrido paralelo (1) compreendendo um primeiro motor (11) direcionando um eixo de entrada (14), um segundo motor (12), e um meio de acoplamento/desacoplamento (13) dos motores, maneável entre uma posição aberta e uma posição fechada, de acordo com o qual, grupo motopropulsor (energia motiva) (11) é controlado de modo que a velocidade rotacional do eixo de

entrada (14) no momento do acoplamento e do desacoplamento permanece inalterado enquanto se utiliza uma regra de controle que cria uma descontinuidade entre os torques Cap,d e Cap,c de saída do eixo de entrada quando o primeiro e o segundo motores são desacoplados ou acoplados, selecionados para compensar a diferença entre as inércias Jap, d e Jap,c produzidas pelo eixo de entrada quando o primeiro segundo motores são desacoplados.

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA. (FR)

(72) YVAN LE NEINDRE, GAËTAN ROCQ

(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

(85) 03/12/2007

(86) PCT FR2006/050628 de 23/06/2006

(87) WO 2007/000554 de 04/01/2007

Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2179 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0613212-0 A8** 1.3.1
(22) 23/06/2006

(30) 27/06/2005 FR 0506514

(54) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACOPLAMENTO E O DESACOPLOAMENTO DO PRIMEIRO MOTOR E DO SEGUNDO MOTOR DE UM GRUPO MOTO-PROPULSOR HÍBRIDO PARALELO

(57) MÉTODO PARA CONTROLAR O ACOPLAMENTO E O DESACOPLOAMENTO DO PRIMEIRO MOTOR E DO SEGUNDO MOTOR DE UM GRUPO MOTOPROPULSOR HÍBRIDO PARALELO. A invenção se refere a um método para controlar o acoplamento e o desacoplamento do primeiro motor e do segundo motor de um grupo motopropulsor (energia motiva) híbrido paralelo, compreendendo um primeiro motor (11)

direcionando um eixo de entrada (4) na entrada de uma caixa de câmbio (15), um segundo motor (12) e um meio de acoplamento/desacoplamento (13) do segundo motor e do primeiro motor, manobrável entre uma posição aberta e uma posição fechada, para possibilitar uma mudança com relação à caixa de câmbio quando o grupo motor operar em modo híbrido, de acordo com o qual o grupo de energia motiva é controlado para desacoplar o segundo motor e o primeiro motor então alterando a relação da caixa de câmbio, e acoplando novamente o segundo motor e o primeiro motor. As regras de controle do grupo motor são usadas de maneira que durante o acoplamento e o desacoplamento, o valor estabelecido do torque para o eixo de entrada compreende uma descontinuidade selecionada para compensar a diferença entre a inércia produzida pelo eixo de entrada quando o segundo motor for acoplado ao primeiro motor e a inércia produzida pelo primeira eixo de entrada quando o segundo motor for desacoplado do primeiro motor no sentido de evitar qual quer repentina variação na aceleração do eixo de entrada direcionado pelo grupo motor no momento do desacoplamento ou acoplamento.

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA. (FR)

(72) YVAN LE NEINDRE, GAËTAN ROCQ

(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

(85) 03/12/2007

(86) PCT FR2006/050629 de 23/06/2006

(87) WO 2007/000555 de 04/01/2007

Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2179 por ter sido

efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0614940-5 A8** 1.3.1
(22) 17/08/2006

(30) 22/08/2005 CN 200510090939.2

(51) H04Q 7/38 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO PARA POUVAR CONSUMO DE ENERGIA ESTÁTICA DE UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO

(57) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO PARA POUVAR CONSUMO DE ENERGIA ESTÁTICA DE UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO. São descritos um dispositivo de comunicação e um método para poupar consumo de energia estática do dispositivo de comunicação. O dispositivo de comunicação inclui principalmente uma pluralidade de unidades de serviço; e um circuito de controle de energia, interrupção de fornecimento de energia de pelo menos uma unidade de serviço da pluralidade de unidades de serviço de acordo com um sinal de controle. O método inclui principalmente: receber um sinal de controle; interromper o fornecimento de energia pelo menos uma unidade de serviço no dispositivo de comunicação de acordo com o sinal de controle. De acordo com o esquema, o fornecimento de energia de pelo menos uma unidade de serviço do dispositivo de comunicação pode ser interrompido de acordo com exigências de aplicação, para poupar energia estática do dispositivo, e reduzir o consumo de energia estática das partes de banda larga do cartão de linha de Dados de Voz Integrados (IVD).

(71) HUAWAI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(72) RUIJIE XIAO

(74) Bhering Advogados

(85) 20/02/2008

(86) PCT CN2006/002086 de 17/08/2006

(87) WO 2007/022699 de 01/03/2007

Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2191 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0710703-0 A8** 1.3.1
(22) 26/04/2007

(30) 26/04/2006 US 11/411,380

(54) CONECTOR ELÉTRICO TENDO PLACAS DE CONTATO

(57) CONECTOR ELÉTRICO TENDO PLACAS DE CONTATO. Um conector elétrico (100) inclui um alojamento dielétrico (102) tendo uma cavidade (108) configurada para receber um conector de união nela e um subconjunto de contato (110) tendo um arranjo de contatos (118). Cada um dos contatos (118) define uma interface de união (120) para uma extremidade de terminação de contato (174). Placas de contato (136) são dispostas dentro da cavidade (108), tal que cada uma das placas de contato (136) engata um contato engata um contato correspondente dos contatos (118) na porção de viga (172) dos contatos.

(71) Tyco Electronics Corporation (US)

(72) Paul John Pepe, Linda Ellen Shields, Ned Sigmon

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(85) 22/10/2008

(86) PCT US2007/010188 de 26/04/2007

(87) WO 2007/127342 de 08/11/2007

Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2186 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0712466-0 A8**

1.3.1

(22) 09/05/2007
(30) 01/06/2006 US 60/809.845; 10/07/2006 KR 10-2006-0064641; 14/07/2006 KR 10-2006-0066573; 08/05/2007 KR 10-2007-0044692
(54) MÉTODO DE ANÚNCIO DE GRUPO EM SERVIÇO DE MENSAGEM BASEADO EM SIP
(57) MÉTODO DE ANÚNCIO DE GRUPO EM SERVIÇO DE MENSAGEM BASEADO EM SIP. É discutido um método de anúncio de grupo, em um serviço de mensagem baseado em SIP (Protocolo de Iniciação de Sessão), e um dispositivo de cliente PT. De acordo com uma modalidade, o método inclui receber, por intermédio de um servidor PT, uma solicitação para enviar uma mensagem de anúncio de grupo para um grupo PT específico a partir de um cliente PT solicitante; determinar, por intermédio do servidor PT, se o grupo PT específico é um grupo de bate-papo limitado ou um grupo pré-arranjado; determinar, por intermédio do servidor PT, se o cliente PT solicitante tem permissão para enviar um anúncio de grupo com base no documento de grupo PT associado com o grupo PT específico; e transmitir seletivamente, por intermédio do servidor PT, a mensagem de anúncio de grupo para ao menos um membro do grupo PT específico com base nos resultados das etapas de determinar.
(71) LG Electronics Inc (KR)
(72) Kang-Suk Huh, Sung-Mu Son
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
(85) 01/12/2008
(86) PCT KR2007/002284 de 09/05/2007
(87) WO 2007/139295 de 06/12/2007
Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2169 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0712946-7 A8**

1.3.1

(22) 22/06/2007
(30) 27/06/2006 DE 10 2006 029 381.9
(54) CONECTOR DE PLUGUE EM UM COMPONENTE, A SER FIXADO EM UM FURO DE UMA PLACA DE BASE
(57) CONECTOR DE PLUGUE EM UM COMPONENTE, A SER FIXADO EM UM FURO DE UMA PLACA DE BASE. A presente invenção refere-se a um componente (30) que é ligado por um conector de plugue (10) em um furo (53) de uma placa de base (50). Para isso, o conector de plugue (10) possui uma haste (15), com um perfil plano. No caso de encaixe, a extremidade da haste (20) se projeta para fora do furo (53) no lado do verso das placas (52). À extremidade da haste (20) se segue uma seção da haste (13) alargada em relação à distância interna do furo (54), que possui uma abertura (14). Através da abertura (14), a seção da haste (13) é dividida em duas abas (11, 12), que têm molejo entre si, e no caso de encaixe, apertam a haste (15) no furo (53) da placa (50). Para o aperfeiçoamento do efeito de retenção, é sugerido executar as duas abas (11, 12) de modo distinto entre si, sendo que, uma das abas (11) apresenta uma extensão longitudinal (21) maior que a outra (12). Por esse motivo, a seção da haste (13) é alargada, se dividindo em uma aba longa (11) e uma aba curta (12). As duas abas (11, 12) desembocam em um cabeçote (40) cortado atrás, na extremidade da haste (20). No caso de encaixe, o cabeçote (40) agarra por trás um canto do furo da placa (50).
(71) William Prym GmbH & Co. KG (DE)
(72) Frank Schmitz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/12/2008
(86) PCT EP2007/005502 de 22/06/2007
(87) WO 2008/000391 de 03/01/2008
Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2189 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0713672-2 A8**

1.3.1

(22) 07/06/2007
(30) 09/06/2006 US 60/812.637; 18/04/2007 US 11/788.033

(54) MÉTODOS, SISTEMA E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA GERENCIAMENTO DE CONGESTIONAMENTO EM UMA PILHA DE PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE CHAMADA MÚLTIPLA
(57) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA GERENCIAMENTO DE CONGESTIONAMENTO EM UMA PILHA DE PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE CAMADA MÚLTIPLA. O assunto descrito aqui inclui métodos, sistemas e produtos de programa de computador para o gerenciamento de congestionamento em uma pilha de protocolo de rede de sinalização de telecomunicações de camada múltipla. De acordo com um método, um parâmetro de congestionamento é regulado para uma primeira camada em uma pilha de protocolo de rede de sinalização de telecomunicações. O parâmetro de congestionamento é automaticamente propagado para pelo menos uma segunda camada na pilha de protocolo de rede de sinalização de telecomunicação. A primeira camada e pelo menos uma segunda camada são monitoradas e procedimentos de gerenciamento de congestionamento específicos de camada são disparados usando-se os parâmetros.
(71) Tekelec (US)
(72) Michael D. Pitcher, Mark E. Kanode, Jeffrey A. Craig
(74) Orlando de Souza
(85) 09/12/2008
(86) PCT US2007/013444 de 07/06/2007
(87) WO 2007/146079 de 21/12/2007
Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2181 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0714054-1 A8**

1.3.1

(22) 05/07/2007
(30) 07/07/2006 SE 06014997
(51) A61M 5/31 (2006.01), A61M 5/00 (2006.01)
(54) SERINGA, DISPOSITIVO DE CÁPSULA PARA A MESMA, E DISPOSITIVO DE SERINGA
(57) SERINGA, DISPOSITIVO DE CÁPSULA PARA A MESMA, E DISPOSITIVO DE SERINGA. A presente invenção refere-se a uma seringa (1) com uma extremidade dianteira (4) e uma extremidade traseira (6), a parte dianteira da seringa possuindo uma agulha oca de extensão axial (8) que se projeta a partir da extremidade dianteira (4), e a extremidade traseira da agulha estando em comunicação por fluido com um espaço (10) que se estende substancialmente para a extremidade traseira (6) da seringa, e a seringa (1) compreendendo um êmbolo (12) que se estende axialmente e se move para trás e para frente no espaço (10) e que é projetado de forma que, quando puxado para fora, suga o líquido, por exemplo, insulina, através da agulha (8) e, quando pressionado para dentro, descarrega o líquido através da agulha (8). Um elemento de flange projetado radialmente (20) na parte dianteira da seringa é projetado de tal forma que possa ser agarrada entre o polegar e o dedo médio da mão de um usuário, a seringa (1) sendo dimensionada de modo a permitir a injeção utilizando o dedo indicador da mesma mão. A presente invenção também refere-se a um dispositivo de cápsula para acomodar pelo menos parcialmente uma seringa. A presente invenção refere-se adicionalmente a um dispositivo de seringa.
(71) Insulation GmbH (SE), Patrick Martinsson (SE)
(72) Patrick Martinsson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/01/2009
(86) PCT SE2007/050503 de 05/07/2007
(87) WO 2008/004976 de 10/01/2008
Retificada a publicação 1.3 em relação ao item (71).

(21) **PI 0714777-5 A8**

1.3.1

(22) 06/07/2007
(30) 02/08/2006 JP 2006-210540
(54) STENT
(57) STENT. Em um stent que une uma pluralidade de componentes de stent por um strut, mesmo quando a curvatura repetida atua sobre o stent por um longo período, o rompimento do strut pode ser impedido. A presente invenção refere-se a um stent

(1) tendo uma porção de junção (7), que, integralmente une um arame principal do stent (2) e um strut (4), o arame principal do stent (2) e o strut (4) são encaixados em um tubo de restrição (8). Em uma porção de não junção do arame principal do stent e do strut (4) perto da extremidade da porção de junção (7). O movimento relativo do arame principal do stent (2) e do strut (4) é restringido. A quantidade de movimento do strut (4) em relação ao arame principal do stent (2) pode ser diminuída para reduzir a fadiga.
(71) Mani, Inc. (JP)
(72) Yasushi Hashimoto, Masaaki Matsutani, Masatoshi Fukuda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/01/2009
(86) PCT JP2007/063567 de 06/07/2007
(87) WO 2008/015873 de 07/02/2008
Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2200 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0715100-4 A8**

1.3.1

(22) 06/07/2007
(30) 25/07/2006 JP 2006-201918
(54) STENT
(57) STENT. É um objetivo da presente invenção se evitar que uma parte de fio incluindo um gancho estabilizador, a barra ou o membro de retirar se separe a partir de uma parte de conexão mesmo quando uma força na direção de tensão é aplicada a um stent. Um stent 1 dotado de uma parte de conexão em cujas partes de fio incluindo um fio principal de stent 2, a barra 4 e um gancho estabilizador 5 são conectados um ao outro através de um tubo de junção 7, onde uma parte de travamento que é travada ao tubo de junção 7 é formada na parte de fio que é inserida no tubo de junção 7.
(71) Mani, Inc. (JP)
(72) Yasushib Hashimoto, Masaaki Matsutani, Masatoshi Fukuda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/01/2009
(86) PCT JP2007/063566 de 06/07/2007
(87) WO 2008/013042 de 31/01/2008
Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2200 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0719039-5 A8**

1.3.1

(22) 15/05/2007
(30) 24/11/2006 US 60/867153
(54) MÉTODO PARA UMA CONEXÃO SEM FIO DE UM DISPOSITIVO PORTÁTIL SEM FIO, DISPOSITIVO PORTÁTIL SEM FIO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR ARMAZENADO EM UM MEIO UTILIZÁVEL EM COMPUTADOR, E, ELEMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
(57) MÉTODO PARA UMA CONEXÃO SEM FIO DE UM DISPOSITIVO PORTÁTIL SEM FIO, DISPOSITIVO PORTÁTIL SEM FIO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR ARMAZENADO EM UM MEIO UTILIZÁVEL EM COMPUTADOR, E, ELEMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. A invenção compreende um método para a conexão sem fio de um dispositivo portátil sem fio 10 com um dispositivo sem fio selecionado 10a em um grupo de dispositivos sem fio próximos 10a-10c, o qual dispositivo io é fornecido com uma unidade de curto alcance 50 para uma comunicação sem fio com o grupo mencionado de dispositivos próximos 10a-10c, uma antena substancialmente onidirecional conectada à unidade de curto alcance 50 mencionada para uma comunicação substancialmente onidirecional, e pelo menos, um dispositivo de comunicação direcional 54, 24 para uma comunicação direcional, cujo método compreende os estágios de: ativar o dispositivo de comunicação direcional 54, 24; direcionar o dispositivo de comunicação direcional 54, 24 em direção ao dispositivo próximo 10a; conectar o dispositivo portátil 10 com o dispositivo selecionado 10a por meio do dispositivo de comunicação direcional 54, 24; se comunicar com o dispositivo selecionado 10a através da antena substancialmente onidirecional 52 após a conexão mencionada.

(71) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)
 (72) Anders Angelhag, William Campbell Squires
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 20/05/2009
 (86) PCT EP2007/054708 de 15/05/2007
 (87) WO 2008/061810 de 29/05/2008
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2193 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0720854-5 A8** 1.3.1
 (22) 25/01/2007
 (54) INTERFACE DE MÓDULO PARA TRANSLAÇÃO DA FREQUÊNCIA
 (57) INTERFACE DE MÓDULO PARA TRANSLAÇÃO DA FREQUÊNCIA. Arquitetura e protocolo que viabilizam comunicações de sinal tanto entre um módulo de translação de frequência (20) e um decodificador (60) no interior de uma região, ou entre uma antena (10) e um decodificador (50) no interior de uma região. De acordo com uma modalidade de exemplo, o decodificador (60) consiste de um comutador (33) entre a fonte de alimentação do conversor de bloco de baixa ruído, e um transceptor (37) e acoplamento de saída. O comutador (33) gera uma impedância elevada durante a operação do módulo de translação da frequência e a fonte de alimentação LNB (38), isolando dessa forma o transceptor (37) e o acoplamento de saída a partir da fonte de alimentação LNB (38). O comutador gera uma baixa impedância entre a fonte de alimentação LNB (38) e o transceptor (37) e o acoplamento de saída durante a operação da fonte de alimentação LNB (38).
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) John James Fitzpatrick, Lincheng Xiu
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 09/07/2009
 (86) PCT US2007/001891 de 25/01/2007
 (87) WO 2008/091255 de 31/07/2008
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2195 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0721022-1 A8** 1.3.1
 (22) 06/03/2007
 (30) 22/01/2007 US 11/625,473
 (54) SERVIÇOS DE DADOS EM PACOTE ASSEGURADOS ASSOCIADOS COM REDES DE COMUNICAÇÃO
 (57) SERVIÇOS DE DADOS EM PACOTE ASSEGURADOS ASSOCIADOS COM REDES DE COMUNICAÇÃO. Um serviço para usuários de Segurança Pública (PS) e Aplicação da Lei (LE) em redes sem fio comerciais que assegurem a eles acesso a serviços de dados em pacote. A solicitação de serviço é baseada em aplicação. As aplicações que são para uso oficial pelos usuários de PS/LE, teriam um nível de prioridade reservado associado a elas. O nível de prioridade reservado poderia ser maior do que de um usuário comercial normal. A rede poderia usar a prioridade para distinguir usuários, e alocar dinamicamente e otimizar recursos da rede. A rede poderia usar informação de nível prioridade para realizar acesso, admissão, e controle de congestionamento. O usuário de PS/LE poderia usar as aplicações oficiais enquanto em serviço e as aplicações não oficiais enquanto fora de serviço, dessa forma, liberando adicionalmente recursos de rede. Os usuários de PS/LE poderiam então usar os serviços comerciais avançados de dados em pacote, sem a necessidade de uma rede privada, enquanto ao mesmo tempo fazendo factível para redes comerciais.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Jen Mei Chen, Mark Maggenti
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 21/07/2009
 (86) PCT US2007/063376 de 06/03/2007
 (87) WO 2008/091350 de 31/07/2008
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2193 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0721727-7 A8** 1.3.1
 (22) 28/05/2007
 (30) 23/05/2007 CN 200710028152.2
 (54) MULTIPLEXADOR DE FREQUÊNCIA DUPLA DE DCS / WCDMA E MULTIPLEXADOR DE FREQUÊNCIA DUPLA GERAL
 (57) MULTIPLEXADOR DE FREQUÊNCIA DUPLA DE DCS / WCDMA E MULTIPLEXADOR DE

FREQUÊNCIA DUPLA GERAL. A invenção mostra um multiplexador de frequência dupla de DCS / WCDMA. Por um lado, o multiplexador utiliza capacitores de tipo de parâmetro distribuído no lugar de capacitores usados convencionalmente. Por outro lado, no multiplexador, um circuito contínuo e um circuito de RF são isolados de cada outro fisicamente. Todos os componentes incluindo capacitores co-existem em conjunto fisicamente. De modo similar, a invenção ainda mostra um multiplexador de frequência dupla com grande faixa de aplicação. Ela também utiliza os capacitores de tipo de parâmetro distribuído como o multiplexador de frequência dupla de DCS / WCDMA. Devido ao fato de a invenção ter reprojetoado a construção inteira do multiplexador, ela resulta em bons efeitos, tais como tamanho pequeno, menos perda diferencial, grande capacidade de potência, bem como alto grau de isolamento entre os circuitos. (Fig. 2)
 (71) Comba Telecom System (China) Ltd (CN)
 (72) Mengmeng Shu, Tao He, Bin He, Jingmin Huang
 (74) Flávia Salim Lopes
 (85) 23/11/2009
 (86) PCT CN2007/001709 de 28/05/2007
 (87) WO 2008/141482 de 27/11/2008
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2197 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 0721805-2 A8** 1.3.1
 (22) 29/05/2007
 (54) MÉTODO DE ADMINISTRAR QUALIDADE DE SERVIÇO EM UMA REDE DE IP, REDE DE IP E NÓDOS DE BORDA DE EGRESSO E DE INGRESSO DE UMA REDE DE IP
 (57) MÉTODO DE ADMINISTRAR QUALIDADE DE SERVIÇO EM UMA REDE DE IP, REDE DE IP E NÓDOS DE BORDA DE EGRESSO E DE INGRESSO DE UMA REDE DE IP. Um método de administrar qualidade de serviço em uma rede de IP é provido. O método inclui identificar, em um nodo de borda de egresso da rede, que congestão está presente em um ou mais roteadores dentro da rede. São selecionados fluxos de dados para terminação para remover a congestão. Pelo menos uma notificação de terminação de fluxo é enviada do nodo de borda de egresso a um nodo de borda de ingresso da rede, a pelo menos uma notificação de terminação de fluxo identificando os fluxos de dados selecionados. São terminados fluxos de baixa prioridade provenientes dos fluxos de dados selecionados imediatamente no nodo de borda de ingresso. Só são terminados fluxos de alta prioridade se congestão ainda está presente depois de um período de retardo predeterminado. O retardo pode ser aplicado no nodo de borda de ingresso ou nodo de borda de egresso. A invenção também provê um método para só admitir fluxos de baixa prioridade na rede se a rede tiver recursos disponível para vários fluxos de alta prioridade acima um limiar dinamicamente determinado.
 (71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (SE)
 (72) Attila Bader, Andras Csaszar
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 27/11/2009
 (86) PCT EP2007/055178 de 29/05/2007
 (87) WO 2008/145178 de 04/12/2008
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2197 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

(21) **PI 1007333-7 A8** 1.3.1
 (22) 11/01/2010
 (30) 15/01/2009 EP 09150619.6
 (54) DERIVADO DE LIGNINA, CORPO MOLDADO, E, FIBRA DE CARBONO
 (57) DERIVADO DE LIGNINA, CORPO MOLDADO, E, FIBRA DE CARBONO. Um derivado de lignina é apresentado que é produzido a partir de uma lignina da fórmula empírica L(OH)₁, onde L é uma lignina sem grupos hidroxila, OH são os grupos hidroxila livres ligados a L e z é 100 % dos grupos hidroxila livres ligados a L, em que o derivado de lignina é caracterizado em que, no derivado de lignina x ≥ 0, 1 % de grupos hidroxila livres ligados a L são derivados pelos radicais R₁ bivalentes, que são ligados a L via um grupo éster, éter ou uretano, y ≥ 0, 1 % dos grupos hidroxila livres ligados a L são derivados pelos radicais monovalentes R₁ que são ligados a L via um grupo éster, éter ou uretano; x + y

= 100 % e z = 0 %. Além disso, um corpo moldado que compreende o derivado de lignina é apresentado. O corpo moldado pode estar na forma de uma fibra, por exemplo, como uma fibra precursora para produzir uma fibra de carbono. Finalmente, uma fibra de carbono é apresentada que é produzida a partir da fibra precursora acima mencionada.

(71) Toho Tenx Europe GBMH (DE), Fraunhofer-Gesellschaft Zur Förderung Der Angewandten Forschung E.V. (DE)
 (72) Michael Wölki, Andreas Ebert, Gunnar Engelmann, Hans-Peter Fink, Bernd Wohlmann
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 15/07/2011
 (86) PCT EP2010/050185 de 11/01/2010
 (87) WO 2010/081775 de 22/07/2010
 Retificação da notificação de entrada na fase nacional (1.3) ocorrida na RPI nº 2191 por ter sido efetuada com ausência do item 51 - Classificação Internacional.

2. Depósito

2.1 PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 000187-0** 2.1
 (22) 05/01/2012
 (71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ), União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC (BR/DF)

(21) **BR 10 2012 000336-8** 2.1
 (22) 06/01/2012
 (71) Grendene S.A. (BR/RS)
 (74) Atem e Remer Asses. Consul, Prop. Int. LTDA

(21) **BR 10 2012 002998-7** 2.1
 (22) 10/02/2012
 (71) WADI NICOLA MANSOUR (BR/SP)
 (74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **BR 10 2012 003169-8** 2.1
 (22) 13/02/2012
 (71) MANASSES MENDES MATTOS (BR/PR), PHELIPPE MENDES DE MATTOS (BR/PR), LUIZ RODRIGO PINHO (BR/PR)
 (74) SOLIMAR JERONIMO BERTOLETTO

(21) **BR 10 2012 005642-9** 2.1
 (22) 14/03/2012
 (71) Adiel Faustino Barbosa (BR/GO)

(21) **BR 10 2012 009605-6** 2.1
 (22) 24/04/2012
 (71) Protected Body Do Brasil Ltda (BR/SP)
 (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **BR 10 2012 009645-5** 2.1
 (22) 24/04/2012
 (71) Carolina Móveis Ind e Com Ltda (BR/MG)
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **BR 10 2012 009663-3** 2.1
 (22) 24/04/2012
 (71) Whirlpool Corporation (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 009671-4** 2.1
 (22) 24/04/2012
 (71) Xerox Corporation (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 009677-3** 2.1
 (22) 25/04/2012
 (71) ARNALDO CERDEIRA CHEBL (BR/SP)
 (74) JOSÉ EDURDO LOUZÁ PRADO

(21) **BR 10 2012 009739-7** 2.1
 (22) 26/04/2012
 (71) José Luiz de Lima Filho (BR/PE)

(21) **BR 10 2012 009741-9** 2.1
 (22) 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| (71) José Luiz de Lima Filho (BR/PE) | (21) BR 10 2012 016185-0 2.1 (22) 29/06/2012 | (21) BR 10 2012 016439-6 2.1 (22) 03/07/2012 |
| (21) BR 10 2012 009900-4 2.1 (22) 27/04/2012 (71) Carlos Alberto de Almeida Farias (BR/PE) (74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade | (71) JOSÉ AUGUSTO VERAS DA SILVA (BR/SP), BELMIRO MARCONI (BR/SP), ÁLVARO VERAS DA SILVA (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA | (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) BR 10 2012 009919-5 2.1 (22) 27/04/2012 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP), AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS CONTALLAT SILVADO | (21) BR 10 2012 016240-7 2.1 (22) 29/06/2012 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA | (21) BR 10 2012 016442-6 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Schaeffler Technologies AG & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) BR 10 2012 009923-3 2.1 (22) 27/04/2012 (71) FLAVIO LOURENÇO BORBA (BR/SP) (74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) BR 10 2012 016244-0 2.1 (22) 29/06/2012 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL | (21) BR 10 2012 016450-7 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Schneider Toshiba Inverter Europe SAS (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) BR 10 2012 009929-2 2.1 (22) 27/04/2012 (71) Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI (BR/MG) | (21) BR 10 2012 016288-1 2.1 (22) 29/06/2012 (71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES | (21) BR 10 2012 016464-7 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Savio S.P.A. (IT) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual |
| (21) BR 10 2012 009930-6 2.1 (22) 27/04/2012 (71) Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI (BR/MG), FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG) | (21) BR 10 2012 016346-2 2.1 (22) 02/07/2012 (71) Engemovi Engenharia de Automação e Projetos Mecânicos Ltda. (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda | (21) BR 10 2012 016474-4 2.1 (22) 04/07/2012 (71) CALTEC QUIMICA INDUSTRIAL S/A (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEW/MARC PATENTES E MARCAS LTDA. |
| (21) BR 10 2012 010613-2 2.1 (22) 04/05/2012 (71) BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD | (21) BR 10 2012 016347-0 2.1 (22) 02/07/2012 (71) COTIPLAS IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS | (21) BR 10 2012 016479-5 2.1 (22) 04/07/2012 (71) DBTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP) (74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA |
| (21) BR 10 2012 011608-1 2.1 (22) 16/05/2012 (71) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP) (74) Julio Gonçalves | (21) BR 10 2012 016349-7 2.1 (22) 02/07/2012 (71) TORNIPLAST ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA | (21) BR 10 2012 016480-9 2.1 (22) 04/07/2012 (71) OSVALDO PAVANELI JUNIOR (BR/SP) (74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA |
| (21) BR 10 2012 012998-1 2.1 (22) 30/05/2012 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016350-0 2.1 (22) 02/07/2012 (71) PAULO SERGIO BORZI MAGALHÃES (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2012 016494-9 2.1 (22) 04/07/2012 (71) SYLVIA ADELE OPPENHEIM (BR/SP) (74) IZAIAS ROBERTO MARTINHO |
| (21) BR 10 2012 016056-0 2.1 (22) 28/06/2012 (71) PTM Packaging Tools Machinery PTE. LTD. (SG) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016360-8 2.1 (22) 02/07/2012 (71) ASSOCIAÇÃO PAULISTA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER (BR/SP) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2012 016505-8 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Daniel Rocha Carvalho (BR/PR) |
| (21) BR 10 2012 016057-9 2.1 (22) 28/06/2012 (71) ELETROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2012 016361-6 2.1 (22) 02/07/2012 (71) ROSEMOUNT AEROSPACE INC. (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS | (21) BR 10 2012 016506-6 2.1 (22) 04/07/2012 (71) MÁQUINAS VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS ADVOGADOS |
| (21) BR 10 2012 016058-7 2.1 (22) 28/06/2012 (71) VECTO GRAY INC. (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI | (21) BR 10 2012 016367-5 2.1 (22) 02/07/2012 (71) Roger Fabiano Berger (BR/RS) (74) Leão Propriedade Intelectual | (21) BR 10 2012 016510-4 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Vagner Pereira da Silva (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda |
| (21) BR 10 2012 016097-8 2.1 (22) 28/06/2012 (71) Andean S.A. (AR) (74) Vieira de Mello Advogados | (21) BR 10 2012 016423-0 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Air Products And Chemicals Inc (US) (74) Walter de Almeida Martins | (21) BR 10 2012 016514-7 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro (BR/PR), Universidade Federal do Paraná (BR/PR) |
| (21) BR 10 2012 016131-1 2.1 (22) 28/06/2012 (71) Joy Ride Tech Co., LTD (TW), Chia-Wen Ruan (TW) (74) Guilherme de Mattos Abrantes | (21) BR 10 2012 016425-6 2.1 (22) 11/06/2012 (71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN) | (21) BR 10 2012 016515-5 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro (BR/PR) |
| (21) BR 10 2012 016168-0 2.1 (22) 29/06/2012 (71) RENATA VIEITAS PINTO (BR/RJ) (74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2012 016426-4 2.1 (22) 11/06/2012 (71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN) | (21) BR 10 2012 016516-3 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Wiliam dos Santos Silva (BR/RJ) |
| (21) BR 10 2012 016174-5 2.1 (22) 29/06/2012 (71) Fernando Antônio Papini de Araujo (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda | (21) BR 10 2012 016432-9 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI (BR/SC) (74) Guimarães e Santiago Sociedade de Advogados | (21) BR 10 2012 016522-8 2.1 (22) 04/07/2012 (71) VETCO GRAY INC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL |
| (21) BR 10 2012 016184-2 2.1 (22) 29/06/2012 (71) Henrique Iving Filho (BR/RS) (74) Juarez da Silva Sartori | (21) BR 10 2012 016436-1 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Schneider Electric Industries SAS (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016523-6 2.1 (22) 04/07/2012 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL |
| | | (21) BR 10 2012 016539-2 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Ramos Arruda - Comércio de Pranchas e equipamentos de Surf, |

| | | |
|--|---|---|
| Artesanato, Pratas, DVDs, Confecção de Roupas e Produção de Vídeo LTDA (BR/SC) (74) Edemar Soares Antonini | (21) BR 10 2012 022086-5 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Roberto Franco Garcia (BR/RJ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) CÍCERO RIBEIRO MAGALHÃES |
| (21) BR 10 2012 016571-6 2.1 (22) 04/07/2012 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 022089-0 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Lurgi GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 023461-0 2.1 (22) 18/09/2012 (71) JOSIMAR BATISTA (BR/MA) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE |
| (21) BR 10 2012 016586-4 2.1 (22) 05/07/2012 (71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | (21) BR 10 2012 022116-0 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Casio Computer Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 023880-2 2.1 (22) 21/09/2012 (71) LUIZ FERNANDO DE CARVALHO MÔNACO (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA |
| (21) BR 10 2012 016588-0 2.1 (22) 05/07/2012 (71) EDSON APARECIDO TAGLIAFERRO (BR/SP) , CLAUDIO MARCOS FRANCO (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2012 022117-9 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Depuy Mitek, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 024992-8 2.1 (22) 01/10/2012 (71) Jubiraim Nunes (BR/RS) |
| (21) BR 10 2012 016589-9 2.1 (22) 05/07/2012 (71) REXAM DISPENSING SYSTEMS (FR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL | (21) BR 10 2012 022118-7 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Kabushiki Kaisha Toshiba (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 032431-8 2.1 (22) 19/12/2012 (71) Luciano Woll da Silva (BR/RS) (74) Marpa Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda |
| (21) BR 10 2012 016598-8 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ) (74) Julio Cesar Capella Fonseca | (21) BR 10 2012 022119-5 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Honda Motor Co., LTD (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 033553-0 2.1 (22) 28/12/2012 (71) Bondmann Química Ltda (BR/RS) (74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim |
| (21) BR 10 2012 016602-0 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Continente Sul Brasil Negócios Ltda (BR/RS) (74) Edemar Soares Antonini | (21) BR 10 2012 022128-4 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Suzuki Motor Corporation (JP) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual | (21) BR 10 2012 033554-9 2.1 (22) 28/12/2012 (71) Bondmann Química Ltda (BR/RS) (74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim |
| (21) BR 10 2012 016609-7 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Jose Roque Araujo de Souza (BR/ES) (74) Pedro Jose Gomes da Silva | (21) BR 10 2012 023163-8 2.1 (22) 13/09/2012 (71) VETCO GRAY INC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO | (21) BR 10 2013 000118-0 2.1 (22) 03/01/2013 (71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / DR-BA (BR/BA) |
| (21) BR 10 2012 016610-0 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Schneider Toshiba Inverter Europe SAS (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 023167-0 2.1 (22) 13/09/2012 (71) JOÃO PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 10 2013 000726-9 2.1 (22) 11/01/2013 (71) Purific do Brasil Ltda (BR/PR) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| (21) BR 10 2012 017048-5 2.1 (22) 11/07/2012 (71) GO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO | (21) BR 10 2012 023179-4 2.1 (22) 14/09/2012 (71) ROBERTO NUNES SZENTE (BR/SP) | (21) BR 10 2013 003418-5 2.1 (22) 14/02/2013 (71) CLAUDEMIR LOPES ARNAR (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 017059-0 2.1 (22) 11/07/2012 (71) SOUZA & BATISTA CONTAINER LTDA ME (BR/SP) (74) NELSON IVAN A IBANEZ FAUNDEZ | (21) BR 10 2012 023209-0 2.1 (22) 14/09/2012 (71) KAULIN MFG CO. LIMITED (TW) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA | (21) BR 10 2013 006735-0 2.1 (22) 25/03/2013 (71) AISAN KOGYO KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA |
| (21) BR 10 2012 017064-7 2.1 (22) 11/07/2012 (71) ITALO WAGNER DOS REIS (BR/SP) (74) NÃO INFORMADO | (21) BR 10 2012 023340-1 2.1 (22) 17/09/2012 (71) MARCELO ABILIO AZEVEDO MAGALHÃES (BR/SP) (74) P. A. PRODUTOS ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) BR 20 2012 000022-4 2.1 (22) 02/01/2012 (71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS) |
| (21) BR 10 2012 017070-1 2.1 (22) 11/07/2012 (71) LUIZ DELFINO FAVERO (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA | (21) BR 10 2012 023341-0 2.1 (22) 17/09/2012 (71) THAIS DO CARMO AJAJ (BR/SP), RENATO PETRI SOARES DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) BR 20 2012 000023-2 2.1 (22) 02/01/2012 (71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS) |
| (21) BR 10 2012 017092-2 2.1 (22) 11/07/2012 (71) COTY INC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO | (21) BR 10 2012 023356-8 2.1 (22) 17/09/2012 (71) MONIVOX DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 000024-0 2.1 (22) 02/01/2012 (71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS) |
| (21) BR 10 2012 022078-4 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Nellie D Shores | (21) BR 10 2012 023361-4 2.1 (22) 17/09/2012 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) (74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO | (21) BR 20 2012 000064-0 2.1 (22) 03/01/2012 (71) Luiz Carlos de Oliveira (BR/RS), Wilton Saadi Arantes (BR/SC) (74) César Alexandre Leão Barcellos |
| (21) BR 10 2012 022079-2 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Nellie D Shores | (21) BR 10 2012 023362-2 2.1 (22) 17/09/2012 (71) CETREL S/A (BR/BA) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA | (21) BR 20 2012 000069-0 2.1 (22) 03/01/2012 (71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS) |
| (21) BR 10 2012 022080-6 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Nellie D Shores | (21) BR 10 2012 023459-9 2.1 (22) 18/09/2012 (71) RENATO TORRES DE ALMEIDA PENNA (BR/SP) | (21) BR 20 2012 000136-0 2.1 (22) 04/01/2012 (71) José Junior de Freitas (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho |
| (21) BR 10 2012 022081-4 2.1 (22) 31/08/2012 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Nellie D Shores | | (21) BR 20 2012 000139-5 2.1 (22) 04/01/2012 (71) José Olimpio Maia Vasconcelos Filho (BR/PE) |
| | | (21) BR 20 2012 005104-0 2.1 (22) 07/03/2012 (71) MCAIDE ENTERPRISE CO., LTD. (TH) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA |
| | | (21) BR 20 2012 006731-0 2.1 (22) 26/03/2012 (71) MEDEIROS E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA ME (BR/SP) |

| | | |
|---|---|---|
| (74) EMBRAMARCAS EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA | (71) Lu Yueh Chiung (TW) (74) Aguiar & Companhia Ltda | (74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda. |
| (21) BR 20 2012 006783-3 2.1 (22) 27/03/2012 (71) DAVI DE ARAUJO VIEIRA (BR/SP) | (21) BR 20 2012 015333-0 2.1 (22) 22/06/2012 (71) JONNI MOSCONI (BR/SP) (74) FELIPE BOCARDI CERDEIRA | (21) BR 20 2012 016863-0 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Geraldo Ferreira do Amaral (BR/MG) (74) Evelyn Cleide Amaral |
| (21) BR 20 2012 006791-4 2.1 (22) 27/03/2012 (71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) ANA LÚCIA FORNI POPPI | (21) BR 20 2012 015860-0 2.1 (22) 27/06/2012 (71) RAFAELA PERDIGÃO GABARDO (BR/PR) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA | (21) BR 20 2012 016946-6 2.1 (22) 10/07/2012 (71) Rudinei Luciano Costet de Mascheville (BR/RS) (74) Ernesto Luiz Holderbaum |
| (21) BR 20 2012 006888-0 2.1 (22) 28/03/2012 (71) JOSIANE MARIA FERRARI DE SÁ (BR/SP) | (21) BR 20 2012 015889-8 2.1 (22) 27/06/2012 (71) FOXGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA (BR/SP) (74) MAURICIO DARRÉ | (21) BR 20 2012 017027-8 2.1 (22) 11/07/2012 (71) Giovanni Cioato (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| (21) BR 20 2012 006890-2 2.1 (22) 28/03/2012 (71) PAULO CELETI (BR/SP) | (21) BR 20 2012 015926-6 2.1 (22) 27/06/2012 (71) FERNANDO CONRADO ABRÃO (BR/SP) , IGOR RENATO LOURO BRUNO DE ABREU (BR/SP) , KARINA MOREIRA SILVA DE ABREU (BR/SP) , MARIA FERNANDA CESARINO JUNQUEIRA ABRÃO (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 017028-6 2.1 (22) 11/07/2012 (71) Ks Hidrometal Ltda-Me (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| (21) BR 20 2012 006922-4 2.1 (22) 28/03/2012 (71) FREDERICO OTAVIO CALDATTO WUTKE (BR/DF) | (21) BR 20 2012 015948-7 2.1 (22) 27/06/2012 (71) PERFIL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA | (21) BR 20 2012 017095-2 2.1 (22) 11/07/2012 (71) Anderson Guimarães de Souza (BR/MG) , Rodolfo Tomé dos Santos (BR/MG) (74) Welinton Jarbas de Souza |
| (21) BR 20 2012 006923-2 2.1 (22) 28/03/2012 (71) MARIO APPARECIDO MANICARDI (BR/SP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 015994-0 2.1 (22) 28/06/2012 (71) Randolf Horst Sperling (BR/SP) , Valdineir Alves da Silva (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda | (21) BR 20 2012 017180-0 2.1 (22) 12/07/2012 (71) Eliane Machado Charão (BR/ES) (74) Audita Assessoria Empresarial Ltda |
| (21) BR 20 2012 007008-7 2.1 (22) 29/03/2012 (71) Valdinei Antonio Domingues Bonetti (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 016608-4 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Miguel Vieira Filho (BR/ES) (74) Pedro Jose Gomes da Silva | (21) BR 20 2012 017314-5 2.1 (22) 13/07/2012 (71) Eduardo Evangelista dos Santos (BR/RS) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda |
| (21) BR 20 2012 007009-5 2.1 (22) 29/03/2012 (71) Valdinei Antonio Domingues Bonetti (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 016632-7 2.1 (22) 05/07/2012 (71) Fabricio de Agostinho (BR/SC) (74) Graciani Bilk | (21) BR 20 2012 017353-6 2.1 (22) 13/07/2012 (71) Dario Heuser (BR/SC) |
| (21) BR 20 2012 007010-9 2.1 (22) 29/03/2012 (71) Valdinei Antonio Domingues Bonetti (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 016671-0 2.1 (22) 06/07/2012 (71) Antônio Carlos Santos de Freitas (BR/BA) (74) Bransnorte Marcas e Patentes Ltda | (21) BR 20 2012 017492-3 2.1 (22) 16/07/2012 (71) Hyva do Brasil Hidraulica Ltda (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| (21) BR 20 2012 007011-7 2.1 (22) 29/03/2012 (71) Hilário Ruver (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 016719-6 2.1 (22) 06/07/2012 (71) Rodrigo Troian (BR/RS) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos | (21) BR 20 2012 017513-0 2.1 (22) 16/07/2012 (71) MARCO ANTONIO CARDOSO (BR/SP) (74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA |
| (21) BR 20 2012 007013-3 2.1 (22) 29/03/2012 (71) HEVELYN SILVA SANTOS (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) BR 20 2012 016741-2 2.1 (22) 06/07/2012 (71) Marina Teixeira (BR/MG) | (21) BR 20 2012 017895-3 2.1 (22) 19/07/2012 (71) JOSÉ CARLOS CELLA (BR/SP) , ANTONIO SAPIENZA (BR/SP) (74) JANAINA SAPIENZA ARMANI |
| (21) BR 20 2012 012308-3 2.1 (22) 23/05/2012 (71) Loudegard de Azevedo (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 016770-6 2.1 (22) 06/07/2012 (71) Led Wave Paineis Eletrônicos S.A (BR/GO) | (21) BR 20 2012 019069-4 2.1 (22) 03/07/2012 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP) |
| (21) BR 20 2012 012310-5 2.1 (22) 23/05/2012 (71) Loudegard de Azevedo (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 016830-3 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Vinicius Bassanesi Veronese (BR/RS) | (21) BR 20 2012 022150-6 2.1 (22) 03/09/2012 (71) ADRIANO ARIPOPOL GROBMAN. (BR/BA) (74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA |
| (21) BR 20 2012 012319-9 2.1 (22) 23/05/2012 (71) Bettanin Industrial S/A (BR/RS) (74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda | (21) BR 20 2012 016831-1 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Melania Torres (BR/RS) (74) Diogo Martins Boos | (21) BR 20 2012 022846-2 2.1 (22) 11/09/2012 (71) GIUSEPPE JEFFREY ARIPOPOL (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES |
| (21) BR 20 2012 012336-9 2.1 (22) 23/05/2012 (71) Divicar Móveis Ltda (BR/RS) (74) Claudio José Martins Costa Gonçalves | (21) BR 20 2012 016835-4 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Marcelo Fae (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 022854-3 2.1 (22) 11/09/2012 (71) EUNILDO LAZARO REBELO (BR/SC) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA |
| (21) BR 20 2012 014381-5 2.1 (22) 14/06/2012 (71) Flavio Costa Leão Deslandes (BR/RJ) (74) Luiz Carlos de Almeida | (21) BR 20 2012 016836-2 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Valmir Anzanello (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela | (21) BR 20 2012 022957-4 2.1 (22) 12/09/2012 (71) JOSÉ IVO BATISTA DA SILVA (BR/SP) (74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES LTDA |
| (21) BR 20 2012 014493-5 2.1 (22) 14/06/2012 (71) Thomas & Betts International, Inc. (US) (74) Nellie D Shores | (21) BR 20 2012 016840-0 2.1 (22) 09/07/2012 (71) Adonis Pellin (BR/RS) | (21) BR 20 2012 022968-0 2.1 (22) 12/09/2012 (71) HENDRIC PERINA (BR/SP) |
| (21) BR 20 2012 014504-4 2.1 (22) 15/06/2012 (71) João Martins Neto (BR/RJ) | | (21) BR 20 2012 022986-8 2.1 (22) 12/09/2012 |

| | | |
|--|--|--|
| (71) DJALMA MOREIRA (BR/SP) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO | (71) GERARDO LUCES VASCONCELLOS (BR/SP) | (21) BR 20 2012 026779-4 2.1 (22) 19/10/2012 (71) DARCY KURBAN ABRAHÃO (BR/SP) |
| (21) BR 20 2012 023078-5 2.1 (22) 13/09/2012 (71) CARMEN PATRICIA COELHO NOGUEIRA (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE | (21) BR 20 2012 025672-5 2.1 (22) 08/10/2012 (71) Jacques Matias (BR/PR) (74) Eduardo Pereira da Silva | (21) BR 20 2012 026781-6 2.1 (22) 19/10/2012 (71) ASSISPLANT ASSESSORIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA |
| (21) BR 20 2012 023104-8 2.1 (22) 13/09/2012 (71) MARIUS CARLO GUIRADO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | (21) BR 20 2012 025676-8 2.1 (22) 08/10/2012 (71) Jacques Matias (BR/PR) (74) Eduardo Pereira da Silva | (21) BR 20 2012 026783-2 2.1 (22) 19/10/2012 (71) MARCIO GONÇALVES FILGUEIRAS (BR/SP), LUCILANO RODRIGUES DE SOUZA (BR/SP), CLÁUDIO ROBERTO CARNAVALE MACERATESI (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA |
| (21) BR 20 2012 023105-6 2.1 (22) 13/09/2012 (71) IMF INDUSTRIA METALURGICA FABRAO LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | (21) BR 20 2012 025698-9 2.1 (22) 08/10/2012 (71) SÉRGIO PEREIRA (BR/SP) (74) MARTINEZ & ASSOCIADOS LTDA | (21) BR 20 2012 026793-0 2.1 (22) 19/10/2012 (71) IOANNIS PANAGIOTIS BETHANIS (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA |
| (21) BR 20 2012 023108-0 2.1 (22) 13/09/2012 (71) RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA (BR/SP) | (21) BR 20 2012 025765-9 2.1 (22) 09/10/2012 (71) GABRIEL ORLANDO CARDOSO (BR/SP) (74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 026794-8 2.1 (22) 19/10/2012 (71) IOANNIS PANAGIOTIS BETHANIS (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA |
| (21) BR 20 2012 023125-0 2.1 (22) 13/09/2012 (71) MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS IND. E COM. LTDA. (BR/SP) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C | (21) BR 20 2012 025768-3 2.1 (22) 09/10/2012 (71) SELMA ANSEMI (BR/SP) | (21) BR 20 2012 026831-6 2.1 (22) 19/10/2012 (71) MAÍRA ELOÁ GOIS DA SILVEIRA (BR/SP) (74) SUELI GALVES GOMES |
| (21) BR 20 2012 023126-9 2.1 (22) 13/09/2012 (71) WILSON APARECIDO MATHIAS (BR/SP) | (21) BR 20 2012 026029-3 2.1 (22) 11/10/2012 (71) Magno Cerâmica Indústria e Comércio Ltda - ME (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda ME | (21) BR 20 2012 026836-7 2.1 (22) 19/10/2012 (71) RENATO SOARES DE PAULA (BR/SP) (74) SUELI GALVES GOMES |
| (21) BR 20 2012 023142-0 2.1 (22) 13/09/2012 (71) Nivaldo Hipolito Machado (BR/GO) | (21) BR 20 2012 026032-3 2.1 (22) 11/10/2012 (71) João Paulo de Souza Pinto (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes | (21) BR 20 2012 026862-6 2.1 (22) 19/10/2012 (71) JOSE CARLOS SOUZA REIS (BR/BA) (74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA |
| (21) BR 20 2012 023351-2 2.1 (22) 17/09/2012 (71) RODRIGO JULIO BOCCATO (BR/SP) | (21) BR 20 2012 026267-9 2.1 (22) 15/10/2012 (71) CLAUDIO LEANDRO BUSSOLA (BR/SP) (74) SIGILO'S MARCAS & PATENTES S/C LTDA. | (21) BR 20 2012 026977-0 2.1 (22) 22/10/2012 (71) EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) LUIZ ROCCO FILHO |
| (21) BR 20 2012 023353-9 2.1 (22) 17/09/2012 (71) FELIPE FERNANDO GONÇALVES (BR/SP) (74) CAMILO AUGUSTO NETO | (21) BR 20 2012 026437-0 2.1 (22) 16/10/2012 (71) THE MARKETING STORE WORLDWIDE CONSUMER PRODUCTS LTDA (BR/SP) (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO | (21) BR 20 2012 026979-7 2.1 (22) 22/10/2012 (71) EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) LUIZ ROCCO FILHO |
| (21) BR 20 2012 023357-1 2.1 (22) 17/09/2012 (71) DENIS FERRATA GALLI (BR/SP) | (21) BR 20 2012 026440-0 2.1 (22) 16/10/2012 (71) ACOPLIN COMÉRCIO DE ENGATES E ABRAÇADEIRAS LTDA (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO | (21) BR 20 2012 026980-0 2.1 (22) 22/10/2012 (71) EMBAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) LUIZ ROCCO FILHO |
| (21) BR 20 2012 025414-5 2.1 (22) 05/10/2012 (71) PAULO ALEXANDRE BALSAS FERREIRA (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA | (21) BR 20 2012 026441-8 2.1 (22) 16/10/2012 (71) M&S INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA ME (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO | (21) BR 20 2012 027119-8 2.1 (22) 23/10/2012 (71) ULTRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) RUBENS DOS SANTOS FILHO |
| (21) BR 20 2012 025427-7 2.1 (22) 05/10/2012 (71) Juramir Marques Junior (BR/PR) | (21) BR 20 2012 026566-0 2.1 (22) 17/10/2012 (71) TULIO ROBERTO WOLTER. (BR/SP) (74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA | (21) BR 20 2012 027121-0 2.1 (22) 23/10/2012 (71) NATALIA GARCIA STRAMASSO KAUPA (BR/SP) |
| (21) BR 20 2012 025431-5 2.1 (22) 05/10/2012 (71) Ivan Bisewski Vegini (BR/SC) (74) Edvaldo Luis Alves | (21) BR 20 2012 026567-8 2.1 (22) 17/10/2012 (71) CHRISTIAN SANTOS MENCONI (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA | (21) BR 20 2012 027142-2 2.1 (22) 23/10/2012 (71) ALEXANDRE MARCOS CAVASINI (BR/GO) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA |
| (21) BR 20 2012 025602-4 2.1 (22) 08/10/2012 (71) BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA. (BR/PR) (74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) BR 20 2012 026608-9 2.1 (22) 17/10/2012 (71) PAPAIZ-JDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. | (21) MU 9100315-6 2.1 (22) 22/02/2011 (71) Universidade do Cabeleireiro Ltda (BR/MG) (74) Cidwan Urberlândia Ltda |
| (21) BR 20 2012 025618-0 2.1 (22) 08/10/2012 (71) GLEN LUIS BOGGINI (BR/SP) (74) MÔNICA LORON GUIMARÃES | (21) BR 20 2012 026682-8 2.1 (22) 18/10/2012 (71) Gilson Alexandre Rech (BR/RS) (74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim | (21) MU 9100320-2 2.1 (22) 25/02/2011 (71) Tecnometal Equipamentos Ltda (BR/SP) (74) Ivana Santos Volponi |
| (21) BR 20 2012 025619-9 2.1 (22) 08/10/2012 (71) GERALDO FELÍCIO BURATTO NETO (BR/SP) (74) PAULO ROGERIO CARVALHO DE SOUZA | (21) BR 20 2012 026715-8 2.1 (22) 18/10/2012 (71) PÉRICLES ANTÔNIO DE CARVALHO (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA | (21) MU 9102381-5 2.1 (22) 19/12/2011 (71) AILTON ALBANO CALADO (BR/SP), CLÁUDIO ANTONIO COELHO CIRINO (BR/SP) (74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA |
| (21) BR 20 2012 025635-0 2.1 (22) 08/10/2012 (71) Monte Cristo Indústria Fotográfica Ltda (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva | (21) BR 20 2012 026776-0 2.1 (22) 19/10/2012 (71) ADG INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA ME (BR/RS) (74) MARGARETE RODRIGUES | |
| (21) BR 20 2012 025636-9 2.1 (22) 08/10/2012 (71) JOEL PUGAS MARTINS (BR/SP) | | |
| (21) BR 20 2012 025653-9 2.1 (22) 08/10/2012 | | |

| | | |
|---|--|---|
| (21) PI 1009182-3 2.1 (22) 19/11/2010 (71) Paulo Antonio Rodrigues Gouveia (BR/TO) | (21) BR 10 2012 016462-0 2.5 (22) 03/07/2012 (71) Canon Kabushiki Kaisha (JP) (74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual | (21) BR 20 2012 012964-2 2.5 (22) 30/05/2012 (71) Sergio de Freitas (BR/RJ) |
| (21) PI 1105234-1 2.1 (22) 06/12/2011 (71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD | (21) BR 10 2012 016488-4 2.5 (22) 04/07/2012 (71) HEBERT MOURA CABRAL (BR/RJ) (74) NELSON IVAN A IBANEZ FAUNDEZ | (21) BR 20 2012 015647-0 2.5 (22) 22/05/2012 (71) Jose Luiz Zasso (BR/MT) , Wilson Natal Dias da Costa (BR/PR) |
| (21) PI 1105694-0 2.1 (22) 22/11/2011 (71) Sinovel Wind Group Co., Ltd (CN) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016493-0 2.5 (22) 25/06/2012 (71) Geraldina Veras Nascimento (BR/MA) | (21) BR 20 2012 015768-9 2.5 (22) 25/05/2012 (71) Thiago Giovanni Ferreira de Castro Santos (BR/RJ) |
| (21) PI 1105702-5 2.1 (22) 29/12/2011 (71) Dow Agrosociences LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016513-9 2.5 (22) 04/07/2012 (71) Wiliam dos Santos Silva (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 015783-2 2.5 (22) 12/06/2012 (71) Ralf Kruger D'Almeida (BR/MT) (74) Geraldo da Cunha Macedo |
| (21) PI 1105720-3 2.1 (22) 07/12/2011 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) BR 10 2012 016765-4 2.5 (22) 06/07/2012 (71) TCM - TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR) (74) WILSON PINHEIRO JABUR | (21) BR 20 2012 016837-0 2.5 (22) 09/07/2012 (71) Alexandre Alvaro Silveira (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela |
| (21) PI 1105721-1 2.1 (22) 17/11/2011 (71) Denso do Brasil Ltda (BR/PR) (74) Natan Baril | (21) BR 10 2012 023089-5 2.5 (22) 13/09/2012 (71) CARMEN SILVA RIZZI CORSINI (BR/SP) (74) IZAIAS ROBERTO MARTINHO | (21) BR 20 2012 017528-8 2.5 (22) 16/07/2012 (71) ROGERIO NASCIMENTO (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA |
| (21) PI 1105723-8 2.1 (22) 28/11/2011 (71) Leonel Freitas Maia (BR/RS) (74) Donovan do Nascimento Monteiro | (21) BR 10 2012 023195-6 2.5 (22) 14/09/2012 (71) WAGNER MUSCAINO INCISI (BR/SP) | (21) BR 20 2012 017635-7 2.5 (22) 16/07/2012 (71) RUDNEY MARTINS DA SILVEIRA (BR/SP) (74) ALAN ROBERTO DA SILVA |
| (21) PI 1106947-3 2.1 (22) 03/11/2011 (71) Fiat Group Automobiles S.P.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) BR 10 2012 023352-5 2.5 (22) 17/09/2012 (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) , UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS - UJES (AN) (74) MARIA APARECIDA DE SOUZA | (21) BR 20 2012 017892-9 2.5 (22) 19/07/2012 (71) HERAN CO., LTD. (TW) (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR |
| (21) PI 1106991-0 2.1 (22) 13/10/2011 (71) GM Global Technology Operations LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA | (21) BR 10 2012 023398-3 2.5 (22) 17/09/2012 (71) MARCELO EIJI BORGES SATO (BR/SP) (74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA | (21) BR 20 2012 017948-8 2.5 (22) 19/07/2012 (71) GRANCOMFORT TIME COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA |
| 2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI | (21) BR 20 2012 000135-2 2.5 (22) 04/01/2012 (71) Ernesto Bradacz (BR/PR) , Neuri Amadeu Hang (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho | (21) BR 20 2012 019070-8 2.5 (22) 03/07/2012 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 009936-5 2.5 (22) 27/04/2012 (71) SOLLUS MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA | (21) BR 10 2012 000138-7 2.5 (22) 04/01/2012 (71) PINHALENSE MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA (BR/SP) (74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA. | (21) BR 20 2012 019072-4 2.5 (22) 06/07/2012 (71) Carmelo Vitorino da Costa (BR/PE) |
| (21) BR 10 2012 009949-7 2.5 (22) 27/04/2012 (71) PRODQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA | (21) BR 20 2012 006778-7 2.5 (22) 27/03/2012 (71) CARLOS ROBERTO ALVES (BR/SP) (74) SUELI GALVES GOMES | (21) BR 20 2012 022161-1 2.5 (22) 03/09/2012 (71) TRIPA RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA EPP (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| (21) BR 10 2012 011492-5 2.5 (22) 15/05/2012 (71) Fernando Augusto Novais de Freitas (BR/PR) (74) Jose Eduardo Gonçalves do Amaral | (21) BR 20 2012 006861-9 2.5 (22) 28/03/2012 (71) Guilherme Roth dos Santos (BR/SC) | (21) BR 20 2012 022975-2 2.5 (22) 12/09/2012 (71) ABÍLIO JOSÉ FERNANDES (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 016182-6 2.5 (22) 29/06/2012 (71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP) (74) ANA LÚCIA FORNI POPPI | (21) BR 20 2012 007734-0 2.5 (22) 04/04/2012 (71) João Carlos Ovidio (BR/RJ) (74) Johnny Ramos Oliveira | (21) BR 20 2012 023172-2 2.5 (22) 13/09/2012 (71) RANIERI LUKASCHEK (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 016342-0 2.5 (22) 02/07/2012 (71) Wallace Rosa da Silva (BR/RS) , Daicir Gilberto Rostellato Frazon (BR/RS) | (21) BR 20 2012 008397-9 2.5 (22) 10/04/2012 (71) Alexandre da Silva Neves (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 023350-4 2.5 (22) 17/09/2012 (71) JOSÉ EDUARDO SÁEZ ANGELINI (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 016410-8 2.5 (22) 03/07/2012 (71) Maisa Carla Valar ME (BR/SC) (74) Vitor Luiz Ramos Batista | (21) BR 20 2012 012309-1 2.5 (22) 23/05/2012 (71) Flávio Wasserman (BR/RJ) , Gerson Plosconos (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 025433-1 2.5 (22) 05/10/2012 (71) DANILO DE ALMEIDA FERRAZ (BR/SP) , VALTER MAGELA PONTES (BR/SP) |
| (21) BR 10 2012 016414-0 2.5 (22) 03/07/2012 (71) Antonio Santana Pereira (BR/RJ) | (21) BR 20 2012 012722-4 2.5 (22) 28/05/2012 (71) João Gonçalves de Mello (BR/MG) | (21) BR 20 2012 025442-0 2.5 (22) 05/10/2012 (71) Fernando Tricta Ferla (BR/PR) (74) A provincia Marcas e Patentes Ltda |
| (21) BR 10 2012 016421-3 2.5 (22) 03/07/2012 (71) Marcos Noraldino Mendonça (BR/MG) | (21) BR 20 2012 012820-4 2.5 (22) 29/05/2012 (71) Parthenon Projetos e Construções Ltda (BR/DF) (74) Heli Edson Correa Noletto | (21) BR 20 2012 025467-6 2.5 (22) 05/10/2012 (71) SATIKO KOJIMA KODAMA (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA |
| | | (21) BR 20 2012 025599-0 2.5 (22) 08/10/2012 (71) ANTONIO CARLOS CAVINATO (BR/SP) , CELESTINO RODRIGUES (BR/SP) , JOSÉ MARCONI NETO (BR/SP) , RINALDO JUNIOR BOTELHO (BR/SP) |

(74) RITA DE CASSIA FARIA BOSCHIERO

(21) **BR 20 2012 025646-6** 2.5
(22) 21/09/2012
(71) João Francisco da Silva (BR/MA)

(21) **BR 20 2012 026253-9** 2.5
(22) 15/10/2012
(71) PEDRO GENTIL DA SILVA (BR/SP)
(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO

(21) **BR 20 2012 026254-7** 2.5
(22) 15/10/2012
(71) JOSÉ LUCIANO BATISTA DE ANDRADE (BR/SP)
(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO

(21) **BR 20 2012 026278-4** 2.5
(22) 15/10/2012
(71) RED DRAGON WORLD PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (BR/SP)
(74) WANDRO MONTEIRO

(21) **BR 20 2012 026423-0** 2.5
(22) 03/10/2012
(71) Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A (EMEPA) (BR/PB)

(21) **BR 20 2012 026483-3** 2.5
(22) 16/10/2012
(71) IRANI PIRES DE OLIVEIRA (BR/SP) , EDNA TOMIKO NAKAMURA SANTOS (BR/SP)

(21) **BR 20 2012 026572-4** 2.5
(22) 17/10/2012
(71) DANILO DE ALMEIDA FERRAZ (BR/SP)

(21) **BR 20 2012 026652-6** 2.5
(22) 18/10/2012
(71) THIAGO LUÍZ BATISTA (BR/SP)

(21) **BR 20 2012 026712-3** 2.5
(22) 18/10/2012
(71) JEDAL REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 026788-3** 2.5
(22) 19/10/2012
(71) FRANCE FRANKLIN DE MELO (BR/SP)

(21) **MU 9103139-7** 2.5
(22) 12/09/2011
(71) Marília de Carvalho Gomes (BR/PR)

(21) **MU 9103140-0** 2.5
(22) 12/09/2011
(71) André Miguel de Souza e Silva (BR/PR)

(21) **MU 9103142-7** 2.5
(22) 13/09/2011
(71) Juliano Junior Barboza (BR/PR) , Maria Gorette Melnek Barboza (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 9103144-3** 2.5
(22) 14/09/2011
(71) Metisa Metalúrgica Timboense S.A (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **PI 1105727-0** 2.5
(22) 18/11/2011
(71) Oswaldo Dias dos Santos Filho (BR/BA)

(21) **PI 1107461-2** 2.5
(22) 12/09/2011
(71) Edson Alves do Nascimento (BR/PR)

2.6 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 10 2012 012961-2** 2.6
(22) 30/05/2012
(71) GABRIEL ESTEVAM DOMINGOS (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO INDEVIDO O DESPACHO 2.5 NA RPI 2199 DE 26/02/13

2.10 REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2012 020423-1** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Número de Protocolo 18120030145 em 15/08/2012 01:00(SP).

(21) **BR 10 2012 020429-0** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) JOÃO PEDRO COSTA ANDRE (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA - MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120030190 em 15/08/2012 02:56(SP).

(21) **BR 10 2012 020433-9** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) BANCO BMG (BR/MG)
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
Número de Protocolo 18120030197 em 15/08/2012 03:30(SP).

(21) **BR 10 2012 020438-0** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHALL
Número de Protocolo 18120030206 em 15/08/2012 03:34(SP).

(21) **BR 10 2012 020440-1** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Número de Protocolo 18120030209 em 15/08/2012 03:34(SP).

(21) **BR 10 2012 020441-0** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18120030213 em 15/08/2012 03:35(SP).

(21) **BR 10 2012 020443-6** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18120030215 em 15/08/2012 03:36(SP).

(21) **BR 10 2012 020446-0** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Número de Protocolo 18120030218 em 15/08/2012 03:38(SP).

(21) **BR 10 2012 020461-4** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) MEGA TECH HOLDING B.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO
Número de Protocolo 18120030251 em 15/08/2012 04:02(SP).

(21) **BR 10 2012 020527-0** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP)
(74) ESTRELA MARCAS E PATENTES LTDA ME
Número de Protocolo 18120030291 em 16/08/2012 10:54(SP).

(21) **BR 10 2012 020541-6** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) MARIO TEIXEIRA CAVALHEIRO (BR/SP)
Número de Protocolo 18120030338 em 16/08/2012 02:20(SP).

(21) **BR 10 2012 020578-5** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) ZEIT - COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/PR)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Número de Protocolo 18120030410 em 16/08/2012 04:08(SP).

(21) **BR 10 2012 020586-6** 2.10
(22) 16/08/2012

(71) GENERAL ELETIC COMPANY (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Número de Protocolo 18120030425 em 16/08/2012 04:11(SP).

(21) **BR 10 2012 020587-4** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) GENERAL ELETIC COMPANY (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Número de Protocolo 18120030427 em 16/08/2012 04:12(SP).

(21) **BR 10 2012 020597-1** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) ESDMAS DOS SANTOS GONÇALVES (BR/SP)
Número de Protocolo 18120030474 em 16/08/2012 04:31(SP).

(21) **BR 10 2012 021607-8** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) KENKOBIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032074 em 28/08/2012 12:25(SP).

(21) **BR 10 2012 021608-6** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) DJALMA COLANERI (BR/SP)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE ENTELECTUAL LTDA
Número de Protocolo 18120032079 em 28/08/2012 12:32(SP).

(21) **BR 10 2012 021609-4** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) MANOEL SIMÃO (BR/SP)
Número de Protocolo 18120032080 em 28/08/2012 12:34(SP).

(21) **BR 10 2012 021611-6** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18120032086 em 28/08/2012 12:48(SP).

(21) **BR 10 2012 021612-4** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18120032087 em 28/08/2012 12:49(SP).

(21) **BR 10 2012 021617-5** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) MALEX DO BRASIL- IND.,COM. E SERVIÇOS DE GUARDA-MALAS LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Número de Protocolo 18120032109 em 28/08/2012 02:39(SP).

(21) **BR 10 2012 021631-0** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA
Número de Protocolo 18120032122 em 28/08/2012 03:35(SP).

(21) **BR 10 2012 021701-5** 2.10
(22) 29/08/2012
(71) ADOLFO HOROWICZ (BR/SP)
(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032230 em 29/08/2012 12:31(SP).

(21) **BR 10 2012 021702-3** 2.10
(22) 29/08/2012
(71) GILDO VIEIRA FREIRE (BR/SP)
(74) LUCILA LUPO
Número de Protocolo 18120032241 em 29/08/2012 12:44(SP).

(21) **BR 10 2012 021705-8** 2.10
(22) 29/08/2012
(71) CLAUDIO BERNARDO DE ARAUJO (BR/SP)
Número de Protocolo 18120032252 em 29/08/2012 01:11(SP).

(21) **BR 10 2012 021716-3** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/AM)
(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES
Número de Protocolo 18120032262 em 29/08/2012 02:36(SP).

(21) **BR 10 2012 021728-7** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)

(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18120032276 em 29/08/2012 03:23(SP).

(21) **BR 10 2012 021734-1** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) JAMIL ELHAIL (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032279 em 29/08/2012 03:38(SP).

(21) **BR 10 2012 021735-0** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) BIG AMERICAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032280 em 29/08/2012 03:39(SP).

(21) **BR 10 2012 021736-8** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) DORIVAL TORRES DA SILVA (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032281 em 29/08/2012 03:40(SP).

(21) **BR 10 2012 021748-1** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) ROYALPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES
Número de Protocolo 18120032289 em 29/08/2012 03:56(SP).

(21) **BR 10 2012 021750-3** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Número de Protocolo 18120032292 em 29/08/2012 04:02(SP).

(21) **BR 10 2012 021751-1** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) HYDRIL USA MANUFACTURING LLC (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Número de Protocolo 18120032294 em 29/08/2012 04:03(SP).

(21) **BR 10 2012 021752-0** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18120032300 em 29/08/2012 04:06(SP).

(21) **BR 10 2012 021753-8** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) FERCOMAR INDUSTRIAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

Número de Protocolo 18120032302 em 29/08/2012 04:07(SP).

(21) **BR 10 2012 021768-6** 2.10
(22) 29/08/2012

(71) CAMOZZI DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) SILVA & GUIMARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032328 em 29/08/2012 04:27(SP).

(21) **BR 10 2012 021784-8** 2.10
(22) 28/08/2012

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)

(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Número do Aviso de Recebimento SI811045910BR

(21) **BR 10 2012 022021-0** 2.10
(22) 31/08/2012

(71) MURILO MARCOS DE SA (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

Número de Protocolo 18120032711 em 31/08/2012 03:27(SP).

(21) **BR 10 2012 022890-4** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C (US)

(74) Orlando de Souza
Número de Protocolo 20120084740 em 11/09/2012 04:07(RJ).

(21) **BR 10 2012 022908-0** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(74) Nellie D Shores
Número de Protocolo 20120084841 em 11/09/2012 04:44(RJ).

(21) **BR 10 2012 022912-9** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) Marzoli S.P.A (IT)

(74) Nellie D Shores
Número de Protocolo 20120084849 em 11/09/2012 04:45(RJ).

(21) **BR 10 2012 022913-7** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) Whirlpool S.A (BR/SP)

(74) Nellie D Shores
Número de Protocolo 20120084854 em 11/09/2012 04:46(RJ).

(21) **BR 10 2012 022926-9** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) Delphi Technologies, Inc. (US)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Número de Protocolo 20120084924 em 11/09/2012 05:00(RJ).

(21) **BR 10 2012 022941-2** 2.10
(22) 11/09/2012

(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP) , Mahle International GmbH (DE)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20120084962 em 11/09/2012 05:06(RJ).

(21) **BR 10 2012 025238-4** 2.10
(22) 03/10/2012

(71) Carlos André de Oliveira Von Roeder Michels (BR/PR)

(74) O Próprio
Número de Protocolo 15120002764 em 03/10/2012 02:33(PR).

(21) **BR 10 2012 025303-8** 2.10
(22) 04/10/2012

(71) Francisco Jose Pinto (BR/BA)

(74) Marcos Antonio Nunes
Número de Protocolo 15120002771 em 04/10/2012 12:30(PR).

(21) **BR 10 2012 030222-5** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) LP da Mata - ME (BR/RJ)

(74) Célia Novaes & Associados Sociedade Simples Ltda
Número de Protocolo 20120109968 em 28/11/2012 11:23(RJ).

(21) **BR 10 2012 030233-0** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Hamilton Siecola Faria (BR/MG)

(74) Fabiano Maia Rocco
Número de Protocolo 20120109993 em 28/11/2012 01:59(RJ).

(21) **BR 10 2012 030240-3** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Osmar Rosa Mattos (BR/RJ)

(74) Telmo Simões Mattos
Número de Protocolo 20120110004 em 28/11/2012 02:54(RJ).

(21) **BR 10 2012 030307-8** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Antonio Carlos Bento Rodrigues (BR/RJ)

Número de Protocolo 20120110130 em 28/11/2012 04:20(RJ).

(21) **BR 10 2012 030315-9** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company. (US)

(74) Nellie D Shores
Número de Protocolo 20120110156 em 28/11/2012 04:26(RJ).

(21) **BR 10 2012 030324-8** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Hyundai Motor Company (KR) , Kia Motors Corporation (KR)

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial
Número de Protocolo 20120110204 em 28/11/2012 04:33(RJ).

(21) **BR 10 2012 030326-4** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Número de Protocolo 20120110223 em 28/11/2012 04:38(RJ).

(21) **BR 10 2012 030328-0** 2.10
(22) 28/11/2012

(71) Mattel, INC. (US)

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Número de Protocolo 20120110232 em 28/11/2012 04:39(RJ).

(21) **BR 10 2013 004317-6** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) ALVARO MÁRCIO MOUTINHO (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Número de Protocolo 18130005813 em 25/02/2013 12:51(SP).

(21) **BR 10 2013 004342-7** 2.10
(22) 22/02/2013

(71) ANTONIO VALERIO NETTO (BR/SP)

(74) MARCIO LORETI
Número do Aviso de Recebimento RA913513768BR

(21) **BR 10 2013 004344-3** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) VLADIMIR PENA CAMARGO (BR/SP) , CYNTHIA VICTORIA BROCK MAIDA (BR/SP) , CESAR MAIDA NETO (BR/SP)

Número de Protocolo 18130005847 em 25/02/2013 03:29(SP).

(21) **BR 10 2013 004346-0** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) GUSTAVO MEDEIROS DE ABREU (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA
Número de Protocolo 18130005855 em 25/02/2013 03:36(SP).

(21) **BR 10 2013 004357-5** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) PROTEKTATO TECNOLOGIA LTDA - EPP (BR/SP)

(74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Número de Protocolo 18130005871 em 25/02/2013 03:47(SP).

(21) **BR 10 2013 004369-9** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) OSCAR NISHIMURA (BR/SP)

Número de Protocolo 18130005897 em 25/02/2013 04:01(SP).

(21) **BR 10 2013 004382-6** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) MAHLE METAL LEVE S.A (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Número de Protocolo 18130005921 em 25/02/2013 04:17(SP).

(21) **BR 10 2013 004394-0** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) DANIEL LOURENÇO RIBEIRO MEDEIROS (BR/SP)

(74) IGOR VICENTE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Número de Protocolo 18130005941 em 25/02/2013 04:22(SP).

(21) **BR 10 2013 004403-2** 2.10
(22) 25/02/2013

(71) RENATA PEREIRA (US)

(74) EDUARDO PEREIRA
Número de Protocolo 18130005948 em 25/02/2013 04:28(SP).

- (21) **BR 10 2013 004507-1** 2.10
(22) 26/02/2013
(71) GE AVIATION SYSTEMS LLC (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18130006047 em 26/02/2013
03:51(SP).
- (21) **BR 10 2013 004512-8** 2.10
(22) 26/02/2013
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Número de Protocolo 18130006050 em 26/02/2013
03:52(SP).
- (21) **BR 10 2013 004515-2** 2.10
(22) 26/02/2013
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Número de Protocolo 18130006052 em 26/02/2013
03:53(SP).
- (21) **BR 10 2013 004639-6** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) FUNDAÇÃO CPQD-CENTRO DE PESQUISA E DESENVTO.EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)
(74) ANA LÚCIA FORNI POPPI
Número de Protocolo 18130006174 em 27/02/2013
01:59(SP).
- (21) **BR 10 2013 004640-0** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) FUNDAÇÃO CPQD-CENTRO DE PESQUISA E DESENVTO.EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)
(74) ANA LÚCIA FORNI POPPI
Número de Protocolo 18130006175 em 27/02/2013
02:00(SP).
- (21) **BR 10 2013 004665-5** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18130006254 em 27/02/2013
03:56(SP).
- (21) **BR 10 2013 004670-1** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) VETCO GRAY INC (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Número de Protocolo 18130006257 em 27/02/2013
03:57(SP).
- (21) **BR 10 2013 004787-2** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA (BR/SP)
Número de Protocolo 18130006312 em 28/02/2013
10:14(SP).
- (21) **BR 10 2013 004801-1** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) INDÚSTRIA METALURGICA MCA LTDA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18130006365 em 28/02/2013
02:10(SP).
- (21) **BR 10 2013 004802-0** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) JOSÉ NILTON DA SILVA (BR/SP) , ADRIANA RAMOS EMERENCIANO (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18130006366 em 28/02/2013
02:11(SP).
- (21) **BR 10 2013 004834-8** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS
Número de Protocolo 18130006409 em 28/02/2013
03:55(SP).
- (21) **BR 10 2013 004995-6** 2.10
(22) 01/03/2013
(71) BRUNO RESCA BORGES (BR/SP)
(74) SERGIO SALVADOR FUMO
Número de Protocolo 18130006490 em 01/03/2013
10:17(SP).
- (21) **BR 10 2013 005018-0** 2.10
(22) 01/03/2013
(71) DANIEL FEFERBAUM (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18130006558 em 01/03/2013
01:48(SP).
- (21) **BR 10 2013 005052-0** 2.10
(22) 01/03/2013
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18130006611 em 01/03/2013
03:52(SP).
- (21) **BR 10 2013 005053-9** 2.10
(22) 01/03/2013
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP (BR/SP) , UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB (BR/BA)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18130006613 em 01/03/2013
03:54(SP).
- (21) **BR 10 2013 005341-4** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) Universidade Federal do Maranhão (BR/MA)
Número de Protocolo 27130000008 em 27/02/2013
02:30(MA).
- (21) **BR 10 2013 006866-7** 2.10
(22) 25/03/2013
(71) MINERAÇÃO CURUMBABA LTDA. (BR/MG)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Número de Protocolo 860130000006 em 25/03/2013
04:09(WB).
- (21) **BR 10 2013 007082-3** 2.10
(22) 26/03/2013
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES (BR/MG) , FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)
(74) HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO
Número de Protocolo 860130000007 em 26/03/2013
04:42(WB).
- (21) **BR 10 2013 007318-0** 2.10
(22) 27/03/2013
(71) Nelson Novaes Neto (BR/SP)
Número de Protocolo 860130000008 em 27/03/2013
05:09(WB).
- (21) **BR 10 2013 007432-2** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) Gabriel Lúcio da Silva (BR/SC)
(74) PROTEMARK Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 860130000009 em 28/03/2013
12:24(WB).
- (21) **BR 10 2013 007454-3** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) Metalurgica Tuzzi Ltda (BR/SP)
(74) Jorge Roberto Innocencio da Costa
Número de Protocolo 860130000010 em 28/03/2013
02:02(WB).
- (21) **BR 10 2013 007596-5** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) NILSON SOUZA FREIRE (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000014 em 28/03/2013
04:48(WB).
- (21) **BR 10 2013 007737-2** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) 3A Locações Serviços e Inovações Tecnológicas (BR/MA)
Número de Protocolo 860130000015 em 28/03/2013
07:10(WB).
- (21) **BR 13 2012 006553-2** 2.10
(22) 23/03/2012
(71) Techinvest Ltda. (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Número de Protocolo 18120009254 em 23/03/2012
02:29(SP).
- (21) **BR 13 2012 021615-8** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA S/A (BR/AM)
(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES
Número de Protocolo 18120032101 em 28/08/2012
02:06(SP).
- (21) **BR 13 2013 004799-5** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) WILSO SAGGIORI JUNIOR (BR/SP)
Número de Protocolo 18130006340 em 28/02/2013
12:55(SP).
- (21) **BR 20 2012 020420-2** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) CLAUDINEI PEREIRA (BR/SP)
(74) CAMILO AUGUSTO NETO
Número de Protocolo 18120030124 em 15/08/2012
12:10(SP).
- (21) **BR 20 2012 020422-9** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) REYNALDO TADEU SANCHES (BR/SP) , JOSÉ CARLOS SANCHES (BR/SP)
(74) LOYAL TRADE MARK ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Número de Protocolo 18120030132 em 15/08/2012
12:24(SP).
- (21) **BR 20 2012 020428-8** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Número de Protocolo 18120030188 em 15/08/2012
02:54(SP).
- (21) **BR 20 2012 020431-8** 2.10
(22) 15/08/2012
(71) S.G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ELASTOMEROS LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18120030195 em 15/08/2012
03:30(SP).
- (21) **BR 20 2012 020526-8** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) DANILO DE ALMEIDA FERRAZ (BR/SP)
Número de Protocolo 18120030288 em 16/08/2012
10:39(SP).
- (21) **BR 20 2012 020532-2** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) PARATEC - PARA RAIOS E ACESSORIOS LTDA - EPP (BR/SP)
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120030297 em 16/08/2012
11:08(SP).
- (21) **BR 20 2012 020535-7** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) ALTAIR DA SILVA COSTA JUNIOR (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO
Número de Protocolo 18120030309 em 16/08/2012
11:43(SP).
- (21) **BR 20 2012 020539-0** 2.10
(22) 16/08/2012
(71) RODRIGO RECIFE MOREIRA (BR/SP) , FR INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (BR/SP)
Número de Protocolo 18120030336 em 16/08/2012
02:13(SP).
- (21) **BR 20 2012 021604-9** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) CLÁUDIO LEANDRO BUSSOLA (BR/SP)
(74) SIGILO'S MARCAS & PATENTES S/C LTDA.
Número de Protocolo 18120032070 em 28/08/2012
12:21(SP).
- (21) **BR 20 2012 021610-3** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) Y M PET PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS
Número de Protocolo 18120032083 em 28/08/2012
12:37(SP).
- (21) **BR 20 2012 021618-9** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) TARO KATO (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18120032110 em 28/08/2012
02:41(SP).
- (21) **BR 20 2012 021643-0** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) TADAHARU IKEDA (BR/SP)
Número de Protocolo 18120032168 em 28/08/2012
04:13(SP).
- (21) **BR 20 2012 021671-5** 2.10
(22) 28/08/2012
(71) CARLOS AFONSO SILVA FRANCO (BR/SP)
Número de Protocolo 18120032187 em 28/08/2012
04:51(SP).

(21) **BR 20 2012 021709-6** 2.10
(22) 29/08/2012
(71) WENDER MOREIRA DOS SANTOS (BR/SP)
(74) MARIA ISABEL MONTANÉS FRANCISCO
Número de Protocolo 18120032255 em 29/08/2012
02:18(SP).

(21) **BR 20 2012 021758-4** 2.10
(22) 29/08/2012
(71) LIBERATO DOS SANTOS LAZARO (BR/SP)
Número de Protocolo 18120032316 em 29/08/2012
04:17(SP).

(21) **BR 20 2012 021994-3** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) GEOMAR OLIVEIRA LIMA (BR/SP), JOEL PEREZ NUNES (BR/SP)
(74) SETA MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18120032686 em 31/08/2012
02:36(SP).

(21) **BR 20 2012 021997-8** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) MARCIO LUIS LEITE (BR/SP), TOMIYOSHI (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS
Número de Protocolo 18120032695 em 31/08/2012
02:49(SP).

(21) **BR 20 2012 021999-4** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) MARCIO LUIS LEITE (BR/SP), TOMIYOSHI IDA (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS
Número de Protocolo 18120032696 em 31/08/2012
02:54(SP).

(21) **BR 20 2012 022000-3** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) MARCIO LUIS LEITE (BR/SP), TOMIYOSHI IDA (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS - ADV
Número de Protocolo 18120032697 em 31/08/2012
02:55(SP).

(21) **BR 20 2012 022001-1** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) MARCIO LUIS LEITE (BR/SP), TOMIYOSHI IDA (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS - ADV
Número de Protocolo 18120032698 em 31/08/2012
02:56(SP).

(21) **BR 20 2012 022002-0** 2.10
(22) 31/08/2012
(71) MARCIO LUIS LEITE (BR/SP), TOMIYOSHI IDA (BR/SP)
(74) NINA CERNIAVSKIS - ADV
Número de Protocolo 18120032699 em 31/08/2012
02:57(SP).

(21) **BR 20 2012 024986-9** 2.10
(22) 01/10/2012
(71) Edson Acacio Chiaretto (BR/PR)
(74) O Próprio
Número de Protocolo 15120002737 em 01/10/2012
03:01(PR).

(21) **BR 20 2012 025197-9** 2.10
(22) 02/10/2012
(71) Luis Carlos Dias (BR/PR)
(74) Ana Lucia de Oliviera Belo
Número de Protocolo 15120002751 em 02/10/2012
04:29(PR).

(21) **BR 20 2012 025298-3** 2.10
(22) 04/10/2012
(71) Ireno João Schwinn (BR/RJ)
(74) O Próprio
Número de Protocolo 15120002766 em 04/10/2012
10:36(PR).

(21) **BR 20 2013 004302-3** 2.10
(22) 25/02/2013
(71) MILTON BUENO DA SILVA NETO (BR/SP)
Número de Protocolo 18130005796 em 25/02/2013
10:46(SP).

(21) **BR 20 2013 004311-2** 2.10
(22) 22/02/2013
(71) MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA (BR/SP)

(74) MARCO ANTONIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES
Número do Aviso de Recebimento
SA221228584BR1

(21) **BR 20 2013 004312-0** 2.10
(22) 22/02/2013
(71) ALBERTO BORGES (BR/SP), LUIZ BORGES (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES
Número do Aviso de Recebimento
SA221228584BR2

(21) **BR 20 2013 004413-5** 2.10
(22) 25/02/2013
(71) BEATRIZ DE TRES RIOS ALLE (BR/SP)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18130005963 em 25/02/2013
04:33(SP).

(21) **BR 20 2013 004479-8** 2.10
(22) 26/02/2013
(71) PLEIADES PUBLISHING.LTD (VG)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Número de Protocolo 18130006008 em 26/02/2013
02:44(SP).

(21) **BR 20 2013 004671-5** 2.10
(22) 27/02/2013
(71) ALTOPACK S.P.A. (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI
Número de Protocolo 18130006259 em 27/02/2013
03:58(SP).

(21) **BR 20 2013 004788-6** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) MARCOS ALVES NUBLING (BR/SP)
Número de Protocolo 18130006315 em 28/02/2013
10:40(SP).

(21) **BR 20 2013 004798-3** 2.10
(22) 28/02/2013
(71) RILDO FERNANDO BARBOSA (BR/SP), RINALDO BARBOSA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Número de Protocolo 18130006332 em 28/02/2013
12:32(SP).

(21) **BR 20 2013 005023-2** 2.10
(22) 01/03/2013
(71) FERNANDO ELERBROCK (BR/MS)
(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18130006563 em 01/03/2013
01:57(SP).

(21) **BR 20 2013 005349-5** 2.10
(22) 25/02/2013
(71) Arthur Matos de Oliveira (BR/PB)
Número de Protocolo 31130000013 em 25/02/2013
02:01(PB).

(21) **BR 20 2013 007482-4** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA (BR/RS)
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000011 em 28/03/2013
03:23(WB).

(21) **BR 20 2013 007555-3** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) CLAYVERT DE FARIA SOARES (BR/RJ)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000012 em 28/03/2013
04:33(WB).

(21) **BR 20 2013 007575-8** 2.10
(22) 28/03/2013
(71) FLÁVIO JACINTO DA SILVA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000013 em 28/03/2013
04:42(WB).

(21) **MU 9103138-9** 2.10
(22) 29/11/2011
(71) Ricardo Costa Deotiti (BR/SP)
Número do Aviso de Recebimento SI072595233BR

(21) **PI 1015719-0** 2.10
(22) 16/12/2010
(71) MABE S.A DE C.V. (MX)
(74) Magnus Aspeby

Número de Protocolo 20100117557 em 16/12/2010
04:24(RJ).

(21) **PI 1107466-3** 2.10
(22) 26/12/2011
(71) Jgc Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número do Aviso de Recebimento SZ665363853BR

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8300108-5 U2** 6.1
(22) 15/01/2003
(71) Rontan Eletro Metalúrgica LTDA. (BR/SP)
(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA

(21) **MU 8501223-8 U2** 6.1
(22) 17/03/2005
(71) Renate Elisabeth Siebert (BR/RJ)

(21) **MU 8802080-0 U2** 6.1
(22) 08/09/2008
(71) Sumig Indústria de Tochas Ltda (BR/RS)
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8802640-0 U2** 6.1
(22) 17/11/2008
(71) Gerson Sergio Alves Klaumann (BR/SC)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8900068-4 U2** 6.1
(22) 09/02/2009
(71) Paulo Alberto Fardim (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0012032-4 A2** 6.1
(22) 29/06/2000
(71) Novexel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016904-8 A2** 6.1
(22) 19/12/2000
(71) Acxiom Corporation (US)
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes E Marcas LTDA

(21) **PI 0017511-0 A2** 6.1
(22) 13/12/2000
(62) PI 0005872-6 13/12/2000
(71) Lanxess Deutschland Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100187-6 A2** 6.1
(22) 29/01/2001
(71) Societe des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101390-4 A2** 6.1
(22) 09/03/2001
(71) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0104366-8 A2** 6.1
(22) 01/10/2001
(71) L'Oreal (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0204091-3 A2** 6.1
(22) 08/10/2002
(71) José Roberto Benedito (BR)
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0207413-3 A2** 6.1
(22) 30/08/2002
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0211942-0 A2** 6.1
(22) 28/11/2002
(71) Unilever N.V. (NL)

(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0214180-9 A2** 6.1
 (22) 13/11/2002
 (71) Bayer Cropscience S.A. (FR)
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0215135-9 A2** 6.1
 (22) 06/12/2002
 (71) Ashland Licensing And Intellectual Property LLC (US)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0215227-4 A8** 6.1
 (22) 20/12/2002
 (71) Akzo Nobel N.V. (NL)
 (74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0305933-2 A2** 6.1
 (22) 02/12/2003
 (71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
 (74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0306194-9 A2** 6.1
 (22) 06/08/2003
 (71) National Tank Company. (US)
 (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **PI 0306712-2 A2** 6.1
 (22) 06/01/2003
 (71) Aspect Medical Systems, INC. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0309275-5 A2** 6.1
 (22) 29/01/2003
 (71) Imerys Pigments, INC. (US)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0309864-8 A8** 6.1
 (22) 29/04/2003
 (71) Interface, INC. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311733-2 A2** 6.1
 (22) 18/04/2003
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0311785-5 A8** 6.1
 (22) 19/06/2003
 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
 (74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0313125-4 A2** 6.1
 (22) 23/07/2003
 (71) Tecmachine (FR)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0314817-3 A2** 6.1
 (22) 24/09/2003
 (71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0316686-4 A2** 6.1
 (22) 27/11/2003
 (71) Rhodia Engineering Plastics S.r.l. (IT)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0317050-0 A2** 6.1
 (22) 20/12/2003
 (71) Galata Chemicals GmbH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0400215-6 A2** 6.1
 (22) 12/03/2004
 (71) Márcia Helena Munhoz Kass Mwosa (BR/SP)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0400327-6 A2** 6.1
 (22) 12/03/2004
 (71) Márcia Helena Munhoz Kass Mwosa (BR/SP)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0404753-2 A2** 6.1
 (22) 26/10/2004
 (71) General Electric Company (US)
 (74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0406852-1 A2** 6.1
 (22) 15/01/2004
 (71) Akzo Nobel N.V. (NL)
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0407989-2 A2** 6.1
 (22) 25/02/2004
 (71) CompactGTL plc (GB)
 (74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0411390-0 A2** 6.1
 (22) 10/06/2004
 (71) Fertirev S.R.L. (IT)
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0411987-8 A2** 6.1
 (22) 07/07/2004
 (71) Ashland Licensing And Intellectual Property LLC (US)
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(21) **PI 0413148-7 A8** 6.1
 (22) 30/08/2004
 (71) Alcoa Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415346-4 A2** 6.1
 (22) 14/10/2004
 (71) Andritz MAERZ GmbH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417149-7 A2** 6.1
 (22) 03/12/2004
 (71) Hoeganaes Corporation (US)
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0419131-5 A2** 6.1
 (22) 27/10/2004
 (71) Global Tough Alloys Pty Ltd (AU)
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.

(21) **PI 0506127-0 A2** 6.1
 (22) 12/05/2005
 (71) Pacific Metals Co., Ltd. (JP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0509932-3 A2** 6.1
 (22) 18/04/2005
 (71) P. Kay Metal, Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813669-0 A2** 6.1
 (22) 15/12/1998
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815483-4 A2** 6.1
 (22) 23/04/1998
 (71) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP)
 (74) Daniel & Cia

(21) **PI 9901856-0 A2** 6.1
 (22) 28/05/1999
 (71) LG Electronics INC. (KR)
 (74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 9908573-9 A2** 6.1
 (22) 02/03/1999
 (71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909520-3 A2** 6.1
 (22) 07/04/1999
 (71) Robert Bosch GMBH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910365-6 A2** 6.1
 (22) 10/05/1999
 (71) Robert Bosch GMBH (DE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910398-2 A8** 6.1
 (22) 13/05/1999
 (71) Metglas, Inc. (US)
 (74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 9914658-4 A2** 6.1
 (22) 27/01/1999
 (71) Interdigital Technology Corporation (US)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0404588-2 A2** 6.6
 (22) 25/10/2004
 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0520088-1 A2** 6.8
 (22) 29/11/2005
 (71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0520274-4 A2** 6.8
 (22) 03/08/2005
 (71) XAVIER VAN DEN AVENNE (BE)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0520512-3 A2** 6.8
 (22) 06/09/2005
 (71) Biogreen A/S (DK)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0520740-1 A2** 6.8
 (22) 30/12/2005
 (71) PepsiCo, Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0606621-6 A2** 6.8
 (22) 13/01/2006
 (71) UNIVERSITY OF GUELPH (CA)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0607588-6 A2** 6.8
 (22) 20/03/2006
 (71) TATE & LYLE TECHNOLOGY LIMITED (GB)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0610949-7 A2** **6.8**

(22) 17/03/2006
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2202, de 19/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0611020-7 A2** **6.8**

(22) 23/03/2006
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2202, de 19/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0613674-5 A2** **6.8**

(22) 24/07/2006
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

(21) **PI 0616961-9 A2** **6.8**

(22) 05/10/2006
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O presente pedido teve um parecer de exigência notificado na RPI nº 2201, de 12/03/2013 (despacho 6.6). Tendo sido constatado que a formulação da exigência foi inadequada, pois a requerente já havia apresentado declaração na forma do art. 2º da Resolução/INPI nº 207 de 24/04/2009, republicada como Resolução PR nº 69/2013, no ato do depósito do pedido (declaração negativa), ANULO a referida exigência.

6.9

PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0302481-4 A2** **6.9**

(22) 03/04/2003
(71) Clarion Biociências LTDA. (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep21-Advocacia

7. Ciência de Parecer

7.1

CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **BR 10 2012 007479-6 A2** **7.1**

(22) 02/04/2012
(71) Solvi Produção Importação e Exportação de Insumos Industriais Ltda (BR/MG)
(74) Sâmia Batista Amin

(21) **MU 8302203-1 U2** **7.1**

(22) 08/10/2003
(71) Pedro Luiz Alves de Souza (BR/SP)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8303272-0 U2** **7.1**

(22) 23/12/2003
(71) Nelson de Borba (BR/SC), Neli Dal Santo de Borba (BR/SC), Matheus de Borba (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo

(21) **MU 8502597-6 U2** **7.1**

(22) 07/10/2005
(71) Shya Hsin Plastic Works Co., Ltd. (TW)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **MU 8902256-4 U2** **7.1**

(22) 01/10/2009
(71) ISOTEC INDUSTRIA E COM PRODS PARA METALURGIA LTDA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8902362-5 U2** **7.1**

(22) 21/10/2009
(71) Metal Americas Comercio Ltda (BR/SP)
(74) Wanderley Batista dos Santos

(21) **MU 9000154-0 U2** **7.1**

(22) 02/02/2010
(71) ENGINEERING ASSEMBLY IND E COM DE MAQ-FERRAMENTAS P AUTOMAÇÃO IND LTDA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **PI 0001073-1 A2** **7.1**

(22) 11/04/2000
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS (BR/MG)
(74) Luiz Octávio Barros de Souza

(21) **PI 0007130-7 A2** **7.1**

(22) 22/12/2000
(71) Olivier Marie Marcel Autran (FR), Afonso Paulo Fernandes Duarte (FR)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0008125-6 A2** **7.1**

(22) 09/02/2000
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010805-7 A2** **7.1**

(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0010848-0 A2** **7.1**

(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0011932-6 A2** **7.1**

(22) 23/06/2000
(71) Giesecke & Devrient GMBH (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0013583-6 A2** **7.1**

(22) 21/08/2000
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013585-2 A2** **7.1**

(22) 23/08/2000
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017475-0 A2** **7.1**

(22) 18/01/2000
(62) PI 0004233-1 18/01/2000
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102556-2 A2** **7.1**

(22) 14/05/2001
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho

(21) **PI 0108096-2 A2** **7.1**

(22) 31/01/2001
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108381-3 A2** **7.1**

(22) 12/12/2001
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0108856-4 A2** **7.1**

(22) 21/02/2001
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112512-5 A2** **7.1**

(22) 10/07/2001
(71) Cabot Specialty Fluids, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0116637-9 A2** **7.1**

(22) 28/12/2001
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202474-8 A8** **7.1**

(22) 10/05/2002
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ), Faculdade de Engenharia Química de Lorena (BR/SP)

(21) **PI 0204417-0 A2** **7.1**

(22) 10/10/2002
(71) Instituto de Tecnologia do Paraná (BR/PR), Fundação Banco do Brasil (BR/DF)
(74) Guilherme Moreira Rodrigues OAB. N° 10.208

(21) **PI 0205058-7 A2** **7.1**

(22) 13/11/2002
(71) IpeI-Itibanyl Produtos Especiais LTDA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0207999-2 A2** **7.1**

(22) 12/02/2002
(71) Bayer Cropscience S.A (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0211023-7 A8** **7.1**

(22) 27/05/2002
(71) Voith Paper Patent GmbH (DE)
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0213339-3 A2** **7.1**

(22) 20/09/2002
(71) Arco Chemical Technology, L.P (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213918-9 A2** **7.1**

(22) 08/11/2002
(71) Bayer Cropscience S.A (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0214426-3 A8** **7.1**

(22) 25/11/2002
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214456-5 A8** **7.1**

(22) 25/11/2002
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214555-3 A8** **7.1**

(22) 25/11/2002
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215129-4 A2** **7.1**

(22) 25/11/2002
(71) UNILEVER N.V (NL)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0216103-6 A2** **7.1**

(22) 21/01/2002
(62) PI 0216084-6 21/01/2002
(71) Usinor (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

| | | |
|---|--|---|
| (21) PI 0300880-0 A2 7.1 (22) 08/04/2003 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (71) Safe Foods Corporation (US) (74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA. | (21) PI 0410313-0 A2 7.1 (22) 17/05/2004 (71) Hylsa, S.A. De C.V. (MX) (74) Soerensen Garcia Advogados Associados |
| (21) PI 0301519-0 A2 7.1 (22) 30/05/2003 (71) DT Engenharia de Empreendimentos Ltda. (BR/SP) (74) Paulo Cesar Vaz Machado | (21) PI 0402684-5 A2 7.1 (22) 08/07/2004 (71) Ishikawajima-Harima Heavy Industries CO., LTD (JP) (74) Kasznar Leonardos Prop. Intelectual | (21) PI 0410671-7 A2 7.1 (22) 18/06/2004 (71) Lubrizol Advanced Materials, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. |
| (21) PI 0302127-0 A2 7.1 (22) 09/07/2003 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0403263-2 A2 7.1 (22) 13/08/2004 (71) Ethyl Petroleum Additives, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0417127-6 A2 7.1 (22) 05/04/2004 (71) Fuchun Sheng (CN) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda |
| (21) PI 0302668-0 A2 7.1 (22) 05/08/2003 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0404581-5 A2 7.1 (22) 29/09/2004 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) | (21) PI 0418628-1 A2 7.1 (22) 11/03/2004 (71) Ericsson Telecomunicações S.A. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & Cia |
| (21) PI 0302793-7 A2 7.1 (22) 21/08/2003 (71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG) (74) Adilson de Souza Pena - Lancaster | (21) PI 0405041-0 A2 7.1 (22) 18/11/2004 (71) Marcelo Neves Garofalo (BR/SC), Evandro Luiz Dall'Oglio (BR/MT) (74) Pinheiro Neto - Advogados | (21) PI 0501169-8 A2 7.1 (22) 22/03/2005 (71) Illinois Tool Works, Inc. (US) (74) Nellie Anne D-Shores |
| (21) PI 0302842-9 A2 7.1 (22) 24/01/2003 (71) Voith Paper Patent GMBH (DE) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES | (21) PI 0405568-3 A2 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0505917-8 A2 7.1 (22) 28/12/2005 (71) Global Welding Tecnologia Ltda. ME (BR/BA) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda. |
| (21) PI 0305605-8 A2 7.1 (22) 15/04/2003 (71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE) | (21) PI 0405569-1 A2 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0508776-7 A2 7.1 (22) 21/03/2005 (71) Ascometal (FR) (74) Paola Calabria Mattioli |
| (21) PI 0305908-1 A2 7.1 (22) 03/12/2003 (71) General Electric Company (US) (74) Artur Francisco Schaal | (21) PI 0405574-8 A8 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0510826-8 A2 7.1 (22) 12/05/2005 (71) Industeel Creusot (FR) (74) Carolina Nakata |
| (21) PI 0306398-4 A2 7.1 (22) 26/08/2003 (71) José Valério Neto (BR/RN) | (21) PI 0405577-2 A2 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0511582-5 A2 7.1 (22) 26/05/2005 (71) Praxair S.T. Technology, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. |
| (21) PI 0307908-2 A2 7.1 (22) 10/02/2003 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0405578-0 A2 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0512467-0 A2 7.1 (22) 06/07/2005 (71) Industeel Creusot (FR) (74) Alexandre Fukuda Yamashita |
| (21) PI 0308234-2 A2 7.1 (22) 20/02/2003 (71) Bayer CropScience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0405580-2 A8 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0512592-8 A8 7.1 (22) 21/06/2005 (71) S.A. Lhoist Recherche et Developpement (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) PI 0312835-0 A2 7.1 (22) 22/07/2003 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 0405581-0 A8 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 0515167-8 A8 7.1 (22) 31/08/2005 (71) Aluminium Pechiney (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) PI 0314913-7 A2 7.1 (22) 22/10/2003 (71) Reliant Technologies, Inc (US) (74) Pinheiro Neto - Advogados | (21) PI 0405582-9 A2 7.1 (22) 15/12/2004 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. | (21) PI 1100485-1 A2 7.1 (22) 23/02/2011 (71) João Leite (BR/PR), Laercio Rocha Pereira (BR/PR) (74) Alcion Bubniak |
| (21) PI 0316044-0 A2 7.1 (22) 25/11/2003 (71) Baerlocher GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0407887-0 A2 7.1 (22) 10/02/2004 (71) Construction Research & Technology Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 9904788-8 A2 7.1 (22) 22/02/1999 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. |
| (21) PI 0316115-3 A2 7.1 (22) 18/11/2003 (71) Diamet Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0408894-8 A2 7.1 (22) 25/03/2004 (71) AB-CTW, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 9907544-0 A2 7.1 (22) 19/11/1999 (71) Symbol Technologies, INC. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud |
| (21) PI 0317202-3 A2 7.1 (22) 17/12/2003 (71) Dow Global Technologies INC. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud | (21) PI 0409451-4 A2 7.1 (22) 19/04/2004 (71) Johnson Matthey Public Limited Company (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia | (21) PI 9916942-8 A2 7.1 (22) 25/01/1999 (71) Nokia Siemens Networks Oy (FI) (74) Maria Pia Carvalho Guerra |
| (21) PI 0318392-0 A2 7.1 (22) 12/11/2003 (71) Carollo Engineers, P.C ET AL. (CA) (74) P.A. Produtores Associados | (21) PI 0318756-0 A2 7.1 (22) 03/09/2003 | (21) PI 9917171-6 A2 7.1 (22) 26/02/1999 (71) Motorola, INC. (US) |

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9917656-4 A2** 7.1
(22) 08/01/1999
(62) PI 9906806-0 08/01/1999
(71) Samsung Electronics Co., LTD. (KR)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

(21) **PI 9917657-2 A2** 7.1
(22) 08/01/1999
(62) PI 9906806-0 08/01/1999
(71) Samsung Electronics Co., LTD. (KR)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0101976-7 A2** 7.2
(22) 16/05/2001
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. Embraco (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida

7.4 A CIÊNCIA RELACIONADA COM O ART.229 DA LPI

(21) **PI 0112986-4 A2** 7.4
(22) 24/07/2001
(71) Novexel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207811-2 A2** 7.4
(22) 01/03/2002
(71) Icos Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211535-2 A2** 7.4
(22) 20/07/2002
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315008-9 A2** 7.4
(22) 03/10/2003
(71) Prana Biotechnology Limited (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315958-2 A2** 7.4
(22) 25/11/2003
(71) Suven Life Sciences Limited (IN)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L

(21) **PI 0317682-7 A2** 7.4
(22) 23/12/2003
(71) Lek Pharmaceuticals D.D. (SI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0318201-0 A2** 7.4
(22) 21/03/2003
(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413081-2 A2** 7.4
(22) 27/07/2004
(71) Dainippon Sumitomo Pharma CO., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413882-1 A2** 7.4
(22) 23/08/2004
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

8. Anuidade de Pedido

8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(21) **PI 0406547-6 A2** 8.5
(22) 13/01/2004
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Referente a 3ª anuidade, guia 220601507000 de 23/05/2006.

(21) **PI 0501864-1 A2** 8.5
(22) 17/05/2005
(71) Eduardo Machado Pereira (BR/PR)
(74) Jurema Cavalheiro Faria de Castro
Complementar a retribuição da(s) 7a. anuidade(s), de acordo com tabela vigente, referente à(s) guia(s) de recolhimento 221113099288 e comprovar o recolhimento da 8a. anuidade.

(21) **PI 0700010-3 A2** 8.5
(22) 03/01/2007
(71) Adalgiso Maia Neto (BR/RJ)
Referente à 6ª anuidade, guia 221106343578 de 04/07/2011.

(21) **PI 9710833-2 A2** 8.5
(22) 16/12/1997
(66) PI 9700857-5 02/01/1997
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Referente à 14ª anuidade, guia 221101512487 de 17/03/2011, complementar na tabela vigente.

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **C1 0202230-3 E2** 8.6
(22) 11/08/2004
(61) PI 0202230-3 05/06/2002
(71) Otavio Cristiano Thiele (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda
Referente ao não recolhimento da(s) 10ª e 11ª anuidade(s).

(21) **MU 8300085-2 U2** 8.6
(22) 06/02/2003
(71) Benedito Geraldo Miglio Pinto (BR/ES) , Antônio Bento Filho (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Referente ao não recolhimento da 10ª anuidade.

(21) **MU 8600007-1 Y1** 8.6
(22) 03/01/2006
(71) Ferplast Indústria e Comércio de Peças Plásticas e Ferramentais Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600035-7 Y1** 8.6
(22) 12/01/2006
(71) Ferplast Indústria e Comércio de Peças Plásticas e Ferramentais Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600058-6 U2** 8.6
(22) 31/01/2006
(71) Metso Paper, Inc. (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600084-5 U2** 8.6
(22) 13/01/2006
(71) Ferramentas Agrícolas LP Ltda (BR/ES)
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600101-9 U2** 8.6
(22) 27/01/2006
(71) Jorge Antônio Ciseski (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600113-2 U2** 8.6
(22) 23/01/2006
(71) Wellington Tacahaschi (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600115-9 U2** 8.6
(22) 23/01/2006
(71) Slotter Industria de Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600141-8 U2** 8.6
(22) 31/01/2006
(71) André Luiz Carrara da Cunha (BR/SP) , Stanley Hsu San Tsung (BR/SP) , Fernando Alves Rodrigues (BR/SP) , Luis Gustavo Alves Rodrigues (BR/SP)
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600181-7 U2** 8.6
(22) 31/01/2006
(71) Jorge Metran Neto (BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600217-1 U2** 8.6
(22) 13/02/2006
(71) Gráfica Silfab Ltda (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600238-4 U2** 8.6
(22) 10/02/2006
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600251-1 U2** 8.6
(22) 15/02/2006
(71) Jefferson Luis Janzen (BR/PR)
(74) Carlos Eugênio Contin Jr.
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600318-6 U2** 8.6
(22) 24/02/2006
(71) BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (BR/PR)
(74) Fernanda Altvater
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600390-9 U2** 8.6
(22) 17/03/2006
(71) Paulo Roberto Cornaccioni (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600394-1 U2** 8.6
(22) 24/03/2006
(71) José Francisco Roque Cardoso (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Referente a 6ª e 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600508-1 U2** 8.6
(22) 24/03/2006
(71) Kemit Indústria Mecatrônica Ltda. EPP (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600546-4 U2** 8.6
(22) 21/03/2006
(71) Marcos Antonio Sant'Anna de Lima (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600588-0 U2** 8.6
(22) 06/02/2006
(71) Marcos Roberto de Oliveira (BR/MG)
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600639-8 U2** 8.6
(22) 08/02/2006
(71) Victor Barasuol (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600680-0 U2** 8.6
(22) 10/04/2006
(71) Palmasola S/A (BR/SC)
(74) Antonio Buair
Referente a 7ª anuidade(s).

(21) **MU 8600681-9 U2** 8.6
(22) 12/04/2006

| | | |
|---|---|--|
| (71) Sandro Luiz Kamiroski (BR/PR) Referente a 7ª anuidade(s). | Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0406266-3 A2 8.6 (22) 05/03/2004 (71) Pablo Peris Domingues (ES) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidade(s). |
| (21) MU 8600686-0 U2 8.6 (22) 10/04/2006 (71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0010900-2 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0501680-0 A2 8.6 (22) 11/03/2005 (71) Schütz GmbH & Co. KGAA (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600758-0 U2 8.6 (22) 06/03/2006 (71) Edison Akira Motoyama (BR/PR) , Valdecir Francisco Cardoso (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/S LTDA Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0010902-9 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY LTD. (AU) (74) Alexandre Ferreira Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0501718-1 A2 8.6 (22) 01/04/2005 (71) L'Oreal (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600791-2 U2 8.6 (22) 24/04/2006 (71) Antonio F. Ferreira Rocha (BR/SP) , Odilon Venancio Pereira (BR/SP) (74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda Referente a 4ª e 7ª anuidade(s). | (21) PI 0010903-7 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0501740-8 A2 8.6 (22) 03/05/2005 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600796-3 U2 8.6 (22) 28/04/2006 (71) Pedro Luis Ferreira da Silva (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0011990-3 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0501748-3 A2 8.6 (22) 05/05/2005 (71) Sila Holding Industriale S.p.A (IT) (74) Advocacia Pietro Ariboni Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600798-0 U2 8.6 (22) 28/04/2006 (71) Milton Cesar Marchesoni Junior (BR/SP) (74) Amâncio da Conceição Machado Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0011991-1 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. Referente a 13ª anuidade. | (21) PI 0501754-8 A2 8.6 (22) 31/03/2005 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600882-0 U2 8.6 (22) 05/05/2006 (71) Carlos Alvinio Sasse (BR/SC) , Sergio Antonio de Souza (BR/SC) (74) João Batista Forbici OAB/SC 7454 Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0101094-8 A2 8.6 (22) 19/03/2001 (71) Invento Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 12ª anuidade. | (21) PI 0501769-6 A2 8.6 (22) 19/05/2005 (71) Les Laboratoires Servier (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8600885-4 U2 8.6 (22) 05/05/2006 (71) Vanderley Luiz Cava (BR/SC) (74) Muriel Mazzi Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0101576-1 A2 8.6 (22) 03/04/2001 (71) Eaton Corporation (US) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente a 12ª anuidade. | (21) PI 0501777-7 A2 8.6 (22) 19/05/2005 (71) Georgia-Pacific Resins, INC. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8601009-3 U2 8.6 (22) 26/05/2006 (71) Francisco Jose de Araujo (BR/SP) (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0102256-3 A2 8.6 (22) 01/06/2001 (71) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL (BR/RJ) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao não recolhimento da 12ª anuidade. | (21) PI 0501789-0 A2 8.6 (22) 20/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8601013-1 U2 8.6 (22) 31/05/2006 (71) Gilbert Salomon Rozenberg (BR/SP) (74) Kleber Luiz Pereira Filho Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0108275-2 A2 8.6 (22) 12/12/2001 (71) L'Oreal (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 11ª anuidade. | (21) PI 0501797-1 A2 8.6 (22) 10/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Alexandre Ferreira Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8601035-2 U2 8.6 (22) 23/01/2006 (71) Antonio Nazareno Almada de Sousa (BR/PA) Referente a 7ª anuidade(s). | (21) PI 0109145-0 A2 8.6 (22) 12/03/2001 (71) Siemens Electronics Assembly Systems, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente às 11ª e 12ª anuidades. | (21) PI 0501802-1 A2 8.6 (22) 06/05/2005 (71) Globalpack Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8700879-3 U2 8.6 (22) 14/06/2007 (71) Carlos Evaristo Paulino (BR/SC) (74) Rogério de Souza Referente ao não cumprimento da exigência publicada na RPI 2145 de 14/02/2013 e ao não recolhimento da 6ª anuidade. | (21) PI 011676-2 A2 8.6 (22) 11/06/2001 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 12ª anuidade. | (21) PI 0501812-9 A2 8.6 (22) 06/05/2005 (71) Neice Malinverni Thiesen (BR/PR) , Ricardo José de Barros (BR/PR) (74) Antonio Buiar Referente 8a. anuidade. |
| (21) MU 8802517-9 U2 8.6 (22) 04/11/2008 (71) Colamix Industria e Comercio de Argamassas Ltda (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Referente a 4ª anuidade. | (21) PI 0112739-0 A2 8.6 (22) 09/05/2001 (71) Advanced Micro Devices, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda Referente a 12ª anuidade. | (21) PI 0501822-6 A2 8.6 (22) 09/05/2005 (71) Laboratório Bio Vet S.A. (BR/SP) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Referente 8a. anuidade. |
| (21) PI 0010803-0 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. Ao não recolhimento da restauração. Referente a 9ª anuidade. | (21) PI 0318826-4 A2 8.6 (22) 10/04/2003 (71) Wanderly Alves de Oliveira (BR/SP) Referente a 10ª anuidade conforme art. 10 da res. 124/06. | (21) PI 0501833-1 A2 8.6 (22) 13/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Alexandre Ferreira Referente 8a. anuidade. |
| (21) PI 0010850-2 A2 8.6 (22) 24/05/2000 (71) Silverbrook Research PTY LTD. (AU) (74) Daniel & Cia. | (21) PI 0501869-2 A2 8.6 (22) 08/04/2005 (71) Mauro Alves da Rocha (BR/GO) Referente 8a. anuidade. | |

| | | |
|---|---|---|
| (21) PI 0501901-0 A2 8.6 (22) 13/05/2005 (71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est de S.Paulo S/A - IPT (BR/SP) , Laboratórios Universal Ind. e Com. Ltda (BR/SP) (74) Angela Cristina Azanha Puhlmann Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0503480-9 A2 8.6 (22) 28/07/2005 (71) Wagner de Almeida Machado (BR/MG) Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0506693-0 A2 8.6 (22) 04/01/2005 (71) Thomas A. Plato (US) , James Clayton Plato (US) , James Scott Plato (US) , Stacy E. Plato (US) , Timothy B. Johnson (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501905-2 A2 8.6 (22) 13/05/2005 (71) Brasilata S/A Embalagens Metálicas (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0503553-8 A2 8.6 (22) 25/08/2005 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0506694-8 A8 8.6 (22) 07/01/2005 (71) Theratechnologies Inc. (CA) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501907-9 A2 8.6 (22) 16/05/2005 (71) Cristina Hitomi Mitsudo (BR/SP) , Melissa de Oliveira Silva Feliciano Ferreira (BR/SP) , Antonio Carlos Hessel (BR/SP) (74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc. Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0503616-0 A2 8.6 (22) 23/03/2005 (71) Ronaldo Weigand (BR/SP) (74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506703-0 A2 8.6 (22) 05/01/2005 (71) Lipotec, S.A. (ES) , Creactivar, S.A. (AR) (74) Orlando de Souza Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501911-7 A2 8.6 (22) 16/05/2005 (71) Felipe Nasser (BR/SP) (74) Brevetti Assessoria Empesarial S/C Ltda Referente 3a., 4a., 5a., 6a., 7a., e 8a. anuidades. | (21) PI 0503724-7 A2 8.6 (22) 01/02/2005 (71) Continental Automotive GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506715-4 A2 8.6 (22) 05/01/2005 (71) Panacea Biotech Limited (IN) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501922-2 A2 8.6 (22) 18/05/2005 (71) Biogénie Projetos Ltda (BR/RJ) (74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0503801-4 A2 8.6 (22) 20/06/2005 (71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE) , Clemente Tagliari (BR/PE) (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506719-7 A2 8.6 (22) 06/01/2005 (71) Medivir AB (SE) (74) Momsen , Leonardos & CIA Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501953-2 A2 8.6 (22) 27/05/2005 (71) Symbol Technologies, INC (US) (74) Ricardo Pinho Referente 7a. e 8a. anuidades. | (21) PI 0503965-7 A2 8.6 (22) 22/08/2005 (71) Universidade Federal do Pará - UFPA (BR/PA) (74) Maria Brasil de Lourdes Silva Referente 6a., e 7a. anuidades. | (21) PI 0506778-2 A2 8.6 (22) 07/01/2005 (71) Sanofi-Aventis (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501954-0 A2 8.6 (22) 30/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0503976-2 A2 8.6 (22) 28/09/2005 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0506787-1 A2 8.6 (22) 13/06/2005 (71) LG Electronics Inc. (KR) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501970-2 A2 8.6 (22) 19/05/2005 (71) José Carlos Guedes (BR/SP) Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506491-0 A2 8.6 (22) 21/01/2005 (71) Speedel Experimenta AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506788-0 A2 8.6 (22) 14/01/2005 (71) The University Of Southern Queensland (AU) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0501974-5 A2 8.6 (22) 30/05/2005 (71) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas e Patentes Ltda Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506502-0 A2 8.6 (22) 21/01/2005 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US) (74) Alexandre Fukuda Yamashita Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506800-2 A2 8.6 (22) 14/02/2005 (71) Robert Bosch GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0502003-4 A2 8.6 (22) 01/04/2005 (71) Baumgarten Gráfica Ltda. (BR/SC) (74) Alice Fausto de Oliveira Ramos Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506535-6 A2 8.6 (22) 21/01/2005 (71) Nereus Pharmaceuticals, Inc. (US) (74) Pinheiro Neto - Advogados Referente ao não recolhimento das 6ª, 7ª e 8ª anuidades. | (21) PI 0506829-0 A2 8.6 (22) 11/01/2005 (71) Duke University (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce Referente ao não recolhimento das 7ª e 8ª anuidades. |
| (21) PI 0502048-4 A2 8.6 (22) 30/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506572-0 A2 8.6 (22) 27/01/2005 (71) Heineken Supply Chain B.V. (NL) (74) Walter de Almeida Martins Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506864-9 A2 8.6 (22) 18/01/2005 (71) Novo Nordisk Health Care AG (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0502052-2 A2 8.6 (22) 01/06/2005 (71) Arkema Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506610-7 A2 8.6 (22) 03/02/2005 (71) Chemagis Ltd (IL) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506875-4 A2 8.6 (22) 14/01/2005 (71) Chicago Climate Exchange (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0502063-8 A8 8.6 (22) 17/05/2005 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Alexandre Ferreira Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506624-7 A2 8.6 (22) 08/02/2005 (71) Dow Global Technologies Inc. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506880-0 A8 8.6 (22) 07/01/2005 (71) Sanofi-Aventis (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0503462-0 A2 8.6 (22) 19/08/2005 (71) Ferplast Indústria e Comércio de Peças Plásticas e Ferramentais Ltda. (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0506653-0 A2 8.6 (22) 21/12/2005 (71) Paulo Sérgio Capeleti (BR/SP) Referente ao não recolhimento da 7ª anuidade. | (21) PI 0506881-9 A2 8.6 (22) 01/02/2005 (71) Neurosearch A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. |
| (21) PI 0503469-8 A2 8.6 (22) 10/05/2005 (71) José Simões Berthoud (BR/ES) (74) Ligia Tsuneko Sakata Referente 8a. anuidade. | (21) PI 0506669-7 A2 8.6 (22) 03/01/2005 (71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola Societa' Cooperativa (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0506889-4 A2 8.6 (22) 13/01/2005 (71) Novartis AG (CH) |

| | | |
|---|---|--|
| (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (71) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO (BR/SC) (74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2164 de 26/06/2012 e comprovar recolhimento da 5ª anuidade. | (71) RRR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME (BR/SP) (74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2164 de 26/06/2012. |
| (21) PI 0506890-8 A2 8.6 (22) 01/02/2005 (71) Neurosearch A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0711725-6 A2 8.6 (22) 01/11/2007 (71) João Carlos Loschi (BR/MG) Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2166 de 10/07/2012 e comprovar recolhimento da 5ª anuidade. | (21) PI 0802832-0 A2 8.6 (22) 22/07/2008 (71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG), AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda. - ANGLO (BR/MG) (74) Carlos Alberto Pereira Tavares Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2167 de 17/07/2012. |
| (21) PI 0506909-2 A2 8.6 (22) 07/01/2005 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0722625-0 A2 8.6 (22) 01/06/2007 (71) Unifrax Brasil Ltda (BR/SP), Trend Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento S/S Ltda. (BR/SP) (74) José Bueno da Silva Filho Referente à 6ª anuidade. | (21) PI 0802928-8 A2 8.6 (22) 08/08/2008 (71) Valeria Lionzo Salvador (BR/RS) Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2174 de 04/09/2012. |
| (21) PI 0507005-8 A2 8.6 (22) 27/01/2005 (71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0800246-0 A2 8.6 (22) 18/02/2008 (71) Dorival José Machado (BR/SP) (74) Pa Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2164 de 26/06/2012 e comprovar recolhimento da 5ª anuidade. | (21) PI 0804202-0 A2 8.6 (22) 09/09/2008 (71) Heli de Oliveira Coimbra (BR/MG) (74) Charles Soares Rocha Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2178 de 02/10/2012. |
| (21) PI 0507025-2 A2 8.6 (22) 13/06/2005 (71) LG Electronics Inc (KR) (74) Ricardo Pinho Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0800269-0 A2 8.6 (22) 18/02/2008 (71) Ricardo Gomes de Oliveira (BR/SP) (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2164 de 26/06/2012 e comprovar recolhimento da 5ª anuidade. | (21) PI 0804866-5 A2 8.6 (22) 23/09/2008 (71) LUZO DANTAS JUNIOR (BR/SP) (74) Nina Cerniavskis Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2182 de 30/10/2012. |
| (21) PI 0507029-5 A2 8.6 (22) 14/01/2005 (71) Linde Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0800710-1 A2 8.6 (22) 28/01/2008 (71) M J Dos Santos Usinagem - EPP (BR/SP) (74) Sociedade Civil Braxil Ltda Referente à 5ª anuidade. | (21) PI 0804893-2 A2 8.6 (22) 05/05/2008 (71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR) (74) Marinete Violin Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2158 de 15/05/2012. |
| (21) PI 0507033-3 A2 8.6 (22) 20/01/2005 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce Referente ao não recolhimento da 8ª anuidade. | (21) PI 0800756-0 A2 8.6 (22) 27/03/2008 (71) Audit Business Solutions Ltda (BR/SP) (74) PORTFOLIO MARCAS & PATENTES LTDA Referente ao não cumprimento satisfatório do despacho 8.5 na RPI 2170 de 07/08/2012. | (21) PI 0805407-0 A2 8.6 (22) 23/12/2008 (71) Edmundo João Casagrande (BR/SP) (74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda Referente à 4ª anuidade, conforme art. 10 da res. 124/06 da LPI. |
| (21) PI 0507045-7 A2 8.6 (22) 14/01/2005 (71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE) (74) Orlando de Souza Referente ao não recolhimento das 7ª e 8ª anuidades. | (21) PI 0802336-0 A2 8.6 (22) 17/04/2008 (71) Paulo Alberto Paes Gomes (BR/SP), Maurício Marques de Oliveira (BR/SP), Jair Ribeiro Chagas (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2151 de 27/03/2012. | (21) PI 0806438-9 A2 8.6 (22) 28/01/2008 (71) UNIVERSITY OF LOUSVILLE RESEARCH FOUNDATION, INC. (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2164 de 26/06/2012. |
| (21) PI 0520906-4 A2 8.6 (22) 16/11/2005 (62) PI 0516801-5 16/11/2005 (71) SFP Works, LLC (US) (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Referente 3a., 4a., 5a., 6a. e 7a. anuidades. | (21) PI 0802357-3 A2 8.6 (22) 17/06/2008 (71) RICARDO SOARES MARTINS (BR/MG) (74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2167 de 17/07/2012 e comprovar recolhimento da 5ª anuidade. | (21) PI 0806437-7 A2 8.6 (22) 28/01/2008 (71) UNIVERSITY OF LOUSVILLE RESEARCH FOUNDATION, INC. (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2166 de 26/06/2012. |
| (21) PI 0601300-7 A2 8.6 (22) 19/04/2006 (71) João Nilseu Ribeiro de Mello (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/S Ltda. Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0802457-0 A2 8.6 (22) 16/07/2008 (71) Daniella Ribas Mancini Romano (BR/SP) Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2167 de 17/07/2012. | (21) PI 0806437-7 A2 8.6 (22) 28/01/2008 (71) UNIVERSITY OF LOUSVILLE RESEARCH FOUNDATION, INC. (US) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2166 de 26/06/2012. |
| (21) PI 0601368-6 A2 8.6 (22) 04/04/2006 (71) Daicolor do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0802487-1 A2 8.6 (22) 01/08/2008 (71) Ailton Alexandre Lombarde (BR/SP) Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2167 de 17/07/2012. | (21) PI 9710825-1 A2 8.6 (22) 16/12/1997 (66) PI 9700860-5 02/01/1997 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) (74) Tomaz Aroldo da Mota Santos (Reitor) Referente ao não cumprimento da exigência publicada na RPI 2144 de 07/02/2012 recolhimento da(s) 15ª anuidade(s). |
| (21) PI 0601455-0 A2 8.6 (22) 17/04/2006 (71) Alcon, Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente 7a. anuidade. | (21) PI 0802696-3 A2 8.6 (22) 01/09/2008 (71) PEDRO FRANCOSO FREISLEBEN (BR/SP) (74) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2167 de 17/07/2012. | (21) PI 9900296-5 A2 8.6 (22) 15/01/1999 (71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS), Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde FEEPS (BR/RS) Referente ao não cumprimento da exigência publicada na RPI 2146 de 22/02/2012. |
| (21) PI 0704813-0 A2 8.6 (22) 16/07/2007 (71) Ademair Alves dos Santos Filho (BR/PB), José Ronaldo Costa dos Santos (BR/PB) Referente ao cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2159 de 22/05/2012. | (21) PI 0802725-0 A2 8.6 (22) 08/07/2008 | 8.7 RESTAURAÇÃO |
| (21) PI 0705550-1 A2 8.6 (22) 28/06/2007 (71) Pedro Alves Silva (BR/SP) Referente ao cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2159 de 22/05/2012. | (21) PI 0802725-0 A2 8.6 (22) 08/07/2008 | (21) MU 8401198-0 U2 8.7 (22) 25/05/2004 (71) Frederico Augusto Guimarães Carneiro (BR/MG) (74) Adilson de Souza Pena - Lancaster |
| (21) PI 0705700-8 A2 8.6 (22) 04/12/2007 | | |

(21) **MU 8501926-7 U2** **8.7**
 (22) 19/09/2005
 (71) Guilherme Scozziero Neto (BR/RS)
 (74) Patricia Payeras Suman

(21) **PI 0403407-4 A2** **8.7**
 (22) 12/08/2004
 (71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)

(21) **PI 0705652-4 A2** **8.7**
 (22) 06/07/2007
 (66) PI 0603489-6 06/07/2006
 (71) Manoel Batista de Andrade (BR/DF)
 (74) Sergio Ribeiro da Silva

(21) **PI 0800722-5 A2** **8.7**
 (22) 24/01/2008
 (71) Erik Cesar Momo (BR/SP)
 (74) Rita de Cassia Brunner

(21) **PI 0801566-0 A2** **8.7**
 (22) 21/05/2008
 (71) Gabriel Luiz Machado Marques (BR/PR)
 (74) Marcelo Henrique Zanoni

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8201245-8 U2** **8.8**
 (22) 06/06/2002
 (71) Dante Gastoni Swain Conselvan (BR/PR) ,
 Douglas Swain Conselvan (BR/PR)
 (74) London Marcas & Patentes S/S Ltda.
 Referente 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8700852-1 U2** **8.8**
 (22) 16/05/2007
 (71) Edmilson da Silva Sudré (BR/SP)
 (74) Maria de Fatima Teixeira de Aleixo
 Referente aus despachos 8.5 na RPI 2203 de
 26/03/2013, 8.6 na RPI 2180 de 16/10/2012 e 8.11
 na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0302768-6 A2** **8.8**
 (22) 12/05/2003
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.11 na RPI 2155 de
 24/04/2012.

(21) **PI 0404059-7 A2** **8.8**
 (22) 13/09/2004
 (71) Usinagem de Peças Sallii Indústria e Comércio
 Ltda (BR/SP)
 (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 na RPI 2201 de
 12/03/2013.

(21) **PI 0801457-4 A2** **8.8**
 (22) 03/04/2008
 (71) Fidelis do Brasil Indústria e Comércio de Tintas
 Ltda (BR/PR)
 (74) ADILSON GABARDO
 Referente ao despacho 8.5 na RPI 2198 de
 19/02/2013.

8.10 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0704475-5 A2** **8.10**
 (22) 04/12/2007
 (71) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO
 (BR/SC)
 (74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
 Referente despacho 8.5 na RPI 2177 de
 25/09/2012. Texto Correto: Complementar à 3ª
 anuidade, guia 221001134880 de 17/03/2010.

(21) **PI 0704597-2 A2** **8.10**
 (22) 04/12/2007
 (71) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO
 (BR/SC)
 (74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.5 na RPI 2177 de
 25/09/2012. Texto Correto: Complementar 3ª
 anuidade, guia 221001134596 e comprovar
 recolhimento da 5ª anuidade.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **MU 7800495-0 U2** **8.11**
 (22) 28/05/1998
 (71) Carlos Manoel Cunha de Campos (BR/BA)
 (74) O Próprio
 Referente ao publicado na RPI 2163 de 19/06/2012.

(21) **MU 7801540-5 U2** **8.11**
 (22) 28/08/1998
 (71) Moacyr Augusto Ribeiro (BR/SP)
 (74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
 Referente ao despacho publicado na RPI 2105 de
 10/05/2011.

(21) **MU 7801951-6 U2** **8.11**
 (22) 06/10/1998
 (71) Edmundo João Casagrande (BR/RS)
 (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
 Referente ao despacho publicado na RPI 2145 de
 14/02/2012.

(21) **MU 7902929-9 U2** **8.11**
 (22) 26/11/1999
 (71) Dalton Swain Conselvan (BR/PR)
 (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
 Referente ao despacho publicado na RPI 2156 de
 02/05/2012.

(21) **MU 8000397-4 U2** **8.11**
 (22) 09/03/2000
 (71) Dionisio Teles (BR/SP)
 Referente ao despacho publicado na RPI 2156 de
 02/05/2012.

(21) **MU 8001788-6 U2** **8.11**
 (22) 27/07/2000
 (71) Wilson Viggiano Fernandes (BR/MG)
 (74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
 Referente ao despacho publicado na RPI 2183 de
 06/11/2012.

(21) **MU 8001809-2 U2** **8.11**
 (22) 08/08/2000
 (71) Flávio Luiz Gutierrez Garcia (BR/PR) , Luis
 Guilherme Macedo Sant'Ana (BR/PR)
 Referente ao arquivamento publicado na RPI 2156
 de 02/05/2010.

(21) **MU 8002320-7 U2** **8.11**
 (22) 11/10/2000
 (71) Luiz Orozimbo Domiciano (BR/SP)
 Referente ao despacho publicado na RPI 2156 de
 02/05/2012.

(21) **MU 8500737-4 U2** **8.11**
 (22) 07/04/2005
 (71) Dione Silva Alves (BR/SP)
 (74) Tavares & Camargo Consultores Associados
 Ltda
 Referente ao não cumprimento do despacho 8.6 na
 RPI 2177 de 25/09/2012.

(21) **PI 0004858-5 A2** **8.11**
 (22) 05/10/2000
 (71) Tércio Breviglieri (BR/SP) , Moacir Passador
 Junior (BR/SP) , Nelson Costa (BR/SP)
 (74) Estrela S/C Ltda. Marcas e Patentes
 Referente ao arquivamento publicado na RPI 2156
 de 02/05/2010.

(21) **PI 0005284-1 A2** **8.11**
 (22) 26/10/2000
 (71) Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro Filho (BR/PR)
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
 Referente ao arquivamento publicado na RPI 2156
 de 02/05/2010.

(21) **PI 0302398-2 A2** **8.11**
 (22) 09/05/2003
 (71) Universidade Federal do Paraná - UFPR
 (BR/PR)
 Referente ao arquivamento publicado na RPI 2190
 de 26/12/2012.

(21) **PI 0501995-8 A2** **8.11**
 (22) 03/06/2005
 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
 Referente ao despacho publicado na RPI 2162 de
 12/06/2012, item 8.10, e despacho publicado na RPI

2158 de 15/05/2012, item 8.6, uma vez que não
 houve manifestação dentro dos prazos legais.

(21) **PI 0506994-7 A2** **8.11**
 (22) 11/01/2005
 (71) Pfizer INC (US)
 (74) Marjory A. Hessling
 Em virtude do arquivamento publicado na RPI 2099
 de 29/03/2011 e da republicação na RPI 2156 de
 02/05/2012 e considerando a ausência de
 manifestação dentro dos prazos legais, informo que
 cabe ser mantido o arquivamento do pedido de
 patente.

(21) **PI 0903028-0 A2** **8.11**
 (22) 20/08/2009
 (71) Ederval Jose Miliani (BR/SP)
 Referente ao não cumprimento do despacho 8.6 na
 RPI 2169 de 31/07/2012.

(21) **PI 9805285-3 A2** **8.11**
 (22) 24/09/1998
 (71) Alvaro Lage Soares (BR/BA) , Maria Setsuko
 Nakatani de Jesus (BR/BA) , Gerson Luis Moraes
 Menezes (BR/BA) , Paulo da Rocha Guimarães
 (BR/BA)
 (74) O Próprio
 Referente ao arquivamento publicado na RPI 2172
 de 21/08/2012.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 0004264-1 E2** **9.1**
 (22) 26/04/2003
 (54) DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO COM
 ESCOAMENTO À PROVA DE SUÇÃO DE AR E
 INSTRUMENTO SINALIZADOR DO MOMENTO DE
 IRRIGAÇÃO
 (61) PI 0004264-1 30/08/2000
 (71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa
 Agropecuária (BR/DF)
 (74) Maria Isabel de Oliveira Penteado

(21) **C1 9702384-1 E2** **9.1**
 (22) 10/11/1998
 (54) ARRANJO DE MONTAGEM PARA TOMADAS,
 INTERRUPTORES E OUTROS APARELHOS
 ELÉTRICOS.
 (61) PI 9702384-1 21/03/1997
 (71) Pial Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 8400932-2 U2** **9.1**
 (22) 14/05/2004
 (54) CONCHA PARA ASSENTO
 (71) Giulio Frascari (BR/SP)
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 8403633-8 U2** **9.1**
 (22) 23/08/2004
 (54) Sistema de filtragem, manutenção, tratamento
 bacteriológico e magnetizado para água potável
 (71) Miguel Lopes da Silva Filho (BR/DF)

(21) **MU 8600744-0 U2** **9.1**
 (22) 18/04/2006
 (54) DISPOSITIVO SOCADOR PARA MOEDOR DE
 CARNE
 (71) Emofigro Equipamentos para Moinhos e
 Frigoríficos Ltda. (BR/RS)
 (74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0000469-3 A2** **9.1**
 (22) 15/02/2000
 (54) SISTEMA PORTADOR
 (71) Delphi Technologies, INC. (US)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005438-0 A2** **9.1**
 (22) 17/11/2000
 (54) MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE PEÇA DE
 FORMA CILÍNDRICA E APARELHO DE
 AVALIAÇÃO
 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
 Moreira

- (21) **PI 0007171-4 A2** **9.1**
(22) 14/09/2000
(54) SISTEMA E MÉTODO DE EXTRAÇÃO, DE ANÁLISE E DE MEDIÇÃO EM CONSTITUINTES TRANSPORTADOS POR UM FLUIDO DE PERFURAÇÃO
(71) Institut Francais Du Petrole (FR) , Geoservices SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008984-2 A2** **9.1**
(22) 10/03/2000
(54) ALIMENTO TIPO APERITIVO, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTO TIPO APERITIVO
(71) Coöperatie Avebe U.A. (NL)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
- (21) **PI 0013875-4 A2** **9.1**
(22) 09/09/2000
(54) MATÉRIA PRIMA, DIRETAMENTE Prensável, PARA PRODUTOS COMPRIMIDOS
(71) Sudzucker Aktiengesellschaft (DE)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados S/C
- (21) **PI 0014915-2 A2** **9.1**
(22) 20/10/2000
(54) Composições herbicidas sinérgicas contendo herbicidas do grupo das substâncias inibidoras da hidroxifenilpiruvato-dioxigenase, seu uso e processo para combater o crescimento de plantas indesejados
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016539-5 A2** **9.1**
(22) 29/11/2000
(54) SOLS BASEADOS EM SÍLICA
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) David do Nascimento Advogados Associados
- (21) **PI 0104147-9 A2** **9.1**
(22) 04/01/2001
(54) Agente de tratamento de cabelo, sua composição na forma de uma espuma de aerossol, e produto de tratamento de cabelo.
(71) Wella GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116387-6 A2** **9.1**
(22) 19/12/2001
(54) Antitranspirante desodorante em bastão de alta eficácia sem álcool estearílico adicionado.
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0203534-0 A2** **9.1**
(22) 06/09/2002
(54) Processo para aplicação de revestimento à base de Nb
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
- (21) **PI 0204967-8 A2** **9.1**
(22) 08/11/2002
(54) KIT TRANSFORMADOR DE EQUIPAMENTO COSTAL PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS EM EQUIPAMENTO COSTAL DOSADOR DE LÍQUIDOS
(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
- (21) **PI 0206360-3 A2** **9.1**
(22) 11/01/2002
(54) DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E BLOQUEIO EM CHAVE DE DESVIO DE TRILHO
(71) Vae Eisenbahnsysteme GMBH (AT) , Vae GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0212732-6 A2** **9.1**
(22) 20/09/2002
(54) Método de refino de etapas múltiplas pelo sopro de gás para o refino de um aço ao cromo fundido em um vaso de refino
(71) Nippon Steel Corporation (JP) , Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305092-0 A2** **9.1**
(22) 04/06/2003
(54) Condutor de carga de feltro
(71) Albany International Corp. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0309560-6 A2** **9.1**
(22) 23/04/2003
(54) REATOR DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO DE FLUXO DESCENDENTE E SUA APLICAÇÃO
(71) China Petroleum & Chemical Corporation (CN) , Research Institute Of Petroleum Processing, Sinopec (CN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0311770-7 A2** **9.1**
(22) 15/01/2003
(54) Método para produção de um material metálico rígido, material metálico e método para proteção de uma superfície
(71) Bechtel Bwxt Idaho, LLC. (US)
(74) Nellie A D Shores
- (21) **PI 0313908-5 A2** **9.1**
(22) 19/08/2003
(54) Processo para preparação de zeólitas tipo pentasil dopadas usando sementes de faujasita dopada
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0317598-7 A8** **9.1**
(22) 16/12/2003
(54) Manta texturizada invertida
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0401477-4 A2** **9.1**
(22) 22/04/2004
(54) Composição química de um produto de aço de trabalho a frio, processo de fabricação de um produto de aço de trabalho a frio e produto de aço de trabalho a frio
(71) Boehler Edelstahl GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0404494-0 A2** **9.1**
(22) 21/10/2004
(54) APARELHO DE MONTAGEM DE MACHOS
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0408498-5 A2** **9.1**
(22) 15/03/2004
(54) Método e equipamento para separação controlada de uma dispersão de uma solução aquosa e de uma solução orgânica
(71) Outokumpu Technology Oy (FI)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas
- (21) **PI 0409245-7 A8** **9.1**
(22) 29/03/2004
(54) DISPOSITIVO PARA O ACOPLAMENTO DE UM SUPRIMENTO DE REFRIGERANTE EM UM CILINDRO
(71) Georg Springmann Industrie - UND Bergbautechnik GMBH (DE) , SMS Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0410493-5 A2** **9.1**
(22) 23/04/2004
(54) Método para preparar uma composição de mulita acicular, composição de mulita porosa, filtro de partículas de diesel e catalisador
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0411851-0 A2** **9.1**
(22) 23/06/2004
(54) Método para lingotamento de lingote metálico composto
(71) Novelis Inc. (CA)
- (21) **PI 0414523-2 A2** **9.1**
(22) 16/09/2004
(54) DISPOSITIVO PARA DETECTAR CONTEÚDO DE ESCÓRIA EM FLUXO DE METAL LÍQUIDO.
(71) Hong Jiang (CN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0415106-2 A2** **9.1**
(22) 28/09/2004
(54) Método de tratamento térmico de ligas à base de Níquel, ligas à base de Níquel, artigo de manufatura e método de produção de um artigo de manufatura
(71) ATI Properties, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0415691-9 A2** **9.1**
(22) 03/11/2004
(54) Método para extração de lixívia de minérios de calcocita contendo pirritas relativamente baixas
(71) OZ Minerals Limited (AU)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0415878-4 A2** **9.1**
(22) 21/10/2004
(54) Elemento alimentador para uso em fundição de metal, e sistema alimentador para fundição de metal
(71) Foscoo International Limited (GB)
(74) Kasznar Leonardos P Intelectual
- (21) **PI 0500062-9 A2** **9.1**
(22) 11/01/2005
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR DE CORTE DE PALHA APLICADO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
- (21) **PI 0505019-7 A2** **9.1**
(22) 29/09/2005
(54) REGULADOR DE PRESSÃO APLICADO EM LINHA DE PLANTIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira Lucena
- (21) **PI 0505141-0 A2** **9.1**
(22) 17/11/2005
(54) Método para a determinação de impurezas em matéria-prima de trodat-1
(71) Institute Of Nuclear Energy Research (CN)
(74) Advocacia Pietro Arboni S/C
- (21) **PI 0521059-3 A2** **9.1**
(22) 09/09/2005
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CLASSIFICADOR DE ARROZ
(71) Indústrias Machina Zaccaria S/A (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Emp. S/C Ltda
- (21) **PI 9808014-8 A2** **9.1**
(22) 12/03/1998
(54) "Mídia legível por computador, não transitória e sistema de rede externa"
(71) Nomadix, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813061-7 A2** **9.1**
(22) 14/10/1998
(54) APARELHOS PARA REDUZIR BUSCAS DE DESLOCAMENTO DE CÓDIGO EM UM RECEPTOR DE POSICIONAMENTO GLOBAL DE FUNCIONALIDADE REDUZIDA E PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE UM TELEFONE CELULAR, E, PROCESSO PARA REDUZIR ESPAÇO DE BUSCA DE DESLOCAMENTO DE CÓDIGO EM UM RECEPTOR DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL DE FUNCIONALIDADE REDUZIDA
(71) Ericsson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9814250-0 A2** **9.1**
(22) 16/01/1998
(54) SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
(71) KSI Inc. (US)

- (21) **PI 9816301-9 A2** **9.1**
(22) 23/04/1998
(54) Composição para controlar bioorganismos nocivos e processo para controlar bioorganismos nocivos utilizando-se a mesma.
(62) PI 9815483-4 23/04/1998
(71) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP)
(74) Daniel & CIA
- (21) **PI 9907917-8 A2** **9.1**
(22) 04/06/1999
(54) CHAVE SELETORA DE DERIVAÇÃO COM PRÉ-SELETOR
(71) Maschinenfabrik Reinhausen GmbH (DE)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 9913424-1 A2** **9.1**
(22) 24/08/1999
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO PARA DETERMINAR A QUALIDADE DE SINAL DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(71) Motorola Mobility INC (US)
(74) Trench Rossi e Watanabe
- (21) **PI 9914395-0 A2** **9.1**
(22) 08/10/1999
(54) "Processo para regulagem de potência em um sistema de radiocomunicação e sistema de radiocomunicação"
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917870-2 A2** **9.1**
(22) 10/08/1999
(54) Composições herbicidas, sua aplicação, bem como processo para combater plantas daninhas em culturas de colza tolerantes
(62) PI 9913637-6 10/08/1999
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.1.1**
DECISÃO ANULADA()**
- (21) **PI 0405548-9 B1** **9.1.1**
(22) 08/12/2004
(54) ESCORVADOR POR AR COMPRIMIDO.
(71) Natalino Michelin (BR/SP)
Referente à RPI 2201 de 12/03/2013.
- 9.1.3**
REPUBLICAÇÃO
- (21) **PI 0004893-3 A2** **9.1.3**
(22) 23/08/2000
(54) Semente revestida com composição de revestimento e método para preparar uma semente revestida
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(72) Christine Puglisi, Jacob J. Guth
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0113233-4 A2** **9.1.3**
(22) 07/08/2001
(54) Processo para a produção de revestimentos, método de motivar um fotoiniciador de se acumular na superfície dos revestimentos, fotoiniciador tensoativo, uso de compostos da Fórmula I, composição e substrato revestido
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(72) Gisele Baudin, Tunja Jung
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0215143-0 A2** **9.1.3**
(22) 16/12/2002
(54) Composição termoplástica, artigos obtidos por moldagem e uso de pelo menos um polímero hiper-ramificado funcionalizado
(71) Rhodiane (FR)
(72) Jean-François Sassi, Franck Touraud, Natalia Scherbakoff, Christine Vidil, Christophe Paulo, Sandrine Rochat, Jean-Pierre Marchand, Bertrand Bordes
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 0301583-1 A2** **9.1.3**
(22) 14/05/2003
- (54) Composto de borracha, parte de borracha configurada, dispositivo de amortecimento e/ou isolamento, e dispositivo mecânico
(71) Bayer INC (CA)
(72) Adam A. Gronowski, Susmita Bhattacharjee, Dr. Gabor Kanzasz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0315245-6 A8** **9.1.3**
(22) 07/10/2003
(54) Método e máquina para produção de um tecido não-tecido
(71) Rietter Perfojet (FR)
(72) Frédéric Noelle
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.2**
INDEFERIMENTO
- (21) **MU 8402381-3 U2** **9.2**
(22) 19/06/2004
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICATIVA EM HASTE TUBULAR PARA FIXAÇÃO DE DOCES EM GERAL
(71) Carlos Roberto da Silva (BR/SP)
(72) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI.
- (21) **MU 8500340-9 U2** **9.2**
(22) 18/02/2005
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE TUBOS CENTRIFUGADOS OU SIMILARES
(71) Patrizzi & Fernandes Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI
- (21) **MU 8502861-4 U2** **9.2**
(22) 24/11/2005
(54) CORPO DE TOCHA PARA SOLDA COM PONTEIRA REFRIGERADA INTERNA
(71) Sumig Indústria de Tochas Ltda. (BR/RS)
(74) Acertii Marcas e Patentes Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI
- (21) **PI 0007279-6 A2** **9.2**
(22) 12/01/2000
(54) SISTEMA REDUNDANTE PARA INDICAÇÃO DE CURSO E ATITUDE EM UMA AERONAVE
(71) Saab AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 10 da LPI
- (21) **PI 0014464-9 A2** **9.2**
(22) 15/09/2000
(54) PEPTÍDEO C PARA PREPARAÇÃO APERFEIÇOADA DE INSULINA E ANÁLOGOS DE INSULINA
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 37 da LPI.
- (21) **PI 0015069-0 A2** **9.2**
(22) 27/10/2000
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR A LOCALIZAÇÃO DA POSIÇÃO USANDO NÚMERO REDUZIDO DE SATÉLITES GPS E ESTAÇÕES BASE SINCRONIZADAS E NÃO SINCRONIZADAS
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 0016233-7 A2** **9.2**
(22) 05/12/2000
(54) SOLUÇÃO COAGULANTE PARA PROVOCAR COAGULAÇÃO DE UM COLÁGENO
(71) Stork Townsend Inc. (US)
(74) Marjory A. Hessling
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 25 da LPI.
- (21) **PI 0016246-9 A2** **9.2**
(22) 01/12/2000
- (54) APARELHO PARA FILTRAR RECURSIVAMENTE DADOS DE MEDIÇÃO, E, MÉTODO PARA FILTRAGEM RECURSIVA DE DADOS DE MEDIÇÃO DISCRETOS NO TEMPO
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI
- (21) **PI 0101279-7 A2** **9.2**
(22) 30/03/2001
(54) MÉTODO E APARELHO PARA CONTROLE DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE TÊM REGULADORES ELETRÔNICOS DE PRESSÃO DO EVAPORADOR
(71) Computer Process Controls, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI
- (21) **PI 0112157-0 A2** **9.2**
(22) 03/07/2001
(54) Cletodim opticamente puro (-), composições e processos para o controle do crescimento vegetal que compreendem o mesmo
(71) Valent USA Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 13, art. 25 da LPI
- (21) **PI 0114434-0 A2** **9.2**
(22) 02/10/2001
(54) Processo para reduzir danos de pragas a milho por tratamento de sementes de milho transgênico com pesticida
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 0114435-9 A2** **9.2**
(22) 02/10/2001
(54) Tratamento de sementes com combinações de inseticidas
(71) Monsanto Technology LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 0116826-6 A2** **9.2**
(22) 06/12/2001
(54) MÉTODO PARA DESAERAÇÃO DE PURÉ ALIMENTÍCIO E DESAERADOR
(71) Alessandro Bertocchi (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.
- (21) **PI 0201170-0 A2** **9.2**
(22) 26/03/2002
(54) PROCESSO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE DAS FIBRAS QUERATÍNICAS QUE COMPREENDE SILICONES AMINADOS, KIT PARA DEFORMAÇÃO PERMANENTE DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E USO DE UMA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 37 da LPI.
- (21) **PI 0201436-0 A2** **9.2**
(22) 26/04/2002
(54) TUBO DE MULTICAMADAS COMPREENDENDO PELO MENOS UMA CAMADA DE UM MATERIAL COMPOSTO CONSISTINDO DE FIBRAS REFORÇADAS EMBUTIDAS EM UMA MATRIZ DE POLÍMERO
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI
- (21) **PI 0302148-3 A2** **9.2**
(22) 23/06/2003
(54) GASEIFICADOR
(71) Mecânica Industrial Vick LTDA (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

| | | | | |
|---|------------|---|---|--------------|
| (21) PI 0308642-9 A2 (22) 17/03/2003 (54) MÉTODOS E DISPOSITIVO PARA ROMPIMENTO SELETIVO DE CÉLULAS RICAS EM LÍPIDIOS ATRAVÉS DE RESFRIAMENTO CONTROLADO (71) The General Hospital Corporation (US) (74) Waldemar do Nascimento Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI. | 9.2 | (54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL CDMA SEM FIO. (71) Interdigital Technology Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indefiro o pedido de acordo com o art. 8º combinado com art. 13 da LPI. | (21) MU 8500818-4 U2 (22) 07/04/2005 (54) PENEIRA COM ARO PLÁSTICO (71) Ivam Eustáquio de Jesus (BR/MG) MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2190 DE 26/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0308822-7 A2 (22) 10/04/2003 (54) PROCESSO E APARELHO DE COQUEIFICAÇÃO RETARDADA (71) Conocophillips Company (US) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI. | 9.2 | (21) PI 9815230-0 A2 (22) 23/10/1998 (54) VARIANTE PROTEASE MULTIPLAMENTE SUBSTITUÍDA E VARIANTE AMILASE CONTENDO COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA (71) Genencor International, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 37 da LPI | (21) PI 0011514-2 A2 (22) 01/05/2000 (54) MÉTODO, APARELHO E COMPOSIÇÃO PARA INIBIR A CAPACIDADE DE MOSQUITOS DETECTAREM UM ALVO ATRAVÉS DE EMISSÕES OLFATIVAS DO MESMO NUM ESPAÇO AMBIENTAL TRIDIMENSIONAL (71) Biosensory, Inc. (US) , Bedoukian Research, Inc. (US) , United States Of América (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0312098-8 A8 (22) 23/05/2003 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE LIGA DE AL-MG-SI BALANCEADA DE ALTA RESISTÊNCIA E PRODUTO DESTA LIGA CAPAZ DE SER SOLDADO (71) Corus Aluminium Walzprodukte GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI | 9.2 | (21) PI 9816326-4 A2 (22) 15/12/1998 (54) MISTURA FUNGICIDA, E, PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS NOCIVOS (62) PI 9813681-0 15/12/1998 (71) Basf SE (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 22, 25 e 37 da LPI | (21) PI 0110399-7 A2 (22) 25/04/2001 (54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA SÓLIDA (71) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP) (74) Nellie Anne Daniel-Shores MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0316672-4 A2 (22) 19/11/2003 (54) Conjunto de anodos inertes (71) Alcoa, Inc. (BR/SP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | 9.2 | (21) PI 9906725-0 A2 (22) 30/07/1999 (54) RELÓGIO E CRONÔMETRO; SISTEMA DE MOSTRADOR; MÉTODO DE FABRICAÇÃO E MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DE RELÓGIO E CRONÔMETRO. (71) Fossil, Inc (US) (74) Daniel & CIA Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI | (21) PI 0114553-3 A2 (22) 09/10/2001 (54) COMPOSIÇÃO, MÉTODOS DE CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ORGANISMO DELETÉRIOS E LIBERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO PESTICIDA E CONJUNTO (71) Auburn University (US) (74) Hugo Silva, Rosa Santiago & Maldonado MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0317125-6 A2 (22) 09/12/2003 (54) CONJUNTO DE MANCAL ELASTOMÉRICO DE LIGAÇÃO DE EQUALIZADOR DE DOZER DE ESTEIRAS MÓVEIS (71) Lord Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI | 9.2 | 9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO | (21) PI 01202122-6 A2 (22) 14/05/2002 (54) SUCO EM PÓ ARTIFICIAL OU NATURAL CONCENTRADO NA PORÇÃO INDIVIDUAL (71) Marcos Bobato (BR/PR) MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0404138-0 A2 (22) 27/09/2004 (54) APARELHO, MOLDE E MÉTODO PARA FUNDAÇÃO POR GRAVIDADE APERFEIÇOADA (71) Water Gremlin Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI | 9.2 | (21) MU 8300008-9 U2 (22) 21/01/2003 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPA DE RECIPIENTES E SIMILARES (71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira - API 651 MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | (21) PI 0203542-1 A2 (22) 11/09/2002 (54) PROCESSO PESTICIDAS E SEU USO (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0406477-1 A2 (22) 22/01/2004 (54) COMPOSIÇÃO, AGENTE DE TRATAMENTO DE ÓLEO, E, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO E DE TRATAMENTO DE ÓLEO (71) Nalco Energy Services, L.P. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI | 9.2 | (21) MU 8301527-2 U2 (22) 22/08/2003 (54) SACO DE PAPEL MULTIFOLHADO ACOPLADO COM INVÓLUCRO PLÁSTICO ESTANQUE POR MEIO DE COSTURA (71) Imballaggio LTDA. (BR/MG) (74) Carlos José dos Santos Linhares MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | (21) PI 0205025-0 A2 (22) 18/11/2002 (54) ETAPAS DE CORTE E VINCO PARA A FORMAÇÃO DE TAMPA DE FECHAMENTO E DISPLAY, EM CAIXA EXPOSITORA (71) Flávio Marques Ferreira (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2189 DE 18/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0409353-4 A2 (22) 28/05/2004 (54) Composição cerâmica piezométrica e elemento piezométrico compreendendo a composição (71) NGK Spark Plug CO., Ltd. (JP) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI | 9.2 | (21) MU 8301789-5 U2 (22) 11/07/2003 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CONJUNTO DE FACAS PARA CORTE E FRAGMENTAÇÃO DE PALHA VEGETAL (71) Duraface Projetos Ltda. EPP (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | (21) PI 0205902-9 A2 (22) 06/11/2002 (54) CONCENTRADOR DE CALOR (71) Acácio Neimar de Oliveira (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2190 DE 26/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | 9.2.4 |
| (21) PI 0409572-3 A2 (22) 08/04/2004 (54) RECUPERAÇÃO DE METAIS DO GRUPO DA PLATINA (71) Lonmin PLC (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI | 9.2 | (21) MU 8302251-1 U2 (22) 16/10/2003 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPA PARA FRASCOS DE PRODUTOS EM PÓ OU GRANULADOS (71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP) (74) Mauricio Darré MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL. | (21) PI 0206964-4 A2 (22) 25/01/2002 (54) DIAMIDAS DE ÁCIDO FTÁLICO, UM PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA | 9.2.4 |
| (21) PI 9810164-1 A2 (22) 26/05/1998 | 9.2 | | | |

APLICAÇÃO COMO COMPOSIÇÕES PRAGUICIDAS

(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0208065-6 A2** **9.2.4**
(22) 28/03/2002

(54) COMBINAÇÃO DE UM FECHAMENTO E UM ACESSÓRIO INTERNO AO FURO PARA UM RECIPIENTE
(71) Obrist Closures Switzerland GmbH (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0302947-6 A2** **9.2.4**
(22) 27/08/2003

(54) ELEMENTO PROTETOR PARA ENCHIMENTO DE EMBALAGENS
(71) PW Indústria e Comércio de Embalagens LTDA. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0305800-0 A2** **9.2.4**
(22) 19/11/2003

(54) DISPOSITIVO FLEXÍVEL PARA FECHAR EMBALAGENS DE ALIMENTOS
(71) Fernando Rey Belo (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0312050-3 A8** **9.2.4**
(22) 18/06/2003

(54) EMBALAGEM PARA LENTE DE CONTATO
(71) Johnson & Johnson Vision Care, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0313668-0 A2** **9.2.4**
(22) 07/08/2003

(54) SOBRE-TAMPA E BOTÃO ACIONADOR PARA RECIPIENTE DE SPRAY AEROSOL
(71) Reckitt Benckiser LLC (US)
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0400445-0 A2** **9.2.4**
(22) 20/01/2004

(54) DISPOSITIVO DE SUSPENSÃO DO TREM ROLANTE PARA O EQUIPAMENTO DE ARRASTE EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS
(71) Pla, S.A (AR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0406005-9 A2** **9.2.4**
(22) 21/12/2004

(54) MÉTODO DE CONTROLE DE ERVAS DANINHAS COM UM DISPOSITIVO APLICADOR DE HERBICIDA SELETIVO
(71) Roberto Arrarte Fernández (UY)
(74) Milton Leão Barcellos
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0506030-3 A2** **9.2.4**
(22) 02/09/2005

(54) EQUIPAMENTO PROVIDO COM CONTROLE AUTOMÁTICO E PROGRAMÁVEL PARA PRODUÇÃO DE BISNAGAS

(71) Teixeira e Ruiz Indústria e Comércio de Fornos e Máquinas Ltda (BR/SP)

(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO RPI 2187 DE 05/12/2012, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9917791-9 A2** **9.2.4**
(22) 14/05/1999

(54) PROCESSOS PARA A DESINFECÇÃO DE SEMENTES E DE MATERIAL VEGETAL, BEM COMO PARA O COMBATE DE PRAGAS ANIMAIS E APLICAÇÃO DE ESPINOSINAS
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Dow Agrosciences LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 0311794-4 A8** **11.2**
(22) 13/06/2003

(71) Hogan AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 1102804-1 A2** **11.6**
(22) 22/06/2011

(71) VEGA GRIESHABER KG, WOLFACH (DE)
(74) Orlando de Souza

11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 9101275-9 U2** **11.11**
(22) 16/06/2011

(71) Metalnox Indústria Metalúrgica LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prioridade interna do BR202012004897-9

(21) **PI 1001838-7 A2** **11.11**
(22) 17/06/2010

(71) Daniel Camilotti (BR/SC) , Flávio Camilotti (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prioridade Interna do PI 1002740-8

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8102317-0 U2** **11.14**
(22) 18/10/2001

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Referente à publicação 11.2 da RPI 2203 de 26/03/13.

(21) **PI 0214812-9 A2** **11.14**
(22) 13/12/2002

(71) ABB Offshore Systems AS (NO)
(74) Magnus Aspeby
Referente à publicação do item 11.2 da RPI 2203 de 26/03/13.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 0008089-6 A2** **15.7**
(22) 08/02/2000

(71) Ralston Purina Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

15.9 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **PI 0714805-4 A2** **15.9**
(22) 17/07/2007

(71) Heraus Electro-Nite International N.V (BE) , Goda Surya Narayan (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Perda da prioridade 725/KOL/2006, de 23 de março de 2007, por não atender às disposições previstas no art. 16, §7º, da LPI.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 0401340-9 A2** **15.10**
(22) 22/04/2004

(54) ELEVADOR PARA TELA DE TV DE PLASMA
(71) Gaia Indústria e Comércio de Telas de Projeção de Imagem Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
MUDADA A NATUREZA DO PI0401340-9 PARA MU8403636-2

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 0405041-0 A2** **15.11**
(22) 18/11/2004

(51) B01J 19/12 (2006.01)
Alterada a classificação de C10B 19/00 para Int.Cl.2013.01 B01J 19/12

(21) **PI 0409614-2 A2** **15.11**
(22) 01/04/2004

(51) B01J 23/50 (2006.01), B01J 23/66 (2006.01), B01J 37/02 (2006.01)
Alterada a classificação de B01J 23/50 para Int.Cl. 2013.01 B01J 23/50, B01J 23/66, B01J 37/02

(21) **PI 9917334-4 A2** **15.11**
(22) 31/05/1999

(51) H04W 88/10 (2009.01)
Alterada a classificação H04Q 7/30 para Int. Cl. 2012.01 H04W 88/10.

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **BR 10 2012 000549-2** **15.12**
(22) 15/12/2011

(71) Agco do Brasil Comércio e Indústria Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
RENUMERADO DE BR102012000549-2 PARA P11106995-3

(21) **BR 10 2012 000552-2** **15.12**
(22) 15/12/2011

(71) Agco do Brasil Comércio e Indústria Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
RENUMERADO DE BR102012000552-2 PARA P11107361-6

(21) **BR 10 2012 000553-0** **15.12**
(22) 15/12/2011

(71) Agco do Brasil Comércio e Indústria Ltda (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

RENUMERADO DE BR102012000553-0 PARA
PI1107360-8

(21) **BR 10 2012 000664-2** 15.12
(22) 20/12/2011
(71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN)
(74) Flávia Salim Lopes
RENUMERADO DE BR102012000664-2 PARA
PI1107348-9

15.21 NUMERAÇÃO ANULADA

(21) **PI 1006323-4** 15.21
(22) 02/12/2010
(71) Marcos Antonio de Araujo Santos (BR/RJ),
Globest Participações Ltda (BR/CE)
(74) Artur Hemídio Barreto Coelho
NUMERAÇÃO ANULADA POR NÃO
CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PUBLICADA NA
RPI 2152, DE 03/04/12

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **C1 0403618-2 E2** 15.22
(22) 22/10/2004
(61) PI 0403618-2 15/07/2004
(71) Milton Maia de Araujo (BR/MG)
Referente à petição nº 014120002611/MG de
31.10.2012, sem a concessão de prazo adicional,
em virtude das publicações dos despachos 8.8 na
RPI 2203 e 8.5 na RPI 2204.

(21) **MU 8102280-8 U2** 15.22
(22) 22/10/2001
(71) Keko Acessórios S/A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Reconhecemos a justa causa, CONCEDENDO o
prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de
publicação na RPI.

(21) **MU 8201418-3 U2** 15.22
(22) 27/06/2002
(71) João Tarcísio Schneider (BR/RS)
Reconhecemos a justa causa, CONCEDENDO o
prazo de 74 (setenta e quatro) dias contados a partir
da data de publicação na RPI

(21) **MU 8300347-9 U2** 15.22
(22) 21/03/2003
(71) Djalma de Souza Coutinho (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez
Reconhecemos a justa causa, CONCEDENDO o
prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da
publicação na RPI

(21) **PI 0500872-7 A2** 15.22
(22) 16/03/2005
(71) Irineu Gonçalves (BR/SP)
Reconhecemos a justa causa, CONCEDENDO o
prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data
de publicação contados a partir da data de
publicação na RPI

15.24.3 NEGADO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8800613-1 U2** 15.24.3
(22) 13/08/2008
(71) Marcia Denise Horn dos Reis (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes
Negado o exame prioritário do pedido de patente
uma vez que não foi atendido o disposto no art. 6º,
II, "a" da Resolução 191/08.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 8102354-5 Y1** 16.1
(22) 25/10/2001
(43) 19/08/2003
(51) G02C 1/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ÓCULOS
DE SEGURANÇA.
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Roberto Francisco Schlesinger Birindelli
(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200272-0 Y1** 16.1
(22) 08/02/2002
(43) 16/12/2003
(51) B62H 1/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM APOIO
LATERAL PARA MOTOCICLETA.
(73) José Wagner Breganó (BR/PR)
(72) José Wagner Breganó
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200517-6 Y1** 16.1
(22) 08/03/2002
(43) 03/12/2002
(51) B25C 1/10 (2006.01), B21F 15/06 (2006.01),
H01R 43/027 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM FERRAMENTA DE
APLICAÇÃO DO CONECTOR CUNHA.
(73) Benito Benatti (BR/SP)
(72) Benito Benatti
(74) Cintia Lourenço Mosso
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8302520-0 Y1** 16.1
(22) 13/10/2003
(43) 07/06/2005
(51) B65D 33/06 (2006.01)
(54) SACO DE PAPEL PARA RECOLHIMENTO DE
DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.
(73) Tecnopack Embalagens Ltda. (BR/MG)
(72) Antônio Eduardo Baggio
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8302593-6 Y1** 16.1
(22) 16/10/2003
(43) 07/06/2005
(51) A61M 5/14 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM
CONECTOR.
(73) Laboratórios B. Braun S/A (BR/RJ)
(72) Alexandre Leite Rodrigues
(74) Kaszner Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8402881-5 Y1** 16.1
(22) 12/11/2004
(43) 20/06/2006
(51) A61M 16/00 (2006.01), A62B 7/02 (2006.01),
F16K 11/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM
MISTURADOR DE FLUXO DE GASES
HOSPITALARES.
(73) João Batista Mendes (BR/SP)
(72) João Batista Mendes
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010385-3 B1** 16.1
(22) 27/03/2000

(30) 10/05/1999 DE 199 22 538.9
(54) CONCENTRADO LÍQUIDO PARA
PRESERVAR COSMÉTICOS E USO DO MESMO.
(73) Air Liquide Sante (International) (FR)
(72) Wolfgang Beiffuss, Gisela Hahn, Klaus Weber,
Ralf Gradke
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011266-6 B1** 16.1
(22) 09/05/2000
(30) 04/06/1999 GB 9913092.4
(51) H04Q 7/38 (2009.01)
(54) CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE CONEXÃO
DE RÁDIO EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO
SEM FIO.
(73) Nokia Corporation (FI)
(72) Serge Haumont, Kalle Ahmavaara
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015776-7 B1** 16.1
(22) 28/09/2000
(51) A01N 63/00 (2006.01), A01N 25/26 (2006.01),
A01N 49/00 (2006.01), A01N 59/26 (2006.01), A61K
9/50 (2006.01), A61K 9/52 (2006.01), A61K 9/58
(2006.01)
(54) PARTÍCULAS IRREVERSIVELMENTE
RECOBERTAS, PROCESSO PARA PREPARAR
DITAS PARTÍCULAS E COMPOSIÇÕES
CONTENDO AS MESMAS.
(73) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária (BR/DF)
(72) Claudia Conti Medugno, Marina Moraes Lessa
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017077-1 B1** 16.1
(22) 18/12/2000
(30) 03/02/2000 GB 0002382.0
(51) A61L 2/28 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE TESTE DE
ESTERILIZADOR.
(73) Albert Browne Limited (GB)
(72) Richard Bancroft
(74) Kris Williamson
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017618-4 B1** 16.1
(22) 07/03/2000
(30) 12/03/1999 US 60/124306; 07/10/1999 US
60/158201
(51) A01N 47/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA, E,
PROCESSOS PARA CONTROLE DE INSETOS, E
PARA PROTEGER PLANTAS CONTRA
INFESTAÇÃO E ATAQUE DE INSETOS.
(62) PI 0008930-3 07/03/2000
(73) Basf SE (DE)
(72) Michael Frank Treacy, Kurt Allen
Schwinghammer, Paul Erich Rensner, Hassan
Oloumi-Sadeghi, Raymond Frank Borysewicz
(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107419-9 B1** 16.1
(22) 05/01/2001
(30) 14/01/2000 US 60/176340
(51) A01N 25/32 (2006.01)
(54) MÉTODO DE PROTEÇÃO DE UMA PLANTA
CONTRA DANOS FITOTÓXICOS NÃO
INTENCIONAIS E COMPOSIÇÃO QUÍMICA
AGRÍCOLA COMPREENDENDO CLOMAZONA E
DIETOLATO.
(73) FMC Corporation (US)
(72) David Keifer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108108-0 B1** 16.1
(22) 14/02/2001
(30) 15/02/2000 FR 00/01866
(51) C08J 3/03 (2006.01), C09D 183/04 (2006.01)
(54) USO DE DE PELO MENOS UM
(CO)POLÍMERO HIDRÓFILO ESTABILIZANTE.
(73) Rhodia Chimie (FR)

(72) Jean-Paul Benayoun, Christian Mirou, Charles Phan, Kenneth Wong
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110997-9 B1** **16.1**
(22) 08/05/2001

(30) 09/05/2000 JP 2000-135806
(51) A23C 9/13 (2006.01), A23J 3/04 (2006.01), A23L 1/305 (2006.01), A23L 2/66 (2006.01), A23L 2/62 (2006.01)
(54) BEBIDAS LÁCTEAS ÁCIDAS ESTÁVEIS, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DA MESMA, E ADITIVO PARA BEBIDAS LÁCTEAS ÁCIDAS A SEREM USADAS NAS MESMAS.
(73) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)
(72) Nobuhiro Ogasawara, Ryoichi Akahoshi, Shinji Hashimoto, Eiichi Yamashita, Keiichi Yamamoto
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112251-7 B1** **16.1**

(22) 23/07/2001
(30) 25/07/2000 US 60/220.794
(51) C12P 7/06 (2006.01)
(54) MÉTODOS CONTÍNUOS PARA PRODUÇÃO DE ETANOL A PARTIR DA FERMENTAÇÃO BACTERIANA ANAERÓBICA DE UM SUBSTRATO GASOSO.
(73) Emmaus Foundation, Inc. (US)
(72) James L. Gaddy, Dinesh K Arora, Ching-Whan Ko, John Randall Phillips, Rahul Basu, Carl V. Wikstrom, Edgar C. Clausen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115699-3 B1** **16.1**

(22) 14/11/2001
(30) 28/11/2000 US 09/724.230
(51) G01F 1/00 (2006.01)
(54) FLUXÍMETRO DE MASSA GIROSCÓPICO E MÉTODO PARA OPERAR O MESMO.
(73) Micro Motion, Inc. (US)
(72) Craig Brainerd Van Cleve, Roger Scott Loving
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0117324-3 B1** **16.1**

(22) 11/08/2001
(51) B01D 46/00 (2006.01)
(54) SISTEMAS ENCHAVETADOS PARA CONEXÃO DE CARTUCHO DE FILTRO PARA SUPORTE DE FILTRO.
(62) PI 0113265-2 11/08/2001
(73) Roger P. Reid (US)
(72) Roger P. Reid
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200467-4 B1** **16.1**

(22) 21/02/2002
(30) 23/02/2001 JP 2001-049017; 29/01/2002 JP 2002-020568
(43) 29/10/2002
(51) C25D 11/36 (2006.01)
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE FOSFATO ELETROLÍTICO.
(73) Denso Corporation (JP)
(72) Shigeki Matsuda, Shin Nishiya
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200497-6 B1** **16.1**

(22) 20/02/2002
(30) 21/02/2001 JP 2001-046386
(43) 01/10/2002
(51) C07D 239/22 (2006.01), A01N 43/50 (2006.01)
(54) COMPOSTOS DE ÉSTER, COMPOSIÇÃO PESTICIDA QUE OS COMPREENDE, MÉTODO NÃO TERAPÊUTICO DE CONTROLE DE PRAGA E USO NÃO TERAPÊUTICO DOS REFERIDOS COMPOSTOS.
(73) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Tatsuya Mori, Tomonori Iwasaki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203570-7 B1** **16.1**

(22) 03/07/2002
(43) 25/03/2003
(51) B01D 35/12 (2006.01), B01D 35/02 (2006.01), B01D 35/16 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA RETROLAVAGEM AUTOMÁTICA DE FILTROS DE PISCINA.
(73) WBA Consultoria e Vendas Internacionais Ltda. (BR/SP)
(72) José Luiz Whitaker Ribeiro
(74) Patrícia Janardi Gonçalves Silveira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204323-8 B1** **16.1**

(22) 22/10/2002
(43) 08/09/2004
(51) C23F 13/14 (2006.01), C23F 13/16 (2006.01)
(54) PROCESSO DE PROTEÇÃO CATÓDICA POR TELA GALVÂNICA COMO ANODO DE SACRIFÍCIO PARA GRANDES ÁREAS DE ARMADURAS DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO E ANODO DE SACRIFÍCIO EM FORMA DE TELA GALVÂNICA.
(73) Rogermat Engenharia, Comércio, Importação e Representação Ltda. (BR/RJ)
(72) Joaquim Correa Rodrigues
(74) LLC - Info Connection Ltda
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204635-0 B1** **16.1**

(22) 12/11/2002
(30) 15/11/2001 DE 101 56 220.9
(43) 16/09/2003
(51) E04B 1/343 (2006.01)
(54) SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR PERFIS, ESPECIALMENTE PARA A MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS.
(73) DOMO Architektursysteme Logistic GmbH (DE)
(72) Kurt Gassler
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207314-5 B1** **16.1**

(22) 17/12/2002
(30) 17/12/2001 US 60/339.805; 16/12/2002 US 10/319.595
(51) E02B 3/06 (2006.01), E04H 4/12 (2006.01), E04H 3/16 (2006.01)
(54) PISCINA DE ONDA E MÉTODO DE CRIAR MÚLTIPLAS FORMAÇÕES DE ONDA.
(73) Thomas J. Lochtefeld (US)
(72) Thomas J. Lochtefeld, Charles E. Sauerbier
(74) Ana Cristina Müller Wegmann
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209111-9 B1** **16.1**

(22) 22/04/2002
(30) 23/04/2001 US 60/285.731; 15/04/2002 US 10/122.806
(51) A01N 57/20 (2006.01)
(54) PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES EM PASTA DE GLIFOSATO DE AMÔNIO.
(73) Monsanto Technology LLC (US)
(72) John T. Wang, Dwane H. Campbell, Brent D. Massman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210265-0 B1** **16.1**

(22) 06/06/2002
(30) 06/06/2001 JP 2001-170857; 12/07/2001 JP 2001-211942; 28/09/2001 JP 2001-304034; 28/09/2001 JP 2001-304035; 28/09/2001 JP 2001-304036; 28/09/2001 JP 2001-304037; 07/05/2002 JP 2002-131643
(51) C23C 2/02 (2006.01), C23C 2/40 (2006.01)
(54) FOLHA DE AÇO GALVANIZADO OU GALVANELADO COM IMERSÃO A QUENTE.
(73) Nippon Steel Corporation (JP)
(72) Nobuhiro Fujita, Manabu Takahashi, Yasuhide Morimoto, Masao Kurosaki, Masafumi Azuma, Akihiro Miyasaka
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210412-1 B1** **16.1**

(22) 07/06/2002
(30) 13/06/2001 EP 01 114275.9; 13/06/2001 US 09/879.117
(51) A61L 2/07 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA UMA AUTOCLAVE
(73) Getinge Skarhamn AB (SE)
(72) Johan Wanselin, Gert Linder
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210954-9 B1** **16.1**

(22) 04/04/2002
(30) 28/08/2001 US 09/941.421
(51) B32B 27/32 (2006.01), B32B 27/18 (2006.01)
(54) FILME RESPIRÁVEL DE MULTICAMADA, LAMINADO, PRODUTO DE CUIDADO PESSOAL, COBERTURA DE PROTEÇÃO, PRODUTO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, VESTIMENTA E PROCESSO PARA PREPARAR UM FILME RESPIRÁVEL DE MULTICAMADA.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) John David Tucker
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214201-5 B1** **16.1**

(22) 23/10/2002
(30) 15/11/2001 US 10/003.556
(51) C11D 17/00 (2006.01), C11D 10/04 (2006.01), C11D 9/30 (2006.01), C11D 9/40 (2006.01), C11D 3/38 (2006.01)
(54) SABONETE EM BARRA.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Sudhakar Puvvada, Michael Gerard Clarke
(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214227-9 B1** **16.1**

(22) 18/11/2002
(30) 15/11/2001 IT MI01A002430
(51) C07C 65/05 (2006.01), C07C 65/21 (2006.01), C07C 69/017 (2006.01), A01N 59/20 (2006.01), A01N 37/36 (2006.01), A01N 37/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÕES FUNGICIDAS, USO DAS MESMAS, E, MÉTODO PARA COMBATER INFECÇÕES DE FUNGOS.
(73) Isagro S.p.A. (IT)
(72) Lucio Filippini, Marilena Gusmeroli, Alexia Elmini, Carlo Garavaglia, Luigi Mirena
(74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214444-1 B1** **16.1**

(22) 04/12/2002
(30) 06/12/2001 US 60/338.438
(51) D06M 10/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA CONFERIR PERMANÊNCIA A UM MATERIAL FIBROSO E ESTRUTURA.
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Serge Rebouillat, Nicolas Pont, Benoit Steffenino
(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0300119-9 B1** **16.1**

(22) 22/01/2003
(30) 30/01/2002 US 60/353085
(43) 09/09/2003
(51) C09J 123/28 (2006.01), C09J 115/02 (2006.01), C09J 123/34 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA.
(73) Rohm and Haas Company (US)
(72) Peter James Jazenski, Paul Anthony Dorrington, Dean Edward Hoy, Lipa Leon Roitman
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0300729-4 B1** **16.1**

(22) 12/03/2003
(43) 16/11/2004
(51) B01J 37/02 (2006.01), B01J 23/72 (2006.01), B01J 21/06 (2006.01), C07C 41/50 (2006.01)
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE CATALISADORES À BASE DE COBRE, CATALISADORES ASSIM PREPARADOS E

PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ACETATO DE ETILA A PARTIR DE ETANOL.

(73) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)

(72) José Maria Correa Bueno, Everaldo Cesar da Costa Araújo, Augusto César Gesini Pires
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0301774-5 B1** **16.1**

(22) 26/06/2003
(43) 22/03/2005
(51) E04H 4/00 (2006.01)
(54) PISCINA COM BOLHA INFLÁVEL.
(73) Acqua Park - Projetos e Construções Ltda. (BR/SP)

(72) Benito Benatti, Jorge Luiz Noronha Dias
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/06/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302427-0 B1** **16.1**

(22) 23/07/2003
(30) 31/07/2002 EP 02017245.8
(43) 08/09/2004
(51) B01J 38/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA REGENERAÇÃO DE UM CATALISADOR DE ARMAZENAMENTO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO.

(73) Umicore AG & Co. KG (DE)
(72) Friedemann Rohr, Peter Kattwinkel, Stefan Dietrich Peter, Thomas Kreuzer, Egbert Lox
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/07/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0304423-8 B1** **16.1**

(22) 17/11/2003
(43) 27/04/2004
(51) C08C 1/02 (2006.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LÁTEX VEGETAL PRÉ-VULCANIZADO E PRODUTO OBTIDO.

(73) Francisco Samonek (BR/AC)
(72) Francisco Samonek
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/11/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0305354-7 B1** **16.1**

(22) 24/06/2003
(30) 06/07/2002 DE 102 30 514.5
(51) B60N 2/06 (2006.01)
(54) AJUSTADOR LONGITUDINAL PARA UM ASSENTO DE VEÍCULO.

(73) Keiper GmbH & Co. KG (DE)
(72) Michael Borbe, Stefan Wetzig
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/06/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306677-0 B1** **16.1**

(22) 03/01/2003
(30) 09/01/2002 DE 102 00 583.4; 17/04/2002 DE 102 17 121.1
(51) C07C 51/50 (2006.01), C07C 57/075 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA CONDENSAÇÃO FRACIONADA DE UMA MISTURA GASOSA QUENTE CONTENDO ÁCIDO ACRÍLICO E PELO MENOS UM OUTRO COMPONENTE CONDENSÁVEL, MATERIAL FUNDIDO, USO DO MESMO, E, PROCESSO PARA SEPARAR POR RETIFICAÇÃO MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS COMPREENDENDO PELO MENOS UM COMPOSTO POLIMERIZÁVEL.

(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Ulrich Hammon, Jürgen Schröder
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0308080-3 B1** **16.1**

(22) 20/02/2003
(30) 01/03/2002 EP 02 075882.7
(51) C08F 4/34 (2006.01), C07C 409/34 (2006.01)
(54) PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO ENVOLVENDO PERÓXIDOS DE DIÁCILA.
(73) Akzo Nobel N.V. (NL)
(72) Johannes Jacobus Theodorus de Jong, Johannes Willibrordus Antonius Overkamp, Tammer Marinus Catharinus
(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0309922-9 B1** **16.1**

(22) 15/05/2003
(30) 16/05/2002 DE 102 21 910.9
(51) C07C 307/02 (2006.01), C07C 303/34 (2006.01)
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE HALOGENETOS DE ÁCIDO SULFÂMICO DE AMINAS PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS, DE DIAMIDAS DE ÁCIDO SULFÔNICO E DE COMPOSTOS.

(73) Basf SE (DE)
(72) Gerhard Hamprecht, Michael Puhl, Robert Reinhard, Ingo Sagasser, Thomas Schmidt, Norbert Götz, Thomas Zierke
(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/05/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311480-5 B1** **16.1**

(22) 06/06/2003
(30) 14/06/2002 DE 102 26 749
(51) C08J 9/16 (2006.01), B29C 44/34 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS.
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Franz-Josef Dietzen, Gerd Ehrmann, Bernhard Schmied, Martin Laun, Klaus Hahn, Joachim Ruch, Markus Allmendinger, Jan Holoch, Achim Datko
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/06/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311490-2 B1** **16.1**

(22) 04/06/2003
(30) 07/06/2002 DE 102 25 594.6
(51) C11D 3/37 (2006.01)
(54) USO DE COPOLÍMEROS CONTENDO UNIDADES DE ÓXIDO DE ALQUILENO, E, DETERGENTE OU AGENTE DE LIMPEZA.
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Pia Baum, Kathrin Michl, Franz Weingart, Stephan Nied, Gregor Brodt
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311502-0 B1** **16.1**

(22) 05/06/2003
(30) 08/07/2002 SE 0202136-8; 07/02/2003 SE 0300310-0
(51) B65D 5/62 (2006.01), B65D 65/42 (2006.01), B65D 81/24 (2006.01)
(54) MÉTODO DE PROVER UMA EMBALAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESPEJÁVEIS, E, EMBALAGEM ENCHIDA E VEDADA PARA UM ALIMENTO DESPEJÁVEL.
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(72) Katarina Flemmer, Mikael Berlin, Stefano Busoli
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0313776-7 B1** **16.1**

(22) 12/03/2003
(30) 27/08/2002 US 60/406,146
(51) C04B 35/83 (2006.01), C25B 11/12 (2006.01), C04B 35/52 (2006.01), C04B 35/532 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ELETRODOS DE CARBONO E ELETRODO DE CARBONO PRODUZIDO PELO MESMO.
(73) Ucar Carbon Company Inc. (US)
(72) Richard Liichang Shao, James William Kortovich, Richard Thomas Lewis, Irwin Charles Lewis
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0315061-5 B1** **16.1**

(22) 28/10/2003
(30) 30/10/2002 FR 02 13579
(51) C07C 51/48 (2006.01), C07C 55/14 (2006.01), C07C 55/10 (2006.01), C07C 55/21 (2006.01), C07C 55/02 (2006.01), C07C 55/12 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE ÁCIDOS DICARBOXÍLICOS.
(73) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)
(72) Didier Bonnet, Daniel Amoros, Jean-Pierre Simonato, Frédéric Augier, Maria-Ignez Broglio

(74) Laetitia Maria Alice Pablo D'Hanens
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/10/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316514-0 B1** **16.1**

(22) 19/11/2003
(30) 25/11/2002 CH 1976/02
(51) E06B 9/36 (2006.01)
(54) SISTEMA DE CORTINA COM VÁRIOS PAINÉIS PLANOS.
(73) Hinno AG (CH)
(72) Walter E. Janach
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/11/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0317231-7 B1** **16.1**

(22) 02/12/2003
(30) 23/12/2002 EP PCT/EP02/14717
(51) B60C 9/18 (2006.01), B60C 1/00 (2006.01), B29D 30/00 (2006.01)
(54) PNEUMÁTICO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS, PROCESSO PARA PRODUZIR O MESMO.
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(72) Maurizio Galimberti, Luigi Fino, Francesca Dessanti
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0318140-5 B1** **16.1**

(22) 18/12/2003
(30) 26/02/2003 US 60/451,156
(51) E21B 43/04 (2006.01), E21B 33/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO DE POÇOS.
(73) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(72) Michael D. Barry, Jon Blacklock, Karen Chandler, Matt M. DiPippi, Michael T. Hecker, Ben L. Martin III, Thomas B. Martin, Darren F. Rosenbaum, Chris E. Shuchart
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0401119-8 B1** **16.1**

(22) 15/04/2004
(30) 17/04/2003 EP 03 405276.1
(43) 26/04/2005
(51) B66B 23/24 (2006.01)
(54) ACIONAMENTO DE CORRIMÃO PARA ESCADA ROLANTE OU ESTEIRA ROLANTE.
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(72) Gerhard Lunardi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/04/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0405641-8 B1** **16.1**

(22) 10/02/2004
(51) C10G 11/18 (2006.01)
(54) APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE.
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Andrea de Rezende Pinho, José Geraldo Furtado Ramos, Wilson Kenzo Huziwaru, Mauro Silva, Aurélio Medina Dubois, Nelson Patricio Junior, Jorivaldo Medeiros, Paulo Sérgio Freire, Walcondiney Pereira Nunes, Paulo Sérgio Moreira Assumpção, Cláudio Fonseca Machado dos Santos
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/02/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0410826-4 B1** **16.1**

(22) 28/05/2004
(30) 30/05/2003 JP 2003-154410; 18/05/2004 JP 2004-147898
(51) C01B 13/18 (2006.01), C01B 13/32 (2006.01), C01G 31/00 (2006.01), C01G 33/00 (2006.01), C01G 49/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR ÓXIDO COMPLEXO DE METAL.
(73) JFE Mineral Company Ltd. (JP)
(72) Hidetaka Suginohe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0411340-3 B1** **16.1**
 (22) 17/06/2004
 (30) 17/06/2003 US 60/478,822; 17/06/2003 US 60/478,825; 17/06/2003 US 60/478,820; 17/06/2003 US 60/478,827; 17/05/2004 US 60/571,535
 (51) B27K 3/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO CONSERVANTE DE MADEIRA, MÉTODO PARA PRODUIR A MESMA E MADEIRA IMPREGNADA COM ESTE MÉTODO.
 (73) Osmose, Inc. (US)
 (72) H. Wayne Richardson, Robert L. Hodge
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0411780-8 B1** **16.1**
 (22) 25/06/2004
 (30) 25/06/2003 US 60/482,271; 25/06/2003 US 60/482,257
 (51) C02F 5/00 (2006.01), C02F 5/14 (2006.01), E21B 37/06 (2006.01), C07F 9/48 (2006.01), C08F 220/06 (2006.01), C23F 11/10 (2006.01), C23F 11/14 (2006.01)
 (54) POLÍMERO INIBIDOR DE INCRUSTAÇÃO MARCADO, COMPOSIÇÃO, E, MÉTODO PARA PREVENIR OU CONTROLAR A FORMAÇÃO DE INCRUSTAÇÃO EM SISTEMAS.
 (73) Rhodia Chimie (FR)
 (72) Emma Hills, Pascal Chapon
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/06/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0501422-0 B1** **16.1**
 (22) 25/04/2005
 (43) 12/12/2006
 (51) B65D 30/10 (2006.01), B65D 37/00 (2006.01)
 (54) EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM GERAL CONTIDOS EM BANDEJAS E CONGÊNERES.
 (73) Maria Lucia Shimomura de Lima (BR/SP)
 (72) Maria Lucia Shimomura de Lima
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/04/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0503988-6 B1** **16.1**
 (22) 30/09/2005
 (43) 29/05/2007
 (51) A01L 1/02 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA EXPANDIR CASCOS INFERIORES DE EQUINOS, ASININOS E OUTROS.
 (73) Marcela Maritns (BR/PR), Marcelo Dias Miranda (BR/PR)
 (72) Marcelo Dias Miranda, Marcela Martins
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0510454-8 B1** **16.1**
 (22) 27/04/2005
 (30) 28/04/2004 JP 2004-133547; 18/04/2005 JP 2005-119147
 (51) B22C 15/02 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA COMPRIMIR AREIA DE FUNDIÇÃO E APARELHO PARA COMPRIMIR AREIA DE FUNDIÇÃO.
 (73) Sintokogio, Ltd. (JP)
 (72) Minoru Hirata, Tokiya Terabe, Koichi Sakaguchi
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0518864-4 B1** **16.1**
 (22) 28/11/2005
 (30) 09/12/2004 DE 10 2004 059 388.4; 21/12/2004 DE 20 2004 019 711.1
 (51) A24B 3/18 (2006.01), A23P 1/14 (2006.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA PRODUIR MATERIAL DE TABACO CORTADO, ARTIGO PARA FUMAR, E, USO DE UMA ALIMENTADORA-EXTRUSORA DE PARAFUSO DE TAMPÃO COM UMA SAÍDA DA FOLGA DE CISCALHAMENTO.
 (73) British-American Tobacco (Germany) GmbH (DE)
 (72) Uwe Werner Ehling, Gerald Schmekel, Dietmar Franke, Matthias Link
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0800390-4 B1** **16.1**
 (22) 11/01/2008
 (43) 26/08/2008

(51) E04H 4/12 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO REMOVÍVEL PARA PRODUIR UM FLUXO DE ÁGUA OU CORRENTEZA NUMA PISCINA DESTINADA À PRÁTICA DE NATAÇÃO ESTACIONÁRIA OU DE NADO SUBMERSO OU HIDROTERAPIA, DITO EQUIPAMENTO REMOVÍVEL CONTENDO GABINETE COM MOVIMENTAÇÃO NA VERTICAL PODENDO TAMBÉM, ADICIONALMENTE, POSSUIR MOVIMENTAÇÃO NA HORIZONTAL.
 (73) Vilma Helena Fuschilo Guedes (BR/SP)
 (72) Antonio Marchesini Junior
 (74) José Carlos Tinoco Soares Júnior
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 0805296-4 B1** **16.1**
 (22) 28/11/2008
 (43) 17/08/2010
 (51) B29C 47/00 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO (RECICLAGEM) DE MATERIAIS PLÁSTICOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO.
 (73) José Cústodio de Carvalho Santos (BR/PR)
 (72) José Cústodio de Carvalho Santos
 (74) Adilson Gabardo
 Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/11/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9715292-7 B1** **16.1**
 (22) 17/04/1997
 (30) 29/04/1996 CH 1081/96
 (51) A01N 51/00 (2006.01), A01N 47/40 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA, MÉTODO PARA CONTROLE DE PESTES, BEM COMO USO DA MESMA.
 (62) PI 9709187-1 17/04/1997
 (73) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Robert Senn, Peter Maienfisch, Peter Wyss
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9811626-6 B1** **16.1**
 (22) 02/09/1998
 (30) 05/09/1997 US 08/924.151
 (51) H04W 4/02 (2009.01)
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA LOCALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ASSINANTE EM UMA ÁREA DE SERVIÇO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO.
 (73) Motorola Mobility, Inc. (US)
 (72) John D. Reed, Shu-Shaw Wang
 (74) Orlando de Souza
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813555-4 B1** **16.1**
 (22) 08/12/1998
 (30) 12/12/1997 US 08/989864
 (51) H03L 7/197 (2006.01), H04L 27/20 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA GERAR UM SINAL DE CONTROLE DE FATOR DE DIVISÃO, DISPOSITIVO RÁDIO-TELEFÔNICO, E, PROCESSOS PARA GERAR UM SINAL DE CONTROLE DE FATOR DE DIVISÃO, E PARA REGULAR A OPERAÇÃO DE UM VCO.
 (73) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
 (72) Håkan Bengt Eriksson
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814779-0 B1** **16.1**
 (22) 29/06/1998
 (30) 15/10/1997 US 08/951.135
 (43) 17/10/2000
 (51) G06F 9/445 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA CONTROLAR ACESSO A SOFTWARE NA ARMAZENAGEM E SISTEMA PARA PERMITIR TER ACESSO CONTROLADO AO SOFTWARE EM UM COMPUTADOR TENDO UM PROCESSADOR PARA EXECUTAR UM SISTEMA DE OPERAÇÃO E DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM ACESSÍVEL PELO PROCESSADOR.
 (73) Dell Computer Corporation (US)
 (72) Alan E. Beelitz
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9912236-7 B1** **16.1**
 (22) 25/06/1999

(30) 29/07/1998 US 09/124.275
 (51) H04J 3/14 (2006.01), G06F 13/36 (2006.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA TRANSPORTAR PACOTES DE DADOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
 (73) Motorola Mobility Inc. (US)
 (72) Loren J. Rittle, Stephen S. Gilbert
 (74) Trench Rossi e Watanabe
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913292-3 B1** **16.1**
 (22) 06/08/1999
 (30) 01/09/1998 US 09/144961
 (54) PROCESSO E APARELHO PARA RECONSTRUÇÃO DA FALA POR CRITÉRIOS ADAPTATIVOS A PARTIR DO CODIFICADOR CELP.
 (73) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
 (72) Erik Ekudden, Roar Hagen
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914990-7 B1** **16.1**
 (22) 28/10/1999
 (30) 03/11/1998 US 09/192555
 (51) H04B 1/16 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA REDUZIR INTERFERÊNCIA DE FM EM UM SISTEMA DE RADIODIFUSÃO DE ÁUDIO DIGITAL EM UM CANAL DENTRO DE BANDA, E, RECEPTOR DE RÁDIOFREQUÊNCIA.
 (73) Ibiqity Digital Corporation (US)
 (72) Brian William Kroeger, Jeffrey Scott Baird
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2013, observadas as condições legais.

16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 0110836-0 B8** **16.3**
 (22) 27/04/2001
 (30) 18/05/2000 EP PCT/EP00/04608; 25/09/2000 EP ep 00203304.1; 21/02/2001 EP EP 01 200628.4
 (51) C25D 3/56 (2006.01)
 (54) BANHO AQUOSO PARA A ELETRODEPOSIÇÃO DE UMA CAMADA DE NIQUEL E BISMUTO EM UM OBJETO DE ALUMÍNIO OU DE LIGA DE ALUMÍNIO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DO DITO OBJETO DE ALUMÍNIO OU DE LIGA DE ALUMÍNIO, CONJUNTO DE COMPONENTES LIGADOS POR SOLDAGEM EM QUE PELO MENOS UM DOS COMPONENTES A SER LIGADO POR SOLDAGEM É COMPOSTO DE UM OBJETO DE ALUMÍNIO OU DE LIGA DE ALUMÍNIO E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UM CONJUNTO DE COMPONENTES SOLDADOS.
 (73) Corus Aluminium Walzprodukte GmbH (DE)
 (72) Joop Nicolaas Mooij, Adrianus Jacobus Wittebrood, Jacques Hubert Olga Joseph Wijenberg
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2012, observadas as condições legais.
 Referente a RPI 2178 de 02/10/2012, quanto a data da prioridade EP 00203304 que deve ser 25/09/2000.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **PI 0002233-0 B1** **21.6**
 (45) 29/01/2008
 (73) Alberto José Kopriva (BR/RS)
 (74) Marcos Aurélio de Jesus
 Referente ao despacho publicado na RPI 2162 de 12/06/2012.

(11) **PI 0106363-4 B1** **21.6**
 (45) 18/11/2008
 (73) Artur de Oliveira Braz (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2183 de 16/11/2012.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.12 OFERTA DE LICENÇA DE PATENTE

(11) **PI 0003867-9 B1** 22.12
(45) 27/12/2011

(51) C08B 37/18 (2006.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONCENTRADO DE INULINA POR ABAIXAMENTO DE TEMPERATURA E SEPARAÇÃO FÍSICA E APLICAÇÃO DO CONCENTRADO DE INULINA.

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONCENTRADO DE INULINA POR ABAIXAMENTO DE TEMPERATURA E SEPARAÇÃO FÍSICA". Caracterizado pelo fato de tomar como matéria prima tubérculos de chicória, e compreender as etapas de: a) - pré-processamento; b) - extração; c) - separação 1; d) - congelamento; e) - descongelamento; f) - separação 2; g) - secagem; e h) - acondicionamento.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Kil Jin Park, Tatiane Hae Kyung Brandini Park, Kil Jin Brandini Park, Regina Isabel Nogueira,

Juliana Tófano de Campos Leite

(74) Pedro Emerson de Carvalho

Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 17.08.2020;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 9.832,29 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2,50% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

(11) **PI 0201343-6 B1** 22.12

(45) 03/04/2012

(51) B01J 8/22 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO PARA MICRO-EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA COMBINADA À ANÁLISE DINÂMICA DE HEADSPACE (DHS-SPME).

(57) "DISPOSITIVO PARA MICRO-EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA COMBINADA À ANÁLISE DINÂMICA DE HEADSPACE (DHS-SPME)".

Dispositivo e método para realização de processos de isolamento e pré-concentração de espécies componentes químicas destinadas à análise cromatográfica, combinando a Micro-Extração em Fase Sólida SPME e a Análise Dinâmica de Headspace DHS, para ser utilizado em análises qualitativas e quantitativas de substâncias voláteis e semivoláteis em matrizes aquosas, líquidas e/ou sólidas, dispensando o uso de agitação magnética.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Fábio Augusto, Antonio Luiz Pires Valente, Paulo Marcelo Saldanha de Aguiar, Rogério César da Silva

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

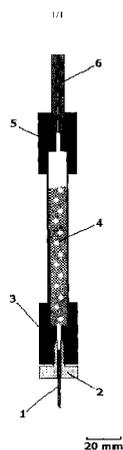


FIG. 1

Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 04.04.2022;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 21.640,10 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

(11) **PI 0202904-9 B1** 22.12

(45) 07/02/2012

(51) C03B 7/10 (2006.01)

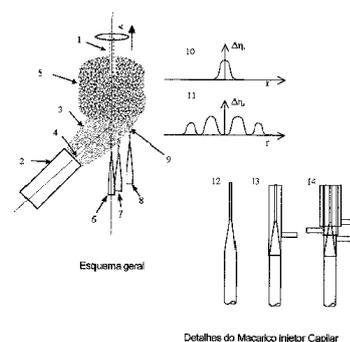
(54) MAÇARICO PARA DOPAGEM DE PREFORMAS PARA FIBRA ÓPTICA.

(57) "MAÇARICO PARA DOPAGEM DE PREFORMAS PARA FIBRA ÓPTICA". Que esta patente se refere, aplica-se ao processo VAD para fabricação de preformas para fibras ópticas, cujo processo convencional utiliza-se de maçarico(s) especial(is) para a deposição simultânea da sílica e dopagem com o germânio. O maçarico injetor capilar de dopagem por deposição no estado vapor, axialmente e/ou excêntrica ao eixo da preforma, descrito nesta patente, separa a alimentação dos insumos de silício e germânio (SiCl₄ e GeCl₄) de formas independentes, depositando-se a sílica através do maçarico VAD convencional, e direcionando-se o fluxo de germânio através do uso do maçarico injetor capilar. No maçarico injetor capilar pode-se controlar a velocidade, a vazão e a direção de incidência do fluxo de vapor de GeCl₄, relativo ao fluxo de vapor de SiCl₄ soprados pelo maçarico VAD, e relativos à preforma em deposição, produzindo uma mistura localizada dos haletos metálicos e ao mesmo tempo alterando a temperatura e o caráter (reduzidor/oxidante) localizado da atmosfera de reação/deposição. Dessa forma, promove-se a deposição do germânio de forma diferenciada e com elevada eficiência, "moldando-se" um ou mais perfis de concentração de germânio ao longo do raio da preforma.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Delson Torikai, Edson Haruhico Sekiya

(74) Edson Cesar dos Santos Cabral



Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 18.07.2022;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 34.106,20 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

(11) **PI 0203755-6 B1** 22.12

(45) 27/12/2011

(51) C03B 37/07 (2006.01), C03B 37/018 (2006.01)

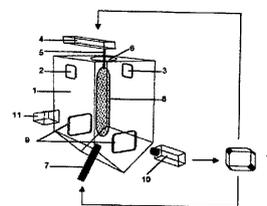
(54) PROCESSO DE AUTOMAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PREFORMA POROSA PARA FIBRA ÓPTICA.

(57) "PROCESSO DE AUTOMAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PREFORMA POROSA PARA FIBRA ÓPTICA". Patente de processo para controle automático do diâmetro da preforma porosa fabricada pelo método VAD (Vapor-phase Axial Deposition") de modo a mantê-lo constante durante o processo de deposição. Tal controle é baseado na detecção do diâmetro da preforma porosa através do processamento da imagem da mesma adquirida por uma câmera de vídeo em tempo real. O diâmetro detectado é utilizado por um sistema de controle retro-alimentado que atua no mecanismo de ascensão da preforma e/ou no fluxo dos gases que alimentam um ou mais maçaricos de forma a manter o diâmetro constante ao longo de toda a preforma porosa. Em relação aos processos convencionais de controle da geometria da preforma, o processo reivindicado beneficia-se pela maior precisão e menor custo de produção.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Delson Torikai, Edson Haruhico Sekiya, Eduardo Ono

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano



Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 12.07.2022;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 34.106,20 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

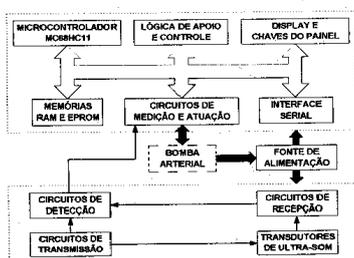
(11) **PI 9805382-5 B1** **22.12**

(45) 27/12/2011

(51) G01F 23/296 (2006.01)

(54) SISTEMA ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS DE SANGUE PARA AUTOMAÇÃO DA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA.

(57) "SISTEMA ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS DE SANGUE PARA AUTOMAÇÃO DA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA", que compreende uma unidade de nível, uma unidade de medição, controle e atuação, e uma fonte de alimentação; sendo que a unidade de detecção de nível é composta por transdutores de ultra-som (emissor-receptor), circuitos de transmissão, circuitos de recepção e circuitos de detecção; já a unidade de medição, controle e atuação compreende um microcontrolador, memórias RAM e EPROM, circuitos de lógica de apoio e controle, circuitos de medição e atuação, display, chaves de seleção de parâmetros localizadas no painel do equipamento e interface serial; a unidade de detecção de nível necessita de tensões contínuas de +10V e -10V para alimentação dos circuitos de transmissão, recepção e detecção; a unidade de medição, controle e atuação por sua vez, utiliza tensão contínua de +5V para alimentação dos circuitos digitais (microcontrolador, memórias e circuitos de lógica de apoio e controle) e +5V, +10V, -10V e +225V para os demais circuitos da unidade; A unidade de detecção de nível tem como função a detecção do nível de sangue no reservatório do oxigenador através da utilização de dois transdutores da ultra-som (emissor e receptor) que são colocados no topo do reservatório, dita unidade, além dos mencionados transdutores engloba circuitos de transmissão, recepção e detecção. (73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Eduardo Tavares Costa, Marden Leonardi Lopes
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado



Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 02.12.2018;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 12.683,70 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

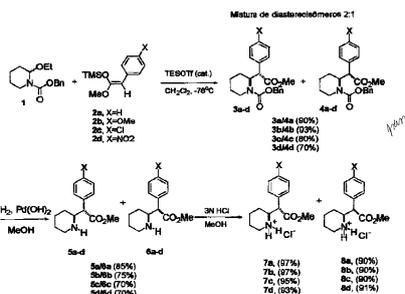
(11) **PI 9903436-0 B1** **22.12**

(45) 04/10/2011

(51) C07C 211/34 (2006.01)

(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE METILFENIDATO.

(57) "PROCESSO DE SÍNTESE DE METILFENIDATO", que pode ser utilizado para a obtenção dos isômeros treó e eritro de metilfenidato (7a) bem como de seus derivados metóxi (7b), cloro (7c) e nitro (7d). (73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Luiz Carlos Dias, Anna Maria Alves de Piloto Fernandes
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado



Condições contratuais:

- 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular;
- 2) Prazo: será até o término de vigência da patente, em 02.08.2019;
- 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties: R\$ 5.700,60 que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2% sobre o faturamento líquido;
- 4) Disponibilidade de "know-how": sim.

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 8202043-4 Y1** **22.15**

(45) 18/10/2011

(73) Masayoshi Takahata (BR/SP)

(74) Marco Antonio Palocci de Lima Rodrigues

INPI-52400.017697/2013-71

Origem: Juízo da 009ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo N° 0057774-96.2012.4.02.5101

Ação Ordinária de Nulidade da Patente com pedido

de liminar de antecipação de tutela

Autor: METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA

Réu: MASAYOSHI TAKAHATA e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

(11) **PI 9500858-6 B8** **22.15**

(45) 23/07/2002

(73) BASF Agro B.V., Arnhem (NL), Wädenswil

Branch (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

INPI-52400.017700/2013-57

Origem: Juízo da 009ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo N° 0055255-51.2012.4.02.5101

Ação Ordinária de Nulidade da Total ou parcial da

patente, com pedido de liminar de suspensão dos

efeitos da patente, ou alternativamente, liminar de

restrição dos efeitos da patente

Autor: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Réu: BASF AGRO B. V. ARNHEM, WADENSWIL

BRANCH e Instituto Nacional da Propriedade

Industrial - INPI.

(11) **PI 9917518-5 B1** **22.15**

(45) 17/11/2009

(73) BASF Agro B.V., Arnhem (NL), Wädenswil

Branch (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

INPI-52400.017700/2013-57

Origem: Juízo da 009ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo N° 0055255-51.2012.4.02.5101

Ação Ordinária de Nulidade da Total ou parcial da

patente, com pedido de liminar de suspensão dos

efeitos da patente, ou alternativamente, liminar de

restrição dos efeitos da patente

Autor: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Réu: BASF AGRO B. V., ARNHEM, WADENSWIL

BRANCH e Instituto Nacional da Propriedade

Industrial - INPI.

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9806117-8 B1** **24.2**

(45) 21/06/2005

(73) Ki Chul Seong (KR)

(74) Daniel & Cia.

Complementar a retribuição da 15ª anuidade, de acordo com tabela vigente, referente à guia de recolhimento 921207907404.

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7902850-0 Y1** **24.3**

(45) 21/11/2006

(73) Eurides Sílvio Matias (BR/MG)

(74) Willer de Oliveira Lima

Referente à 13ª anuidade, conforme art. 87 da LPI.

(11) **PI 0002321-3 B1** **24.3**

(45) 27/12/2011

(73) FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa

do Estado de Minas Gerais (BR/MG), Universidade

Federal de Ouro Preto (BR/MG), Fundação de

Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais -

FAPEMIG (BR/MG)

(74) André Barros Cota

Referente à 13ª anuidade.

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **PI 9505889-3 B1** **24.4**

(45) 06/01/2004

(73) Wabco Vermögensverwaltungs - GmbH (DE)

(74) Daniel & Cia.

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 0215942-2 B1** **24.5**

(45) 10/03/2009

(73) Domenico Orlando (BR/SP)

Referente aos despachos 24.3 na RPI 2176 de

18/09/2012 e 21.6 na RPI 2203 de 26/03/2013.

(11) **PI 9701509-1 A2** **24.5**

(45) 16/06/2009

(73) Schneider Electric Industries SAS (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 24.3 na RPI 2188 de

11/12/2012.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8900219-9 U2** **25.1**

(22) 25/02/2009

(71) L.P.S. São Paulo Comércio de Suco e Água

Ltda. (BR/SP)

(74) Camilo Augusto Neto

(11) **PI 0005601-4 B1** **25.1**

(22) 10/10/2000

(73) Nuova Gidue S.R.L. (IT)

| | | |
|---|---|---|
| (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) | (71) Michelin Recherche et Technique S.A (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) |
| (11) PI 0005603-0 B1 25.1 (22) 10/10/2000 (73) Nuova Gidue S.R.L. (IT) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0013191-1 A2 25.1 (22) 28/06/2000 (71) Hitachi Zosen Corporation (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores | (21) PI 0414080-0 A8 25.1 (22) 01/09/2004 (71) Eaton Industries Manufacturing GmbH (CH) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual | (21) PI 0600205-6 A2 25.1 (22) 31/01/2006 (71) Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (11) PI 0015861-5 B1 25.1 (22) 03/03/2000 (73) Megmilk Snow Brand Co., Ltd. (JP) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES | (21) PI 0419334-2 A2 25.1 (22) 01/09/2004 (62) PI 0414080-0 01/09/2004 (71) Eaton Industries Manufacturing GmbH (CH) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual | (21) PI 0606610-0 A2 25.1 (22) 16/01/2006 (71) Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (11) PI 0111752-1 B1 25.1 (22) 15/06/2001 (71) Eaton Industries Manufacturing GmbH (CH) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual | (21) PI 0512146-9 A2 25.1 (22) 20/06/2005 (71) Novartis AG (CH) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual | (21) PI 0609874-6 A2 25.1 (22) 27/04/2006 (71) Bühler AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (11) PI 0212532-3 B1 25.1 (22) 25/11/2002 (71) Scholle Corporation (US) (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda. | (21) PI 0512441-7 A2 25.1 (22) 24/06/2005 (71) Scholle Corporation (US) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda | (21) PI 0610493-2 A2 25.1 (22) 16/05/2006 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0305105-6 A2 25.1 (22) 23/06/2003 (71) Michelin Recheeche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0514853-7 A2 25.1 (22) 02/09/2005 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0612393-7 A2 25.1 (22) 28/06/2006 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (11) PI 0307685-7 B8 25.1 (22) 07/03/2003 (73) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0517340-0 A2 25.1 (22) 09/11/2005 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0616993-7 A2 25.1 (22) 02/10/2006 (71) CHR. Hansen A/S (DK) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |
| (21) PI 0309681-5 A2 25.1 (22) 30/04/2003 (71) Outotec Oyj (FI) (74) Magnus Aspeby | (21) PI 0518221-2 A2 25.1 (22) 24/10/2005 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0619111-8 A2 25.1 (22) 20/12/2006 (71) Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0317155-8 A2 25.1 (22) 05/12/2003 (71) Michelin Recherche ET TechNique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0518480-0 A2 25.1 (22) 22/11/2005 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0620769-3 A2 25.1 (22) 27/12/2006 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0401779-0 A2 25.1 (22) 19/05/2004 (71) Nuplex Resins B.V. (NL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0518755-9 A2 25.1 (22) 02/12/2005 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (FR) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0621375-8 A2 25.1 (22) 28/02/2006 (71) Keygene N.V. (NL) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0406773-8 A2 25.1 (22) 15/01/2004 (71) Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0518763-0 A2 25.1 (22) 02/12/2005 (71) Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0621824-5 A2 25.1 (22) 13/10/2006 (71) Michelin Recherche At Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0411535-0 A2 25.1 (22) 15/06/2004 (71) UCB Manufacturing Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores | (21) PI 0519261-7 A2 25.1 (22) 13/12/2005 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0622016-9 A2 25.1 (22) 31/10/2006 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0411552-0 A2 25.1 (22) 15/06/2004 (71) UCB Manufacturing Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores | (21) PI 0519314-1 A2 25.1 (22) 30/12/2005 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0622017-7 A2 25.1 (22) 08/11/2006 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (FR) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0412344-1 A8 25.1 (22) 13/07/2004 (71) Kurakay Noritake Dental Inc. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (21) PI 0519315-0 A2 25.1 (22) 30/12/2005 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0622123-8 A2 25.1 (22) 13/11/2006 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (FR) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual |
| (21) PI 0412650-5 A2 25.1 (22) 13/07/2004 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR) (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual | (21) PI 0519616-7 A2 25.1 (22) 13/12/2005 | |
| (21) PI 0412711-0 A2 25.1 (22) 16/07/2004 | | |

(21) **PI 0622133-5 A2** **25.1**
 (22) 30/11/2006
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0703275-7 A2** **25.1**
 (22) 25/07/2007
 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A.
 (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements
 Michelin (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0703450-4 A2** **25.1**
 (22) 13/09/2007
 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0703946-8 A2** **25.1**
 (22) 31/10/2007
 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE
 S.A. (CH) , Compagnie Generale Des
 Etablissements Michelin (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0703995-6 A2** **25.1**
 (22) 31/10/2007
 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704092-0 A2** **25.1**
 (22) 01/11/2007
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704114-4 A2** **25.1**
 (22) 08/11/2007
 (71) Nuova Gidue S.R.L. (IT)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704192-6 A2** **25.1**
 (22) 08/11/2007
 (71) Nuova Gidue S.R.L. (IT)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704391-0 A2** **25.1**
 (22) 31/10/2007
 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A.
 (CH) , Compagnie Generale Des Etablissements
 Michelin (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704395-3 A2** **25.1**
 (22) 23/11/2007
 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0704619-7 A2** **25.1**
 (22) 31/10/2007
 (71) Compagnie Generale Des Etablissements
 Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique
 S.A. (CH)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0707478-6 A2** **25.1**
 (22) 06/02/2007
 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0707814-5 A2** **25.1**
 (22) 13/02/2007
 (71) Hitachi Zosen Corporation (JP)
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0708739-0 A2** **25.1**
 (22) 13/03/2007
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0709791-3 A2** **25.1**
 (22) 30/03/2007

(71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0709811-1 A2** **25.1**
 (22) 30/03/2007
 (71) Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0710195-3 A2** **25.1**
 (22) 13/04/2007
 (71) University College London (GB)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0711471-0 A2** **25.1**
 (22) 20/09/2007
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0721443-0 A2** **25.1**
 (22) 23/04/2007
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0721517-7 A2** **25.1**
 (22) 29/03/2007
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0800984-8 A2** **25.1**
 (22) 31/03/2008
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0801733-6 A2** **25.1**
 (22) 28/05/2008
 (71) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A.
 (FR) , Compagnie Generale Des Etablissements
 Michelin (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0804257-8 A2** **25.1**
 (22) 09/10/2008
 (71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0804621-2 A2** **25.1**
 (22) 28/10/2008
 (71) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH) ,
 Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
 (FR)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0902461-1 A2** **25.1**
 (22) 24/07/2009
 (71) Compagnie Generale Des Etablissements
 Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique
 S.A. (CH)
 (74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **PI 0904451-5 A2** **25.1**
 (22) 08/10/2009
 (71) Pentec Soluções em Mineração Ltda. (BR/MG)
 (74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 1000218-9 A2** **25.1**
 (22) 04/02/2010
 (71) Pentec Soluções em Mineração Ltda. (BR/MG)
 (74) Pinheiro Neto - Advogados

(11) **PI 9509244-7 B1** **25.1**
 (22) 03/10/1995
 (71) Noram Engineering and Constructors Ltd. (CA)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(11) **PI 9706582-0 B1** **25.1**
 (22) 02/04/1997
 (71) Noram Engineering and Constructors Ltd. (CA)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 9706706-7 A2** **25.1**
 (22) 01/09/1997

(71) Bayer CropScience N.V. (BE)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(11) **PI 9709769-1 B1** **25.1**
 (22) 06/06/1997
 (71) BASF Corporation (US)
 (74) Bhering Advogados

(11) **PI 9805900-9 B1** **25.1**
 (22) 20/02/1998
 (71) Bayer CropScience N.V. (BE)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 9908182-2 A2** **25.1**
 (22) 26/02/1999
 (71) Straumann Holding AG (CH)
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **MU 8501698-5 U2** **25.2**
 (22) 17/08/2005
 (71) Weidner do Brasil Industria de Produtos
 Plasticos Ltda (BR/RJ)
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
 Indeferido o pedido de transferência contido na
 petição 18110019531/SP de 26/05/2011, por
 ausência de cumprimento da exigência publicada na
 RPI nº 2132, de 16/11/2011.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0015648-5 A2** **25.3**
 (22) 20/11/2000
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 A fim de atender a transferência requerida através
 da petição nº 018130001114-SP, de 14/01/2013, é
 necessário reapresentar o documento de cessão
 com a devida legalização consular, conforme §6º,
 art. 16, da Lei de Propriedade Industrial.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8401186-6 U2** **25.4**
 (22) 07/05/2004
 (71) Vale S.A. (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara dos Santos Tavares

(21) **PI 0008035-7 A2** **25.4**
 (22) 11/01/2000
 (71) Arborgen, Inc. (US)
 (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade
 Intelectual S/C Ltda.

(21) **PI 0009956-2 A2** **25.4**
 (22) 27/01/2000
 (71) Leo Pharma A/S (DK)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0209154-2 A2** **25.4**
 (22) 17/05/2002
 (71) Dupont Nutrition Biosciences ApS (DK)
 (74) Marcelo Oliveira de Souza

(11) **PI 0316100-5 B1** **25.4**
 (22) 12/11/2003
 (73) GlaxoSmithKline LLC (US)
 (74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado S/C
 Ltda.

(21) **PI 0318783-7 A2** **25.4**
 (22) 12/11/2003
 (62) PI 0316100-5 12/11/2003
 (71) GlaxoSmithKline LLC (US)
 (74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado S/C
 Ltda.

(21) **PI 0714217-0 A2** **25.4**
 (22) 12/07/2007
 (71) Carefusion 303, Inc. (US)
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 1005661-0 A2** 25.4
(22) 14/12/2010
(71) Thyssenkrupp Polysius AG (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(11) **PI 9407404-6 B1** 25.4
(22) 01/09/1994
(71) Flowserve US, Inc. (US)
(74) Artur Francisco Schaal

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0611171-8 A2** 25.7
(22) 23/05/2006
(71) Thomas Nicola (FR) , Martin Schmidlein (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

27. Patentes Verdes – Programa Piloto

27.1 NOTIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PATENTES VERDES

(21) **BR 10 2012 025160-4** 27.1
(22) 02/10/2012
(51) C08L 31/04 (2006.01), C08L 23/04 (2006.01),
C08L 31/08 (2006.01), C08L 43/04 (2006.01)
(71) Braskem S.A. (BR/BA)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira.

27.2 SOLICITAÇÃO CONCEDIDA

(21) **BR 10 2012 015623-7 A2** 27.2
(22) 25/06/2012
(51) C07C 67/327 (2006.01), C07C 51/41 (2006.01),
C07D 307/33 (2006.01), C07C 51/09 (2006.01),
B01J 23/46 (2006.01), C07C 67/475 (2006.01)
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2012 023460-2 A2** 27.2
(22) 18/09/2012
(71) ORBISAT INDÚSTRIA E
AEROLEVANTAMENTO S.A. (BR/SP)
(74) CÍCERO RIBEIRO MAGALHÃES

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2205 de 09/04/2013

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**
Suspensão o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada imprecisada acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará a disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

- 47.1 Petição Prejudicada**
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice**
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
- Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2205 de 09/04/2013

| | | | | | |
|-------------------|----|-----|--------------|----|-----|
| BR 302012000001-7 | 39 | 149 | DI 6102773-1 | 58 | 170 |
| BR 302012000005-0 | 39 | 149 | DI 6301005-4 | 56 | 170 |
| BR 302012000015-7 | 39 | 149 | DI 6700945-0 | 56 | 170 |
| BR 302012000016-5 | 39 | 149 | DI 6701520-4 | 56 | 170 |
| BR 302012000017-3 | 39 | 150 | DI 6704444-1 | 56 | 170 |
| BR 302012000025-4 | 34 | 169 | DI 6900180-4 | PR | 45 |
| BR 302012000030-0 | 39 | 150 | DI 7000278-9 | PR | 45 |
| BR 302012000031-9 | 39 | 150 | DI 7001255-5 | 41 | 170 |
| BR 302012000032-7 | 34 | 169 | DI 7001256-3 | 41 | 170 |
| BR 302012000033-5 | 39 | 150 | DI 7003629-2 | 56 | 170 |
| BR 302012000034-3 | 34 | 169 | DI 7100495-5 | 39 | 167 |
| BR 302012000054-8 | 39 | 151 | | | |
| BR 302012000055-6 | 39 | 151 | | | |
| BR 302012000056-4 | 39 | 151 | | | |
| BR 302012000058-0 | 39 | 151 | | | |
| BR 302012000059-9 | 39 | 152 | | | |
| BR 302012000061-0 | 39 | 152 | | | |
| BR 302012000065-3 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000067-0 | 39 | 152 | | | |
| BR 302012000068-8 | 39 | 152 | | | |
| BR 302012000069-6 | 39 | 153 | | | |
| BR 302012000070-0 | 39 | 153 | | | |
| BR 302012000071-8 | 39 | 153 | | | |
| BR 302012000072-6 | 39 | 153 | | | |
| BR 302012000073-4 | 39 | 154 | | | |
| BR 302012000075-0 | 39 | 154 | | | |
| BR 302012000076-9 | 39 | 154 | | | |
| BR 302012000077-7 | 39 | 154 | | | |
| BR 302012000082-3 | 39 | 155 | | | |
| BR 302012000086-6 | 39 | 155 | | | |
| BR 302012000087-4 | 39 | 155 | | | |
| BR 302012000088-2 | 39 | 155 | | | |
| BR 302012000089-0 | 39 | 156 | | | |
| BR 302012000091-2 | 39 | 156 | | | |
| BR 302012000095-5 | 39 | 156 | | | |
| BR 302012000096-3 | 39 | 156 | | | |
| BR 302012000097-1 | 39 | 157 | | | |
| BR 302012000098-0 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000114-5 | 39 | 157 | | | |
| BR 302012000127-7 | 39 | 157 | | | |
| BR 302012000128-5 | 39 | 157 | | | |
| BR 302012000129-3 | 39 | 157 | | | |
| BR 302012000131-5 | 39 | 158 | | | |
| BR 302012000132-3 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000133-1 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000138-2 | 39 | 158 | | | |
| BR 302012000140-4 | 39 | 158 | | | |
| BR 302012000152-8 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000156-0 | 39 | 159 | | | |
| BR 302012000160-9 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000161-7 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000164-1 | 39 | 159 | | | |
| BR 302012000165-0 | 39 | 159 | | | |
| BR 302012000166-8 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000167-6 | 39 | 159 | | | |
| BR 302012000171-4 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000172-2 | 39 | 160 | | | |
| BR 302012000183-8 | 39 | 160 | | | |
| BR 302012000190-0 | 39 | 160 | | | |
| BR 302012000192-7 | 39 | 160 | | | |
| BR 302012000199-4 | 39 | 160 | | | |
| BR 302012000220-6 | 39 | 161 | | | |
| BR 302012000222-2 | 39 | 161 | | | |
| BR 302012000223-0 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000225-7 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000233-8 | 39 | 161 | | | |
| BR 302012000235-4 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000236-2 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000237-0 | 39 | 161 | | | |
| BR 302012000244-3 | 39 | 162 | | | |
| BR 302012000245-1 | 39 | 162 | | | |
| BR 302012000246-0 | 39 | 162 | | | |
| BR 302012000258-3 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000276-1 | 39 | 162 | | | |
| BR 302012000279-6 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000280-0 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000282-6 | 39 | 163 | | | |
| BR 302012000283-4 | 39 | 164 | | | |
| BR 302012000307-5 | 39 | 165 | | | |
| BR 302012000314-8 | 39 | 165 | | | |
| BR 302012000315-6 | 39 | 165 | | | |
| BR 302012000316-4 | 39 | 165 | | | |
| BR 302012000322-9 | 39 | 166 | | | |
| BR 302012000323-7 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012000324-5 | 39 | 166 | | | |
| BR 302012000341-5 | 39 | 166 | | | |
| BR 302012000350-4 | 39 | 166 | | | |
| BR 302012000366-0 | 39 | 167 | | | |
| BR 302012000367-9 | 39 | 167 | | | |
| BR 302012000368-7 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012002369-6 | 56 | 170 | | | |
| BR 302012005367-6 | 34 | 169 | | | |
| BR 302012005368-4 | 34 | 170 | | | |
| BR 302012005373-0 | 34 | 170 | | | |
| DI 5401510-3 | 46 | 170 | | | |
| DI 5902952-8 | 59 | 170 | | | |
| DI 5902998-6 | 59 | 170 | | | |
| DI 6001769-4 | 58 | 170 | | | |
| DI 6002975-7 | 58 | 170 | | | |
| DI 6003133-6 | 58 | 170 | | | |
| DI 6100785-4 | 44 | 170 | | | |
| DI 6100899-0 | 58 | 170 | | | |

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2205 de 09/04/2013

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) BR 30 2012 000001-7

(22) 02/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 01/07/2011 US 29/396,596

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BOMBA DE DIAFRAGMA

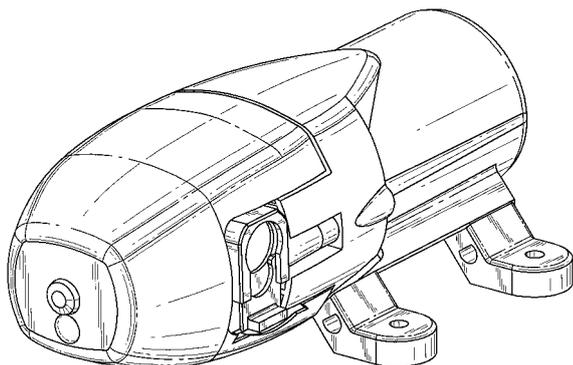
(73) Xylem Ip Holdings LLC. (US)

(72) Humberto V. Meza, Nancy I. Chacon Terrazas

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000005-0

(22) 03/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 20/07/2011 US 29/397,712

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA FLUIDOS BIOLÓGICOS

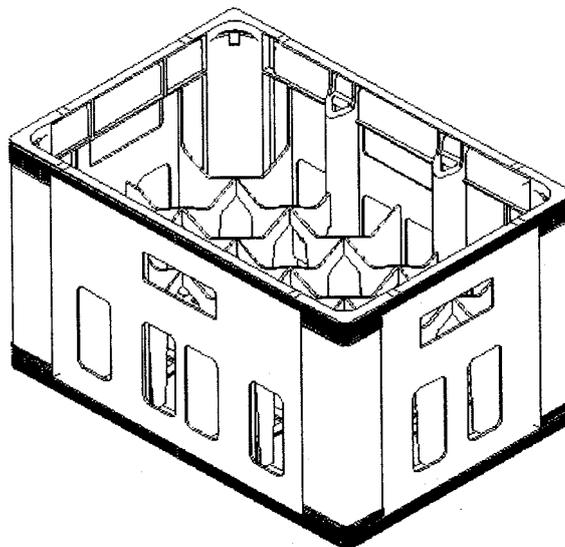
(73) Continental Plastic Corp. (US)

(72) Darin R. Kuhlou

(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000016-5

(22) 04/01/2012

(15) 09/04/2013

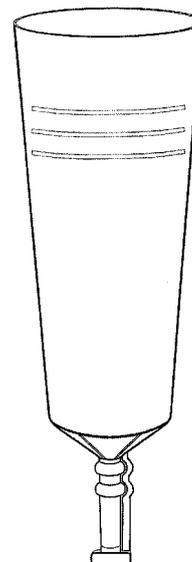
(45) 09/04/2013

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ENGRADADO DE BEBIDAS

(73) Plásticos Novel do Nordeste S/A (BR/BA)

39



(11) BR 30 2012 000015-7

(22) 04/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ENGRADADO DE BEBIDAS

(73) Plásticos Novel do Nordeste S/A (BR/BA)

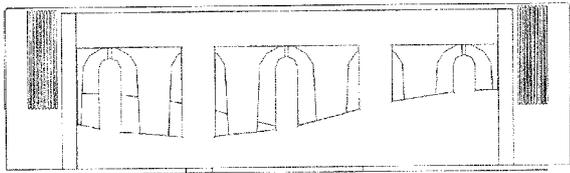
(72) Luiz Antonio de Oliveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(72) Luiz Antonio de Oliveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000017-3

(22) 04/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

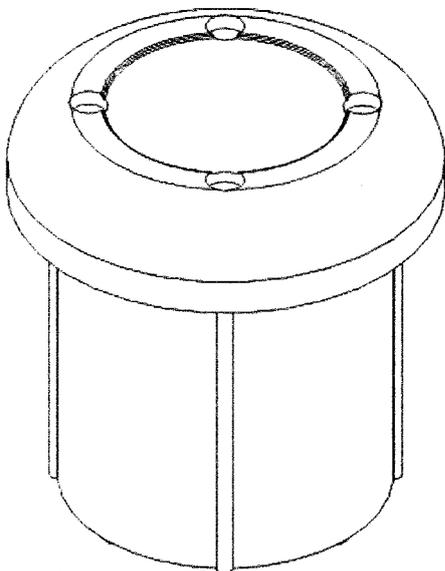
(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PROTETOR DE VERGALHÃO

(73) Plásticos Novel do Nordeste S/A (BR/BA)

(72) Luiz Antonio de Oliveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000030-0

(22) 05/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

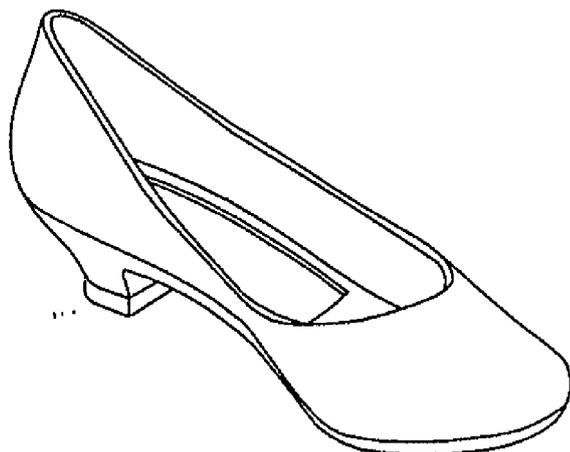
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) E.P. Birigui Calçados Ltda - ME (BR/SP)

(72) Abel Cisero Vasques

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000031-9

(22) 05/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 21-01

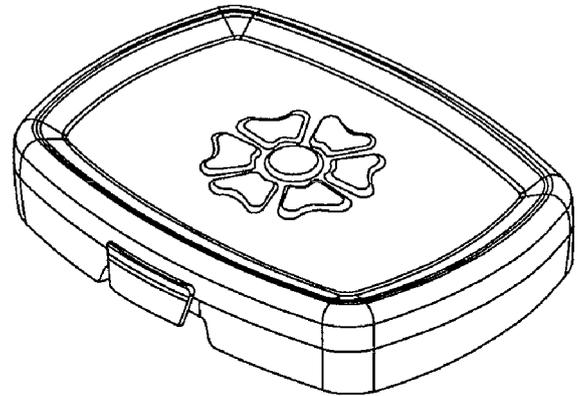
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO

(73) Mielle Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)

(72) André Rodrigo Tamasauskas

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000033-5

(22) 05/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 07/07/2011 US 29/396,812

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

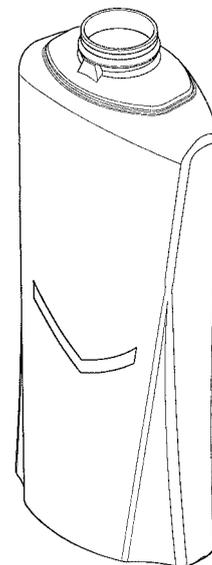
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Kiran Bhaskar Gotur, Susannah Louise Strydom, El Ramos Matanguihan, Ian Josiah Swanson, Jacky Man Hin Ko

(74) Vieira de Mello Advogados.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

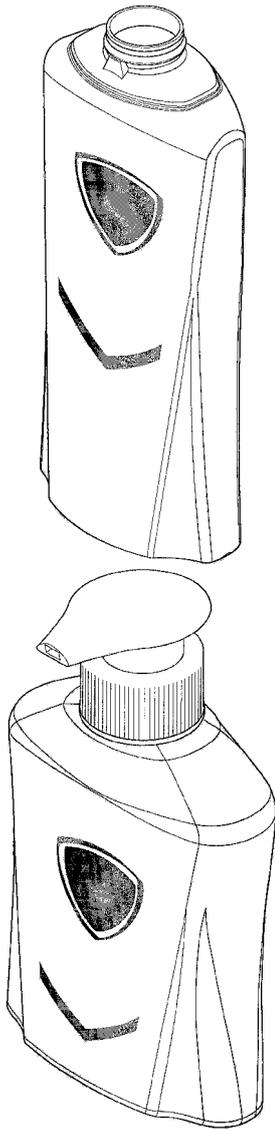


39

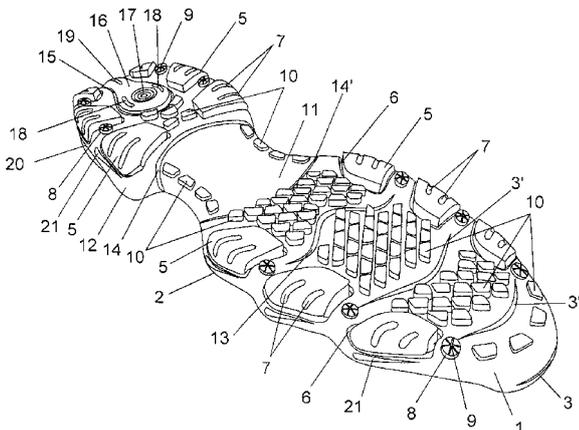
39

39

39

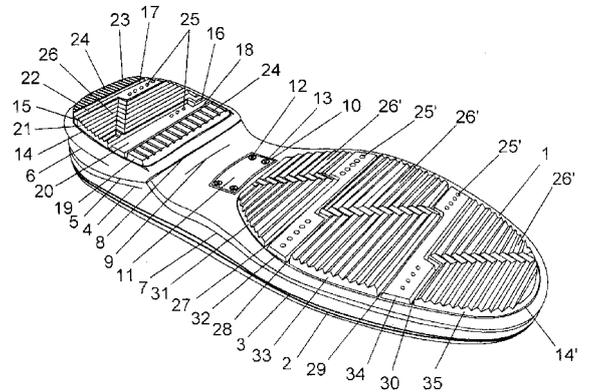


(11) **BR 30 2012 000054-8** 39
 (22) 09/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
 (73) Calçados Pegada Ltda (BR/RS)
 (72) Jonas Lourenço Engemann
 (74) Capella & Veloso Associados Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

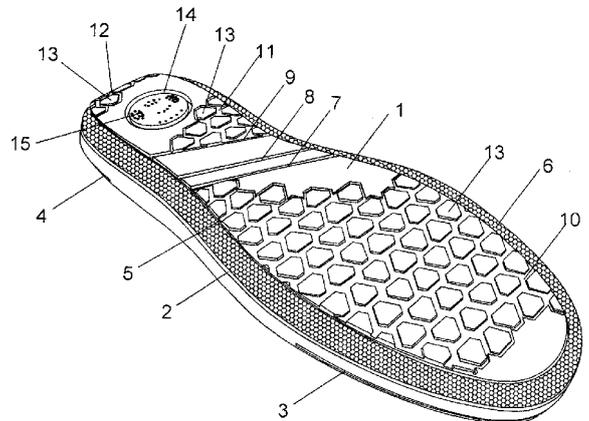


(11) **BR 30 2012 000055-6** 39
 (22) 09/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 02-04

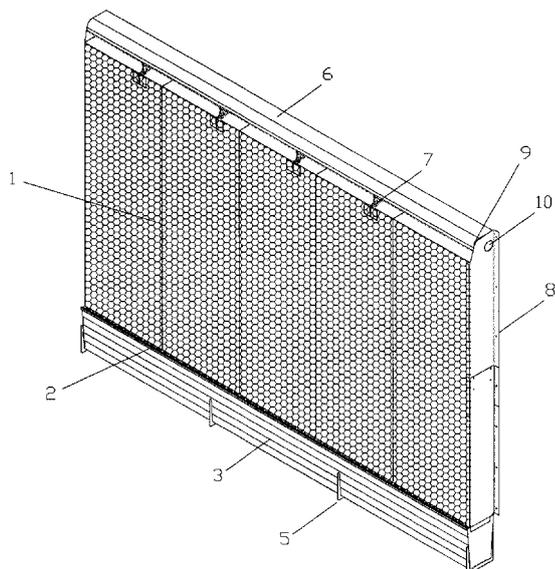
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
 (73) Calçados Pegada Ltda. (BR/RS)
 (72) Jonas Lourenço Engemann
 (74) Capella & Veloso Associados Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000056-4** 39
 (22) 09/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
 (73) Calçados Pegada Ltda (BR/RS)
 (72) Jonas Lourenço Engemann
 (74) Capella & Veloso Associados Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000058-0** 39
 (22) 09/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 23-04
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM FILTRO DE AR
 (73) Big Dutchman Brasil Ltda (BR/RS)
 (72) Joao Ricardo Pereira Santana
 (74) Capella & Veloso Associados Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000059-9**

(22) 09/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

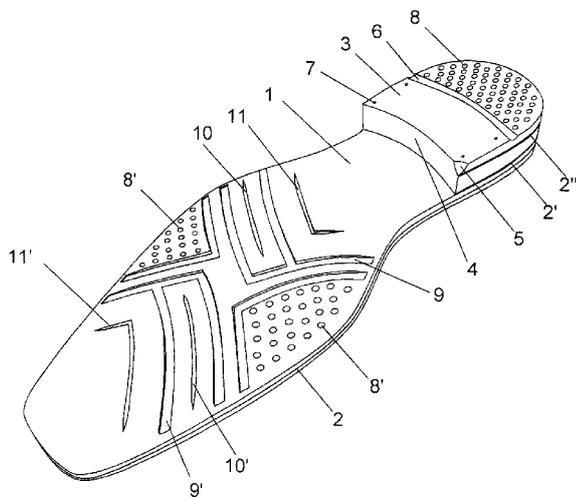
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO

(73) Calçados Pegada Ltda. (BR/RS)

(72) Jonas Lourenço Engelmann

(74) Capella & Veloso Associados Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000061-0**

(22) 09/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

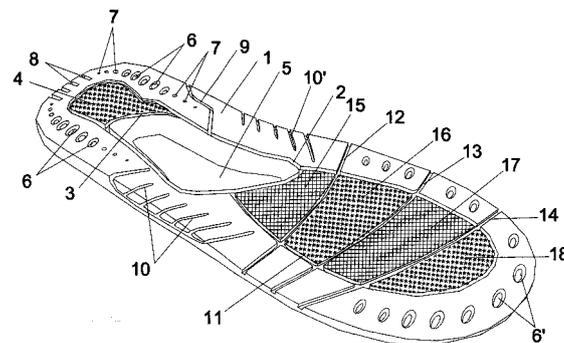
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO

(73) Calçados Pegada Ltda. (BR/RS)

(72) Jonas Lourenço Engelmann

(74) Capella & Veloso Associados Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000067-0**

(22) 10/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 11/07/2011 DK 001284608

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

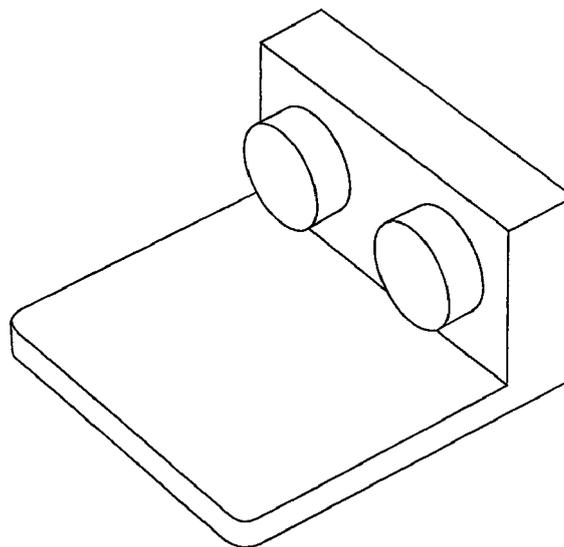
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Louise Holm

(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000068-8**

(22) 10/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 11/07/2011 DK 001284608

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

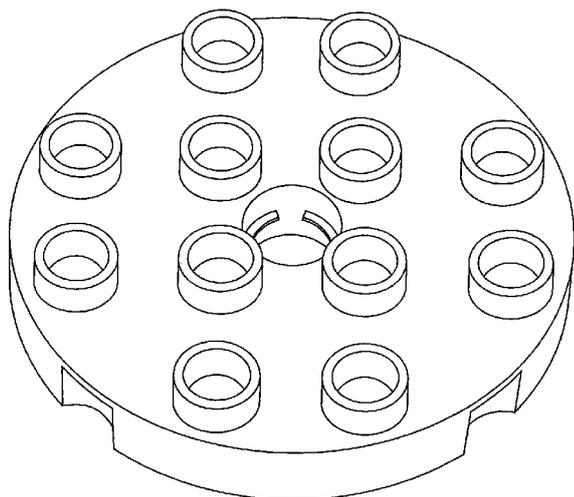
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Kurt Jensen

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

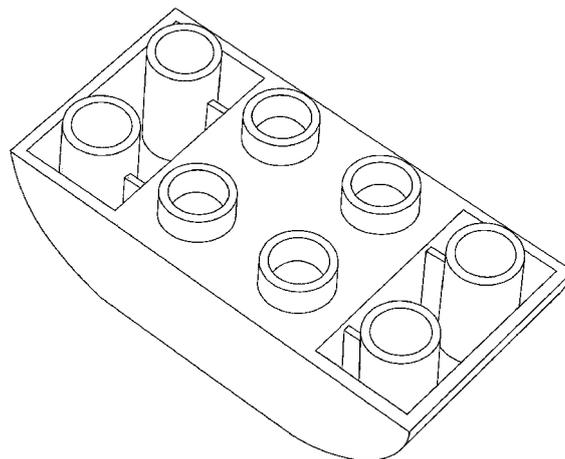
39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



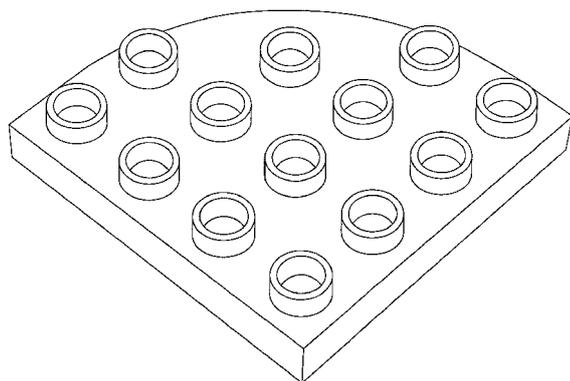
(11) **BR 30 2012 000069-6**
 (22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO
 (73) LEGO A/S (DK)
 (72) Kurt Jensen
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



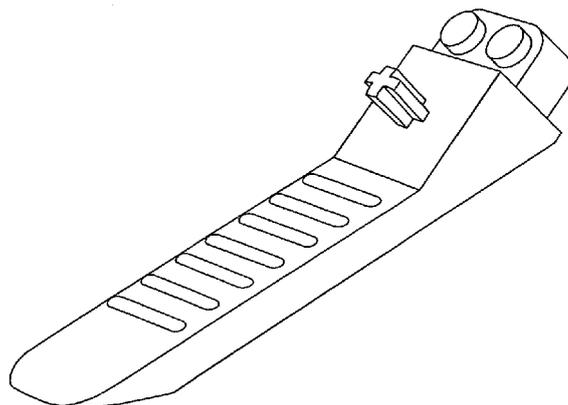
(11) **BR 30 2012 000071-8**
 (22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO
 (73) LEGO A/S (DK)
 (72) JAN RYA
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



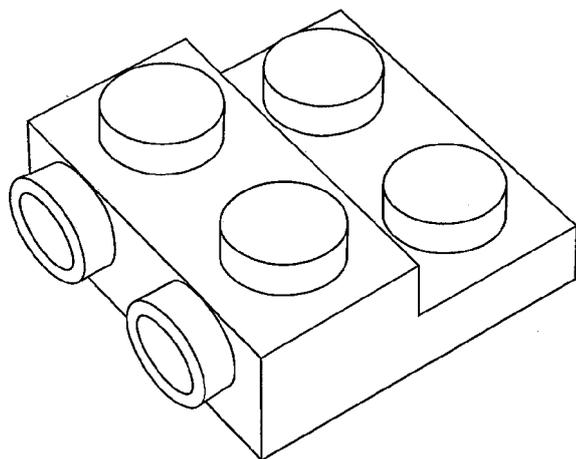
(11) **BR 30 2012 000070-0**
 (22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO
 (73) LEGO A/S (DK)
 (72) Kurt Jensen
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000072-6**
 (22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO
 (73) LEGO A/S (DK)
 (72) Louise Holm
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000073-4**
 (22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

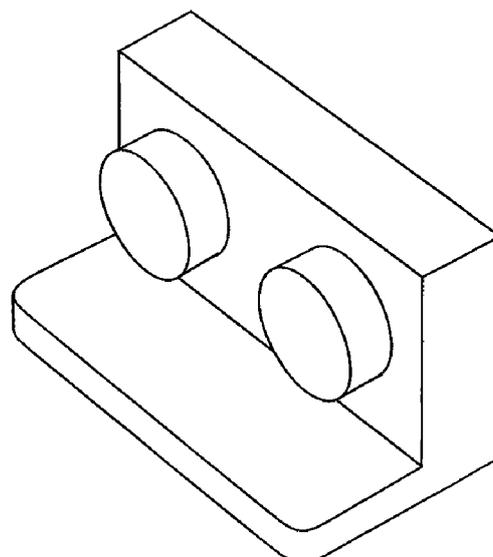
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Kurt Jensen

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000076-9**

(22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

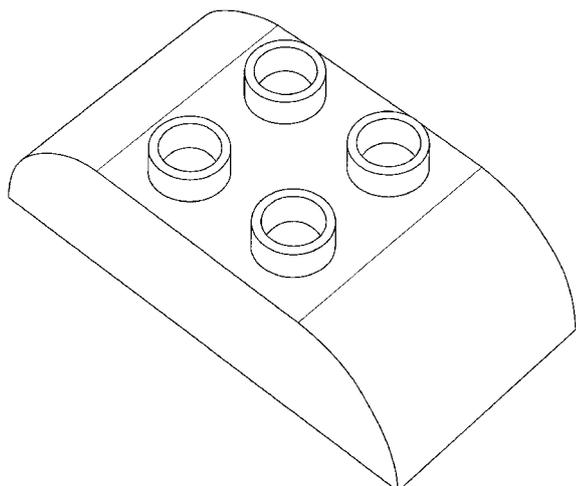
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Kurt Jensen

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000075-0**

(22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

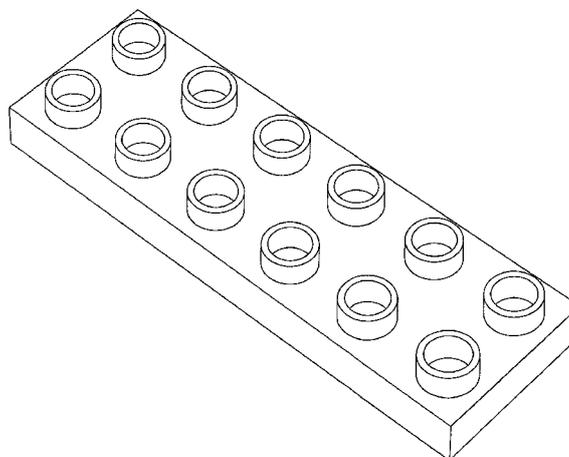
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Louise Holm

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000077-7**

(22) 10/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 DK 001284608
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

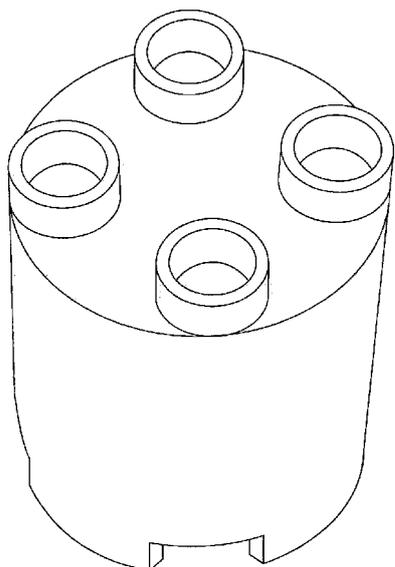
(73) LEGO A/S (DK)

(72) Kurt Jensen

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

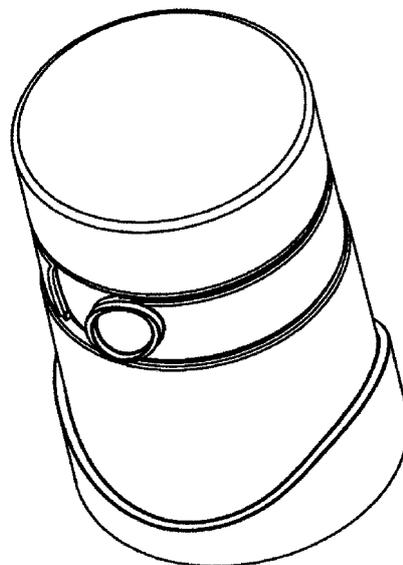
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



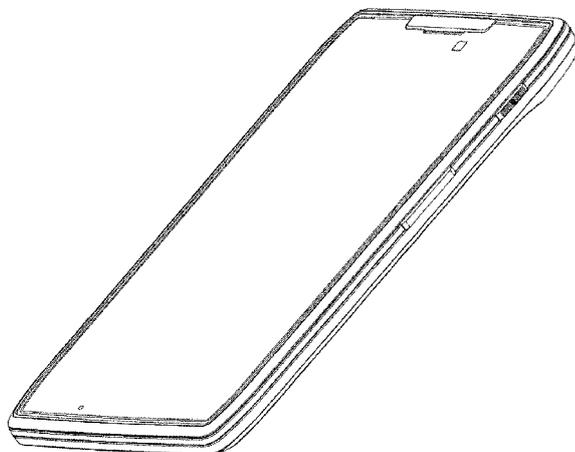
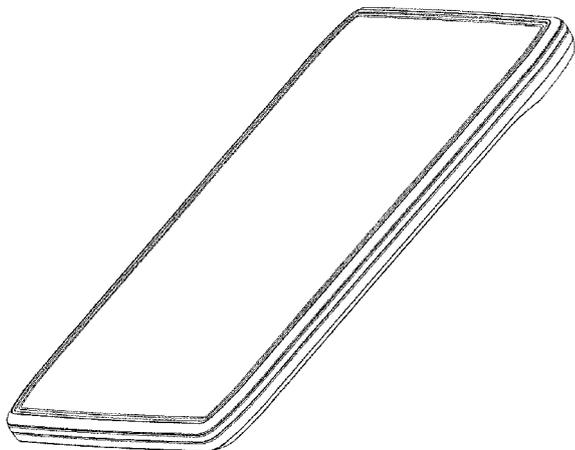
(11) **BR 30 2012 000082-3**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 US 29/397,066
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO
 (73) Motorola Mobility, Inc (US)
 (72) Timothy J. Sutherland, Christopher A. Arnholt, Paul M. Pierce
 (74) Flávia Salim Lopes
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



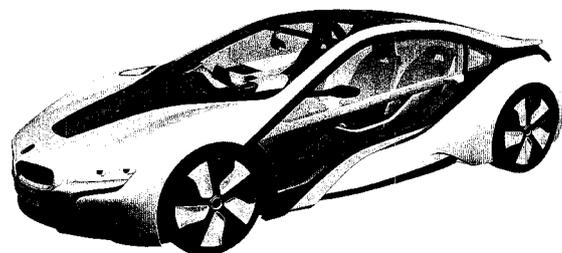
(11) **BR 30 2012 000087-4**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 12/07/2011 DE 40 2011 003 605.3
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
 (73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Richard Kim
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



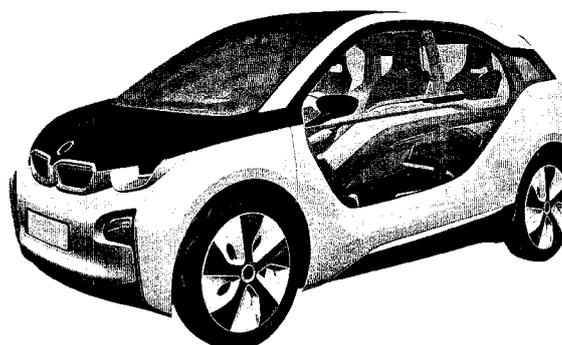
(11) **BR 30 2012 000086-6**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 EM 001889494
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FECHAMENTO
 (73) Creative GCL S.R.L (IT)

39



(11) **BR 30 2012 000088-2**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 12/07/2011 DE 40 2011 003 605.3
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
 (73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Richard Kim
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000089-0**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 JP 2011-015880
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DE GUIDÃO COM FAROL PARA MOTOCICLETA

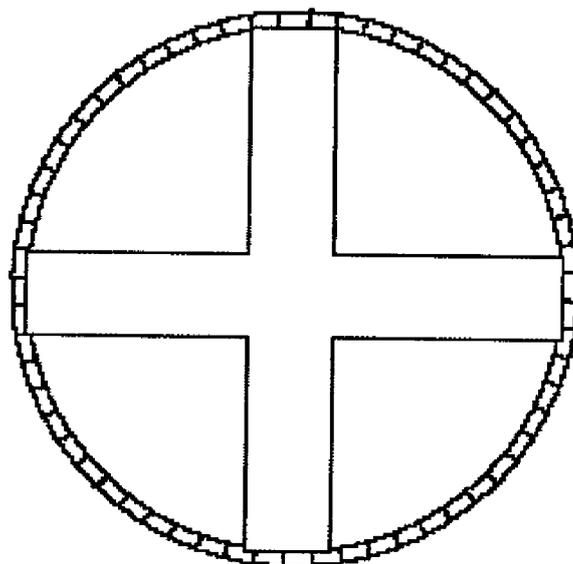
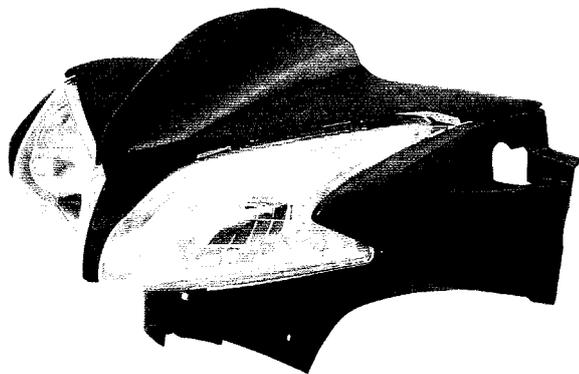
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Yoshiyuki Ishiguri, Romrut Paramatikul

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000091-2**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 HK 1101187.9M001-M004; 11/07/2011 HK 1101188.1
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA BATERIA

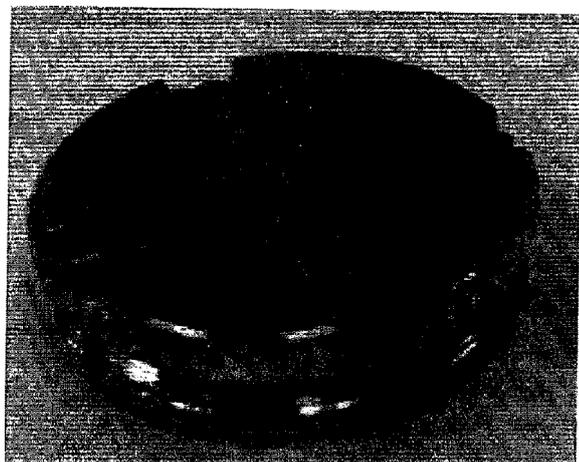
(73) Eco Group Asia Limited (CN)

(72) Niels Bakker

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000095-5**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 JP 2011-015881
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA COMBINADA PARA MOTOCICLETA

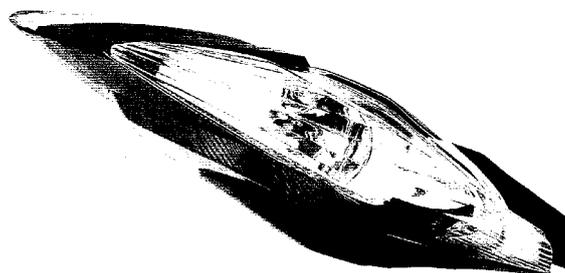
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Hirofumi Yaegashi, Romrut Paramatikul

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000096-3**
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 JP 2011-015882
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA

(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(72) Yoshihiro Takanashi, Suriya Kwamchob

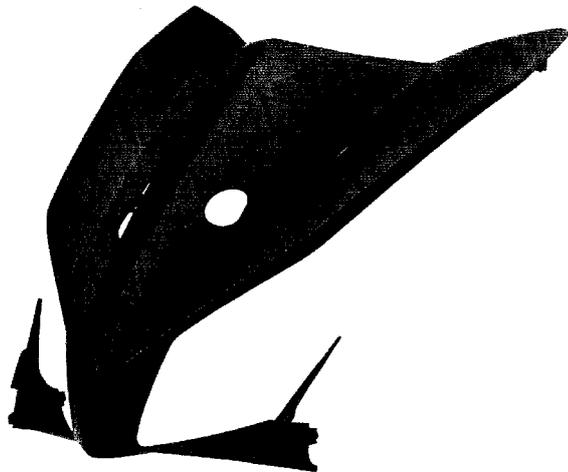
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



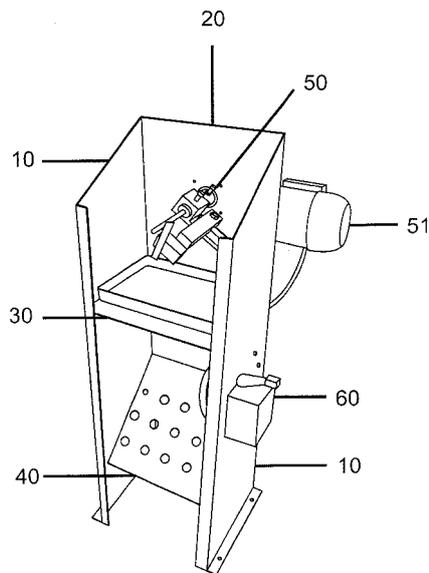
- (11) **BR 30 2012 000097-1** 39
 (22) 11/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 11/07/2011 JP 2011-015878
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 12-11
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL SUPERIOR PARA MOTOCICLETA
 (73) Honda Motor Co., Ltd (JP)
 (72) Yoshiyuki Ishiguri, Romrut Paramatikul
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



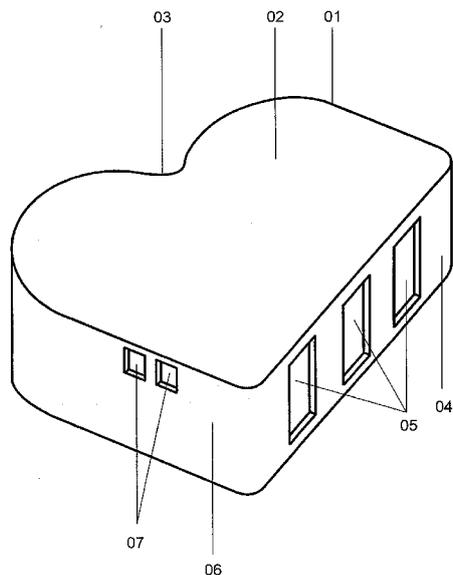
- (11) **BR 30 2012 000114-5** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
 (73) Claudio José do Amaral (BR/MG)
 (72) Claudio José do Amaral
 (74) Fernando Luiz Rosado
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2012 000127-7** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA DESCASCAMENTO DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS
 (73) Prensa Máquinas Ltda (BR/RS)
 (72) Gilmar Bernardi
 (74) Mario De Almeida Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

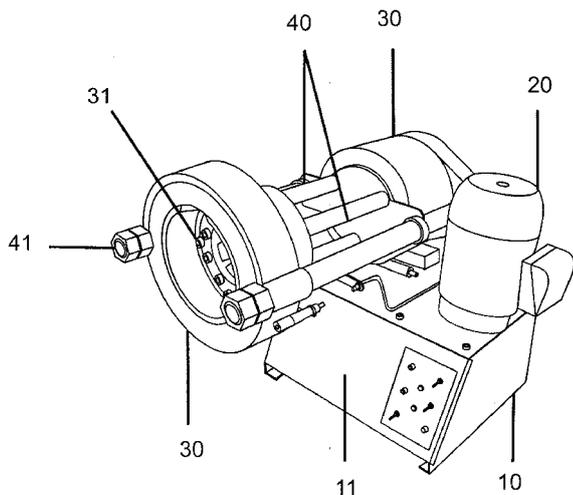


- (11) **BR 30 2012 000128-5** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 10-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE DE CONTROLADOR DE EQUIPAMENTO
 (73) Bio Term Confecção e Comércio de Produtos Térmicos Ltda (BR/RS)
 (72) Rafael Junqueira Kronbauer
 (74) Mario De Almeida Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

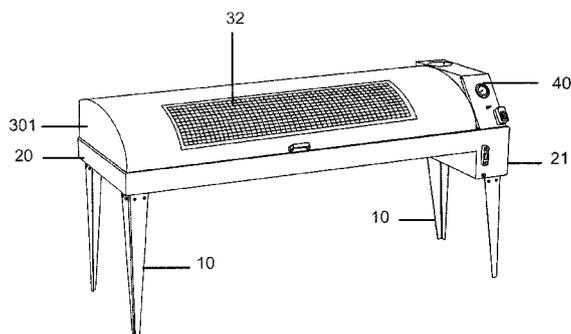
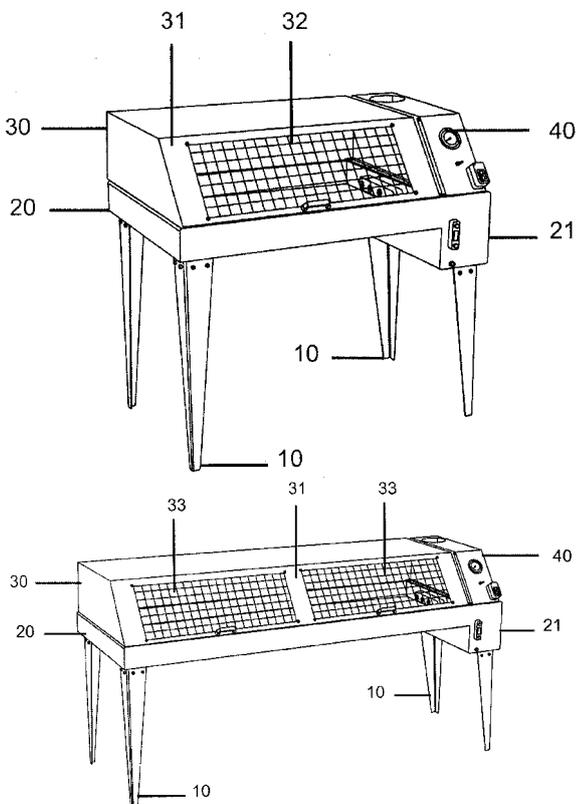


- (11) **BR 30 2012 000129-3** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 15-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRENSA DE TERMINAIS DE MANGUEIRAS INDUSTRIAIS
 (73) Prensa Máquinas Ltda (BR/RS)

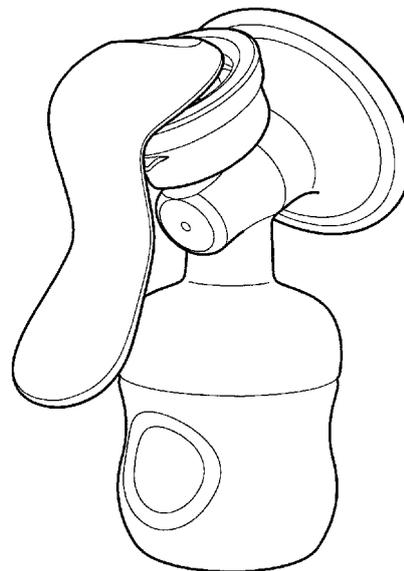
(72) Gilmar Bernardi
 (74) Mario De Almeida Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



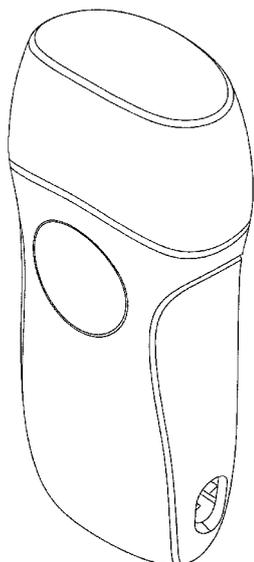
(11) **BR 30 2012 000131-5** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 15-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCADA HIDROPNEUMÁTICA DE TESTES
 (73) Prensso Máquinas Ltda (BR/RS)
 (72) Gilmar Bernardi
 (74) Mario de Almeida Marcas E Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000138-2** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 13/07/2011 EM 001890880-0001
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 24-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA PARA PEITO
 (73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
 (72) Elodie Jeanne Claudine Thomas
 (74) Nellie D Shores
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000140-4** 39
 (22) 13/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 13/07/2011 EP 001890906-0001
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DISPENSADOR
 (73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
 (72) Alberto Buogo, Michael Evershed, Alex Peacop
 (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop.Ind.Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000156-0

(22) 16/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO

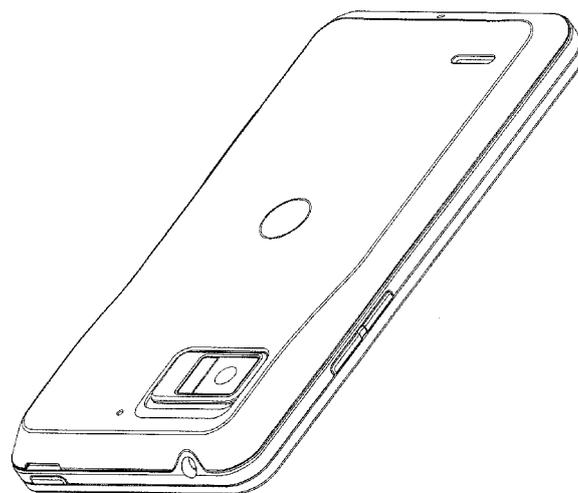
(73) Calçados Pegada Ltda (BR/RS)

(72) Jonas Lourenço Engelmann

(74) Capella & Veloso Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000165-0

(22) 16/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 06-01

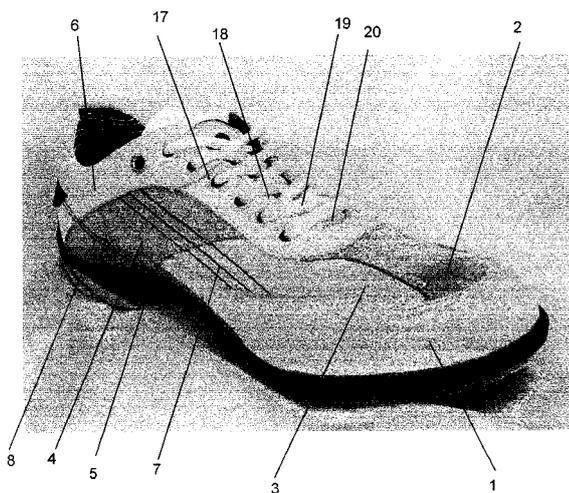
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUFE

(73) Universidade Federal De Uberlândia (BR/MG) , Fundação de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Aline Teixeira de Souza, Lidia Maria dos Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000164-1

(22) 16/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 15/07/2011 US 29/397,397

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO

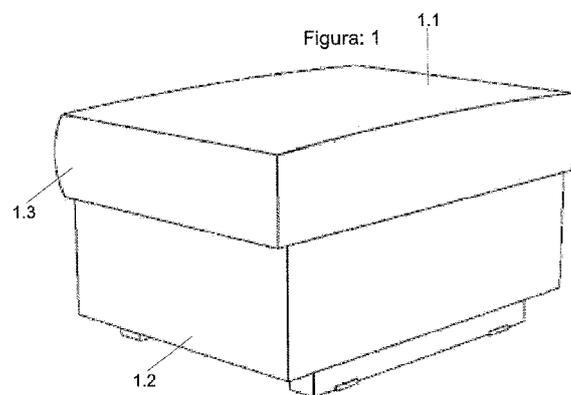
(73) Motorola Mobility, INC. (US)

(72) Mark D. Finney, Matthew B. Ansley

(74) Flavia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000167-6

(22) 16/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 06-01

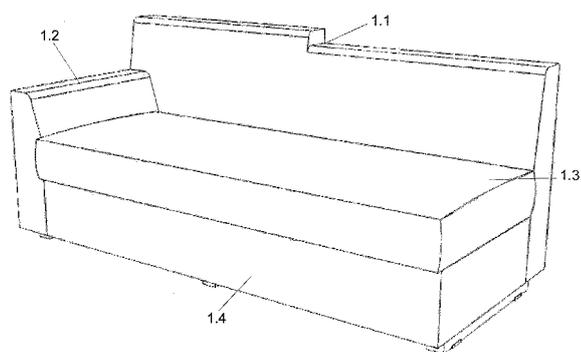
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOFÁ DE TRÊS LUGARES

(73) Universidade Federal De Uberlândia (BR/MG) , Fundação de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Aline Teixeira de Souza, Lidia Maria dos Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 000172-2

(22) 17/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 18/07/2011 EM 001892860-0002

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

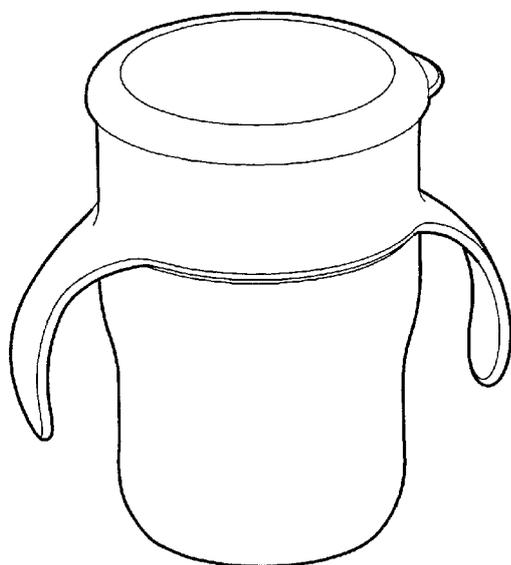
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO PARA BEBIDA.

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(72) Elodie Jeanne Claudine Thomas

(74) Nellie D Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000183-8

(22) 18/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 20/07/2011 JP 2011-016658

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 26-05

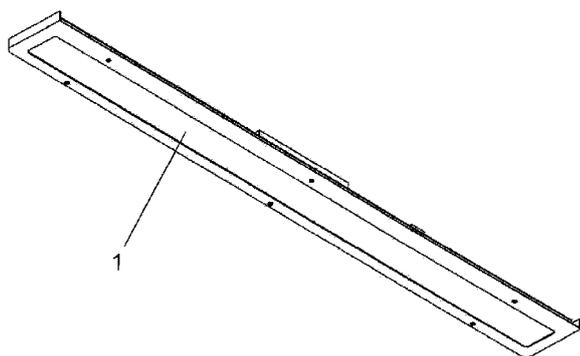
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO DE ILUMINAÇÃO

(73) Hitachi, LTD. (JP)

(72) Isao Ishii, Isao Ueda, Takahiro Hirakawa, Kazuhiko Teraguchi

(74) Custódio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000190-0

(22) 18/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 18/07/2011 US 29/397,555

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 15-02

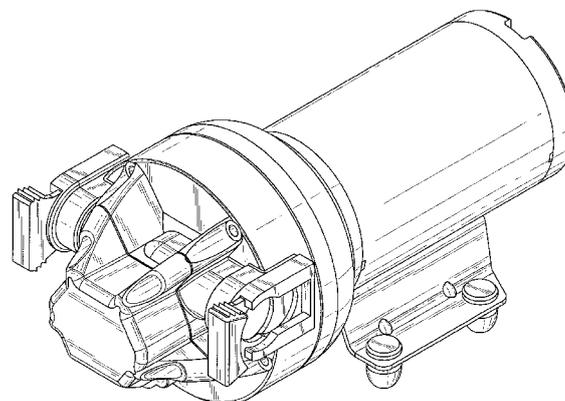
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BOMBA DE DIAFRAGMA

(73) Xylem Ip Holdings LLC. (US)

(72) Manuel Villagomez, Jr., Gregory Cook

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000192-7

(22) 18/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 20/07/2011 EM 001893975

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

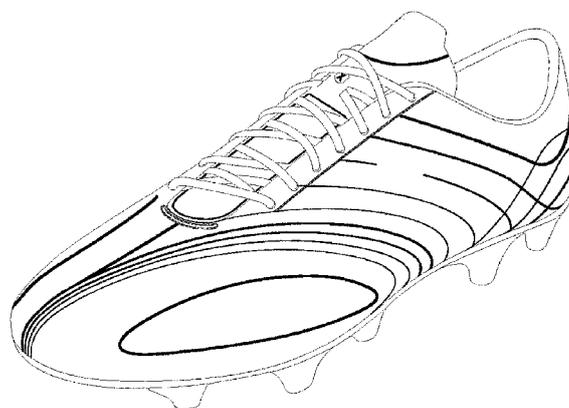
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) P-Sports Gmbh (DE)

(72) Darryl Cassingham, Ezio Margiotta, Greg O'Keete

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000199-4

(22) 19/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 21/07/2011 WO DM/076 674

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Alexandre Benaim (CH)

(72) Alexandre Benaim

(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Prop. Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

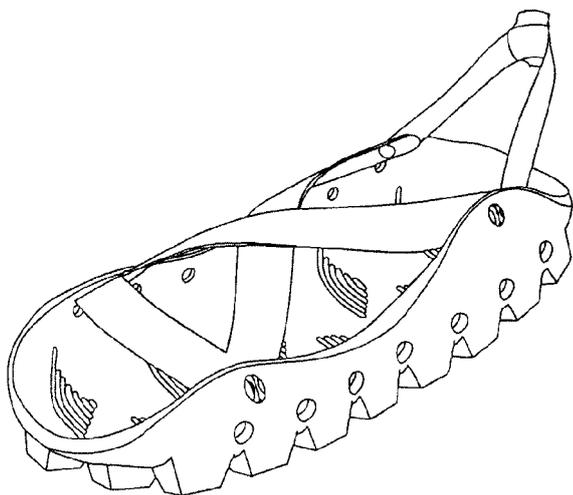
39

39

39

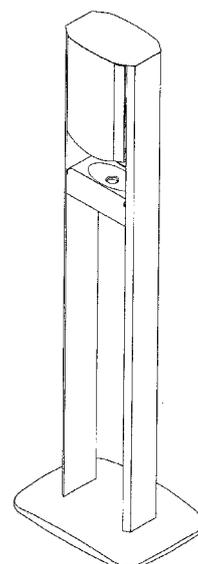
39

39



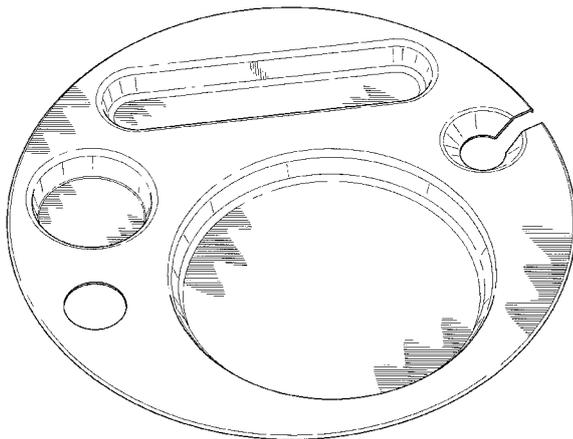
- (11) **BR 30 2012 000220-6**
 (22) 19/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 05/08/2011 US 29/398,848
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 07-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA
 (73) Paper Point S.N.C. Di Daria Fabbroni e Simone Borghini (IT)
 (72) Fabio Borghini
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



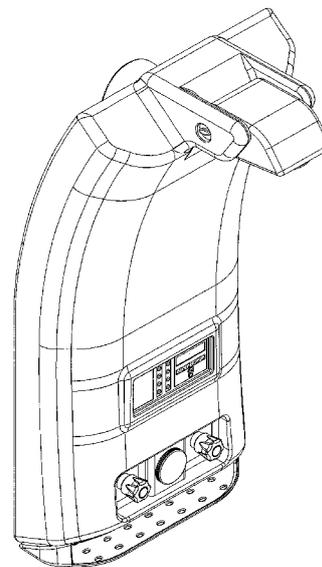
- (11) **BR 30 2012 000233-8**
 (22) 23/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 23-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DUCHA
 (73) Sociedade De Educação Ritter Dos Reis (BR/RS) , Lucas Sefferin Goncalves Dias (BR/RS)
 (72) Lucas Sefferin Gonçalves Dias
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



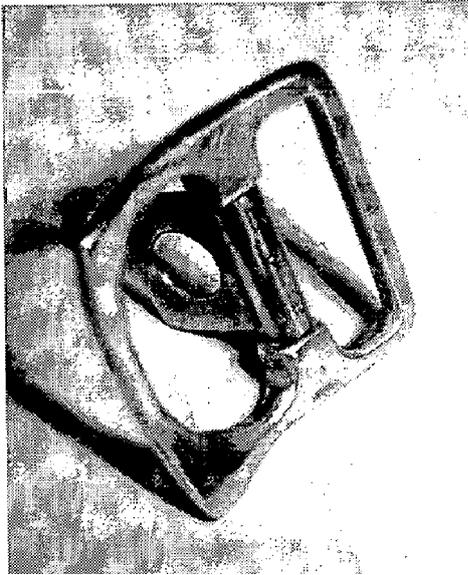
- (11) **BR 30 2012 000222-2**
 (22) 19/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (30) 22/07/2011 US 29/397,926
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 20-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE DISTRIBUIDOR
 (73) Gojo Industries, Inc. (US)
 (72) Doug Zlatic, Ken Siegert, Kathy Rogalla, Alan Adilman, Jeff Stout
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



- (11) **BR 30 2012 000237-0**
 (22) 23/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 02-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FIVELA
 (73) JOAO CARLOS BENEDICTO DENOBILLE (BR/SP)
 (72) JOÃO CARLOS BENEDICTO DENOBILLE
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000244-3**

39

(22) 23/01/2012
(15) 09/04/2013
(45) 09/04/2013
(52)(BR) 08-06

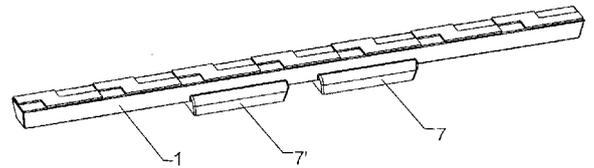
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Tabone Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/RS)

(72) Ademar Jose Simoni

(74) Capella & Veloso Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000245-1**

39

(22) 23/01/2012
(15) 09/04/2013
(45) 09/04/2013
(52)(BR) 08-06

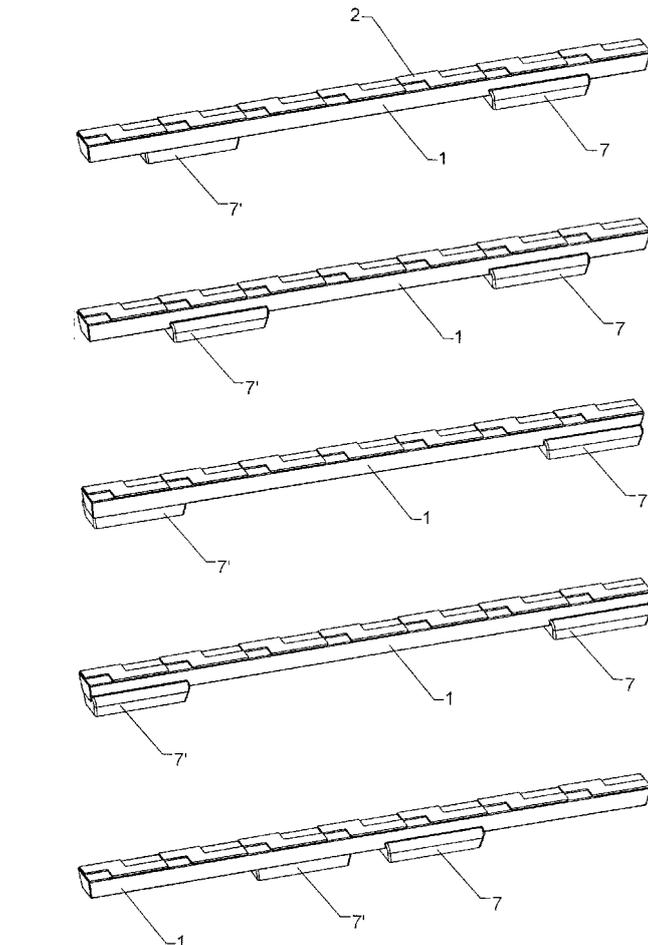
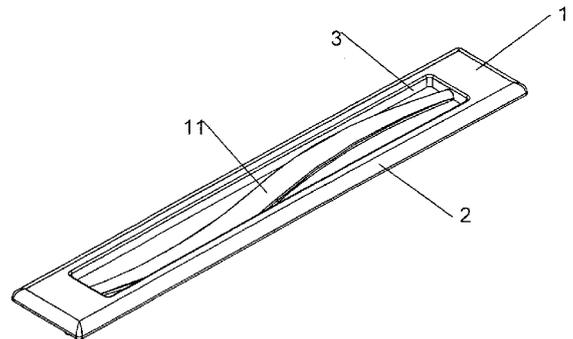
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) Tabone Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/RS)

(72) Ademar Jose Simoni

(74) Capella & Veloso Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000246-0**

39

(22) 23/01/2012
(15) 09/04/2013
(30) 20/07/2011 EM 001893975
(45) 09/04/2013
(52)(BR) 02-04

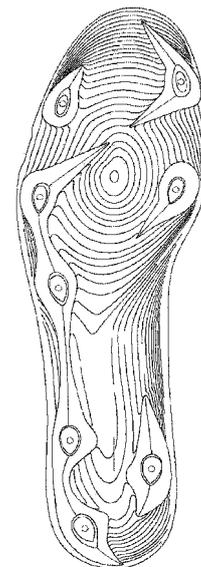
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SOLADO

(73) P-Sports Gmbh (DE)

(72) Darryl Cassingham, Ezio Margiotta, Greg O'Keete

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000276-1**

39

(22) 24/01/2012
(15) 09/04/2013
(30) 25/07/2011 EM 001286561-0008; 25/07/2011 EM 001286561-0006; 25/07/2011 EM 001286561-0009; 25/07/2011 EM 001286561-0005; 25/07/2011 EM 001286561-0010

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

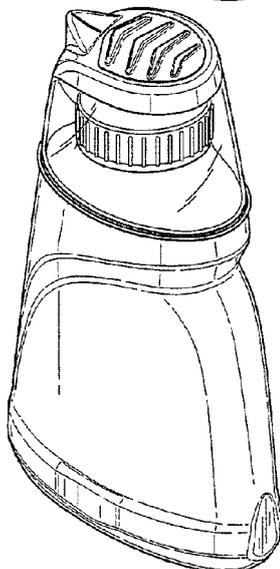
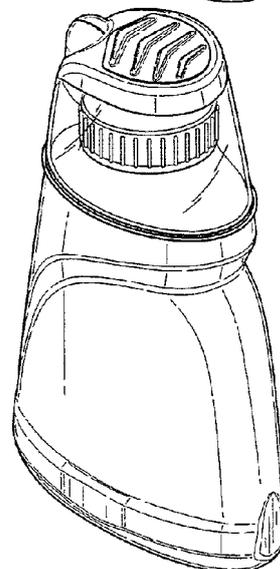
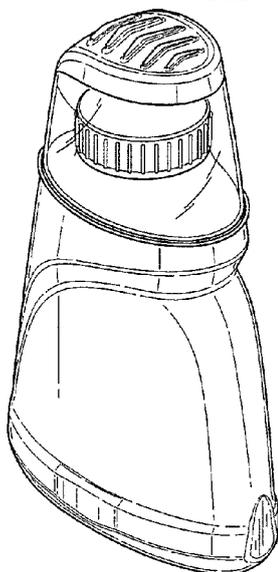
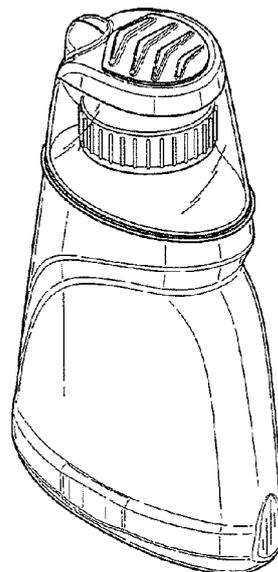
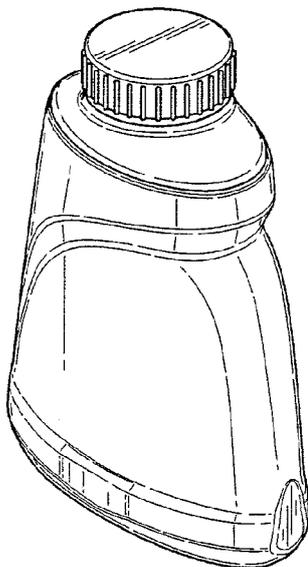
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA COM TAMPA

(73) Reckitt Benckiser N.V (NL)

(72) Elwin Kersten

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000282-6

(22) 24/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 25/07/2011 EM 001286561-0011; 25/07/2011 EM 001286561-0012; 25/07/2011 EM 001286561-0013; 25/07/2011 EM 001286561-0014

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

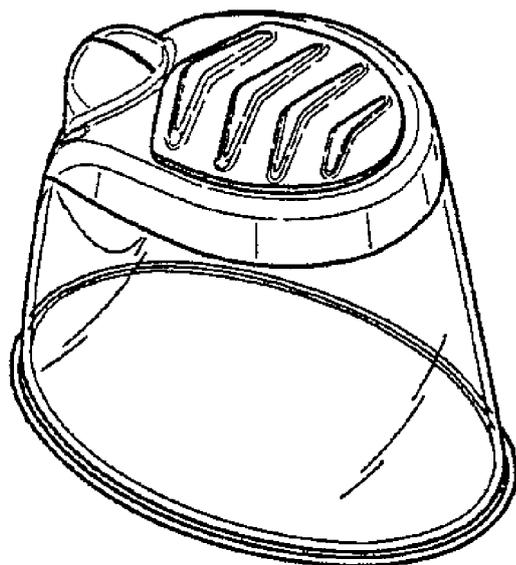
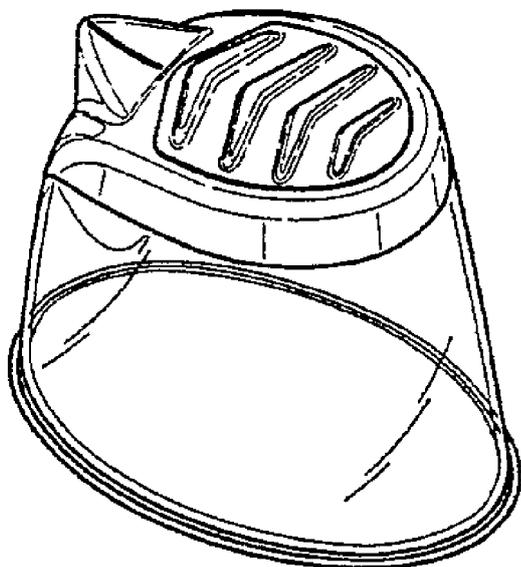
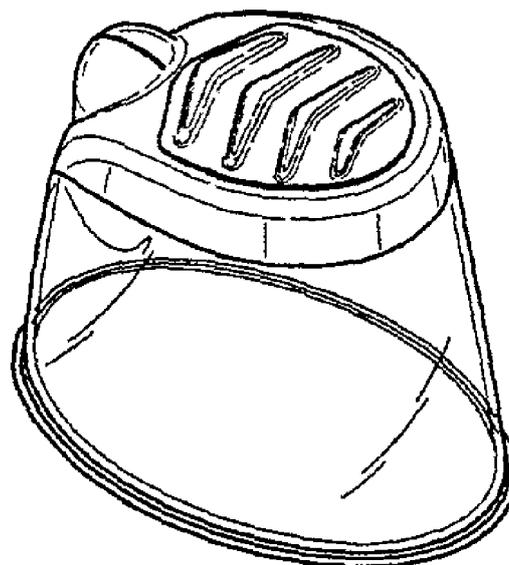
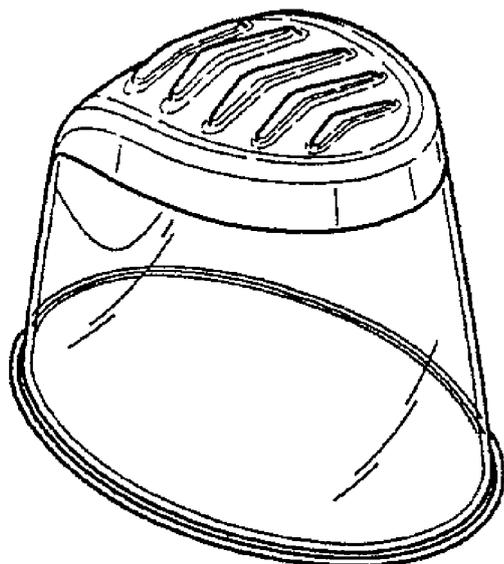
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA

(73) Reckitt Benckiser N.V (NL)

(72) Elwin Kersten

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 000283-4

(22) 24/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 17/01/2012 EM 001976556-0001; 17/01/2012 EM 001976556-0002

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA COM TAMPA

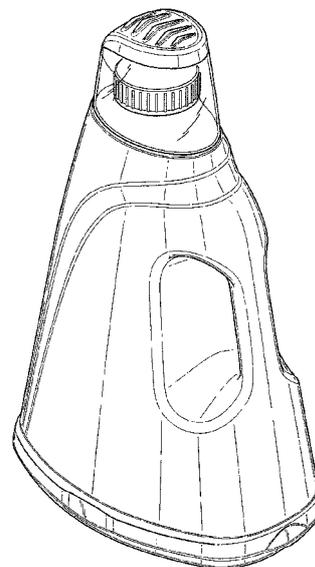
(73) Reckitt Benckiser N.V (NL)

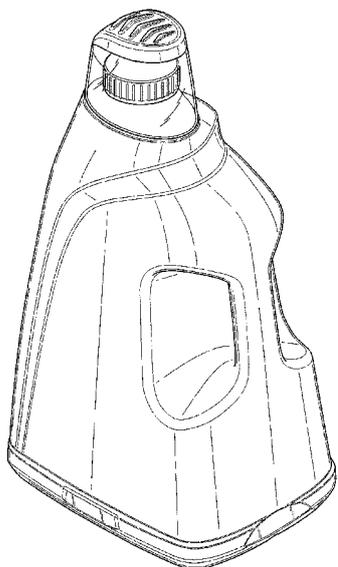
(72) Elwin Kersten

(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000307-5**

(22) 26/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

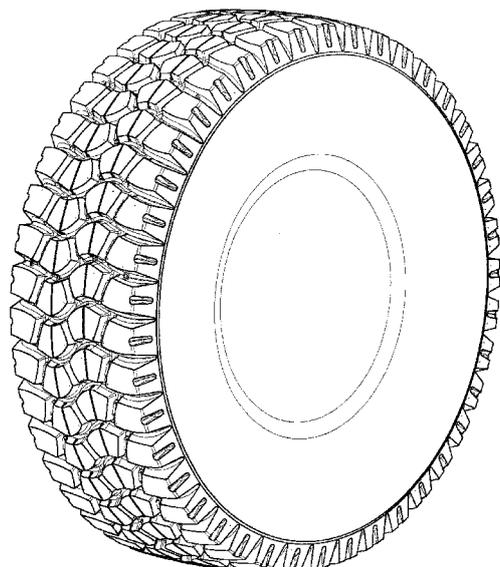
(73) Marcos Pires de Oliveira (BR/PR)

(72) Marcos Pires de Oliveira

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 000315-6**

(22) 26/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 27/07/2011 US 29/398,200

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO.

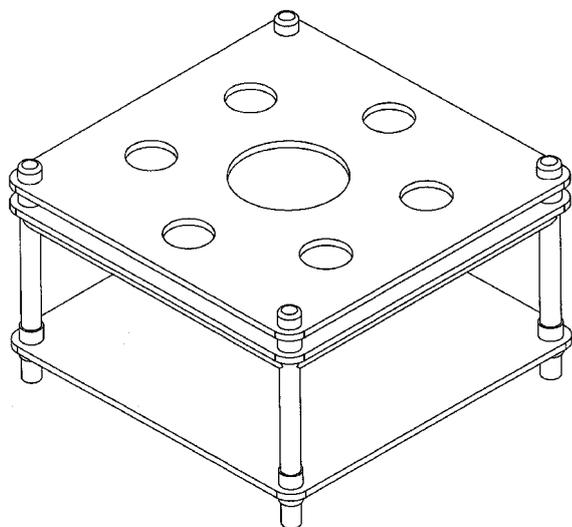
(73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) Paul Andrew Mayni, Michael Craig Andrews, William Robert Hudek

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 000314-8**

(22) 26/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 27/07/2011 US 29/398,197

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO.

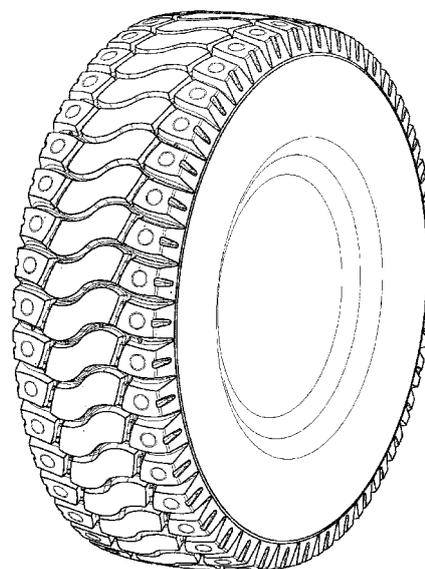
(73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) Paul Andrew Mayni, Michael Craig Andrews, William Robert Hudek

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 000316-4**

(22) 26/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 27/07/2011 US 29/398,202

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO.

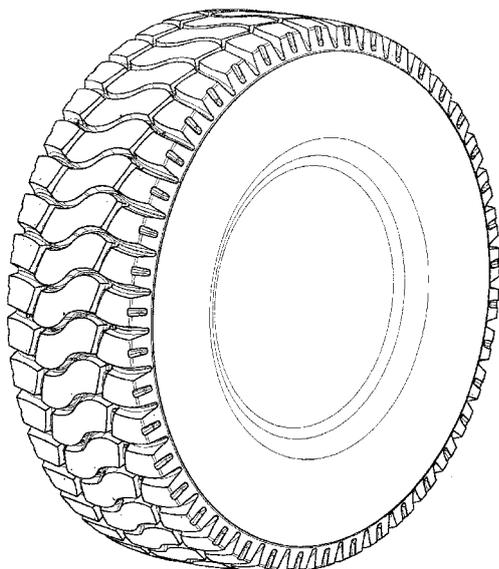
(73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) Paul Andrew Mayni, Michael Craig Andrews, William Robert Hudek

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000322-9**

(22) 27/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR

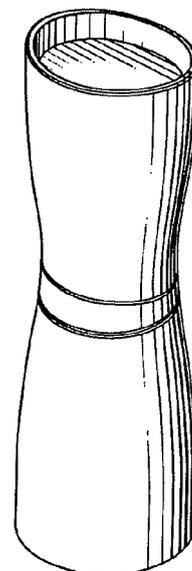
(73) Edison Silveira (BR/SP)

(72) Edison Rey Silveira

(74) Aguinaldo Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000341-5**

(22) 27/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 14-02, 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PORTÁTIL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

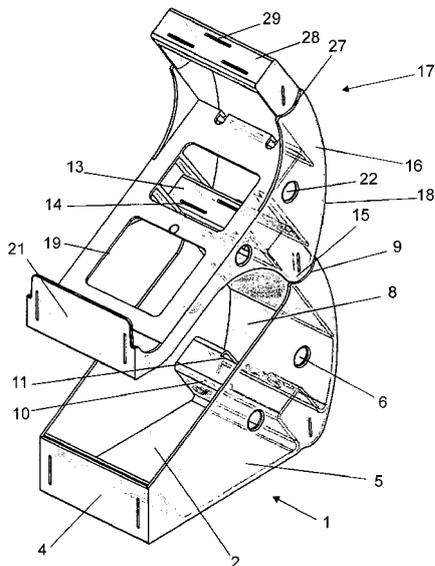
(73) Gs Import Comércio Exterior Ltda Me (BR/SC)

(72) Sydney Marcos Savi

(74) Jean Carlo Rosa

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000324-5**

(22) 27/01/2012

(15) 09/04/2013

(30) 27/07/2011 CA S.N.141,573

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 24-04, 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM DISPOSITIVO DE RECONSTITUIÇÃO

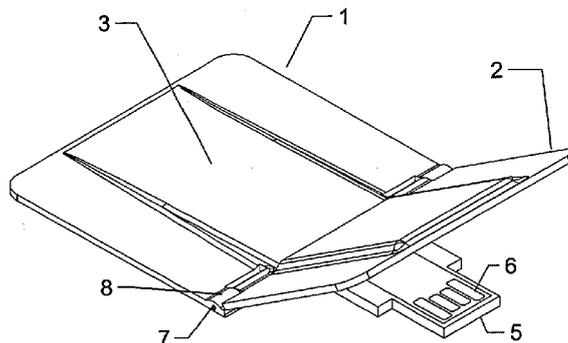
(73) Duobject Medical Systems Inc. (CA)

(72) David L. Reynolds, Daniel Mac Donald, Yan Tremblay, Mathieu Viens, Eric Geoffroy

(74) Bicudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 000350-4**

(22) 27/01/2012

(15) 09/04/2013

(45) 09/04/2013

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE EMBALAGEM

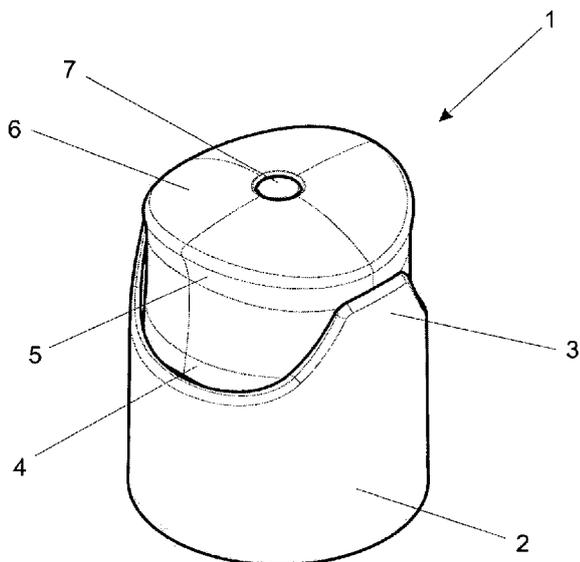
(73) MBF Embalagens Ltda (BR/SP)

(72) Luis Agustín Barrera, Timothy M. Mazurkiewicz, Marcelo Santarelli

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

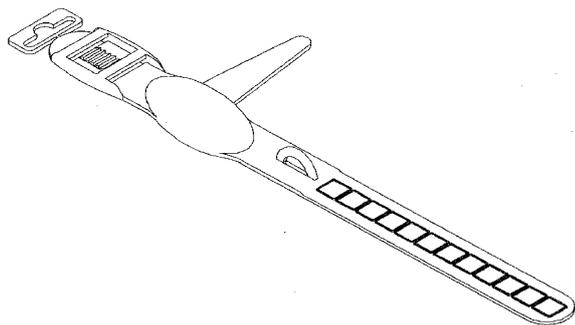
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

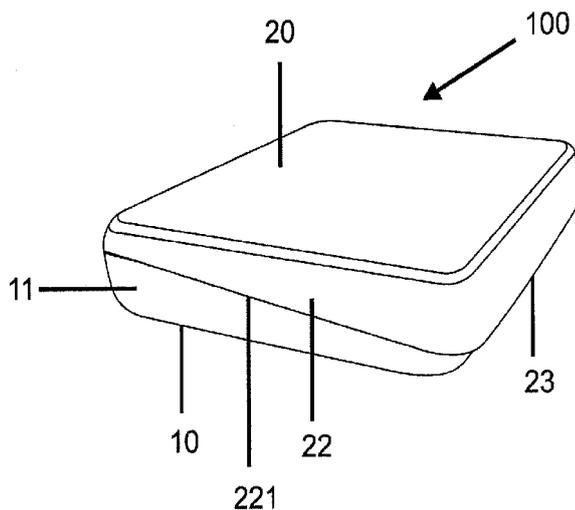


(11) **BR 30 2012 000366-0** 39
 (22) 30/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 30-04, 19-08
 (54) COLEIRA IDENTIFICADORA DE PESSOAS E ANIMAIS
 (73) Plásticos Novel do Nordeste S/A (BR/BA)
 (72) Luiz Antonio de Oliveira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) **DI 7100495-5** 39
 (22) 22/02/2011
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE OU BASE PARA ESPREMEDOR DE FRUTAS
 (73) Paulo Eduardo Dubiel de Souza (BR/DF)
 (72) Paulo Eduardo Dubiel de Souza
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2011, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 000367-9** 39
 (22) 30/01/2012
 (15) 09/04/2013
 (45) 09/04/2013
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)
 (72) Dagmar Luise Mohrbach
 (74) Emerson Salbego Hofart
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2205 de 09/04/2013

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2012 000025-4** 34
(22) 04/01/2012

(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira De Mello Advogados
1. cancelar a atual apresentação de figuras; 2. apresentar em novo conjunto de figuras apenas os padrões apresentados nas atuais figuras de 1 a 4 (não aplicados aos produtos), e opcionalmente, pode-se incluir mais figuras apresentando os mesmos padrões em produtos (em que os produtos serão representados por linhas tracejadas); e 3. caso seja de interesse proteger o padrão exibido na atual figura 5, apresentá-lo em pedido dividido seguindo as recomendações de apresentação acima.

(21) **BR 30 2012 000032-7** 34
(22) 05/01/2012

(71) Heinz Robert Hoster (BR/MG)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
cancelar atual apresentação de figuras e apresentar novo conjunto de figuras retirando o texto "NONO".

(21) **BR 30 2012 000034-3** 34
(22) 05/01/2012

(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie D Shores
Alterar o título para "Configuração aplicada à luminária".

(21) **BR 30 2012 000065-3** 34
(22) 10/01/2012

(71) KENNAMETAL, INC. (US)
(74) Nellie D Shores
Alterar o título para "Configuração aplicada em suplemento de corte".

(21) **BR 30 2012 000098-0** 34
(22) 11/01/2012

(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
1. cancelar atual representação de figuras; 2. reapresentar novo conjunto de figuras excluindo a atual figura 11; 3. apresentar novo relatório descritivo harmonizado com o novo conjunto de figuras.

(21) **BR 30 2012 000132-3** 34
(22) 13/01/2012

(71) Prenso Máquinas Ltda (BR/RS)
(74) Mario De Almeida Marcas e Patentes Ltda
1. cancelar atual apresentação de figuras; 2. reapresentar apenas as atuais figuras 1.1 a 1.6; 3. harmonizar relatório descritivo com a nova apresentação; 4. caso seja de interesse proteger o objeto representado nas figuras 2.1 a 2.6, este pode ser apresentado em novo pedido dividido do atual.

(21) **BR 30 2012 000133-1** 34
(22) 13/01/2012

(71) Balanced Body, Inc. (US)
(74) Nellie D Shores
1. retirar do título a palavra "reformador"; 2. reapresentar novo conjunto de figuras com linhas contínuas e alta nitidez, sem uso de linhas tracejadas.

(21) **BR 30 2012 000152-8** 34

(22) 16/01/2012
(71) Nadav Caspi (US) , Eli Arnaldes (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
1. cancelar a apresentação atual do pedido; 2. reapresentar apenas as atuais figuras: 1.5 a 1.8 e 2.6 a 2.9; 3. atualizar o relatório com a nova apresentação de figuras.

(21) **BR 30 2012 000160-9** 34

(22) 16/01/2012
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(74) Nellie D Shores
Apresentar relatório descritivo e reivindicações de acordo com as figuras da apresentação do pedido.

(21) **BR 30 2012 000161-7** 34

(22) 16/01/2012
(71) Nikon Corporation (JP)
(74) Guerra Propriedade Industrial
1. Cancelar relatório e reapresentar apenas as atuais figuras 1.1 a 1.8; e 2. Caso seja de interesse proteger o objeto apresentado nas atuais figuras 2.1 a 2.8, apresentar em novo pedido dividido do atual.

(21) **BR 30 2012 000166-8** 34

(22) 16/01/2012
(71) Universidade Federal De Uberlandia (BR/MG) , Fundacao de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
1. Cancelar relatório e figuras; 2. Apresentar novo conjunto de figuras sem usando apenas linhas contínuas, sem uso de linhas tracejadas; e 3. Apresentar novo relatório sem mencionar vantagens práticas e/ou funcionais do objeto do pedido, atendo-se à descrição da forma ornamental do objeto proposto.

(21) **BR 30 2012 000171-4** 34

(22) 17/01/2012
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Nellie D Shores
Reapresentar figuras incluindo a devida numeração das mesmas, conforme Ato Normativo 161/2002.

(21) **BR 30 2012 000223-0** 34

(22) 19/01/2012
(71) Michael Ball (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
Cancelar figuras e reapresentar novo conjunto em que seja apresentado apenas o objeto inteiro, sem destacar partes.

(21) **BR 30 2012 000225-7** 34

(22) 20/01/2012
(71) ANTONIO BORSUK GUERREIRO (BR/MT)
(74) AGUINALDO MOREIRA
1. Cancelar apresentação de figuras; 2. No pedido atual, reapresentar apenas as atuais figuras 1.1 a 1.6 e 3.1 a 3.6 (estas renumeradas como 2.1 a 2.6); 4. Apresentar novo relatório de acordo com a nova apresentação; 5. Havendo interesse em proteger o objeto das atuais figuras 2.1 a 2.6, apresentá-lo em novo pedido dividido do atual.

(21) **BR 30 2012 000235-4** 34

(22) 23/01/2012
(71) William Rodrigues Flores (BR/RS)
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda
Retirar do relatório descrições das vantagens funcionais da forma do objeto proposto, atendo-se a descrever a forma ornamental do objeto.

(21) **BR 30 2012 000236-2** 34

(22) 23/01/2012
(71) William Rodrigues Flores (BR/RS)
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda
Retirar do relatório descrições das vantagens funcionais da forma do objeto proposto, atendo-se a descrever a forma ornamental do objeto.

(21) **BR 30 2012 000258-3** 34

(22) 24/01/2012
(71) GLAUCO SCISCI (BR/SP)
Retirar do relatório e das reivindicações quaisquer menções a vantagens práticas e/ou funcionais, atendo-se a descrever a forma ornamental do objeto do pedido.

(21) **BR 30 2012 000279-6** 34

(22) 24/01/2012
(71) Facebook, Inc (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
1. alterar título para "padrão ornamental aplicada a interface gráfica"; e 2. cancelar apresentação de figuras e reapresentar no pedido figuras sem a inclusão de textos, marcas ou fotografias.

(21) **BR 30 2012 000280-0** 34

(22) 24/01/2012
(71) Facebook, Inc (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
1. alterar título para "padrão ornamental aplicada a interface gráfica"; e 2. cancelar apresentação de figuras e reapresentar no pedido figuras em linhas contínuas, sem uso de tracejado, e sem a inclusão de textos ou marcas.

(21) **BR 30 2012 000323-7** 34

(22) 27/01/2012
(71) Francisco Manuel Mendoza La Torre (BR/SP) , David Champi Farfan (BR/RJ)
(74) Aguinaldo Moreira
1. cancelar apresentação do pedido; 2. reapresentar no pedido atual apenas as atuais figuras 1.1 a 1.7, renumeradas de 1 a 7; 3. adequar o relatório descritivo à nova apresentação. 4. caso se deseje continuar pleiteando a proteção do objeto das atuais figuras 2.1 a 2.7, reapresentá-las em pedido dividido do atual, renumeradas de 1 a 7.

(21) **BR 30 2012 000368-7** 34

(22) 30/01/2012
(71) Alcivone Colet (BR/RS)
1. Cancelar apresentação do pedido; 2. Apresentar novo conjunto de figuras, apresentando o único objeto em uma ÚNICA posição, sem demonstrar angulação, flexão etc., nas vistas em perspectiva, superior, inferior, frontal, posterior e lateral; e 3. Reapresentar relatório descritivo adequado à nova apresentação e sem qualquer menção a vantagens funcionais, formas de funcionamento, detalhes técnicos ou quaisquer outras informações que não sejam a descrição da forma ornamental do objeto do pedido.

(21) **BR 30 2012 005367-6** 34

(22) 16/10/2012
(71) ANNIBALE TROPI SOMMA (BR/SP)
(74) SETA MARCAS E PATENTES LTDA
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Bloco", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior, Vista Posterior e Vista em Perspectiva somente do objeto em sua forma completa, montada, sem destacar partes.

(21) **BR 30 2012 005368-4** **34**
 (22) 16/10/2012
 (71) ANNIBALE TROPPI SOMMA (BR/SP)
 (74) SETA MARCAS E PATENTES LTDA
 - Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Bloco", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior, Vista Posterior e Vista em Perspectiva somente do objeto em sua forma completa, montada, sem destacar partes.

(21) **BR 30 2012 005373-0** **34**
 (22) 16/10/2012
 (71) ZANARA COM. IMP. E EXP. LTDA - ME (BR/SP)
 (74) EXCLUSIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
 - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem a inscrição "NONONO".

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 7001255-5** **41**
 (15) 03/11/2010
 (71) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)
 (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 16110006037, de 03/01/2011, Interessado: GRENDENE S.A.. Procurador: Custódio de Almeida e Cia. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2131, de 08/11/2011, Interessado: INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA., para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) **DI 7001256-3** **41**
 (15) 03/11/2010
 (71) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)
 (74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
 Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (RS) 16110006025, de 07/11/2011, Interessado: GRENDENE S.A. Procurador: Custódio de Almeida e Cia. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na Pet. (RS) 16110000014, de 03/01/2011, Interessado: INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA., para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

44 EXTINÇÃO - ART.119 INCISO III DA LPI

(11) **DI 6100785-4** **44**
 (15) 31/07/2001
 (73) La Termoplastic F.B.M. S.r.l (IT)
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 Registro Extinto tendo em vista que não houve recolhimento das taxas de 3º Quinquênio e prorrogação.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5401510-3** **46**
 (22) 01/12/1994

(15) 23/02/1999
 (45) 23/02/1999
 (54) Bandeja para cubos de gelo
 (73) Dart Industries Inc (US)
 (72) Dominick Loscalzo, Douglas M. Laib, Bruce M. Scott
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
 Registro prorrogado de 02/12/2009 até 01/12/2014

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **BR 30 2012 002369-6** **56**
 (22) 11/05/2012
 (71) JCDecaux Amériques Holding (FR)
 (74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann
 Transferido de: JCDecaux SA, conforme petição 020130006422 de 23/01/2013.

(11) **DI 6301005-4** **56**
 (22) 31/03/2003
 (15) 02/12/2003
 (71) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
 (74) SKO - Oyarzabal Marcas & Patentes S/S Ltda.
 Transferido de: Roger Viezzer dos Santos, conforme petição 016110004272 de 15/08/2011.

(11) **DI 6700945-0** **56**
 (22) 08/03/2007
 (15) 16/10/2007
 (71) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
 (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
 Transferido de: Roger Viezzer dos Santos, conforme petição 016110004279 de 15/08/2011.

(11) **DI 6701520-4** **56**
 (22) 04/06/2007
 (15) 26/12/2007
 (71) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
 (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
 Transferido de: Roger Viezzer dos Santos, conforme petição 016110004280 de 15/08/2011.

(11) **DI 6704444-1** **56**
 (22) 21/12/2007
 (15) 24/06/2008
 (71) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
 (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
 Transferido de: Roger Viezzer dos Santos, conforme petição 016110004269 de 15/08/2011.

(11) **DI 7003629-2** **56**
 (22) 21/09/2010
 (15) 29/03/2011
 (71) Marca Laser Presentes Ltda (BR/PR)
 (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA
 Transferido de: Marca Laser Industria e Comercio de Brindes Ltda, conforme petição 015110002816 de 20/12/2011.

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6001769-4** **58**
 (22) 06/07/2000
 (15) 26/06/2001
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 O requerente da transferência não corresponde ao cessionário constante no contrato de cessão e transferência apresentado. Apresentar novo documento de cessão e transferência com a razão social do

requerente ou documento de alteração da razão social com a respectiva guia de pagamento. Petição 020110103221 de 05/10/2011.

(11) **DI 6002975-7** **58**
 (22) 24/11/2000
 (15) 30/04/2002
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 O requerente da transferência não corresponde ao cessionário constante no contrato de cessão e transferência apresentado. Apresentar novo documento de cessão e transferência com a razão social do requerente ou documento de alteração da razão social com a respectiva guia de pagamento. Petição 020110103222 de 05/10/2011.

(11) **DI 6003133-6** **58**
 (22) 06/11/2000
 (15) 26/06/2001
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 O requerente da transferência não corresponde ao cessionário constante no contrato de cessão e transferência apresentado. Apresentar novo documento de cessão e transferência com a razão social do requerente ou documento de alteração da razão social com a respectiva guia de pagamento. Petição 020110103225 de 05/10/2011.

(11) **DI 6100899-0** **58**
 (22) 09/04/2001
 (15) 24/07/2001
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 O requerente da transferência não corresponde ao cessionário constante no contrato de cessão e transferência apresentado. Apresentar novo documento de cessão e transferência com a razão social do requerente ou documento de alteração da razão social com a respectiva guia de pagamento. Petição 020110103224 de 05/10/2011.

(11) **DI 6102773-1** **58**
 (22) 14/09/2001
 (15) 30/04/2002
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda.
 O requerente da transferência não corresponde ao cessionário constante no contrato de cessão e transferência apresentado. Apresentar novo documento de cessão e transferência com a razão social do requerente ou documento de alteração da razão social com a respectiva guia de pagamento. Petição 020110103223 de 05/10/2011.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5902952-8** **59**
 (22) 29/10/1999
 (15) 25/07/2000
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) Victor Andreas Quaglio
 Nome alterado de: All Appliance Ltda, conforme petição 020110103237 de 05/10/2011.

(11) **DI 5902998-6** **59**
 (22) 29/10/1999
 (15) 02/10/2001
 (71) All Products Ltda (BR/SP)
 (74) Victor Andreas Quaglio
 Nome alterado de: All Appliance Ltda, conforme petição 020110103237 de 05/10/2011.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2205 de 09/04/2013

DICIG
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 **Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.**

Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 **Pedido em exigência devido a irregularidades.**

Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 **Deferimento de pedido de registro de programa de computador.**

Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

091 **Alteração de Nome Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 **Alteração de Nome em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 **Alteração de Nome Indeferida.**

Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 **Alteração de Razão Social Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

095 **Alteração de Razão Social em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 **Alteração de Razão Social Indeferida.**

Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.

097 **Alteração de Endereço Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 **Alteração de Endereço em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 **Alteração de Endereço Indeferida.**

Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 **Transferência de Titularidade Deferida.**

Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 **Transferência de Titularidade em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 **Transferência de Titularidade Indeferida.**

Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

(sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 **Petição não conhecida.**

Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 **Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.**

Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 **Renúncia ao registro de programa de computador homologada.**

Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 **Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.**

Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 **Registro/pedido de registro *sub-judice*.**

Notificação de procedimento judicial.

109 **Anotação de limitação ou ônus.**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 **Publicação Anulada.**

Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 **Despacho Anulado.**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 **Decisão Anulada.**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 **Retificação.**

Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

- 114 Republicação.**
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
- 115 Recurso contra o deferimento**
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o

deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.

- 120 Concessão do Registro.**
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

- 305 CUMpra A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.
- 315** Recolha e/ou complemento a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA**.
- 325 ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.
- 335 PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.
- 340 MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.
- 373 DEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.
- 375 INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.
- 380 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.
- 385 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto

- 390 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**
- 395** Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.
- 405** Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.
- 410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.
- 412 PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.
- 413 ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.
- 414 INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.
- 415 ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.
- 416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO**, conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
- 420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.
- 423 ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
- 425 NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.
- 430 SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

- 435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.
- 440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

- 501 Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado**
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.
- 502 Pedido em exigência devido a irregularidades**
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 504 Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas**
Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.
- 506 Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida**
Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.
- 508 Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito**
Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

| | | | | | |
|-----|--|-----|--|-----|--|
| 520 | Alteração de Nome ou Razão Social Deferida Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | | | | |
| 522 | Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração. | 542 | Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia. | 658 | Revisão Administrativa Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular. |
| 524 | Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 544 | Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado. | 660 | Extinção Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal. |
| 526 | Alteração de Endereço Deferida Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 546 | Registro/pedido de registro sub-judice Notificação de procedimento judicial. | 662 | Devolução de Prazo Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. |
| 528 | Alteração de Endereço em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração. | 548 | Anotação de limitação ou ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento. | 664 | Outros |
| 530 | Alteração de Endereço Indeferida Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado. | 640 | Publicação Anulada Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. | | |
| 532 | Transferência de Titular Deferida Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados. | 642 | Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. | | |
| 534 | Transferência de Titular em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência. | 644 | Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. | | |
| 536 | Transferência de Titular Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado. | 646 | Retificação Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma. | | |
| 538 | Petição não conhecida Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação. | 648 | Republicação Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida. | | |
| 540 | Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada | 650 | Recurso Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado. | | |
| | | 654 | Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa. | | |
| | | 656 | Nulidade Administrativa Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, | | |

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2205 de 09/04/2013

Processo: 100722 **185**
Cedente: BATTELLE MEMORIAL INSTITUTE COLUMBUS OPERATIONS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Objeto: SAT - Serviço de consultoria pra projeto de remediação e acompanhamento geral do capeamento do sedimento de barragem, na unidade de negócio da industrialização do Xisto, São Mateus do Sul - PR.

Processo: 000320 **350**
Com Última Informação de: 27/02/2013
Certificado de Averbação: 000320/09
Cedente: AJINOMOTO CO., INC.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 46.344.354/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Oriente, s/nº - Entre Rios - Laranjal Paulista - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/11/1999 e Aditivo de 01/09/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 000320/08.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) 0,5 % (meio por cento) para os Registros n°s 004517415, 006054935, 006248969, 006251960, 006251978, 006308562, 006313957, 006313965, 819791610, 819791628, 821106066, 821106058, 821106082, 822165953, 827387970, 827388055, 813964660; 3) 1,0 % (um por cento) para os Registros n°s 006590080, 006607691, 006607705, 007046162, 007046189, 790375818, 813280346, 815250517, 815747705, 813280338, 814013686, 820803430, 820803421, 820803413, 820803464, 820803448, 820803456, 825763924, 826001300, 826001319, 826001335, 826001343, 826001351, 826001360, 007046154 e 007046170
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 25/02/2013:
Até 20/10/2013 para o Registro nº 004517415;
Até 30/11/2013 para o Registro nº 813280338;
Até 02/10/2014 para o Registro nº 790375818;
Até 10/03/2015 para o Registro nº 006054935;
Até 03/05/2015 para os Registros n°s 820803430, 820803421, 820803413, 820803464, 820803448 e 820803456;
Até 10/03/2016 para os Registros n°s 006248969, 006251960 e 006251978;
Até 10/05/2016 para os Registros n°s 006313957, 006313965 e 006308562;

Até 02/07/2016 para os Registros n°s 814013686 e 815747705;
Até 22/08/2016 para o Registro nº 822165953;
Até 05/11/2016 para o Registro nº 815250517;
Até 03/07/2017 para o Registro nº 825763924;
Até 31/07/2017 para os Registros n°s 826001300, 826001343 e 826001360;
Até 07/08/2017 para os Registros n°s 821106066, 821106058 e 821106082;
Até 10/09/2017 para o Registro nº 006590080; e
Até 25/10/2017 para os Registros n°s 006607691 e 006607705;
Até 14/04/2019 para o Registro nº 827387970;
Até 22/04/2019 para o Registro nº 827388055;
Até 19/05/2019 para os Registros n°s 826001335 e 826001351;
Até 03/08/2019 para os Registros n°s 819791610 e 819791628;
Até 10/01/2020 para os Registros n°s 007046162, 007046189, 007046154 e 007046170, e;
Até 29/05/2020 para o Registro nº 813964660;
Até 25/10/2021 para o Registro nº 826001319;
Até 24/02/2013 para o Registro nº 813280346.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 011252 **350**
Com Última Informação de: 08/03/2013
Certificado de Averbação: 011252/04
Cedente: LITTLEFORD DAY INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SEMCO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 52.225.836/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Verbo Divino, 1547 - 4º andar Conjuntos 401 402 - Sala B - Ed. Aliança - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/07/2001 e Aditivo de 10/05/200
Objeto: FT - Projeto, fabricação, montagem, testes, instalação, assistência técnica e venda de misturadores, secadores e reatores polifásicos, contínuos e por lotes, horizontais e verticais - Autorização para remessa não efetuada relativa a venda de 3 unidades de misturador horizontal intensivo, ocorrida no prazo de vigência do contrato
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: O equivalente em dólares americanos a R\$ 215.1912,44
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2013

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070011 **350**
Com Última Informação de: 28/02/2013
Certificado de Averbação: 070011/07
Cedente: PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: C&A MODAS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
CNPJ/CPF: 45.242.914/0001-05
Endereço da Cessionária: Alameda Araguaia, 1222/1022 - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 10/12/2012 ao Contrato de 27/10/2006 e Aditivos de 12/02/2008, 27/07/2009 e 13/07/2012.
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os registros 814232779, 814232795, 816545570, 003964779, 007016247, 816545561, 814232787, 006284477, 006284485 e pedido de registro número 823943160 - Alteração dos itens "Natureza do documento" e "Valor".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Para os registros de marca - 7% (sete por cento) do preço bruto de venda dos produtos, observado o limite mínimo previsto na Cláusula 2.c (ii) do Contrato e itens 1 e 2 do Aditivo de 10/12/2012, e
2) Para o pedido de registro - "NIHIL".
Prazo: De 01/02/2013 até 30/09/2015, para os registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o pedido de registro, mencionados no item 'Objeto', desde que não ultrapassem a data de 30/09/2015.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070931 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2013
Certificado de Averbação: 070931/07
Cedente: TEIJIN LIMITED
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TEIJIN ARAMID DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS
CNPJ/CPF: 04.139.934/0001-60
Endereço da Cessionária: Avenida Jabaquara, 2.958 - Conjuntos 53/54/55 - Jabaquara - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2004 e Aditivos de 01/04/2006 e 10/09/2007
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros n°s: 823520420, 823520412, 826830706, 826830714 e 826830722 - Alteração do item "Prazo"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 0,14% das vendas externas e 0,5% do valor adicionado da empresa, conforme definido no Artigo 7 do 1º Aditivo
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 01/04/2013 até 31/03/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080559 **350**
Com Última Informação de: 25/02/2013
Certificado de Averbação: 080559/09
Cedente: DAIMLER AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29
Endereço da Cessionária: Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2006 e Aditivo de 09/12/2010.
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica e engenharia técnica para fabricação de veículos e agregados e sua adaptação ao mercado brasileiro, incluindo desenvolvimento de testes. Serviços pré-operacionais, visando adaptar a fábrica de Juiz de Fora de veículos para fábrica de caminhões - Alteração dos itens "Valor": "Forma de Pagamento" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 1.107.900,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 90,00
Prazo: De 01/05/2010 até 30/11/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 295.000,00 - Despesas de viagem, materiais e equipamento

Processo: 090744 **350**
Com Última Informação de: 08/03/2013
Certificado de Averbação: 090744/05
Cedente: TELEFONICA S.A.
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: TELEFÔNICA BRASIL S.A. e VIVO S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62
Endereço da Cessionária: Rua Martiniano de Carvalho 851 - 21º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2008 e Aditivo de 13/07/2009
Objeto: UM - Licença Não Exclusiva para os Registros mencionados no item Prazo - Alteração do item "Cessionária" do Certificado de Averbação 090744/04

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1) Até 1% do Preço Líquido de Vendas para os Registros de Marca indicados no item a) do Prazo; e 2) "NIHIL" para os Registros mencionados no item b) e Pedidos de Registro mencionados no item c), do Prazo

Prazo: De 01/01/2013:

a) Até 01/01/2018 para os Registros de Marca:

829220429, 900011831, 900011890, 900011912, 829506284, 829506292, 829506306, 829541454, 829541462, 829541470, 829541489, 829541497, 829541500, 829541519, 829541527, 829541535, 829559779, 829559787, 829506276, 829414797, 829414800, 829506101, 829506110, 829506195, 829506209, 829506217, 829506225, 829506233, 829506241, 829127640, 829127658, 829127666, 828852159, 828952183, 828852205, 828969396, 828969400, 828969418, 828969426, 828533970, 825075122, 823039056, 823039048, 827351186, 828263965, 828263973, 832219496, 823039030, 821850415, 821850326, 821850318, 825240050, 821850261, 829901583, 829012613, 829012621, 829014934, 829058710, 829058729, 829012591, 828640696, 828640700, 828605327, 828605327, 828605335, 828608270, 828605289, 828533989, 828533962, 820656887, 820154156, 820154164, 820154253, 821850342, 821850148, 821850059, 821230247, 821230115, 824533496, 820918571, 820918563, 827198043, 827221037, 827221045, 827142722, 827142730, 827142749, 827142757, 827142765, 827142773, 827142781, 827142790, 827142803, 827142811, 827142820, 827142838, 827142846, 827142854, 827142862, 827142870, 827142889, 827142897, 827142900, 827142919, 827142927, 827142935, 827142714, 826936300, 828533954, 828379858, 828379866, 828379874, 828379882, 828471282, 828471290, 828471304, 828471312, 828471320, 828471339, 828520763, 828520780, 828032068, 828205736, 828205752, 828205760, 828205779, 828230846, 828230854, 828230862, 828230870, 827841124, 827841132, 827841140, 828032041, 823850145, 822839016, 822768992, 822474336, 821850407, 821850385, 827244355, 821839888, 821839900, 821771671, 821771680, 821771736, 821230239, 821230204, 824533488, 824285603, 824285557, 824285522, 827081456, 827081464, 827055463, 827081510, 827244142, 827244177, 826384382, 826384374, 825921791, 827244266, 827244274, 827244282, 827244290, 827244304, 827244312, 824564340, 824625927, 824888456, 824888464, 824888472, 824888480, 827488499, 824888502, 824888510, 824888529, 824888537, 824888545, 824888553, 824888561, 824201604, 824201612, 824285140, 824285158, 824285166, 824285174, 824285182, 824285190, 824285204, 824285212, 824285220, 824285239, 823959953, 823959961, 823959988, 823959996, 823854574, 823854582, 823854582, 823850153, 823850161, 823710513, 823710521, 823710530, 823710548, 823710556, 823738922, 823738930, 823738949, 8237101513, 823710521, 823710530, 823710548, 823710556, 823738922, 823219500, 823219518, 823219534, 823219569, 823271581, 823414450, 823414469, 823414477, 823414485, 823219232, 823219240, 823219216, 823057313, 823057321, 823057305, 822856190, 822835380, 822398753, 822398761, 822398770, 822398788,

822352443, 822352451, 822352427, 825305004, 825304997, 825304989, 825075130, 827491166, 827244363, 827244320, 827443339, 827299850, 827299869, 824564324, 824564332, 824485866, 824485874, 824285560, 824285573, 824285581, 824285595, 824285549, 824285514, 824285433, 824285441, 824285450, 824285468, 824285476, 824285484, 824285492, 824285247, 824285255, 824285263, 824285271, 824285280, 824285298, 824285301, 824285310, 824285344, 824285352, 824285360, 824285379, 824285387, 824285395, 824285409, 824285417, 827244002, 827198035, 827109350, 827109342, 826447716, 826447724, 827244258, 827244240, 827244231, 827244022, 827198035, 827244207, 827244193, 827244185, 827244169, 827244150, 826048404, 826048412, 826087531, 826447686, 826447694, 826447708, 827244010, 827244029, 827244037, 827244045, 827244053, 827244061, 827244070, 827244088, 827244096, 827244100, 827244118, 827244126, 827244134, 820918237, 820656828, 820656836, 820656844, 820656771, 820656780, 811947343, 823112977, 823112985, 823112993, 823055710, 823055728, 823055736, 822914875, 822914883, 822914891, 822916274, 822916282, 822916290, 822916304, 822916312, 822916339, 822916347, 822916355, 822916363, 822916380, 822916398, 822916401, 822916410, 822916436, 822916444, 822916452, 822916460, 822914867, 822796694, 822814668, 822814676, 822814684, 822794403, 822693348, 822693356, 822557630, 822557622, 822474263, 822474271, 822474310, 822474328, 822352460, 822378620, 822378639, 822352435, 822352419, 821850075, 821850032, 820918652, 817195955, 817195963, 821977776, 821850393, 821850334, 821850300, 821850083, 821850091, 821850105, 821839926, 821839934, 821839942, 821839950, 821850024, 821839845, 821839853, 821839861, 821343564, 821343548, 821343513, 821276239, 821230212, 821230220, 821230158, 821230166, 821230140, 820918741, 820918750, 820656801, 820656658, 820656712, 820656720, 820918644, 200040545, 200040553, 820656895, 820656976, 820657026, 820658810, 820656739, 820656640, 820656631, 819034088, 819033928, 821437992, 821437984, 821276174;

Processo: 090818 **350**

Com Última Informação de: 18/03/2013

Certificado de Averbação: 090818/03

Cedente: THE ROLF INSTITUTE OF STRUCTURAL INTEGRATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ROLFING

País da Cessionária: BRASIL

Setor: SERVIÇOS SOCIAIS

CNPJ/CPF: 62.023.833/0001-25

Endereço da Cessionária: Rua Coronel Arthur de Godoy, 83 - Vila Mariana - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Aditivo de 22/01/2013 ao Contrato de 17/02/2009

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca n°s 819783323 e 810567067 - Alteração do item "Prazo" Valor: "NIHIL"

Prazo: De 02/01/2013, pelo prazo de vigência dos Registros objeto da licença

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100169 **350**

Com Última Informação de: 26/02/2013

Certificado de Averbação: 100169/02

Cedente: VEGAS ENTERPRISES PTY LTD. (com autorização da R... AND EVERYTHING ELSE INC.)

País da Cedente: AUSTRÁLIA

Cessionária: SURF CO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNPJ/CPF: 53.356.259/0001-36

Endereço da Cessionária: Rua dos Italianos n° 1025 - Bom Retiro - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 06/11/2008.

Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os registros n°s 814031463, 814031455, 815332963, 818014474, 818017899, 815332971, 812472640, 818019336 e 814243835 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa de 8,0 % (oito por cento) sobre as vendas líquidas

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 21/02/2013 até 01/01/2014 para os registros n°s 814031463, 815332963, 814031455, 818014474, 818017899, 815332971, 812472640, 818019336 e 814243835.

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 120095 **350**

Com Última Informação de: 14/03/2013

Certificado de Averbação: 120095/04

Cedente: LFB BIOMEDICAMENTOS E LFB TECNOLOGIA LTDA.

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: EMPRESA BRASILEIRA HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

CNPJ/CPF: 07.607.851/0001-46

Endereço da Cessionária: SCN Quadra 06 - Edifício Super Venâncio, 3.000 - Asa Norte - Brasília - DF

Natureza do Documento: Contrato de Aplicação 4 (Fase VI) de 30/10/2012 vinculado ao Contrato Principal e Contrato de Aplicação 1 (Fase III) de

26/07/2011, Contrato de Aplicação 2 (Fase IV) de 26/07/2011 e Contrato de Aplicação 3 (Fase V) de 16/02/2012

Objeto: FT - Tecnologia necessária para a construção e a operacionalização de uma

fábrica de fracionamento de plasma a ser instalada em Goiana - Pernambuco - realização dos serviços da Fase VI da construção da fábrica

(Descongelamento, Fracionamento e DEAE Rota)

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até € 10.004.015,00 conforme Cláusula 4.3.1 do Contrato de Aplicação n° 4

Prazo: De 01/03/2013 até 30/10/2015

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 33.679.639,00 pela aquisição de equipamentos, conforme Cláusula 3.2.1 do Contrato de Aplicação n° 4

Processo: 120850 **350**

Com Última Informação de: 08/03/2013

Certificado de Averbação: 120850/02

Cedente: CHUGOKU MARINE PAINTS, LTD.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: RENNER HERRMANN S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS

CNPJ/CPF: 92.690.700/0002-54

Endereço da Cessionária: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira n° 12453 - Cidade Industrial - Curitiba - PR

Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2012

Objeto: FT- Produção de Tintas Marítimas e Produtos Intermediários especificados no Anexo B do Contrato;

UM- Licença não exclusiva do Registro n° 829948724 (Marca CPM NOVA) - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: FT- Parte Fixa: ;

Parte Variável- 3,0% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, observados os limites mínimos previstos no item 4 do Anexo A, após a dedução dos valores relativos aos insumos e matérias primas importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;

UM- 1,0% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais

Prazo: 5 (cinco) anos a contar de 31/01/2013

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 121106 **350**

Com Última Informação de: 21/03/2013

Certificado de Averbação: 121106/03

Cedente: CARGILL INCORPORATED

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: INNOVATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTERES SINTÉTICOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

CNPJ/CPF: 06.096.144/0001-70

Endereço da Cessionária: Av. Antonio de Oliveira Santos s/n° - Vila Sorocabana - Mairimque - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/08/2012.

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os pedidos de registro números 831011785 e 831011726 - Alteração do item "Cessionária"

Valor: "NIHIL".

Prazo: De 29/10/2012 até o deferimento da petição de anotação de transferência de titularidade por cessão, desde que não ultrapasse a data de 01/08/2017.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 121164 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2013
Certificado de Averbação: 121164/02
Cedente: H. J. HEINZ COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HEINZ BRASIL S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
CNPJ/CPF: 50.955.707/0001-20
Endereço da Cessionária: Rua Vinte e três de maio nº 790 - 6º andar - Sala 61 - Vianelo - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/04/2012
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Valor" do Certificado de Averbação nº 121164/01
Valor: 1) 1% sobre o faturamento líquido para os Registros;
2) "NIHIL" para os produtos "Catchup" e para os Pedidos de Registro.
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 24/10/2012 até: 03/06/2018 para o Registro número 823428576;
14/04/2020 para o Registro número 200072480;
05/06/2020 para o Registro número 200034766 e até a concessão dos Registros para os Pedidos de Registro números 830859144 e 830859179
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 121165 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2013
Certificado de Averbação: 121165/01
Cedente: H. J. HEINZ COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HEINZ BRASIL S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
CNPJ/CPF: 50.955.707/0001-20
Endereço da Cessionária: Rua Vinte e Três de Maio, 790 - 6º andar - Sala 61 - Vianelo - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/06/2012
Objeto: FT - Fabricação de molhos de tomate tipo ketchup
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda após a dedução dos valores relativos aos insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 24/10/2012 até 15/06/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130059 **350**
Com Última Informação de: 21/03/2013
Certificado de Averbação: 130059/02
Cedente: AREVA NP GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato GCS.A/CT-4500157728 de 21/12/2012
Objeto: SAT - Serviços de manutenção preventiva de seis motores de combustão interna do Grupo Gerador

Diesel de emergência - Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidades 1 e 2 - Alteração do item "Cessionária - Endereço"
Moeda de Pagamento: EURO
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 208,00 a € 400,00
Prazo: De 21/12/2012 até 21/04/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130066 **350**
Com Última Informação de: 14/03/2013
Certificado de Averbação: 130066/01
Cedente: CONSARC CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VILLARES METALS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO-PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 42.566.752/0001-64
Endereço da Cessionária: Rua Alfredo Dumont Villares, 155 - Prédio Administrativo - Jardim Santa Carolina - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 00000025015 de 01/08/2012
Objeto: SAT - Serviços de visita técnica para promover conhecimento do funcionamento do controlador "GENERATION SIX" e todos os parâmetros do processo que influenciam no seu resultado, efetuados na
Unidade de Sumaré-SP
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$11.489,19
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$96,00
Prazo: De 06/105/2012 até 31/05/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130119 **350**
Com Última Informação de: 18/02/2013
Certificado de Averbação: 130119/01
Cedente: CRISTIANE BRASIL LIMA ULBRICH
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS
CNPJ/CPF: 03.938.196/0001-58
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Alves do Banho, 890 - Jd do trevo - Campinas - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/11/2011.
Objeto: EDI - Licença exclusiva para exploração do DI 6800624, referente a uma válvula reguladora de pressão originalmente projetada para trabalhar em leitos hospitalares.
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1) de 0 a 999 unidades do produto vendidas por mês: R\$ 4,00/unidade;
2) de 1000 a 1999 unidades do produto comercializado por mês: R\$ 2,80/unidade;
3) de 2000 a 3999 unidades do produto comercializado por mês: R\$ 2,50/unidade;
4) acima de 4000 unidades do produto comercializado por mês: R\$ 2,30/unidade.
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 05/02/2013 até 07/02/2018.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 130124 **350**
Com Última Informação de: 19/02/2013
Certificado de Averbação: 130124/01
Cedente: DEERE & COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: JOHN DEERE BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS
CNPJ/CPF: 89.674.782/0001-58
Endereço da Cessionária: Av. Engenheiro Jorge Antônio D. Logemann, 600 - Distrito Industrial - Horizontina - RS
Natureza do Documento: Contrato de 20/09/2012
Objeto: FT - Fabricação de plataformas de corte "Drapper" da série 635 e 640, de 35 e 40 pés, respectivamente, conforme Anexo A do Contrato
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Pela tecnologia: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais; Pela assistência técnica: até US\$ 688.856,00 para a plataforma de corte de 35 pés e até US\$ 620.310,00 para a plataforma de corte de 40 pés
Forma de Pagamento: Taxas /dia de US\$ 715,00 e US\$ 1,083,00
Prazo: De 26/12/2012 até 26/12/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130125 **350**
Com Última Informação de: 19/02/2013
Certificado de Averbação: 130125/01
Cedente: FLSMIDTH MAAG GEAR AG
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: VOTORANTIM CIMENTOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CIMENTO
CNPJ/CPF: 01.637.895/0160-55
Endereço da Cessionária: Rodovia SC 427 S/Nº KM 34 - Salseiro - Vidal Ramos - SC
Natureza do Documento: Fatura Nº 36024528 de 13/12/2011
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para revisão no redutor Magg-R1, e a primeira inspeção de 1000 horas do laboratório na Unidade de Vidal Ramos - SC
Moeda de Pagamento: FRANCO SUÍÇO
Valor: CHF 11.900,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de CHF 200,00 e CHF 250,00
Prazo: De 05/12/2011 até 10/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CHF 7.503,00 - Despesas de viagem.

Processo: 130132 **350**
Com Última Informação de: 20/02/2013
Certificado de Averbação: 130132/01
Cedente: SENER INGENIERIA Y SISTEMAS S.A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: SENER EXEN PROJETOS E SISTEMAS S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 02.022.907/0001-87
Endereço da Cessionária: Rua Joaquim Floriano nº 397 - 5º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 22/01/2012.
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica à realização dos serviços e outros relacionados, bem como o treinamento, em termos teóricos e práticos, da equipe técnica da contratante conforme definido no item B do Considerando do Contrato

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 657.500,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 282,19
Prazo: 05(cinco) anos a contar de 27/03/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 100.000,00 - Despesas de viagem

Processo: 130139 **350**
Com Última Informação de: 25/02/2013
Certificado de Averbação: 130139/01
Cedente: ROBERT BOSCH GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 45.990.181/0012-31
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11800 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 20635881 de 28/11/2012.
Objeto: SAT - Serviços de manutenção corretiva, calibração e treinamento em sistema de medição de espessura de camada de carbono por reflectometria.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 2.160,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora € 90,00
Prazo: De 27/08/2012 até 30/08/2012.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 5.000,00 - Despesas de viagem

Processo: 130140 **350**
Com Última Informação de: 25/02/2013
Certificado de Averbação: 130140/01
Cedente: ACRYG PROCESS TECHNOLOGY GMBH
País da Cedente: AUSTRIA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0134-35
Endereço da Cessionária: Rodovia PR 423, 500 (parte) - Estação - Araucária - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 1112CSNCON280-02 de 19/10/2012
Objeto: SAT - Serviços técnicos referentes à planta de regeneração de ácido (URA), nas instalações da cessionária no Paraná
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 7.500,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 187,50
Prazo: De 12/03/2012 até 31/09/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130141 **350**
Com Última Informação de: 25/02/2013
Certificado de Averbação: 130141/01
Cedente: LAP GMBH LASER APPLIKATIONEN
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0017-71
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 393 - Lucio Meira - Km 5.001 - s/nº - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
Natureza do Documento: Fatura S/Nº de 23/06/2011.

Objeto: SAT - Assistência para instalação do sistema de medição de diâmetro a base de laser "RDMS 45-6", start-up, comissionamento, supervisão técnica e treinamento na CSN - UPV em Volta Redonda.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 6.440,00.
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 115,00.
Prazo: De 16/02/2011 até 31/12/2011.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 2.560,00 - Passagens aéreas e hospedagem.

Processo: 130143 **350**
Com Última Informação de: 26/02/2013
Certificado de Averbação: 130143/01
Cedente: HERIOT-WATT UNIVERSITY
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0076475.12.2 de 24/08/2012
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto Multicliente denominado "Hidratos de gás e garantia de fluxo".
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 111.563,00.
Prazo: De 24/08/2012 até 29/05/2015.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130144 **350**
Com Última Informação de: 26/02/2013
Certificado de Averbação: 130144/01
Cedente: MOEHWALD GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 45.990.181/0012-31
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11800 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 5670000614 de 14/11/2012
Objeto: SAT - Serviços de manutenção preventiva e calibração em bancada de teste de fluxo hidráulico.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 15.798,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 118,00
Prazo: De 10/10/2012 até 23/10/2012.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 6.833,68- Despesas de viagem -passagens/transporte/visto/etc e custos adicionais.

Processo: 130161 **350**
Com Última Informação de: 28/02/2013
Certificado de Averbação: 130161/01
Cedente: SIEMENS AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0017-71
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 393 - Lucio Meira - Km 5.001 - s/nº - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº S11718701 de 26/10/2012
Objeto: SAT - Serviços de modificação do sistema de controle existente para gás de coque nas caldeiras 81-82-83 da usina de energia, localizada na Usina Presidente Vargas - Volta Redonda - RJ
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 265.050,0
Forma de Pagamento: Taxa / dia de € 838,76

Prazo: De 01/09/2012 até 31/05/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130163 **350**
Com Última Informação de: 01/03/2013
Certificado de Averbação: 130163/01
Cedente: BAXTER HEALTHCARE SA E BAXTER BIOSCIENCE MANUFACTURING SÄRL
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: EMPRESA BRASILEIRA HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
CNPJ/CPF: 07.607.851/0001-46
Endereço da Cessionária: SCN Quadra 06 - Edifício Super Venâncio, Nº 3000 - Asa Norte - Brasília - DF
Natureza do Documento: Contrato de 31/10/2012
Objeto: EP - Licença não exclusiva para exploração dos pedidos de patente PI0008405-0, PI0820271-0, PI0821481-6 e PI0821597-9.
FT - Fabricação do Fator Anti-hemofílico (Fator Recombinante VIII de coagulação).
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: EP- NIHIL;
FT- 5% sobre vendas líquidas do produto totalmente produzido pela cessionária (Fase 5)
Prazo: EP - De 15/02/2013 até a concessão das patentes relativas aos pedidos licenciados;
FT- 5 anos a contar da data de início de fabricação do produto pela cessionária (Fase 5)
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130190 **350**
Com Última Informação de: 13/03/2013
Certificado de Averbação: 130190/01
Cedente: OC OERLIKON CORPORATION AG, PFÄFFIKON

País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: OERLIKON TEXTILE DO BRASIL MÁQUINAS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 87.184.537/0001-37
Endereço da Cessionária: Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 2.123 - Cristo Rei - São Leopoldo - RS
Natureza do Documento: Contrato de 03/05/2012
Objeto: UM - Licença Não Exclusiva para os Registros mencionados o item "Prazo"
Moeda de Pagamento: FRANCO SUÍCO
Valor: 1% sobre o faturamento líquido, para os Registros mencionados no item "Prazo"
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 11/03/2013 até: 15/12/2019, para o Registro nº 828850895; 26/01/2020 para os Registros nºs 828748675 e 828748748; 27/09/2021 para os Registros nºs 828850933, 828850917, 828850925 e 828850909; 07/06/2021 para os Registros nºs 900391200, 900391120, 900391316, 900391049, 900390883, 900391812, 900391863, 900430206, 900430257 e 900430311; 26/07/2021, para os Registros nºs 900390980 e 828748640
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100722 **800**
Certificado de Averbação: 100722/01
Cedente: BATTELLE MEMORIAL INSTITUTE COLUMBUS OPERATIONS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2205 de 09/04/2013

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 12625-0 **090**
Título: SDA - CANAL DE DENÚNCIA ANÔNIMA
Titular: CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA - CPF/CNPJ:0698118000116
Criador: EMERSON CEZARI FERNANDES
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: EN-02, EN-04, SV-01
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, GI-01
Data da Criação: 26/12/2006
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 29/11/2021
Procurador: JAELETON AVELAR FERNANDINO - CPF:65575946649

Processo: 13512-6 **090**
Título: SISMOCAR
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - CPF/CNPJ:46068425000133
Criador: FLÁVIO VASCONCELOS DA SILVA, IVAN CARLOS FRANCO, THIAGO VAZ DA COSTA
Linguagem: MATLAB, SIMULINK
Campo de Aplicação: EN-01, IN-03
Tipo de Programa: AP-03, AT-01, AT-06, GI-03, IA-01
Data da Criação: 22/06/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 18/07/2022
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO - CPF:29516606857

Processo: 13819-4 **090**
Título: BGS - BOARDGAME SERIES
Titular: RICARDO SCHOUERI JUNIOR - CPF/CNPJ:07410232889
Criador: RICARDO SCHOUERI JUNIOR
Linguagem: C#, MICROSOFT
Campo de Aplicação: CO-04
Tipo de Programa: ET-01
Data da Criação: 09/07/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 27/09/2022
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13820-3 **090**
Título: WELFIT
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - CPF/CNPJ:46068425000133
Criador: MARIA CECÍLIA CALANI BARANAUSKAS, VAGNER FIGUEIREDO DE SANTANA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-02, IF-09
Tipo de Programa: DS-03, TC-03
Data da Criação: 10/09/2012

Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 05/10/2022
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO - CPF:29516606857

Processo: 13823-2 **090**
Título: "INTEGRA"
Titular: POLIEDUC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA EDUCAÇÃO S/A - CPF/CNPJ:13153097000114
Criador: SUELLEN MAYLY NAKAO, SUELY DA COSTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, ED-03, IF-02
Tipo de Programa: GI-01, IA-02
Data da Criação: 03/08/2009
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 11/10/2022
Procurador: ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. - CPF:52567740000108

Processo: 13824-4 **090**
Título: SOLUÇÃO PARA GESTÃO E CONTROLE DE PAGAMENTOS A COMISSIONADOS
Titular: ANDERSON CICOTOSTE - CPF/CNPJ:12370874813
Criador: ANDERSON CICOTOSTE
Linguagem: .NET, C#
Campo de Aplicação: FN-02, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05
Data da Criação: 30/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 11/10/2022
Procurador: SILVIO DARRÉ JÚNIOR - CPF:14242231806

Processo: 13825-6 **090**
Título: ORÇAMENTO ON-LINE
Titular: TEC BARRAS SERV. E COM. PROD. ELETR. LTDA - ME - CPF/CNPJ:04399088000117
Criador: ANTONIO CESAR DA SILVA FERREIRA, IORAM CEJKINSKI, NEWTON SIQUEIRA DA SILVA
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: AD-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 22/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 11/10/2022
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13826-1 **090**
Título: SGO - SISTEMA DE GESTÃO DE OFICINA MECÂNICA
Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA - CPF/CNPJ:62823257011488
Criador: ADANI CUSIN SACIOTTI, FABIANO JERONIMO DA SILVA, FÁBIO LUIZ GESTIC
Linguagem: AJAX, MYSQL, PHP
Campo de Aplicação: AD-05, IF-07
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 15/12/2011

Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 05/02/2013
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13827-3 **090**
Título: FAP - FERRAMENTA DE APOIO À PROJETO
Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA - CPF/CNPJ:62823257011488
Criador: CLÁUDIO LUÍS VIEIRA OLIVEIRA, FELIPE DE LIMA PEDRONI, FRANCIS VANTIM RODRIGUES DE MATOS, JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR, LUCAS FERNANDO FONSECA BALOTA, WANDER NORIO MACEDO MIZOKAMI
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: ED-01, ED-03
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 01/02/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 05/02/2013
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13866-6 **090**
Título: SGI
Titular: RODOLFO BUCHELE - CPF/CNPJ:06226123877
Criador: RODOLFO BUCHELE
Linguagem: DELPHI, FOX PRO, ORACLE, PL / SQL, VISUAL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-08, SV-03, TP-03
Tipo de Programa: AP-03, AT-06, DS-01, GI-01, GI-04
Data da Criação: 02/07/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 14/02/2013
Procurador: CÉSAR PEDUTI NETO - CPF:81834837804

Processo: 13868-3 **090**
Título: S L I C
Titular: SEQTRA ENGENHARIA LOGÍSTICA LTDA. - CPF/CNPJ:10511055000543
Criador: BRUNO MIRANDA NEVES DA SILVA, LUIZ HENRIQUE BUENO, MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE ABREU
Linguagem: DOT.NET, JAVA EE
Campo de Aplicação: IN-02, SV-02, TB-01, TP-02, TP-03
Tipo de Programa: FA-03, GI-01, GI-02, GI-04, SO-07
Data da Criação: 16/01/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/10/2022
Procurador: ÍTALO MUGLIA DE MARCHI - CPF:78206294872

Processo: 13869-5 **090**
Título: DIGITALCRED
Titular: JASTI FIBRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CPF/CNPJ:11434526000104
Criador: ANDRÉ ALONSO NUNES, ISABEL SALES VAZQUEZ
Linguagem: JAVA

Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: AT-04, IT-03
Data da Criação: 01/08/2010
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 31/10/2022
Procurador: NEWTON SILVEIRA - CPF:00691208891

Processo: 13870-4 **090**
Título: BABICA
Titular: KAZUO KANETO - CPF/CNPJ:20807910872
Criador: KAZUO KANETO
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AP-01, FA-01
Data da Criação: 05/08/2007
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 13871-6 **090**
Título: CONSTRUTOR ON-LINE DE DIAGRAMAS DE CAPACIDADE DE GERADORES SINCRONOS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP - CPF/CNPJ:48031918000124
Criador: ANDRÉ NUNES DE SOUZA, JOSÉ EDUARDO COGO CASTANHO, PAULO SERGIO DA SILVA, PEDRO DA COSTA JUNIOR
Linguagem: DOJOTOOLKIT, JAVASCRIPT, JSDRAW2D
Campo de Aplicação: ED-01, ED-04, EN-04, IN-05
Tipo de Programa: DS-01, SM-01, TC-01
Data da Criação: 15/03/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETTI - CPF:29059847830

Processo: 13872-1 **090**
Título: CPQD2707 - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - COBRANÇA - V.4.37
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ANDRÉ LUIS FRANCISCO ALARCON, ELAINE MAEDA ROVARIZ, JOÃO ZEFERINO SOUZA PASTOR, VICTOR FORATO DI TRANI
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-01, PD-02, PD-04
Data da Criação: 21/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13873-3 **090**
Título: CPQD2708 - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - FATURAMENTO - V.4.37

Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: FLÁVIO RODRIGUES AMBROSI, NILISA DOS SANTOS CARVALHO BARIOTTI, RAFAEL DONADON CAMPOS, SOFIA PERPÉTUO CUNHA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-01, PD-02, PD-04
Data da Criação: 21/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13874-5 **090**
Título: CPQD2709 - CPQD ENERGIA GESTÃO COMERCIAL - ATENDIMENTO AO CLIENTE - V.4.37
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: CINTIA PANONTO MOTTA, DANIELA ARAI YAMANAKA, JULIANE DA PAIXÃO MAZUCKI, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: EN-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-01, PD-02, PD-04
Data da Criação: 21/09/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13878-6 **090**
Título: CPQD2713 - MODELO DE CODIFICADOR DE CANAL PARA CANAIS BCH, DCI E UCI PARA SISTEMA LTE - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: KARLO GUSSO LENZI
Linguagem: MATLAB, SCRIPT
Campo de Aplicação: TC-03
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 14/11/2011
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13879-1 **090**
Título: CPQD2714 - MODELO DE CODIFICADOR DE CANAL PARA CANAIS DL-SCH, UL-SCH, PCH E MCH PARA SISTEMA LTE - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: KARLO GUSSO LENZI
Linguagem: MATLAB, SCRIPT
Campo de Aplicação: TC-03
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 14/11/2011
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13881-2 **090**
Título: CPQD2716 - API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) DE RECONHECIMENTO DE FALA DO CPQD - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: BRUNO GONÇALVES, BRUNO RIBEIRO DA COSTA, DIEGO

AUGUSTO SILVA, FERNANDO OSCAR RUNSTEIN, JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO SILVA, LEANDRO DE CAMPOS TEIXEIRA GOMES, LUIS AUGUSTO DE SÁ PESSOA
Linguagem: C
Campo de Aplicação: IN-02
Tipo de Programa: DS-05
Data da Criação: 02/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13882-4 **090**
Título: CPQD2717 - CPQD SELFCARE - BILLING - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13883-6 **090**
Título: CPQD2718 - CPQD SELFCARE - CONFIGURATION - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13884-1 **090**
Título: CPQD2724 - CPQD SEFCARE - WEB-COMMON - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012

Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13885-3 **090**
Título: CPQD2725 - CPQD SELFCARE - WEB-DESKTOP - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13886-5 **090**
Título: CPQD2726 - SELFCARE - WEB-MOBILE - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13887-7 **090**
Título: CPQD2727 - CPQD SEGCARE - WEB-WS - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13888-2 **090**
Título: CPQD2728 - CPQD SEFCARE - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13892-0 **090**
Título: CPQD2719 - CPQD SEFCARE - COSTCENTER - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13894-4 **090**
Título: CPQD2720 - CPQD SELFCARE - NOTIFICATION - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13895-6 **090**
Título: CPQD2721 - CPQD SELFCARE - REPOSITORY - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE

PETITO RODRIGUES, WILLIAN
EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13896-1 **090**
Título: CPQD2722 - CPQD SELFCARE - SECURITY - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13897-3 **090**
Título: CPQD2723 - CPQD - SELFCARE - UTILS - V.2.6.0.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: ADRIANO FALSARELLA MONTE, CELLY DE SIQUEIRA MARTINS, GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE MELLO, MARIA FLÁVIA CUNHA DE FIGUEIREDO TORRES BARBOSA, MONIQUE BOUÉRI, NEIMAR GUSTAVO LOPES DA SILVA, NELSON MARTINS NETO, VIVIANE PETITO RODRIGUES, WILLIAN EDUARDO DE MOURA CASANTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 03/08/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13898-5 **090**
Título: CPQD2730 - COMPILADOR DE GRAMÁTICAS SRGS PARA RECONHECIMENTO DE FALA - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: BRUNO GONÇALVES, BRUNO RIBEIRO DA COSTA, DIEGO AUGUSTO SILVA, FERNANDO OSCAR RUNSTEIN, JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO SILVA, LEANDRO DE CAMPOS TEIXEIRA GOMES, LUIS AUGUSTO DE SÁ PESSOA
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IN-02
Tipo de Programa: LG-02
Data da Criação: 09/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

Processo: 13899-0 **090**
Título: CPQD2731 - INTERPRETADOR SEMÂNTICO DE GRAMÁTICAS

SRGS_SISR PARA RECONHECIMENTO DE FALA - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Criador: BRUNO GONÇALVES, BRUNO RIBEIRO DA COSTA, DIEGO AUGUSTO SILVA, FERNANDO OSCAR RUNSTEIN, JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO SILVA, LEANDRO DE CAMPOS TEIXEIRA GOMES, LUIS AUGUSTO DE SÁ PESSOA
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IN-02
Tipo de Programa: LG-07
Data da Criação: 09/10/2012
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 01/11/2022
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848

112 DECISÃO ANULADA

Processo: 11520-2 **112**
Título: SIMULADOR DE LIDERANÇA-MARE LIBERUM
Titular: PAULO DE CASTRO BRAUNE - CPF/CNPJ:66280311872
Criador: PAULO DE CASTRO BRAUNE
Linguagem: ACTIONSCRIPT, FLASH
Campo de Aplicação: AD-07, PS-02, SD-09
Tipo de Programa: AV-01, GI-01, SM-01, SO-05, SO-09
Data da Criação: 30/08/2009
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: MARIA ISABEL MONTANES FRANCISCO - CPF:00587794852
ERRO MATERIAL.

082 PEDIDO EM EXIGENCIA DEVIDO A IRREGULARIDADE

Processo: 13821-5 **082**
Título: SOLUTION SAAS
Titular: FLAVIO VIEIRA GREVE - CPF/CNPJ:07497847848
Procurador: ANA CLAUDIA COSENTINO VIEIRA SARTO - CPF:10454604866
Campo Tipo de Programa. Referência: Resolução 58/98, art. 8º.. Exigência: Apresentar ou retificar os dados referentes ao campo tipo de programa no formulário.INEXISTENTE: AD-02.

Processo: 13822-0 **082**
Título: MAISYS
Titular: OFICINA DE CERÂMICA E ARTES LTDA. - CPF/CNPJ:03413335000120
Procurador: EXCLUSIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - CPF:01480708000150
Autenticação da cessão. Referência: Resolução 58/98, Artigo 8º.. Exigência: Apresentar documento de cessão original ou cópia autenticada. Autenticação da procuração. Referência: Resolução 58/98, Art. 8º. Exigência: Apresentar procuração original ou autenticada.

Processo: 13828-5 **082**
Título: SEL
Titular: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - CPF/CNPJ:60765823000130
Procurador: THIAGO ARPAGAUS DE SOUZA - CPF:33453621808
Problemas na procuração. Referência: Resolução 58/98, art. 4º.. Exigência:

Apresentar procuração com dados compatíveis aos apresentados no formulário.O TÍTULO DO PROGRAMA NA PROCURAÇÃO ESTÁ DIFERENTE DO ANOTADO NO FORMULÁRIO.

Processo: 13829-0 **082**
Título: CPQD2692 - MÓDULO PARA ORTONORMALIZAÇÃO (GSOP) - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848
Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.AUTORES: LUCAS FRANZ E EDUARDO DE OLIVEIRA.

Processo: 13867-1 **082**
Título: TRADE FORCE
Titular: TRADE FORCE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CPF/CNPJ:16844550000127
Procurador: ROQUE ALOÍSIO SCHARDONG - CPF:61014214815
Retribuição insuficiente. Referência: Resolução 58/98, artigo 20º.. Exigência: Em face de pagamento a menor, deverá ser providenciada a complementação de retribuição ou apresentação da documentação que comprove que o requerente se enquadra nas hipóteses de retribuição reduzida, conforme art. 1º da Resolução INPI 211/09.

Processo: 13875-0 **082**
Título: CPQD2710 - FIRMWARE PARA O MÓDULO DE 100GBPS PADRÃO OIF - CONTROLE DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE SINAIS - RX - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848
Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.AUTOR: ANDERSON CLEYTON.

Processo: 13876-2 **082**
Título: CPQD2711 - FIRMWARE PARA O MÓDULO DE 100GBPS PADRÃO OIF - CONTROLE DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE SINAIS - TX - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848
Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.AUTOR: ANDERSON CLEYTON.

Processo: 13877-4 **082**
Título: CPQD2712 - FIRMWARE PARA 100 GBPS UTILIZANDO EVB - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848
Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data

anterior à data de criação.AUTOR: ANDERSON CLEYTON.

Processo: 13880-0 **082**
Título: CPQD2715 - MODELO DE GERADOR DE INFORMAÇÕES DE CONTROLE PARA DOWNLINK PARA SISTEMA LTE - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPF/CNPJ:02641663000110
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI - CPF:21977974848
Admissão posterior à criação. Referência: Lei 9609/98, artigo 4º.. Exigência: Apresentar vínculo com data anterior à data de criação.AUTOR: KARLO GUSSO.

DIRETORIA DE PATENTES

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|--------|------------|---------|------------|---------|------------|--------|------------|
| 1.1 | - | 9.1 | 45 | 15.22 | 5 | 23.1 | - |
| 1.1.1 | - | 9.1.1 | 1 | 15.22.1 | - | 23.1.1 | - |
| 1.1.2 | - | 9.1.2 | - | 15.23 | - | 23.2 | - |
| 1.1.3 | - | 9.1.3 | 5 | 15.24 | - | 23.3 | - |
| 1.2 | - | 9.1.4 | - | 15.24.1 | - | 23.4 | - |
| 1.2.1 | - | 9.2 | 29 | 15.24.2 | - | 23.5 | - |
| 1.2.2 | - | 9.2.1 | - | 15.24.3 | 1 | 23.6 | - |
| 1.2.3 | - | 9.2.2 | - | 15.30 | - | 23.7 | - |
| 1.3 | 24 | 9.2.3 | - | 15.31 | - | 23.8 | - |
| 1.3.1 | 17 | 9.2.4 | 22 | 15.32 | - | 23.9 | - |
| 1.3.2 | - | 9.2.4.1 | - | 15.33 | - | 23.10 | - |
| 1.3.3 | - | 10.1 | - | 16.1 | 65 | 23.11 | - |
| 1.3.4 | - | 10.5 | - | 16.2 | - | 23.12 | - |
| 1.4 | - | 10.6 | - | 16.3 | 1 | 23.13 | - |
| 1.4.1 | - | 10.7 | - | 16.4 | - | 23.14 | - |
| 1.4.2 | - | 10.8 | - | 17.1 | - | 23.15 | - |
| 1.4.3 | - | 10.9 | - | 17.2 | - | 23.16 | - |
| 1.4.4 | - | 10.9.1 | - | 17.3 | - | 23.17 | - |
| 1.5 | - | 11.1 | - | 18.1 | - | 23.18 | - |
| 1.5.1 | - | 11.1.1 | - | 18.2 | - | 23.19 | - |
| 1.5.2 | - | 11.2 | 1 | 18.3 | - | 24.2 | 1 |
| 1.5.3 | - | 11.4 | - | 18.4 | - | 24.3 | 2 |
| 2.1 | 230 | 11.5 | - | 18.5 | - | 24.4 | 1 |
| 2.4 | - | 11.6 | 1 | 18.6 | - | 24.5 | 2 |
| 2.5 | 61 | 11.6.1 | - | 18.10 | - | 24.6 | - |
| 2.6 | 1 | 11.11 | 2 | 18.11 | - | 24.7 | - |
| 2.7 | - | 11.12 | - | 18.12 | - | 25.1 | 78 |
| 2.10 | 129 | 11.13 | - | 18.13 | - | 25.2 | 1 |
| 3.1 | 199 | 11.14 | 2 | 19.1 | - | 25.3 | 1 |
| 3.2 | 1 | 11.15 | - | 19.2 | - | 25.4 | 9 |
| 3.6 | - | 11.16 | - | 19.3 | - | 25.5 | - |
| 3.7 | - | 11.17 | - | 21.1 | - | 25.6 | - |
| 3.8 | - | 11.30 | - | 21.2 | - | 25.7 | 1 |
| 4.3 | - | 11.31 | - | 21.6 | 2 | 25.8 | - |
| 4.3.1 | - | 12.1 | - | 21.7 | - | 25.9 | - |
| 4.3.2 | - | 12.2 | - | 21.8 | - | 25.10 | - |
| 6.1 | 49 | 12.3 | - | 21.9 | - | 25.11 | - |
| 6.6 | 1 | 12.6 | - | 21.10 | - | 25.12 | - |
| 6.7 | - | 12.7 | - | 22.2 | - | 25.13 | - |
| 6.8 | 28 | 12.8 | - | 22.3 | - | 26.1 | - |
| 6.9 | 1 | 13.1 | - | 22.4 | - | 26.2 | - |
| 6.10 | - | 13.2 | - | 22.5 | - | 26.3 | - |
| 7.1 | 87 | 15.1 | - | 22.10 | - | 26.4 | - |
| 7.2 | 1 | 15.2 | - | 22.11 | - | 26.5 | - |
| 7.3 | - | 15.3 | - | 22.12 | 6 | 26.6 | - |
| 7.4 | 9 | 15.3.1 | - | 22.13 | - | 26.7 | - |
| 7.5 | - | 15.4 | - | 22.14 | - | 27.1 | 1 |
| 7.6 | - | 15.7 | 1 | 22.15 | 3 | 27.2 | 2 |
| 7.7 | - | 15.8 | - | 22.20 | - | 27.3 | - |
| 8.5 | 4 | 15.9 | 1 | 22.21 | - | 27.4 | - |
| 8.6 | 146 | 15.10 | 1 | 22.22 | - | 27.5 | - |
| 8.7 | 6 | 15.11 | 3 | 22.23 | - | 27.6 | - |
| 8.8 | 5 | 15.12 | 4 | | | 27.7 | - |
| 8.9 | - | 15.13 | - | | | | - |
| 8.10 | 2 | 15.14 | - | | | | - |
| 8.11 | 16 | 15.21 | 1 | | | | - |

TOTAL: 1318

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2205 de 09/04/2013

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

| <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> |
|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 30 | - | 50 | - |
| 31 | - | 51 | - |
| 32 | - | 52 | - |
| 33 | - | 53 | - |
| 34 | 24 | 53.1 | - |
| 34.1 | - | 54 | - |
| 35 | - | 54.1 | - |
| 35.1 | - | 55 | - |
| 36 | - | 56 | 6 |
| 37 | - | 57 | - |
| 38 | - | 58 | 5 |
| 39 | 70 | 59 | 2 |
| 40 | - | 60 | - |
| 41 | 2 | 61 | - |
| 42 | - | 62 | - |
| 43 | - | 63 | - |
| 44 | 1 | 64 | - |
| 45 | - | 65 | - |
| 46 | 1 | 66 | - |
| 46.1 | - | 70 | - |
| 46.2 | - | 71 | - |
| 46.3 | - | 72 | - |
| 47 | - | 73 | - |
| 47.1 | - | 74 | - |
| 48 | - | | |
| 49 | - | | |

TOTAL: 111

Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2205 de 09/04/2013

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 060 | - | 272 | - | 998 | - |
| 130 | - | 290 | - | 999 | - |
| 185 | 1 | 295 | - | | |
| 210 | - | 350 | 27 | | |
| | | 800 | 1 | | |
| Total: | | | 29 | | |

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 080 | - | 101 | - | 114 | - |
| 082 | 9 | 102 | - | 115 | - |
| 090 | 34 | 104 | - | 120 | - |
| 091 | - | 105 | - | | |
| 093 | - | 106 | - | | |
| 094 | - | 107 | - | | |
| 095 | - | 108 | - | | |
| 096 | - | 109 | - | | |
| 097 | - | 110 | - | | |
| 098 | - | 111 | - | | |
| 099 | - | 112 | 1 | | |
| 100 | - | 113 | - | | |
| Total: | | | 44 | | |

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 305 | - | 365 | - | 415 | - |
| 315 | - | 373 | - | 420 | - |
| 325 | - | 375 | - | 423 | - |
| 335 | - | 380 | - | 425 | - |
| 340 | - | 385 | - | 430 | - |
| 345 | - | 390 | - | 435 | - |
| 350 | - | 395 | - | 440 | - |
| 357 | - | 405 | - | 445 | - |
| 360 | - | 410 | - | | |
| Total: | | | - | | |

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

| Código | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 501 | - | 532 | - | 644 | - |
| 502 | - | 534 | - | 646 | - |
| 504 | - | 536 | - | 648 | - |
| 506 | - | 538 | - | 650 | - |
| 508 | - | 540 | - | 654 | - |
| 520 | - | 542 | - | 656 | - |
| 522 | - | 544 | - | 658 | - |
| 524 | - | 546 | - | 660 | - |
| 526 | - | 548 | - | 662 | - |
| 528 | - | 640 | - | 664 | - |
| 530 | - | 642 | - | | |
| Total: | | | - | | |

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

| | |
|--|----|
| Escritório Eurasiano de Patentes | EA |
| Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux | BX |
| Instituto Internacional de Patentes | IB |
| Organização Regional de Propriedade Industrial Africana | AP |
| Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI) | OA |
| Organização Européia de Patentes EPO | EP |
| Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO) | WO |
| Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs) | EM |

Países - Ordem de Nomes

| | |
|----------------------------------|----|
| AFEGANISTÃO | AF |
| ÁFRICA DO SUL | ZA |
| ALBÂNIA | AL |
| ALEMANHA | DE |
| ANDORRA | AD |
| ANGOLA | AO |
| ANGUILLA | AI |
| ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA) | MK |
| ANTÁRTICA | AQ |
| ANTÍGUA E BARBUDA | AG |
| ANTILHAS HOLANDESAS | AN |
| ARÁBIA SAUDITA | SA |
| ARGÉLIA | DZ |
| ARGENTINA | AR |
| ARMÊNIA | AM |
| ARUBA | AW |
| AUSTRÁLIA | AU |
| ÁUSTRIA | AT |
| AZERBAIJÃO | AZ |
| BAHAMAS | BS |
| BANGLADESH | BD |
| BARBADOS | BB |
| BARBEINE | BH |
| BELARUS | BY |
| BÉLGICA | BE |
| BELIZE | BZ |
| BENIN | BJ |
| BERMUDAS | BM |
| BOLÍVIA | BO |
| BÓSNIA E HERZEGÓVINA | BA |
| BOTSUANA | BW |
| BRASIL | BR |
| BRUNEI DARUSSALAM | BN |
| BULGÁRIA | BG |
| BURKINA FASO | BF |
| BURUNDI | BI |
| BUTÃO | BT |
| CABO VERDE | CV |
| CAMARÕES | CM |
| CAMBOJA | KH |
| CANADÁ | CA |
| CATAR | QA |
| CAZAQUISTÃO | KZ |
| CHADE | TD |

| | |
|--|----|
| CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY | GG |
| CHILE | CL |
| CHINA | CN |
| CHIPRE | CY |
| COLÓMBIA | CO |
| COMORES | KM |
| CONGO | CG |
| COSTA DO MARFIM | CI |
| COSTA RICA | CR |
| CROÁCIA | HR |
| CUBA | CU |
| DINAMARCA | DK |
| DJIBUTI | DJ |
| DOMINICA | DM |
| EGITO | EG |
| EL SALVADOR | SV |
| EMIRADOS ARABES UNIDOS | AE |
| EQUADOR | EC |
| ERITREIA | ER |
| ESLOVÁQUIA | SK |
| ESLOVENIA | SI |
| ESPANHA | ES |
| ESTADOS UNIDOS | US |
| ESTÔNIA | EE |
| ETIÓPIA | ET |
| FEDERAÇÃO RUSSA | RU |
| FIJI | FJ |
| FILIPINAS | PH |
| FINLÂNDIA | FI |
| FRANÇA | FR |
| GABÃO | GA |
| GÂMBIA | GM |
| GANÁ | GH |
| GEÓRGIA | GE |
| GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | GS |
| GIBRALTAR | GI |
| GRANADA | GD |
| GRÉCIA | GR |
| GROELÂNDIA | GL |
| GUADALUPE | GP |
| GUAM | GU |
| GUATEMALA | GT |
| GUIANA | GY |
| GUIANA FRANCESA | GF |
| GUINÉ | GN |
| GUINÉ BISSAU | GW |
| GUINÉ EQUATORIAL | GQ |
| HAITI | HT |
| HOLANDA | NL |
| HONDURAS | HN |
| HONG-KONG | HK |
| HUNGRIA | HU |
| IÊMEN | YE |
| ILHA BOUVET | BV |
| ILHA DO HOMEN | IM |
| ILHA NATAL | CX |
| ILHA NORFALK | NF |
| ILHAS CAIMAN | KY |
| ILHAS COCOS | CC |
| ILHAS COOK | CK |
| ILHAS FAROE | FO |
| ILHAS HEARD E MC DONALD | HM |
| ILHAS MALVINAS | FK |
| ILHAS MARIANAS DO NORTE | MP |
| ILHAS MARSHALL | MH |
| ILHAS MENORES | UM |
| AFASTADAS EUA | |
| ILHAS SALOMÃO | SB |
| ILHAS TURKS E CAICOS | TC |
| ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS) | VG |
| ILHAS VIRGENS (U.S.) | VI |

| | |
|----------------------------------|----|
| ILHAS WALLIS E FUTURA | WF |
| ÍNDIA | IN |
| INDONÉSIA | ID |
| IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO) | IR |
| IRAQUE | IQ |
| IRLANDA | IE |
| ISLÂNDIA | IS |
| ISRAEL | IL |
| ITÁLIA | IT |
| JAMAICA | JM |
| JAPÃO | JP |
| JORDÂNIA | JO |
| KIRIBATI | KI |
| KUWAIT | KW |
| LAOS | LA |
| LESOTO | LS |
| LETÔNIA | LV |
| LÍBIA | LY |
| LIECHTENSTEIN | LI |
| LITUÂNIA | LT |
| LUXEMBURGO | LU |
| MACAU | MO |
| MADAGASCAR | MG |
| MALÁSIA | MY |
| MALÁWI | MW |
| MALDIVAS | MV |
| MALI | ML |
| MALTA | MT |
| MARROCOS | MA |
| MARTINICA | MQ |
| MAURÍCIO | MU |
| MAURITÂNIA | MR |
| MAYOTTE | YT |
| MÉXICO | MX |
| MIANMÁ | MM |
| MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO) | FM |
| MOÇAMBIQUE | MZ |
| MÔNACO | MC |
| MONGÓLIA | MN |
| MONT SERRAT | MS |
| NAMÍBIA | NA |
| NAURU | NR |
| NEPAL | NP |
| NICARÁGUA | NI |
| NÍGER | NE |
| NIGÉRIA | NG |
| NIUE | NU |
| NORUEGA | NO |
| NOVA CALEDÔNIA | NC |
| NOVA ZELÂNDIA | NZ |
| OMÃ | OM |
| ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES | EP |
| PAÍSES BAIXOS | PB |
| PALAU | PW |
| PANAMÁ | PA |
| PAPUA NOVA GUINÉ | PG |
| PAQUISTÃO | PK |
| PARAGUAI | PY |
| PERU | PE |
| PITCAIRN | PN |
| POLINÉSIA FRANCESA | PF |
| POLÓNIA | PL |
| PORTO RICO | PR |
| PORTUGAL | PT |
| QUÊNIA | KE |
| QUIRGUISTÃO | KG |
| REINO UNIDO | GB |
| REPÚBLICA CENTRO AFRICANA | CF |
| REPÚBLICA DA CORÉIA | KR |
| REPÚBLICA DA MOLDOVA | MD |
| REPÚBLICA DOMINICANA | DO |

| | |
|----------------------------------|----|
| REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | KP |
| REPÚBLICA TCHECA | CZ |
| REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA | TZ |
| REUNIÃO | RE |
| ROMÊNIA | RO |
| RUANDA | RW |
| SAARA OCIDENTAL | EH |
| SAINT PIERRE E MIQUELON | PM |
| SAMOA AMERICANA | AS |
| SAMOA OCIDENTAL | WS |
| SANTA HELENA | SH |
| SANTA LÚCIA | LC |
| SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS | KN |
| SÃO MARINO | SM |
| SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | ST |
| SÃO VICENTE E GRANADINAS | VC |
| SENEGAL | SN |
| SERRA LEOA | SL |
| SEYCHELLES | SC |
| SINGAPURA | SG |
| SÍRIA | SY |
| SOMÁLIA | SO |
| SRI LANKA | LK |
| SUAZILÂNDIA | SZ |
| SUDÃO | SD |
| SUECIA | SE |
| SUIÇA | CH |
| SURINAME | SR |
| SVALBARD E JAN MAYEN | SJ |
| TADJQUISTÃO | TJ |
| TAILÂNDIA | TH |
| TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA | TW |
| TERRAS AUSTRAIS | TF |
| FRANCESAS | |
| TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO | IO |
| TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO | PS |
| TIMOR -LESTE | TL |
| TOGO | TG |
| TOKELAU | TK |
| TONGA | TO |
| TRINIDAD E TOBAGO | TT |
| TUNÍSIA | TN |
| TURCOMENISTÃO | TM |
| TURQUIA | TR |
| TUVALU | TV |
| UCRÂNIA | UA |
| UGANDA | UG |
| URUGUAI | UY |
| UZBEQUISTÃO | UZ |
| VANUATU | VU |
| VATICANO | VA |
| VENEZUELA | VE |
| VIETNÃ | VN |
| YUGOSLÁVIA | YU |
| ZAIRE | ZR |
| ZÂMBIA | ZM |
| ZIMBÁBUE | ZW |

| Países - Ordem de Sigla | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------------|----|--|----|--------------------------------|----|--|
| AD | ANDORRA | FI | FINLÂNDIA | LU | LUXEMBURGO | SM | SÃO MARINO |
| AE | EMIRADOS ARABES UNIDOS | GG | CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY | LV | LETÔNIA | SN | SENEGAL |
| AF | AFEGANISTÃO | FJ | FIJI | LY | LÍBIA | SO | SOMÁLIA |
| AG | ANTÍGUA E BARBUDA | FK | ILHAS MALVINAS | MA | MARROCOS | SR | SURINAME |
| AI | ANGUILLA | FM | MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO) | MC | MÔNACO | ST | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE |
| AL | ALBÂNIA | FO | ILHAS FAROE | MD | REPÚBLICA DA MOLDOVA | SV | EL SALVADOR |
| AM | ARMÊNIA | FR | FRAÇA | MG | MADAGASCAR | SY | SÍRIA |
| AN | ANTILHAS HOLANDESAS | GA | GABÃO | MH | ILHAS MARSHALL | SZ | SUAZILÂNDIA |
| AO | ANGOLA | GB | REINO UNIDO | MK | ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA) | TC | ILHAS TURKS E CAICOS |
| AQ | ANTARTICA | GD | GRANADA | ML | MALI | TD | CHADE |
| AR | ARGENTINA | GE | GEÓRGIA | MM | MIANMÁ | TF | TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS |
| AS | SAMOA AMERICANA | GF | GUIANA FRANCESA | MN | MONGÓLIA | TG | TOGO |
| AT | ÁUSTRIA | GH | GANÁ | MO | MACAU | TH | TAILÂNDIA |
| AU | AUSTRÁLIA | GI | GIBRALTAR | MP | ILHAS MARIANAS DO NORTE | T | TADJUIQUISTÃO |
| AW | ARUBA | GL | GROELÂNDIA | MQ | MARTINICA | TK | TOKELAU |
| AZ | AZERBAIJÃO | GM | GÂMBIA | MR | MAURITÂNIA | TL | TIMOR-LESTE |
| BA | BÓSNIA E HERZEGÓVINA | GN | GUINÉ | MS | MONT SERRAT | TM | TURCOMENISTÃO |
| BB | BARBADOS | GP | GUADALUPE | MT | MALTA | TN | TUNÍSIA |
| BD | BANGLADESH | GQ | GUINÉ EQUATORIAL | MU | MAURÍCIO | TO | TONGA |
| BE | BÉLGICA | GR | GRÉCIA | MV | MALDIVAS | TR | TURQUIA |
| BF | BURKINA FASO | GS | GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | MW | MALÁVI | TT | TRINIDAD E TOBAGO |
| BG | BULGÁRIA | GT | GUATEMALA | MX | MÉXICO | TV | TUVALU |
| BH | BAREINE | GU | GUAM | MY | MALÁSIA | TW | TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA |
| BI | BURUNDI | GW | GUINÉ BISSAU | MZ | MOÇAMBIQUE | TZ | TANZÂNIA |
| BJ | BENIN | GY | GUIANA | NA | NAMÍBIA | UA | UCRÂNIA |
| BM | BERMUDAS | HK | HONG-KONG | NC | NOVA CALEDÔNIA | UG | UGANDA |
| BN | BRUNEI DARUSSALAM | HM | ILHAS HEARD E MC DONALD | NE | NÍGER | UM | ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA |
| BO | BOLÍVIA | HN | HONDURAS | NF | ILHA NORFALK | US | ESTADOS UNIDOS |
| BR | BRASIL | HR | CROÁCIA | NG | NIGÉRIA | UY | URUGUAI |
| BS | BAHAMAS | HT | HAITI | NI | NICARÁGUA | UZ | UZBEQUISTÃO |
| BT | BUTÃO | HU | HUNGRIA | NL | HOLANDA | VA | VATICANO |
| BV | ILHA BOUVET | ID | INDONÉSIA | NO | NORUEGA | VC | SÃO VICENTE E GRANADINAS |
| BW | BOTSUANA | IE | IRLANDA | NP | NEPAL | VE | VENEZUELA |
| BY | BELARUS | IL | ISRAEL | NR | NAURU | VG | ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS) |
| BZ | BELIZE | IM | ILHA DO HOMEM | NZ | NOVA ZELÂNDIA | VI | ILHAS VIRGENS (U.S.) |
| CA | CANADÁ | IN | ÍNDIA | OM | OMÁ | VN | VIETNÃ |
| CC | ILHAS COCOS | IO | TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO | PA | PANAMÁ | VU | VANUATU |
| CF | REPÚBLICA CENTRO AFRICANA | IQ | IRAQUE | PB | PAÍSES BAIXOS | WF | ILHAS WALLIS E FUTURA |
| CG | CONGO | IR | IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO) | PE | PERU | WS | SAMOA OCIDENTAL |
| CH | SUIÇA | IS | ISLÂNDIA | PF | POLINÉSIA FRANCESA | YE | IÊMEN |
| CI | COSTA DO MARFIM | IT | ITÁLIA | PG | PAPUA NOVA GUINÉ | YT | MAYOTTE |
| CK | ILHAS COOK | JM | JAMAICA | PH | FILIPINAS | YU | YUGOSLÁVIA |
| CL | CHILE | JO | JORDÂNIA | PK | PAQUISTÃO | ZA | ÁFRICA DO SUL |
| CM | CAMARÕES | JP | JAPÃO | PL | POLÓNIA | ZM | ZÂMBIA |
| CN | CHINA | KE | QUÊNIA | PM | SAINT PIERRE E MIQUELON | ZR | ZAIRE |
| CO | COLÔMBIA | KG | QUIRGUISTÃO | PN | PITCAIRN | ZW | ZIMBÁBUE |
| CR | COSTA RICA | KH | CAMBOJA | PR | PORTO RICO | | |
| CU | CUBA | KI | KIRIBATI | PS | TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO | | |
| CV | CABO VERDE | KM | COMORES | PT | PORTUGAL | | |
| CX | ILHA NATAL | KN | SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS | PW | PALAU | | |
| CY | CHIPRE | KP | REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | PY | PARAGUAI | | |
| CZ | REPÚBLICA TCHECA | KR | REPÚBLICA DA CORÉIA | QA | CATAR | | |
| DE | ALEMANHA | KW | KUWAIT | RE | REUNIÃO | | |
| DJ | DJIBUTI | KY | ILHAS CAIMAN | RO | ROMÊNIA | | |
| DK | DINAMARCA | KZ | CAZAQUISTÃO | RU | FEDERAÇÃO RUSSA | | |
| DM | DOMINICA | LA | LAOS | RW | RUANDA | | |
| DO | REPÚBLICA DOMINICANA | LB | LÍBANO | SA | ARÁBIA SAUDITA | | |
| DZ | ARGÉLIA | LC | SANTA LÚCIA | SB | ILHAS SALOMÃO | | |
| EC | EQUADOR | LI | LIECHTENSTEIN | SC | SEYCHELLES | | |
| EE | ESTÓNIA | LK | SRI LANKA | SD | SUDÃO | | |
| EG | EGITO | LR | LIBÉRIA | SE | SUÉCIA | | |
| EH | SAARA OCIDENTAL | LS | LESOTO | SG | SINGAPURA | | |
| EP | ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES | LT | LITUÂNIA | SH | SANTA HELENA | | |
| ER | ERITRÉIA | | | SI | ESLOVENIA | | |
| ES | ESPANHA | | | SJ | SVALBARD E JAN MAYEN | | |
| ET | ETIÓPIA | | | SK | ESLOVÁQUIA | | |
| | | | | SL | SERRA LEOA | | |

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."